# DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira
22 de Janeiro de 2026

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.506

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

142 Páginas

# NESTA EDIÇÃO

**EXECUTIVO**
**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 10
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 17
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 41
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 48
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 48
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 49
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 49

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** ..... - PÁG. 50
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO**
**DE DESENVOLVIMENTO**
**AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 52
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 52
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,**
**CLIMA E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 54
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 58
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 79
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 80
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 80
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 81
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 81
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84

**SECRETARIA DE ESTADO**
**DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 90

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 92
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 93
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 93

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 93
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 93

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 94
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 105

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA**
**SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 105
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 110

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA** ..... - PÁG. 111

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE**
**RACIAL E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 111

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**
**MINERAÇÃO E ENERGIA**
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 112
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 112
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 113

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 114
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 115
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 115
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 116
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 116

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**
**E INTEGRAÇÃO REGIONAL** ..... - PÁG. 116

**SECRETARIA DE ESTADO DE**
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**
**SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 116
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 117
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 118

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 118

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 118

**JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 119

**TRIBUNAIS DE CONTAS**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 120

**MINISTÉRIO PÚBLICO**
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 121
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 121

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 132
**PARTICULARES** ..... - PÁG. 140
**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 140

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Helder Zahluth Barbalho**
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**
Vice-Governadora

**Francisco Melo**
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Jorge Luiz Guimarães Panzera**
Presidente

**Aroldo Carneiro**
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

**PUBLICAÇÕES**
91 99271-2328
cm x coluna R$ 102,00
(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**
O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

**CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )**

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
91 98457-5788

**MAIS INFORMAÇÕES**
suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**GABINETE DO GOVERNADOR**
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ**
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ**
Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS**
Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ**
Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC**
Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**
Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE**
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**
Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**
Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ**
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA**
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN**
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

**COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP**
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.:(91) 4009-8454/8451

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP**
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO**
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)**
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI**
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU**
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ**
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR**
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET**
Secretário: Victor Orengel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

**DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016;
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2025/3797370,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica promovido, ao posto imediato no quadro correspondente, pelo critério de tempo de serviço, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço, o Oficial da Polícia Militar a seguir nominado:
**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES**
**AO POSTO DE CORONEL**
TEN CEL QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA
Art. 2º Para fins do disposto no inciso I e § 8º do art. 10, da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, o Oficial promovido fica agregado e desaquartelado até publicação do ato de transferência para reserva remunerada.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2025.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**
Governador do Estado

**Protocolo: 1285476**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0049/2026-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2092454;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MOCAJUBA/PA, no período de 21 a 22/01/2026.

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| ZENAIDE DA SILVA BRAGA, matrícula funcional nº 5950642/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada na Vice-Governadoria. | Participar da Agenda Externa da Vice-Governadoria, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de janeiro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1285381**

**PORTARIA Nº 0050/2026-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2092428;
RESOLVE:
I - Autoriza o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de TUCURUÍ/PARAGOMINAS/PA no período de 21 a 25/01/2026.

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de janeiro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1285386**

**PORTARIA Nº 0051/2026-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2082288;
RESOLVE:
I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CASTANHAL/PA, no período de 23 a 24/01/2026.

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município. |
| BEATRIZ GABY DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5986228/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Diretoria do Cerimonial. | |
| FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial. | |
| GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/ 1, cargo Secretario de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes. | Dar apoio logístico, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de janeiro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1285387**

**PORTARIA Nº 0052/2026-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2074542;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de TUCURUÍ/PARAGOMINAS/CASTANHAL/PA, no período de 19 a 24/01/2026.

| Servidor | Objetivo |
|---|---|
| PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar Agenda do Governador do Estado, nos referidos municípios. |
| RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador. | |
| SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimônia, lotado na Diretoria de Cerimonial. | |
| FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.358,89, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de janeiro de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1285389**

**Extrato de Rescisão Amigável do Contrato n.º 25/2020 - CCG/PA. Contratante: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.**
Endereço: Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém-PA.
Contratado: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ nº 08.540.992/0006-66
Endereço: Rua José Figueiredo, nº 38, bairro Centro, CEP: 24.030-055, cidade de Niterói/RJ.
Objeto: Rescisão do Contrato n.º 25/2020 – CCG/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a gestão de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimentos de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões / cópias e avaliações, visando atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, e Centros Regionais de Governo, localizados nos Municípios de Marabá e Santarém , Estado do Pará ,por acordo entre as partes as obrigações pactuadas no referido contrato ficarão extintas a partir do dia 21/01/2026.
Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Sétima do Contrato, tudo em conformidade com os documentos constantes no PAE nº 2026/2054714.
Assinatura: 21/01/2026.
Ordenadora
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

**Protocolo: 1285464**

**PORTARIA Nº 168/2026-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2061057,
R E S O L V E:
autorizar CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar para São Paulo/SP, no período de 13 a 16 de janeiro de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, Secretário Adjunto
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2026
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 169/2026-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3793342,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o Item II da PORTARIA Nº 2.643/2025-CCG, de 19 de dezembro de 2025, publicada no Diário oficial do Estado nº 36.475, de 22 de dezembro de 2025, que nomeou LORENA CERVEIRA BARCELAR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2026
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 170/2026-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3793342,
R E S O L V E:
nomear JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA GUSMÃO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 21 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2026
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 171/2026-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2094021,
R E S O L V E:
exonerar RAFAEL OLIVEIRA PINTO DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 19 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2026
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 172/2026-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2026/2061326,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Enfermagem Comunitária, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 2 de março de 2026.
II. nomear MARGARETE FEIO BOULHOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Enfermagem Comunitária, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 2 de março de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2026
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 173/2026-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar SABRINA LOPES DE OLIVEIRA do cargo em comissão Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).
II. nomear FRANCISCO DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JANEIRO DE 2026
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 19/2026-CCG, DE 5 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.488, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.**
**Onde se lê:** *I. exonerar ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.*
**Leia-se:** *I. exonerar ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública,* ***a contar de 1º de janeiro de 2026.***
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº 122/2026-CCG, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.500, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**
**Onde se lê:** *nomear ANDREIA ESPÍRITO SANTO...*
**Leia-se:** *nomear ANDRÉIA PAULA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO...*
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1285477**

# CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 97/2026 – DI/CMG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOCAJUBA/PA; Período; 22/01/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 98/2026 – DI/CMG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
REVOGAR a Portaria nº 11/2026 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.490, de 08 de JANEIRO de 2026
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 08 a 10/01/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 754,95; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 99/2026 – DI/CMG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SAN JOSÉ/CR; Período; 22 a 27/01/2026; Quantidade de diárias; 6 (alimentação internacional); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (U$); Valor total (R$): José Rogério da Silva Holanda; TEN CEL QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 300,00; 10.008,00. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1285465**

# VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 010/2026-GVG 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2026/2067960

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ-MIRIM/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

| Nome | Matrícula | Cargo | CPF | Período | Diárias |
|---|---|---|---|---|---|
| Catarina Nogueira Nascimento | 5956775/4 | Assessor | 037.782.572-77 | 15 a 16/01/2026 | 1 ½ |
| Flávia Rodrigues Pereira Benedito | 5940757/2 | Diretora de Finanças | 806.861.502-44 | 15 a 16/01/2026 | 1 ½ |
| Kamille Francez Lopes da Silva | 5898534/5 | Chefe de gabinete | 015.742.552-58 | 15 a 16/01/2026 | 1 ½ |
| Sérgio Rodrigo de Araújo Carréra | 5994364/1 | Assessor | 592.219.502-63 | 15 a 16/01/2026 | 1 ½ |

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R$247,07, totalizando a importância a ser paga de R$370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1285414**

**PORTARIA Nº 011/2026-GVG 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2026/2068000

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ-MIRIM/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

| Nome | Matrícula | Cargo | CPF | Período | Diárias |
|---|---|---|---|---|---|
| Anderson Monteiro Corrêa | 57218619/1 | Assessor | 591.356.622-04 | 16/01/2026 | ½ |

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R$247,07, totalizando a importância a ser paga de R$123,53 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1285425**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 056/2026-PGE.G., de 21 de janeiro de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a Função Gratificada de Secretário de Gabinete – FG-4, ao servidor Eder Marques Paiva, identidade funcional nº 5976393/1, a contar de 21.01.2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1285092**

**PORTARIA Nº 052/2026-PGE.G., de 20 de janeiro de 2026**

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais….

RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador Autárquico André Ricardo Nascimento Teixeira, identidade funcional nº 5902531/1, para responder pelos processos que tramitam na Procuradoria Previdenciária, no período de 02.02 a 02.03.2026, sem prejuízo de sua lotação junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

**Protocolo: 1285094**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 053/2026-PGE.G., de 21 de janeiro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

| Nome | Id. Funcional | Período | Tipo | Processo | Laudo Médico Pericial |
|---|---|---|---|---|---|
| Andre Rivelino Panato | 5884888/2 | 15.10.25 a 13.11.25 | Licença-saúde | 2025/3472671 | 134620 |
| Antonio Carlos Dias Mendes | 3153088/1 | 12.12.25 a 22.12.25 | Licença-saúde | - | 134624 |
| Lilian Mendes Haber | 5859280/1 | 02.12.25 a 01.03.26 | Licença-saúde | 2026/2007537 | 134626 |
| Pablo Santos de Souza | 5930961/1 | 24.12.25 a 06.02.26 | Licença-saúde | 2025/3761839 | 034/2026 |
| Raimundo Gilson Moura da Costa | 6121535/1 | 22.12.25 a 19.02.26 | Licença-saúde | - | 134658 |
| Silvia Natasha Americo Damasceno | 5902719/1 | 26.09.25 a 05.03.26 | Licença-saúde | 2025/3785703 2025/3393962 | 134652 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1285450**

**PORTARIA Nº 054/2026-PGE.G., de 21 de janeiro de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa no uso das suas atribuições legais…

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3600150;

Considerando o Laudo Médico Pericial 134623;

RESOLVE:

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença-saúde à servidora Danielle Paola Pimenta Amanajas, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5889484/1, no período de 04.11 a 28.11.2025, devendo responder pela Coordenação do Núcleo de Controle Interno-NUCI, a servidora Edicleia Diniz de Souza Amorim, Tecnico B, id. funcional nº 5007372/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1285456**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 990/2025-PGE.G., de 29.12.2025, publicada no DOE nº 36.486 de 05.01.2026.**

**Onde se lê:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo | 5250323/1 | Nº 758/2025-PGE.G., de 30.09.2025 | 05.01 a 17.01.2026 |

**Leia-se:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo | 5250323/1 | Nº 758/2025-PGE.G., de 30.09.2025 | 06.04 a 18.04.2026 |

**Protocolo: 1285060**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 055/2026-PGE.G., de 21 de janeiro de 2026.**
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2086253;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2025/2026 da assessora Camyla Galeão de Azevedo, identidade funcional nº 5927492/2, concedidas pela PORTARIA Nº 988/2025-PGE.G., de 29.12.2025, para o período de 18.02.2026 a 27.02.2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1285364**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
**Altera o Anexo Único da Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024.**
CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, e no inciso VIII do art. 6º da Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024;
Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14. .....
.....
VIII - manifestar-se em nome dos titulares sobre matérias regulatórias ou contratuais, bem como homologar deliberações da entidade reguladora, quando cabível;
....."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Secretário-Geral

**Protocolo: 1285263**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.003.2026.SEAC**
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, para atender às necessidades das Usinas da Paz de Abaetetuba, Altamira, Barcarena, Benevides, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Dom Eliseu, Icoaraci, Igarapé-Miri, Itaituba, Marabá, Moju, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Portel, Redenção, Salinópolis, Santa Isabel do Pará, Santarém, São Félix do Xingu, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Tucuruí e Viseu do Estado do Pará.
Data, Hora e Local de Abertura: 11 de Fevereiro de 2026 às 10h00mm, no www.compras.gov.br. - UASG 928228.
O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará, www.compraspara.pa.gov.br.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1284967**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA N° 032/2026-SEAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2026-USIPAZ TUCURUÍ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2079688;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ÍTALO VINICIUS ARAÚJO NUNES, matrícula n° 5992730-1, ocupante do cargo de Coordenadora Geral das Usinas da Paz, Suprimento de Fundo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:
• Material de Consumo - .. R$. 4.000,00
II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.
III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1285400**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N° 038/2026-GAB/SEAC, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 05/2026-GAB/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2088252.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de PARAGOMINAS, no Estado do Pará, no dia 23/01/2026:

| SERVIDORES | OBJETIVO |
|---|---|
| ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA<br>Matrícula: 6030610-8<br>Secretária de Estado/SEAC | Participar da inauguração da Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 143,67, a servidora acima (Secretária de Estado), que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1285366**

**PORTARIA N° 034/2026-SEAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2026-GAB/SEUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2085809;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de PARAGOMINAS, no Estado do Pará, nos dias 22/01 a 23/01/2026;

| SERVIDOR | OBJETIVO |
|---|---|
| CHARNY ARTUR NUNES DIAS<br>Matrícula: 5946672-4<br>Gerente - SEUP/SEAC | Dar apoio logístico durante a programação de inauguração da Usina da Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1285109**

**PORTARIA N° 035/2026-GAB/SEAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024.
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2026-FPARAPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2052048.
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de IGARAPÉ-MIRÍ, no Estado do Pará, nos dias 15/01 a 16/01/2026:

| SERVIDORES | OBJETIVO |
|---|---|
| JESSICA FREIRE RIBEIRO<br>Matrícula: 5953812-1<br>Assistente Administrativo – FUNDAÇÃO PARAPAZ | Dar apoio no Projeto Espaços Abertos, na inauguração da Usina da Paz, no referido município. |
| ANDERSON VIEIRA ACIOLES<br>Matrícula Funcional: 5946715<br>Assessor Administrativo – FUNDAÇÃO PARÁPAZ | Dar apoio no Projeto Espaços Abertos, na inauguração da Usina da Paz, no referido município. |
| CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE<br>Matrícula: 5678420-3<br>Coordenador de Núcleo – FUNDAÇÃO PARAPAZ | Dar apoio no Projeto Espaços Abertos, na inauguração da Usina da Paz, no referido município. |
| JOHN FABRÍCIO CORRÊA DUARTE<br>Matrícula: 5953802-1<br>Professor - FUNDAÇÃO PARÁPAZ | Dar apoio no Projeto Espaços Abertos, na inauguração da Usina da Paz, no referido município. |
| LUIZ WAGNER TEIXEIRA CORDEIRO<br>Matrícula: 5904643-2<br>Professor - FUNDAÇÃO PARÁPAZ | Dar apoio no Projeto Espaços Abertos, na inauguração da Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1285119**

**PORTARIA N° 036/2026-GAB/SEAC, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO Memorando nº 002/2026-GAB/SEUP-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2085735;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de PARAGOMINAS, no Estado do Pará, nos dias 22/01 a 23/01/2026;

| SERVIDORA | OBJETIVO |
|---|---|
| DELCIENE LOUREIRO CORREA<br>Matrícula: 5946649-8<br>Secretária Adjunta de Gestão - SEUP/SEAC | Participar da inauguração da Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R$ 431,01 à servidora acima (Secretária Adjunta), que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1285124**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 037/2026-GAB/SEAC, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2017699;
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias, a contar de 06/01/2026, do servidor OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO, Matrícula nº 5970343-2, concedido por meio da PORTARIA Nº 658/2025-SEAC de 31/10/2025, publicada no DOE 36.420 de 03 de novembro de 2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1285162**

# CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

**ERRATA**

**Portaria CGE Nº 172/2025-GAB, de 03/12/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.454 de 04/12/2025**
**Onde se lê:**
12/01/2026 a 24/01/2026
**Leia-se:**
12/01/2026 a 08/02/2026
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZORIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUZA
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1285170**

**DIÁRIA**

**Portaria CGE Nº 011/2026-GAB, de 21 de janeiro de 2026.**
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo N° 2026/2089571
RESOLVE:
CONCEDER, em consonância com o Decreto N° 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 2,5 diárias e meia ao servidor Ozório Adolfo Juvenil Goes Nunes de Sousa, matrícula nº 5954783/5, ocupante do cargo de Controlador-Geral do Estado, desta Controladoria Geral do Estado - CGE para participar da Inauguração da Pavimentação da BR422/PA (Tucuruí / Novo Repartimento) e Entrega da Pavimentação da BR-230 (Novo Repartimento), em Tucuruí/PA, nos dias 21/01/2026 a 23/01/2026.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Tucuruí/PA
Valor Unitário: R$ 287,34
Importância a ser paga: R$ 718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1285372**

**Portaria CGE Nº 012/2026-GAB, de 21 de janeiro de 2026.**
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo N° 2026/2091349.
RESOLVE:
CONCEDER, em consonância com o Decreto N° 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 2,5 diárias e meia a servidora Rosiene Macedo de Souza, matrícula nº 5972339/1, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada nesta Controladoria Geral do Estado - CGE para participar da Inauguração da Pavimentação da BR-422/PA (Tucuruí / Novo Repartimento) e Entrega da Pavimentação da BR-230 (Novo Repartimento), em Tucuruí/PA, nos dias 21/01/2026 a 23/01/2026.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Tucuruí/PA
Valor Unitário: R$ 247,07
Importância a ser paga: R$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1285378**

# FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
Torna público a Lista da Relação Definitiva das instituições Habilitadas no Edital de Credenciamento nº 001/2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei Estadual nº 8.097/2015;
Considerando os termos do Edital de Credenciamento n° 001/2025, responsável pelo credenciamento das Instituições de atuação nas áreas da saúde, educação e afins junto a Fundação ParáPaz;
Considerando os termos da Instrução Normativa n° 001/2025, responsável por regulamentar o Edital de Credenciamento n° 001/2025;
Considerando a reunião ocorrida no último dia 05 de janeiro de 2026 da Comissão de Análise da Documentação das Instituições participantes.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar público da Relação Definitiva das Instituições com análise Deferida pela Comissão de Análise de Documentação das Instituições após prazo de recurso, conforme anexo.
Art. 2º. Os casos omissos ou contraditórios são resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Análise de Documentação da Instituições participantes e a Presidência da Fundação Parápaz.
Art. 3º. A Presente Portaria entrará em vigor de forma imediata.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação ParáPaz

**HABILITADOS – CREDENCIAMENTO 2025.1**

| | | |
|---|---|---|
| 1 | Aliança Cultural Esportiva do Estado do Pará - ARCA | 11.091.272/0001-60 |
| 2 | Altamira Esporte Club | 05.262.928/0001-68 |
| 3 | Associação Amparo Social Luz do Bem | 03.759.646/0001-45 |
| 4 | Associação Beneficente Amigos do Hospital | 07.810.422/0001-71 |
| 5 | Associação Beneficiente Amigos do Hopsital | 07.810.422/0001-71 |
| 6 | Associação das Pessoas com Deficiência da Amazônia - APCDEA | 84.545.219/0001-66 |
| 7 | Associação de Agricultura Familiar e Pescadores Artesanais da Comunidade Olga Benário | 17.303.630/0001-38 |
| 8 | Associação de Ligas Desportivas do Estado do Pará - ALIDESP | 22.947.165/0001-08 |
| 9 | Associação dos Moradores do Distrito de Icoaraci | 02.425.584/0001-72 |
| 10 | Associação dos Moradores do Município de Santarém Novo/Pará - AMOSAN | 24.690.615/0001-55 |
| 11 | Associação dos Musicos e Compositores de Marituba -ASMUCOM | 97.534.608/0001-38 |
| 12 | Associação dos Pedagogos do Estado do Pará - ASSPEEPA | 21.240.384/0001-90 |
| 13 | Associação Moving para o Desenvolvimento Social, Educacional e da Saúde | 40.574.719/0001-50 |
| 14 | Associação Pará Amazônia - APA | 13.684.874/0001-57 |
| 15 | Associação Recreativa Beneficiente Cultural Gaviões da Vila - ARBERCGV | 07.810.113/0001-00 |
| 16 | Associação Social Cultural e Esportiva Transformação – ASCET | 31.631.423/0001-33 |
| 17 | Associação Teixeira de Artes Marciais - ATAM | 53.036.345/0001-61 |
| 18 | Associação Xingu de Motociclismo - AXM | 49.314.476/0001-96 |
| 19 | Castanhal Esporte Clube | 02.699.175/0001-64 |
| 20 | Colônia de Pescadores Z-31 | 23.043.938/0001-94 |
| 21 | Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus | 07.913.183/0001-85 |
| 22 | Espaço Social Mãe Natureza | 17.102.193/0001-94 |

| | | |
|---|---|---|
| 23 | Federação de Handebol do Estado do Pará | 00.596.240/0001-09 |
| 24 | Federação de Jiu Jitsu do Estado do Pará – F.J.J.P | 01.171.019/0001-63 |
| 25 | Federação de Muay Thai - Boxe Tailandês | 39.255.998/0001-00 |
| 26 | Federação de Muaythai Tradicional do Estado do Pará - FMTTEPA | 21.717.938/0001-05 |
| 27 | Federação de Wrestlig do Estado do Pará - FWEPA | 41.644.046/0001-20 |
| 28 | Federação Paraense de Fisioculturismo e Fitness - FEPAFIT | 21.699.144/0001-58 |
| 29 | Federação Paraense de Mixed Martial Arts - FPMMA | 20.220.964/0001-52 |
| 30 | Federação Paraense de Soccer Society - FPSS | 44.638.514/0001-42 |
| 31 | Fundação Lucas Huber | 16.674.890/0001-57 |
| 32 | Hospital Modelo de Ananindeua | 10.678.790/0001-12 |
| 33 | Instituto Ana Karime - IAK | 42.448.178/0001-40 |
| 34 | Instituto Bem Estar do Sul e Sudeste do Pará - IBESSPA | 41.728.686/0001-19 |
| 35 | Instituto Cultural Força Jurunense - ICFJ | 02.736.599/0001-51 |
| 36 | Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará - IDESPA | 13.953.842/0001-00 |
| 37 | Instituto de Desenvolvimento Educacional da Criança e do Adolescente - IDECA | 13.198.383/0001-04 |
| 38 | Instituto de Desenvolvimento Social da Amazônia - IDSAM | 19.073.300/0001-29 |
| 39 | Instituto de Inovação e Desenvolvimento Humano e Social - IIDHS | 17.360.229/0001-30 |
| 40 | Instituto Edson Royer | 11.413.683/0001-25 |
| 41 | Instituto Familia Feliz - IFAM | 27.182.366/0001-85 |
| 42 | Instituto Fazer | 04.780.389/0001-96 |
| 43 | Instituto Frederico Sousa - IFS | 09.005.053/0001-70 |
| 44 | Instituto Social Beneficiente e Recreativo Carmelita Aleixo - ISBERCA | 35.600.647/0001-39 |
| 45 | Instituto Social Luzia de Souza | 20.305.573/0001-30 |
| 46 | Instituto Sorriso Legal | 10.822.442/0001-77 |
| 47 | Instituto Vibe Amazonica | 04.800.099/0001-67 |

**Protocolo: 1285099**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**
**EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E ANGELA APOENA QUEIROZ SILVA BARBOSA
IDENTIDADE FUNCIONAL: 5984176/1
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 21/01/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1285296**

### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026 PROCESSO Nº E-2025/3302636**
OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SOCIAL E PRESERVACIONISTA DE MOCAJUBA/PA, com vistas à execução integrada de atividades, oficinas, capacitações e serviços de caráter socioeducativo, cultural e formativo, com o propósito de fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, à difusão da cultura de paz, ao estímulo da justiça social e à consolidação da sustentabilidade socioambiental, em consonância com os objetivos do desenvolvimento sustentável e as diretrizes e estratégias institucionais da Fundação ParáPaz.
PARTES: Fundação ParáPaz, e a Associação de Desenvolvimento Comunitário Social e Preservacionista de Mocajuba/Pa.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.302/2023.
DATA DA ASSINATURA: 20 /01 /2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1285295**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA COLETIVA N° 0013-GABS/SEPLAD,**
**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A contar | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| Bruno Martins da Costa Ferreira | 5971132/1 | Policial Penal | SEAP | 26/02/2026 | E-2026/2021785 |
| Genus Lopes da Silva | 5973390/1 | Policial Penal | SEAP | 05/01/2026 | E-2026/2019779 |
| Doroteia dos Santos Mesquita | 57224143/2 | Analista de Gestão Socioeducativa | FASEPA | 08/01/2026 | E-2026/2032038 |
| Cristiano Lagemann da Silva | 5942703/2 | Policial Penal | SEAP | 14/01/2026 | E-2026/2055302 |
| Luis Miguel Pimenta Albuquerque | 5975360/1 | Policial Penal | SEAP | 13/01/2026 | E-2026/2051068 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1285135**

**PORTARIA COLETIVA N° 0014-GABS/SEPLAD,**
**DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A contar | Processo |
|---|---|---|---|---|---|
| Felipe Augusto de França Gomes | 5990549/1 | Agente Administrativo | SESPA | 26/01/2026 | E-2026/2043146 |
| Gabriel Leite dos Santos | 5975306/1 | Investigador de Policia | PC | 05/01/2026 | E-2025/3806665 |
| Artur Bispo de Lima | 5971125/1 | Policial Penal | SEAP | 31/01/2026 | E-2026/2062292 |
| Thais Lopes do Amaral Uchoa | 5983514/1 | Enfermeiro | SESPA | 15/01/2026 | E-2026/2064822 |
| Jaime Ronaldo dos Reis Santiago | 5952826/1 | Assistente de Informática | SEAP | 19/012026 | E-2026/2001562 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 de janeiro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1285139**

### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 0051/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2025/3691623;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, Ident. Funcional nº 26050/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026, referente ao triênio 06/05/2011a 04/05/2014 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1285293**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA N°0063/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos dos Processos nº. 2026/2025551 e 2026/2074772 e, ainda, o Atestado Médico de 06/01/2025,
R E S O L V E:
I- CONCEDER ao servidor FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº 6403638/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordena-

doria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 15 (quinze) dias de Licença Saúde no período de 04/01/2026 a 18/01/2026.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1285071**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N°. 0066/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/2079666;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a servidora MARCIA CORREIA LAGO MOURA, Id. Funcional nº. 54194478/1, ocupante do cargo Assistente Social/Coordenadora, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, durante o impedimento legal do titular FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO, Id. Funcional nº. 6403638/1, no período de 04/01/2026 a 18/01/2026.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 04/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1285074**

**PORTARIA N°. 0068/2026-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;
CONSIDERANDO o Processo n°. 2026/2063332;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO, Id. Funcional nº. 5309107/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Processos de Gestão, durante o impedimento legal da titular EDA MARIA DE OLIVEIRA FONTES, Id. Funcional nº. 57176277/7, no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1285105**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE FISCAL Nº 59/2026 - DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,
CONSIDERANDO o processo n°. 2026/2081487;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. REVOGAR a PORTARIA Nº 27/2026 - DAF/SEPLAD, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DOE Nº 36.494, de 13 de janeiro de 2026.
DESIGNAR o servidor ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, Id. Funcional nº. 55587294/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para a função de Fiscal Titular e a servidora FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 5978683/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 33/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa AMAZÔNIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1285050**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025 – SEPLAD/DAF**
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, sediada na Avenida Estados Unidos, nº 1.200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14200-000.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo (26 M²) de mobiliários do Lote 1, item 5 da Ata de Registro de Preços n° 012/2024-CREA/ES, para atender as necessidades do prédio sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, alterando, assim, o quadro "Descrição dos itens" do item 1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do contrato nº 12/2025. Com o acréscimo do quantitativo (M²) do item 9 do quadro "Descrição dos itens", o valor total do contrato resultou na importância de R$ 1.943.639,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais.).
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
PI: 4110008338E
Ação: 290128
Natureza de Despesa:
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor: R$ 1.698.663,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Programa de Trabalho: 06.125.1510.7561 – Adequação de Unidades do Detran
PI: 103REFCRTBE
Ação: 299075
Natureza de Despesa:
44.90.52 – Mobiliário em Geral
Fonte: 01752000061-012797 02752000061-012797
Valor: R$ 244.976,00
Total Geral: R$ 1.943.639,00
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
Ato praticado nos termos da PORTARIA Nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.
ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS
FORTLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**Protocolo: 1285180**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0067/2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2009733
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora LEIA DA SILVA MOURA, Id. Funcional nº 5824249/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de perícia medica, no período de 08 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04/11/2019 à 03/11/2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1285069**

**PORTARIA Nº065/2026-DAF/SEPLAD, 20 DE JANEIRO DE 2026.**
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|---|---|---|---|
| 57234923/1 | ADRIANA DOS SANTOS SOUSA | 2025/2026 | 02/02/2026 a 13/02/2026 (12 dias) |
| 54196765/3 | ALINE DA COSTA OLIVEIRA | 2025/2026 | 23/02/2026 a 09/03/2026 (15dias) |
| 5985981/1 | AMINTAS LOPES DE OLIVEIRA NETO | 2025/2026 | 23/02/2026 a 09/03/2026 (15 dias) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 54180521/4 | ANA MARGARIDA GRAIM MENDONÇA | 2024/2025 | 09/02/2026 a 02/03/2026 (22 dias) |
| 5973486/2 | BRUNO YARIWAKE MOIA | 2025/2026 | 02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias) |
| 5715865/3 | AURELIO BATISTA PEREIRA | 2023/2024 | 16/02/2026 a 25/02/2026 (10dias) |
| 57213426/1 | CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH | 2025/2026 | 04/02/2026 a 18/02/2026 (15 dias) |
| 57216888/1 | DAVID WILLIAM CALANDRINI MENDES | 2023/2024 | 23/02/2026 a 09/03/2026 (15dias) |
| 3155439/1 | FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS | 2023/2024 | 23/02/2026 a 09/03/2026 (15 dias) |
| 5539390/1 | FERNANDO JOSE BENTES DA COSTA NUNES | 2024/2025 | 19/02/2026 A 28/02/2026 (10dias) |
| 5939668/2 | JAQUELINE FONTEL DE QUEIROZ | 2024/2025 | 02/02/2026 a 13/02/2026 (12 dias) |
| 5977276/1 | JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO | 2024/2025 | 18/02/2026 a 04/03/2026 (15 dias) |
| 5975385/1 | KARINA PINHEIRO DA SILVA | 2024/2025 | 23/02/2026 a 09/03/2026 (15dias) |
| 57175300/1 | KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA | 2022/2023 | 09/02/2026 a 26/02/2026 (18 dias) |
| 55588478/2 | LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA | 2024/2025 | 23/02/2026 a 09/03/2026 (15 dias) |
| 5945868/1 | MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA | 2024/2025 | 02/02/2026 a 16/02/2026 (15dias) |
| 5117402/1 | MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA | 2025/2026 | 18/02/2026 A 27/02/2026 (10 dias) |
| 305669/1 | MILTON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR | 2023/2024 | 09/02/2026 a 23/02/2026 (15 dias) |
| 5946862/2 | PAULA FERNANDA BAZZONI | 2025/2026 | 02/02/2026 a 13/02/2026 (12 dias) |
| 57191445/1 | ROSEANE SANTANA FRASÃO | 2023/2024 | 02/02/2026 a 16/02/2026 (15 dias) |
| 55590290/2 | SEVERINO JOSE SILVA DOS SANTOS | 2025/2026 | 16/02/2026 a 02/03/2026 (15 dias) |
| 3190/1 | VANIA MARIA SOUZA LADEIRA | 2024/2025 | 18/02/2026 a 27/02/2026 (10 dias) |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
***Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº. 36.504 de 21/01/2026**

**Protocolo: 1285103**

**PORTARIA Nº064 /2026-DAF/SEPLAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

| MATRÍCULA | SERVIDOR(A) | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|---|---|---|---|
| 5361591/3 | ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE | 2023/2024 | 02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias) |
| 28851/1 | ADAHIR SOUZA DOS SANTOS | 2025/2026 | 02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias) |
| 5715792/3 | ELIZEU MENDES FIGUEIRA | 2025/2026 | 09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias) |
| 5954867/2 | FELIPE MEIRELES TEO-BALDO | 2024/2025 | 19/02/2026 a 20/03/2026 (30 dias) |
| 57191806/1 | FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS | 2025/2026 | 09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias) |
| 25070/1 | HAROLDO ANTONIO COSTA BRABO DE CARVALHO | 2025/2026 | 02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias) |
| 57175256/1 | HELTON CASTRO FRANÇA | 2024/2025 | 19/02/2026 a 20/03/2026 (30 dias) |
| 20885/2 | HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA | 2025/2026 | 19/02/2026 a 20/03/2026 (30 dias) |
| 5965850/1 | LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES | 2024/2025 | 02/02/2026 a 03/03/2026 (30 dias) |
| 5095050/6 | MARIA DO PERPETUO SO-CORRO GARCIA CASTRO | 2025/2026 | 11/02/2026 a 12/03/2026 (30 dias) |
| 5850983/2 | MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS | 2023/2024 | 09/02/2026 a10/03/2026 (30 dias) |
| 57220133/1 | NATANY SOARES LEITE | 2023/2024 | 18/02/2026 a 19/03/2026 (30 dias) |
| 5724074/5 | PAULA FRASSINETTI GON-CALVES CAMPELLO | 2025/2026 | 20/02/2026 a 21/03/2026 (30 dias) |
| 4111/2 | REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA | 2024/2025 | 09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias) |
| 5752841/3 | WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO | 2025/2025 | 02/02/2026 a 03/03/2026 (30dias) |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JANEIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
***Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº. 36.504 de 21/01/2026**

**Protocolo: 1285101**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208**
**EDITAL Nº 217/SEAP/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO DA 1ª FASE DO CERTAME DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos n°0862279-26.2022.8.14.0301, 0904808-60.2022.8.14.0301, 0801901-78.2022.8.14.0051, 0839433-15.2022.8.14.0301, 0800333-17.2022.8.14.0022, 0812964-59.2022.8.14.0000 e 0840323-51.2022.8.14.0301; tornam público o Resultado Final Definitivo da 1ª Fase dos candidatos na condição sub judice do Concurso C-208.
1. Do Resultado Final Definitivo da 1ª Fase do Certame dos candidatos na condição sub judice:

| CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – GUAJARÁ | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **Nota Final** |
| 62005 | JULIANA PEREIRA DE AVIZ | 56,50 |

| CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) – GUAMÁ | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **Nota Final** |
| 66270 | CLAUDIA VIANA ARAUJO | 64 |

| CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – BAIXO AMAZONAS | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **Nota Final** |
| 5697 | SAMUEL VIANA CRUZ | 57,50 |

| CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAJARÁ | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **Nota Final** |
| 61650 | ROGÉRIO PEREIRA PEREIRA | 72 |

| CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAMÁ | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **Nota Final** |
| 35606 | THIAGO COSTA MOURA | 64,50 |

| CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – MARAJÓ | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **Nota Final** |
| 25491 | ANDERSON VIEIRA PRAIA | 69 |

| CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – TOCANTINS | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **Nota Final** |
| 83076 | DIEGO ARAÚJO QUARESMA | 65 |

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 21 de janeiro de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

**Protocolo: 1285473**

**PORTARIA Nº 0018/2026-GABS/SEPLAD, 21 DE JANEIRO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, usando da atribuição que lhe foi delegada no inciso I do art. 4º do Decreto Estadual no 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial do Estado no 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no **Concurso Público C-221** da **Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP**, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;
Considerando os termos do Oficio nº 3127/2025 – GABS/CORH/SEOP, de 15 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP;

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-**2025/3458099**;
R E S O L V E:
Art. **1º Nomear**, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes desta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
MARCOS EDUARDO POMPEU AMARO
LUIS FERNANDO BRANCO DE LIMA (PcD)
DAYANE MAIA DE JESUS
**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO**
THIAGO SIQUEIRA SILVA
**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL**
RIVANIA DA SILVA LIMA
**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS – ARQUITETURA**
ADAILSON SOARES DANTAS
IMARA SILVA DE OLIVEIRA (PcD)
**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS – ENGENHARIA CIVIL**
ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA
FRANCEAN MICHEL DA SILVA RODRIGUES (PcD)
FABIO SANTOS DE SOUSA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 01/2026- SEPLAD-SEOP, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD),** no uso das suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) aprovados(as), no Concurso Público SEOP C-221, nos seguintes termos:
**1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as)** elencados(as) no item 2 a comparecerem à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP): Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH), localizada na Tv. do Chaco nº 2158, Marco, Belém - Pará – Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia seguinte da publicação deste ato.
1.1. Na hipótese do vencimento do prazo recair em feriado ou final de semana, fica prorrogado o prazo para o primeiro dia útil subsequente.
1.2. O (A) candidato(a) convocado(a) poderá solicitar a prorrogação do prazo para a posse por mais 15 dias, mediante documento formalizado e protocolado na SEOP, contados do término do prazo original, conforme previsto no art. §1º da Lei nº 5.810/1994.
1.3. O requerimento de prorrogação de posse deverá ser formalizado e protocolado no órgão, antes do término dos 30 (trinta) dias.
**2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS):**
**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
MARCOS EDUARDO POMPEU AMARO
LUIS FERNANDO BRANCO DE LIMA (PcD)
DAYANE MAIA DE JESUS
**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO**
THIAGO SIQUEIRA SILVA
**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL**
RIVANIA DA SILVA LIMA
**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS – ARQUITETURA**
ADAILSON SOARES DANTAS
IMARA SILVA DE OLIVEIRA (PcD)
**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS – ENGENHARIA CIVIL**
ONIWENDEL FELIPE DE MORAIS PEREIRA
FRANCEAN MICHEL DA SILVA RODRIGUES (PcD)
FABIO SANTOS DE SOUSA
**3. Os (As) candidatos(as)** relacionados(as) neste edital deverão APRESENTAR no prazo de 30 (trinta) dias – a contar do dia seguinte desta publicação – os documentos elencados abaixo, sendo a apresentação condicionada à duas etapas:
**1ª ETAPA – PERÍCIA MÉDICA**
**2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEOP: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS (CORH)**
**3.1.1ª ETAPA – DA PERÍCIA MÉDICA**
Os(As) candidatos(as) convocados (as), relacionado(as) neste edital, ainda no período mencionado, deverão agendar a sua inspeção de saúde física e mental e entrega de documentação no horário de 09:15 às 16:00h, mediante Call Center (91 3251-2774 e 3251-2775) ou presencial no setor de Perícia Médica da SEPLAD, situado à Travessa Padre Eutíquio nº 1078 – Estação Cidadania, no horário de funcionamento: 09:15 às 16:00h – Belém – Pará.
Realizado o agendamento, os(as) candidatos(as) convocados (as) deverão comparecer no dia e horário agendado à Perícia Médica da SEPLAD, conforme endereço acima, munidos dos seguintes documentos e exames originais abaixo (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas):
a) Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial do Estado (cópia) no momento da realização da perícia admissional.
b) Documento de Identidade e CPF (original e cópia);
c) 1 Foto 3x4;
d) Laudo Oftalmológico;
e) Laudo Psiquiátrico;
f) Laudo Cardiológico e eletrocardiograma (laudado);
g) Hemograma completo;
h) Glicemia;
i) Laudo Médico comprobatório da deficiência, caso PcD
2.0.1 Todos os exames acima mencionados serão custeados pelo(a) candidato(a).
2.0.2 Os exames e laudos médicos apresentados devem estar dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão do documento.
2.0.3 Se o(a) candidato(a) convocado(a) estiver em outro Estado, poderá realizar os exames no local em que se encontra.
2.0.4 O (A) candidato(a) com deficiência convocado(a) deverá comprovar a deficiência por meio de laudos.
**3.2. 2ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEOP.**
3.2.1. Após o recebimento do laudo médico expedido pela Junta de Inspeção de Saúde do Estado, o(a) candidato(a) deverá comparecer na Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP): Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH), localizada na Tv. do Chaco nº 2158, Marco, Belém - Pará – Brasil, para efetuar a entrega dos seguintes documentos:
a) Laudo Médico, expedido pela Divisão de Perícia Médica do Estado, original e 2 cópias;
b) 2 Fotos 3X4
c) Carteira de Identidade, original e 2 cópias;
d) Cadastro de Pessoa Física, original e 2 cópias;
e) PIS/PASEP, caso possua, original e 2 cópias;
f) Título de eleitor e comprovante de haver votado nas últimas eleições (1º e 2º turnos), original e 2 cópias (caso não tenha votado nas últimas eleições, deverá apresentar a justificativa);
g) Certificado de Reservista, original e 2 cópias;
h) Comprovante de residência, original e 2 cópias;
i) Para os cargos de Nível Superior diploma de graduação de curso superior com habilitação para o cargo ao qual foi nomeado; Registro do Órgão de classe correspondente, caso possua, original e 2 cópias;
j) Para os cargos de Nível Médio Certificado de Ensino Médio reconhecido pelo MEC;
k) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (se for casado) ou de Casamento com Averbação (se for separado judicialmente), original e 2 cópias;
l) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), original e 02 cópias;
m) Antecedentes Criminais, Justiça Estadual e Federal, original;
n) Certidão Negativa da Justiça Federal;
o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (Dec.nº 1.712 de 12/07/2021);
p) Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego caracterizante de acumulação proibida;
q) Declaração expedida pelo órgão em que exerce o cargo, especificando cargo, setor e horário de trabalho, original e 3 cópias;
r) Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.;
s) Termo de Ciência sobre a inscrição automática no Regime Previdência Complementar – Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023 – GABS- SEPLAD/IGEPREV – DOE Nº 35.476 – 20.07.2023. Insta destacar que a inscrição é automática, para servidores ocupantes de cargo cuja remuneração mensal seja superior ao limite máximo estabelecido para Regime Geral de Previdência Social – RGPS (a assinatura do termo será realizada no ato da entrega nos documentos no órgão);
Atenção: Todos os exames terão validade de 90 (noventa) dias.
**4.** O (A) candidato(a) convocado(a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação nos setores abaixo:
**Perícia Médica –** realizado pela **SEPLAD** – Travessa Padre Eutíquio nº 1078 – Estação Cidadania no horário de funcionamento: 9:15 às 16:00h – Belém – Pará - Telefones: 91 3251-2774 e 3251-2775.
**Entrega de documentos –** realizado pela **SEOP – Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH)**, localizada na Tv. do Chaco nº 2158, Marco, Belém - Pará – Brasil.
5.**Se a posse não se concretizar dentro do prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito.**
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025
**Protocolo: 1285472**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 011 DE 21 DE JANEIRO 2026.**
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º- Designar interinamente, a servidora MAÍRA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 57190081/4, para responder pela Gerência Administrativa, a contar do dia 20/01/2026.
Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 048, de 26/04/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.564 de 27/04/2021, que designou a servidora CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO, matrícula nº 5946149/2, para responder pela Gerência Administrativa.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de designação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

**Protocolo: 1285265**

# INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**PROCESSO 2025/3702201**
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:16/01/2026
Vigência:17/01/2026 A 17/01/2027
Contrato:001
Exercício:2023
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN – PSIQUÊ –
CLINICA DE REABILITAÇÃO PSIQUIÁTRICA
CNPJ:10.016.141/0003-18
Endereço: TRAV. PRESIDENTE PERNAMBUCO Nº303 –
Bairro: BATISTA CAMPOS, CEP 66.015-200 –MUNICÍPIO: BELÉM/PA
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**PROCESSO 2025/3702201**
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura:20/01/2026
Vigência:20/01/2026 A 20/01/2027
Contrato:007
Exercício:2023
Contratada: CLINICA SAN MORENO LTDA – EMED
CNPJ:19.471.452/0001-80
Endereço: TRAV. WE 53, CIDADE NOVA VIII Nº02 – Bairro: COQUEIRO,
CEP 67.133-055 – MUNICÍPIO: ANANIDEUA/PA.
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**PROCESSO 2025/3702201**
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original
Data da Assinatura: 16/01/2026
Vigência: 18/01/2026 a 18/01/2027
Contrato: 016
Exercício: 2022
Contratada: J. E. DIAGNÓSTICOS (MASTER DIAGNÓSTICO)
CNPJ:14.009.241/0001-06
Endereço: Rua Coronel Raimundo Leão Nº 1198, Bairro: Brasília-
Município: Cametá/PA, CEP:68.400-000.
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**PROCESSO 2025/3702201**
Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original
Data da Assinatura:20/01/2026
Vigência:20/01/2026 A 20/01/2027
Contrato:008
Exercício:2023
Contratada: FOCO GLAUCOMA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ:23.387.499/0001-37
Endereço: AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER ED. REAL ONE LOJA 301 Nº937
Bairro: NAZARÉ, CEP 66.055-260 – MUNICÍPIO: BELÉM/PA.
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**
**PROCESSO 2025/3702201**
Termo Aditivo: 4º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 20/01/2026
Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027.
Contrato: 018
Exercício: 2022
Contratada: LABORATÓRIO CLÍNICO AMARAL GUERRA LTDA.
CNPJ:09.372.933/0004-27
Endereço: Av. Magalhães Barata Nº 702, Bairro: CENTRO-
Município: BARCARENA/PA, CEP: 68.445-000
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**Protocolo: 1273457**

## TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito errata publicada no DOE nº 36.488 de 06 de janeiro de 2026.**
**ERRATA do Período de concessivo de férias da servidora Josynélia Tavares Raiol, matrícula nº 57197304/2, conforme Portaria nº 448 de 12 de dezembro de 2025.**
**Onde ser ler:** Período concessivo 01/01 a 29/01/2026
**Leia-se:** Período concessivo de 05/01/2026 a 02/02/2026 referente ao aquisitivo 2023/2024; e
**Onde ser ler:** Período concessivo 30/01 a 28/01/2026
**Leia-se:** Período concessivo de 03/02/2026 a 04/03/2026, referente ao aquisitivo 2025/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Anízio Abdon Bestene Junior
Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1285248**

# INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2029524 (PAE), de 08/01/2026, que dispõe sobre designação de servidor.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para responder pela Secretaria de Gabinete, (DAS.2), durante o impedimento da titular, no período de 06/01/2026 a 04/02/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 19 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1285041**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 29 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1308455, de 17/11/2023;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 408, de 23 de abril de 2024, publicada no DOE n° 35.799, de 26/4/2024, o ex-servidor Paulo Germano Sousa, matrícula n° 5980683/1, pelo servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN, para atuar como Suplente de Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2024, firmado com a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53, que tem como objeto a prestação dos serviços de assessoria e execução de estudo técnico atuarial para o Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará – RPPS/PA e o Sistema de Proteção Social dos Militares, estando incluso os Poderes Executivo (administração direta e indireta), Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, dentro dos parâmetros determinados pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 9.717/1998, Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022,
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1285147**

## ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA**
**N° DA PORTARIA: 016/2026, de 15 de janeiro de 2026 (PAE E-2026/2019740).**
**Onde se lê:** E-2025/2019740
**Leia-se:** E-2026/2019740
**(Publicada com incorreção no DOE nº 36.500, de 19/01/2026).**

**Protocolo: 1285118**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 34 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 2046835, de 12/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocou para o município de Altamira/PA nos dias 12/1/2026 a 6/2/2026, para dar apoio nas ações precursoras e durante os atendimentos na unidade itinerante do Igepps naquela localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 263,52, totalizando R$ 6.719,76, ao servidor que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1285037**

**PORTARIA Nº 33 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 29/103/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 2030327, de 08/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I– FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Wanderson Antunes dos Reis, matrícula nº 57189248-2, ocupante do cargo de Major, que se deslocou ao município de Paragominas/PA, no dia 12/1/2026, permanecendo, até o dia 6/2/2026, para dar apoio nas ações precursoras e durante os atendimentos na unidade itinerantes do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R$ 8.400,72 ao militar que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1285038**

**PORTARIA Nº 32 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2032601, de 8/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Wallace Oliveira de Andrade, matrícula nº 4219782/1, ocupante do cargo de Cabo da PMPA, lotado neste Instituto, que se deslocou para o município de Marabá/PA nos dias 12/1/2026 a 6/2/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Agência do IGEPPS da localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 263,52, totalizando o valor de R$ 6.719,76 ao servidor militar que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1285039**

**PORTARIA 30 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2033027, de 08/01/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.
RESOLVE:
I– FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar William Raphael da Silva Balbino Rodrigues, matrícula nº 6402815-1, ocupante do cargo de 1º Tenente, que se deslocou ao município de Paragominas– PA, nos dias 12/01/2026 a 10/02/2026, para dar apoio nas ações precursoras durante os atendimentos na unidade itinerante do IGEPPS na localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias no valor unitário de R$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R$ 8.665,33 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) ao militar que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1285033**

**PORTARIA Nº 31 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/203917, de 9/1/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Paulo César Serra Necy, matrícula nº 54193236/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, que se deslocou para o município de Altamira/PA nos dias 5/1/2026 a 10/1/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Agência do IGEPPS da localidade;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$ 293,74, totalizando o valor de R$ 1.615,57 ao servidor militar que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1285035**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2077960, de 19/01/2026, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Jéssica Maria Rodrigues Medeiros, matrícula n° 5904930/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Fianças, de 06/04/2026 a 20/04/2026, para 16/03/2026 a 30/03/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA N° 763/2025, de 17/10/2025, publicada no DOE n° 36.404, de 20/10/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1285040**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO VALENTIM SANPAIO LOBATO, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2023/386129, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação,

sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1285439**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RUTE BARROS DE MORAIS, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2021/621241, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1285444**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALQUIRIA DA SILVA PONTE, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2019/32284, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1285447**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA RAIMUNDA DE BRITO COSTA, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2021/559171, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1285452**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 28 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2023/1308455, de 17/11/2023, que trata sobre substituição de suplente de fiscal de contrato.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 8, de 9 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.502 de 20/01/2026, que substituiu o fiscal do Contrato Administrativo Nº 11/2024, publicada com incorreção.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de janeiro de 2026
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1285143**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**
**PORTARIA RET RR Nº 78 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA "A PEDIDO" - PROCESSO Nº 2025/2937154
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria RR nº 1.355, de 10 de abril de 2018, que concedeu a reserva remunerada "a pedido" do SUBTENENTE PM RR RG 16353 EDILSON PAIVA DE MENEZES, mat. 5165580/, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para retificar o percentual de localidade especial de 20% para 30%, bem como inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 6.500/2002 no percentual de 100% (cem por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de Subtenente/PM, conforme art. 2º, §3º da Lei nº 6.500/2002 e Art. 1º, 2º,3º ,6º e 8° da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$24.904,26 (vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

| | |
|---|---|
| Soldo de 2º TENENTE/PM | R$ 2.648,19 |
| Incorporação de Representação – 100% | R$ 5.054,19 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | R$ 1.059,28 |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | R$ 794,46 |
| Indenização de Tropa - 10% | R$ 264,82 |
| Gratificação de Risco de Vida - 100% | R$ 2.648,19 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30% | R$ 794,46 |
| Representação p/ Graduação -35% | R$ 926,87 |
| Adicional por Tempo de Serviço - 30% | R$ 4.257,14 |
| Adicional de Inatividade - 35% | R$ 6.456,66 |
| Provento Mensal | R$ 24.904,26 |

II – Os efeitos da parcela localidade especial e Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 03/07/2020, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1285225**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**
**EDITAL Nº 005/2026-IGEPPS/PA, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS torna público que foi identificada instabilidade pontual no Sistema Integrado de Processos Seletivos – SIPROS, a qual ocasionou a não visualização da convocação para a fase de entrevista de alguns candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.
Esclarece-se, contudo, que a convocação para a Terceira Fase – Entrevista foi realizada de forma válida e eficaz, com ampla publicidade, nos termos do item 7.6 do Edital nº 001/2025-IGEPPS/PA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.490, de 08 de janeiro de 2026 e disponibilização de arquivo na página oficial do concurso no SIPROS, sob o título "EDITAL Nº 004/2025-IGEPPS/PA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR", documento no qual consta a convocação de todos os candidatos habilitados, com a devida indicação de datas, horários e locais para a realização das entrevistas, inexistindo qualquer prejuízo ao certame.
Informa-se, ainda, que, exclusivamente para fins de ajuste procedimental no sistema, será registrada convocação de natureza meramente formal, sem necessidade de comparecimento dos candidatos, uma vez que as entrevistas já foram realizadas e validadas.
Fica expressamente consignado que não é necessário o comparecimento de qualquer candidato ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, tendo em vista que as entrevistas já foram integralmente realizadas e devidamente validadas pela Comissão do Processo Seletivo, tendo havido o registro da frequência dos presentes no ato, razão pela qual eventual convocação que venha a constar no sistema possui caráter estritamente procedimental e não produz efeitos materiais, devendo ser desconsiderada para fins de presença física ou virtual.
Ressalta-se que os candidatos que não compareceram à entrevista na data regularmente divulgada tiveram o respectivo direito precluso, nos termos do edital, não sendo a convocação sistêmica apta a reabrir prazos ou alterar situações jurídicas consolidadas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2026.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

**Protocolo: 1285467**

# ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 06/2026, de 21 de janeiro de 2026.**
A DIRETORA GERAL EM EXERCICIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual n°. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária n° 8.972/2020, a qual

regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e,
CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. E-2025/2949293,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Sindicância Investigação, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.

| SERVIDOR | MATRICULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| PATRICK OLIVEIRA DE AVELAR | 54196475/1 | Presidente |
| JOSE MARIA MACEDO DE OLIVEIRA | 57203911/1 | Membro |
| FLAVIO HELENO SOLANO REIS | 57196052/1 | Membro |

II – O prazo para a conclusão Sindicância Investigativa não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA
Diretora Geral em Exercício.

**Protocolo: 1285158**

**PORTARIA Nº 07/2026, de 21 de janeiro de 2026.**
A DIRETORA GERAL EM EXERCICIO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 199, 205, 206, 207 e 208 da Lei Estadual n°. 5.810/1994 (RJU) e a Lei Ordinária n° 8.972/2020, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e,
CONSIDERANDO as providências a serem tomadas com base no Processo nº. 2020/443338,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, para comporem Comissão de Sindicância Investigação, a fim de apurar as supostas irregularidades narradas no documento inicial do citado processo eletrônico.

| SERVIDOR | MATRICULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| MARCELO OTAVIANO BARBOSA E SILVA | 57195903/1 | Presidente |
| ROMULO DIOGENES DANIN DE SOUZA | 57206678/ 1 | Membro |
| RAIMUNDA ASSUNCAO DE BARROS LIMA | 5413842/2 | Membro |

II – O prazo para a conclusão Sindicância Investigativa não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
III - A participação na comissão não acarretará em qualquer aumento de despesa, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA
Diretora Geral em Exercício.

**Protocolo: 1285159**

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 027/2026-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 648 de 16/12/2025, publicada no DOE n° 36.469 de 17/12/2025, que concedeu Licença Prêmio, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondentes ao triênio de 18/01/2009 a 17/01/2012, ao servidor VINICIUS RIBEIRO SOARES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 55209390/1, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
**PORTARIA Nº 028/2026-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
CONCEDER ao servidor VINICIUS FELIPPE FEITOSA ARMANDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - A, Id Func nº 5969379/1, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 19/01/2026 a 17/02/2026, correspondente ao triênio de 14/02/2008 a 12/02/2011.
Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício
**PORTARIA Nº 118/2026-SEFA.DAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**
O Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019.
Considerando o disposto no art. 81, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 134441 de 09/01/2026, no processo nº E-2026/2028300.
R E S O L V E:
PRORROGAR por 59 (cincoenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915266/1, lotado na CECOMT de Carajás, no período de 15/11/2025 a 12/01/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
*** Republicada por incorreções na portaria, no DOE nº 36.319 de 05/08/2025.**

**Protocolo: 1285232**

**PORTARIA Nº 83/2026-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2003329**
DESIGNAR o servidor ALESSANDRO ALEXANDRIA LOJA, Id Func nº 5914727/1, Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição a servidora JACKELINE COSTA DE SOUSA, Id Func nº 5097207/2, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
**PORTARIA Nº 85/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/20261120**
DESIGNAR o servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES, Id Func nº 94552/1, Assistente Fazendário, em substituição a servidora JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5937119/2, Gerente Fazendário, no período de 10/12/2025 a 29/12/2025, por motivo do teor da PORTARIA N° 79/2026 de 14/01/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
**PORTARIA Nº 86/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/20261120**
DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES BRIGIDO, Id Func nº 3253007/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Id Func nº 5937119/2, Gerente Fazendário, no período de 30/12/2025 a 13/01/2026, por motivo do teor da PORTARIA N° 79/2026 de 14/01/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
**PORTARIA Nº 87/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2009083**
ALTERAR, na PORTARIA N° 2910/2025 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, o período de gozo de férias do servidor EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Id Func nº 6027154/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, lotado na Diretoria de Crédito Tributário, do período 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias), referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
**PORTARIA Nº 88/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2029242**
INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 07/01/2026, do gozo das férias do servidor EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais / Diretor Fazendário, Id Func nº 6027154/1, lotado na Diretoria de Crédito Tributário, concedida pela PORTARIA N° 2910 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
**PORTARIA Nº 93/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2030670**
INTERROMPER, 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07/01/2026, do gozo das férias do servidor LUIZ CLÁUDIO PEREIRA CORREA, Assistente Fazendário, Id Func nº 10170/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, concedida pela PORTARIA N° 2910 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, referente ao exercício de 01/11/2024 a 31/10/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
**PORTARIA Nº 94/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2045405**
INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 12/01/2026, do gozo das férias da servidora MARIANA SIMÃO HENRIQUES DE ARAÚJO, Fiscal de Receitas Estaduais / Gerente Fazendário, Id Func nº 5915083/1, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, concedida pela PORTARIA N° 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 29/08/2024 a 28/08/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 06/07/2026 a 14/07/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
**PORTARIA Nº 95/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2046643**
INTERROMPER, 14 (quatorze) dias, a contar de 21/01/2026, do gozo das férias da servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570280/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedida pela PORTARIA N° 2910 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, referente ao exercício de 26/11/2024 a 25/11/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 96/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2041508**
INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 12/01/2026, do gozo das férias do servidor PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3233952/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela PORTARIA N° 2910 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, referente ao exercício de 07/12/2024 a 06/12/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 97/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2069264**
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 16/01/2026, do gozo das férias do servidor ALTINO NASCIMENTO SAMPAIO, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5096936/1, lotado na Central de Monitoramento e Operações de Trânsito / DFI, concedida pela PORTARIA N° 2910 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, referente ao exercício de 01/09/2024 a 31/08/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 98/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2071747**
ALTERAR, na PORTARIA N° 2910/2025 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, o período de gozo de férias da servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Id Func nº 376280/2, Analista Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, do período 05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias), para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias), referente ao exercício de 26/10/2024 a 25/10/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 99/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2072138**
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 06/01/2026, do gozo das férias da servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Analista Fazendário, Id Func nº 376280/2, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, concedida pela PORTARIA N° 2910 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.427 de 10/11/2025, referente ao exercício de 26/10/2024 a 25/10/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 100/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2051069**
CONCEDER, 13 (treze) dias de férias, 2° período, ao servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, Id Func nº 5128420/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 16/02/2026 a 28/02/2026, referente ao exercício de 11/05/2024 a 10/05/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 164/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2054096**
CONCEDER, 16 (dezesseis) dias de férias, 2° período, à servidora NAZARÉ SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA, Id Func nº 32450/1, Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada na Célula de Gestão de Pessoas / DAD, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 05/03/2026, referente ao exercício de 01/06/2023 a 31/05/2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 165/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2045173**
CONCEDER, 12 (doze) dias de férias, 2° período, à servidora WIDYANE ALVES LESSA ARAÚJO, Id Func nº 55208908/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Gestão de Sistemas / DTI, para serem usufruídas no período de 08/06/2026 a 19/06/2026, referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 166/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2014221**
ALTERAR, na PORTARIA N° 3333/2025 de 19/12/2025, publicada no DOE nº 36.481 de 29/12/2025, o período de gozo de férias da servidora ISADORA VANESSA HENRIQUES SALES, Id Func nº 55209017/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do período 26/01/2026 a 20/02/2026 (26 dias), para o período de 19/01/2026 a 13/02/2026 (26 dias), referente ao exercício de 11/07/2024 a 10/07/2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 167/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2071991**
ALTERAR, na PORTARIA N° 5/2025 de 07/01/2026, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, o período de gozo de férias do servidor DANIEL DE CARVALHO ALMEIDA, Id Func nº 5969361/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, do período 03/02/2026 a 04/03/2026 (30 dias), para o período de 09/02/2026 a 10/03/2026 (30 dias), referente ao exercício de 03/02/2025 a 02/02/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 168/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2007433**
ALTERAR, na PORTARIA N° 5/2025 de 07/01/2026, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, o período de gozo de férias da servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Id Func nº 3250288/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do período 05/02/2026 a 06/03/2026 (30 dias), para o período de 18/02/2026 a 04/03/2026 (15 dias), referente ao exercício de 03/02/2025 a 02/02/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 169/2026-SEFA/DAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**
**Processo nº E-2026/2007433**
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 2° período, à servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Id Func nº 3250288/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 09/12/2026 a 23/12/2026, referente ao exercício de 03/02/2025 a 02/02/2026.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1285326**

**PORTARIA Nº 205/2026-SEFA.DAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**
**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e, especialmente, o item "n", inciso V, do art. 6º e art. 22, do Decreto Estadual n° 2.787, de 29 de novembro de 2022, que trata sobre a designação de servidor para conduzir o procedimento de compra/contratação por Sistema de Dispensa Eletrônica e da necessidade de realizar a adjudicação do objeto e sua devida homologação.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como coordenadores e homologadores da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, junto ao Sistema de Dispensa Eletrônica utilizado no Governo de Estado, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão de valor, previstos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:
1. ALESSANDRO PUREZA CASTILHO, analista fazendário, identidade funcional nº. 57225952/4 (Coordenador de Disputa);
2. ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA, gerente fazendária, identidade funcional nº. 05950876/1 (Coordenadora de Disputa);
3. PRÍCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO, analista fazendária, identidade funcional nº. 5994707/1 (Coordenadora de Disputa);
4. THIELE SILVA AMARAL, analista fazendária, identidade funcional nº. 5925795/4 (Coordenadora de Disputa);
5. SILIO DE ALMEIDA BARBOSA, técnico em administração e finanças - administrador, identidade funcional nº. 54190572-2 (Coordenador de Disputa);
6. ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, diretor de administração, identificação funcional nº. 12548/1 (Homologador);
7. LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, coordenador fazendário, identificação funcional nº. 316900/2 (Homologadora).
Parágrafo único. Nos casos em que a Dispensa Eletrônica for fundamentada nos incisos III a VIII, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2022, a homologação deverá ocorrer exclusivamente pelo titular do Órgão.
Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA Nº 2.471, de 17 de setembro de 2025 e seus efeitos, bem como outras Portarias com disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

**Protocolo: 1285134**

**PORTARIA Nº 204/2026-SEFA.DAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 451, de 13/02/2019 (publicada na Imprensa Oficial do Estado por meio do Diário Oficial nº. 33.805 de 15/02/2019);
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021, Capítulo IV, art. 7º e 8º, c/c Decreto nº 2.939 de 10 de março de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, na prática de todos os atos necessários a instrução, processamento e julgamento de licitações, seleções e contratações diretas que lhe forem atribuídas:

| Dados do Servidor | Perfil |
|---|---|
| Nome: Alessandro Pureza Castilho<br>Id. Funcional nº. 57225952/4 | Agente de Contratação/ Pregoeiro/ Equipe de Apoio |
| Nome: Ana Caroline da Cruz Correa.<br>Id. Funcional nº. 5950876/1 | Agente de Contratação/ Pregoeira/ Equipe de Apoio |
| Nome: Prícila de Oliveira Ribeiro<br>Id. Funcional nº. 5994707/1 | Agente de Contratação/ Pregoeira/ Equipe de Apoio |
| Nome: Sílio de Almeida Barbosa.<br>Id. Funcional nº. 54190572/2 | Agente de Contratação/ Pregoeiro/ Equipe de Apoio |
| Nome: Érica Simone da Costa Rodrigues.<br>Id. Funcional nº. 5994739/1 | Agente de Contratação/ Equipe de Apoio |
| Nome: Isaias da Costa Mota.<br>Id. Funcional nº. 5954882/1 | Agente de Contratação/ Equipe de Apoio |

| | |
|---|---|
| Nome: Nelson Tourinho Tupinambá.<br>Id. Funcional nº. 5994672/1 | Agente de Contratação/ Equipe de Apoio |
| Nome: Paulo Victor de Araújo Squires.<br>Id. Funcional nº. 5994706/1 | Agente de Contratação/ Equipe de Apoio |
| Nome: Roberta Diniz de Souza.<br>Id. Funcional nº. 80015575/2 | Agente de Contratação/ Equipe de Apoio |
| Nome: Sandro de Souza Peixoto.<br>Id. Funcional nº. 5899407/4 | Agente de Contratação/ Equipe de Apoio |
| Nome: Thiele Silva Amaral.<br>Id. Funcional nº. 5925795/4 | Agente de Contratação/ Equipe de Apoio |
| Nome: Erivelton Diógenes Chalegre Alexandre<br>Id. Funcional nº. 9915793001 | Equipe de Apoio |
| Nome: Marco Aurélio Rezende da Rocha Júnior.<br>Id. Funcional nº. 9906535002 | Equipe de Apoio |

Art. 2º- As áreas demandantes atuarão como apoio técnico aos agentes de contratação, para análise técnica e das propostas;
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA Nº 2.472, de 17 de setembro de 2025 e seus efeitos, bem como outras Portarias com disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

**Protocolo: 1285131**

## DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
**PORTARIA Nº 126 / DAD-SEFA de 14 de janeiro de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2058599; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor BERNARDO RIBEIRO JANOT DE MATTOS, nº 0591471101, AUDITOR-A, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, participar da reunião conjunta dos SUBGTS, no período de 04.02 a 07.02.2026, no trecho Belém/Porto Alegre/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$1.844,85
**PORTARIA Nº 201 / DAD-SEFA de 19 de janeiro de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2071626; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor JOACIR PEREIRA DA COSTA, nº 0518625001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 27.01 a 29.01.2026, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68
**PORTARIA Nº 202 / DAD-SEFA de 19 de janeiro de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2072752; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor DANIEL MASCARENHAS COUTINHO, nº 5520934101, AUDITOR-A, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, participar da reunião GT06 do CONFAZ, no período de 02.02 a 06.02.2026, no trecho Belém/Brasília/Belém.
Valor Unitário: R$527,10
Importância a ser paga: R$2.371,95
**PORTARIA Nº 203 / DAD-SEFA de 19 de janeiro de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2074253; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 19.01 a 20.01.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61
**PORTARIA Nº 208 / DAD-SEFA de 20 de janeiro de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2086209; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, realizar atividades administrativas em itinerante, no período de 22.01 a 07.02.2026, no trecho Santarém/Novo Progresso/Santarém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$4.076,66
**PORTARIA Nº 209 / DAD-SEFA de 20 de janeiro de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2079223; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº 0509697902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 20.01 a 23.01.2026, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
**PORTARIA Nº 210 / DAD-SEFA de 20 de janeiro de 2026.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2079252; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº 0509697902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 28.01 a 30.01.2026, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$617,68
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

**Protocolo: 1285260**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL**
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF', decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual através da Ordem de Serviço nº 022025840000183-8, no período de 02/2022 até 06/2023, conforme abaixo identificado.
RAZÃO SOCIAL: ECO QUIMICOS E SERVIÇOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.824.095-2
AINF: 022026510000005-7
AUDITOR (A) RESPONSAVEL: VINICIUS DE SOUZA PEREIRA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias , contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 ás 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

**Protocolo: 1285095**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**
**ACÓRDÃOS**
**PLENO**
ACÓRDÃO N.892 – PLENO. REVISÃO DE OFÍCIO Nº 51 – (PROCESSO/AINF N. 002025730003277-9/182016510000589-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. A Revisão de Ofício é instrumento processual de autotutela (controle da legalidade e da legitimidade) dos atos administrativos de lançamento fiscal de tributos e de multas infracionais de natureza tributária e deve ser realizada – sempre de forma motivada – quando os órgãos de contencioso administrativo-fiscal depararem-se com vícios (inexatidões, imprecisões ou inconsistências) na lavratura de autos de infração fiscal que impliquem na redução, parcial ou integral, dos créditos tributários constituídos, independentemente de sua inscrição ou não na dívida ativa tributária estadual. Inteligência do art. 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação temática) e de aderência (correspondência substantiva) com o caso concreto, a razão jurídica que subsidia a construção do enunciado normativo extraído da decisão definitiva de mérito proferida em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, reveste-se da qualificação de precedente judicial obrigatório, vinculante para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência

da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 4. Deve ser reconhecida a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centra-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 5. Revisão de Ofício provida para declarar a total insubsistência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/01/2026.

ACÓRDÃO N.891 – PLENO. REVISÃO DE OFÍCIO Nº 50 – (PROCESSO/AINF N. 042025730002995-0/042017510013886-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. A Revisão de Ofício é instrumento processual de autotutela (controle da legalidade e da legitimidade) dos atos administrativos de lançamento fiscal de tributos e de multas infracionais de natureza tributária e deve ser realizada – sempre de forma motivada – quando os órgãos de contencioso administrativo-fiscal depararem-se com vícios (inexatidões, imprecisões ou inconsistências) na lavratura de autos de infração fiscal que impliquem na redução, parcial ou integral, dos créditos tributários constituídos, independentemente de sua inscrição ou não na dívida ativa tributária estadual. Inteligência do art. 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação temática) e de aderência (correspondência substantiva) com o caso concreto, a razão jurídica que subsidia a construção do enunciado normativo extraído da decisão definitiva de mérito proferida em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, reveste-se da qualificação de precedente judicial obrigatório, vinculante para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 4. Deve ser reconhecida a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centra-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 5. Revisão de Ofício provida para declarar a total insubsistência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/01/2026.

ACÓRDÃO N.890 – PLENO. REVISÃO DE OFÍCIO Nº 49 – (PROCESSO/AINF N. 042025730002994-2/042014510004947-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. A Revisão de Ofício é instrumento processual de autotutela (controle da legalidade e da legitimidade) dos atos administrativos de lançamento fiscal de tributos e de multas infracionais de natureza tributária e deve ser realizada – sempre de forma motivada – quando os órgãos de contencioso administrativo-fiscal depararem-se com vícios (inexatidões, imprecisões ou inconsistências) na lavratura de autos de infração fiscal que impliquem na redução, parcial ou integral, dos créditos tributários constituídos, independentemente de sua inscrição ou não na dívida ativa tributária estadual. Inteligência do art. 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação temática) e de aderência (correspondência substantiva) com o caso concreto, a razão jurídica que subsidia a construção do enunciado normativo extraído da decisão definitiva de mérito proferida em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, reveste-se da qualificação de precedente judicial obrigatório, vinculante para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 4. Deve ser reconhecida a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centra-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 5. Revisão de Ofício provida para declarar a total insubsistência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/01/2026.

ACÓRDÃO N.889 – PLENO. REVISÃO DE OFÍCIO Nº 48 – (PROCESSO/AINF N. 002025730003918-8/182012510000176-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. A Revisão de Ofício é instrumento processual de autotutela (controle da legalidade e da legitimidade) dos atos administrativos de lançamento fiscal de tributos e de multas infracionais de natureza tributária e deve ser realizada – sempre de forma motivada – quando os órgãos de contencioso administrativo-fiscal depararem-se com vícios (inexatidões, imprecisões ou inconsistências) na lavratura de autos de infração fiscal que impliquem na redução, parcial ou integral, dos créditos tributários constituídos, independentemente de sua inscrição ou não na dívida ativa tributária estadual. Inteligência do art. 51-B da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. Quando aprovadas nos testes de pertinência (correlação temática) e de aderência (correspondência substantiva) com o caso concreto, a razão jurídica que subsidia a construção do enunciado normativo extraído da decisão definitiva de mérito proferida em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF, reveste-se da qualificação de precedente judicial obrigatório, vinculante para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência associada do art. 26, III, "b", com o art. 42, § 3°, II, da Lei Estadual n. 6.182/1998. 3. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência da antecipação tributária, sem substituição, por decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, já que o momento da ocorrência de fato gerador é um dos aspectos da regra matriz de incidência submetido à reserva legal. Inteligência da decisão, com repercussão geral, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 4. Deve ser reconhecida a total insubsistência do crédito tributário, cujo objeto centra-se na ocorrência de fatos jurídico-tributários relativos à antecipação especial do ICMS, com arrimo na redação original do art. 2°, § 3°, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência tributária referente à antecipação tributária, sem substituição, do imposto. 5. Revisão de Ofício provida para declarar a total insubsistência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/01/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 16/01/2026.

ACÓRDÃO N. 888 – PLENO. REVISÃO DE OFÍCIO N. 45 (PROCESSO N. 272023730000484-4/AINF N. 012016510006954-5). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: IPVA. REVISÃO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA CONFIGURADA. INSUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. 1. O lançamento fiscal decorre da exigência de IPVA não recolhido no prazo regulamentar, relativo aos exercícios 2011 a 2014. 2. O comparecimento espontâneo não supre a necessidade de cientificação do sujeito passivo sobre o ato administrativo de lançamento tributário e sancionatório, o qual deve constituir o crédito tributário e introduzir no plano fático a norma individual e concreta que exige o cumprimento da obrigação de pagar valor líquido e certo à Fazenda Estadual. 3. A decadência é modalidade de extinção do crédito tributário, devendo ser reconhecida pelos órgãos de julgamento quando comprovada a perda do direito da Fazenda Pública Estadual em promover o lançamento tributário. 4. A ausência nos autos da comprovação de que o ato de lançamento fiscal aperfeiçoou-se e produziu efeitos jurídicos, a partir da ciência do sujeito passivo, dentro do prazo previsto no artigo 173, inciso I, do CTN, obsta a exigência do crédito tributário em decorrência da consumação da decadência tributária. 5. Revisão de Ofício provida para declarar a improcedência do crédito tributário. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/12/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 12/12/2025.

**Protocolo: 1285090**

**PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699 , de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2025 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR**

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.850, de 9 de janeiro de 2025, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2025. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.
6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

**PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA**

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

**LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR**

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

**RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)** **R$ 1,00**

| RECEITAS' | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | SALDO (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)** | **45.409.990.998,00** | **49.564.307.716,50** | **8.644.597.108,05** | **17,44** | **50.368.024.252,32** | **101,62** | **(803.716.535,82)** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **41.929.890.248,00** | **46.082.506.966,50** | **8.298.787.602,97** | **18,01** | **47.095.529.006,16** | **102,20** | **(1.013.022.039,66)** |
| **IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA** | **21.125.851.086,00** | **22.857.110.563,86** | **4.074.476.895,47** | **17,83** | **22.455.174.108,23** | **98,24** | **401.936.455,63** |
| Impostos | 18.304.273.203,00 | 19.493.708.874,98 | 3.489.218.423,54 | 17,90 | 18.915.390.353,47 | 97,03 | 578.318.521,51 |
| Taxas | 2.821.577.883,00 | 3.363.401.688,88 | 585.258.471,93 | 17,40 | 3.539.783.754,76 | 105,24 | (176.382.065,88) |
| Contribuição de Melhoria | | | | | | | |
| **CONTRIBUIÇÕES** | **2.140.887.418,00** | **2.189.100.776,00** | **441.596.166,89** | **20,17** | **1.751.328.724,17** | **80,00** | **437.772.051,83** |
| Contribuições Sociais | 2.140.887.418,00 | 2.189.100.776,00 | 441.596.166,89 | 20,17 | 1.751.328.724,17 | 80,00 | 437.772.051,83 |
| Contribuições Econômicas | | | | | | | |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | | | | | | | |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | | | | | | |
| **RECEITA PATRIMONIAL** | **979.308.730,00** | **1.321.314.081,66** | **35.770.611,27** | **2,71** | **2.325.715.191,33** | **176,02** | **(1.004.401.109,67)** |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 27.338.658,00 | 27.338.658,00 | 2.181.310,28 | 7,98 | 16.894.073,46 | 61,80 | 10.444.584,54 |
| Valores Mobiliários | 862.018.842,00 | 910.921.349,45 | 242.010.714,04 | 26,57 | 1.583.475.533,85 | 173,83 | (672.554.184,40) |
| Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | | 293.102.844,21 | (223.873.928,97) | -76,38 | 632.485.055,04 | 215,79 | (339.382.210,83) |
| Exploração de Recursos Naturais | 89.167.219,00 | 89.167.219,00 | 15.458.041,04 | 17,34 | 92.393.732,21 | 103,62 | (3.226.513,21) |
| Exploração do Patrimônio Intangível | | | | | | | - |
| Cessão de Direitos | 573.064,00 | 573.064,00 | (5.525,12) | -0,96 | 466.796,77 | 81,46 | 106.267,23 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 210.947,00 | 210.947,00 | | 0,00 | | 0,00 | 210.947,00 |
| **RECEITA AGROPECUÁRIA** | **5.605.547,00** | **5.955.547,00** | **2.357,00** | **0,04** | **32.661,30** | **0,55** | **5.922.885,70** |
| **RECEITA INDUSTRIAL** | **9.127.082,00** | **9.127.082,00** | **76.404,43** | **0,84** | **6.785.106,17** | **74,34** | **2.341.975,83** |
| **RECEITA DE SERVIÇOS** | **1.184.175.617,00** | **1.197.000.097,76** | **144.882.849,09** | **12,10** | **834.082.833,18** | **69,68** | **362.917.264,58** |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 120.807.905,00 | 121.707.905,00 | 18.678.778,17 | 15,35 | 86.133.617,51 | 70,77 | 35.574.287,49 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | | | | | | | - |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 1.050.140.297,00 | 1.062.064.777,76 | 123.997.316,06 | 11,68 | 735.506.958,40 | 69,25 | 326.557.819,36 |
| Serviços e Atividades Financeiras | - | | | | | | - |
| Outros Serviços | 13.227.415,00 | 13.227.415,00 | 2.206.754,86 | 16,68 | 12.442.257,27 | 94,06 | 785.157,73 |
| **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** | **16.134.627.114,00** | **18.149.545.928,36** | **3.561.858.324,76** | **19,63** | **19.062.354.914,23** | **105,03** | **(912.808.985,87)** |
| Transferências da União e de suas Entidades | 13.709.089.639,00 | 14.929.296.936,61 | 3.075.189.987,29 | 20,60 | 16.282.897.211,66 | 109,07 | (1.353.600.275,05) |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 850.000,00 | 850.000,00 | | 0,00 | | 0,00 | 850.000,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 105.000,00 | 105.000,00 | 750.785,09 | 715,03 | 4.404.299,11 | 4.194,57 | (4.299.299,11) |
| Transferências de Instituições Privadas | 12.908.135,00 | 680.171.783,97 | 2.127.763,57 | 0,31 | 189.159.341,71 | 27,81 | 491.012.442,26 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 2.401.654.842,00 | 2.529.102.709,78 | 482.659.487,74 | 19,08 | 2.580.243.991,85 | 102,02 | (51.141.282,07) |
| Transferências do Exterior | | | | | | | - |
| Demais Transferências Correntes | 10.019.498,00 | 10.019.498,00 | 1.130.301,07 | 11,28 | 5.650.069,90 | 56,39 | 4.369.428,10 |
| **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | **350.307.654,00** | **353.352.889,86** | **40.123.994,06** | **11,36** | **660.055.467,55** | **186,80** | **(306.702.577,69)** |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 117.236.245,00 | 117.236.245,00 | 8.682.345,45 | 7,41 | 20.788.878,09 | 17,73 | 96.447.366,91 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 32.772.155,00 | 32.772.155,00 | 10.503.149,37 | 32,05 | 524.495.650,66 | 1.600,43 | (491.723.495,66) |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | | | | | 192.314,01 | | (192.314,01) |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | - | | | | | | - |
| Demais Receitas Correntes | 200.299.254,00 | 203.344.489,86 | 20.938.499,24 | 10,30 | 114.578.624,79 | 56,35 | 88.765.865,07 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **3.480.100.750,00** | **3.481.800.750,00** | **345.809.505,08** | **9,93** | **3.272.495.246,16** | **93,99** | **209.305.503,84** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **3.136.392.366,00** | **3.136.392.366,00** | **334.138.500,58** | **10,65** | **2.575.514.078,54** | **82,12** | **560.878.287,46** |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 2.133.276.863,00 | 2.133.276.863,00 | 248.604.900,58 | 11,65 | 2.458.864.105,25 | 115,26 | (325.587.242,25) |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 1.003.115.503,00 | 1.003.115.503,00 | 85.533.600,00 | 8,53 | 116.649.973,29 | 11,63 | 886.465.529,71 |
| **ALIENAÇÃO DE BENS** | **19.852.120,00** | **19.852.120,00** | **2.440.058,73** | **12,29** | **13.823.748,15** | **69,63** | **6.028.371,85** |
| Alienação de Bens Móveis | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | | 0,00 | 755.950,00 | 75,60 | 244.050,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 18.852.120,00 | 18.852.120,00 | 2.440.058,73 | 12,94 | 13.067.798,15 | 69,32 | 5.784.321,85 |
| Alienação de Bens Intangíveis | | | | | | | - |
| **AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS** | **15.749.119,00** | **17.449.119,00** | **2.486.803,16** | **14,25** | **17.909.157,07** | **102,64** | **(460.038,07)** |
| **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** | **308.107.145,00** | **308.107.145,00** | **6.744.142,61** | **2,19** | **665.248.262,40** | **215,91** | **(357.141.117,40)** |
| Transferências da União e de suas Entidades | 287.432.173,00 | 287.432.173,00 | 6.744.142,61 | 2,35 | 92.305.649,54 | 32,11 | 195.126.523,46 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | | | | | 50.000,00 | | (50.000,00) |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | | | - |
| Transferências de Instituições Privadas | 20.674.972,00 | 20.674.972,00 | | 0,00 | 572.892.612,86 | 2.770,95 | (552.217.640,86) |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | | | - |
| Transferências do Exterior | | | | | | | - |
| Outras Transferências de Capital | | | | | | | - |
| **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** |
| Integralização do Capital Social | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | | | | | | | |
| Resgate de Títulos do Tesouro | | | | | | | |
| Demais Receitas de Capital | | | | | | | |
| **RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **3.194.513.776,00** | **3.194.513.776,00** | **855.533.709,58** | **26,78** | **3.363.454.757,98** | **105,29** | **(168.940.981,98)** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **48.604.504.774,00** | **52.758.821.492,50** | **9.500.130.817,63** | **18,01** | **53.731.479.010,30** | **101,84** | **(972.657.517,80)** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | | | | | | | |
| Mobiliária | | | | | | | |
| Contratual | | | | | | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)** | **48.604.504.774,00** | **52.758.821.492,50** | **9.500.130.817,63** | **18,01** | **53.731.479.010,30** | **101,84** | **(972.657.517,80)** |
| **DÉFICIT (VI)²** | | | | | | | |
| **TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)** | **48.604.504.774,00** | **52.758.821.492,50** | **9.500.130.817,63** | **18,01** | **53.731.479.010,30** | **101,84** | **(972.657.517,80)** |
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | | **3.743.377.395,92** | | | **3.426.075.744,40** | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | 613.194.525,10 | | | 613.092.781,38 | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | | 3.130.182.870,82 | | | 2.812.982.963,02 | | |

**FONTE**: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Janeiro/2026 e Hora de emissão 09h44min.

**Notas:**

¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| | (d) | (e) | | (f) | g=(e - f) | | (h) | i=(e - h) | ( j ) | (k) |
| **DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)** | **45.074.531.833,00** | **52.122.197.781,68** | **9.598.930.941,27** | **48.889.815.187,60** | **3.232.382.594,08** | **10.429.410.370,06** | **48.726.774.346,87** | **3.395.423.434,81** | **48.101.228.085,69** | **163.040.840,73** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **38.845.608.252,00** | **43.549.744.345,54** | **8.494.423.904,33** | **41.748.140.960,03** | **1.801.603.385,51** | **9.019.534.219,29** | **41.639.893.345,08** | **1.909.851.000,46** | **41.073.965.849,48** | **108.247.614,95** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 24.301.206.189,00 | 24.082.105.016,53 | 4.983.543.800,07 | 23.460.570.567,62 | 621.534.448,91 | 4.989.999.851,08 | 23.460.570.567,62 | 621.534.448,91 | 23.153.503.383,22 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 817.583.064,00 | 1.025.251.115,98 | 182.425.112,18 | 995.634.303,18 | 29.616.812,80 | 182.425.112,18 | 995.634.303,18 | 29.616.812,80 | 988.802.303,18 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 13.726.818.999,00 | 18.442.388.213,03 | 3.328.454.992,08 | 17.291.936.089,23 | 1.150.452.123,80 | 3.847.109.256,03 | 17.183.688.474,28 | 1.258.699.738,75 | 16.931.660.163,08 | 108.247.614,95 |
| Transferências a Municípios | | | | | | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | 13.726.818.999,00 | 18.442.388.213,03 | 3.328.454.992,08 | 17.291.936.089,23 | 1.150.452.123,80 | 3.847.109.256,03 | 17.183.688.474,28 | 1.258.699.738,75 | 16.931.660.163,08 | 108.247.614,95 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **6.102.895.216,00** | **8.571.619.711,34** | **1.104.507.036,94** | **7.141.674.227,57** | **1.429.945.483,77** | **1.409.876.150,77** | **7.086.881.001,79** | **1.484.738.709,55** | **7.027.262.236,21** | **54.793.225,78** |
| INVESTIMENTOS | 4.496.164.970,00 | 7.176.368.723,19 | 845.825.518,20 | 5.997.167.114,58 | 1.179.201.608,61 | 1.144.713.490,42 | 5.942.373.888,80 | 1.233.994.834,39 | 5.882.931.123,22 | 54.793.225,78 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 927.353.487,00 | 496.827.621,23 | 117.506.088,34 | 256.977.033,15 | 239.850.588,08 | 123.987.229,95 | 256.977.033,15 | 239.850.588,08 | 256.974.033,15 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 679.376.759,00 | 898.423.366,92 | 141.175.430,40 | 887.530.079,84 | 10.893.287,08 | 141.175.430,40 | 887.530.079,84 | 10.893.287,08 | 887.357.079,84 | |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **126.028.365,00** | **833.724,80** | | | **833.724,80** | | | **833.724,80** | | |
| **DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | **3.194.513.776,00** | **4.044.541.941,74** | **893.288.394,88** | **3.954.303.954,60** | **90.237.987,14** | **900.506.403,42** | **3.953.628.433,31** | **90.913.508,43** | **3.790.539.667,48** | **675.521,29** |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | **48.269.045.609,00** | **56.166.739.723,42** | **10.492.219.336,15** | **52.844.119.142,20** | **3.322.620.581,22** | **11.329.916.773,48** | **52.680.402.780,18** | **3.486.336.943,24** | **51.891.767.753,17** | **163.716.362,02** |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | | | | | 0,00 | | | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL | | | | | 0,00 | | | | | |
| **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | | | | | 0,00 | | | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL | | | | | 0,00 | | | | | |
| **TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)** | **48.269.045.609,00** | **56.166.739.723,42** | **10.492.219.336,15** | **52.844.119.142,20** | **3.322.620.581,22** | **11.329.916.773,48** | **52.680.402.780,18** | **3.486.336.943,24** | **51.891.767.753,17** | **163.716.362,02** |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | | | | **887.359.868,10** | | | **1.051.076.230,12** | | **1.839.711.257,13** | |
| **TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)** | **48.269.045.609,00** | **56.166.739.723,42** | **10.492.219.336,15** | **53.731.479.010,30** | | **11.329.916.773,48** | **53.731.479.010,30** | | **53.731.479.010,30** | **163.716.362,02** |
| **RESERVA DO RPPS'** | **335.459.165,00** | **335.459.165,00** | | | **335.459.165,00** | | | **335.459.165,00** | | |

| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | % | Até o Bimestre | % | |
| | | (a) | (b) | (b/a) | (c) | (c/a) | (a-c) |
| **RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **3.194.513.776,00** | **3.194.513.776,00** | **855.533.709,58** | **26,78** | **3.363.454.757,98** | **105,29** | **(168.940.981,98)** |
| **RECEITAS CORRENTES** | **3.194.513.776,00** | **3.194.513.776,00** | **855.533.709,58** | **26,78** | **3.363.454.757,98** | **105,29** | **(168.940.981,98)** |
| **CONTRIBUIÇÕES** | **2.690.049.894,00** | **2.690.049.894,00** | **642.187.705,78** | **23,87** | **2.717.954.701,26** | **101,04** | **(27.904.807,26)** |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 2.690.049.894,00 | 2.690.049.894,00 | 642.187.705,78 | 23,87 | 2.717.954.701,26 | 101,04 | (27.904.807,26) |
| **RECEITA INDUSTRIAL** | **10.234.713,00** | **10.234.713,00** | **2.921.068,02** | **28,54** | **11.181.809,42** | **109,25** | **(947.096,42)** |
| **RECEITA DE SERVIÇOS** | **494.229.169,00** | **494.229.169,00** | **97.022.545,05** | **19,63** | **520.915.856,57** | **105,40** | **(26.686.687,57)** |
| SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS | 40.618.876,00 | 40.618.876,00 | 18.895.446,41 | 46,52 | 62.580.218,43 | 154,07 | (21.961.342,43) |
| OUTROS SERVIÇOS | 453.610.293,00 | 453.610.293,00 | 78.127.098,64 | 17,22 | 458.335.638,14 | 101,04 | (4.725.345,14) |
| **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | **0,00** | **0,00** | **113.402.390,73** | **0,00** | **113.402.390,73** | **0,00** | **(113.402.390,73)** |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | | | | | | | |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | | | 113.402.390,73 | | 113.402.390,73 | | (113.402.390,73) |
| DEMAIS RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| **TOTAL** | **3.194.513.776,00** | **3.194.513.776,00** | **855.533.709,58** | **26,78** | **3.363.454.757,98** | **105,29** | **(168.940.981,98)** |

| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| | (d) | (e) | | (f) | (g) = (e-f) | | (h) | (i) = (e-h) | (j) | (k) |
| **DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)** | **3.194.513.776,00** | **4.044.541.941,74** | **893.288.394,88** | **3.954.303.954,60** | **90.237.987,14** | **900.506.403,42** | **3.953.628.433,31** | **90.913.508,43** | **3.790.539.667,48** | **675.521,29** |
| **DESPESAS CORRENTES** | **3.194.513.776,00** | **4.044.541.941,74** | **893.288.394,88** | **3.954.303.954,60** | **90.237.987,14** | **900.506.403,42** | **3.953.628.433,31** | **90.913.508,43** | **3.790.539.667,48** | **675.521,29** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.435.803.913,00 | 2.856.807.800,84 | 672.201.288,00 | 2.790.201.140,02 | 66.606.660,82 | 672.543.085,26 | 2.790.201.140,02 | 66.606.660,82 | 2.628.410.459,25 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 758.709.863,00 | 1.187.734.140,90 | 221.087.106,88 | 1.164.102.814,58 | 23.631.326,32 | 227.963.318,16 | 1.163.427.293,29 | 24.306.847,61 | 1.162.129.208,23 | 675.521,29 |
| **TOTAL** | **3.194.513.776,00** | **4.044.541.941,74** | **893.288.394,88** | **3.954.303.954,60** | **90.237.987,14** | **900.506.403,42** | **3.953.628.433,31** | **90.913.508,43** | **3.790.539.667,48** | **675.521,29** |

**FONTE**: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Janeiro/2026 e Hora de emissão 14h49min.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **R$ 1,00**

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c )=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)** | **45.074.531.833,00** | **52.122.197.781,68** | **9.598.930.941,27** | **48.889.815.187,60** | **92,52** | **3.232.382.594,08** | **10.429.410.370,06** | **48.726.774.346,87** | **92,50** | **3.395.423.434,81** | **163.040.840,73** |
| **Legislativa** | **1.762.963.784,00** | **1.813.531.097,49** | **343.456.999,82** | **1.716.760.320,00** | **3,25** | **96.770.777,49** | **368.130.847,18** | **1.691.576.957,71** | **3,21** | **121.954.139,78** | **25.183.362,29** |
| Ação Legislativa | 32.350.000,00 | 38.664.686,14 | 5.308.108,90 | 38.661.457,18 | 0,07 | 3.228,96 | 6.633.751,26 | 38.661.457,18 | 0,07 | 3.228,96 | 0,00 |
| Controle Externo | 158.483.289,00 | 161.612.825,27 | 29.447.136,14 | 137.838.305,68 | 0,26 | 23.774.519,59 | 36.730.594,42 | 135.544.702,39 | 0,26 | 26.068.122,88 | 2.293.603,29 |
| Administração Geral | 1.226.434.655,00 | 1.226.616.679,40 | 256.233.189,74 | 1.207.214.442,84 | 2,28 | 19.402.236,56 | 266.761.039,73 | 1.204.021.540,30 | 2,29 | 22.595.139,10 | 3.192.902,54 |
| Demais Subfunções | 345.695.840,00 | 386.636.906,68 | 52.468.565,04 | 333.046.114,30 | 0,63 | 53.590.792,38 | 58.005.461,77 | 313.349.257,84 | 0,59 | 73.287.648,84 | 19.696.856,46 |
| **Judiciária** | **2.335.640.556,00** | **2.638.758.287,41** | **859.835.723,78** | **2.554.325.877,66** | **4,83** | **84.432.409,75** | **877.672.664,24** | **2.525.673.465,14** | **4,79** | **113.084.822,27** | **28.652.412,52** |
| Ação Judiciária | 138.808.910,00 | 125.012.902,31 | 14.248.890,77 | 100.891.173,85 | 0,19 | 24.121.728,46 | 24.461.693,25 | 88.141.207,55 | 0,17 | 36.871.694,76 | 12.749.966,30 |
| Administração Geral | 1.800.437.817,00 | 2.094.690.638,36 | 754.271.023,73 | 2.062.859.465,35 | 3,90 | 31.831.173,01 | 764.188.142,06 | 2.061.527.196,41 | 3,91 | 33.163.441,95 | 1.332.268,94 |
| Demais Subfunções | 396.393.829,00 | 419.054.746,74 | 91.315.809,28 | 390.575.238,46 | 0,74 | 28.479.508,28 | 89.022.828,93 | 376.005.061,18 | 0,71 | 43.049.685,56 | 14.570.177,28 |
| **Essencial à Justiça** | **2.173.081.494,00** | **2.496.753.005,04** | **477.505.699,91** | **2.398.989.503,80** | **4,54** | **97.763.501,24** | **557.574.914,72** | **2.394.699.034,46** | **4,55** | **102.053.970,58** | **4.290.469,34** |
| Defesa da Ordem Jurídica | 788.795.986,00 | 899.150.047,30 | 171.889.658,84 | 895.749.583,18 | 1,70 | 3.400.464,12 | 210.125.327,18 | 895.741.591,18 | 1,70 | 3.408.456,12 | 7.992,00 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 79.005.929,00 | 96.383.396,02 | 47.377.702,78 | 93.078.522,37 | 0,18 | 3.304.873,65 | 47.926.549,72 | 91.617.547,37 | 0,17 | 4.765.848,65 | 1.460.975,00 |
| Administração Geral | 828.264.247,00 | 840.425.999,10 | 157.727.495,85 | 824.427.382,34 | 1,56 | 15.998.616,76 | 175.238.588,23 | 822.791.581,26 | 1,56 | 17.634.417,84 | 1.635.801,08 |
| Demais Subfunções | 477.015.332,00 | 660.793.562,62 | 100.510.842,44 | 585.734.015,91 | 1,11 | 75.059.546,71 | 124.284.449,59 | 584.548.314,65 | 1,11 | 76.245.247,97 | 1.185.701,26 |
| **Administração** | **1.551.447.258,00** | **1.842.018.891,56** | **258.918.025,81** | **1.594.461.324,24** | **3,02** | **247.557.567,32** | **306.297.557,63** | **1.583.406.856,18** | **3,01** | **258.612.035,38** | **11.054.468,06** |
| Planejamento e Orçamento | 34.873.327,00 | 77.005.799,09 | 1.630.228,07 | 46.947.049,34 | 0,09 | 30.058.749,75 | 1.639.199,25 | 46.947.049,34 | 0,09 | 30.058.749,75 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.249.756.841,00 | 1.168.614.966,19 | 212.717.484,77 | 1.099.819.645,80 | 2,08 | 68.795.320,39 | 246.517.181,61 | 1.090.289.202,17 | 2,07 | 78.325.764,02 | 9.530.443,63 |
| Administração Financeira | 23.403.937,00 | 63.064.190,38 | 627.279,89 | 36.802.100,47 | 0,07 | 26.262.089,91 | 2.314.976,65 | 36.793.535,26 | 0,07 | 26.270.655,12 | 8.565,21 |
| Controle Interno | 70.000,00 | 86.100,00 | 12.088,67 | 72.094,46 | 0,00 | 14.005,54 | 14.000,00 | 72.094,46 | 0,00 | 14.005,54 | 0,00 |
| Normatização e Fiscalização | 1.205.000,00 | 1.105.000,00 | 12.631,20 | 126.734,88 | 0,00 | 978.265,12 | 40.414,64 | 126.734,88 | 0,00 | 978.265,12 | 0,00 |
| Formação de Recursos Humanos | 5.147.516,00 | 7.435.064,23 | 7.786,12 | 4.081.608,04 | 0,01 | 3.353.456,19 | 360.046,41 | 3.945.602,82 | 0,01 | 3.489.461,41 | 136.005,22 |
| Demais Subfunções | 236.990.637,00 | 524.707.771,67 | 43.910.527,09 | 406.612.091,25 | 0,77 | 118.095.680,42 | 55.411.739,07 | 405.232.637,25 | 0,77 | 119.475.134,42 | 1.379.454,00 |
| **Segurança Pública** | **5.438.361.742,00** | **5.692.836.974,48** | **999.429.586,55** | **5.493.707.209,06** | **10,40** | **199.129.765,42** | **1.167.180.453,73** | **5.481.472.865,04** | **10,41** | **211.364.109,44** | **12.234.344,02** |
| Policiamento | 405.154.071,00 | 731.287.810,25 | 62.126.612,38 | 598.075.216,73 | 1,13 | 133.212.593,52 | 154.406.366,85 | 597.157.714,65 | 1,13 | 134.130.095,60 | 917.502,08 |
| Defesa Civil | 66.951.648,00 | 90.620.184,00 | 11.706.291,77 | 79.972.767,38 | 0,15 | 10.647.416,62 | 33.279.980,25 | 79.966.611,82 | 0,15 | 10.653.572,18 | 6.155,56 |
| Informação e Inteligência | 24.743.664,00 | 53.201.928,17 | 7.129.043,69 | 50.830.516,55 | 0,10 | 2.371.411,62 | 9.469.785,34 | 50.773.122,35 | 0,10 | 2.428.805,82 | 57.394,20 |
| Administração Geral | 3.611.284.011,00 | 3.458.385.997,30 | 658.967.271,51 | 3.437.247.811,03 | 6,50 | 21.138.186,27 | 673.323.341,59 | 3.435.786.976,53 | 6,52 | 22.599.020,77 | 1.460.834,50 |
| Demais Subfunções | 1.330.228.348,00 | 1.359.341.054,76 | 259.500.367,20 | 1.327.580.897,37 | 2,51 | 31.760.157,39 | 296.700.979,70 | 1.317.788.439,69 | 2,50 | 41.552.615,07 | 9.792.457,68 |
| **Assistência Social** | **1.866.800.479,00** | **1.915.822.334,67** | **361.174.989,37** | **1.805.199.754,02** | **3,42** | **110.622.580,65** | **391.782.120,44** | **1.804.733.320,05** | **3,43** | **111.089.014,62** | **466.433,97** |
| Assistência ao Idoso | 8.660.000,00 | 15.465.033,49 | 906.452,45 | 9.715.484,07 | 0,02 | 5.749.549,42 | 1.380.442,84 | 9.655.190,87 | 0,02 | 5.809.842,62 | 60.293,20 |
| Assistência ao Portador de Deficência | 500.000,00 | 1.015.843,72 | 100.274,64 | 260.672,98 | 0,00 | 755.170,74 | 100.274,64 | 260.672,98 | 0,00 | 755.170,74 | 0,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 15.370.713,00 | 24.067.640,49 | 4.171.602,99 | 23.145.953,49 | 0,04 | 921.687,00 | 5.870.755,61 | 23.145.953,49 | 0,04 | 921.687,00 | 0,00 |
| Assistência Comunitária | 10.238.369,00 | 29.872.375,10 | 587.081,58 | 21.073.661,56 | 0,04 | 8.798.713,54 | 5.461.215,78 | 21.073.661,56 | 0,04 | 8.798.713,54 | 0,00 |
| Administração Geral | 262.707.003,00 | 243.575.963,09 | 49.097.881,78 | 222.791.380,91 | 0,42 | 20.784.582,18 | 50.719.803,91 | 222.686.454,63 | 0,42 | 20.889.508,46 | 104.926,28 |
| Demais Subfunções | 1.569.324.394,00 | 1.601.825.478,78 | 306.311.695,93 | 1.528.212.601,01 | 2,89 | 73.612.877,77 | 328.249.627,66 | 1.527.911.386,52 | 2,90 | 73.914.092,26 | 301.214,49 |
| **Previdência Social** | **5.184.744.373,00** | **5.690.584.835,46** | **1.032.388.342,11** | **5.452.118.684,14** | **10,32** | **238.466.151,32** | **1.032.862.744,51** | **5.450.587.643,42** | **10,35** | **239.997.192,04** | **1.531.040,72** |
| Previdência do Regime Estatutário | 4.889.594.373,00 | 5.389.048.936,22 | 998.653.925,24 | 5.152.138.433,21 | 9,75 | 236.910.503,01 | 999.229.270,34 | 5.152.138.423,21 | 9,78 | 236.910.513,01 | 10,00 |
| Administração Geral | 257.044.000,00 | 283.915.134,55 | 32.980.627,83 | 282.496.502,66 | 0,53 | 1.418.631,89 | 32.692.643,83 | 280.967.435,94 | 0,53 | 2.947.698,61 | 1.529.066,72 |
| Demais Subfunções | 38.106.000,00 | 17.620.764,69 | 753.789,04 | 17.483.748,27 | 0,03 | 137.016,42 | 940.830,34 | 17.481.784,27 | 0,03 | 138.980,42 | 1.964,00 |
| **Saúde** | **5.374.912.331,00** | **6.992.134.131,99** | **1.299.314.172,25** | **6.560.210.246,84** | **12,41** | **431.923.885,15** | **1.406.018.786,92** | **6.520.277.808,67** | **12,38** | **471.856.323,32** | **39.932.438,17** |
| Atenção Básica | 49.567.107,00 | 131.355.734,06 | 33.043.082,08 | 127.758.671,43 | 0,24 | 3.597.062,63 | 38.271.203,00 | 127.749.550,43 | 0,24 | 3.606.183,63 | 9.121,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 3.184.987.504,00 | 4.622.872.322,54 | 818.506.745,37 | 4.263.001.292,18 | 8,07 | 359.871.030,36 | 893.211.720,27 | 4.231.997.391,81 | 8,03 | 390.874.930,73 | 31.003.900,37 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 52.051.907,00 | 88.418.582,13 | 12.402.839,14 | 82.831.440,88 | 0,16 | 5.587.141,25 | 24.652.396,42 | 79.949.376,26 | 0,15 | 8.469.205,87 | 2.882.064,62 |
| Vigilância Sanitária | 3.555.188,00 | 4.527.339,63 | 166.905,39 | 2.091.988,18 | 0,00 | 2.435.351,45 | 336.952,48 | 2.081.607,18 | 0,00 | 2.445.732,45 | 10.381,00 |
| Vigilância Epdemiológica | 57.905.700,00 | 47.900.353,11 | 6.819.187,89 | 35.599.617,94 | 0,07 | 12.300.735,17 | 11.223.002,64 | 35.319.866,91 | 0,07 | 12.580.486,20 | 279.751,03 |
| Administração Geral | 1.763.093.009,00 | 1.771.866.110,71 | 369.051.465,95 | 1.738.701.968,39 | 3,29 | 33.164.142,32 | 376.203.066,10 | 1.733.152.761,45 | 3,29 | 38.713.349,26 | 5.549.206,94 |
| Demais Subfunções | 263.751.916,00 | 325.193.689,81 | 59.323.946,43 | 310.225.267,84 | 0,59 | 14.968.421,97 | 62.120.446,01 | 310.027.254,63 | 0,59 | 15.166.435,18 | 198.013,21 |
| **Trabalho** | **29.104.036,00** | **61.353.325,85** | **11.434.227,12** | **53.723.269,07** | **0,10** | **7.630.056,78** | **18.803.150,95** | **53.614.946,54** | **0,10** | **7.738.379,31** | **108.322,53** |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 456.519,00 | 463.519,00 | 77.147,68 | 454.869,44 | 0,00 | 8.649,56 | 77.147,68 | 454.869,44 | 0,00 | 8.649,56 | 0,00 |
| Empregabilidade | 12.877.212,00 | 31.410.797,88 | 6.139.712,11 | 28.537.732,98 | 0,05 | 2.873.064,90 | 6.601.956,01 | 28.429.419,43 | 0,05 | 2.981.378,45 | 108.313,55 |
| Fomento ao Trabalho | 12.599.197,00 | 26.411.900,97 | 4.992.496,42 | 21.916.543,30 | 0,04 | 4.495.357,67 | 11.510.224,94 | 21.916.534,32 | 0,04 | 4.495.366,65 | 8,98 |
| Administração Geral | 3.141.108,00 | 3.037.108,00 | 224.870,91 | 2.814.123,35 | 0,01 | 222.984,65 | 613.822,32 | 2.814.123,35 | 0,01 | 222.984,65 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c )=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **Educação** | **8.750.879.587,00** | **9.497.459.160,84** | **1.624.400.199,82** | **8.960.962.693,09** | **16,96** | **536.496.467,75** | **1.746.129.154,00** | **8.946.259.991,19** | **16,98** | **551.199.169,65** | **14.702.701,90** |
| Ensino Fundamental | 2.448.709.035,00 | 2.430.323.239,11 | 316.552.497,65 | 2.241.143.459,90 | 4,24 | 189.179.779,21 | 350.121.828,81 | 2.235.432.157,79 | 4,24 | 194.891.081,32 | 5.711.302,11 |
| Ensino Médio | 3.000.401.474,00 | 2.998.498.822,01 | 537.194.659,67 | 2.877.232.717,90 | 5,44 | 121.266.104,11 | 565.300.616,28 | 2.876.243.238,98 | 5,46 | 122.255.583,03 | 989.478,92 |
| Ensino Profissional | 53.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ensino Superior | 122.765.776,00 | 138.598.979,38 | 34.562.575,96 | 120.111.707,49 | 0,23 | 18.487.271,89 | 42.168.944,44 | 115.529.678,79 | 0,22 | 23.069.300,59 | 4.582.028,70 |
| Educação Infantil | 61.334.271,00 | 261.461.843,31 | 35.299.565,51 | 239.769.893,91 | 0,45 | 21.691.949,40 | 46.802.981,44 | 239.769.893,91 | 0,46 | 21.691.949,40 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 155.129.417,00 | 239.673.200,42 | 45.398.030,99 | 227.428.372,11 | 0,43 | 12.244.828,31 | 45.398.030,99 | 227.428.372,11 | 0,43 | 12.244.828,31 | 0,00 |
| Educação Especial | 120.409.579,00 | 184.888.316,09 | 31.529.081,60 | 171.320.802,14 | 0,32 | 13.567.513,95 | 31.529.081,60 | 171.320.802,14 | 0,33 | 13.567.513,95 | 0,00 |
| Educação Básica | 66.843.749,00 | 101.776.973,73 | 12.021.871,73 | 83.950.017,54 | 0,16 | 17.826.956,19 | 12.279.514,04 | 83.950.017,54 | 0,16 | 17.826.956,19 | 0,00 |
| Administração Geral | 1.886.129.733,00 | 1.830.481.112,44 | 373.283.219,25 | 1.747.072.639,89 | 3,31 | 83.408.472,55 | 381.250.462,04 | 1.746.772.500,75 | 3,32 | 83.708.611,69 | 300.139,14 |
| Demais Subfunções | 889.103.553,00 | 1.311.756.674,35 | 238.558.697,46 | 1.252.933.082,21 | 2,37 | 58.823.592,14 | 271.277.694,36 | 1.249.813.329,18 | 2,37 | 61.943.345,17 | 3.119.753,03 |
| **Cultura** | **204.698.247,00** | **407.917.413,39** | **85.196.177,14** | **359.479.844,09** | **0,68** | **48.437.569,30** | **96.677.707,71** | **358.026.577,80** | **0,68** | **49.890.835,59** | **1.453.266,29** |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 39.998.238,00 | 34.257.518,24 | 8.477.156,10 | 19.033.041,55 | 0,04 | 15.224.476,69 | 9.370.697,90 | 19.033.041,55 | 0,04 | 15.224.476,69 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 30.533.502,00 | 220.080.315,59 | 43.980.870,18 | 191.381.723,04 | 0,36 | 28.698.592,55 | 54.495.853,02 | 191.316.164,96 | 0,36 | 28.764.150,63 | 65.558,08 |
| Administração Geral | 117.825.740,00 | 132.677.323,56 | 29.670.500,86 | 129.483.961,21 | 0,25 | 3.193.362,35 | 29.283.290,47 | 128.108.002,00 | 0,24 | 4.569.321,56 | 1.375.959,21 |
| Demais Subfunções | 16.340.767,00 | 20.902.256,00 | 3.067.650,00 | 19.581.118,29 | 0,04 | 1.321.137,71 | 3.527.866,32 | 19.569.369,29 | 0,04 | 1.332.886,71 | 11.749,00 |
| **Direitos da Cidadania** | **128.412.834,00** | **356.501.004,73** | **86.362.582,40** | **317.753.258,31** | **0,60** | **38.747.746,42** | **91.728.028,74** | **317.391.637,56** | **0,60** | **39.109.367,17** | **361.620,75** |
| Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 32.617.174,00 | 151.926.230,30 | 50.236.305,45 | 145.970.780,50 | 0,28 | 5.955.449,80 | 52.017.828,49 | 145.757.661,86 | 0,28 | 6.168.568,44 | 213.118,64 |
| Assistência aos Povos Indígenas | 598.081,00 | 9.901.543,25 | 22.366,53 | 9.716.297,42 | 0,02 | 185.245,83 | 1.377.056,34 | 9.716.297,42 | 0,02 | 185.245,83 | 0,00 |
| Administração Geral | 55.312.424,00 | 75.308.331,65 | 15.123.466,41 | 69.588.268,96 | 0,13 | 5.720.062,69 | 17.073.053,69 | 69.439.806,85 | 0,13 | 5.868.524,80 | 148.462,11 |
| Demais Subfunções | 39.885.155,00 | 119.364.899,53 | 20.980.444,01 | 92.477.911,43 | 0,18 | 26.886.988,10 | 21.260.090,22 | 92.477.871,43 | 0,18 | 26.887.028,10 | 40,00 |
| **Urbanismo** | **284.361.618,00** | **563.198.248,54** | **88.042.433,93** | **536.631.213,38** | **1,02** | **26.567.035,16** | **85.154.493,05** | **532.909.083,10** | **1,01** | **30.289.165,44** | **3.722.130,28** |
| Infraestrutura Urbana | 106.944.746,00 | 310.812.771,25 | 45.542.307,63 | 296.469.427,99 | 0,56 | 14.343.343,26 | 41.835.207,63 | 292.762.327,99 | 0,56 | 18.050.443,26 | 3.707.100,00 |
| Administração Geral | 19.361.278,00 | 22.324.422,49 | 4.066.055,49 | 21.503.002,30 | 0,04 | 821.420,19 | 4.299.384,55 | 21.487.972,02 | 0,04 | 836.450,47 | 15.030,28 |
| Demais Subfunções | 158.055.594,00 | 230.061.054,80 | 38.434.070,81 | 218.658.783,09 | 0,41 | 11.402.271,71 | 39.019.900,87 | 218.658.783,09 | 0,42 | 11.402.271,71 | 0,00 |
| **Habitação** | **123.031.602,00** | **147.281.774,01** | **23.251.359,77** | **103.589.969,80** | **0,20** | **43.691.804,21** | **23.270.697,68** | **102.907.499,15** | **0,20** | **44.374.274,86** | **682.470,65** |
| Habitação Urbana | 67.135.453,00 | 67.105.165,26 | 8.679.784,64 | 46.391.878,83 | 0,09 | 20.713.286,43 | 8.689.120,08 | 46.391.878,83 | 0,09 | 20.713.286,43 | 0,00 |
| Administração Geral | 47.579.984,00 | 56.555.443,75 | 8.519.489,60 | 44.284.546,35 | 0,08 | 12.270.897,40 | 9.197.913,28 | 44.270.496,91 | 0,08 | 12.284.946,84 | 14.049,44 |
| Demais Subfunções | 8.316.165,00 | 23.621.165,00 | 6.052.085,53 | 12.913.544,62 | 0,02 | 10.707.620,38 | 5.383.664,32 | 12.245.123,41 | 0,02 | 11.376.041,59 | 668.421,21 |
| **Saneamento** | **663.947.131,00** | **492.503.236,69** | **42.425.415,01** | **471.384.374,07** | **0,89** | **21.118.862,62** | **43.118.707,10** | **471.356.970,37** | **0,89** | **21.146.266,32** | **27.403,70** |
| Saneamento Básico Urbano | 663.947.131,00 | 492.503.236,69 | 42.425.415,01 | 471.384.374,07 | 0,89 | 21.118.862,62 | 43.118.707,10 | 471.356.970,37 | 0,89 | 21.146.266,32 | 27.403,70 |
| **Gestão Ambiental** | **788.817.035,00** | **692.603.643,72** | **50.286.373,85** | **327.062.189,17** | **0,62** | **365.541.454,55** | **78.989.243,40** | **326.386.368,04** | **0,62** | **366.217.275,68** | **675.821,13** |
| Preservação e Conservação Ambiental | 158.719.566,00 | 153.087.921,91 | 151.566,71 | 29.439.618,67 | 0,06 | 123.648.303,24 | 8.097.167,05 | 29.371.818,45 | 0,06 | 123.716.103,46 | 67.800,22 |
| Controle Ambiental | 111.187.062,00 | 69.964.657,67 | 2.981.859,63 | 7.970.279,60 | 0,02 | 61.994.378,07 | 2.985.640,58 | 7.970.279,60 | 0,02 | 61.994.378,07 | 0,00 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 3.398.412,00 | 11.154.975,09 | 1.595.446,79 | 6.376.732,91 | 0,01 | 4.778.242,18 | 1.721.906,29 | 6.376.732,91 | 0,01 | 4.778.242,18 | 0,00 |
| Recursos Hídricos | 3.137.000,00 | 1.899.422,22 | 9.537,83 | 1.406.424,55 | 0,00 | 492.997,67 | 418.061,37 | 1.406.424,55 | 0,00 | 492.997,67 | 0,00 |
| Meteorologia | 33.659.206,00 | 32.099.142,41 | 70.777,79 | 631.453,46 | 0,00 | 31.467.688,95 | 70.777,79 | 631.453,46 | 0,00 | 31.467.688,95 | 0,00 |
| Administração Geral | 385.753.249,00 | 325.647.134,17 | 42.217.701,99 | 252.377.226,79 | 0,48 | 73.269.907,38 | 59.896.014,13 | 251.769.205,88 | 0,48 | 73.877.928,29 | 608.020,91 |
| Demais Subfunções | 92.962.540,00 | 98.750.390,25 | 3.259.483,11 | 28.860.453,19 | 0,05 | 69.889.937,06 | 5.799.676,19 | 28.860.453,19 | 0,05 | 69.889.937,06 | 0,00 |
| **Ciência e Tecnologia** | **150.897.888,00** | **147.457.427,25** | **22.228.110,33** | **140.030.895,04** | **0,26** | **7.426.532,21** | **40.355.163,07** | **140.028.788,04** | **0,27** | **7.428.639,21** | **2.107,00** |
| Desenvolvimento Científico | 6.984.757,00 | 8.208.597,00 | 2.874.475,00 | 8.153.809,00 | 0,02 | 54.788,00 | 2.874.475,00 | 8.153.809,00 | 0,02 | 54.788,00 | 0,00 |
| Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 13.856.455,00 | 19.306.858,94 | 7.231.258,84 | 19.306.856,94 | 0,04 | 2,00 | 7.277.859,49 | 19.306.856,94 | 0,04 | 2,00 | 0,00 |
| Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 40.726.252,00 | 42.483.621,99 | 5.554.294,27 | 36.497.402,94 | 0,07 | 5.986.219,05 | 8.924.598,90 | 36.497.402,94 | 0,07 | 5.986.219,05 | 0,00 |
| Administração Geral | 84.929.523,00 | 72.301.935,47 | 5.693.057,63 | 71.394.909,42 | 0,14 | 907.026,05 | 20.392.025,09 | 71.392.802,42 | 0,14 | 909.133,05 | 2.107,00 |
| Demais Subfunções | 4.400.901,00 | 5.156.413,85 | 875.024,59 | 4.677.916,74 | 0,01 | 478.497,11 | 886.204,59 | 4.677.916,74 | 0,01 | 478.497,11 | 0,00 |
| **Agricultura** | **383.442.154,00** | **422.417.984,63** | **73.290.494,04** | **397.561.358,11** | **0,75** | **24.856.626,52** | **85.331.557,53** | **392.451.787,59** | **0,74** | **29.966.197,04** | **5.109.570,52** |
| Extensão Rural | 6.004.276,00 | 5.832.157,28 | 580.262,30 | 4.995.906,36 | 0,01 | 836.250,92 | 1.184.143,28 | 4.995.906,36 | 0,01 | 836.250,92 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 13.429.984,00 | 64.914.431,71 | 19.150.060,45 | 52.594.896,83 | 0,10 | 12.319.534,88 | 19.343.595,67 | 48.609.008,18 | 0,09 | 16.305.423,53 | 3.985.888,65 |
| Defesa Agropecuária | 5.964.053,00 | 5.510.053,00 | 286.826,17 | 4.532.906,07 | 0,01 | 977.146,93 | 790.318,99 | 4.532.906,07 | 0,01 | 977.146,93 | 0,00 |
| Administração Geral | 314.535.182,00 | 295.987.397,13 | 47.363.540,49 | 289.591.062,90 | 0,55 | 6.396.334,23 | 57.829.575,26 | 288.543.621,03 | 0,55 | 7.443.776,10 | 1.047.441,87 |
| Demais Subfunções | 43.508.659,00 | 50.173.945,51 | 5.909.804,63 | 45.846.585,95 | 0,09 | 4.327.359,56 | 6.183.924,33 | 45.770.345,95 | 0,09 | 4.403.599,56 | 76.240,00 |
| **Organização Agrária** | **40.226.966,00** | **83.966.385,45** | **8.559.795,96** | **42.021.768,35** | **0,08** | **41.944.617,10** | **11.303.639,35** | **42.021.768,35** | **0,08** | **41.944.617,10** | **0,00** |
| Administração Geral | 28.275.719,00 | 47.031.184,65 | 3.184.995,08 | 23.242.312,29 | 0,04 | 23.788.872,36 | 4.625.950,22 | 23.242.312,29 | 0,04 | 23.788.872,36 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 11.951.247,00 | 36.935.200,80 | 5.374.800,88 | 18.779.456,06 | 0,04 | 18.155.744,74 | 6.677.689,13 | 18.779.456,06 | 0,04 | 18.155.744,74 | 0,00 |
| **Indústria** | **51.132.685,00** | **117.334.316,62** | **11.527.731,80** | **102.377.162,06** | **0,19** | **14.957.154,56** | **12.061.178,90** | **102.285.890,67** | **0,19** | **15.048.425,95** | **91.271,39** |
| Promoção Industrial | 455.563,00 | 455.563,00 | 13.009,53 | 56.789,27 | 0,00 | 398.773,73 | 22.112,07 | 56.789,27 | 0,00 | 398.773,73 | 0,00 |
| Produção Industrial | 4.093.864,00 | 58.214.918,65 | 1.476.433,94 | 53.660.843,27 | 0,10 | 4.554.075,38 | 1.477.865,66 | 53.660.843,27 | 0,10 | 4.554.075,38 | 0,00 |
| Mineração | 226.360,00 | 92.364,32 | -3.096,77 | 67.449,90 | 0,00 | 24.914,42 | -3.088,37 | 67.449,90 | 0,00 | 24.914,42 | 0,00 |
| Administração Geral | 35.188.751,00 | 44.244.503,50 | 7.814.287,37 | 38.118.642,36 | 0,07 | 6.125.861,14 | 8.354.252,41 | 38.049.039,97 | 0,07 | 6.195.463,53 | 69.602,39 |
| Demais Subfunções | 11.168.147,00 | 14.326.967,15 | 2.227.097,73 | 10.473.437,26 | 0,02 | 3.853.529,89 | 2.210.037,13 | 10.451.768,26 | 0,02 | 3.875.198,89 | 21.669,00 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c )=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **Comércio e Serviços** | **434.955.645,00** | **456.210.566,38** | **88.734.757,51** | **376.687.625,72** | **0,71** | **79.522.940,66** | **93.824.934,71** | **364.446.466,59** | **0,69** | **91.764.099,79** | **12.241.159,13** |
| Promoção Comercial | 12.959.137,00 | 16.075.399,20 | 3.005.024,33 | 15.812.184,26 | 0,03 | 263.214,94 | 3.416.877,82 | 15.811.974,05 | 0,03 | 263.425,15 | 210,21 |
| Turismo | 173.784.864,00 | 143.330.339,49 | 35.357.334,88 | 133.432.131,80 | 0,25 | 9.898.207,69 | 32.365.661,96 | 121.804.143,31 | 0,23 | 21.526.196,18 | 11.627.988,49 |
| Administração Geral | 130.343.425,00 | 133.766.826,87 | 29.381.863,69 | 129.395.901,94 | 0,24 | 4.370.924,93 | 31.386.864,75 | 129.364.557,28 | 0,25 | 4.402.269,59 | 31.344,66 |
| Demais Subfunções | 117.868.219,00 | 163.038.000,82 | 20.990.534,61 | 98.047.407,72 | 0,19 | 64.990.593,10 | 26.655.530,18 | 97.465.791,95 | 0,19 | 65.572.208,87 | 581.615,77 |
| **Comunicações** | **140.023.643,00** | **285.500.814,83** | **66.642.816,94** | **266.754.760,16** | **0,50** | **18.746.054,67** | **68.838.866,62** | **266.389.123,54** | **0,51** | **19.111.691,29** | **365.636,62** |
| Telecomunicações | 5.275.813,00 | 21.116.189,22 | 3.742.077,82 | 18.840.423,23 | 0,04 | 2.275.765,99 | 3.952.147,04 | 18.802.518,23 | 0,04 | 2.313.670,99 | 37.905,00 |
| Administração Geral | 31.835.001,00 | 46.284.671,50 | 5.745.923,11 | 32.033.597,21 | 0,06 | 14.251.074,29 | 7.726.469,97 | 31.726.270,73 | 0,06 | 14.558.400,77 | 307.326,48 |
| Demais Subfunções | 102.912.829,00 | 218.099.954,11 | 57.154.816,01 | 215.880.739,72 | 0,41 | 2.219.214,39 | 57.160.249,61 | 215.860.334,58 | 0,41 | 2.239.619,53 | 20.405,14 |
| **Energia** | **1.228.000,00** | **2.080.791,39** | **3.865,55** | **1.011.490,66** | **0,00** | **1.069.300,73** | **10.612,08** | **1.011.490,66** | **0,00** | **1.069.300,73** | **0,00** |
| Energia Elétrica | 28.000,00 | 37.999,80 | 10.607,89 | 37.279,78 | 0,00 | 720,02 | 10.612,08 | 37.279,78 | 0,00 | 720,02 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 1.200.000,00 | 2.042.791,59 | -6.742,34 | 974.210,88 | 0,00 | 1.068.580,71 | 0,00 | 974.210,88 | 0,00 | 1.068.580,71 | 0,00 |
| **Transporte** | **1.595.673.549,00** | **3.497.608.717,58** | **522.790.155,18** | **3.359.867.902,32** | **6,36** | **137.740.815,26** | **661.733.939,47** | **3.359.761.625,47** | **6,38** | **137.847.092,11** | **106.276,85** |
| Transporte Aéreo | 25.297.068,00 | 10.095.580,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.095.580,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.095.580,70 | 0,00 |
| Transporte Rodoviário | 906.211.128,00 | 1.692.492.009,24 | 371.670.088,17 | 1.626.328.363,18 | 3,08 | 66.163.646,06 | 374.943.200,30 | 1.626.328.363,18 | 3,09 | 66.163.646,06 | 0,00 |
| Transporte Hidroviário | 12.258.496,00 | 80.036.089,90 | 17.039.318,67 | 72.582.458,05 | 0,14 | 7.453.631,85 | 23.592.387,60 | 72.582.458,05 | 0,14 | 7.453.631,85 | 0,00 |
| Administração Geral | 45.360.292,00 | 107.183.929,34 | 38.822.036,34 | 101.171.761,55 | 0,19 | 6.012.167,79 | 38.862.069,74 | 101.098.836,60 | 0,19 | 6.085.092,74 | 72.924,95 |
| Demais Subfunções | 606.546.565,00 | 1.607.801.108,40 | 95.258.712,00 | 1.559.785.319,54 | 2,95 | 48.015.788,86 | 224.336.281,83 | 1.559.751.967,64 | 2,96 | 48.049.140,76 | 33.351,90 |
| **Desporto e Lazer** | **57.788.933,00** | **128.950.431,44** | **22.304.690,95** | **114.324.730,73** | **0,22** | **14.625.700,71** | **24.508.729,83** | **114.278.617,83** | **0,22** | **14.671.813,61** | **46.112,90** |
| Desporto de Rendimento | 9.276.902,00 | 9.276.902,00 | 844.149,73 | 7.193.131,22 | 0,01 | 2.083.770,78 | 847.779,73 | 7.193.131,22 | 0,01 | 2.083.770,78 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 13.911.583,00 | 28.344.956,50 | 5.484.475,60 | 20.366.509,49 | 0,04 | 7.978.447,01 | 6.263.111,40 | 20.366.233,24 | 0,04 | 7.978.723,26 | 276,25 |
| Lazer | 2.500.000,00 | 41.378.457,55 | 6.181.000,00 | 38.427.838,61 | 0,07 | 2.950.618,94 | 6.181.000,00 | 38.427.838,61 | 0,07 | 2.950.618,94 | 0,00 |
| Administração Geral | 30.065.280,00 | 47.884.946,39 | 9.482.568,46 | 46.419.663,68 | 0,09 | 1.465.282,71 | 10.903.991,54 | 46.373.827,03 | 0,09 | 1.511.119,36 | 45.836,65 |
| Demais Subfunções | 2.035.168,00 | 2.065.169,00 | 312.497,16 | 1.917.587,73 | 0,00 | 147.581,27 | 312.847,16 | 1.917.587,73 | 0,00 | 147.581,27 | 0,00 |
| **Encargos Especiais** | **5.431.929.898,00** | **5.678.579.255,44** | **1.139.426.214,37** | **5.382.817.763,71** | **10,19** | **295.761.491,73** | **1.140.050.476,50** | **5.382.817.763,71** | **10,22** | **295.761.491,73** | **0,00** |
| Refinanciamento da Dívida Interna | 83.269.726,00 | 83.649.616,79 | 14.544.341,40 | 83.637.008,42 | 0,16 | 12.608,37 | 14.544.341,40 | 83.637.008,42 | 0,16 | 12.608,37 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.165.057.150,00 | 1.560.336.900,63 | 303.355.807,39 | 1.520.599.432,90 | 2,88 | 39.737.467,73 | 303.355.807,39 | 1.520.599.432,90 | 2,89 | 39.737.467,73 | 0,00 |
| Serviço da Dívida Externa | 223.330.688,00 | 247.614.384,88 | 1.774.546,54 | 247.288.931,42 | 0,47 | 325.453,46 | 1.774.546,54 | 247.288.931,42 | 0,47 | 325.453,46 | 0,00 |
| Transferências | 906.028.210,00 | 454.322.543,94 | 114.040.160,81 | 227.407.272,34 | 0,43 | 226.915.271,60 | 114.040.160,81 | 227.407.272,34 | 0,43 | 226.915.271,60 | 0,00 |
| Outros Encargos Especiais | 858.351.926,00 | 968.613.493,32 | 247.102.891,91 | 941.899.739,66 | 1,78 | 26.713.753,66 | 247.488.991,08 | 941.899.739,66 | 1,79 | 26.713.753,66 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 2.195.892.198,00 | 2.364.042.315,88 | 458.608.466,32 | 2.361.985.378,97 | 4,47 | 2.056.936,91 | 458.846.629,28 | 2.361.985.378,97 | 4,48 | 2.056.936,91 | 0,00 |
| **Reserva de Contingência** | **126.028.365,00** | **833.724,80** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **833.724,80** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **833.724,80** | **0,00** |
| Reserva de Contingência | 126.028.365,00 | 833.724,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 833.724,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 833.724,80 | 0,00 |
| **DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)** | **3.194.513.776,00** | **4.044.541.941,74** | **893.288.394,88** | **3.954.303.954,60** | **7,48** | **90.237.987,14** | **900.506.403,42** | **3.953.628.433,31** | **7,50** | **90.913.508,43** | **675.521,29** |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | **48.269.045.609,00** | **56.166.739.723,42** | **10.492.219.336,15** | **52.844.119.142,20** | **100,00** | **3.322.620.581,22** | **11.329.916.773,48** | **52.680.402.780,18** | **100,00** | **3.486.336.943,24** | **163.716.362,02** |

| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 3.194.513.776,00 | 4.044.541.941,74 | 893.288.394,88 | 3.954.303.954,60 | 7,48 | 90.237.987,14 | 900.506.403,42 | 3.953.628.433,31 | 7,50 | 90.913.508,43 | 675.521,29 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Legislativa** | **126.472.768,00** | **130.442.614,26** | **31.026.698,79** | **128.042.357,19** | **0,24** | **2.400.257,07** | **31.528.127,50** | **128.006.766,67** | **0,24** | **2.435.847,59** | **35.590,52** |
| Controle Externo | 10.406.716,00 | 11.466.414,70 | 2.930.451,03 | 10.734.658,23 | 0,02 | 731.756,47 | 3.281.616,18 | 10.725.521,43 | 0,02 | 740.893,27 | 9.136,80 |
| Administração Geral | 115.959.474,00 | 118.739.381,32 | 28.136.367,49 | 117.138.541,77 | 0,22 | 1.600.839,55 | 28.140.969,07 | 117.114.808,09 | 0,22 | 1.624.573,23 | 23.733,68 |
| Demais Subfunções | 106.578,00 | 236.818,24 | -40.119,73 | 169.157,19 | 0,00 | 67.661,05 | 105.542,25 | 166.437,15 | 0,00 | 70.381,09 | 2.720,04 |
| **Judiciária** | **271.643.927,00** | **256.650.427,00** | **80.285.036,32** | **256.072.750,79** | **0,48** | **577.676,21** | **80.735.036,32** | **256.072.750,79** | **0,49** | **577.676,21** | **0,00** |
| Ação Judiciária | 2.213.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 268.650.427,00 | 256.100.427,00 | 80.200.704,53 | 255.560.226,09 | 0,48 | 540.200,91 | 80.650.704,53 | 255.560.226,09 | 0,49 | 540.200,91 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 780.000,00 | 550.000,00 | 84.331,79 | 512.524,70 | 0,00 | 37.475,30 | 84.331,79 | 512.524,70 | 0,00 | 37.475,30 | 0,00 |
| **Essencial à Justiça** | **157.674.641,00** | **150.293.560,01** | **28.322.257,81** | **149.092.317,80** | **0,28** | **1.201.242,21** | **29.511.762,95** | **148.879.886,65** | **0,28** | **1.413.673,36** | **212.431,15** |
| Defesa da Ordem Jurídica | 119.272.074,00 | 117.164.412,02 | 21.704.853,65 | 117.116.144,11 | 0,22 | 48.267,91 | 21.704.853,65 | 117.116.144,11 | 0,22 | 48.267,91 | 0,00 |
| Representação Judicial e Extrajudicial | 3.666.055,00 | 1.382.788,21 | 184.941,45 | 1.333.806,58 | 0,00 | 48.981,63 | 184.941,45 | 1.333.806,58 | 0,00 | 48.981,63 | 0,00 |
| Administração Geral | 31.960.729,00 | 31.746.359,78 | 6.432.462,71 | 30.642.367,11 | 0,06 | 1.103.992,67 | 7.621.967,85 | 30.429.935,96 | 0,06 | 1.316.423,82 | 212.431,15 |
| Demais Subfunções | 2.775.783,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Administração** | **1.090.299.681,00** | **1.331.281.626,84** | **306.713.346,22** | **1.330.345.972,98** | **2,52** | **935.653,86** | **307.761.071,20** | **1.330.293.276,88** | **2,53** | **988.349,96** | **52.696,10** |
| Administração Geral | 1.090.299.681,00 | 1.331.281.626,84 | 306.713.346,22 | 1.330.345.972,98 | 2,52 | 935.653,86 | 307.761.071,20 | 1.330.293.276,88 | 2,53 | 988.349,96 | 52.696,10 |
| **Segurança Pública** | **43.275.950,00** | **50.540.371,69** | **13.578.016,90** | **48.616.803,59** | **0,09** | **1.923.568,10** | **13.962.003,05** | **48.616.803,59** | **0,09** | **1.923.568,10** | **0,00** |
| Policiamento | 640.000,00 | 615.650,44 | 119.138,36 | 579.656,23 | 0,00 | 35.994,21 | 240.682,69 | 579.656,23 | 0,00 | 35.994,21 | 0,00 |
| Administração Geral | 39.035.950,00 | 46.324.721,25 | 12.716.703,26 | 45.318.553,40 | 0,09 | 1.006.167,85 | 12.979.145,08 | 45.318.553,40 | 0,09 | 1.006.167,85 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | 742.175,28 | 2.718.593,96 | 0,01 | 881.406,04 | 742.175,28 | 2.718.593,96 | 0,01 | 881.406,04 | 0,00 |
| **Assistência Social** | **9.288.857,00** | **20.276.144,30** | **1.323.785,97** | **5.927.295,53** | **0,01** | **14.348.848,77** | **1.251.315,43** | **5.780.169,78** | **0,01** | **14.495.974,52** | **147.125,75** |
| Administração Geral | 9.191.942,00 | 20.179.229,30 | 1.323.785,97 | 5.927.295,53 | 0,01 | 14.251.933,77 | 1.251.315,43 | 5.780.169,78 | 0,01 | 14.399.059,52 | 147.125,75 |
| Demais Subfunções | 96.915,00 | 96.915,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.915,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.915,00 | 0,00 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | | SALDO (c )=(a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (e)=(a-d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | | No Bimestre | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) | | |
| **Previdência Social** | **240.100.000,00** | **577.751.443,80** | **113.894.267,10** | **577.478.862,17** | **1,09** | **272.581,63** | **113.898.729,64** | **577.478.862,17** | **1,10** | **272.581,63** | **0,00** |
| Previdência do Regime Estatutário | 233.350.000,00 | 574.463.917,62 | 113.402.390,73 | 574.463.917,51 | 1,09 | 0,11 | 113.402.390,73 | 574.463.917,51 | 1,09 | 0,11 | 0,00 |
| Administração Geral | 6.750.000,00 | 3.287.526,18 | 491.876,37 | 3.014.944,66 | 0,01 | 272.581,52 | 496.338,91 | 3.014.944,66 | 0,01 | 272.581,52 | 0,00 |
| **Saúde** | **127.720.783,00** | **108.175.512,99** | **22.832.067,48** | **99.824.206,70** | **0,19** | **8.351.306,29** | **23.128.042,44** | **99.756.136,35** | **0,19** | **8.419.376,64** | **68.070,35** |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | **29.993,77** | **29.993,77** | **29.993,77** | **0,00** | **0,00** | **29.993,77** | **29.993,77** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Administração Geral | 127.720.783,00 | 108.115.592,02 | 22.802.073,71 | 99.764.285,73 | 0,19 | 8.351.306,29 | 23.098.048,67 | 99.696.215,38 | 0,19 | 8.419.376,64 | 68.070,35 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 29.927,20 | 0,00 | 29.927,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.927,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Trabalho** | **73.342,00** | **90.342,00** | **11.625,42** | **82.365,42** | **0,00** | **7.976,58** | **21.911,54** | **82.365,42** | **0,00** | **7.976,58** | **0,00** |
| Administração Geral | 73.342,00 | 90.342,00 | 11.625,42 | 82.365,42 | 0,00 | 7.976,58 | 21.911,54 | 82.365,42 | 0,00 | 7.976,58 | 0,00 |
| **Educação** | **651.763.006,00** | **864.339.210,47** | **188.425.051,66** | **809.332.914,24** | **1,53** | **55.006.296,23** | **189.515.300,21** | **809.332.914,24** | **1,54** | **55.006.296,23** | **0,00** |
| Ensino Fundamental | 151.427.248,00 | 217.611.894,31 | 46.534.097,37 | 201.941.540,66 | 0,38 | 15.670.353,65 | 47.139.290,37 | 201.941.540,66 | 0,38 | 15.670.353,65 | 0,00 |
| Ensino Médio | 193.924.344,00 | 315.903.762,51 | 66.477.278,04 | 293.327.936,28 | 0,56 | 22.575.826,23 | 66.852.639,96 | 293.327.936,28 | 0,56 | 22.575.826,23 | 0,00 |
| Educação de Jovens e Adultos | 18.330.884,00 | 29.434.227,93 | 7.343.429,49 | 27.305.745,24 | 0,05 | 2.128.482,69 | 7.343.429,49 | 27.305.745,24 | 0,05 | 2.128.482,69 | 0,00 |
| Administração Geral | 287.577.544,00 | 300.527.751,38 | 68.067.407,80 | 286.064.581,86 | 0,54 | 14.463.169,52 | 68.177.101,43 | 286.064.581,86 | 0,54 | 14.463.169,52 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 502.986,00 | 861.574,34 | 2.838,96 | 693.110,20 | 0,00 | 168.464,14 | 2.838,96 | 693.110,20 | 0,00 | 168.464,14 | 0,00 |
| **Cultura** | **979.611,00** | **1.389.847,50** | **285.247,84** | **1.246.162,09** | **0,00** | **143.685,41** | **332.956,05** | **1.187.077,88** | **0,00** | **202.769,62** | **59.084,21** |
| Administração Geral | 979.611,00 | 1.389.847,50 | 285.247,84 | 1.246.162,09 | 0,00 | 143.685,41 | 332.956,05 | 1.187.077,88 | 0,00 | 202.769,62 | 59.084,21 |
| **Direitos da Cidadania** | **1.389.782,00** | **2.642.918,29** | **470.989,14** | **1.808.730,80** | **0,00** | **834.187,49** | **679.672,14** | **1.808.605,70** | **0,00** | **834.312,59** | **125,10** |
| Administração Geral | 1.389.782,00 | 2.228.042,51 | 470.989,14 | 1.808.730,80 | 0,00 | 419.311,71 | 679.672,14 | 1.808.605,70 | 0,00 | 419.436,81 | 125,10 |
| Demais Subfunções | 0,00 | 414.875,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.875,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 414.875,78 | 0,00 |
| **Urbanismo** | **428.969,00** | **973.103,84** | **150.808,69** | **882.223,90** | **0,00** | **90.879,94** | **179.780,17** | **882.223,90** | **0,00** | **90.879,94** | **0,00** |
| Administração Geral | 428.969,00 | 973.103,84 | 150.808,69 | 882.223,90 | 0,00 | 90.879,94 | 179.780,17 | 882.223,90 | 0,00 | 90.879,94 | 0,00 |
| **Habitação** | **343.998,00** | **445.998,00** | **64.147,49** | **414.662,30** | **0,00** | **31.335,70** | **94.493,58** | **409.668,30** | **0,00** | **36.329,70** | **4.994,00** |
| Habitação Urbana | 0,00 | 102.000,00 | 0,00 | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 343.998,00 | 343.998,00 | 64.147,49 | 312.662,30 | 0,00 | 31.335,70 | 94.493,58 | 307.668,30 | 0,00 | 36.329,70 | 4.994,00 |
| **Saneamento** | **0,00** | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Gestão Ambiental** | **3.165.431,00** | **3.522.431,00** | **694.531,79** | **2.763.130,13** | **0,01** | **759.300,87** | **883.892,28** | **2.763.130,13** | **0,01** | **759.300,87** | **0,00** |
| Administração Geral | 3.165.431,00 | 3.522.431,00 | 694.531,79 | 2.763.130,13 | 0,01 | 759.300,87 | 883.892,28 | 2.763.130,13 | 0,01 | 759.300,87 | 0,00 |
| **Ciência e Tecnologia** | **2.748.506,00** | **2.241.418,54** | **204.956,17** | **2.198.646,10** | **0,00** | **42.772,44** | **734.773,87** | **2.198.646,10** | **0,00** | **42.772,44** | **0,00** |
| Administração Geral | 2.748.506,00 | 2.241.418,54 | 204.956,17 | 2.198.646,10 | 0,00 | 42.772,44 | 734.773,87 | 2.198.646,10 | 0,00 | 42.772,44 | 0,00 |
| **Agricultura** | **2.952.000,00** | **3.222.087,83** | **280.391,22** | **3.075.384,98** | **0,01** | **146.702,85** | **1.010.267,87** | **3.003.848,72** | **0,01** | **218.239,11** | **71.536,26** |
| Extensão Rural | 0,00 | 124.525,94 | 0,00 | 120.101,18 | 0,00 | 4.424,76 | 0,00 | 120.101,18 | 0,00 | 4.424,76 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.952.000,00 | 3.097.561,89 | 280.391,22 | 2.955.283,80 | 0,01 | 142.278,09 | 1.010.267,87 | 2.883.747,54 | 0,01 | 213.814,35 | 71.536,26 |
| **Organização Agrária** | **562.648,00** | **1.568.887,83** | **-39.843,63** | **787.392,48** | **0,00** | **781.495,35** | **124.560,48** | **787.392,48** | **0,00** | **781.495,35** | **0,00** |
| Administração Geral | 562.648,00 | 1.568.887,83 | -39.843,63 | 787.392,48 | 0,00 | 781.495,35 | 124.560,48 | 787.392,48 | 0,00 | 781.495,35 | 0,00 |
| **Indústria** | **2.137.266,00** | **2.123.718,78** | **362.457,65** | **1.616.686,51** | **0,00** | **507.032,27** | **381.661,38** | **1.614.813,51** | **0,00** | **508.905,27** | **1.873,00** |
| Administração Geral | 2.137.266,00 | 2.123.718,78 | 362.457,65 | 1.616.686,51 | 0,00 | 507.032,27 | 381.661,38 | 1.614.813,51 | 0,00 | 508.905,27 | 1.873,00 |
| **Comércio e Serviços** | **2.967.245,00** | **2.913.306,36** | **472.076,85** | **2.565.040,19** | **0,00** | **348.266,17** | **686.751,87** | **2.565.040,19** | **0,00** | **348.266,17** | **0,00** |
| Turismo | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Geral | 2.847.245,00 | 2.913.306,36 | 472.076,85 | 2.565.040,19 | 0,00 | 348.266,17 | 686.751,87 | 2.565.040,19 | 0,00 | 348.266,17 | 0,00 |
| **Comunicações** | **513.060,00** | **624.275,00** | **81.011,51** | **536.784,04** | **0,00** | **87.490,96** | **150.597,37** | **521.803,97** | **0,00** | **102.471,03** | **14.980,07** |
| Administração Geral | 513.060,00 | 624.275,00 | 81.011,51 | 536.784,04 | 0,00 | 87.490,96 | 150.597,37 | 521.803,97 | 0,00 | 102.471,03 | 14.980,07 |
| **Energia** | **0,00** | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Transporte** | **1.291.012,00** | **1.034.285,91** | **142.209,31** | **494.050,28** | **0,00** | **540.235,63** | **141.803,70** | **487.036,30** | **0,00** | **547.249,61** | **7.013,98** |
| Transporte Rodoviário | 647.000,00 | 225.581,99 | 13.357,68 | 38.555,53 | 0,00 | 187.026,46 | 13.357,69 | 38.555,53 | 0,00 | 187.026,46 | 0,00 |
| Administração Geral | 462.812,00 | 627.503,92 | 128.851,63 | 455.494,75 | 0,00 | 172.009,17 | 128.446,01 | 448.480,77 | 0,00 | 179.023,15 | 7.013,98 |
| Demais Subfunções | 181.200,00 | 181.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 181.200,00 | 0,00 |
| **Desporto e Lazer** | **186.000,00** | **250.501,56** | **-4.027,10** | **199.076,99** | **0,00** | **51.424,57** | **80.608,10** | **199.076,19** | **0,00** | **51.425,37** | **0,80** |
| Administração Geral | 186.000,00 | 250.501,56 | -4.027,10 | 199.076,99 | 0,00 | 51.424,57 | 80.608,10 | 199.076,19 | 0,00 | 51.425,37 | 0,80 |
| **Encargos Especiais** | **456.535.293,00** | **531.747.907,94** | **103.711.284,28** | **530.900.137,40** | **1,00** | **847.770,54** | **103.711.284,28** | **530.900.137,40** | **1,01** | **847.770,54** | **0,00** |
| Outros Encargos Especiais | 2.925.000,00 | 23.149.661,04 | 13.084.185,64 | 22.574.551,11 | 0,04 | 575.109,93 | 13.084.185,64 | 22.574.551,11 | 0,04 | 575.109,93 | 0,00 |
| Demais Subfunções | 453.610.293,00 | 508.598.246,90 | 90.627.098,64 | 508.325.586,29 | 0,96 | 272.660,61 | 90.627.098,64 | 508.325.586,29 | 0,96 | 272.660,61 | 0,00 |
| **Reserva de Contingência** | **0,00** | | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Janeiro/2026 e Hora de emissão 15h41min.

[1]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO/2025**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | | |
| **RECEITAS CORRENTES (I)[2]** | **4.931.497.650,45** | **4.913.042.911,12** | **4.229.868.272,13** | **4.566.925.022,06** | **4.849.968.150,24** | **5.150.377.888,74** | **5.621.536.128,47** | **4.827.723.151,51** | **6.097.950.516,68** | **4.889.540.126,21** | **5.144.369.287,14** | **5.652.866.876,45** | **60.875.665.981,20** | **59.332.508.206,50** |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **2.776.947.047,86** | **2.412.965.485,48** | **2.400.602.732,76** | **2.660.708.772,25** | **2.572.761.784,81** | **2.851.126.778,03** | **2.994.031.366,18** | **2.835.480.274,51** | **2.998.823.283,43** | **2.937.603.007,15** | **2.863.742.506,49** | **3.176.253.316,20** | **33.481.046.355,15** | **33.520.631.252,86** |
| ICMS | 2.160.251.736,09 | 1.830.078.090,72 | 1.747.704.101,55 | 1.984.976.846,84 | 1.881.381.189,56 | 2.127.506.819,20 | 2.221.687.786,04 | 2.107.200.132,76 | 2.234.918.235,67 | 2.229.061.112,42 | 2.216.660.946,08 | 2.337.718.960,91 | 25.079.145.957,84 | 25.692.646.067,43 |
| IPVA | 103.891.988,80 | 100.488.282,32 | 149.378.536,12 | 136.151.117,22 | 146.171.002,55 | 148.591.800,22 | 165.109.124,73 | 137.447.647,11 | 144.140.493,09 | 117.135.293,06 | 73.237.284,17 | 61.325.098,41 | 1.483.067.667,80 | 1.413.269.185,00 |
| ITCD | 6.001.339,06 | 5.696.774,06 | 5.848.454,31 | 6.005.241,54 | 4.537.527,66 | 6.769.703,76 | 7.688.517,56 | 5.464.099,61 | 8.147.662,33 | 6.483.492,99 | 4.290.887,57 | 18.292.617,16 | 85.226.317,61 | 68.786.655,00 |
| IRRF | 242.924.228,87 | 244.813.401,57 | 252.639.289,11 | 266.758.644,06 | 250.455.334,51 | 256.916.286,45 | 266.440.799,29 | 258.562.771,49 | 254.238.256,85 | 256.862.088,48 | 250.670.417,79 | 492.541.138,67 | 3.293.822.657,14 | 2.982.527.656,55 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 263.877.755,04 | 231.888.936,81 | 245.032.351,67 | 266.816.922,59 | 290.216.730,53 | 311.342.168,40 | 333.105.138,56 | 326.805.623,54 | 357.378.635,49 | 328.061.020,20 | 318.882.970,88 | 266.375.501,05 | 3.539.783.754,76 | 3.363.401.688,88 |
| **Contribuições** | **131.104.491,83** | **133.312.482,64** | **136.339.232,59** | **133.391.813,92** | **133.703.524,66** | **132.380.057,70** | **138.750.643,34** | **139.622.752,73** | **95.045.117,90** | **136.082.439,97** | **171.930.009,45** | **269.666.157,44** | **1.751.328.724,17** | **2.189.100.776,00** |
| **Receita Patrimonial** | **97.469.655,79** | **98.570.788,37** | **103.359.148,56** | **124.601.689,83** | **165.556.666,32** | **122.360.313,53** | **1.033.741.357,29** | **174.376.052,86** | **205.918.738,46** | **163.990.169,05** | **140.931.662,11** | **(105.161.050,84)** | **2.325.715.191,33** | **1.321.314.081,66** |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 94.822.518,51 | 91.190.197,81 | 102.021.947,20 | 123.799.421,45 | 164.471.288,48 | 116.145.717,35 | 120.532.795,76 | 171.874.310,34 | 160.700.096,43 | 147.328.278,78 | 139.452.811,20 | 102.253.557,32 | 1.534.592.940,63 | 865.076.738,45 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.647.137,28 | 7.380.590,56 | 1.337.201,36 | 802.268,38 | 1.085.377,84 | 6.214.596,18 | 913.208.561,53 | 2.501.742,52 | 45.218.642,03 | 16.661.890,27 | 1.478.850,91 | (207.414.608,16) | 791.122.250,70 | 456.237.343,21 |
| **Receita Agropecuária** | **927,00** | **638,00** | **4.676,50** | **280,00** | **7.902,50** | **7.385,00** | **3.352,00** | **4.900,00** | **15,00** | **228,30** | **13,00** | **2.344,00** | **32.661,30** | **5.955.547,00** |
| **Receita Industrial** | **566.257,99** | **580.553,08** | **722.227,10** | **1.194.760,66** | **703.053,07** | **643.177,15** | **635.199,46** | **706.203,92** | **489.461,92** | **467.807,39** | **216.206,60** | **(139.802,17)** | **6.785.106,17** | **9.127.082,00** |
| **Receita de Serviços** | **107.338.279,07** | **61.340.199,26** | **63.701.741,33** | **66.335.547,83** | **64.747.490,45** | **65.500.029,21** | **65.148.333,15** | **63.718.472,46** | **62.630.591,80** | **68.739.299,53** | **92.107.425,20** | **52.775.423,89** | **834.082.833,18** | **1.197.000.097,76** |
| **Transferências Correntes** | **1.795.751.733,16** | **2.140.847.662,00** | **1.483.584.583,68** | **1.518.042.803,79** | **1.834.111.981,83** | **1.890.111.622,68** | **1.327.598.520,26** | **1.571.869.580,54** | **2.652.490.483,58** | **1.507.422.712,67** | **1.860.907.694,96** | **2.233.880.263,20** | **21.816.619.642,35** | **20.736.026.479,36** |
| Cota-Parte do FPE | 1.039.396.516,56 | 1.394.195.630,95 | 918.254.010,50 | 933.177.251,03 | 1.190.330.125,36 | 1.222.367.799,78 | 750.520.110,89 | 990.066.695,83 | 799.407.368,26 | 842.759.065,91 | 1.145.325.641,64 | 1.292.767.161,50 | 12.518.567.378,21 | 11.937.480.143,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 42.006.372,29 | 47.551.493,18 | 51.784.970,05 | 48.620.080,34 | 47.235.368,68 | 53.773.707,26 | 46.136.639,98 | 50.963.172,99 | 54.045.382,69 | 51.829.876,76 | 51.226.667,66 | 62.051.014,58 | 607.224.746,46 | 502.879.574,00 |
| Transferências do FUNDEB | 497.823.218,96 | 305.624.666,05 | 309.756.689,89 | 316.464.960,59 | 340.981.947,23 | 366.032.641,86 | 321.442.919,52 | 320.567.748,35 | 359.931.704,21 | 394.488.682,71 | 361.976.511,53 | 419.613.868,99 | 4.314.705.559,89 | 4.142.171.859,09 |
| Outras Transferências Correntes | 216.525.625,35 | 393.475.871,82 | 203.788.913,24 | 219.780.511,83 | 255.564.540,56 | 247.937.473,78 | 209.498.849,87 | 210.271.963,37 | 1.439.106.028,42 | 218.345.087,29 | 302.378.874,13 | 459.448.218,13 | 4.376.121.957,79 | 4.153.494.903,27 |
| **Outras Receitas Correntes** | **22.319.257,75** | **65.425.102,29** | **41.553.929,61** | **62.649.353,78** | **78.375.746,60** | **88.248.525,44** | **61.627.356,79** | **41.944.914,49** | **82.552.824,59** | **75.234.462,15** | **14.533.769,33** | **25.590.224,73** | **660.055.467,55** | **353.352.889,86** |
| **DEDUÇÕES (II)** | **1.338.982.986,34** | **1.254.911.205,78** | **1.176.682.811,42** | **1.287.010.008,99** | **1.310.945.320,63** | **1.354.763.790,99** | **1.362.314.192,28** | **1.354.055.757,27** | **1.332.946.114,47** | **1.352.800.556,30** | **1.414.991.001,76** | **1.630.176.234,89** | **16.170.579.981,12** | **15.993.096.984,00** |
| Transferências Constitucionais e Legais | 606.344.187,32 | 521.379.653,80 | 526.314.149,83 | 579.999.673,80 | 556.961.528,62 | 610.295.396,25 | 664.442.170,82 | 610.069.928,15 | 646.116.724,75 | 632.716.825,45 | 605.440.667,83 | 665.286.957,28 | 7.225.367.863,90 | 6.965.926.293,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 129.757.811,58 | 132.286.755,96 | 134.645.624,13 | 131.724.484,40 | 132.603.287,82 | 130.657.699,88 | 137.261.519,91 | 134.162.440,28 | 97.560.374,19 | 134.573.032,70 | 167.249.097,20 | 268.170.453,43 | 1.730.652.581,48 | 2.131.683.565,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 1.893.564,63 | 3.016.113,60 | 2.796.767,31 | 4.249.426,67 | 3.761.666,67 | 3.360.944,34 | | 8.453.805,90 | 2.796.305,99 | 3.508.872,86 | 5.337.989,15 | 5.578.482,26 | 44.753.939,38 | 177.322.111,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 50.049.492,66 | 25.433.542,89 | 42.301.493,27 | 63.486.070,49 | 73.705.064,96 | 48.773.137,88 | 23.884.031,10 | 63.717.282,76 | 66.123.293,40 | 57.180.421,82 | 58.440.290,53 | 41.942.363,46 | 615.036.485,22 | 434.090.068,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 550.937.930,15 | 572.795.139,53 | 470.624.776,88 | 507.550.353,63 | 543.913.772,56 | 561.676.612,64 | 536.726.470,45 | 537.652.300,18 | 520.349.416,14 | 524.821.403,47 | 578.522.957,05 | 649.197.978,46 | 6.554.769.111,14 | 6.284.074.947,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)** | **3.592.514.664,11** | **3.658.131.705,34** | **3.053.185.460,71** | **3.279.915.013,07** | **3.539.022.829,61** | **3.795.614.097,75** | **4.259.221.936,19** | **3.473.667.394,24** | **4.765.004.402,21** | **3.536.739.569,91** | **3.729.378.285,38** | **4.022.690.641,56** | **44.705.086.000,08** | **43.339.411.222,50** |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | | 360.000,00 | | | | 500.000,00 | | 5.684,12 | 15.673.262,82 | | 200.000,00 | | 16.738.946,94 | 20.707.345,64 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)** | **3.592.514.664,11** | **3.657.771.705,34** | **3.053.185.460,71** | **3.279.915.013,07** | **3.539.022.829,61** | **3.795.114.097,75** | **4.259.221.936,19** | **3.473.661.710,12** | **4.749.331.139,39** | **3.536.739.569,91** | **3.729.178.285,38** | **4.022.690.641,56** | **44.688.347.053,14** | **43.318.703.876,86** |
| (-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI) | | | | | | | | | | | | 31.034.109,00 | 31.034.109,00 | 34.857.691,00 |
| (-)Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII) | | | | | | | | | | | | | | |
| (-)Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) | | | | | | | | | | | | | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)** | **3.592.514.664,11** | **3.657.771.705,34** | **3.053.185.460,71** | **3.279.915.013,07** | **3.539.022.829,61** | **3.795.114.097,75** | **4.259.221.936,19** | **3.473.661.710,12** | **4.749.331.139,39** | **3.536.739.569,91** | **3.729.178.285,38** | **3.991.656.532,56** | **44.657.312.944,14** | **43.283.846.185,86** |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Janeiro/2026 e Hora de emissão 10h33min.

*Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante extração de dados do SIAFE/PA com base no mapeamento disponibilizado pela STN, e conferido por meio de demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

[2]As Receitas Correntes (I) são informadas pelos valores deduzidos das restituições de receitas e das perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as receitas intraorçamentárias.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**
**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **598.867.820,00** | **859.650.226,55** |
| **Receita de Contribuições dos Segurados** | **263.393.655,00** | **137.045.699,73** |
| Ativo | 263.393.655,00 | 137.045.699,73 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| **Receita de Contribuições Patronais** | **15.000,00** | **123.780.363,31** |
| Ativo | 15.000,00 | 123.780.363,31 |
| Inativo | | |
| Pensionista | | |
| **Receita Patrimonial** | **335.459.165,00** | **598.824.163,51** |
| Receitas Imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 335.459.165,00 | 598.824.163,51 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| **Receita de Serviços** | | |
| **Outras Receitas Correntes** | **0,00** | **0,00** |
| Compensação Financeira entre os regimes | | |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1] | | |
| Demais Receitas Correntes | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL (III)** | **0,00** | **0,00** |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)** | **598.867.820,00** | **859.650.226,55** |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Benefícios** | **1.909.997,00** | **1.668.922,93** | **1.668.922,93** | **1.668.922,93** | **0,00** |
| Aposentadorias | 20.500,00 | 22.376,75 | 22.376,75 | 22.376,75 | |
| Pensões por Morte | 1.889.497,00 | 1.646.546,18 | 1.646.546,18 | 1.646.546,18 | |
| **Outras Despesas Previdenciárias** | **576.133.917,62** | **574.463.917,51** | **574.463.917,51** | **574.463.917,51** | **0,00** |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 576.133.917,62 | 574.463.917,51 | 574.463.917,51 | 574.463.917,51 | |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)** | **578.043.914,62** | **576.132.840,44** | **576.132.840,44** | **576.132.840,44** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]** | **20.823.905,38** | **283.517.386,11** | **283.517.386,11** | **283.517.386,11** | |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| **VALOR** | **0,00** |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| **VALOR** | **335.459.165,00** |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | |
| Outros Aportes para o RPPS | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 6.172.553,53 |
| Investimentos e Aplicações | 4.641.559.208,75 |
| Outros Bens e Direitos | 18.409.259,78 |

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)[5]**

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES (VII)** | **3.633.549.368,00** | **3.585.235.486,04** |
| **Receita de Contribuições dos Segurados** | **1.400.637.108,00** | **1.165.529.908,37** |
| Ativo | 1.122.239.642,00 | 883.796.749,04 |
| Inativo | 235.337.686,00 | 242.561.108,00 |
| Pensionista | 43.059.780,00 | 39.172.051,33 |
| **Receita de Contribuições Patronais** | **1.951.659.689,00** | **1.788.425.589,22** |
| Ativo | 1.561.265.101,00 | 1.345.013.203,58 |
| Inativo | 336.507.891,00 | 378.596.038,11 |
| Pensionista | 53.886.697,00 | 64.816.347,53 |
| **Receita Patrimonial** | **98.512.284,00** | **9.692.857,83** |
| Receitas Imobiliárias | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 98.512.284,00 | 9.692.857,83 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | |
| **Receita de Serviços** | | |
| **Outras Receitas Correntes** | **182.740.287,00** | **621.587.130,62** |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 177.322.111,00 | 44.753.939,38 |
| Demais Receitas Correntes | 5.418.176,00 | 576.833.191,24 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (VIII)** | **0,00** | **0,00** |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | |
| Amortização de Empréstimos | | |
| Outras Receitas de Capital | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)** | **3.633.549.368,00** | **3.585.235.486,04** |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Benefícios** | **5.267.691.457,22** | **5.149.305.853,06** | **5.149.305.853,06** | **5.144.092.179,99** | **0,00** |
| Aposentadorias | 4.649.311.178,73 | 4.350.036.530,59 | 4.350.036.530,59 | 4.346.813.049,41 | |
| Pensões por Morte | 618.380.278,49 | 799.269.322,47 | 799.269.322,47 | 797.279.130,58 | |
| **Outras Despesas Previdenciárias** | **117.777.482,00** | **1.161.792,49** | **1.161.782,49** | **1.161.782,49** | **10,00** |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | 117.777.482,00 | 1.161.792,49 | 1.161.782,49 | 1.161.782,49 | 10,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)** | **5.385.468.939,22** | **5.150.467.645,55** | **5.150.467.635,55** | **5.145.253.962,48** | **10,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]** | **(1.751.919.571,22)** | **(1.565.232.159,51)** | **(1.565.232.149,51)** | **(1.560.018.476,44)** | |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|---|---|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 1.449.503.797,57 |
| Recursos para Formação de Reserva | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 115.399.053,85 |
| Investimentos e Aplicações | 122.738.463,26 |
| Outros Bens e Direitos | 148.307.609,06 |

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS[4]**

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| Receitas Correntes | 300.000.000,00 | 299.359.407,54 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)** | **300.000.000,00** | **299.359.407,54** |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Despesas Correntes (XIII)** | **292.371.871,22** | **288.716.265,93** | **287.185.235,21** | **287.185.234,91** | **1.531.030,72** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 24.486.425,42 | 23.123.306,55 | 23.123.306,55 | 23.123.306,25 | |
| Demais Despesas Correntes | 267.885.445,80 | 265.592.959,38 | 264.061.928,66 | 264.061.928,66 | 1.531.030,72 |
| **Despesas de Capital (XIV)** | **12.451.554,20** | **12.389.655,27** | **12.389.655,27** | **12.389.655,27** | **0,00** |
| **TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)** | **304.823.425,42** | **301.105.921,20** | **299.574.890,48** | **299.574.890,18** | **1.531.030,72** |
| **RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]** | **(4.823.425,42)** | **(1.746.513,66)** | **(215.482,94)** | **(215.482,64)** | |

| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL |
|---|---|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.338.040,17 |
| Investimentos e Aplicações | |
| Outros Bens e Direitos | 0,00 |

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO**

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| Contribuições dos Servidores | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | |
| **TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| Aposentadorias | | | | | |
| Pensões | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 35.667.576,00 | 34.584.687,13 | 34.584.687,13 | 34.165.556,64 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)** | **35.667.576,00** | **34.584.687,13** | **34.584.687,13** | **34.165.556,64** | **0,00** |
| **RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]** | **(35.667.576,00)** | **(34.584.687,13)** | **(34.584.687,13)** | **(34.165.556,64)** | |

**RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)[3 e 6]**

| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos | 457.683.780,00 | 354.833.441,04 |
| Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos | 413.020.995,00 | 499.513.746,20 |
| Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas | 35.323.232,00 | 84.388.129,38 |
| Outras contribuições Receitas Correntes | 5.571.169,00 | 5.390.904,43 |
| **TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)** | **911.599.176,00** | **944.126.221,05** |

| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| Inatividade | 1.869.157.570,88 | 1.940.397.491,36 | 1.940.397.491,36 | 1.940.387.009,65 | 0,00 |
| Pensões | 405.065.162,00 | 381.806.638,14 | 381.806.638,14 | 381.725.619,64 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 54.052.007,00 | 5.070.032,53 | 5.070.032,53 | 4.976.828,46 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)** | **2.328.274.739,88** | **2.327.274.162,03** | **2.327.274.162,03** | **2.327.089.457,75** | **0,00** |
| **RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX–XXI)[2]** | **(1.416.675.563,88)** | **(1.383.147.940,98)** | **(1.383.147.940,98)** | **(1.382.963.236,70)** | |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Janeiro/2026 e Hora de emissão 11h11min.

**NOTA:**

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do

[2] O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º

[3] Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021.

[4] Até o bimestre setembro/outubro de 2025 o FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) recebeu, Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R$ 1.449.503.797,57.

[5] A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R$ 1.420.358.172,67 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R$ 2.593.650,28 referente a salário família/auxílio morte militar.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO - 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS[1] | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre de 2025 RECEITAS REALIZADAS |
|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)** | **44.744.603.554,50** | **45.714.738.644,01** |
| **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** | **22.857.110.563,86** | **22.455.174.108,23** |
| ICMS | 15.890.844.219,43 | 14.960.159.575,12 |
| IPVA | 565.307.675,00 | 593.227.067,12 |
| ITCD | 55.029.324,00 | 68.181.054,09 |
| IRRF | 2.982.527.656,55 | 3.293.822.657,14 |
| Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.363.401.688,88 | 3.539.783.754,76 |
| **Contribuições** | **963.445.218,00** | **959.411.459,31** |
| **Receita Patrimonial** | **887.342.632,66** | **1.713.219.760,17** |
| Aplicações Financeiras (II) | 431.105.289,45 | 922.097.509,47 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 456.237.343,21 | 791.122.250,70 |
| **Transferências Correntes** | **18.149.545.928,36** | **19.062.354.914,23** |
| Cota-Parte do FPE | 9.559.597.074,00 | 10.014.853.902,88 |
| Trans ferências da LC 61/1989 | 301.727.745,00 | 364.334.848,39 |
| Trans ferências do FUNDEB | 4.142.171.859,09 | 4.314.705.559,89 |
| Outras Trans ferências Correntes | 4.146.049.250,27 | 4.368.460.603,07 |
| **Demais Receitas Correntes** | **1.887.159.211,62** | **1.524.578.402,07** |
| Outras Receitas Financeiras (III) | | |
| Receitas Correntes Restantes | 1.887.159.211,62 | 1.524.578.402,07 |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]** | **44.313.498.265,05** | **44.792.641.134,54** |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)** | **4.098.445.739,00** | **4.131.749.688,97** |
| **RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)** | **433.971.449,00** | **612.495.431,16** |
| **RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)** | **3.481.800.750,00** | **3.272.495.246,16** |
| **Operações de Crédito (VIII)** | 3.136.392.366,00 | **2.575.514.078,54** |
| **Amortização de Empréstimos (IX)** | 17.449.119,00 | **17.909.157,07** |
| **Alienação de Bens** | **19.852.120,00** | **13.823.748,15** |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | | |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | | |
| Outras Alienações de Bens | 19.852.120,00 | 13.823.748,15 |
| **Transferências de Capital** | **308.107.145,00** | **665.248.262,40** |
| Convênios | 124.124.506,00 | 47.834.823,54 |
| Outras Transferências de Capital | 183.982.639,00 | 617.413.438,86 |
| **Outras Receitas de Capital** | **0,00** | **0,00** |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | | |
| Outras Receitas de Capital Primárias | | |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]** | **327.959.265,00** | **679.072.010,55** |
| **RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)** | | |
| **RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)** | | |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)** | **48.739.903.269,05** | **49.603.462.834,06** |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)** | **44.641.457.530,05** | **45.471.713.145,09** |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | ATUALIZADA | Até o Bimestre de 2025 DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)** | **42.796.585.293,38** | **41.140.906.108,66** | **41.033.514.013,14** | **40.309.409.595,56** | **447.695.384,67** | **148.920.568,56** | **146.792.109,73** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 22.984.532.539,89 | 22.530.381.982,09 | 22.530.381.982,09 | 22.066.435.960,77 | 320.588.195,20 | 1.562.032,49 | 1.562.032,49 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 1.025.251.115,98 | 995.634.303,18 | 995.634.303,18 | 988.802.303,18 | | | |
| Outras Despesas Correntes | 18.786.801.637,51 | 17.614.889.823,39 | 17.507.497.727,87 | 17.254.171.331,61 | 127.107.189,47 | 147.358.536,07 | 145.230.077,24 |
| Transferências Constitucionais e Legais | | | | | | | |
| Demais Despesas Correntes | 18.786.801.637,51 | 17.614.889.823,39 | 17.507.497.727,87 | 17.254.171.331,61 | 127.107.189,47 | 147.358.536,07 | 145.230.077,24 |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)** | **41.771.334.177,40** | **40.145.271.805,48** | **40.037.879.709,96** | **39.320.607.292,38** | **447.695.384,67** | **148.920.568,56** | **146.792.109,73** |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)** | **4.797.700.993,90** | **4.561.538.805,97** | **4.560.007.765,25** | **4.555.095.921,40** | **12.093.010,96** | **3.010.539,68** | **3.010.539,68** |
| **DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)** | | | | | | | |
| **DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)** | **8.559.168.157,14** | **7.129.284.572,30** | **7.074.491.346,52** | **7.014.872.580,94** | **115.558.851,47** | **106.568.531,64** | **106.567.284,74** |
| Investimentos | 7.163.917.168,99 | 5.984.777.459,31 | 5.929.984.233,53 | 5.870.541.467,95 | 111.357.906,09 | 106.568.531,64 | 106.567.284,74 |
| Inversões Financeiras | 496.827.621,23 | 256.977.033,15 | 256.977.033,15 | 256.974.033,15 | 4.076.200,04 | | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 30.504.742,83 | 23.774.831,69 | 23.774.831,69 | 23.771.831,69 | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | | | | | | | |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | | | | | | | |
| Demais Inversões Financeiras | 466.322.878,40 | 233.202.201,46 | 233.202.201,46 | 233.202.201,46 | 4.076.200,04 | | |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 898.423.366,92 | 887.530.079,84 | 887.530.079,84 | 887.357.079,84 | 124.745,34 | | |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]** | **7.630.240.047,39** | **6.217.979.660,77** | **6.163.186.434,99** | **6.103.743.669,41** | **115.434.106,13** | **106.568.531,64** | **106.567.284,74** |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)** | 833.724,80 | | | | | | |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)** | 12.451.554,20 | 12.389.655,27 | 12.389.655,27 | 12.389.655,27 | | | |
| **DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)** | | | | | | | |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)** | **54.212.560.497,69** | **50.937.179.927,49** | **50.773.463.565,47** | **49.991.836.538,46** | **575.222.501,76** | **258.499.639,88** | **256.369.934,15** |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)** | **49.402.407.949,59** | **46.363.251.466,25** | **46.201.066.144,95** | **45.424.350.961,79** | **563.129.490,80** | **255.489.100,20** | **253.359.394,47** |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]** | **(1.219.966.140,31)** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]** | **(769.126.701,97)** |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência[1]** | **(3.852.857.000,00)** |

| JUROS NOMINAIS | Até o Bimestre de 2025 VALOR INCORRIDO |
|---|---|
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | 938.284.167,52 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | 1.303.748.794,46 |

| | |
|---|---|
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** | **(1.134.591.328,91)** |

**ABAIXO DA LINHA**

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO Em 31/Dez/2024 (a) | Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| **DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)** | **8.720.660.140,97** | **10.315.582.301,12** |
| **DEDUÇÕES (XL)** | **5.767.927.294,65** | **6.288.488.242,11** |
| **Disponibilidade de Caixa** | **5.375.052.254,29** | **5.889.735.843,17** |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 6.599.287.895,68 | 7.623.472.687,09 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 658.039.729,15 | 840.076.199,89 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 566.195.912,24 | 893.660.644,03 |
| **Demais Haveres Financeiros** | **392.875.040,36** | **398.752.398,94** |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)** | **2.952.732.846,32** | **4.027.094.059,01** |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)** | | **(1.074.361.212,69)** |

| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| **Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência[1]** | **(3.376.405.000,00)** |

| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2025 |
|---|---|
| VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) | **182.036.470,74** |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | |
| VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | |
| OUTROS AJUSTES (XLXIX) | |
| **RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]** | **(892.324.741,95)** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)** | **(526.860.115,01)** |

| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **3.743.377.395,92** |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 613.194.525,10 |
| Superávit Financ.Utiliz.p/Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | 3.130.182.870,82 |
| **RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS** | **335.459.165,00** |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Janeiro/2026 às 15h50min.

¹As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) **R$ 1,00**

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L=(e+k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2024 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2024 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | |
| **RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)** | **88.405.571,55** | **435.984.270,17** | **421.098.433,75** | **31.369.229,23** | **71.922.178,74** | **2.218.519,56** | **284.288.708,57** | **257.569.280,45** | **255.453.782,72** | **28.937.947,68** | **2.115.497,73** | **74.037.676,47** |
| **PODER EXECUTIVO** | **64.113.367,40** | **246.692.049,50** | **228.097.665,70** | **29.639.669,14** | **53.068.082,06** | **2.213.818,64** | **222.699.451,04** | **207.559.799,74** | **205.450.526,91** | **17.353.469,94** | **2.109.272,83** | **55.177.354,89** |
| Secretaria de Estado de Obras Públicas | 4.547.608,19 | 24.235.504,64 | 17.093.656,11 | 1.599.545,60 | 10.089.911,12 | - | - | - | - | - | - | 10.089.911,12 |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer | 395.665,99 | 2.396.014,41 | 2.305.473,82 | - | 486.206,58 | - | 1.237,60 | - | - | 1.237,60 | - | 486.206,58 |
| Gabinete do Governador | 2.939,23 | 3.891.907,43 | 3.889.399,77 | 5.328,62 | 118,27 | 0,00 | 50.990,08 | 49.970,34 | 49.970,34 | 1.019,74 | 0,00 | 118,27 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca | 0,04 | 1.558.245,92 | 1.240.144,33 | 55,91 | 318.045,72 | - | 37.050,88 | - | - | 37.050,88 | - 0,00 | 318.045,72 |
| Secretaria de Estado de Cultura | 974.850,18 | 4.002.605,01 | 3.989.239,11 | 2.938,55 | 985.277,53 | - 0,00 | 232.560,75 | 221.157,50 | 221.157,50 | 11.403,25 | - | 985.277,53 |
| Secretaria de Estado de Educação | 570.445,66 | 16.637.059,96 | 16.754.541,92 | 600,10 | 452.363,60 | 888.881,55 | 46.127.927,18 | 41.442.343,62 | 40.576.610,10 | 5.574.465,11 | 865.733,52 | 1.318.097,12 |
| Secretaria de Estado da Fazenda | 1.364.920,75 | 36.352.871,49 | 25.979.200,78 | 10.004.262,89 | 1.734.328,57 | - 0,00 | 808.442,45 | 10.386,74 | 10.386,74 | 798.055,71 | - | 1.734.328,57 |
| Secretaria de Estado de Justiça | 60.006,95 | 27.266,94 | - | 5.779,48 | 81.494,41 | - 0,00 | 32.421,43 | - | - | 32.421,43 | - | 81.494,41 |
| Secretaria de Estado de Saúde Pública | 3.735.411,10 | 5.222.429,06 | 5.550.914,44 | 3.039.164,41 | 367.761,31 | 160.779,32 | 110.063.493,37 | 108.708.792,44 | 108.548.013,12 | 1.515.480,25 | 160.779,32 | 528.540,63 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social | 632.854,46 | 158.311,43 | 543.713,14 | 58.873,43 | 188.579,32 | 662.140,63 | 39.500,00 | 701.500,33 | 39.359,70 | 140,30 | 662.140,63 | 850.719,95 |
| Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará | 72.770,37 | - | - | - | 72.770,37 | - | 39.491,10 | 39.354,38 | 39.354,38 | 136,72 | - 0,00 | 72.770,37 |
| Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional | - | 6.257,38 | 4.607,50 | - | 1.649,88 | - | 8.902,05 | - | - | 8.902,05 | - | 1.649,88 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia | 0,02 | 1.233.517,51 | 1.217.828,34 | - | 15.689,19 | 0,00 | 15.838,08 | 15.338,08 | 2.988,41 | 500,00 | 12.349,67 | 28.038,86 |
| Procuradoria Geral do Estado | 358.752,72 | 4.210.437,19 | 4.215.661,75 | 7.291,36 | 346.236,80 | - | 241.105,60 | 235.538,00 | 235.538,00 | 5.567,60 | 0,00 | 346.236,80 |
| Polícia Militar do Pará | 717.878,74 | 442.435,50 | 419.523,08 | 681.618,67 | 59.172,49 | 0,00 | 1.054.902,91 | 1.053.768,50 | 1.053.768,50 | 1.134,41 | 0,00 | 59.172,49 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade | 4.884.444,40 | 7.678.902,14 | 8.643.057,07 | 203.078,47 | 3.717.211,00 | - | 8.579,16 | 3.780,00 | 3.780,00 | 4.799,16 | - | 3.717.211,00 |
| Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL | 11.059,49 | 45,00 | - | 1.482,12 | 9.622,37 | 0,00 | 6.863.985,89 | 6.651.045,93 | 6.651.045,93 | 212.939,96 | - | 9.622,37 |
| Secretaria de Estado de Transportes | 2.410.804,61 | 31.680.262,97 | 29.100.370,63 | 59.334,89 | 4.931.362,06 | - | - | - | - | - | - | 4.931.362,06 |
| Corpo de Bombeiros Militar | 222.622,75 | 32.671.976,81 | 32.670.959,41 | - | 223.640,15 | - 0,00 | 20.230,40 | - | - | 20.230,40 | - 0,00 | 223.640,15 |
| Gabinete do Vice-governador | 233,86 | - | - | - | 233,86 | 1,17 | 21.172,52 | 9.505,75 | 9.504,58 | 11.667,94 | 1,17 | 235,03 |
| Secretaria de Estado das Mulheres | 25,59 | - | - | - | 25,59 | - | 347,70 | - | - | 347,70 | - | 25,59 |
| Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará | 19.481,63 | - | - | - | 19.481,63 | - | - | - | - | - | - | 19.481,63 |
| COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S/A | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação PARÁPAZ | 49.648,17 | - | 49.648,17 | - | 0,00 | 0,00 | 34.114,25 | 30.000,00 | 30.000,00 | 4.114,25 | - | 0,00 |
| Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos | 2,67 | 103.142,53 | 103.142,53 | - | 2,67 | - | 10,31 | - | - | 10,31 | - | 2,67 |
| Polícia Civil do Estado do Pará | 125.579,30 | 381.030,32 | 374.829,95 | - | 131.779,67 | - 0,00 | 89,09 | - | - | 89,09 | - 0,00 | 131.779,67 |
| Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda | 220.806,11 | 930.989,07 | 882.886,91 | 85.842,97 | 183.065,30 | 0,00 | 499.919,52 | 125.399,46 | 125.399,46 | 374.520,06 | - | 183.065,30 |
| Fundo de Investimento de Segurança Pública | 1.621,45 | 0,02 | - | - | 1.621,47 | - | 1.637,29 | - | - | 1.637,29 | - | 1.621,47 |
| Agência de Transporte Metropolitano | -4,62E-14 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Fundação Cultural do Estado do Pará | 106.148,03 | 89.154,44 | 87.054,44 | 98.575,27 | 9.672,76 | 0,00 | 159.907,22 | 150.582,10 | 150.582,10 | 9.325,12 | 0,00 | 9.672,76 |
| Fundação Carlos Gomes | 10.836,10 | 160.369,19 | 160.369,19 | - | 10.836,10 | - | 228,00 | - | - | 228,00 | - | 10.836,10 |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica | 63.787,97 | 1.259.065,91 | 1.312.604,60 | - | 10.249,28 | - 0,00 | 29.291,87 | 27.486,56 | 27.486,56 | 1.805,31 | - | 10.249,28 |
| Imprensa Oficial do Estado | 36.234,15 | - | - | 28.177,58 | 8.056,57 | - 0,00 | 587,16 | - | - | 587,16 | - 0,00 | 8.056,57 |
| Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará | 7.581.108,54 | 4.941.499,17 | 1.910.475,79 | 10.076.003,84 | 536.128,08 | 0,00 | 2.431.681,84 | - | - | 2.431.681,84 | - | 536.128,08 |
| Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará | 1.108.548,56 | 3.074.713,68 | 2.853.201,25 | 1.324.440,96 | 5.620,03 | - 0,00 | 14.362,00 | 14.362,00 | 14.362,00 | - | 0,00 | 5.620,03 |
| Instituto de Terras do Pará | 0,00 | 307.315,44 | 110.034,39 | 197.281,05 | 0,00 | - | 69.286,68 | 24.318,03 | 24.318,03 | 44.968,65 | - 0,00 | 0,00 |
| Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará | 20.354,76 | 2.702.621,75 | 2.702.612,72 | 20.363,79 | - 0,00 | - | 4.316,88 | 4.048,75 | 4.048,75 | 268,13 | - | - 0,00 |
| Centrais de Abastecimento do Pará S/A | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituto de Metrologia do Estado do Pará | 542,41 | 63.417,87 | 63.013,23 | - | 947,05 | - | - | - | - | - | - | 947,05 |
| Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará | - | 99.627,89 | 99.627,89 | - | 0,00 | 0,00 | 3.223.202,51 | 3.146.727,70 | 3.146.727,70 | 76.474,81 | - | 0,00 |
| Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará | 113.418,92 | 105.140,44 | 34.218,77 | - | 184.340,59 | - 0,00 | 3.936.150,19 | 3.851.791,24 | 3.851.791,24 | 84.358,95 | - 0,00 | 184.340,59 |
| Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna | 6.639,22 | 3.330.376,76 | 3.317.455,79 | 13.229,76 | 6.330,43 | 12.022,18 | 220.241,15 | 226.118,57 | 214.096,39 | 6.144,76 | 12.022,18 | 18.352,61 |
| Fundação Paraense de Radiodifusão | 109.137,62 | 124.679,18 | 97.168,41 | 3.891,80 | 132.756,59 | - 0,00 | 629.667,84 | 302.112,82 | 301.954,29 | 327.555,02 | 158,53 | 132.915,12 |
| Departamento de Trânsito do Estado do Pará | 44.901,76 | 2.667.726,91 | 2.667.080,14 | - | 45.548,53 | 130.194,82 | 7.543.389,53 | 4.785.788,89 | 4.655.594,07 | 2.887.795,46 | 130.194,82 | 175.743,35 |
| Companhia de Habitação do Estado do Pará | 11.017,05 | 905.351,67 | 905.052,74 | - | 11.315,98 | 7.220,41 | 123.876,06 | 129.591,91 | 122.371,50 | 1.504,56 | 7.220,41 | 18.536,39 |
| Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará | 0,00 | 134.748,83 | 134.748,83 | - | 0,00 | - | 186,98 | - | - | 186,98 | - | 0,00 |
| Secretaria de Estado de Turismo | 12.543,96 | 40.581,94 | 35.793,94 | 16.632,92 | 699,04 | - | 4,54 | - | - | 4,54 | - | 699,04 |
| Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará | 1.908,00 | 282.351,00 | 279.599,29 | 4.659,71 | - | 0,00 | 3.180,43 | 3.180,43 | 3.180,43 | - | 0,00 | 0,00 |
| Hospital Ophir Loyola | 11.068,75 | 617.684,61 | 518.253,98 | 1.742,27 | 108.757,11 | 0,00 | 1.551,87 | - | - | 1.551,87 | - 0,00 | 108.757,11 |
| Junta Comercial do Estado do Pará | 3.638,89 | 53.128,91 | 38.006,44 | - | 18.761,36 | 1.101,71 | 124.538,93 | 121.317,40 | 120.215,69 | 4.323,24 | 1.101,71 | 19.863,07 |
| Universidade do Estado do Pará | 384.735,62 | 3.975.126,04 | 3.734.329,80 | 227.483,38 | 398.048,48 | 465,90 | 5.210.726,49 | 4.280.957,77 | 4.276.060,87 | 930.234,62 | 4.896,90 | 402.945,38 |
| Secretaria de Estado da Agricultura Familiar | 250,00 | 2.225,98 | - | - | 2.475,98 | - | - | - | - | - | - | 2.475,98 |
| Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania | 285.453,27 | 168.727,63 | 152.442,00 | - | 301.738,90 | 239.308,72 | 329.084,18 | 566.249,61 | 326.940,89 | 2.143,29 | 239.308,72 | 541.047,62 |
| Secretaria de Estado de Comunicação | 42.109,39 | 580.482,45 | 578.245,07 | 68,85 | 44.277,92 | 7.454,26 | 7.278.596,78 | 7.178.134,23 | 7.170.679,97 | 107.916,81 | 7.454,26 | 51.732,18 |
| Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas | - | - | - | - | - | - | 34.405,30 | 29.405,30 | 29.405,30 | 5.000,00 | - | - |
| Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará | 113.798,94 | 1.531.354,95 | 1.525.082,53 | 43,40 | 120.027,96 | - | 1.628,67 | - | - | 1.628,67 | - | 120.027,96 |
| Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará | 2.799,16 | 386.651,08 | 386.612,46 | 2.837,76 | - | - | 10.000,00 | - | - | 10.000,00 | - | - |
| Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará | - | 617,67 | - | - | 617,67 | - | 4.770,18 | - | - | 4.770,18 | - | 617,67 |
| Escola de Governança Pública do Estado do Pará | 72.461,46 | 119.071,24 | 119.071,24 | 39.177,00 | 33.284,46 | - | - | - | - | - | - | 33.284,46 |
| Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará | 27.427.448,47 | 2.635.763,60 | 6.967.114,23 | 1.518.758,41 | 21.577.339,43 | - | 2.951.849,05 | 2.611.351,49 | 2.611.351,49 | 340.497,56 | - 0,00 | 21.577.339,43 |
| Centro de Pericias Cientificas | 35.922,50 | 3.739.398,13 | 3.735.671,68 | 5.361,76 | 34.285,19 | - | - | - | - | - | - | 34.285,19 |

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L=(e+k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2024 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2024 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | |
| Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará | 23.028,31 | 66.620,39 | 56.870,00 | - | 32.778,70 | - | 1.784,04 | - | - | 1.784,04 | - | 32.778,70 |
| Fundo Estadual de Assistência Social | 4.366.993,02 | 43.776,31 | - | 98.203,42 | 4.312.565,91 | 0,00 | 132.508,31 | 65.946,40 | 65.165,40 | 66.561,91 | 781,00 | 4.313.346,91 |
| Fundo de Saúde dos Servidores Militares | 829,65 | 246.121,13 | 245.639,23 | 1.311,55 | 0,00 | - | 1.456,60 | - | - | 1.456,60 | - | 0,00 |
| Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares | 71.309,30 | 69.979,40 | 69.978,40 | - | 71.310,30 | 0,00 | 169,61 | - | - | 169,61 | 0,00 | 71.310,30 |
| Fundo Estadual de Saúde | 192.181,41 | 864.247,35 | 880.600,80 | 73.341,31 | 102.486,65 | 99.117,98 | 15.780.762,83 | 15.780.762,83 | 15.780.762,83 | 99.117,98 | 0,00 | 102.486,65 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Administração | 310.210,55 | 18.306.750,08 | 18.224.274,69 | 30.727,38 | 361.958,56 | 0,00 | 168.460,36 | 42.731,61 | 42.731,61 | 125.728,75 | 0,00 | 361.958,56 |
| Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará | 73.757,97 | 2.165.867,70 | 2.120.971,64 | 39.247,77 | 79.406,26 | - | 1.880.258,03 | 849.969,26 | 849.969,26 | 1.030.288,77 | 0,00 | 79.406,26 |
| Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano | 57.183,74 | 489.642,94 | 489.642,94 | - | 57.183,74 | 0,00 | - | - | - | - | 0,00 | 57.183,74 |
| Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO | 30.625,52 | 1.360,80 | 1.390,80 | - | 30.625,52 | 5.129,99 | 1.108,00 | 5.129,99 | - | 1.108,00 | 5.129,99 | 35.755,51 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 0,00 | 16.517.468,33 | 16.504.205,77 | 13.262,56 | 0,00 | 0,00 | 4.192.281,32 | 4.063.853,78 | 4.063.853,78 | 128.427,54 | 0,00 | 0,00 |
| **PODER LEGISLATIVO** | **98.797,81** | **29.769.601,17** | **29.644.573,38** | **83.281,04** | **140.544,56** | **- 0,00** | **47.339.740,16** | **39.959.300,90** | **39.957.776,92** | **7.380.439,26** | **1.523,98** | **142.068,54** |
| Assembleia Legislativa do Estado | 97.538,26 | 28.036.885,76 | 27.995.139,01 | - | 139.285,01 | - | - | - | - | - | - | 139.285,01 |
| Tribunal de Contas do Estado | 1.259,55 | 808.265,07 | 724.984,03 | 83.281,04 | 1.259,55 | 0,00 | 18.585.992,24 | 18.014.486,96 | 18.012.962,98 | 571.505,26 | 1.523,98 | 2.783,53 |
| Tribunal de Contas do Municipios | - 0,00 | 713.363,09 | 713.363,09 | - | 0,00 | - 0,00 | 28.046.060,79 | 21.430.716,47 | 21.430.716,47 | 6.615.344,32 | - | 0,00 |
| Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa | - | 33.229,44 | 33.229,44 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ministério Público de Contas do Estado do Pará | - 0,00 | 177.857,81 | 177.857,81 | - | 0,00 | 0,00 | 707.687,13 | 514.097,47 | 514.097,47 | 193.589,66 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **PODER JUDICIÁRIO** | **24.190.406,34** | **156.888.514,25** | **160.731.006,19** | **1.637.362,28** | **18.710.552,12** | **4.700,92** | **13.543.634,64** | **9.353.647,08** | **9.348.946,16** | **4.194.688,48** | **4.700,92** | **18.715.253,04** |
| Tribunal de Justiça do Estado | 24.190.406,34 | 156.888.514,25 | 160.731.006,19 | 1.637.362,28 | 18.710.552,12 | 4.700,92 | 13.543.634,64 | 9.353.647,08 | 9.348.946,16 | 4.194.688,48 | 4.700,92 | 18.715.253,04 |
| **MINISTÉRIO PÚBLICO** | **0,00** | **1.737.799,32** | **1.728.882,55** | **8.916,77** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Ministério Público | 0,00 | 1.737.799,32 | 1.728.882,55 | 8.916,77 | 0,00 | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| **DEFENSORIA PÚBLICA** | **3.000,00** | **896.305,93** | **896.305,93** | **-** | **3.000,00** | **0,00** | **705.882,73** | **696.532,73** | **696.532,73** | **9.350,00** | **-** | **3.000,00** |
| Defensoria Pública | 3.000,00 | 896.305,93 | 896.305,93 | - | 3.000,00 | 0,00 | 705.882,73 | 696.532,73 | 696.532,73 | 9.350,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)** | **8.742.625,26** | **148.283.477,11** | **154.248.813,35** | **914.916,31** | **1.862.372,71** | **14.208,00** | **1.377.239,61** | **930.359,43** | **916.151,43** | **461.088,18** | **14.208,00** | **1.876.580,71** |
| **TOTAL (III)=(I+II)** | **97.148.196,81** | **584.267.747,28** | **575.347.247,10** | **32.284.145,54** | **73.784.551,45** | **2.232.727,56** | **285.665.948,18** | **258.499.639,88** | **256.369.934,15** | **29.399.035,86** | **2.129.705,73** | **75.914.257,18** |

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L=(e+k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2024 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2024 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | |
| **RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)** | **8.742.625,26** | **148.283.477,11** | **154.248.813,35** | **914.916,31** | **1.862.372,71** | **14.208,00** | **1.377.239,61** | **930.359,43** | **916.151,43** | **461.088,18** | **14.208,00** | **1.876.580,71** |
| **PODER EXECUTIVO** | **6.448.111,27** | **126.297.422,18** | **132.496.254,10** | **87.264,79** | **162.014,56** | **14.208,00** | **1.319.019,68** | **872.139,68** | **857.931,68** | **461.088,00** | **14.208,00** | **176.222,56** |
| Secretaria de Estado de Obras Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | 499,80 | - | - | 499,80 | - | 0,00 |
| Gabinete do Governador | 0,00 | 163,51 | 148,87 | 14,64 | 0,00 | - | 290,27 | - | - | 290,27 | - | 0,00 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado de Cultura | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado de Educação | - 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | 76.190,00 | 17.428,95 | 17.428,95 | 58.761,05 | - | 0,00 |
| Secretaria de Estado da Fazenda | 44.028,87 | 7.751,85 | 6.950,87 | 98,26 | 44.731,59 | - | 316.626,11 | 316.626,11 | 316.626,11 | - | - | 44.731,59 |
| Secretaria de Estado de Justiça | - | 65.243,82 | 65.243,82 | - | - | 0,00 | 0,10 | - | - | 0,10 | 0,00 | 0,00 |
| Secretaria de Estado de Saúde Pública | - | - | - | - | - | 0,00 | 90.500,00 | 60.629,80 | 60.629,80 | 29.870,20 | - | - |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social | - | 10.332,55 | 10.332,55 | - | - | 11.271,00 | 3.811,70 | 11.271,00 | - | 3.811,70 | 11.271,00 | 11.271,00 |
| Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional | - | - | - | - | - | - | 671,18 | - | - | 671,18 | - | - |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia | - | 28.753,15 | 28.753,15 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Procuradoria Geral do Estado | - | - | - | - | - | - 0,00 | - | - | - | - | - 0,00 | - 0,00 |
| Polícia Militar do Pará | 36.822,79 | - | - | - | 36.822,79 | - | - | - | - | - | - | 36.822,79 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade | 0,01 | - | - | - | 0,01 | - | - | - | - | - | - | 0,01 |
| Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL | - | - | - | - | - | - | 1.864,25 | - | - | 1.864,25 | - | - |
| Secretaria de Estado de Transportes | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Corpo de Bombeiros Militar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Gabinete do Vice-governador | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado das Mulheres | - | - | - | - | - | - | 121,61 | - | - | 121,61 | - | - |
| Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S/A | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação PARÁPAZ | - | - | - | - | - | - | 3.308,80 | - | - | 3.308,80 | - | - |
| Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos | - | 683,12 | 683,12 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Polícia Civil do Estado do Pará | 1.303,21 | - | - | - | 1.303,21 | - | - | - | - | - | - | 1.303,21 |
| Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda | 30.889,12 | - | - | 834,79 | 30.054,33 | - | 2.394,72 | - | - | 2.394,72 | - | 30.054,33 |
| Fundo de Investimento de Segurança Pública | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Agência de Transporte Metropolitano | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Fundação Cultural do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação Carlos Gomes | - 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | - | - | - | - 0,00 |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica | - | 31.840,26 | 31.840,26 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Imprensa Oficial do Estado | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará | 10.069,29 | 8.966,05 | - | 16.649,52 | 2.385,82 | - | - | - | - | - | - | 2.385,82 |

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L=(e+k) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | | | | Inscritos | | | | | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro de 2024 (b) | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b)-(c+d) | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de Dezembro de 2024 (g) | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g)-(i+j) | |
| Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará | - | 4.661,06 | 2.417,80 | 2.243,26 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituto de Terras do Pará | - | 53.224,99 | 29.833,65 | 23.391,34 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará | 3.717,40 | - | - | 3.717,40 | - 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | 0,00 | 0,00 |
| Centrais de Abastecimento do Pará S/A | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituto de Metrologia do Estado do Pará | - | 1.998,15 | 1.998,15 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará | - | - | - | - | - | - | 21.471,74 | 21.471,74 | 21.471,74 | - | - | - |
| Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação Paraense de Radiodifusão | - | - | - | - | - | - | 7.245,09 | 2.616,71 | 2.616,71 | 4.628,38 | - | - |
| Departamento de Trânsito do Estado do Pará | 165,43 | - | - | - | 165,43 | - | - | - | - | - | - | 165,43 |
| Companhia de Habitação do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Secretaria de Estado de Turismo | 19.101,92 | - | - | 19.101,92 | - | - | 18.560,85 | 18.560,85 | 18.560,85 | - | - | - |
| Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará | - 0,00 | - | - | - | - 0,00 | - | 2.663,05 | 1.493,80 | 1.493,80 | 1.169,25 | - | - 0,00 |
| Hospital Ophir Loyola | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Junta Comercial do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | 23.473,85 | 23.473,85 | 23.473,85 | - | - | - |
| Universidade do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado da Agricultura Familiar | - | - | - | - | - | - | 2.947,61 | - | - | 2.947,61 | - | - |
| Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania | - | - | - | - | - | - | 350,35 | - | - | 350,35 | - | - |
| Secretaria de Estado de Comunicação | 20.867,71 | 575,52 | - | - | 21.443,23 | 2.937,00 | - | 2.937,00 | - | - | 2.937,00 | 24.380,23 |
| Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará | - | 14.898,35 | 14.898,35 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense | - | 600,60 | 300,30 | 300,30 | - | - | 1.350,30 | 38,50 | 38,50 | 1.311,80 | - | - |
| Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | 0,02 | - | - | 0,02 | - | - |
| Escola de Governança Pública do Estado do Pará | 90,00 | - | - | - | 90,00 | - | - | - | - | - | - | 90,00 |
| Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará | 6.267.543,59 | 136.385,44 | 6.403.929,03 | - | - 0,00 | - 0,00 | 743.172,83 | 395.472,02 | 395.472,02 | 347.700,81 | - | - 0,00 |
| Centro de Perícias Científicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | 0,10 | - | - | 0,10 | - | - |
| Fundo Estadual de Assistência Social | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundo de Saúde dos Servidores Militares | - | 805,92 | - | 805,92 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundo Estadual de Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Administração | 11.113,73 | 125.798.193,40 | 125.785.443,45 | 1.283,73 | 22.579,95 | - | - | - | - | - | - | 22.579,95 |
| Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará | - | 123.217,27 | 104.353,56 | 18.823,71 | 40,00 | - | - | - | - | - | - | 40,00 |
| Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano | 2.398,20 | 9.127,17 | 9.127,17 | - | 2.398,20 | - | 1.505,35 | 119,35 | 119,35 | 1.386,00 | - | 2.398,20 |
| Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| **PODER LEGISLATIVO** | **32.587,37** | **4.701.884,93** | **4.448.185,09** | **253.699,84** | **32.587,37** | **0,00** | **58.219,93** | **58.219,75** | **58.219,75** | **0,18** | **-** | **32.587,37** |
| Assembleia Legislativa do Estado | 32.587,37 | 4.181.340,61 | 4.181.340,61 | - | 32.587,37 | - | - | - | - | - | - | 32.587,37 |
| Tribunal de Contas do Estado | - | 206.287,55 | 128.356,33 | 77.931,22 | - | 0,00 | 55.822,75 | 55.822,63 | 55.822,63 | 0,12 | - 0,00 | - 0,00 |
| Tribunal de Contas do Municípios | 0,00 | - | - | - | 0,00 | - | - | - | - | - | - | 0,00 |
| Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ministério Público de Contas do Estado do Pará | 0,00 | 314.256,77 | 138.488,15 | 175.768,62 | - | - | 2.397,18 | 2.397,12 | 2.397,12 | 0,06 | - 0,00 | - 0,00 |
| Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **PODER JUDICIÁRIO** | **2.261.926,62** | **17.284.170,00** | **17.304.374,16** | **573.951,68** | **1.667.770,78** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **1.667.770,78** |
| Tribunal de Justiça do Estado | 2.261.926,62 | 17.284.170,00 | 17.304.374,16 | 573.951,68 | 1.667.770,78 | - | - | - | - | - | - | 1.667.770,78 |
| **MINISTÉRIO PÚBLICO** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Ministério Público | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **DEFENSORIA PÚBLICA** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Defensoria Pública | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Janeiro/2026 às 10h42min.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| **1- RECEITA DE IMPOSTOS** | **30.157.229.563,98** | **29.941.262.600,39** |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | **25.692.646.067,43** | **25.079.145.957,84** |
| 1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS) | 25.692.646.067,43 | 25.079.145.957,84 |
| 1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | | |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD | 68.786.655,00 | 85.226.317,61 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA | 1.413.269.185,00 | 1.483.067.667,80 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 2.982.527.656,55 | 3.293.822.657,14 |
| **2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | **12.524.702.590,39** | **13.290.201.105,09** |
| 2.1- Cota-Parte FPE | 11.937.480.143,00 | 12.518.567.378,21 |
| 2.2- Cota-Parte IPI-Exportação | 502.879.574,00 | 607.224.746,46 |
| 2.3- Cota-Parte IOF-Ouro | 60.665,00 | 672.313,34 |
| 2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 84.282.208,39 | 163.736.667,08 |
| **3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS** | **7.255.516.002,86** | **7.163.126.509,60** |
| 3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)[1] | 6.423.161.516,86 | 6.269.786.489,46 |
| 3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)[1] | 706.634.592,50 | 741.533.833,90 |
| 3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2)[1] | 125.719.893,50 | 151.806.186,24 |
| **4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)** | **35.426.416.151,51** | **36.068.337.195,88** |
| **5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))[1]** | **6.488.765.565,99** | **6.554.769.111,14** |
| **6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)** | **2.367.838.471,89** | **2.462.315.853,89** |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| **7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS** | **4.142.171.859,09** | **4.335.393.295,38** |
| 7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | **2.529.102.709,78** | **2.600.931.727,34** |
| 7.1.1- Principal | 2.529.102.709,78 | 2.580.243.991,85 |
| 7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | 20.687.735,49 |
| 7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | |
| 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | **1.402.475.763,36** | **1.522.326.375,13** |
| 7.2.1- Principal | 1.402.475.763,36 | 1.522.326.375,13 |
| 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | |
| 7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | |
| 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | **0,00** | **0,00** |
| 7.3.1- Principal | | |
| 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | |
| 7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | |
| 7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | **210.593.385,95** | **212.135.192,91** |
| 7.4.1- Principal | 210.593.385,95 | 212.135.192,91 |
| 7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | | |
| 7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | | |
| **8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)** | **(3.959.662.856,21)** | **(3.974.525.119,29)** |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | **111.516.016,40** |
| 9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 111.263.122,83 |
| 9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | 252.893,57 |
| **10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)** | **4.446.909.311,78** |

| DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | **4.253.687.874,58** | **4.248.423.146,98** | **4.248.423.146,98** | **4.248.423.146,98** | |
| 11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | **3.675.665.166,94** | **3.674.631.325,89** | **3.674.631.325,89** | **3.674.631.325,89** | |
| 11.1.1- Ensino Fundamental | 960.861.481,12 | 960.705.475,42 | 960.705.475,42 | 960.705.475,42 | |
| 11.1.2- Ensino Médio | 1.895.039.902,89 | 1.894.615.136,64 | 1.894.615.136,64 | 1.894.615.136,64 | |
| 11.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 232.044.505,10 | 231.599.001,00 | 231.599.001,00 | 231.599.001,00 | |
| 11.1.4- Educação Especial | 164.713.616,34 | 164.706.051,34 | 164.706.051,34 | 164.706.051,34 | |
| 11.1.5- Administração Geral | 423.005.661,49 | 423.005.661,49 | 423.005.661,49 | 423.005.661,49 | |
| 11.2- OUTRAS DESPESAS | **578.022.707,64** | **573.791.821,09** | **573.791.821,09** | **573.791.821,09** | |
| 11.2.1- Ensino Fundamental | 206.595,48 | 206.595,48 | 206.595,48 | 206.595,48 | |
| 11.2.2- Ensino Médio | 314.818,78 | 314.440,78 | 314.440,78 | 314.440,78 | |
| 11.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 19.827,67 | 19.827,67 | 19.827,67 | 19.827,67 | |
| 11.2.4- Educação Especial | 7.505,00 | 7.505,00 | 7.505,00 | 7.505,00 | |
| 11.2.5- Administração Geral | 129.717,04 | 128.684,58 | 128.684,58 | 128.684,58 | |
| 11.2.6- Transporte (Escolar) | | | | | |
| 11.2.7- Outras | 577.344.243,67 | 573.114.767,58 | 573.114.767,58 | 573.114.767,58 | |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (h) | DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO** | **4.136.907.131,49** | **4.136.907.131,49** | **4.136.907.131,49** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.528.604.710,71 | 2.528.604.710,71 | 2.528.604.710,71 | | | 0,00 |
| 12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 1.401.939.602,02 | 1.401.939.602,02 | 1.401.939.602,02 | | | 0,00 |
| 12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | | | | | 0,00 |
| 12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 206.362.818,76 | 206.362.818,76 | 206.362.818,76 | | | 0,00 |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 3.561.084.260,93 | 3.561.084.260,93 | 3.561.084.260,93 | | | |
| 14- TOT DAS DESP CUSTEADAS C/FUNDEB-COMPLEMENT DA UNIÃO-VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | | | | | | |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | VALOR EXIGIDO (j) | | VALOR APLICADO (k) | | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | % APLICADO[10] (m) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | | 2.886.280.671,73 | | 3.561.084.260,93 | 3.561.084.260,93 | 86,37 |
| 16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|---|---|---|---|---|
| 17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 433.539.329,54 | 198.486.163,89 | 198.486.163,89 | 0,00 | 4,58 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 357.305.358,39 | 111.263.122,83 | 111.516.015,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 236.341.224,36 | 50.824.648,45 | 50.925.216,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 120.964.134,03 | 60.438.474,38 | 60.590.799,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS** | **4.238.265.527,71** | **3.868.733.681,59** | **3.864.701.791,79** | **3.806.340.967,99** | **4.031.889,80** |
| 19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 230.220.496,83 | 227.114.210,73 | 227.114.210,73 | 227.114.210,73 | |
| 19.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 913.926.699,33 | 739.991.040,19 | 739.991.040,19 | 730.006.996,28 | |
| 19.3- ENSINO MÉDIO | 1.140.216.702,39 | 1.017.345.957,38 | 1.017.321.813,38 | 999.906.472,60 | 24.144,00 |
| 19.4- ENSINO SUPERIOR | 81.238.508,52 | 80.949.154,38 | 77.252.342,18 | 65.144.620,14 | 3.696.812,20 |
| 19.5- ENSINO PROFISSIONAL | | | | | |
| 19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 37.043.095,58 | 23.115.288,68 | 23.115.288,68 | 23.115.288,68 | |
| 19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 20.167.194,75 | 6.607.245,80 | 6.607.245,80 | 6.607.245,80 | |
| 19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.480.845.123,00 | 1.447.620.782,96 | 1.447.343.443,82 | 1.428.520.987,95 | 277.339,14 |
| 19.9- TRANSPORTE (Escolar) | 181.368.149,30 | 174.593.060,59 | 174.593.060,59 | 174.593.060,59 | |
| 19.10- OUTRAS | 153.239.558,01 | 151.396.940,88 | 151.363.346,42 | 151.332.085,22 | 33.594,46 |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6 | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB** | **8.491.953.402,29** | **8.117.156.828,57** | **8.113.124.938,77** | **8.054.764.114,97** | **4.031.889,80** |
| 20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 415.108.812,92 | 398.435.012,87 | 398.435.012,87 | 398.435.012,87 | |
| 20.1.1- Creche | | | | | |
| 20.1.2- Pré-escola | | | | | |
| 20.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.874.994.775,93 | 1.700.903.111,09 | 1.700.903.111,09 | 1.690.919.067,18 | |
| 20.3- ENSINO MÉDIO | 3.035.571.424,06 | 2.912.275.534,80 | 2.912.251.390,80 | 2.894.836.050,02 | 24.144,00 |
| 20.4- ENSINO SUPERIOR | 81.238.508,52 | 80.949.154,38 | 77.252.342,18 | 65.144.620,14 | 3.696.812,20 |
| 20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 3.085.039.880,86 | 3.024.594.015,43 | 3.024.283.081,83 | 3.005.429.364,76 | 310.933,60 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e) | 3.864.701.791,79 |
| 22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5) | 6.554.769.111,14 |
| 23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q) | 0,00 |
| 24- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = (L18(x)) | 0,00 |
| 25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | |
| 26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af)) | 1.560.483,19 |
| **27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))** | **10.417.910.419,74** |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5] | VALOR EXIGIDO (z) | VALOR APLICADO (aa) | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|
| 28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 9.017.084.298,97 | 10.417.910.419,74 | **28,88** |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8] | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af) |
|---|---|---|---|---|---|
| **29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE** | **27.937.114,07** | **7.740.104,11** | **26.376.630,88** | **1.560.483,19** | **-** |
| 29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 27.881.712,37 | 7.740.104,11 | 26.321.229,18 | 1.560.483,19 | - |
| 29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 55.401,70 | | 55.401,70 | | - |
| 29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | | | | | - |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| **30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **1.327.070.262,17** | **1.459.281.761,24** |
| 30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 338.466.315,08 | 377.981.846,33 |
| 30.1.1- Salário-Educação | 255.725.417,00 | 302.633.017,31 |
| 30.1.2- PDDE | 837.936,00 | 152.875,42 |
| 30.1.3- PNAE | 12.269.603,02 | 12.320.743,48 |
| 30.1.4 - PNATE | 3.571.289,18 | 1.946.616,97 |
| 30.1.5- Outras Transferências do FNDE | 66.062.069,88 | 60.928.593,15 |
| 30.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS | 36.390.745,00 | 13.605.810,92 |
| 30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | | |
| 30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO | 36.212.168,00 | 29.425.302,57 |
| 30.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB | 901.772.455,09 | 1.029.020.495,92 |
| 30.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 14.228.579,00 | 9.248.305,50 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **1.869.844.969,02** | **1.653.138.778,76** | **1.642.467.966,66** | **1.596.984.167,73** | **10.670.812,10** |
| 31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL | 133.018.320,21 | 96.605.700,72 | 96.605.700,72 | 94.607.941,63 | |
| 31.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 772.940.357,49 | 742.181.889,47 | 736.470.587,36 | 723.522.211,44 | 5.711.302,11 |
| 31.3- ENSINO MÉDIO | 278.831.160,46 | 258.285.119,38 | 257.319.784,46 | 237.139.600,80 | 965.334,92 |
| 31.4- ENSINO SUPERIOR | 57.360.470,86 | 39.162.553,11 | 38.277.336,61 | 37.052.341,99 | 885.216,50 |
| 31.5- ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 | | | | |
| 31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | | | | |
| 31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | |
| 31.8- OUTRAS | 627.694.660,00 | 516.903.516,08 | 513.794.557,51 | 504.662.071,87 | 3.108.958,57 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)** | **10.361.798.371,31** | **9.770.295.607,33** | **9.755.592.905,43** | **9.651.748.282,70** | **14.702.701,90** |
| 32.1- Despesas Correntes | **9.775.316.630,88** | **9.277.730.322,19** | **9.266.639.139,49** | **9.179.496.011,86** | **11.091.182,70** |
| 32.1.1- Pessoal Ativo | 6.645.568.255,74 | 6.306.011.277,17 | 6.306.011.277,17 | 6.289.145.006,94 | |
| 32.1.2- Pessoal Inativo | | | | | |
| 32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 429.300.721,87 | 416.220.860,13 | 416.220.860,13 | 415.884.649,88 | |
| 32.1.4 -Outras Despesas Correntes | 2.700.447.653,27 | 2.555.498.184,89 | 2.544.407.002,19 | 2.474.466.355,04 | 11.091.182,70 |
| 32.2- Despesas de Capital | **586.481.740,43** | **492.565.285,14** | **488.953.765,94** | **472.252.270,84** | **3.611.519,20** |
| 32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 245.764.303,82 | 233.652.720,82 | 233.652.720,82 | 233.652.720,82 | |
| 32.2.2 -Outras Despesas de Capital | 340.717.436,61 | 258.912.564,32 | 255.301.045,12 | 238.599.550,02 | 3.611.519,20 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) |
|---|---|---|
| 33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 111.987.854,53 | 77.367.096,13 |
| 34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 4.335.393.295,38 | 302.633.017,31 |
| 35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 4.248.478.548,68 | 291.707.256,22 |
| 36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 198.902.601,23 | 88.292.857,22 |
| 37- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | 996.451,09 |
| 38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 415.957,19 | |
| 39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | **198.486.644,04** | **89.289.308,31** |

**FONTE:** Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Janeiro/2026 e Hora de emissão 12h09min.

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

R$ 1,00

| RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b) | TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b) |
|---|---|---|---|
| **1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF** | 87.526.724,85 | 1.029.020.495,92 | 1.116.547.220,77 |
| 1.1 PRINCIPAL | 87.526.724,85 | 1.002.204.493,21 | |
| 1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | | 26.734.096,21 | |
| 1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF | | 81.906,50 | |

| DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção)[6] | Até o Bimestre | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (d) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (f) |
| **2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF** | 891.541.325,95 | 890.869.517,08 | 863.025.266,23 | | | |
| 2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | | | |
| 2.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 891.541.325,95 | 890.869.517,08 | 863.025.266,23 | | | |
| **3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)** | | | | | | **253.521.954,54** |

| RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020 | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | RECEITAS RECEBIDAS Até o Bimestre (b) | TOTAL DE RECEITAS (c) = (a) + (b) |
|---|---|---|---|
| **1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007-2020** | | | |
| 1.1 PRINCIPAL | | | |
| 1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | |
| 1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007-2020 | | | |

| DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 | Até o Bimestre | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (d) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (f) |
| **2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020** | | | | | | |
| 2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | |
| 2.1.1- Educação Infantil | | | | | | |
| 2.1.2- Ensino Fundamental | | | | | | |
| 2.1.3- Ensino Médio | | | | | | |
| 2.2- OUTRAS DESPESAS | | | | | | |
| 2.2.1- Educação Infantil | | | | | | |
| 2.2.2- Ensino Fundamental | | | | | | |
| 2.2.3- Ensino Médio | | | | | | |
| **3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)** | | | | | | |

**FONTE:** Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Janeiro/2026 e Hora de emissão 10h09min.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

| **RECEITAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS[1] (b)** | **SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)** |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)** | 3.136.392.366,00 | 2.575.514.078,54 | **560.878.287,46** |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (d )** | **DESPESAS EMPENHADAS (e)** | **SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)** |
|---|---|---|---|
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **8.571.619.711,34** | **7.141.674.227,57** | **1.429.945.483,77** |
| Investimentos | 7.176.368.723,19 | 5.997.167.114,58 | 1.179.201.608,61 |
| Inversões Financeiras | 496.827.621,23 | 256.977.033,15 | 239.850.588,08 |
| Amortização da Dívida | 898.423.366,92 | 887.530.079,84 | 10.893.287,08 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)** | **8.571.619.711,34** | **7.141.674.227,57** | **1.429.945.483,77** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = ( II-I)** | **5.435.227.345,34** | **4.566.160.149,03** | **869.067.196,31** |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Janeiro/2026 e Hora de emissão 10h56min.

**Notas:**

[1]Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**
**2024-2098**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c) |
| 2024 | 566.364.358,46 | 456.152.067,35 | 110.212.291,11 | 6.837.034.652,16 |
| 2025 | 859.650.226,55 | 576.132.840,44 | 283.517.386,11 | 7.120.552.038,27 |
| 2026 | 581.153.707,53 | 26.537.720,46 | 554.615.987,07 | 7.675.168.025,34 |
| 2027 | 615.744.234,10 | 28.976.898,94 | 586.767.335,16 | 8.261.935.360,50 |
| 2028 | 652.200.036,00 | 31.332.376,11 | 620.867.659,89 | 8.882.803.020,39 |
| 2029 | 689.419.079,09 | 38.004.387,82 | 651.414.691,27 | 9.534.217.711,66 |
| 2030 | 729.054.772,51 | 42.673.702,07 | 686.381.070,44 | 10.220.598.782,10 |
| 2031 | 770.684.284,54 | 47.480.645,83 | 723.203.638,71 | 10.943.802.420,81 |
| 2032 | 814.054.755,71 | 53.982.749,46 | 760.072.006,25 | 11.703.874.427,06 |
| 2033 | 859.568.209,40 | 60.732.683,82 | 798.835.525,58 | 12.502.709.952,64 |
| 2034 | 906.637.678,76 | 69.821.834,05 | 836.815.844,71 | 13.339.525.797,35 |
| 2035 | 956.360.923,91 | 77.241.640,89 | 879.119.283,02 | 14.218.645.080,37 |
| 2036 | 1.007.759.124,62 | 87.786.266,07 | 919.972.858,55 | 15.138.617.938,92 |
| 2037 | 1.061.312.683,24 | 100.221.653,97 | 961.091.029,27 | 16.099.708.968,19 |
| 2038 | 1.117.064.182,88 | 113.104.886,01 | 1.003.959.296,87 | 17.103.668.265,06 |
| 2039 | 1.174.470.336,60 | 128.823.260,45 | 1.045.647.076,15 | 18.149.315.341,21 |
| 2040 | 1.232.843.136,74 | 149.830.443,69 | 1.083.012.693,05 | 19.232.328.034,26 |
| 2041 | 1.293.407.460,88 | 170.173.367,25 | 1.123.234.093,63 | 20.355.562.127,89 |
| 2042 | 1.355.572.909,93 | 194.496.752,18 | 1.161.076.157,75 | 21.516.638.285,64 |
| 2043 | 1.418.264.794,78 | 224.475.562,18 | 1.193.789.232,60 | 22.710.427.518,24 |
| 2044 | 1.482.400.512,72 | 255.908.725,86 | 1.226.491.786,86 | 23.936.919.305,10 |
| 2045 | 1.547.978.791,65 | 288.519.745,93 | 1.259.459.045,72 | 25.196.378.350,82 |
| 2046 | 1.614.831.575,27 | 324.291.275,90 | 1.290.540.299,37 | 26.486.918.650,19 |
| 2047 | 1.682.432.025,66 | 363.236.803,77 | 1.319.195.221,89 | 27.806.113.872,08 |
| 2048 | 1.750.296.673,01 | 408.884.229,83 | 1.341.412.443,18 | 29.147.526.315,26 |
| 2049 | 1.820.245.519,34 | 450.770.953,21 | 1.369.474.566,13 | 30.517.000.881,39 |
| 2050 | 1.890.699.054,74 | 495.794.209,57 | 1.394.904.845,17 | 31.911.905.726,56 |
| 2051 | 1.962.344.552,38 | 543.959.540,96 | 1.418.385.011,42 | 33.330.290.737,98 |
| 2052 | 2.034.276.960,19 | 592.786.806,15 | 1.441.490.154,04 | 34.771.780.892,02 |
| 2053 | 2.107.910.836,54 | 638.942.968,80 | 1.468.967.867,74 | 36.240.748.759,76 |
| 2054 | 2.183.326.849,00 | 684.081.588,63 | 1.499.245.260,37 | 37.739.994.020,13 |
| 2055 | 2.261.966.038,44 | 720.837.814,43 | 1.541.128.224,01 | 39.281.122.244,14 |
| 2056 | 2.343.110.091,42 | 756.551.985,74 | 1.586.558.105,68 | 40.867.680.349,82 |
| 2057 | 2.427.757.544,27 | 788.235.082,98 | 1.639.522.461,29 | 42.507.202.811,11 |
| 2058 | 2.517.182.296,50 | 809.083.329,35 | 1.708.098.967,15 | 44.215.301.778,26 |
| 2059 | 2.611.535.845,47 | 825.785.668,72 | 1.785.750.176,75 | 46.001.051.955,01 |
| 2060 | 2.710.781.731,26 | 840.507.656,64 | 1.870.274.074,62 | 47.871.326.029,63 |
| 2061 | 2.816.637.177,18 | 848.048.261,28 | 1.968.588.915,90 | 49.839.914.945,53 |
| 2062 | 2.929.959.125,73 | 848.091.958,24 | 2.081.867.167,49 | 51.921.782.113,02 |
| 2063 | 3.051.245.257,26 | 842.716.134,31 | 2.208.529.122,95 | 54.130.311.235,97 |
| 2064 | 3.180.856.567,52 | 833.847.977,67 | 2.347.008.589,85 | 56.477.319.825,82 |
| 2065 | 3.319.254.084,03 | 821.587.031,27 | 2.497.667.052,76 | 58.974.986.878,58 |
| 2066 | 3.466.887.527,44 | 807.205.752,03 | 2.659.681.775,41 | 61.634.668.653,99 |
| 2067 | 3.624.437.272,69 | 790.665.791,79 | 2.833.771.480,90 | 64.468.440.134,89 |
| 2068 | 3.792.379.604,76 | 772.696.230,70 | 3.019.683.374,06 | 67.488.123.508,95 |
| 2069 | 3.971.401.000,82 | 753.290.400,86 | 3.218.110.599,96 | 70.706.234.108,91 |
| 2070 | 4.162.172.254,25 | 732.649.301,53 | 3.429.522.952,72 | 74.135.757.061,63 |
| 2071 | 4.365.396.332,77 | 710.959.855,86 | 3.654.436.476,91 | 77.790.193.538,54 |
| 2072 | 4.581.865.902,42 | 688.237.642,61 | 3.893.628.259,81 | 81.683.821.798,35 |
| 2073 | 4.812.418.015,88 | 664.495.993,82 | 4.147.922.022,06 | 85.831.743.820,41 |
| 2074 | 5.057.940.162,52 | 639.769.493,89 | 4.418.170.668,63 | 90.249.914.489,04 |
| 2075 | 5.319.371.679,64 | 614.103.434,44 | 4.705.268.245,20 | 94.955.182.734,24 |
| 2076 | 5.597.706.781,53 | 587.555.840,34 | 5.010.150.941,19 | 99.965.333.675,43 |
| 2077 | 5.893.997.522,07 | 560.200.078,84 | 5.333.797.443,23 | 105.299.131.118,66 |
| 2078 | 6.209.357.680,40 | 532.129.917,18 | 5.677.227.763,22 | 110.976.358.881,88 |
| 2079 | 6.544.963.537,58 | 503.446.904,23 | 6.041.516.633,35 | 117.017.875.515,23 |
| 2080 | 6.902.061.495,68 | 474.282.168,12 | 6.427.779.327,56 | 123.445.654.842,79 |
| 2081 | 7.281.966.753,02 | 444.771.425,17 | 6.837.195.327,85 | 130.282.850.170,64 |
| 2082 | 7.686.071.121,02 | 415.075.824,98 | 7.270.995.296,04 | 137.553.845.466,68 |
| 2083 | 8.115.844.076,40 | 385.361.571,33 | 7.730.482.505,07 | 145.284.327.971,75 |
| 2084 | 8.572.839.683,03 | 355.814.468,36 | 8.217.025.214,67 | 153.501.353.186,42 |
| 2085 | 9.058.695.817,42 | 326.618.409,82 | 8.732.077.407,60 | 162.233.430.594,02 |
| 2086 | 9.575.142.618,96 | 297.966.502,78 | 9.277.176.116,18 | 171.510.606.710,20 |
| 2087 | 10.124.006.406,66 | 270.053.461,14 | 9.853.952.945,52 | 181.364.559.655,72 |
| 2088 | 10.707.213.164,13 | 243.066.134,30 | 10.464.147.029,83 | 191.828.706.685,55 |
| 2089 | 11.326.795.448,89 | 217.182.837,16 | 11.109.612.611,73 | 202.938.319.297,28 |
| 2090 | 11.984.897.395,50 | 192.567.474,38 | 11.792.329.921,12 | 214.730.649.218,40 |
| 2091 | 12.683.780.583,38 | 169.363.540,07 | 12.514.417.043,31 | 227.245.066.261,71 |
| 2092 | 13.425.831.238,60 | 147.691.498,59 | 13.278.139.740,01 | 240.523.206.001,72 |
| 2093 | 14.213.567.765,79 | 127.645.378,09 | 14.085.922.387,70 | 254.609.128.389,42 |
| 2094 | 15.049.648.632,34 | 109.288.004,58 | 14.940.360.627,76 | 269.549.489.017,18 |
| 2095 | 15.936.881.713,23 | 92.652.547,86 | 15.844.229.165,37 | 285.393.718.182,55 |
| 2096 | 16.878.234.903,88 | 77.742.256,50 | 16.800.492.647,38 | 302.194.210.829,93 |
| 2097 | 17.876.845.480,16 | 64.529.326,13 | 17.812.316.154,03 | 320.006.526.983,96 |
| 2098 | 18.936.033.170,47 | 52.958.618,90 | 18.883.074.551,57 | 338.889.601.535,53 |

**FONTE:** Inove Consultoria Atuarial, UG Responsável IGEPPS.

**NOTAS:**

**1. Projeção atuarial elaborada em 13/01/2025 com dados de agosto de 2025**

**2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

**Quantidade de servidores ativos: 11.718**

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R$ 83.580.973,89

Idade média dos servidores ativos: 37,8 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 63,0 anos

**Quantidade de aposentadorias: 4**

Provento mensal dos aposentados: R$ 12.481,40

Idade média dos aposentados: 48,5 anos

**Quantidade de pensionistas: 67**

Folha mensal dos pensionistas: R$ 100.748,29

Idade média dos pensionistas: 26,6 anos

Taxa de Juros Real: 5,96% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IPEA-NS/IPEA-NS

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c) |
| 2024 | 3.718.893.899,43 | 4.924.615.397,84 | (1.205.721.498,41) | (16.354.768.501,79) |
| 2025 | 3.585.235.486,04 | 5.150.467.645,55 | (1.565.232.159,51) | (17.920.000.661,30) |
| 2026 | 2.675.620.638,01 | 7.163.301.016,04 | (4.487.680.378,03) | (22.407.681.039,33) |
| 2027 | 2.617.784.901,56 | 7.284.811.521,01 | (4.667.026.619,45) | (27.074.707.658,78) |
| 2028 | 2.568.528.220,26 | 7.336.713.093,98 | (4.768.184.873,72) | (31.842.892.532,50) |
| 2029 | 2.507.121.047,15 | 7.427.269.924,16 | (4.920.148.877,01) | (36.763.041.409,51) |
| 2030 | 2.456.633.523,36 | 7.433.717.687,36 | (4.977.084.164,00) | (41.740.125.573,51) |
| 2031 | 2.387.764.488,27 | 7.513.245.295,62 | (5.125.480.807,35) | (46.865.606.380,86) |
| 2032 | 2.317.485.224,24 | 7.578.638.937,59 | (5.261.153.713,35) | (52.126.760.094,21) |
| 2033 | 2.246.384.013,76 | 7.626.763.519,55 | (5.380.379.505,79) | (57.507.139.600,00) |
| 2034 | 2.172.805.552,69 | 7.655.497.983,06 | (5.482.692.430,37) | (62.989.832.030,37) |
| 2035 | 2.095.611.278,20 | 7.677.308.484,06 | (5.581.697.205,86) | (68.571.529.236,23) |
| 2036 | 2.019.038.313,93 | 7.676.304.920,36 | (5.657.266.606,43) | (74.228.795.842,66) |
| 2037 | 1.939.614.108,79 | 7.673.142.533,27 | (5.733.528.424,48) | (79.962.324.267,14) |
| 2038 | 1.853.166.992,58 | 7.692.241.114,97 | (5.839.074.122,39) | (85.801.398.389,53) |
| 2039 | 1.768.076.830,35 | 7.665.898.305,45 | (5.897.821.475,10) | (91.699.219.864,63) |
| 2040 | 1.683.636.195,80 | 7.620.622.661,49 | (5.936.986.465,69) | (97.636.206.330,32) |
| 2041 | 1.603.071.910,94 | 7.544.067.602,96 | (5.940.995.692,02) | (103.577.202.022,34) |
| 2042 | 1.520.808.499,60 | 7.465.675.090,68 | (5.944.866.591,08) | (109.522.068.613,42) |
| 2043 | 1.443.572.302,21 | 7.357.515.081,15 | (5.913.942.778,94) | (115.436.011.392,36) |
| 2044 | 1.367.257.799,44 | 7.238.220.793,22 | (5.870.962.993,78) | (121.306.974.386,14) |
| 2045 | 1.298.374.540,35 | 7.078.451.775,02 | (5.780.077.234,67) | (127.087.051.620,81) |
| 2046 | 1.230.077.582,34 | 6.912.619.688,32 | (5.682.542.105,98) | (132.769.593.726,79) |
| 2047 | 1.166.467.167,69 | 6.721.407.083,40 | (5.554.939.915,71) | (138.324.533.642,50) |
| 2048 | 1.105.182.576,20 | 6.514.573.635,21 | (5.409.391.059,01) | (143.733.924.701,51) |
| 2049 | 1.047.062.412,13 | 6.295.110.899,53 | (5.248.048.487,40) | (148.981.973.188,91) |
| 2050 | 991.498.216,38 | 6.064.805.496,36 | (5.073.307.279,98) | (154.055.280.468,89) |
| 2051 | 938.423.690,73 | 5.827.483.414,74 | (4.889.059.724,01) | (158.944.340.192,90) |
| 2052 | 889.182.740,75 | 5.575.809.813,63 | (4.686.627.072,88) | (163.630.967.265,78) |
| 2053 | 842.323.418,97 | 5.319.682.871,33 | (4.477.359.452,36) | (168.108.326.718,14) |
| 2054 | 797.128.235,13 | 5.062.008.924,40 | (4.264.880.689,27) | (172.373.207.407,41) |
| 2055 | 754.627.918,62 | 4.800.417.196,95 | (4.045.789.278,33) | (176.418.996.685,74) |
| 2056 | 713.398.539,20 | 4.541.444.126,48 | (3.828.045.587,28) | (180.247.042.273,02) |
| 2057 | 673.520.078,10 | 4.286.556.429,66 | (3.613.036.351,56) | (183.860.078.624,58) |
| 2058 | 634.723.202,51 | 4.037.699.367,97 | (3.402.976.165,46) | (187.263.054.790,04) |
| 2059 | 597.046.404,41 | 3.795.418.093,47 | (3.198.371.689,06) | (190.461.426.479,10) |
| 2060 | 560.449.162,08 | 3.560.567.525,02 | (3.000.118.362,94) | (193.461.544.842,04) |
| 2061 | 525.038.813,79 | 3.333.412.363,77 | (2.808.373.549,98) | (196.269.918.392,02) |
| 2062 | 490.829.486,13 | 3.114.316.182,40 | (2.623.486.696,27) | (198.893.405.088,29) |
| 2063 | 457.848.541,52 | 2.903.413.911,30 | (2.445.565.369,78) | (201.338.970.458,07) |
| 2064 | 426.146.040,81 | 2.700.839.245,61 | (2.274.693.204,80) | (203.613.663.662,87) |
| 2065 | 395.735.591,36 | 2.506.615.725,69 | (2.110.880.134,33) | (205.724.543.797,20) |
| 2066 | 366.610.577,29 | 2.320.721.609,41 | (1.954.111.032,12) | (207.678.654.829,32) |
| 2067 | 338.793.492,49 | 2.143.099.746,24 | (1.804.306.253,75) | (209.482.961.083,07) |
| 2068 | 312.248.608,66 | 1.973.638.392,23 | (1.661.389.783,57) | (211.144.350.866,64) |
| 2069 | 286.983.242,73 | 1.812.251.028,10 | (1.525.267.785,37) | (212.669.618.652,01) |
| 2070 | 262.964.544,97 | 1.658.785.735,34 | (1.395.821.190,37) | (214.065.439.842,38) |
| 2071 | 240.171.029,72 | 1.513.131.290,58 | (1.272.960.260,86) | (215.338.400.103,24) |
| 2072 | 218.576.605,51 | 1.375.165.688,45 | (1.156.589.082,94) | (216.494.989.186,18) |
| 2073 | 198.163.876,86 | 1.244.778.253,03 | (1.046.614.376,17) | (217.541.603.562,35) |
| 2074 | 178.911.736,81 | 1.121.887.976,09 | (942.976.239,28) | (218.484.579.801,63) |
| 2075 | 160.797.709,66 | 1.006.388.162,31 | (845.590.452,65) | (219.330.170.254,28) |
| 2076 | 143.806.383,24 | 898.214.814,53 | (754.408.431,29) | (220.084.578.685,57) |
| 2077 | 127.926.974,42 | 797.302.139,19 | (669.375.164,77) | (220.753.953.850,34) |
| 2078 | 113.145.426,31 | 703.576.371,91 | (590.430.945,60) | (221.344.384.795,94) |
| 2079 | 99.443.006,38 | 616.944.513,73 | (517.501.507,35) | (221.861.886.303,29) |
| 2080 | 86.814.188,84 | 537.325.509,89 | (450.511.321,05) | (222.312.397.624,34) |
| 2081 | 75.242.482,08 | 464.601.574,09 | (389.359.092,01) | (222.701.756.716,35) |
| 2082 | 64.706.105,90 | 398.619.099,96 | (333.912.994,06) | (223.035.669.710,41) |
| 2083 | 55.184.179,52 | 339.199.311,08 | (284.015.131,56) | (223.319.684.841,97) |
| 2084 | 46.649.588,03 | 286.130.812,61 | (239.481.224,58) | (223.559.166.066,55) |
| 2085 | 39.064.578,44 | 239.139.923,86 | (200.075.345,42) | (223.759.241.411,97) |
| 2086 | 32.390.209,05 | 197.933.098,15 | (165.542.889,10) | (223.924.784.301,07) |
| 2087 | 26.576.090,40 | 162.162.353,74 | (135.586.263,34) | (224.060.370.564,41) |
| 2088 | 21.568.501,80 | 131.448.977,57 | (109.880.475,77) | (224.170.251.040,18) |
| 2089 | 17.306.070,21 | 105.384.113,80 | (88.078.043,59) | (224.258.329.083,77) |
| 2090 | 13.723.299,39 | 83.531.925,07 | (69.808.625,68) | (224.328.137.709,45) |
| 2091 | 10.751.839,12 | 65.450.452,44 | (54.698.613,32) | (224.382.836.322,77) |
| 2092 | 8.321.194,84 | 50.687.911,24 | (42.366.716,40) | (224.425.203.039,17) |
| 2093 | 6.362.332,14 | 38.808.566,10 | (32.446.233,96) | (224.457.649.273,13) |
| 2094 | 4.806.980,36 | 29.385.768,43 | (24.578.788,07) | (224.482.228.061,20) |
| 2095 | 3.591.113,17 | 22.023.826,53 | (18.432.713,36) | (224.500.660.774,56) |
| 2096 | 2.655.338,56 | 16.357.876,58 | (13.702.538,02) | (224.514.363.312,58) |
| 2097 | 1.945.501,84 | 12.057.738,49 | (10.112.236,65) | (224.524.475.549,23) |
| 2098 | 1.415.642,16 | 8.844.073,49 | (7.428.431,33) | (224.531.903.980,56) |

**FONTE:** Inove Consultoria Atuarial, UG Responsável IGEPPS.

**NOTAS:**

**1. Projeção atuarial elaborada em 13/01/2026 com dados de agosto de 2025**

**2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

**Quantidade de servidores ativos: 53.486**

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R$ 499.343.791,16

Idade média dos servidores ativos: 54,2 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,9 anos

**Quantidade de aposentadorias: 33.296**

Provento mensal dos aposentados: R$ 329.142.084,32

Idade média dos aposentados: 73,3 anos

**Quantidade de pensionistas: 9268**

Folha mensal dos pensionistas: R$ 59.066.513,88

Idade média dos pensionistas: 66,6 anos

Taxa de Juros Real: 5,42% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IPEA-NS/IPEA-NS

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

**SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas**

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c) |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | 933.508.441,63 | 2.207.630.166,31 | (1.274.121.724,68) | (4.583.339.640,81) |
| 2025 | 944.126.221,05 | 2.327.274.162,03 | (1.383.147.940,98) | (5.966.487.581,79) |
| 2026 | 1.091.463.361,40 | 2.386.926.414,81 | (1.295.463.053,41) | (7.261.950.635,20) |
| 2027 | 1.086.965.530,85 | 2.380.522.336,33 | (1.293.556.805,48) | (8.555.507.440,68) |
| 2028 | 1.082.461.387,64 | 2.419.904.204,03 | (1.337.442.816,39) | (9.892.950.257,07) |
| 2029 | 1.077.143.670,49 | 2.439.180.015,03 | (1.362.036.344,54) | (11.254.986.601,61) |
| 2030 | 1.070.820.145,73 | 2.427.145.125,75 | (1.356.324.980,02) | (12.611.311.581,63) |
| 2031 | 1.063.984.726,34 | 2.415.819.485,36 | (1.351.834.759,02) | (13.963.146.340,65) |
| 2032 | 1.056.817.207,14 | 2.459.204.015,58 | (1.402.386.808,44) | (15.365.533.149,09) |
| 2033 | 1.048.437.365,93 | 2.465.505.922,81 | (1.417.068.556,88) | (16.782.601.705,97) |
| 2034 | 1.039.143.361,85 | 2.458.851.773,86 | (1.419.708.412,01) | (18.202.310.117,98) |
| 2035 | 1.028.916.898,05 | 2.445.635.384,10 | (1.416.718.486,05) | (19.619.028.604,03) |
| 2036 | 1.016.998.640,72 | 2.435.881.929,60 | (1.418.883.288,88) | (21.037.911.892,91) |
| 2037 | 1.003.747.531,36 | 2.434.437.278,92 | (1.430.689.747,56) | (22.468.601.640,47) |
| 2038 | 988.971.263,90 | 2.436.020.113,54 | (1.447.048.849,64) | (23.915.650.490,11) |
| 2039 | 973.683.127,46 | 2.429.900.500,02 | (1.456.217.372,56) | (25.371.867.862,67) |
| 2040 | 956.332.643,85 | 2.444.494.251,61 | (1.488.161.607,76) | (26.860.029.470,43) |
| 2041 | 939.136.668,79 | 2.442.188.973,13 | (1.503.052.304,34) | (28.363.081.774,77) |
| 2042 | 920.154.958,98 | 2.453.177.389,51 | (1.533.022.430,53) | (29.896.104.205,30) |
| 2043 | 900.877.886,94 | 2.454.631.220,97 | (1.553.753.334,03) | (31.449.857.539,33) |
| 2044 | 881.190.976,19 | 2.449.340.290,18 | (1.568.149.313,99) | (33.018.006.853,32) |
| 2045 | 861.680.371,12 | 2.427.934.919,14 | (1.566.254.548,02) | (34.584.261.401,34) |
| 2046 | 841.279.715,30 | 2.408.342.826,58 | (1.567.063.111,28) | (36.151.324.512,62) |
| 2047 | 820.279.648,48 | 2.386.394.003,30 | (1.566.114.354,82) | (37.717.438.867,44) |
| 2048 | 797.995.918,80 | 2.373.543.630,97 | (1.575.547.712,17) | (39.292.986.579,61) |
| 2049 | 775.859.620,76 | 2.347.317.331,92 | (1.571.457.711,16) | (40.864.444.290,77) |
| 2050 | 753.577.687,98 | 2.313.763.233,13 | (1.560.185.545,15) | (42.424.629.835,92) |
| 2051 | 730.477.276,16 | 2.284.808.710,25 | (1.554.331.434,09) | (43.978.961.270,01) |
| 2052 | 707.066.123,19 | 2.252.961.399,33 | (1.545.895.276,14) | (45.524.856.546,15) |
| 2053 | 684.156.729,60 | 2.206.582.124,00 | (1.522.425.394,40) | (47.047.281.940,55) |
| 2054 | 661.155.410,17 | 2.156.964.527,45 | (1.495.809.117,28) | (48.543.091.057,83) |
| 2055 | 637.953.184,78 | 2.107.125.637,63 | (1.469.172.452,85) | (50.012.263.510,68) |
| 2056 | 614.314.196,14 | 2.062.086.612,53 | (1.447.772.416,39) | (51.460.035.927,07) |
| 2057 | 591.747.809,22 | 1.999.027.184,45 | (1.407.279.375,23) | (52.867.315.302,30) |
| 2058 | 569.492.133,99 | 1.932.256.040,60 | (1.362.763.906,61) | (54.230.079.208,91) |
| 2059 | 547.296.581,48 | 1.867.349.057,51 | (1.320.052.476,03) | (55.550.131.684,94) |
| 2060 | 525.734.956,85 | 1.796.551.309,11 | (1.270.816.352,26) | (56.820.948.037,20) |
| 2061 | 504.684.397,85 | 1.723.424.492,36 | (1.218.740.094,51) | (58.039.688.131,71) |
| 2062 | 483.996.672,15 | 1.651.626.857,36 | (1.167.630.185,21) | (59.207.318.316,92) |
| 2063 | 463.729.266,66 | 1.581.361.224,83 | (1.117.631.958,17) | (60.324.950.275,09) |
| 2064 | 443.919.337,91 | 1.512.760.452,94 | (1.068.841.115,03) | (61.393.791.390,12) |
| 2065 | 424.607.186,11 | 1.445.965.615,86 | (1.021.358.429,75) | (62.415.149.819,87) |
| 2066 | 405.800.586,89 | 1.381.005.664,80 | (975.205.077,91) | (63.390.354.897,78) |
| 2067 | 387.515.319,16 | 1.317.934.563,56 | (930.419.244,40) | (64.320.774.142,18) |
| 2068 | 369.752.389,29 | 1.256.754.152,68 | (887.001.763,39) | (65.207.775.905,57) |
| 2069 | 352.496.537,48 | 1.197.409.556,90 | (844.913.019,42) | (66.052.688.924,99) |
| 2070 | 335.740.781,60 | 1.139.872.544,69 | (804.131.763,09) | (66.856.820.688,08) |
| 2071 | 319.462.344,81 | 1.084.059.925,20 | (764.597.580,39) | (67.621.418.268,47) |
| 2072 | 303.635.158,72 | 1.029.876.187,65 | (726.241.028,93) | (68.347.659.297,40) |
| 2073 | 288.240.968,56 | 977.251.503,93 | (689.010.535,37) | (69.036.669.832,77) |
| 2074 | 273.251.437,48 | 926.081.189,31 | (652.829.751,83) | (69.689.499.584,60) |
| 2075 | 258.637.577,02 | 876.258.172,57 | (617.620.595,55) | (70.307.120.180,15) |
| 2076 | 244.384.343,59 | 827.722.494,01 | (583.338.150,42) | (70.890.458.330,57) |
| 2077 | 230.471.826,88 | 780.398.019,78 | (549.926.192,90) | (71.440.384.523,47) |
| 2078 | 216.884.297,78 | 734.223.211,52 | (517.338.913,74) | (71.957.723.437,21) |
| 2079 | 203.610.590,35 | 689.152.540,48 | (485.541.950,13) | (72.443.265.387,34) |
| 2080 | 190.652.807,20 | 645.186.207,46 | (454.533.400,26) | (72.897.798.787,60) |
| 2081 | 178.009.581,68 | 602.313.386,90 | (424.303.805,22) | (73.322.102.592,82) |
| 2082 | 165.681.884,32 | 560.532.067,67 | (394.850.183,35) | (73.716.952.776,17) |
| 2083 | 153.686.441,03 | 519.894.201,43 | (366.207.760,40) | (74.083.160.536,57) |
| 2084 | 142.032.693,02 | 480.427.929,41 | (338.395.236,39) | (74.421.555.772,96) |
| 2085 | 130.742.323,94 | 442.203.433,14 | (311.461.109,20) | (74.733.016.882,16) |
| 2086 | 119.839.186,01 | 405.298.898,67 | (285.459.712,66) | (75.018.476.594,82) |
| 2087 | 109.345.073,20 | 369.785.857,14 | (260.440.783,94) | (75.278.917.378,76) |
| 2088 | 99.287.330,68 | 335.755.230,89 | (236.467.900,21) | (75.515.385.278,97) |
| 2089 | 89.691.961,93 | 303.293.558,95 | (213.601.597,02) | (75.728.986.875,99) |
| 2090 | 80.584.360,90 | 272.485.614,58 | (191.901.253,68) | (75.920.888.129,67) |
| 2091 | 71.985.528,83 | 243.401.606,27 | (171.416.077,44) | (76.092.304.207,11) |
| 2092 | 63.914.594,84 | 216.105.466,21 | (152.190.871,37) | (76.244.495.078,48) |
| 2093 | 56.386.311,51 | 190.646.427,23 | (134.260.115,72) | (76.378.755.194,20) |
| 2094 | 49.410.721,22 | 167.057.976,53 | (117.647.255,31) | (76.496.402.449,51) |
| 2095 | 42.991.336,59 | 145.351.550,31 | (102.360.213,72) | (76.598.762.663,23) |
| 2096 | 37.125.447,80 | 125.517.645,24 | (88.392.197,44) | (76.687.154.860,67) |
| 2097 | 31.806.451,40 | 107.533.619,08 | (75.727.167,68) | (76.762.882.028,35) |
| 2098 | 27.021.006,75 | 91.354.132,09 | (64.333.125,34) | (76.827.215.153,69) |

**FONTE:** Inove Consultoria Atuarial, UG Responsável IGEPPS.

**NOTAS:**

**1. Projeção atuarial elaborada em 13/01/2026 com dados de agosto de 2025**

**2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:**

**Quantidade de servidores ativos: 18.445**

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R$ 114.044.251,00

Idade média dos servidores ativos: 38,7 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 56,3 anos

**Quantidade de aposentadorias: 11.367**

Provento mensal dos aposentados: R$ 149.918.662,34

Idade média dos aposentados: 59,4 anos

**Quantidade de pensionistas: 4.354**

Folha mensal dos pensionistas: R$ 31.654.161,85

Idade média dos pensionistas: 52,5 anos

Taxa de Juros Real: 5,48% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IPEA-NS/IPEA-NS

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IPEA-NS/IPEA-NS

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO - 2025**

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)** | **19.852.120,00** | **21.343.932,10** | **(1.491.812,10)** |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 1.000.000,00 | 755.950,00 | 244.050,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 18.852.120,00 | 13.067.798,15 | 5.784.321,85 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras | 0,00 | 7.520.183,95 | (7.520.183,95) |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( d ) | DESPESAS EMPENHADAS ( e ) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS ( f ) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR ( g ) | SALDO (h) = (d-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)** | **39.092.987,44** | **17.035.880,04** | **17.022.214,03** | **17.022.214,03** | **13.666,01** | **2.005.628,80** | **22.057.107,40** |
| Despesas de Capital | 39.092.987,44 | 17.035.880,04 | 17.022.214,03 | 17.022.214,03 | 13.666,01 | 2.005.628,80 | 22.057.107,40 |
| Investimentos | 39.092.987,44 | 17.035.880,04 | 17.022.214,03 | 17.022.214,03 | 13.666,01 | 2.005.628,80 | 22.057.107,40 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Regime Geral da Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2024 (i) | 2025 (j)=(Ib-(IIf+IIg)) | SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj) |
|---|---|---|---|
| **VALOR (III)[1]** | **74.242.012,47** | **2.316.089,27** | **76.558.101,74** |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Janeiro/2026 e Hora de emissão 13h19min.

Nota[1] Correção do saldo inicial para que reflita o montante efetivamente de exercício anterior oriundo da alienação de ativos.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 12 (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | %(b/a)x100 |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITA DE IMPOSTOS (I)** | **28.967.793.892,00** | **30.157.229.563,98** | **29.941.262.600,39** | **99,28** |
| **Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Interm.e de Comunic.– ICMS** | **24.504.504.620,00** | **25.692.646.067,43** | **25.079.145.957,84** | **97,61** |
| ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS) | 24.504.504.620,00 | 25.692.646.067,43 | 25.079.145.957,84 | 97,61 |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD** | **68.786.655,00** | **68.786.655,00** | **85.226.317,61** | **123,90** |
| **Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA** | **1.413.269.185,00** | **1.413.269.185,00** | **1.483.067.667,80** | **104,94** |
| **Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF** | **2.981.233.432,00** | **2.982.527.656,55** | **3.293.822.657,14** | **110,44** |
| **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)** | **12.392.294.917,00** | **12.524.641.925,39** | **13.289.528.791,75** | **106,11** |
| Cota-Parte FPE | 11.889.415.343,00 | 11.937.480.143,00 | 12.518.567.378,21 | 104,87 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 502.879.574,00 | 502.879.574,00 | 607.224.746,46 | 120,75 |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 84.282.208,39 | 163.736.667,08 | 194,27 |
| **DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)** | **6.958.480.641,00** | **7.255.516.002,86** | **7.163.126.509,60** | **98,73** |
| PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%) | 6.126.126.155,00 | 6.423.161.516,86 | 6.269.786.489,46 | 97,61 |
| PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%) | 706.634.592,50 | 706.634.592,50 | 741.533.833,90 | 104,94 |
| PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%) | 125.719.893,50 | 125.719.893,50 | 151.806.186,24 | 120,75 |
| **TOTAL DAS RECEITAS RESULT. DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)** | **34.401.608.168,00** | **35.426.355.486,51** | **36.067.664.882,54** | **101,81** |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d) | %(d/c)x100 | DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e) | %(e/c)x100 | DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f) | %(f/c)x100 | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATENÇÃO BÁSICA (V)** | **48.777.107,00** | **128.447.287,61** | **125.687.130,24** | **97,85** | **125.678.709,24** | **97,84** | **125.676.353,85** | **97,84** | **8.421,00** |
| Despesas Correntes | 48.777.107,00 | 128.447.287,61 | 125.687.130,24 | 97,85 | 125.678.709,24 | 97,84 | 125.676.353,85 | 97,84 | 8.421,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)** | **2.100.591.401,00** | **3.124.870.061,57** | **3.096.207.973,47** | **99,08** | **3.086.682.136,64** | **98,78** | **3.076.983.972,73** | **98,47** | **9.525.836,83** |
| Despesas Correntes | 2.012.673.801,00 | 3.002.577.963,19 | 2.974.913.306,24 | 99,08 | 2.966.587.469,42 | 98,80 | 2.956.889.305,51 | 98,48 | 8.325.836,82 |
| Despesas de Capital | 87.917.600,00 | 122.292.098,38 | 121.294.667,23 | 99,18 | 120.094.667,22 | 98,20 | 120.094.667,22 | 98,20 | 1.200.000,01 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)** | **47.311.906,00** | **46.906.757,84** | **46.321.866,22** | **98,75** | **45.640.853,44** | **97,30** | **43.553.311,37** | **92,85** | **681.012,78** |
| Despesas Correntes | 47.311.906,00 | 46.906.757,84 | 46.321.866,22 | 98,75 | 45.640.853,44 | 97,30 | 43.553.311,37 | 92,85 | 681.012,78 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)** | **100.988,00** | **31.986,00** | **21.112,01** | **66,00** | **21.112,01** | **66,00** | **21.112,01** | **66,00** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 100.988,00 | 31.986,00 | 21.112,01 | 66,00 | 21.112,01 | 66,00 | 21.112,01 | 66,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)** | **5.362.447,00** | **7.982.997,47** | **7.905.194,61** | **99,03** | **7.905.194,61** | **99,03** | **7.905.194,61** | **99,03** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 5.341.647,00 | 7.982.997,47 | 7.905.194,61 | 99,03 | 7.905.194,61 | 99,03 | 7.905.194,61 | 99,03 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | **0,00** |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)** | **1.918.507.406,00** | **1.924.057.261,33** | **1.889.106.171,53** | **98,18** | **1.883.495.637,30** | **97,89** | **1.860.890.527,33** | **96,72** | **5.610.534,23** |
| Despesas Correntes | 1.913.345.806,00 | 1.924.046.261,33 | 1.889.096.271,77 | 98,18 | 1.883.485.737,54 | 97,89 | 1.860.880.627,57 | 96,72 | 5.610.534,23 |
| Despesas de Capital | 5.161.600,00 | 11.000,00 | 9.899,76 | 90,00 | 9.899,76 | 90,00 | 9.899,76 | 90,00 | 0,00 |
| **TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)** | **4.120.651.255,00** | **5.232.296.351,82** | **5.165.249.448,08** | **98,72** | **5.149.423.643,24** | **98,42** | **5.115.030.471,90** | **97,76** | **15.825.804,84** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|---|---|---|
| **Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)** | **5.165.249.448,08** | **5.149.423.643,24** | **5.115.030.471,90** |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV) | | | |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI) | 1.577.062,66 | 1.577.062,66 | 1.577.062,66 |
| **(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)** | **5.163.672.385,42** | **5.147.846.580,58** | **5.113.453.409,24** |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x 12% (LC 141/2012) | | | **4.328.119.785,90** |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual) | | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)[1] | 835.552.599,52 | 819.726.794,68 | 785.333.623,34 |
| Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero) | | | |
| **PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC n° 141/2012 ou % da Constit.Estadual)** | **14,32** | **14,27** | **14,18** |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] |
| | | Empenhadas | Liquidadas | Pagas | |
| | (h) | (i) | (j) | (k) | (l)=(h-(i ou j)) |
| Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXd) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | | | | | |
| **TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)** | | | | | |

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

| EXERCÍCIO DO EMPENHO[2] | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empenhos de 2025 | 4.328.119.785,90 | 5.163.672.385,42 | 835.552.599,52 | 50.218.976,18 | | 0,00 | 0,00 | 50.218.976,18 | 0,00 | 835.552.599,52 |
| Empenhos de 2024 | 4.104.667.550,29 | 4.301.321.239,59 | 196.653.689,30 | 82.288.205,83 | | 0,00 | 80.624.395,18 | 200.873,84 | 1.462.936,81 | 195.190.752,49 |
| Empenhos de 2023 | 3.584.694.160,17 | 4.133.177.895,87 | 548.483.735,70 | 71.145.881,80 | | 0,00 | 69.622.016,59 | 116.069,38 | 1.407.795,83 | 547.075.939,87 |
| Empenhos de 2022 | 3.338.471.391,42 | 3.876.281.455,89 | 537.810.064,47 | 72.076.738,52 | | 0,00 | 69.709.709,49 | 57.919,62 | 2.309.109,41 | 535.500.955,06 |
| Empenhos de 2021 | 2.751.810.998,22 | 3.313.683.883,16 | 561.872.884,94 | 32.235.224,65 | | 0,00 | 29.434.233,68 | 27.507,98 | 2.773.482,99 | 559.099.401,95 |
| Empenhos de 2020 | 2.178.374.917,64 | 2.805.915.180,24 | 627.540.262,60 | 41.821.120,87 | | 0,00 | 34.162.308,83 | 0,00 | 7.658.812,04 | 619.881.450,56 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")** | |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC.OU PRESCR.ATÉ O FINAL DO EXERC.ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** | |
| **TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** | **0,00** |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Inicial | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)[1] |
| | | Empenhadas | Liquidadas | Pagas | |
| | (w) | (x) | (y) | (z) | (aa)=(w-(x ou y)) |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Restos a pagar canc.ou prescr.em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| **TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a)x100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | **1.134.001.232,00** | **1.149.403.918,42** | **1.193.276.601,22** | **103,82** |
| Proveniente da União | 1.134.001.232,00 | 1.149.403.918,42 | 1.193.276.601,22 | 103,82 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proveniente dos Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | **8.030.867,00** | **8.030.867,00** | **0,00** | **0,00** |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | **240.421.802,00** | **252.346.282,76** | **269.529.581,05** | **106,81** |
| **TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX+XXX+XXXI)** | **1.382.453.901,00** | **1.409.781.068,18** | **1.462.806.182,27** | **103,76** |

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c)x100 | Até o bimestre (e) | % (e/c)x100 | Até o bimestre (f) | % (f/c)x100 | |
| **ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)** | **790.000,00** | **2.908.446,45** | **2.071.541,19** | **71,23** | **2.070.841,19** | **71,20** | **1.952.171,52** | **67,12** | **700,00** |
| Despesas Correntes | 790.000,00 | 2.908.446,45 | 2.071.541,19 | 71,23 | 2.070.841,19 | 71,20 | 1.952.171,52 | 67,12 | 700,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)** | **1.084.396.103,00** | **1.498.032.254,74** | **1.166.823.312,48** | **77,89** | **1.145.345.248,94** | **76,46** | **1.134.197.819,59** | **75,71** | **21.478.063,54** |
| Despesas Correntes | 905.707.254,00 | 1.204.133.647,50 | 1.054.522.199,71 | 87,58 | 1.045.376.659,37 | 86,82 | 1.036.118.883,14 | 86,05 | 9.145.540,34 |
| Despesas de Capital | 178.688.849,00 | 293.898.607,24 | 112.301.112,77 | 38,21 | 99.968.589,57 | 34,01 | 98.078.936,45 | 33,37 | 12.332.523,20 |
| **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)** | **4.740.001,00** | **41.511.824,29** | **36.509.574,66** | **87,95** | **34.308.522,82** | **82,65** | **34.165.230,83** | **82,30** | **2.201.051,84** |
| Despesas Correntes | 4.740.001,00 | 41.511.824,29 | 36.509.574,66 | 87,95 | 34.308.522,82 | 82,65 | 34.165.230,83 | 82,30 | 2.201.051,84 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)** | **3.454.200,00** | **4.495.353,63** | **2.070.876,17** | **46,07** | **2.060.495,17** | **45,84** | **2.060.495,07** | **45,84** | **10.381,00** |
| Despesas Correntes | 3.402.200,00 | 4.443.353,63 | 2.070.876,17 | 46,61 | 2.060.495,17 | 46,37 | 2.060.495,07 | 46,37 | 10.381,00 |
| Despesas de Capital | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)** | **52.543.253,00** | **39.917.355,64** | **27.694.423,33** | **69,38** | **27.414.672,30** | **68,68** | **27.109.502,54** | **67,91** | **279.751,03** |
| Despesas Correntes | 50.411.253,00 | 37.785.355,64 | 27.694.423,33 | 73,29 | 27.414.672,30 | 72,55 | 27.109.502,54 | 71,75 | 279.751,03 |
| Despesas de Capital | 2.132.000,00 | 2.132.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)** | **236.058.302,00** | **281.148.058,41** | **259.615.277,63** | **92,34** | **259.410.521,36** | **92,27** | **259.187.913,65** | **92,19** | **204.756,27** |
| Despesas Correntes | 236.058.302,00 | 281.148.058,41 | 259.615.277,63 | 92,34 | 259.410.521,36 | 92,27 | 259.187.913,65 | 92,19 | 204.756,27 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)** | **1.381.981.859,00** | **1.868.013.293,16** | **1.494.785.005,46** | **80,02** | **1.470.610.301,78** | **78,73** | **1.458.673.133,20** | **78,09** | **24.174.703,68** |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c)x100 | Até o bimestre (e) | % (e/c)x100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII) | 49.567.107,00 | 131.355.734,06 | 127.758.671,43 | 97,26 | 127.749.550,43 | 97,25 | 127.628.525,37 | 97,16 | 9.121,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV) | 3.184.987.504,00 | 4.622.902.316,31 | 4.263.031.285,95 | 92,22 | 4.232.027.385,58 | 91,54 | 4.211.181.792,32 | 91,09 | 31.003.900,37 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV) | 52.051.907,00 | 88.418.582,13 | 82.831.440,88 | 93,68 | 79.949.376,26 | 90,42 | 77.718.542,20 | 87,90 | 2.882.064,62 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 3.555.188,00 | 4.527.339,63 | 2.091.988,18 | 46,21 | 2.081.607,18 | 45,98 | 2.081.607,08 | 0,00 | 10.381,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII) | 57.905.700,00 | 47.900.353,11 | 35.599.617,94 | 74,32 | 35.319.866,91 | 73,74 | 35.014.697,15 | 73,10 | 279.751,03 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX) | 2.154.565.708,00 | 2.205.205.319,74 | 2.148.721.449,16 | 97,44 | 2.142.906.158,66 | 97,17 | 2.120.078.440,98 | 96,14 | 5.815.290,50 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)** | **5.502.633.114,00** | **7.100.309.644,98** | **6.660.034.453,54** | **93,80** | **6.620.033.945,02** | **93,24** | **6.573.703.605,10** | **92,58** | **40.000.508,52** |

**FONTE:** Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Janeiro/2026 e Hora de emissão 08h50min.

**Notas:**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até o bimestre |
|---|---|
| **RECEITAS** | |
| Previsão Inicial | 48.604.504.774,00 |
| Previsão Atualizada | 52.758.821.492,50 |
| Receitas Realizadas | 53.731.479.010,30 |
| Déficit Orçamentário | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 3.743.377.395,92 |
| **DESPESAS** | |
| Dotação Inicial | 48.604.504.774,00 |
| Dotação Atualizada | 56.502.198.888,42 |
| Despesas Empenhadas | 52.844.119.142,20 |
| Despesas Liquidadas | 52.680.402.780,18 |
| Despesas Pagas | 51.891.767.753,17 |
| Superavit Orçamentário | 887.359.868,10 |

| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até o bimestre |
|---|---|
| Despesas Empenhadas | 52.844.119.142,20 |
| Despesas Liquidadas | 52.680.402.780,18 |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até o bimestre |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 44.705.086.000,08 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 44.688.347.053,14 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 44.657.312.944,14 |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Até o bimestre |
|---|---|
| **Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO** | |
| Receitas Previdenciárias Realizada | 859.650.226,55 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 576.132.840,44 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 576.132.840,44 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 576.132.840,44 |
| Resultado Previdenciário | 283.517.386,11 |
| **Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO** | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 3.585.235.486,04 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 5.150.467.645,55 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 5.150.467.635,55 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 5.145.253.962,48 |
| Resultado Previdenciário | (1.565.232.159,51) |
| **Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas** | |
| Receitas Realizadas | 944.126.221,05 |
| Despesas Empenhadas | 2.327.274.162,03 |
| Despesas Liquidadas | 2.327.274.162,03 |
| Despesas Pagas | 2.327.089.457,75 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | (1.383.147.940,98) |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado até o bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha | (3.852.857.000,00) | (769.126.701,97) | 19,96 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | (3.376.405.000,00) | (1.074.361.212,69) | 31,82 |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento até o bimestre | Pagamento até o Bimestre | Saldo a pagar |
|---|---|---|---|---|
| **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** | **681.415.944,09** | **32.284.145,54** | **575.347.247,10** | **73.784.551,45** |
| Poder Executivo | 443.550.950,35 | 29.726.933,93 | 360.593.919,80 | 53.230.096,62 |
| Poder Legislativo | 34.602.871,28 | 336.980,88 | 34.092.758,47 | 173.131,93 |
| Poder Judiciário | 200.625.017,21 | 2.211.313,96 | 178.035.380,35 | 20.378.322,90 |
| Ministério Público | 1.737.799,32 | 8.916,77 | 1.728.882,55 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 899.305,93 | 0,00 | 896.305,93 | 3.000,00 |
| **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** | **287.898.675,74** | **29.399.035,86** | **256.369.934,15** | **2.129.705,73** |
| Poder Executivo | 226.246.497,36 | 17.814.557,94 | 206.308.458,59 | 2.123.480,83 |
| Poder Legislativo | 47.397.960,09 | 7.380.439,44 | 40.015.996,67 | 1.523,98 |
| Poder Judiciário | 13.548.335,56 | 4.194.688,48 | 9.348.946,16 | 4.700,92 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 705.882,73 | 9.350,00 | 696.532,73 | 0,00 |
| **TOTAL** | **969.314.619,83** | **61.683.181,40** | **831.717.181,25** | **75.914.257,18** |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 10.417.910.419,74 | 25,00 | 28,88 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 3.561.084.260,93 | 70,00 | 86,37 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | | | |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | | | |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor apurado até o bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 2.575.514.078,54 | 560.878.287,46 |
| Despesa de Capital Líquida | 7.141.674.227,57 | 1.429.945.483,77 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 859.650.226,55 | 956.360.923,91 | 1.547.978.791,65 | 2.710.781.731,26 |
| Despesas Previdenciárias | 576.132.840,44 | 77.241.640,89 | 288.519.745,93 | 840.507.656,64 |
| Resultado Previdenciário | 283.517.386,11 | 879.119.283,02 | 1.259.459.045,72 | 1.870.274.074,62 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 3.585.235.486,04 | 2.095.611.278,20 | 1.298.374.540,35 | 560.449.162,08 |
| Despesas Previdenciárias | 5.150.467.645,55 | 7.677.308.484,06 | 7.078.451.775,02 | 3.560.567.525,02 |
| Resultado Previdenciário | (1.565.232.159,51) | (5.581.697.205,86) | (5.780.077.234,67) | (3.000.118.362,94) |
| Pensões e Inativos Militares | | | | |
| Receitas de Contribuições | 944.126.221,05 | 1.028.916.898,05 | 861.680.371,12 | 525.734.956,85 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 2.327.274.162,03 | 2.445.635.384,10 | 2.427.934.919,14 | 1.796.551.309,11 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | (1.383.147.940,98) | (1.416.718.486,05) | (1.566.254.548,02) | (1.270.816.352,26) |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor apurado até o bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receitas de Alienação de Ativos | 21.343.932,10 | (1.491.812,10) |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 17.035.880,04 | 22.057.107,40 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado até o bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| | 5.163.672.385,42 | 12,00 | 14,32 |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE |
|---|---|
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF , Data de emissão 15/Janeiro/2026 às 12h e 53min.

**Protocolo: 1285462**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – E.M. Nº 01/ 2026 – SEFA**
**Belém (PA), 21 de janeiro de 2026**

1. A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, concernente às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelece que, ao final de cada quadrimestre, será emitido, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no seu artigo 20, Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou Órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada Lei de Responsabilidade Fiscal, deve conter informações relativas aos demonstrativos: da despesa com pessoal, da dívida consolidada, das garantias e contragarantias de valores, das operações de crédito e simplificado, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido do demonstrativo referente à disponibilidade de caixa em trinta e um de dezembro e dos Restos a Pagar.
3. As demonstrações que compõem o mencionado documento são consolidadas e avaliadas quanto à consistência dos dados neles contidos, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2025, se encerra em 30 de janeiro de 2026.
5. Assim sendo, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, publica-se o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual, em anexo, referente ao 3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

**LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR**
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas "a") R$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | jan/25 | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) ( a ) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b ) |
| **DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)** | **1.661.114.880,14** | **1.620.647.230,65** | **1.625.231.784,99** | **1.608.733.739,10** | **1.704.054.164,16** | **1.728.944.701,94** | **1.689.877.007,48** | **1.628.554.226,32** | **1.601.432.715,68** | **2.296.837.253,23** | **1.598.268.529,97** | **2.624.187.725,86** | **21.387.883.969,52** | **0,00** |
| Pessoal Ativo² | 1.142.532.572,18 | 1.112.877.951,94 | 1.094.701.067,55 | 1.078.960.429,88 | 1.176.582.905,89 | 1.200.791.233,47 | 1.157.056.392,11 | 1.095.672.103,92 | 1.050.124.561,26 | 1.524.427.584,45 | 1.064.224.271,32 | 1.836.279.706,31 | 14.534.230.780,28 | 0,00 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 937.146.324,71 | 904.719.178,90 | 882.663.308,21 | 924.498.812,33 | 900.058.498,84 | 988.134.253,72 | 938.293.458,24 | 886.335.761,63 | 897.241.024,42 | 1.248.563.488,16 | 853.197.519,46 | 1.406.898.936,40 | 11.767.748.565,02 | |
| Obrigações Patronais | 205.386.247,47 | 208.158.773,04 | 212.037.759,34 | 154.461.617,55 | 276.524.407,05 | 212.656.979,75 | 218.762.933,87 | 209.336.342,29 | 152.883.536,84 | 275.864.096,29 | 211.026.751,86 | 429.382.769,91 | 2.766.482.215,26 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 518.582.307,96 | 508.497.014,56 | 530.464.834,34 | 528.487.808,45 | 526.158.135,67 | 526.839.366,99 | 530.173.066,15 | 531.754.709,62 | 549.982.170,86 | 770.783.471,59 | 532.986.971,98 | 784.678.156,98 | 6.837.388.013,13 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 437.008.855,72 | 428.015.061,30 | 446.900.073,17 | 444.631.529,93 | 444.786.012,67 | 445.074.212,04 | 445.383.326,41 | 446.692.200,49 | 465.070.867,20 | 648.064.251,38 | 449.080.667,46 | 665.252.166,25 | 5.765.957.227,02 | |
| Pensões | 81.575.452,24 | 78.481.953,26 | 83.564.761,17 | 83.856.276,52 | 81.372.123,00 | 81.765.154,95 | 84.789.736,74 | 85.062.509,13 | 84.911.303,66 | 122.719.220,21 | 83.906.304,52 | 119.425.990,71 | 1.071.430.786,11 | |
| Outras Desp de Pessoal Decorr.de Contr.de Terceiriz.ou de Contrat.de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF) | | 1.272.284,15 | 65.883,10 | 1.285.502,77 | 1.313.122,60 | 1.314.101,48 | 2.647.549,22 | 1.127.412,78 | 1.325.983,56 | 1.626.197,19 | 1.057.286,67 | 3.229.862,59 | 16.265.166,11 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| **DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)** | **385.371.367,13** | **356.319.317,49** | **318.058.916,62** | **321.577.749,97** | **339.191.346,75** | **354.287.525,11** | **330.575.463,93** | **282.732.486,22** | **344.362.282,85** | **300.731.209,64** | **354.213.256,18** | **699.281.877,50** | **4.386.702.799,39** | **0,00** |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais | 126.895,05 | 966.021,58 | 1.860.991,49 | 848.682,16 | 803.678,83 | 46.950,51 | 1.165.475,38 | 874.217,21 | 648.827,05 | 627.089,89 | 527.992,63 | 386.626,63 | 8.885.448,41 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 38.182,93 | 73.623,75 | 288.711,36 | 339.240,79 | 1.275.074,28 | 20.893.318,96 | 19.773.543,80 | 13.019.311,11 | 8.121.306,41 | 13.685.123,76 | 20.029.441,63 | 94.912.461,16 | 192.449.339,94 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 24.095.156,96 | 60.043.091,94 | 6.560.809,17 | 20.885.524,92 | 17.450.453,22 | 7.643.983,06 | 2.309.637,78 | 1.702.617,02 | 2.105.330,23 | 4.271.488,96 | 1.975.353,49 | 1.172.826,72 | 150.216.083,47 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 361.108.365,08 | 290.894.265,68 | 308.038.459,22 | 296.661.952,83 | 316.438.981,28 | 324.495.221,81 | 304.036.172,95 | 264.243.592,12 | 330.903.937,21 | 279.480.368,26 | 331.187.500,90 | 595.313.548,34 | 4.002.802.345,68 | |
| Agentes Comunit de Saúde e de Combate às Endemias c/Recur.Vincul.(CF,art.198,§11) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 767,11 | 4.342.314,54 | 1.309.945,38 | 2.842.349,27 | 3.223.179,14 | 1.208.050,77 | 3.290.634,02 | 2.892.748,76 | 2.582.881,95 | 2.667.138,77 | 492.957,53 | 7.496.614,65 | 32.349.581,89 | |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | | | | | | | | | | | | 0,00 | |
| **DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)** | **1.275.743.513,01** | **1.264.327.913,16** | **1.307.172.868,37** | **1.287.155.989,13** | **1.364.862.817,41** | **1.374.657.176,83** | **1.359.301.543,55** | **1.345.821.740,10** | **1.257.070.432,83** | **1.996.106.043,59** | **1.244.055.273,79** | **1.924.905.848,36** | **17.001.181.160,13** | **0,00** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **44.705.086.000,08** | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)* | 16.738.946,94 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)* | 31.034.109,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)** | **44.657.312.944,14** | |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)** | **17.001.181.160,13** | **38,07** |
| **LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)** | **21.793.454.090,85** | **48,80** |
| **LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)** | **20.618.281.386,31** | **46,17** |
| **LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)** | **19.533.108.681,77** | **43,74** |

**FONTE:** Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data da Emissão 21/Janeiro/2026 e hora de emissão 12h01m
**Notas:**
*Os valores constantes nas linhas "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais" e "(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada" foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Ozorio Adolfo Juvenil Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)** | **8.720.660.140,97** | **9.260.125.143,25** | **10.240.568.109,23** | **10.315.582.301,12** |
| **Dívida Mobiliária** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Dívida Contratual** | **8.720.660.140,97** | **9.260.125.143,25** | **10.240.568.109,23** | **10.315.582.301,12** |
| **Empréstimos** | **7.400.197.718,47** | **7.929.202.689,02** | **8.886.304.696,98** | **8.940.146.892,70** |
| Interns | 5.175.041.971,31 | 5.906.652.458,24 | 6.990.837.361,69 | 6.996.479.280,16 |
| Externos | 2.225.155.747,16 | 2.022.550.230,78 | 1.895.467.335,29 | 1.943.667.612,54 |
| **Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios** | **1.185.774.803,52** | **1.203.635.963,59** | **1.234.944.871,49** | **1.261.018.388,08** |
| **Financiamentos** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Externos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Parcelamento e Renegociação de dívidas** | **134.687.618,98** | **127.286.490,64** | **119.318.540,76** | **114.417.020,34** |
| De Tributos | 54.240.092,85 | 48.802.881,38 | 42.818.151,84 | 39.969.137,54 |
| De Contribuições Previdenciárias | 80.359.793,51 | 78.395.876,64 | 76.500.388,92 | 74.447.882,80 |
| De Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 87.732,62 | 87.732,62 | 0,00 | 0,00 |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Demais Dívidas Contratuais** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **Outras Dívidas** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DEDUÇÕES (II)** | **5.767.927.294,65** | **7.118.364.620,11** | **9.033.411.823,08** | **6.288.488.242,11** |
| **Disponibilidade de Caixa'** | **5.375.052.254,29** | **6.734.108.123,95** | **8.648.442.263,99** | **5.889.735.843,17** |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 6.599.287.895,68 | 7.526.917.821,15 | 9.390.209.212,14 | 7.623.472.687,09 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 658.039.729,15 | 175.822.836,04 | 123.166.983,44 | 840.076.199,89 |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 566.195.912,24 | 616.986.861,16 | 618.599.964,71 | 893.660.644,03 |
| **Demais Haveres Financeiros** | **392.875.040,36** | **384.256.496,16** | **384.969.559,09** | **398.752.398,94** |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)** | **2.952.732.846,32** | **2.141.760.523,14** | **1.207.156.286,15** | **4.027.094.059,01** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)** | **41.204.940.048,11** | **41.267.835.625,04** | **42.835.204.762,24** | **44.705.086.000,08** |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 46.248.366,00 | 46.009.238,00 | 4.297.937,12 | 16.738.946,94 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)** | **41.158.691.682,11** | **41.221.826.387,04** | **42.830.906.825,12** | **44.688.347.053,14** |
| **% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)** | **21,19** | **22,46** | **23,91** | **23,08** |
| **% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)** | **7,17** | **5,20** | **2,82** | **9,01** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%** | **82.317.383.364,22** | **82.443.652.774,08** | **85.661.813.650,24** | **89.376.694.106,28** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%** | **74.085.645.027,80** | **74.199.287.496,67** | **77.095.632.285,22** | **80.439.024.695,65** |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)² | 111.622.527,00 | 111.622.527,00 | 82.924.888,54 | 285.641.297,22 |
| PASSIVO ATUARIAL | 63.826.571,74 | 63.826.571,74 | 63.826.571,74 | 569.614.057,36 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 281.970.926,30 | 50.797.042,89 | 15.217.807,02 | 162.185.321,30 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS³ | 274.885.507,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**FONTE**: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Janeiro/2026 e Hora de emissão 14h 11min

**Notas:**
da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

²Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

³Adequação ao mapeameto dos valores relativos à recomposição do Fundo de Reserva, em casos de apropriação de depósitos judiciais das lides em que o ente é parte, quando este estiver abaixo dos limites mínimos exigidos em conformidade com a LC nº 151/2015, EC nº 94/2016 e EC nº 99/2017.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Ozorio Adolfo Juvenil Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025¹ | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| **AOS ESTADOS (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **AOS MUNICÍPIOS (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Operações de Crédito Internas¹ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)** | **41.204.940.048,11** | **41.267.835.625,04** | **42.835.204.762,24** | **44.705.086.000,08** |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 46.248.366,00 | 46.009.238,00 | 4.297.937,12 | 16.738.946,94 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)** | **41.158.691.682,11** | **41.221.826.387,04** | **42.830.906.825,12** | **44.688.347.053,14** |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%** | **9.054.912.170,06** | **9.068.801.805,15** | **9.422.799.501,53** | **9.831.436.351,69** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%** | **8.149.420.953,05** | **8.161.921.624,64** | **8.480.519.551,38** | **8.848.292.716,52** |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| **DOS ESTADOS (IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DOS MUNICÍPIOS (X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Em Garantias às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **MEDIDAS CORRETIVAS:** | | | | |

**FONTE**: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Janeiro/2026 e Hora de emissão 14h13min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Ozorio Adolfo Juvenil Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| **Mobiliária** | **0,00** | **0,00** |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| **Contratual** | **334.751.554,29** | **2.575.514.078,54** |
| **Interna** | **249.217.954,29** | **2.458.864.105,25** |
| Empréstimos | 249.217.954,29 | 2.458.864.105,25 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | 0,00 | 0,00 |
| **Externa** | **85.533.600,00** | **116.649.973,29** |
| Empréstimos | 85.533.600,00 | 116.649.973,29 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II) | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III)** | **334.751.554,29** | **2.575.514.078,54** |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)** | **44.705.086.000,08** | **-** |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 16.738.946,94 | **-** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)** | **44.688.347.053,14** | **-** |
| **OPERAÇÕES VEDADAS (VII)** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)** | **2.575.514.078,54** | **5,76** |
| **LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS** | **7.150.135.528,50** | **16,00** |
| **LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)-90%** | **6.435.121.975,65** | **14,40** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **3.128.184.293,72** | **7,00** |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|---|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| **Parcelamentos de Dívidas** | **0,00** | **0,00** |
| Tributos | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| FGTS | 0,00 | 0,00 |
| **Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas** | **0,00** | **0,00** |

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Janeiro/2026 e Hora de emissão 14h 17min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Ozorio Adolfo Juvenil Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR[3]**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | (g)=(a--(b+c+d+e)-f) | (h) | | (i) = (g - h) |
| **TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)** | **1.938.109.034,79** | **30.385.346,05** | **438.260.265,88** | **0,00** | **143.276.413,22** | **0,00** | **1.326.187.009,64** | **46.202.611,09** | | **1.279.984.398,55** |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 1.329.983.272,68 | 26.062.663,86 | 308.468.126,75 | 0,00 | 136.915.123,70 | | 858.537.358,37 | 43.003.709,18 | | 815.533.649,19 |
| Outros Recursos não Vinculados | 608.125.762,11 | 4.322.682,19 | 129.792.139,13 | 0,00 | 6.361.289,52 | | 467.649.651,27 | 3.198.901,91 | | 464.450.749,36 |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)** | **4.052.435.214,95** | **12.411.990,95** | **95.027.057,91** | **0,00** | **304.558.356,68** | **0,00** | **3.640.437.809,41** | **61.474.895,66** | | **3.578.962.913,75** |
| **Recursos Vinculados à Educação** | **958.600.523,54** | **349.808,43** | **32.776.973,21** | **0,00** | **14.485.362,27** | **0,00** | **910.988.379,63** | **10.430.341,31** | | **900.558.038,32** |
| Transferências do FUNDEB | 198.486.636,69 | 0,00 | 0,00 | | 471,90 | | 198.486.164,79 | | | 198.486.164,79 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 760.113.886,85 | 349.808,43 | 32.776.973,21 | 0,00 | 14.484.890,37 | | 712.502.214,84 | 10.430.341,31 | | 702.071.873,53 |
| **Recursos Vinculados à Saúde** | **791.099.226,74** | **601.576,12** | **11.937.586,93** | **0,00** | **987.405,76** | **0,00** | **777.572.657,93** | **24.172.572,15** | | **753.400.085,78** |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 689.935.456,83 | 390.840,74 | 10.344.721,33 | 0,00 | 183.382,70 | | 679.016.512,06 | 10.654.633,84 | | 668.361.878,22 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 101.163.769,91 | 210.735,38 | 1.592.865,60 | 0,00 | 804.023,06 | | 98.556.145,87 | 13.517.938,31 | | 85.038.207,56 |
| **Recursos Vinculados à Assistência Social** | **16.863.210,17** | **64.770,51** | **81.248,70** | **0,00** | **7.697,56** | | **16.709.493,40** | **58.046,00** | | **16.651.447,40** |
| **Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)** | **9.025.089,33** | **646.373,84** | **108.321,62** | | **145.471,40** | | **8.124.922,47** | | | **8.124.922,47** |
| **Demais Vinculações Decorrentes de Transferências** | **663.930.623,79** | **7.943.377,65** | **16.318.683,17** | **0,00** | **841.626,96** | **0,00** | **638.826.936,01** | **7.567.809,40** | | **631.259.126,61** |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 451.087.394,31 | 1.553.573,20 | 5.822.176,22 | 0,00 | 453.188,34 | | 443.258.456,55 | 7.414.739,90 | | 435.843.716,65 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 212.843.229,48 | 6.389.804,45 | 10.496.506,95 | 0,00 | 388.438,62 | | 195.568.479,46 | 153.069,50 | | 195.415.409,96 |
| **Demais Vinculações Legais** | **1.572.980.404,79** | **2.510.831,19** | **33.804.244,28** | **0,00** | **250.969.780,89** | **0,00** | **1.285.695.548,43** | **19.246.126,80** | | **1.266.449.421,63** |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 305.874.472,16 | 55.489,85 | 864.572,48 | 0,00 | 151.626,35 | | 304.802.783,48 | 10.028,29 | | 304.792.755,19 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 74.650.055,30 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 74.650.055,30 | | | 74.650.055,30 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 530.404.554,98 | 2.279.432,56 | 1.080.853,35 | 0,00 | 1.020.947,90 | | 526.023.321,17 | 8.229.711,38 | | 517.793.609,79 |
| Outras Vinculações Legais | 662.051.322,35 | 175.908,78 | 31.858.818,45 | 0,00 | 249.797.206,64 | | 380.219.388,48 | 11.006.387,13 | | 369.213.001,35 |
| **Recursos Extraorçamentários** | **37.203.902,59** | | | | **37.105.825,95** | | 98.076,64 | | | **98.076,64** |
| **Outras Vinculações** | **2.732.234,00** | **295.253,21** | | **0,00** | **15.185,89** | | 2.421.794,90 | | | **2.421.794,90** |
| **TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)** | **124.909.647,55** | **12.556.240,45** | **4.911.843,85** | **0,00** | **4.105.459,04** | **0,00** | **103.336.104,21** | **1.531.040,72** | | **101.805.063,49** |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2] | 6.172.553,53 | 4.203,00 | 0,00 | | 197.106,47 | | 5.971.244,06 | | | 5.971.244,06 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 115.399.053,85 | 12.544.414,58 | 4.911.843,55 | 0,00 | 3.848.686,82 | | 94.094.108,90 | 10,00 | | 94.094.098,90 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 3.338.040,17 | 7.622,87 | 0,30 | 0,00 | 59.665,75 | | 3.270.751,25 | 1.531.030,72 | | 1.739.720,53 |
| **TOTAL (IV) = (I + II + III)** | **6.115.453.897,29** | **55.353.577,45** | **538.199.167,64** | **0,00** | **451.940.228,94** | **0,00** | **5.069.960.923,26** | **109.208.547,47** | | **4.960.752.375,79** |

**FONTE:** Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Janeiro/2026 e Hora de emissão 12h57min.

NOTA:

[1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

[2]Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

[3]Na elaboração desse Demonstrativo foram considerados integralmente os conceitos previstos no MDF 14ª Edição, válido a partir de 2024, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023. Adotou-se o conceito de disponibilidade de caixa conforme descrito no MDF: "...A **disponibilidade de caixa bruta** é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. 1. **Caixa** - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria; 2. **Bancos** - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. **Aplicações Financeiras** - Saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras consideradas equivalente de caixa. Item 04.06.05.02; Pag.592"

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Ozorio Adolfo Juvenil Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO**

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) R$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE |
|---|---|
| Receita Corrente Líquida | 44.705.086.000,08 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 44.688.347.053,14 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 44.657.312.944,14 |

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 17.001.181.160,13 | 38,07 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60% | 21.703.454.090,85 | 48,60 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17% | 20.618.281.386,31 | 46,17 |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 43,74% | 19.533.108.681,77 | 43,74 |

| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Dívida Consolidada Líquida | 4.027.094.059,01 | 9,01% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 89.376.694.106,28 | 200% |

| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Total das Garantias Concedidas | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 9.831.436.351,69 | 22% |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|---|---|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 2.575.514.078,54 | 5,76% |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 7.150.135.528,50 | 16,00% |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 3.128.184.293,72 | 7% |

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|---|---|---|
| Valor Total | 109.208.547,47 | 4.960.752.375,79 |

**FONTE:** Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 15/Janeiro/2026 e Hora de emissão 08h e 55m.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Ozorio Adolfo Juvenil Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo: 1285463**

# BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 112/2023**
**TERMO ADITIVO Nº: 02**
Objeto do Contrato: Contrato de prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de solução integrada de base interoperável em gestão administrativa, contemplando todo o licenciamento perpétuo e serviços acessórios, na forma do Edital de Pregão Eletrônico por SRP n° 09/2022 e seus anexos, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Modalidade da Contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 01/2022 do DETRAN/PA, oriunda do Pregão Eletrônico por SRP n° 09/2022-DETRAN, na forma da Lei nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 991/2020 c/c art. art. 75, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Aditivo: 05.09.2025
Vigência do Aditivo: 08.09.2025 a 07.09.2026
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e supressão dos itens não renováveis
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71da Lei nº 13.303/2016
Valor Mensal Estimado de Até: R$-325.833,33 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Contratada: ISM TECNOLOGIA LTDA.
Endereço: Avenida Yojiro Takaoka, nº 4384, sala 701
CEP: 06.541- 038 Santana de Parnaíba/SP
Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1285438**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**
**O BANPARÁ S/A,** comunica o resultado do Credenciamento nº 001/2025 -Contratação de empresas com especialização em Engenharia Civil, Engenharia Agronômica (Agronomia), Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia, conforme abaixo:

| NÃO CREDENCIADO |
|---|
| AN ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA<br>CNPJ: 33.870.584/0001-05 |

| NÃO CREDENCIADO |
|---|
| A J ENGENHARIA E PERÍCIA LTDA CNPJ: 34.283.464/0001-74 |

| NÃO CREDENCIADO |
|---|
| ALGO AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA<br>CNPJ: 54.572.162/0001-23 |

| CREDENCIADO |
|---|
| P. H. ARAÚJO DIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA<br>CNPJ: 63.304.163/0001-88 |

A Comissão.

**Protocolo: 1285206**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 72, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;
RESOLVE:
Art. 1º – Delegar competências ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, ao Coordenador (a) Executivo (a) do Fundo Estadual de Saúde, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:
I – Abrir contas correntes;
II – Solicitar saldos e extratos;
III – Autorizar débitos em conta relativo a operações;
IV – Efetuar transferências por meio eletrônico;
V – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
VI – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
VII – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII – Solicitar saldos/extratos de contas correntes;
IX – Solicitar saldos/extratos de contas de Investimento;
X – Emitir comprovantes.
Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.
Art. 3º – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 323, de 10 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº 204445, de 16 de fevereiro de 2011.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1285242**

**PORTARIA N° 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235/1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e devida autorização através do PAE nº 2026/2005654
R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão da servidora MARIA SILVANA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 5281652/3, cargo Técnico em Patologia Clínica, à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA , pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01.04.2026, com ônus ao órgão cessionário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretario de Estado de Saúde Pública, em 21.01.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1285068**

**PORTARIA N.º 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº005/2026- CPPAD/NC/SESPA;
R E S O L V E:
I– Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1026, de 10 de dezembro de 2025, publicada no O.E. nº 36.463, de 12 de dezembro de 2025, que nomeou para atuar como defensora dativa da ex-servidora M.C.C.S, no PAD nº 2015/550254, a servidora CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA, Assistente Social, matrícula n° 5875528/2.
II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 13 de janeiro de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1285133**

**PORTARIA Nº 034 de 20 de janeiro de 2026**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 26/01/2026, o contrato administrativo da servidora AMANDA CHAVES MARCUARTU, matrícula n.º 5982923/1, ocupante da função de Nutricionista, lotada na Diretoria Técnica, conforme Processo n.º E-2026/2077443.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20/01/2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1285173**

**PORTARIA N.º 38 DE21 DE JANEIRO DE 2026**
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 09/01/2026, o contrato administrativo da servidora YASMIN CARVALHO EGEA, matrícula n.º 5964322/2, cargo Engenheiro Civil, lotada no Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, conforme Processo n.º E-2026/2038462.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21/01/2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1285396**

## LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 95 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA**
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9772;
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora GLEICIANE DA SILVA SARGES, Id. Funcional nº 5961151/3, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Seção de Clínicas, licença à maternidade, no período de 22 de dezembro de 2025 a 12 de abril de 2026.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de dezembro de 2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/01/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1285182**

## ERRATA

**ERRATA DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2020**
**HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA**
**PROCESSO: 2025/3445049**
**Protocolo: 1280830**
**DOE 36.488 DE 06/01/2026**
**ONDE SE LÊ:** Valor: R$ 6.811.744,96 (seis milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
**LEIA-SE:** Valor: R$ 6.876.766,19 (seis milhões oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

**Protocolo: 1285198**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**ERRATA DE FÉRIAS**
**Retifica-se a errata de férias, publicada no DOE N°.36.498/16.01.2026,** referente ao(a) servidor(a) IGOR AGUIAR DE MELO, matrícula 5913085/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
**Onde se lê:** PERIODO DE GOZO: 02/02/2026 A 03/03/2026.
**Leia-se:** PERIODO DE GOZO: 02/02/2026 A 16/02/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.01.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1285345**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 131 DE 21 DE JANEIRO DE 2026/DGTES/SESPA**
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2087908;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA Identidade Funcional nº 5155282-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, no período 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025, concedidas através da PORTARIA Nº 103/15.01.2026, publicada no DOE nº. 36.498 de 16.01.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.01.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1285340**

## OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**
**Resolução nº 08, de 14 de janeiro de 2026.**
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 8.205, de 22 de setembro de 2025, que autoriza Municípios ou Distrito Federal a receberem recursos financeiros destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, estando o Município de Marituba descrito no anexo desta Portaria, para receber recursos financeiros destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.
- Considerando o Oficio n.º 015/2026/SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto a Construção de Unidade Básica de Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas n.º 004, de 13 de janeiro de 2026, que aprova a referida proposta apresentada pelo município de Monte Alegre/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR.
Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas n.º 004, de 13 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Monte Alegre/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada à construção de Unidade Básica de Saúde, com recursos oriundos do Novo PAC, conforme discriminado abaixo:

| PROPOSTA | RECURSO | OBJETO | VALOR DA PROPOSTA |
|---|---|---|---|
| 11401857000125001 | PROGRAMA | Construção de Unidade Básica de Saúde | R$ 1.999.000,00 |

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Belém, 14 de janeiro de 2026.

| | |
|---|---|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**
**Resolução nº 09, de 15 de janeiro de 2026.**
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Lei no 9.263/1996 que regulamenta o § 7o do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e em seu Art.1o define que planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o seu disposto.
- Considerando a PORTARIA Nº 48 de 11 de fevereiro de 1999, que em seu Art. 5º estabelece que "cabe aos gestores estaduais e municipais de saúde, em condição de Gestão Plena do Sistema Municipal (NOB-96), procederem ao credenciamento das unidades de saúde para a realização dos procedimentos de Cesariana com Laqueadura Tubária em Pacientes com Cesarianas Sucessivas Anteriores / Risco de Vida, Laqueadura Tubária e Vasectomia".
- Considerando a Lei no 14.443/2022 que altera a Lei no 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

- Considerando a Resolução CIB nº 162 de 06 de novembro de 2024 que pactua o fluxo para solicitação de credenciamento/habilitação de novos serviços à Laqueadura e Vasectomia.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II nº 027, de 03 de setembro de 2025, que aprovou a proposta do município de Santa Izabel do Pará para realização de novos serviços de laqueadura e vasectomia.
- Considerando parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/DPAIS/SESPA à realização do referido serviço de procedimentos de laqueadura e vasectomia.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II nº 027, de 03 de setembro de 2025

Art. 2º -Aprovar a proposta do município de Santa Izabel do Pará para realização de novos serviços de laqueadura e vasectomia, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

| | |
|---|---|
| Ualame Fialho Machado.<br>Secretário de Estado de Saúde Pública.<br>Presidente da CIB/SUS/PA. | Jucineide Alves Barbosa.<br>Presidente do COSEMS/PA. |

**Protocolo: 1285282**

**PORTARIA Nº 132 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° E-2026/2079454.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora KAREN TICIANA SALGADO MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 55586175/1, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 09/12/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 133 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de n° E-2026/2081226.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MESSIAS SALOMAO DE LIMA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54192870/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 134 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de n° E-2026/2081311.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANILCE VIANA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57209512/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 138 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/3744539.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos ao servidor RODOLFO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 5888901/1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil, a partir de 04/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.01.2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 104 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, que se deu na data de 22 de novembro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES JUNIOR, Id. Funcional nº 5992584/1, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 22 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula n° 065615 01 55 2025 3 0001 059 0000059 20.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/01/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1285183**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/SESPA/2025**

**Processo 2024/861271**

Fornecedor: IDPROMO COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob nº 17.791.755/0001-54.

Valor total: R$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil, duzentos reais).

Data de assinatura: 21/01/2026.

Vigência: 22/01/2026 a 21/01/2027.

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de confecção, sob demanda, de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados pessoais, bem como aquisição de Cordão de Identificação Girassol com capa de proteção - (indicador de deficiências ocultas).

| Item | Especificação | Apresentação | Qtde. Total (SESPA) | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 2 | Cordão de Identificação Girassol com capa de proteção - (indicador de deficiências ocultas) em Poliéster, com um design vibrante e alegre com estampa do girassol reconhecido legalmente, acabamento acetinado, tamanho 50 cm de comprimento e 2 cm de largura da fita. O gancho de plástico de engate rápido, com mosquetão metálico para engate do porta crachá ao elo do cordão. O porta crachá vertical de plástico leve, transparente e flexível com dimensões de 9,3 x 5,6 x 2,2 cm; e 20g. (Código SIMAS: 136002-7; Marca/Fabricante: PRIME/PRIMESET; Modelo: CORDÃO P/ CRACHÁ PERSONALIZADO E PORTA CRACHÁ; Procedência: NACIONAL). | Unidade | 20.000 | R$ 2,41 |

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1285127**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/SESPA/2025**

**Processo 2024/861271**

Fornecedor: LEVIT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 11.994.821/0001-07.

Valor total: R$ 27.800,00 (Vinte e sete mil, oitocentos reais).

Data de assinatura: 21/01/2026.

Vigência: 22/01/2026 a 21/01/2027.

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de confecção, sob demanda, de Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados pessoais, bem como aquisição de Cordão de Identificação Girassol com capa de proteção - (indicador de deficiências ocultas).

| Item | Especificação | Apresen-tação | Qtde. Total (SESPA) | Valor Unitário |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Crachás em PVC 0,76mm; padrão CR-80, tamanho 8,5cm x 5,4cm; com foto, impressão frente e verso colorida e com cantos arredondados.<br>De acordo com Termo de Referência.<br>As carteiras de identificação serão fornecidas de acordo com as características e formatação determinadas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo, nos seguintes termos:<br>DIMENSÕES<br>Padrão CR-80 54mm x 86mm x 0,40mm<br>MATERIAL<br>Polyvinyl chloride (PVC) de cor Branca<br>FORMATO<br>Cartão retangular de canto arredondado<br>IMPRESSÃO<br>Padrão de alta qualidade com previsão durabilidade de uso de no mínimo 5 (cinco) anos, com arte de fundo COLORIDA e informações pessoais do portador, segundo padrão gráfico e informações cadastrais, fornecidas previamente pela CEPA/ SESPA.<br>CARACTERES E EMBLEMAS FIXOS: A impressão dos caracteres nas cores vermelho, preto, branco e degradês de tons de azul, conforme as seguintes especificações e modelo do anexo I:<br>A) Parte Superior: Tipagem sanguínea, posicionado à direita, na cor vermelha;<br>B) Margem à Direita: Lei Federal, cor preta;<br>FRENTE<br>C) Margem à Esquerda: Logo da secretaria (peças de quebra- cabeça), canto superior direito, em tons de degradê azul;<br>D) Cabeçalho<br>d.1) CARTEIRA DE IDENTIFCAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, texto fixo, centralizado, na cor em tons de degradê azul;<br>d.2) Logo da Coordenação (laço, composto de peças de quebra cabeça), posicionado à direita do texto fixo, na cor em tons de degradê azul;<br>E) Foto: Fotografia no tamanho 3x4 digitalizada, abaixo da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, centralizada;<br>F) Abaixo da Foto (NOME e CID)<br>f.1) Nome Completo do Usuário, centralizado, na cor azul;<br>f.2) CID, abaixo do nome, centralizado, na cor preta.<br>G) Abaixo do Nome e CID (Local e Data de Nascimento)<br>g.1) UF, texto fixo, posicionado à esquerda, na cor preta;<br>g.2) Data de nascimento, texto fixo, à direita do UF na cor preta.<br>H) Abaixo do Local e DN (RG e CPF)<br>h.1) RG, texto fixo, posicionado à esquerda na cor preta;<br>h.2) CPF, texto fixo, à direita do RG, na cor preta.<br>I) Rodapé Logo do Governo, na cor branca e fundo azul;<br>VERSO<br>J) Parte Superior: Dados do governo, secretaria e coordenação estadual, na cor preta;<br>K) Abaixo da Parte superior – Filiação: Nome do Pai e da Mãe, centralizados, na cor preta;<br>L) Abaixo da Filiação – Endereço: Endereço completo e bairro, centralizados, na cor preta;<br>M) Abaixo do endereço – Telefone: Número do telefone com DDD, centralizado, na cor preta;<br>N) Abaixo do Telefone – Alergia: Alergia, centralizado, na cor preta;<br>O) Abaixo de Alergia – Cuidador: Nome do cuidador (em negrito), endereço, telefone e e-mail do cuidador, centralizado, na cor preta;<br>P) Abaixo do cuidador – Data e validade<br>p.1) Data da solicitação da carteira, posicionada à esquerda, na cor preta;<br>p.2) Validade da carteira, à direita da data, na cor preta;<br>Q) Parte inferior: Informações sobre TEA, posicionado à esquerda em tópicos, na cor preta;<br>R) Rodapé: Assinatura do Governador e logomarca do Governo, centralizado, na cor preta.<br>(Código SIMAS: 039152-2).<br>São dados variáveis a serem enviados à CONTRATADA pela CONTRATANTE em formato .xlsx (Excel):<br>a) Nome; Filiação; Data de Nascimento; UF; RG; CPF; Endereço; Telefone; Alergias; Dados do cuidador (quando tiver); Data de solicitação.<br>São dados variáveis a serem enviados à CONTRATADA pela CONTRATANTE em formato .jpg, .png ou .jfif:<br>b) Foto.<br>Todos os dados variáveis, inclusive a fotografia, serão impressos eletronicamente, a laser. As fotografias serão impressas no modo colorido.<br>A descrição do objeto acima está registrada conforme o Termo de Referência e Proposta comercial. | Unidade | 20.000 | R$ 1,39 |

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

**Protocolo: 1285126**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**PORTARIA**

**PORTARIA INDIVIDUAL N°017 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PROCESSO | CONCEITO |
|---|---|---|---|---|---|
| 57197957-1 | ERIC VALE MORAES REGO DE MELO | FISIOTERAPEUTA | URE DEMÉTRIO MEDRADO | 2025/3790623 | EXCELENTE |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1285081**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 082 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) RITA DO SOCORRO MENDES DANTAS, Matrícula: 55588314-1, Cargo: ENFERMEIRO, Lotação: UCS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 23.04.2019 A 22.04.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285288**

**PORTARIA Nº 083 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) CRISTIANE FERRO BARROS, Matrícula: 5719496-1, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Lotação: CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2014 A 09.03.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285292**

**PORTARIA Nº 080 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SILVIO MAURO SOBRINHO DE MESQUITA, Matrícula: 5719132-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 05.11.2019 A 04.11.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 02.01.2026 A 31.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285245**

**PORTARIA Nº 081 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROBSON WAGNER MACHADO LOPES, Matrícula: 54191591-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 04.05.2021 A 03.05.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285259**

**PORTARIA Nº 077 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIZA CUNHA DE CASTRO , Matrícula: 57198103-1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Lotação: URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 18.06.2020 A 17.06.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285218**

**PORTARIA Nº 078 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) JANETTE NASCIMENTO CAMPOS , Matrícula: 729230-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2021 A 12.06.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285226**

**PORTARIA Nº 079 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) FERNANDA PATRICIA MAIA CARDOSO AMORA, Matrícula: 57175114-2, Cargo: FISIOTERAPEUTA, Lotação: URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2014 A 09.03.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285227**

**PORTARIA Nº 069 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) EDNA DO SOCORRO PANTOJA CARDOSO, Matrícula: 5155886-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.07.2020 A 01.07.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.01.2026 A 13.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285084**

**PORTARIA Nº 070 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) VERONICA SUELY FARIAS LIMA, Matrícula: 57194746-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 10.03.2014 A 09.03.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.01.2026 A 13.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285091**

**PORTARIA Nº 071 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MESSIAS VALDEZ DANIEL, Matrícula: 11537-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: UMS CIDADE NOVA VI, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 21.05.2016 A 20.05.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.01.2026 A 30.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285097**

**PORTARIA Nº 068 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ERIC VALE MORES REGO DE MELO, Matrícula: 57197957-1, Cargo FISIOTERAPEUTA, com lotação no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.06.2020 A 15.06.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.12.2025 a 29.01.2026, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285070**

**PORTARIA Nº 066 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula: 57197602-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 26.05.2020 A 25.05.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 05.01.2026 A 03.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285055**

**PORTARIA Nº 067 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) KLEBER DIAS RIBEIRO, Matrícula: 54188005-2, Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, Lotação: URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 20.04.2011 A 19.04.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.01.2026 A 13.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285059**

**PORTARIA Nº 072 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) IRANEIDE FREITAS DA COSTA, Matrícula: 720135-1, Cargo: AGENTE DE SAUDE, Lotação: U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2007 A 12.06.2010.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.01.2026 A 30.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285129**

**PORTARIA Nº 073 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MAX JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA, Matrícula: 57208012-1, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 28.10.2014 A 27.10.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.01.2026 A 30.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285154**

**PORTARIA Nº 075 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ELISA MARIA BARBOSA SEABRA , Matrícula: 57208678-1, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 05.03.2020 A 04.03.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.01.2026 A 13.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285184**

**PORTARIA Nº 074 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) SAVINA MARIA VIANA PANTOJA , Matrícula: 57188565-2, Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 14.10.2020 A 13.10.2023..
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.01.2026 A 13.02.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285181**

**PORTARIA Nº 076 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) CINTIA DA SILVA DIAS , Matrícula: 57197809-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 24.01.2018 A 23.01.2021.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.01.2026 A 30.01.2026, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 21.01.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285189**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Homologação**
A Diretora do 1° Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
1-Com base no, ART. 74, V, § 5º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
1-1) Homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 – Locação de móvel para atender às necessidades de moradia da Residência Terapêutica, vinculado ao Caps Amazônia, pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/ SESPA
1-2) LOCADOR:

JEDIVALDO GARCIA , inscrita no CPF nº. 041.901.688-07.

VALOR TOTAL: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil, quatrocentos reais ).
Projeto/Atividade: 908288
Fonte de Recurso (Federal): 01600000049006694
Natureza da Despesa: 339036
Plano Interno: 1020008288C
Ação: 285244
Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2026.
ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora do 1°CRS/SESPA

**Protocolo: 1285394**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
O Diretor, em exercício, do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.047/2025-GAB/SESPA de 29/12/2025, publicado no DOE/PA nº 36.483 de 30 de dezembro de 2025.
RESOLVE,
Art. 1º – Designar a servidora EMANUELLE LEITÃO DANTAS, matrícula nº 5983985-1, lotada no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pela Chefia da Divisão Técnica (DAPS), no período de 15/01 a 29/01/2026, em substituição à atual responsável pelo setor, KATYANNE ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 5985955-1, em razão de Licença Saúde, conforme processo nºE-2026/2095347.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SALOMÃO LIRA DA SILVA
Matricula nº:57206131-1
Diretor, em exercício, do 5º CRS / SESPA

**Protocolo: 1285348**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA N° 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JAILZA DA CONCEIÇÃO GAMA BRÍCIO / 57197594-1 /AGENTE ADMINISTRATIVO/7CRS

ALIANE DE MESQUITA QUINTAS /5898474-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO/7CRS
RENILDA DO SOCORRO F. BRITO TAVARES /57194325-1/ AGENTE ADMINISTRATIVO/7CRS
OBJETIVO: PROCEDIMENTOS SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES DOS BENS MÓVEIS CEDIDOS. ONDE OS DECRETOS Nº. 380 DE 25 JULHO 2003 E 337, DE 09 AGOSTO DE 2007, OS TERMOS DE CESSÃO DOS BENS INSERVÍVEIS E JÁ PARA DESCARTES NOS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO do 7° CRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 09/02/2026 A 13/02/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA N° 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JURANEIDE GOMES DA SILVA/COMISSIONADA/ 5347637-5/ DT/7ºCRS
LAIDE SOUZA DA CUNHA/ PSICOLOGA/54191070-4/DT/7ºCRS
GELCYONY LIMA DE SOUZA BRITO/COMISSIONADO/5963054-1/DAF/7ºCRS.
ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO/AGENTE DE PORTARIA/ 5095026-1/DAF/7ºCRS.
OBJETIVO: APOIAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES "OPERAÇÃO CARNAVAL "COMO PANFLETAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ORIENTAÇÕES E REALIZAÇÕES DE TESTES RÁPIDOS EM MASSA
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE
PERÍODO: 13/02/2026 A 18/02/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA N°003 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA, COORDENADORA IST/AIDS/5955649-1/DVS/7ºCRS
ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES, ASSISTENTE DE DIREÇÃO/5971788-1/7ºCRS
ILZALENE ALVES MACHADO/ CONTADOR/5966190-2/DAF/7ºCRS
ALEXANDRE VASCONCELOS DE CARVALHO/CHEFIA DAF/5987318-1/DAF/7ºCRS.
OSEAS PIMENTEL CORRÊA JUNIOR/ MOTORISTA/2411204/DVS/7ºCRS
OBJETIVO: APOIAR E PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO CARNAVAL ", ONDE OCORRERÁ A PANFLETAGEM, A DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS, ORIENTAÇÕES E REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM MASSA
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 13/02/2026 A 18/02/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA N° 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELEM DUARTE SARDINHA / 59835901/ DVS/7ºCRS
ANTONIO CARLOS SOUZA E SILVA /AGENTE DE MOVIMENTAÇÃO /52963071/ 7ºCRS.
TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA/AG. ARTE PRATICAS/54184591/2 /7ºCRS.
ALDENOR MORAES MIRALHA/ AGENTE DE CONTROLE INTERNO,/57190381/7ºCRS.
OBJETIVO: APOIAR E PARTICIPAR DA " OPERAÇÃO CARNAVAL ", ONDE OCORRERÁ A PANFLETAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVO, ORIENTAÇÕES E REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDOS. NO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 13/02/2026 A 18/02/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**PORTARIA N° 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.358,89:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELLEN GUSMAO BARBOSA / 57206178 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS
FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES / 55589406 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS
MARA CINTIA RIBEIRO PADINHA / 5984155 / CONTADOR / 7CRS - DAF
DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS /AGENTE ADMINISTRATIVO/541947101/DOCA/7ºCRS
OBJETIVO: FRNACINE AUGUSTA NO PERÍODO DE 13/02/2026 A 18/02/2026.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 13/02/2026 A 18/02/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**Protocolo: 1285169**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES – ENFERMEIRA – Mat.: 55589406
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8302 01500100203 339033 480,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de MUANÁ.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**Portaria: 002 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELEM DUARTE SARDINHA – COMISSIONADO - 5983590-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8302 01500100203 339033 320,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de PONTA DE PEDRAS.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**Portaria: 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABÍOLA PAIVA RIBEIRO – MÉDICA VETERINÁRIA – 57197952-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8302 0150010203-000000 339033 600,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de BREVES.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**Portaria: 004 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JURANEIDE GOMES DA SILVA – COMISSIONADO – 5347637/5
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8302 0150010203-000000 339033 520,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SOURE.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**Portaria: 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RENILDA DO SOCORRO F. B TAVARES – AG. DMINISTRATIVO – 57194325/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8338 0150010203-000000 339033 360,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de MUANÁ
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Portaria: 006 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA – ENFERMEIRA – 5955649/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
8302 0150010203-000000 339033 782,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SALVATERRA.
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**Protocolo: 1285371**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N° 6 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.605,96:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 57197952 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - ENDEMIAS
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR / 5955743 / DIRETOR / 7CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: REALIZAR AS ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE CIEVS – REGIONAL MARAJÓ.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: 08/02/2026 A 14/02/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

**Protocolo: 1285411**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA DE DESIGNAR No 05 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.** A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I). CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117. RESOLVE: Designar como fiscal de contratos os servidores ANA LUCIA DE SOUSA VIANA, MAT. 55586831-1 E ROSEANE BATISTA DA SILVA, MAT. 57207933-1, celebrado com a CUNHA E LIMA LTDA, Processo nº 2025/3140369 que tem como OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de reparos em consultórios odontológicos e periféricos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças caso necessário para o funcionamento do consultório. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9°CRS.

**Protocolo: 1285298**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato de Contrato Número do Contrato: 003/2026 Processo nº: 2025/3140369** Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de ser- viços de reparos em consultórios odontológicos e periféricos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças caso necessário para o funcionamento do consultório. Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará9ºcrs/Sespa. CNPJ n°: 05.054.929/0001-17 Contratado: CUNHA E LIMA LTDA CNPJ n°: 54.932.685/0001-33 Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Valor: R$ 28.350,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) Vigência: 16/01/2026 a 15/01/2027 Dotação orçamentária: 10.122.1297.8338, 10.305.1507.8302, 10.302.1507.8288 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 1500100203-000000,01600000049-001786 '01659000032,02659000032, Foro: Belém Data da assinatura: 16/01/2026 Endereço do contratado: Rua Maria José, 168, CEP: 68.035-290, Santarém – PARÁ Santarém (Pa), 20 de Janeiro de 2026 Aline Nair Liberal Cunha Diretora de Centro Regional.

**Protocolo: 1285285**

# HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 45/2026 - DAF/HOL.**
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2073397 de 16/01/2026.
R E S O L V E:
REMANEJAR a partir de 01/01/2026, a servidora RENATA DO SOCORRO BRAGA SERRAO, Assistente Administrativo, matricula nº 5949368/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal - (SOP) para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DIDP, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 19 de janeiro de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 1285130**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 50/2026 - GAB/DG/HOL.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/2073397 de 16/01/2026.
R E S O L V E:
NOMEAR a partir de 01/01/2026, a servidora RENATA DO SOCORRO BRAGA SERRAO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5949368/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para atuar junto a Escola de Governo do Estado do Pará, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1285382**

**ERRATA**

**TORNAR SEM EFEITO.**
**TORNAR SEM EFEITO O PROTOCOLO N° Protocolo: 1285001 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 36.504 DE 21 DE JANEIRO DE 2026, POR DUPLICAÇÃO.**

**Protocolo: 1285300**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N° 40/2026 - GAB/DG/HOL.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO O DECRETO Nº 4.276 de 23 de outubro de 2024, Estabelecer as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta para o encerramento anual da execução orçamentária financeira contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2024.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2038929 de 09/01/2026.
R E S O L V E:
I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 080/2025 - GAB/DG/HOL.
II - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Proceder Inventário Físico de Bens de Consumo do Almoxarifado/CAF/CAMTEC, deste Hospital.

| Nº | NOME | MATRICULA | CARGO/FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ARY OSVALDO BATISTA DE CARVALHO FILHO | 5987046 | COMISSIONADO | DIV. DE ALMOXARIFADO |
| 2 | DULCILEIA MARTINS DA SILVA MAGALHAES | 80846402/4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DIV. DE PATRIMONIO |
| 3 | LARISSA LAGE DE ALMEIDA | 5903964/2 | COMISSIONADO (FARMACEUTICO) | DIV. DE FARMACIA/CAF |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1285141**

**PORTARIA N° 41/2026 - GAB/DG/HOL.**
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2038929 de 09/01/2026.
R E S O L V E:
I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 333/2025 - GAB/DG/HOL.
II - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Proceder Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, deste Hospital.

| Nº | NOME | MATRICULA | CARGO/FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ARY OSVALDO BATISTA DE CARVALHO FILHO | 5987046 | COMISSIONADO | DIV. DE ALMOXARIFADO |
| 2 | DULCILEIA MARTINS DA SILVA MAGALHAES | 80846402/4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | DIV. DE PATRIMONIO |
| 3 | LARISSA LAGE DE ALMEIDA | 5903964/2 | COMISSIONADO (FARMACEUTICO) | DIV. DE FARMACIA/CAF |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de janeiro de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1285138**

# FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 52/2026 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE n° 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3717716;
RESOLVE:
I- RATIFICAR que a servidora CYNARA MELO SOUZA, Id. Funcional nº 5607256/2, desde 15/07/2008 exerce a função de Coordenação do Banco de Leite Humano- CBLH desta FSCMPA.
II- DESIGNAR que a servidora CYNARA MELO SOUZA, Id. Funcional nº 5607256/2, a função de Coordenação do Banco de Leite Humano- CBLH desta FSCMPA, a partir da publicação desta Portaria, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 16 de janeiro de 2026.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

**Protocolo: 1285088**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 1165408 - DIÁRIO OFICIAL Nº 36.129 DE 10/02/2025**
**PAE: E-2024/2091151 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP- 90035/2024 - CONTRATO 006/2025/FSCMPA**
CONTRATADA: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 40.395.266/0001-03
**ONDE SE LÊ:** DATA DE ASSINATURA: 05/01/2025
**LEIA-SE:** DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 05/01/2025 A 04/01/2026
**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 05/02/2025 A 04/02/2026
Ordenador: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1285302**

**ERRATA DE PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 822/2023 de 18/10/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 35.581 de 20/10/2023.**
**PORTARIA Nº 228/2025 de 07/04/2025 - GAPE/GP/FSCMPA, PUBLICADA no DOE Nº 36.214 de 05/05/2025.**
Referente ao Período Aquisitivo de Licença-Prêmio de:
ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA PEDROSO, Id. Funcional nº 57194347/1.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
**ONDE SE LÊ:** 03/01/2017 a 02/01/2020;
**LEIA-SE:** 25/02/2016 a 23/02/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício.

**Protocolo: 1285073**

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 59/2026 - AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 21 de janeiro de 2026.**
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, Lei Estadual nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, sobre os procedimentos de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;
Considerando a necessidade geral de otimização do trâmite das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares na Fundação HEMOPA;
RESOLVE,
I – INSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA.
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA:
1. Membros Efetivos - Hemocentro Coordenador:
- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO – Presidente
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO – Vogal
- HUGO JOSE REGIS DE ALMEIDA – Vogal
- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE – Secretária
1. Membro Suplente - Hemocentro Coordenador:
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO – Suplente do Presidente
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou revogue.
IV - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de janeiro de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1285190**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 17 de 20 de Janeiro de 2026**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2065313.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NO PERIODO DE 22 A 31/01/2026 EM EQUIPÁMENTOS DO HEMOCENTOR REGIONAL DE CASTANHAL/PA E DO HEMONUCLEO DE CAPANEMA/PA
CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. de Manutenção /GEMAN, Mat.: 57174667, 9,5 diarias e JOSE RUI SAMPAIO SANTANA, CPF: 585212242-49, Téc. Manut. /GEMAN, MAT.: 59494461, 9,5 diarias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Janeiro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1285172**

**PORTARIA Nº 15 de 20 de Janeiro de 2026**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2065357.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: DAR SUPORTE TÉCNICO NO PERIODO DE 29 A 30/01/2026 NA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE CASTANHALPA.
DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 315 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Janeiro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1285165**

**PORTARIA Nº 16 de 20 de Janeiro de 2026**
O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2060794.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NO DIA 15/01/2026 EM UM FREEZER UTILIZADO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA.
CARLOS FARIAS PACHECO, CPF: 243266232-68, Téc. de Manutenção /GEMAN, Mat.: 57174667, 0,5 diaria.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 20 de Janeiro de 2026
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

**Protocolo: 1285167**

# FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PAE: 2025/3588950**
**Ato: Rescisão Contratual**
**Término de vínculo: 01/11/2025**
Tipo: Rescisão Unilateral
Servidor Temporário: JONESON MATHEUS DO VALE BEZERRA
Matrícula: 55208200/2
Cargo/Órgão: ENFERMEIRO/FHCGV
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1285408**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE SERVIDORES DA FPEHCGV NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ESOCIAL, EFD REINF, DCTFWEB, MIT, PER/DCOMP, SISTAD E REDARF APLICÁVEL PARA FUNDAÇÕES PÚBLICAS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DATA DE RATIFICAÇÃO: 16/01/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/21, mais especificamente o art. 74, inciso III, alínea "f" c/c atr. 6º, XVIII, f.
ORÇAMENTO: 2026
Funcional Programática: 10.128.1508.2245;
Natureza da Despesa: 339039;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;
Plano Interno: 4110002245C.
CONTRATADO: ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA.
CNPJ n° 30.396.534/0001-40.
ENDEREÇO: Rua Três, nº 13, Conjunto Tucuruvi, Coqueiro, Ananindeua (PA), CEP: 67.113-070.
TELEFONE: (91) 99987-0632.
E-MAIL: acaleixos@gmail.com
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1285434**

# HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2026/2028934.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora Maria Wanderly Dias de Sousa, matrícula N.º 5892308/1, Cargo: Agente de Portaria, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/08/2014 à 09/08/2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/03/2026 à 01/04/2026.
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 20 de janeiro de 2026.
João Wanderley Silva Oliveira
Diretor do HRCA
Port. Nº1.410/2021-CCG

**Protocolo: 1285199**

**PORTARIA Nº 25 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 01 À 02/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 26 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 05 À 06/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 27 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 1,5 DIÁRIAS (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 03 À 04/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1285201**

**PORTARIA Nº 30 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO: REDENÇÃO/PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
ALDAIR MARTINS BARASUOL – MAT. 5921898-1, ENFERMEIRO
Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: 11 À 12/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 29 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA AO HOSPITAL SÃO VICENTE NA CIDADE DE REDENÇÃO-PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/ PA - BRASIL
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM
Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)
PERÍODO: 05/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1285446**

# HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026/HRS/SESPA**
O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica Nº 01/2026/HRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos pertencentes ao CME deste HRS/SESPA, (AUTOCLAVE BAUMER NURSE II – 100L, AUTOCLAVE AC200 – ORTOSINTESE 200L, LAVADORA TERMODESINFECTORA (e seus componentes) e MÁQUINA SELADORA), visando suprir as necessidades do Setor de Esterilização deste Hospital Regional de Salinópolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da lei 14.133/21.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.280,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 21/01/2026 a 21/01/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: SESPA/HRS
PTRES: 10122129783380000
Fonte de Recursos: 01500100203(FES)
Detalhamento: 000000
Natureza de Despesa: 339039
Plano interno: 41100008338C
CONTRATADA: ALESSANDRO DE O ALVES, CNPJ nº 27.490.203/0001-60, com sede na AVENIDA ROBERTO CAMELIER, Nº 541, BAIRRO: JURUNAS – CIDADE: BELÉM/PA, CEP: 66.033-640.
ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA.

**Protocolo: 1285066**

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 011 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2068919
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrí-

cula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO | MUNICÍPIO | OBJETO | Nº CONVÊNIO |
|---|---|---|---|
| 2022/748798 | ALMEIRIM | Pavimentação de Ruas em blokretes, no munícipio de Almeirim/PA. | 01/2023 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.01.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285324**

**PORTARIA N° 012 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2068926
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO | MUNICÍPIO | OBJETO | Nº CONVÊNIO |
|---|---|---|---|
| 2021/1355792 | BELÉM | Reurbanização da Avenida Rômulo Maiorana, no município de Belém/PA | 08/2022 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.01.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285328**

**PORTARIA N° 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2064735
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO | MUNICÍPIO | OBJETO | Nº CONVÊNIO |
|---|---|---|---|
| 2021/418657 | IPIXUNA DO PARÁ | Recapeamento de 5,305 km de vias urbanas, no município de Ipixuna do Pará. | 020/2021 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.01.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285363**

**PORTARIA N° 013 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2068935
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO | MUNICÍPIO | OBJETO | Nº CONVÊNIO |
|---|---|---|---|
| 2023/294732 | PACAJÁ | Pavimentação e Urbanização das áreas em frente a BR 230, bairro Novo Horizonte, no município de Pacajá/PA. | 11/2023 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.01.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285354**

**PORTARIA N° 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2068930
Resolve:
DESIGNAR os servidores JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1 para o cargo de Titular e ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO | MUNICÍPIO | OBJETO | Nº CONVÊNIO |
|---|---|---|---|
| 2023/141208 | FLORESTA DO ARAGUAIA | Pavimentação em Bloquete sextavado na Avenida Dez Vila Bela Vista - Município de Floresta do Araguaia PA. | 08/2024 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.01.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285359**

**PORTARIA N° 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2064704
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO | MUNICÍPIO | OBJETO | Nº CONVÊNIO |
|---|---|---|---|
| 2020/549014 | ANANINDEUA | Serviço de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica na Passagem São Miguel, Rua Sétima e Rua Nossa Senhora de Fátima, Drenagem Superficial e Profunda e Terraplenagem na Rua Sexta, Drenagem Superficial na Passagem das Flores e Drenagem Profunda na Rua G - Conjunto Jardelândia - Bairro do Atalaia no Munícipio de Ananindeua, neste Estado. | 016/2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.01.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285369**

**PORTARIA N° 017 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2064667
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO | MUNICÍPIO | OBJETO | Nº CONVÊNIO |
|---|---|---|---|
| 2020/1093176 | ANANINDEUA | Execução de serviços de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária em vias do bairro Água Branca | 005/2021 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.01.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285379**

**PORTARIA N° 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro

de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2064841
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

| PROCESSO | MUNICÍPIO | OBJETO | Nº CONVÊNIO |
|---|---|---|---|
| 2023/255380 | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | Pavimentação de vias marginais BR – 010/PA, no município de São Miguel do Guamá – 1ª Etapa | 013/2023 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 19.01.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1285392**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2024**
**PROCESSO: 2023/141208**
CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2024, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de Outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.
OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 08/2024, firmado com o Município de Floresta do Araguaia, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre o Pavimentação em Bloquete sextavado na Avenida Dez Vila Bela Vista –Município de Floresta do Araguaia PA.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1285077**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2023**
**PROCESSO: 2023/255380**
CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2023, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de Outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.
OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 13/2023, firmado com o Município de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Pavimentação de Vias Marginais BR-010/PA, no município de São Miguel do Guamá/PA-1ª Etapa.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1285078**

# AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2026** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 RESOLVE: I - DESIGNAR, a servidora BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5905775/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, até ulterior deliberação. II – DESIGNAR, a servidora ANTONIA ADRIELE RABELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5952256/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, como suplente, até ulterior deliberação. II – Esta portaria retroagirá a contar de 02 de janeiro de 2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE JANEIRO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR/Diretor Geral - ARCON/PA

**Protocolo: 1285161**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA Nº 012 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n° 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
Considerando o processo nº 2026/2064716
R E S O L V E:
COLOCAR, à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica n° 003/2019, o servidor OSMAR DA SILVA PIMENTEL FILHO, matrícula n° 21059/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com Ônus para a Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, pelo período de 21/01/2026 a 31/12/2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 1285443**

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 030/2026**
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE E-2026/2075616, de 18 de janeiro de 2026.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1, cargo
Auxiliar Técnico/Coordenador de Finanças e Orçamento, no período de 12.01.2026 a 10.02.2026, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2003 a 31.01.2006.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de janeiro de 2026.

**PORTARIA Nº 031/2026**
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2026/2075616 e Oficio 2026/1- COF-ITERPA, de 18/01/2026;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2, Técnico em Administração e Finanças/Gerente de Contabilidade e Gestão Financeira, para
responder pela Coordenadoria de Finanças e Orçamento, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, na ausência do titular JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1.
II – DESIGNAR o servidor HAROLDO VASCONCELOS FERNANDES, matrícula nº 57192380/2, para responder pela Gerencia de Contabilidade e Gestão Financeira, na ausência da
titular no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, acima identificada.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de janeiro de 2026

**PORTARIA Nº 032/2026**
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE E-2026/2028488 de 08 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:
I - CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (Sessenta) dias de Licença Prémio a servidora, ANTONIA RUTINEA FERREIRA MIRANDA, matrícula nº 80845157/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrario e Fundiário/Socióloga, no período de 02.02.2026 a 02.04.2026, correspondente ao período aquisitivo de 26.01.2010 a 25.01.2013.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1285258**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PARTICULAR Nº 9912478236- CONTRATO 01/2026- ITERPA**
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT CNPJ: 34.028.316/0018-51
END.: AV. Presidente Vargas, n° 498, Bairro: Campina, CEP: 66.017.900-Belém/PA
PROCESSO: 2026/2049336-PAE
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.95, da LEI 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 22/01/2026 A 22/01/2027(12 MESES)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO: 2026 - Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 / 000000 Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica P.I.: 411.000.8338C
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1285187**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2026- CONTRATO Nº 002/2024**
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: P.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 17.341.021/0001-73
ENDEREÇO: Rua da Marinha, n° 48, Bairro Marambaia, CEP 66.620.200-Belém/PA
PROCESSO: 2023/810787
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 22/01/2027
VALOR GLOBAL: 230.000,00(duzentos e trinta mil)
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO: 2026 – Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852 / 000000 3ª) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica P.I.: 411.000.8338C
DATA ASSINATURA: 21/01/2026 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

**Protocolo: 1285207**

**PORTARIA Nº 033 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
Cancela Certidão nº 011, expedida em data de 25 de março de 2019, através do Processo Administrativo nº. 2009/61501 - ITERPA, em nome da Empresa MARBORGES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LIMITADA.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 regulamentada pelo Decreto n° 63 de 14 de março de 2007 e;
Considerando que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA expediu, regularmente, em data de 25 de março de 2019, a Certidão nº 011, referente a Carta de Sesmaria Concedida e Conformada a João Coelho da Sylva, para o imóvel denominado "Fazenda Marborges", localizado no Município de Moju;
Considerando o requerimento apresentado às fls 367, do processo administrativo nº 2009/61501 pela Empresa MARBORGES - Novos Empreendimentos Comerciais e Industriais Ltda, solicitando, pelos motivos expostos, o cancelamento da Certidão nº 011, referente à Carta de Sesmarias concedida a João Coelho da Silva, expedida em data de 25 de março de 2019, nos autos do Processo nº 2009/61501, às fls. 351/359, com expressa desistência de sua utilização, bem como a revogação de seus efeitos, com pretensão de promover a regularização fundiária da área anteriormente abrangida pela Certidão nº 011, mediante procedimento de alienação onerosa;
Considerando as análises e informações prestadas pelos setores técnicos competentes da DEAF/ITERPA e, a análise jurídica da DJ/ITERPA, concluindo pela viabilidade do pleito, pois o cancelamento da certidão, a pedido do interessado, mostra-se medida consentânea com a opção pela via regular de regularização fundiária mediante alienação onerosa, evitando a coexistência de título/certidão pretérita com o novo procedimento a ser instaurado e, contribuindo para a higidez e segurança da base cadastral e registral estatal.
RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR, atendendo requerimento da interessada e, com fundamento nos arts. 200, 485 VIII e 90 do Código Civil, a Certidão nº 011 expedida em data de 25 de março de 2019, referente a Carta de Sesmaria Concedida e Conformada a João Coelho da Sylva, para o imóvel denominado "Fazenda Marborges", localizado no Município de Moju.
Art. 2º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para que adotem as providências administrativas e/ou judiciais necessárias, a retomada e a destinação da área, consoante o que estabelece o art. 111 do Decreto Estadual n° 1.190/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

**Protocolo: 1285468**

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 044 de 20 de janeiro de 2026 - ADEPARÁ.**
O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, resolve:
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da pela PORTARIA Nº 6278/2025-ADEPARA, de 28/10/2025, publicada no Diário Oficial do Estado N° 36.415, no dia 29/10/2025, e ERRATA publicada no DOE nº36.490, em 08 de janeiro de 2026, para apurar os fatos referidos no processo nº 2023/2237866 (2018/110224).
CONSIDERANDO a solicitação através do PAE: 2026/2085359, o qual requer a prorrogação do prazo por mais 60 dias, devido à complexidade do feito e consequentemente permitir a conclusão do Processo pela Comissão Processante.
RESOLVE:
PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 6278/2025, de 28/10/2025, publicada no Diário Oficial do Estado N° 36.415, no dia 29/10/2025, referente ao Processo supracitado, conforme estabelece o art. 201, Parágrafo único da Lei nº 5.810/94 – RJU.
Registre, publique-se e cumpra-se
Lucionila Pantoja Pimentel
Diretora-Geral em Exercicio

**Protocolo: 1285065**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA 0040/2026 - ADEPARÁ, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JANEIRO2026 AO SERVIDOR ABAIXO:

| PAE | MATRICULA | SERVIDOR | TRIENIO | DIAS | PERIODO DE GOZO |
|---|---|---|---|---|---|
| 20262059749 | 55586094/1 | CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO | 2009/2012 | 30 | 13/01/2026 a 11/02/2026 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1285264**

**PORTARIA 0041/2026 - ADEPARÁ, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025 A SERVIDORA ABAIXO:

| PAE | MATRICULA | SERVIDOR | TRIENIO | DIAS | PERIODO DE GOZO |
|---|---|---|---|---|---|
| 20252468880 | 57225350/ 1 | LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES | 2016/2019 | 60 | 09/11/2025 A 07/01/2026 |
| | | | 2019/2023 | 60 | 08/01/2026 A 08/03/226 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1285247**

**PORTARIA 0039/2026 - ADEPARÁ, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO DE 2025 A SERVIDORA ABAIXO:

| PAE | MATRICULA | SERVIDOR | TRIENIO | DIAS | PERIODO DE GOZO |
|---|---|---|---|---|---|
| 20253403822 | 5871115/3 | MARCIA BATISTA PENNA | 2019/2024 | 30 | 01/12/2025 a 30/12/2025 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1285254**

# SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

**PORTARIA SEMAS Nº 100/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2057998,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, para atuarem como agentes de contratação, nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):
I - Carla Vanessa Alves Monteiro, matrícula nº 5975232/1;
II - George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
III - Mariana Yasmin Coutinho Vinagre, matrícula nº 5944936/2;
IV - Sâmella Marina Lea Santos Silva, matrícula nº 5975315/1;
V - Wallace Winicius de Souza Dias, matrícula nº 5950702/1;
VI - Pedro Henrique Barbosa Monteiro, matrícula nº 5990627/1;
VII - Bruna Tavares de Oliveira, matrícula nº 5961136/2; e
VIII - Leonardo Grecchi Chaves, matrícula nº 5975930/1.
Parágrafo único. Os agentes de contratação de que trata o caput deste artigo exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 março de 2023.
Art. 2º Ficam designados, para atuarem como agentes de contratação, para conduzir os procedimentos de escolha de fornecedor, a partir da publicação do aviso de contratação direta, e licitação, a partir da publicação do edital, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS):
I - Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1;
II - Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula n° 5932632/6; e
III - George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2.
Parágrafo único. Os agentes de contratação de que trata o caput deste artigo exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 2.939, de 2023.
Art. 3º Ficam designados, como membros da equipe de apoio aos agentes de contratação, os seguintes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme área de atuação abaixo:
I - equipe de apoio administrativo:
a) Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4;
b) Carla Vanessa Alves Monteiro, matrícula nº 5975232/1;
c) Evandro José Pinho de Silva, matrícula nº 5255180/1;
d) George Marcel de Oliveira Souza, matrícula nº 57191235/2;
e) Pedro Henrique Barbosa Monteiro, matrícula nº 5990627/1;
f) Bruna Tavares de Oliveira, matrícula nº 5961136/2;
g) Jéssica Oliveira Loureiro da Silva, matrícula nº 5936239/3;
h) Mariana Yasmin Coutinho Vinagre, matrícula nº 5944936/2;
i) Karla Fernanda Ferreira Barreiros Melo, matrícula nº 97571374/3;
j) Maria Auxiliadora Vieira Pinheiro, matrícula nº 5933250/2;
k) Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula n° 57203246/1;
l) Rose Rafaelle Silva de Freitas, matrícula nº 5932632/6;
m) Sâmella Marina Lea Santos Silva, matrícula nº 5975315/1;
n) Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3;
o) Wallace Winicius de Souza Dias, matrícula nº 5950702/1;
p) Leonardo Grecchi Chaves, matrícula nº 5975930/1;
q) Wagner Veloso Franco, matrícula nº 5891381/3;
r) Cleber Beleza Soares, matrícula nº5798515/6; e
s) Mariana Cunha Pereira Sales, matrícula nº 5913143/2.
II - equipe de apoio técnico:
a) Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/5;
b) Sttefano Vieira Ferreira Rodrigues, matrícula nº 5936210/4;
c) Demys Alves Brito, matrícula nº 5891111/7;
d) Jorge Luiz da Silva Lopes, matrícula nº 5958001/2;
e) Thulio Tavares Ferreira, matrícula nº 5938500/3; e
f) Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1.
III - equipe de apoio contábil:
a) Lucas Gonçalves da Silva, matrícula nº 57216352/1;
b) Débora Costa Ferreira, matrícula nº 5909747/4;
c) João Alves do Vale Junior, matrícula nº 5936038/2; e
d) Valeria Pereira dos Santos, matrícula nº 5970443/1.
Art. 4º Não poderão atuar como agentes de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração e/ou formalização dos documentos da fase preparatória.
Art. 5° É vedada, no mesmo processo de contratação, a atuação simultânea do servidor como agente de contratação e equipe de apoio.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.
Belém/PA, 21 de janeiro de 2026.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

**Protocolo: 1285253**

**PORTARIA Nº 101/2026 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS**
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2059864;
R E S O L V E:
I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, excluindo no percentual de 60% (sessenta por cento) e concedendo no percentual de 60% (seiscentos por cento), aos servidores abaixo nominados:

| EXCLUIR | | | CONCEDER | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Matrícula | Servidor | A contar de | Matrícula | Servidor | A contar de |
| 5926680/2 | HUGO MENDES TAVARES NETO | 01/02/2026 | 5918510/2 | DAVID JUNIOR SANTOS DE SOUZA | 01/02/2026 |

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1285290**

**PORTARIA Nº 96/2026 – SAGAT/SEMAS**
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei no 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual n° 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados.

| MAT. | NOME | CARGO | DATAS DAS FOLGAS | PAE Nº |
|---|---|---|---|---|
| 5983764 | ANDERSON CLAY COSTA DA SILVA | ASSISTENTE AMBIENTAL A | 10/03/2026 | E- 2026/2043608 |
| 5979905 | DEBORA THAMILES CORREA SOBRE | ASSISTENTE AMBIENTAL A | 25, 26 e 27/03 2026. | E- 2026/2055383 |
| 5965824 | FLAVIA CARDOSO DE NAZARE | SECRETARIO DE GABINETE | 18 a 20/02/2026 | E - 2026/2079233 |
| 5991127 | GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS | ANALISTA AMBIENTAL A | 21/01/2026 | E - 2026/2055086 |
| 5991778 | HELENDER UENO SEELIG DE SOUZA | ANALISTA AMBIENTAL A | 05,06,09/02/2026 | E- 2026/2077542 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5991555 | ISMAEL ALVES AMORIM | ANALISTA AMBIENTAL A | 19, 20 e 23/02/2026 | E - 2026/2047860 |
| 5990806 | JILCENATALIA SILVA PEDROSO | ANALISTA DE G.PUBLICA A | 19,23 e 26/01/2026 | E - 2026/2063355 |
| 5990369 | JULIANA PROTAZIO SILVA | ASSESSOR DE GABINETE | 27/02 e 02,03/03/2026 | E - 2026/2008632 |
| 5921819 | JULIANE DA COSTA CAVALCANTE | ANALISTA AMBIENTAL A | 04/03/2026 | E- 2026/2041702 |
| 57193087 | LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA | ANALISTA DE G. PUBLICA B | 16/01/2026 | E- 2026/2065300 |
| 5918074 | LETICIA MELO DA SILVA CARDOSO | GERENTE | 04/03/2026 | E- 2026/2065273 |
| 5894733 | MADSON ANDERSON C. M. DO AMARAL | ANALISTA AMBIENTAL A | 26 a 28/01/2026 | E - 2026-2085058 |
| 5991123 | MIDIA VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE | ANALISTA AMBIENTAL A | 28, 29 e 30/01/2026 | E- 2026/2036119 |
| 5990805 | NAISE HELEN PALHETA CARDOSO | ASSISTENTE AMBIENTAL A | 16/01/2026 | E - 2026/2059369 |
| 5931659 | PALOMA CAROLINA DE O. CAMARA | ASSISTENTE AMBIENTAL A | 03/02/2026 | E- 2026/2007857 |
| 5980786 | RAYELLE MENDONCA MORAIS | ANALISTA AMBIENTAL A | 18 a 20/ 02/2026 | E- 2026/2071091 |
| 2010607 | ROSE MARY CARVALHO LEAO | TEC. DE ADM. E FINANCAS | 09 e 12/01/2026 e 13/03/2026 | E - 2026/2062585 |
| 5932632 | ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS | ANALISTA DE G. PUBLICA A | 13,18 e 19/02/2025 | E- 2026/2057870 |
| 5975315 | SAMELLA MARINA LEA SANTOS SILVA | ASSISTENTE AMBIENTAL A | 13,16 e 17/03/2026 | E - 2026/2069868 |
| 5961571 | TAINARA JAMILI ARAUJO TEIXEIRA | ANALISTA AMBIENTAL A | 18 e 19/02/2026 | E- 2026/2077666 |
| 5983720 | TALITA PEREIRA DE S. FERNANDES | ANALISTA AMBIENTAL A | 03/02/2026 | E - 2026/2066594 |
| 5991972 | THAIS MATIAS DE OLIVEIRA | ANALISTA AMBIENTAL A | 21 a 23/01/2026 | E- 2026/2043503 |
| 57175416 | VERONICA JUSSARA C. BITTENCOURT | ANALISTA AMBIENTAL B | 26 a 28/01/2026 | E - 2026/2076730 |

II – "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 janeiro de 2026.".
Belém, 20 de janeiro de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 1285104**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 4612/2025 – GAB/SEMAS, de 22/10/2025, Publicada no DOE Nº 36.415 do dia 29/10/2025.**
**ONDE SE LÊ:**
Valor total a ser pago: R$ 3.459,00
Colaborador Eventual:
– MARTA GOMES DA SILVA
– ANTONIO SILVA MATOS
– RAIMUNDO FREIRES DA SILVA
– FRANCISCA FRERES DA SILVA
**LEIA-SE:**
Valor total a ser pago: R$ 2.594,25
Colaborador Eventual:
– ANTONIO SILVA MATOS
– RAIMUNDO FREIRES DA SILVA
– FRANCISCA FRERES DA SILVA
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1285062**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**N°: 191474/CONJUR/2025**
**Á JOSÉ AUGUSTO LUNA**
**END: BR 230, KM 282 (SUL) VICINAL BAIANINHO A 32 KM DA FAIXA, ZONA RURAL**
**CEP: 68473-000– NOVO REPARTIMENTO-PA**
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/21-10-01204, em face de JOSÉ AUGUSTO LUNA, CPF n° 939.222.648-91, por desmatar 21,96 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal N° 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e Art. 27, parágrafo único da Lei 6.462/2002, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal N° 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.
Informamos que foi aplicada a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.
Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.
Em relação à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-10-01153, foi determinado ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.
Por fim, informo que foi determinada a remessa dos autos à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais - GESFLORA, para análise quanto ao pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**N°: 196109/CONJUR/2025**
**Á MAGNOLIA BARBOSA DE OLIVEIRA-SÍTIO CACUAL**
**END: RUA CARLOS HENRIQUE, N° 05-DO DANTE**
**BAIRRO: CENTRO**
**CEP: 68365-000– ANAPU-PA**
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n° AUT-2-S/21-05-00511, em face de MAGNÓLIA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 877.254.442-20, por desmatar 4,3567 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, no bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, contrariando o Art. 118, inc. I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.
Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 UPF 'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação, no que tange à multa imposta, junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.
Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.
No que tange a área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/21-05-00292, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o Artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**N°: 187572/CONJUR/2024**
**Á MATIAS DOS REIS GOMES**
**END: COMUNIDADE VALE DO SALGADO**
**CEP: 68250-000– ÓBIDOS-PA**
Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-01057, em face de MATIAS DOS REIS GOMES, (CPF n° 180.822.112-53), por desmatar 9,29 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo em licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo, contrariando o art. 53 do Decreto Federal N° 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal N° 9.605/1998.
Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.
Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-01004, foi determinado ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.
Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

**Protocolo: 1285291**

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 97/2026 – GAB/SEMAS**
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3539933 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/158 DGSOCIO-PV – SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4864/2025 – GAB/SEMAS de 06/11/2025, publicada no DOE nº 36.463 do dia 12/12/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual JOSE DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA FILHO, citado na referida portaria.
Belém, 21 de Janeiro de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1285036**

**PORTARIA Nº 85/2026 – GAB/SEMAS**
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3578123 e o teor do OFÍCIO nº 2025/141 GEFAU - SEMAS
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4807/2025 GAB-SEMAS de 05/11/2025, publicada no DOE Nº 36.473 do dia 19/12/2025, que concedeu diárias aos servidores DENIS DE PINHO SOUSA, GILBERTO GONZALEZ PINA, citado na referida portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

**Protocolo: 1284652**

**PORTARIA Nº 98/2026 – GAB/SEMAS**
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3577971 e o teor do OFÍCIO nº 2025/140 GEFAU – SEMAS;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5039/2025 GAB-SEMAS de 12/11/2025, publicada no DOE nº 36.454 do dia 04/12/2025, que concedeu diárias ao servidor RAFAEL RODRIGUES FARIAS, Matrícula: 5992305/ 1 e JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA, Matrícula: 5654807/ 1, citada na referida portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1285157**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE DECISÃO**
**PROCESSO: 2021/0000001281**
NOME DO INFRATOR: EUROPA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00242, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**PROCESSO: 2020/0000032434**
NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00829, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**PROCESSO: 2020/0000032855**
NOME DO INFRATOR: EDUARDO HARRY DURKS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00630, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**PROCESSO: 2020/0000038530**
NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO
Em consonância com todos os termos do presente Parecer Jurídico, declarou a MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO n° TEM-2-S/20-10-00392/GEFLOR, o qual embarga área total de 4, 36 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN n° 07/2014/SEMA, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**PROCESSO: 2020/0000038537**
NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO
Em consonância com todos os termos do presente Parecer Jurídico, declarou a MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO n° TEM-2-S/20-10-00857/GEFLOR, o qual embarga área total de 6, 40 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN n° 07/2014/SEMA, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**PROCESSO: 2021/0000000335**
NOME DO INFRATOR: VALTER SCHAUFELBERGER NETO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00983, bem como o Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-00935, já qualificado nos autos, ante a ausência de motivação, tornando o auto incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**PROCESSO: 2021/0000001250**
NOME DO INFRATOR: GILDA RAMALHO DA ROCHA XAVIER
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01116, ante o reconhecimento da prescrição intercorrente extinguindo-se a pretensão punitiva da administração pública e afastando-se a aplicação de multa sancionatória, como fundamento no art. 29, §2° da Lei Estadual n° 9.575/2022. Manteve os embargos administrativo n° TEM-2-S/20-10-01075.

**EXTRATO DE DECISÃO**
**PROCESSO: 2021/0000001251**
NOME DO INFRATOR: JORGE GOMES DE ANDRADE
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51, do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-01112, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29,30 e 31 da Lei n° 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-01071.

**Protocolo: 1285289**

**CONVOCAÇÃO À 13ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA**
A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 13ª Reunião Ordinária do TRA, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 13 horas, na sala de Plenária da SEMAS, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

| N. | PROCESSO | INTERESSADO (A) |
|---|---|---|
| 1 | 2024/0000021239 | Elienai Carvalho de Jesus |
| 2 | 2024/0000025094 | Camila da Silva de Sousa |
| 3 | 2024/0000040069 | Hotama Hoteis de Turismo da Amazônia |
| 4 | 2024/0000039769 | Mizael Baesso da Rocha |
| 5 | 2021/0000018998 | Luizmar Theodoro de Rezende |
| 6 | 2021/0000019000 | Luizmar Theodoro de Rezende |
| 7 | 2021/0000025733 | Xambe Barcelo |
| 8 | 2021/0000035748 | Jacqueline Aparecida |
| 9 | 2023/0000059065 | Eduardo Benassuli Campos |
| 10 | 2023/0000058144 | Eduardo Benassuli Campos |

| | | |
|---|---|---|
| 11 | 2019/0000023758 | Agropastoril Baixa Verde |
| 12 | 2024/0000010159 | Edimilson dos Santos Gomes |
| 13 | 2020/0000001786 | Wesley Freitas de Jesus |
| 14 | 2024/0000032705 | Heribert Mauricio Barreto |
| 15 | 2020/0000037039 | Antônio Elinaldo Costa de Oliveira |
| 16 | 2024/0000047315 | Prefeitura Municipal de Belém |
| 17 | 2022/0000001659 | Alunorte Alumina do Norte do Brasil |
| 18 | 2022/0000001668 | Alunorte Alumina do Norte do Brasil |
| 19 | 2022/0000003128 | Vale |
| 20 | 2022/0000005932 | Prime Indústria e Comércio de Madeira |
| 21 | 2022/0000006140 | Santa Izabel Alimentos |
| 22 | 2021/0000037374 | Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte |
| 23 | 2022/0000000436 | MJ Novaes de Lima |
| 24 | 2022/0000013621 | KPS Locação e Negócios Imobiliários |
| 25 | 2022/0000014146 | KPS Locação e Negócios Imobiliários |
| 26 | 2022/0000014179 | KPS Locação e Negócios Imobiliários |
| 27 | 2022/0000005622 | KPS Locação e Negócios Imobiliários |
| 28 | 2022/0000005637 | KPS Locação e Negócios Imobiliários |
| 29 | 2022/0000005695 | KPS Locação e Negócios Imobiliários |
| 30 | 2022/0000005803 | KPS Locação e Negócios Imobiliários |
| 31 | 2022/0000010650 | Costa Atlantica Incorporadora |
| 32 | 2023/0000000374 | Aylton Moreira da Silva |
| 33 | 2023/0000005876 | FMA Fabricação de Águas |
| 34 | 2021/0000033370 | Castanhal Comércio de Polpas |
| 35 | 2022/0000026952 | Francisco Marcio P. Crispim |
| 36 | 2023/0000002043 | Posto Iccar |
| 37 | 2023/0000044927 | Prefeitura Municipal de Salinópolis |
| 38 | 2024/0000034964 | Condomínio Moradas Club Ilhas do Pará |
| 39 | 2021/0000033136 | Condomínio Moradas Club Ilhas do Pará |
| 40 | 2021/0000016119 | Laboratório de Patologia Clínica Hélio Oliveira |
| 41 | 2022/0000006186 | Ishiguro & Cia |
| 42 | 2024/0000044032 | Marcelo Augusto Dal Rio de Freitas |
| 43 | 2022/0000037111 | Gilberto Alcido Wiesenhutter |
| 44 | 2021/0000013908 | Posto Shalom |
| 45 | 2024/0000048357 | Forest Green Indústria, Comércio e Exportação |
| 46 | 2024/0000048370 | Forest Green Indústria, Comércio e Exportação |
| 47 | 2024/0000041298 | Aurélio Schleicher |
| 48 | 2024/0000045659 | Marcelo Augusto Dal Rio de Freitas |
| 49 | 2023/0000052843 | José Vitório Deprá |
| 50 | 2022/0000011879 | Taua Brasil |
| 51 | 2022/0000011887 | Taua Brasil |
| 52 | 2024/0000045634 | Alexandre Kleinubing |
| 53 | 2019/0000043521 | Gerson Barbosa de Almeida e Cia |
| 54 | 2022/0000007579 | Madeireira Portes |
| 55 | 2024/0000015199 | Eliane do Socorro Alves e Silva |
| 56 | 2022/0000026876 | Francisco Marcio Parnaíba Crispim |
| 57 | 2022/0000026880 | Francisco Marcio Parnaíba Crispim |
| 58 | 2022/0000026882 | Francisco Marcio Parnaíba Crispim |
| 59 | 2022/0000026883 | Francisco Marcio Parnaíba Crispim |
| 60 | 2022/0000026885 | Francisco Marcio Parnaíba Crispim |
| 61 | 2021/0000037298 | Coprimar Comércio de Pescado e Frutos do Mar |
| 62 | 2022/0000007797 | Hotama Hotéis de Turismo da Amazônia |
| 63 | 2022/0000012419 | Adelson Jerônimo Gama |
| 64 | 2020/0000009404 | Rodobens Incorporadora Imobiliária 323 |
| 65 | 2022/0000012421 | Adelson Jerônimo Gama |

**Protocolo: 1285175**

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 024 de 20 de janeiro de 2026**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tomé-Açu/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153/ 7, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotação em Belém/PA. | | Acompanhar o treinamento prático voltado para viveiristas, coletores de sementes e agricultores familiares, no município de Tome-Açu, realizado pela Conservação Internacional (CI). | |
| **PERÍODO** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **TOTAL POR BENEF.** |
| 02 a 07/02/2026 | 5,5 | R$ 247,07 | R$ 1.358,88 |

II - Conforme o processo nº E-2026/2067372 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 025 de 20 de janeiro de 2026**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tomé Açu/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA. | | Acompanhar o treinamento prático voltado para viveiristas, coletores de sementes e agricultores familiares, no município de Tome-Açu, realizado pela Conservação Internacional (CI). | |
| **PERÍODO** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **TOTAL POR BENEF.** |
| 02 a 07/02/2026 | 5,5 | R$ 247,07 | R$ 1.358,88 |

II - Conforme o processo nº E-2026/2069685 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 026 de 20 de janeiro de 2026**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tomé-Açu/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA. | | Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional. | |
| **PERÍODO** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **TOTAL POR BENEF.** |
| 02 a 07/01/2026 | 5,5 | R$ 247,07 | R$ 1.358,88 |

II - Conforme o processo nº E-2026/2070481 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 027 de 21 de janeiro de 2026**
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

| SERVIDOR | | OBJETIVO | |
|---|---|---|---|
| Ornei Sousa de Lima, matrícula nº 5980721/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Santarém/PA. | | Conduzir veículo oficial em agenda institucional a se realizar nos municípios, em apoio às atividades da Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal – DDF. | |
| **PERÍODO** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **TOTAL POR BENEF.** |
| 03 a 07/02/2025 | 4,5 | R$ 247,07 | R$ 1.111,82 |

II - Conforme o processo nº E-2026/2083547 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1285107**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2025**
PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e SALOBO METAIS S/A (CNPJ: 33.931.478/0001-94).
OBJETO: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL visa dar cumprimento à obrigação da Compensação Ambiental da COMPROMISSÁRIA decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade do IBAMA, Processo: 02001.002234/2005-20, relativo ao empreendimento PROJETO COBRE SALOBO, sediado em território paraense, cujo processo de compensação ambiental, no âmbito do IDEFLOR-Bio, tem processo eletrônico PAE n° 2024/1377800.
VALOR: R$ 4.355.764,43 (quatro milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
ASSINATURA: 21/01/2026.
VIGÊNCIA: 22/01/2026 a 21/01/2027.
SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio) e José Luiz Marques Santana (SALOBO METAIS S.A.)

**Protocolo: 1285196**

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 076/2026 - GAB.SEC/SEGUP**
DISPÕE SOBRE COMISSÃO SETORIAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, ENCARREGADA DE REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO (PAE).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará.
CONSIDERANDO Os arts. 1° e 21º da Lei Federal no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
CONSIDERANDO O decreto no 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependendo do Tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO O dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação:
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar a comissão setorial de implementação do processo administrativo eletrônico (PAE), no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA.
Art. 2º Revogar a integralidade da PORTARIA Nº 063/2025 – GAB.SEC/SEGUP de 26 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.279 de 30 de junho de 2025 que trata da designação de comissão setorial de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA.
Art. 3º Dispensar a comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa social, nomeada pela da PORTARIA Nº 063/2025 – GAB.SEC/SEGUP de 26 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.279 de 30 de junho de 2025.
Art. 4º Nomear a comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de estado de Segurança Pública e Defesa Social, para sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:
- PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO, Matrícula 57218455/4, Gestor PAE;
- BEATRIZ DE FÁTIMA DAMASCENO GRELO, Matrícula 5904401, Cogestor do PAE;
- RAISSA LIMA QUEIROZ, Matrícula: 5981112/1, Membro do PAE;
- TAILA FERNANDA MORAES DA SILVA, Matrícula: 5947584/2, Membro do PAE;
- VERA LUCIA ALBUQUERQUE AMARAL, Matrícula 51855572/7, Membro do PAE;
- MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ, Matrícula 57197268/2, Membro do PAE;
- RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Matrícula: 5950962, Membro do PAE;
Art. 5º Compete ao Gestor Setorial do PAE:
I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Estado de segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;
III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;
IV - determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessário ao bom andamento dos trabalhos da comissão Setorial/PAE;
V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
Art. 6º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:
I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;
III - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.
Art. 7º São atribuições dos demais membros da Comissão:
I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;
II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.
Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 15 de janeiro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ
**Protocolo: 1285240**

**PORTARIA Nº 007/2026 - GAB.SEC/SEGUP**
**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS, PARA GERENCIAMENTO E TRATATIVAS DAS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas por lei, previstas pelo art. 138, II da Constituição Estadual do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial art. 61;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral das representações institucionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará no gerenciamento e tratativas das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).
RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP, em representação institucional, para o tratamento, gerenciamento e providências pertinentes das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).
Art. 2º Os servidores SEGUP/PA, responsáveis pelo tratamento das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), será composto por representantes institucionais com designação das suas respectivas funções na forma a seguir:
Função SIC: GESTOR MÁXIMO DO ÓRGÃO.
Servidor: ED-LIN ANSELMO DE LIMA.
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;
Função SIC: AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR.
Servidora: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO.
Cargo: Assessor III;
Função SIC: AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO.
Servidora: ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA.
Cargo: Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;
Função SIC: RESPONSÁVEL SIC.
Servidor: IVAN FELIPE DANTAS PARO.
Cargo: Assessor Especial II;
Art. 3º Os servidores, ora designados, deverão exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pelas solicitações de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e de mais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, 20 de janeiro de 2026.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ
**Protocolo: 1285237**

**PORTARIA Nº 009/2026 - GAB.SEC/SEGUP**
**Belém/PA, 21 de janeiro de 2026.**
ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

| | |
|---|---|
| CONSIDERANDO: | a publicação da Lei Nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.961, de 21/07/2011 |
| CONSIDERANDO: | a publicação da nomeação do servidor RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA ao exercício do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.494 de 12/01/2026. |
| CONSIDERANDO: | a necessidade de desconcentrar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina administrativa deste Órgão. |
| RESOLVE: | Art. 1º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 101/2021 – GAB/SEGUP, datada de 23/09/2021, publicada no DOE nº 34.709 de 24/09/2021;<br>Art. 2º. DELEGAR, ao servidor RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, a competência de ORDENADOR DE DESPESAS no âmbito desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a contar de 12/01/2026;<br>Art. 3º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato. |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
**Protocolo: 1285404**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 15/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.504, publicada em 21.01.2026**
**ONDE LÊ:** (...) no período de 05 à 14.01.2025:
**LEIA-SE:** (...) no período de 05 à 14.01.2026:
ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
**Protocolo: 1285262**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**
**Nº 2025/1691 DATA: 21/01/2026**
ORIGEM: FESPDS DESTINO: PMPA
Descrição: Aquisição de materiais para o Centro de Reabilitação que originou o Contrato de nº 023/2025 – FESPDS e PROCESSO: 2024/54647, firmado com a MANAUS ELETRO LTDA – CNPJ: 55.153.071/0001-16
RP: 92726 a 92727 a 92728 a 92729 a 92730 a 92731 a 92732 a 92733 a 92734 e 92735 a 92736.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA.
**Protocolo: 1285048**

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**
**Nº 2025/1686 DATA: 21/01/2026**
ORIGEM: FESPDS DESTINO: SEGUP/GRAESP
Descrição: Aquisição de um equipamento de simulador de voo que originou o Contrato de nº 022/2024 – FESPDS e PROCESSO: 2024/44436, firmado com a SBPA SIMULADORES DE VOO E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 10.296.140/0001-02
RP: 92725.
FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FESPDS/SEGUP / RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO SEGUP /SAGA.
**Protocolo: 1285076**

# POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 03/2026 – DL/PMPA.**
**Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores de energia elétrica, incluindo o fornecimento de materiais, peças de reposição, mão de obra qualificada, equipamentos, combustível e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços, de forma a garantir o pleno funcionamento, a confiabilidade e a disponibilidade dos equipamentos instalados nas unidades da Polícia Militar do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.
Data e hora de abertura: 05/02/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.
Pregoeira: PATRICIA LOBATO DIAS - SD PM RG 43884.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 22 de janeiro de 2026.
MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM RG 29201
Diretor de Licitação em exercício.
**Protocolo: 1285089**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 003/2026 – PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.** OBJETO: "Executar o projeto do Programa de Supervisão Militar Educacional – Polo Altamira, a ser realizado junto aos alunos da EMEF Profª Raimunda Rodrigues Mota da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Altamira/PA, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais" ASSINATURA: 20/01/2026. VIGÊNCIA: 20/01/2026 a 20/01/2028. PARTES: Polícia Militar do Pará – SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Altamira/PA –THAIS MIRANDA DO NASCIMENTO – Prefeita Municipal em exercício.
**Protocolo: 1285431**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0011/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, TEN CEL, MF: 57199664/1, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0012/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS, TEN, MF: 5910927-2, do efetivo do (a) GAB-PCFS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0013/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR, CAP, MF: 4220551-1, do efetivo do (a) 37ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0014/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MARCELO JORGE SOUZA DE JESUS, MAJ, MF: 57199712/1, do efetivo do (a) 39ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0015/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido FÁBIO SOUZA CAMPOS, TEN CEL, MF: 54194560/1, do efetivo do (a) 30ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0016/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALCICLEY CARVALHO MODESTO, TEN CEL, MF: 54192586/1, do efetivo do (a) DGP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 4.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0017/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido TAYSON JOSÉ SANTIAGO NUNES, CAP, MF: 57200208/2, do efetivo do (a) 2ºBPR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0018/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, TEN CEL, MF: 5444845/3, do efetivo do (a) 24ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0019/2026-DF-SUP FUNDOS;**Supri do MARIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5887496/1, do efetivo do (a) 31ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0020/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ÁTILA SANTOS HANEMANN, MAJ, MF: 5911347/1, do efetivo do (a) US/CMS; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 736,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0021/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ALLAN MARIANO DA SILVA, TEN CEL, MF: 57198357/1, do efetivo do (a) 5ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0022/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MARCOS CÉZAR DE OLIVEIRA REBELO, CEL, MF: 5631246/1, do efetivo do (a) CPA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0023/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido LUIS FERNANDO FERREIRA DE AZEVEDO, TEN, MF: 3541479/1, do efetivo do (a) 44ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0024/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, CAP, MF: 4220560/1, do efetivo do (a) 25ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0025/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido IGOR LOPES DUARTE, TEN, MF: 5820022/1, do efetivo do (a) BPGDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0026/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ÉDIPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ, TEN, MF: 6401840/1, do efetivo do (a) GAB/PCSF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0027/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, TEN CEL, MF: 5630266/1, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
**PORTARIA Nº 0028/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JUNIO, CEL, MF: 5773865/1, do efetivo do (a) CPC2; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00;

Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0029/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido MARCIO NEVES SILVA, TEN CEL, MF: 4220560/1, do efetivo do (a) 38ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 0030/2026-DF-SUP FUNDOS;**Suprido ELIENAI WASNER FONTES VIANA, TEN CEL, MF: 4220560/1, do efetivo do (a) 11ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

**Protocolo: 1285112**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº012/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Irituia-PA; Período: 18/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Adriano Nonato Chaves; MF:54193348/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R$ 146,87 ; Valor: R$146.87. CB PM Randerson Randholfo Nascimento Monteiro; MF:4220354/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. CB PM Marcos Merces Do Nascimento; MF:64013881 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. SD PM Erlandi Dos Santos Costa; MF:3541939/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4-004/25/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 13 a 30/01/2026; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Rubens Neves Ribeiro; MF:57934161 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140.45. CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; MF:4219786/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4-005/25/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. CURUPIRA 2026) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 12 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Paulo Roberto Ramos De Sousa; MF:5733618/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727.93. SGT PM Emmanoel Soares Sousa; MF:56215341 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727.93. SGT PM Tarcisio Agnaldo Ferreira Silva; MF:54194283/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727.93. SGT PM Donizete Costa Licata; MF:57199134/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.727.93. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5-010/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Charles Mariano Da Silva; MF:57231799-1 ; Lotação: COR CPR VII; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-009/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 15 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: SGT PM Thiago Da Costa Botelho; MF:57232580 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.846.71. SGT PM Fabio José Ferreira Costa Santana; MF:57222009/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.846.71. CB PM Adriano Roger Da Costa De Souza; MF:42204391 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.348.08. SD PM Carlos Eduardo Alves Dos Santos; MF:3540477/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.348.08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-006/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 16/01/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Rafael Leonan Tavares De Oliveira; MF:5933493/2 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.406.10. CB PM Moisés Batista Campos Baia; MF:59310912 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.952.80. CB PM Sergio De Souza Santos Junior; MF:6401594-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.952.80. SD PM Lucas Nascimento Pinheiro; MF:5965247/1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.952.80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº011/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM José Antônio Ferreira Cardoso; MF:57222438-2 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SGT PM José Nazareno Freitas De Oliveira Junior; MF:57232501/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$881,22. SD PM Ademar Geraldo De Queiroz Neto; MF:3540202/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº022/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 22 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Marcos Antônio Da Silva Oliveira; MF:54192550/2 ; Lotação: 16º BPM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$823,60. SGT PM Leandro Novaes Santos; MF:571984471 ; Lotação: 52º BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. SD PM Christhofello Fernandes Nunes; MF:5947174/1 ; Lotação: 52º BPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº023/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 15/01/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Herzen Alessandro Sales Da Silva; MF:5766265/1 ; Lotação: 4ª CIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. SGT PM Edison De Sousa E Sousa; MF:572223021 ; Lotação: 4ª CIME; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$734,35. CB PM Gutemberg Veloso Da Conceição; MF:4219231/1 ; Lotação: 4ª CIME; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$658,80. SD PM Micael Mota De Araújo; MF:3541664/1 ; Lotação: 4ª CIME; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº024/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 10 a 12/01/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF:511210901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734,35. CB PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº025/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 09/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 131,76 ; Valor: R$131,76 .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6-003/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 07/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Leonardo Cunha Alves Da Cunha; MF:5898626/2 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6-004/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 14/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Amaury Odon De Oliveira; MF:500616301 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. SGT PM Elizabeth De Nazare Bezerra De Sousa; MF:561396501 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146,87. CB PM Haroldo Alves De Oliveira; MF:6401246 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131,76.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-008/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 01 a 15/01/2026; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo André Amaral Andrade; MF:572215851 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$4.112,36. CB PM Jean Airson De Souza Silva; MF:4219566-1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.689,28. CB PM Jefferson Douglas Corrê Brandão; MF:4219623/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$3.689,28. CB PM Bryan Lucas Barbosa Franco; MF:6402695/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$3.689,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº015/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 07 a 10/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM João Uchôa Da Silva Junior; MF:57223056/2 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. SGT PM Rodrigo Barbosa Cardoso; MF:57222177/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.028.09. SD PM Valber Rosa Da Silva; MF:3540671/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$922.32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº016/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 01 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF:511210901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor:

R$1.174.96. CB PM André Ramos Rodrigues; MF:59448531 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.054.08. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6-005/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 06/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Rose Sheyla Rodrigues Carneiro; MF:572111872 ; Lotação: CMS; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$150.99. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-003/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 21 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Rogerio Ramos Batista; MF:54194195/1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.084.27. SGT PM Carlos Rodolfo De Sousa Vinagre; MF:57222010/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.084.27. SGT PM Salomão Dos Santos Almeida; MF:57232723/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.084.27. SGT PM Daniel Brito Baia; MF:57222168/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.084.27. CB PM Háldrin Collis Mendonça Tocantins Da Conceição; MF:4219235/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.766.96. CB PM Rafael Da Silva Fernandes; MF:42202521 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.766.96. CB PM Ivan Matos De França; MF:5912186/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.766.96. CB PM Gabriel Natividade Trindade; MF: 6401187/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.766.96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-019/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 16 a 17/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francisco José Costa Da Silva; MF:571987721 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146.87. CB PM Dilomar De Almeida Piedade; MF:42192141 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. CB PM Fabrício Soares Da Silva; MF:4218855/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. SD PM Osvaldo Da Silva Batista; MF:3541808/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-021/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 11 a 12/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Charles Da Silva Lima; MF:57199296/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$146.87. CB PM Rafael Garcia Chaves; MF:6402090/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76 Valor: R$131.76. SD PM Kessis Ronald Menezes Cardoso; MF:3542089/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-025/25/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Porto De Moz -PA; Período: 13 a 15/01/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM José Ribamar Correia Júnior; MF:57232191/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$734.35. CB PM Aldemir De Sousa Rocha; MF:6402715/1 ; Lotação: 4ªCIME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$658.80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº027/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 01 a 11/01/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Augusto Da Silva Alves; MF: 57199615/1; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.937,40. CB PM Hermes Manoel Damasceno De Barros; MF: 6401261/1; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. CB PM Lucas Fontineles Pereira; MF: 3541905/1; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 2.635,20. SD PM Lucas Pereira Da Silva; MF: 3540602/1; Lotação: 3°BME; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº028/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 13 a 16/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF: 55776671; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 1.028,09. SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF: 516544001; Lotação: AC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº029/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 18 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 14 de alimentação; Servidores: TEN PM Marcel Guimarães Drago; MF: 64027881; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.056,18. SGT PM Dayvid Lourenço De Souza Oliveira; MF: 572329361; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.056,18. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; MF: 42188141; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 1.844,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2-004/26/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Francinaldo Oliveira Matos; MF: 572220621; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5-013/26/DI/DF –** Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 04 a 11/01/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: TEN PM Juvenilson Pereira De Souza; MF: 5938222/1; Lotação: 9°BPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 2.056,18. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5-014/26/DI/DF –** Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Adenilce Sena Dos Santos; MF: 572322421; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 1.174,96. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-029/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 13 a 15/01/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação; Servidores: SGT PM Adilio Mendel Calandrini De Castilho; MF: 57199677/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 293,74. CB PM Paulo Andrey Santos Da Silva; MF: 6402040-1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 263,52. SD PM Jose Leonardo Lira Carvalho; MF: 3541328/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$ 263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-030/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 16 a 22/01/2026; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Tarciso Diniz De Lima; MF: 57200552/2; Lotação: 2°BME; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$ 1.962,87. SGT PM Felipe Cassio Rego De Sousa; MF: 57199873/1; Lotação: 2°BME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 1.909,31. SGT PM Jonhnathan Silva Feitosa; MF: 571999071; Lotação: 2°BME; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$ 1.909,31. CB PM Gilderson Duarte De Souza; MF: 5944764/1; Lotação: 2°BME; Valor Unit.: R$ 131,76;Valor: R$ 1.712,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº026/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 06 a 18/01/2026; Quantidade de diárias: 13 de alimentação; Servidores: TEN PM Rodrigo Castro Santos; MF:64028331 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.909,31. SGT PM Marcos Bruno Muniz De Sousa; MF:54194730/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$1.909,31. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; MF:42188141 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$1.712,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4-007/26/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 13 a 30/01/2026; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiane De Brito Mendes Araujo; MF:571996731 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Angelo Pinheiro Dos Reis; MF:572218931 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Alan Carlos Virgolino De Almeida; MF:57223593/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Renan Miranda Coutinho; MF:57221733-1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$5.140,45. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4-008/26/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 13 a 30/01/2026; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CAP PM Antonio Maria De Sena Lima; MF:58107791 ; Lotação: 38º BPM; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$5.284,65. SGT PM Carlos Alberto Dos Santos Trindade; MF:57200061/1 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140,45. SGT PM Juciney Gonçalves Correa; MF:57199357/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$5.140,45. CB PM Lívea Amazonas De Jesus; MF:5944772/1 ; Lotação: 1ª CIPAMB; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611,60. CB PM Alexandre Do Nascimento Reis Souza; MF:6402334/1 ; Lotação: 1ª CIPAMB; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611,60. SD PM Alan Bruno Cabral Pinto; MF:3540452/1 ; Lotação: 1ª CIPAMB; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611,60. SD PM Jordana Vitória Santos Dos Reis; MF:5965031/1 ; Lotação: 1ª CIPAMB; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº5-011/26/DI/DF –** Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 19 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM João Nilson De Oliveira Da Silva; MF:5748160/1 ; Lotação: CORREG ; Valor Unit.: R146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº7-002/26/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 16 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ajackson Barbosa Tavares; MF:541925291 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.552,97. SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; MF:541931101 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$4.552,97. SGT PM Francinélio Do Carmo Dos Prazeres Cardoso; MF:57224439/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.552,97. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; MF:572223591 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.552,97. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; MF:571997501 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$4.552,97. SGT PM Joelson Souza Santos; MF:571994821 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.552,97. SD PM Rodrigo Martins Valente; MF:3541971/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.084,56. SD PM Josue Teixeira Modesto; MF: 3542166/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$4.084,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1285093**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.422 de 04/11/2025,** referente à errata da portaria Nº3-1074/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1263257

**Protocolo: 1285418**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**
**EDITAL Nº 205 – CFP/PMPA/2023, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, divulgado por meio do Edital nº 133 – CPF/PMPA/2023, de 28 de março de 2025, e suas alterações, para incluir o candidato sub judice MATHEUS LEONNE DE ALMEIDA CALVO, inscrição nº 10006165 (Processo nº 0903350-03.2025.8.14.0301), conforme a seguir especificado:

**1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10073356, Clicia de Cassia Figueiro Lima Pinheiro, 97.00, 1 / 10002966, Alice Emily de Araujo Farias, 97.00, 2 / 10003610, Haniton Pereira de Oliveira, 95.00, 3 / 10079835, Bruno Caue Lopes Oliveira, 95.00, 4 / 10051722, Angelica Marrie Maciel de Souza, 94.00, 5 / 10024890, Andre Vinicyus Ribeiro Cutrim, 94.00, 6 / 10033822, Samuel Oliveira Silva, 94.00, 7 / 10064615, Carlos Augusto Ayres Santos, 94.00, 8 / 10017349, Paulo Henrique Tovani Heldt, 93.00, 10 / 10067537, Brunno Ian Ferreira Santos, 93.00, 11 / 10037286, Leonardo Dias da Silva, 93.00, 12 / 10027708, Paulo Afonso Acioly, 93.00, 13 / 10090549, Gustavo Ferreira de Almeida, 93.00, 14 / 10056459, Alexandre Galdino de Almeida Filho, 93.00, 15 / 10059830, Andressa Costa de Almeida, 92.00, 16 / 10093394, Francisca Ester de Sousa Silva, 92.00, 17 / 10067803, Sandro Lucio Alves Costa, 92.00, 18 / 10096641, Mateus Mendes de Sousa Barbosa, 92.00, 19 / 10068791, Paulo Vinicius Caldas da Silva, 92.00, 20 / 10045340, Karinne Gomes Ribeiro Dias, 92.00, 21 / 10026821, Matheus Angelo de Oliveira Silveira, 92.00, 22 / 10001865, Manoel da Silva Nascimento dos Santos, 92.00, 23 / 10006351, Carlos Vinicius Nogueira Guimaraes, 92.00, 24 / 10015544, Sara Emanuele Sanches da Vera Cruz, 92.00, 25 / 10018576, Jean Patrick Pinto Soares, 91.00, 26 / 10065650, Leonardo Amaral Fernandes, 91.00, 27 / 10006662, Sharlles Taylon Diniz da Silva, 91.00, 28 / 10070352, Lucas de Paulo Souza Coriolano, 91.00, 29 / 10032679, Viviane Sousa Correa, 91.00, 30 / 10053469, Caique Souza Assuncao, 91.00, 31 / 10047651, Michelle Freire da Costa, 91.00, 32 / 10083795, Luiz Felipe Azulai Soares, 91.00, 33 / 10057736, Daniel Silva da Silva, 91.00, 34 / 10081480, Bruno Nilton Damasceno Barros, 91.00, 35 / 10004579, Luan Martins do Nascimento, 91.00, 36 / 10020499, Daniel Marcos Diniz Costa, 91.00, 37 / 10025094, Lucas Paulo Soares, 91.00, 38 / 10002353, Marcus Vinicius Barbosa Parente, 91.00, 39 / 10096548, Lorena da Cruz Lessa, 91.00, 40 / 10059361, Miguel Arcanjo Santos Brandao Borges, 91.00, 41 / 10004344, Stefani de Paula Xavier da Costa, 91.00, 42 / 10025732, Ielksy Frazao Malato, 90.00, 43 / 10067613, Darcilene Pinheiro Albuquerque, 90.00, 44 / 10041028, Dennis Reis da Conceicao, 90.00, 45 / 10001100, Maessa Jamylli Santiago Miranda, 90.00, 46 / 10078555, Gabriel Azem Habib, 90.00, 47 / 10059804, Antenor Paulo Ferreira Guedes, 90.00, 48 / 10015878, Natan da Silva Pereira, 90.00, 50 / 10010252, Lincon Cosmo Ribeiro da Silva, 90.00, 51 / 10002152, Greyfeth da Costa Viana, 90.00, 52 / 10030073, Angela de Diogo Pinheiro, 90.00, 53 / 10089163, Savio Caian Barros da Silva, 90.00, 54 / 10052675, William de Jesus D Oliveira Cruz, 90.00, 55 / 10000218, Ana Caroline Nascimento Almeida, 90.00, 56 / 10067084, Natanael Araujo de Souza, 90.00, 57 / 10048884, Fabiana Gabriella Rodrigues Ribeiro, 90.00, 58 / 10066827, Jose Antonio Nunes Aragao, 90.00, 59 / 10036962, Victor Paulo Daniel de Jesus Nascimento, 90.00, 60 / 10094932, Joao Gabriel de Almeida Patricio, 90.00, 61 / 10082154, Jessica Sousa de Melo, 90.00, 62 / 10032146, Vitor Hugo Quintanilha Sales Marques, 90.00, 63 / 10012394, Patrick Jeronimo Dantas, 90.00, 64 / 10074144, Luana Duarte Rodrigues Aires, 90.00, 65 / 10012731, Airton Alexandre Denner Lenhaus, 90.00, 66 / 10051823, Debora Emmylly de Oliveira Arruda, 90.00, 68 / 10037710, Poliana de Araujo da Costa, 90.00, 69 / 10020749, Cassio Pinto de Lima, 90.00, 70 / 10049389, Kinderman Andrade da Silva, 90.00, 71 / 10081711, Robson Figueiredo Negrao, 90.00, 72 / 10007514, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos, 90.00, 73 / 10001404, Paulo Vinicius Silva de Moura, 90.00, 74 / 10001392, Silvio Cesar Veloso Malheiros, 90.00, 75 / 10032558, Wellington da Silva Serrao, 90.00, 76 / 10099878, Marlus Williams de Souza Santos, 89.00, 77 / 10095173, Marcos Vinicio Gocalves Cardoso, 89.00, 78 / 10086562, Jhully Eloise Ribeiro Pelaes, 89.00, 79 / 10019569, Leda Cristina dos Anjos de Lima, 89.00, 80 / 10011733, Wallace Lima da Silva, 89.00, 81 / 10011760, Agenor Lucas do Nascimento Oliveira, 89.00, 82 / 10011025, Max Marques Moura, 89.00, 83 / 10017981, Ivanildo Caxias do Rosario, 89.00, 84 / 10007629, Eber Caina Lima Lucas, 89.00, 85 / 10044804, Rosilete Souza dos Santos, 89.00, 86 / 10025726, Maycon Adriano Rodrigues Sa, 89.00, 87 / 10002885, Jessica Caroline de Andrade Cardoso, 89.00, 88 / 10025715, Ariquelme Castro Ribeiro, 89.00, 89 / 10084063, Jessica Marilise Diniz Martins, 89.00, 90 / 10010780, Adrina Malcher de Oliveira, 89.00, 91 / 10000991, Igor Vinicius Domingues Vieira, 89.00, 92 / 10038041, Denilson Willyan Monteiro de Oliveira, 89.00, 93 / 10013777, Marcelo Douglas Sarmento Carvalho, 89.00, 94 / 10040266, Daniel Teles Assuncao, 89.00, 95 / 10105458, Luan Pereira Ferreria, 89.00, 96 / 10038055, Antonio Alexandre de Souza Souza, 89.00, 97 / 10021517, Marcos Paulo Amorim, 89.00, 98 / 10101396, Adrielle Maria Santos de Sousa, 89.00, 99 / 10012527, Theizy Anny Sousa da Silva, 89.00, 100 / 10016168, Gabriel da Silva Santos, 89.00, 101 / 10004201, Lenno Patrick Gerhardt Oliveira, 89.00, 102 / 10019616, Manuela Gatinho da Silva de Sousa, 89.00, 103 / 10003598, Erica Raiany Andrade dos Santos, 89.00, 104 / 10032415, Geize Suellen Silva Monteiro, 89.00, 105 / 10067365, Luis Felipe Cardoso Goes, 89.00, 106 / 10103493, Jose Maycon Alves da Silva, 89.00, 107 / 10096674, Victor Oliveira dos Santos, 89.00, 108 / 10052948, Renato Silva Carneiro, 89.00, 109 / 10023664, Anglysdeize Costa Veiga, 89.00, 110 / 10035490, Brenda Delmira de Andrade Loiola, 89.00, 111 / 10071783, Mariane Ferreira Tavares Calandrini, 89.00, 112 / 10066467, Marcela Cristina Oliveira Sousa, 89.00, 113 / 10000322, Jhames Kayck do Nascimento Souza, 89.00, 114 / 10011386, Guilherme Rocha dos Santos, 89.00, 115 / 10063245, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro, 89.00, 116 / 10040147, Carlos Henrique Matos Santos, 89.00, 117 / 10087999, Murilo Caua Barros do Lago, 89.00, 118 / 10039854, Victor Sousa Portela, 89.00, 119 / 10004843, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira, 88.00, 120 / 10007383, Endriel Patrique dos Anjos da Silva, 88.00, 121 / 10059088, Clemilton Peres da Conceicao, 88.00, 122 / 10062804, Kassia Vitalina Ferreira Alvarenga, 88.00, 123 / 10029005, Wanderson Martins Cariri, 88.00, 124 / 10110141, Gabriel de Medeiros Silva, 88.00, 125 / 10057893, Eduarda Sales de Moura, 88.00, 126 / 10034733, Jheylon Lucas Silva Tavares, 88.00, 127 / 10024677, Jose Gomes Gois, 88.00, 128 / 10044319, Evandro Ferreira dos Santos, 88.00, 129 / 10070595, Joao Pedro Filho Moura, 88.00, 130 / 10083290, Marllon Michael Torres Bezerra, 88.00, 131 / 10064658, Hannah Tavares Benjo, 88.00, 132 / 10024567, Alan Nelson Rodrigues Lobato, 88.00, 133 / 10028414, Talisson Ferreira Costa, 88.00, 134 / 10010751, Vinicius Costa Monteiro, 88.00, 135 / 10067199, Adriane Lorrany Gomes Magalhaes, 88.00, 136 / 10021904, Joao Victor Leao Viana, 88.00, 137 / 10021681, Edgar Jose Cavalcante Neto, 88.00, 138 / 10029098, Alan Jayme Castro de Andrade, 88.00, 139 / 10073685, Tiago Freitas de Freitas, 88.00, 140 / 10024568, Daniela de Lourdes Almeida Costa, 88.00, 141 / 10062721, Frank Souza Rodrigues, 88.00, 142 / 10067141, Paulo Henrique de Oliveira Bacelar, 88.00, 143 / 10094208, Breno Yago de Lima Alves, 88.00, 144 / 10060076, Denilson Sousa da Silva, 88.00, 145 / 10036130, Anderson Denis Andrade de Sousa, 88.00, 146 / 10004188, Cleiton Gabriel Casas Novas Ferreira, 88.00, 147 / 10079092, Miguel Vitor Santos da Silva, 88.00, 148 / 10032435, Larissa Alves Fiuza Dias, 88.00, 149 / 10005638, Marcus Vinicius de Souza Januario Nascimento, 88.00, 150 / 10059293, Renan Muller Furtado da Silva, 88.00, 151 / 10005571, Irisvaldo Jose do Amarante Silva, 88.00, 152 / 10088526, Enok Rocha dos Santos, 88.00, 153 / 10056986, Marco Antonio Maciel Oliveira, 88.00, 154 / 10032442, Rafaela da Silva Carvalho, 88.00, 155 / 10060172, Lorrayne de Nazare Rodrigues Alves, 88.00, 156 / 10024172, Raphael Marcal da Silva, 88.00, 157 / 10059384, Eduardo Patrik Campelo Ribeiro, 88.00, 158 / 10088359, Quezia Vitoria de Sena Pereira, 88.00, 159 / 10005331, Lucas Moura Viana, 88.00, 160 / 10015315, Francisco Dheyvyd de Sousa Galdino, 88.00, 161 / 10084866, Carlos Augusto Aguiar de Lima, 87.00, 162 / 10002529, Guilherme Diniz de Oliveira, 87.00, 163 / 10049263, Francisco Daniel Nunes de Araujo, 87.00, 164 / 10046846, Jorge Ricardo Rodrigues Lobato, 87.00, 165 / 10109686, Caio Felipe Bueno Oliveira, 87.00, 166 / 10058555, Matheus Soares da Mata, 87.00, 167 / 10062996, Arison Felipe do Carmo Mesquita, 87.00, 168 / 10057167, Vitor Emanoel Ferreira Moreira, 87.00, 169 / 10060685, Bruno Diniz Calandrini de Azevedo, 87.00, 170 / 10062948, Marcus Vinicius Alves Furtado, 87.00, 171 / 10021158, Kevin Antonio dos Santos Gurjao, 87.00, 172 / 10028392, Brenda da Silva Nunes, 87.00, 173 / 10019719, Paula Costa Oliveira, 87.00, 174 / 10026862, Francisco Santana Marques, 87.00, 175 / 10052867, Hugo Patrick Aires de Sousa, 87.00, 176 / 10074094, Luiz Felipe da Silva Monteiro, 87.00, 177 / 10007357,

Rafael Nunes Nogueira, 87.00, 178 / 10004833, Arthur Vinicius Alves Vencao, 87.00, 179 / 10084963, Janderson Abreu Barbosa, 87.00, 180 / 10038914, Laynna Ingrid Cruz Cariman, 87.00, 181 / 10113500, Mateus Souza Queiroz, 87.00, 182 / 10048909, Diogo Ruan de Sousa Abreu, 87.00, 183 / 10041603, Lucas Cardoso da Silva, 87.00, 184 / 10007057, Elias Monteiro Pires, 87.00, 185 / 10044387, Rafael Jhone Monteiro Pereira, 87.00, 186 / 10018426, Alanna Karolaine da Silva Moraes, 87.00, 187 / 10013754, Fabricio da Silva Bitencourt, 87.00, 188 / 10026264, Higor Veloso Oliveira Jorge, 87.00, 189 / 10102135, Dryelton Pinheiro da Silva, 87.00, 190 / 10021349, Mateus da Silva Ramos, 87.00, 191 / 10004141, Joao Oswaldo da Silva Goncalves, 87.00, 192 / 10068768, Ageu Ferreira Silva Junior, 87.00, 193 / 10007579, Kelve Fernandes dos Santos, 87.00, 194 / 10079650, Mychael Sulivan Gomes Duarte, 87.00, 195 / 10001054, Estefani da Costa Medeiros, 87.00, 196 / 10115017, Estevao Paulo Ribeiro da Silva, 87.00, 197 / 10042244, Alex Felipe de Castro Garcia, 87.00, 198 / 10008702, Luiz Henrique de Andrade Bechara, 87.00, 199 / 10024205, Heliana Costa Pompeu, 87.00, 200 / 10056741, Moises Ramos de Carvalho, 87.00, 201 / 10072769, Deltonio Aires de Morais Junior, 87.00, 202 / 10044946, Erick Alayr Meireles Costa, 87.00, 203 / 10082433, Jose Adriano e Silva Teixeira, 87.00, 204 / 10082653, Francisco Madaleno dos Santos Neto, 87.00, 205 / 10042234, Rodrigo de Melo Torres, 87.00, 206 / 10022125, Jennyfer Suzan da Silva Rodrigues, 87.00, 207 / 10080377, Gledyson Paixao Ribeiro, 87.00, 208 / 10016178, Lucas da Conceicao Santos, 87.00, 209 / 10110209, Jacqueline Taynara Ferreira de Sousa, 87.00, 210 / 10065782, Wendel Williams Cardoso dos Santos, 87.00, 211 / 10045374, Caio Luis Silva Teixeira, 87.00, 212 / 10104477, Ewerton dos Anjos Ribeiro, 87.00, 213 / 10018788, Fabricio Ferreira Lobato, 87.00, 214 / 10097052, Sallyn Cardoso de Faria, 87.00, 215 / 10024863, Francisco Israel Sa Sousa, 87.00, 216 / 10067860, Joel Morais Evangelista Filho, 87.00, 217 / 10012966, Matheus Vinicius Aguiar Silva, 87.00, 218 / 10093341, Aldenilson Lucas Silva Santos, 87.00, 219 / 10011193, Antonia Gilmara Vieira de Jesus, 87.00, 220 / 10018086, Deivid Robert Oliveira Pereira, 87.00, 221 / 10026500, Naira Gabriela do Nascimento Vieira, 87.00, 222 / 10096148, Emmanuel Dantas Freire, 87.00, 223 / 10015330, Roberto Paulo de Lima Castro, 87.00, 224 / 10068456, Luana dos Santos Oliveira, 87.00, 225 / 10039243, Tayna Pereira da Silva, 87.00, 226 / 10011860, Gerson Costa dos Santos Filho, 87.00, 227 / 10002781, Joe Ferreira de Sousa, 87.00, 228 / 10022759, Daniel Sousa Rebelo, 87.00, 229 / 10011583, Matheus Tavares de Sao Marcos, 87.00, 230 / 10019037, Camila Brito Teixeira, 87.00, 231 / 10002063, Arthur da Costa Vieira, 87.00, 232 / 10085752, Madson Marques Aviz Reis, 87.00, 233 / 10061809, Matheus Richard Camara Monteiro, 87.00, 234 / 10089216, Jonas dos Santos Pereira, 86.00, 235 / 10015718, Wendell Max Seixas Morais Barreto, 86.00, 236 / 10071768, Allecio Micael de Oliveira Sousa, 86.00, 237 / 10089728, Micael Rodrigues de Souza, 86.00, 238 / 10108203, Marlisson Quinzeiro Marinho Cruz, 86.00, 239 / 10051785, Thiago Sanches Rodrigues, 86.00, 240 / 10077570, Tiago Silva Pereira, 86.00, 241 / 10054796, Alan Martins de Castro, 86.00, 242 / 10028846, Saulo Silva Ferreira, 86.00, 243 / 10068553, Pablo Matheus da Costa Palheta, 86.00, 244 / 10004618, Helio Thacio Pereira de Oliveira, 86.00, 245 / 10026148, Jamily Moraes Costa, 86.00, 246 / 10051112, Karoline Sousa da Mota, 86.00, 247 / 10005071, Gustavo dos Santos Correa, 86.00, 248 / 10031525, Antonia Raquel Sousa Silva, 86.00, 249 / 10082319, Gilbson Magalhaes de Sousa, 86.00, 250 / 10036677, Gustavo Henrique Cardoso da Rocha, 86.00, 251 / 10041345, Paulo Cesar Pereira Farias, 86.00, 252 / 10014115, Carlos Vinicius Sousa dos Remedios, 86.00, 253 / 10002053, Amanda Moreno de Jesus, 86.00, 254 / 10005928, Lucas Carvalho dos Santos, 86.00, 255 / 10059044, Ernandes da Silva Carneiro, 86.00, 256 / 10042740, Luiz Henrique Neves da Silva, 86.00, 257 / 10060925, Brendeson Amorim Carvalho, 86.00, 258 / 10006101, Adailton Thaylon Furtado Costa, 86.00, 259 / 10005225, Leomar Brito Avila, 86.00, 260 / 10070885, Sabrina Pinheiro Rodrigues, 86.00, 261 / 10008143, Vinicius da Silva Santos, 86.00, 262 / 10005141, Thamires Lohana Abreu Paiva, 86.00, 263 / 10004589, Patricia Bruna Ferreira de Araujo, 86.00, 264 / 10057417, Anderson Weslley Viegas do Nascimento, 86.00, 265 / 10047567, Diogo Santos da Silva, 86.00, 266 / 10054078, Igor Augusto Brito da Silva, 86.00, 267 / 10059990, Thiago Ribeiro Maia, 86.00, 268 / 10011456, Elany Santos Araujo Silva, 86.00, 269 / 10010788, Lohany Maria Ribeiro e Silva, 86.00, 270 / 10022537, Matheus Gregory da Silva, 86.00, 271 / 10001223, Raul Henrrique Cardoso Albuquerque Mendes, 86.00, 272 / 10064126, Danrley de Sousa Cunha, 86.00, 273 / 10007134, Helder Maia Palheta, 86.00, 274 / 10032514, Luiz Roberto de Oliveira Rabelo Junior, 86.00, 275 / 10007663, Lucas Gabriel Martins Moura, 86.00, 276 / 10074551, Marcos Aurelio Vieira da Silva, 86.00, 277 / 10071863, Salomao Furtado Saldanha Ramos, 86.00, 278 / 10076511, Jackline Pinheiro Goncalves, 86.00, 279 / 10068403, Flavio Alves Maranhao, 86.00, 280 / 10067726, Wisley Freitas Viana, 86.00, 281 / 10064239, Gardenia Figueiredo Gomes, 86.00, 282 / 10059773, Eduardo Neto Lugarinho Bastos, 86.00, 283 / 10103695, Samuel dos Santos Ribeiro, 86.00, 284 / 10061968, Alex Sandro Rodrigues Guedes, 86.00, 285 / 10058436, Kemela Raiane Almeida de Sousa, 86.00, 286 / 10021776, Joyce Alanna Pires de Sousa, 86.00, 287 / 10076491, Levy Natan Ribeiro da Costa, 86.00, 288 / 10065360, Henrique Silva Palhares, 86.00, 289 / 10052571, Kethelen Caroline Silva Araujo, 86.00, 290 / 10005775, Walter Silva Guimaraes, 86.00, 291 / 10068874, Ana Paula Rodrigues Pereira, 86.00, 292 / 10018705, Rubens Batista Alcantara, 86.00, 293 / 10101946, Elayane Rocha Franca, 86.00, 294 / 10088052, Cleber de Nazare Loureiro, 86.00, 295 / 10064903, Calebe Rodrigo dos Santos Trindade, 86.00, 296 / 10021093, Jonas Rodrigues Furtado, 86.00, 297 / 10071784, Ismael Marques de Almeida, 86.00, 298 / 10011350, Matheus Felipe Pereira de Almeida, 86.00, 299 / 10021521, Jhennifer Samira de Melo Lima, 86.00, 300 / 10006694, Daniel Vinicius Soares Bonifacio, 86.00, 301 / 10003738, Ryan Mendonca Silva, 86.00, 302 / 10048885, Lucas do Nascimento Natividade, 86.00, 303 / 10040575, Alec Matheus da Silva Gomes, 86.00, 304 / 10047087, Vinicius do Nascimento Oliveira, 86.00, 305 / 10057851, Maria Eduarda de Lima Freitas, 86.00, 306 / 10008881, Guilherme Ramos Torquato, 86.00, 307 / 10093553, Domingos Neves Moreira, 86.00, 308 / 10077179, Iananda Barros dos Santos, 86.00, 309 / 10057929, Kaio Luiz da Costa Sousa, 86.00, 310 / 10010265, Ailton da Conceicao Andre, 86.00, 311 / 10011270, Genilson Oliveira dos Santos, 86.00, 312 / 10063040, Aline Szaubram, 86.00, 313 / 10090724, Murilo Augusto Cabral dos Santos, 86.00, 314 / 10070897, Victor Henrique Marinho de Almeida, 86.00, 315 / 10043921, Elton Fernandes das Chagas Junior, 86.00, 316 / 10063132, Joao Pedro Nogueira Capela, 86.00, 317 / 10064581, Ana Carolina Cavalcante da Silva, 85.00, 318 / 10044648, Wallysson Vinicius Soares, 85.00, 319 / 10025784, Gustavo Lins, 85.00, 320 / 10005412, Miguel A A Melo, 85.00, 321 / 10017948, Caio Silva Costa, 85.00, 322 / 10040516, Jeisiane Campos Sales, 85.00, 323 / 10001300, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao, 85.00, 324 / 10004604, Patrik Alves da Silva, 85.00, 325 / 10013522, Raildo Macedo de Souza Junior, 85.00, 326 / 10039767, Douglas Mendes Amorim, 85.00, 327 / 10022732, Guilherme Barbosa da Silva, 85.00, 328 / 10061883, Ruan Fernandes Borges, 85.00, 329 / 10045803, Altair Pereira Fernandes Neto, 85.00, 330 / 10002157, Hygor Vinicius Machado da Silva, 85.00, 331 / 10019810, Felipe Batista Navarro da Silva, 85.00, 332 / 10084630, Josieli Torquato da Silva, 85.00, 333 / 10020133, Arialison Espindola Melo, 85.00, 334 / 10009745, Iezio Cordeiro de Melo, 85.00, 335 / 10015845, Mikaellen Nascimento Ferreira, 85.00, 336 / 10093385, Rodrigo Lima Goncalves, 85.00, 337 / 10012427, Fernando Douglas Vaqueiro Camargo, 85.00, 338 / 10032212, Samuel Lucas Conceicao Ferreira, 85.00, 339 / 10020600, Gedian Silva dos Anjos, 85.00, 340 / 10072831, Marco Antonio Nascimento Vogado, 85.00, 341 / 10010993, Maria de Nazare Aires Ramos, 85.00, 342 / 10010460, Patrick Souza Pereira, 85.00, 343 / 10046210, Eduardo Santos Nascimento, 85.00, 344 / 10121726, Leonardo Cruz da Silva, 85.00, 345 / 10104215, Adriano de Almeida Moraes, 85.00, 346 / 10104161, Lanilton Castro, 85.00, 347 / 10101992, Natalia Moura da Rocha, 85.00, 348 / 10082167, Denis de Lima Aquino, 85.00, 349 / 10047897, Lucas Soares Alves, 85.00, 350 / 10000736, Wellison Vinicius Silva Cunha, 85.00, 351 / 10065094, Geovany Atila Monteiro da Mota, 85.00, 352 / 10019472, Wellington Ribeiro de Oliveira Almeida, 85.00, 353 / 10051297, Halisson Barbosa de Souza, 85.00, 354 / 10088495, Bruna Fernanda Silva de Araujo, 85.00, 355 / 10065624, Samila Diana Roque Fernandes, 85.00, 356 / 10014447, Ruan Fernandes Peres, 85.00, 357 / 10069234, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz, 85.00, 358 / 10037416, Marcos Felipe de Almeida Lopes, 85.00, 359 / 10086653, Dhenner Lussac de Lima Pinheiro, 85.00, 360 / 10089622, Diego Alessandro Herrmann Rodrigues, 85.00, 361 / 10102031, Aylton da Silva Magalhaes, 85.00, 362 / 10083971, Anderson Lucas Lima Forte, 85.00, 363 / 10075205, Ronaldo Magalhaes Conceicao, 85.00, 364 / 10074877, Dellys Anthonio Miranda da Silva, 85.00, 365 / 10005245, Breno Pereira da Silva, 85.00, 366 / 10020820, Gilmara Mendes Martins, 85.00, 367 / 10004880, Rafael Conceicao do Nascimento, 85.00, 368 / 10057452, Lucas de Carvalho Marques Pinto, 85.00, 369 / 10026282, Henrique Mateus Oliveira Rocha, 85.00, 370 / 10060455, Lucas Batista de Lima, 85.00, 371 / 10028012, Anne Rose Maciel de Almeida, 85.00, 372 / 10003159, Thais Karime dos Santos Hadad, 85.00, 373 / 10017644, Francisco Matheus Carvalho da Silva, 85.00, 374 / 10004474, Cristiano Gabriel Amaral Vaz, 85.00, 375 / 10095165, Diogo Ribeiro Lisboa, 85.00, 376 / 10090817, Valter Alcantara Lima, 85.00, 377 / 10005041, Gisely Caroline da Silva Carvalho, 85.00, 378 / 10087101, Jose Lucas Alves Guimaraes, 85.00, 379 / 10010073, Kaua Mauricio Santos da Silva, 85.00, 380 / 10061716, Carlos Henrique Santos Nunes, 85.00, 381 / 10027396, Marden Manoel Araujo Sousa, 85.00, 382 / 10071038, Eric Santos de Sousa, 85.00, 383 / 10060789, Hiago Henrique Lima da Silva, 85.00, 384 / 10040915, Patricia de Oliveira Monteiro, 85.00, 385 / 10060625, Gledyson Alexander Lima Silva, 85.00, 386 / 10093342, Wellington Tavares Rodrigues, 85.00, 388 / 10055787, Jhonn Lenonn Alves Deniz, 85.00, 390 / 10042216, Rodolfo Silva de Freitas, 85.00, 391 / 10004595, Welton Valente Rodrigues, 85.00, 392 / 10072510, Mizael Ferreira Alves, 85.00, 393 / 10020712, Hugo Yan Alves Galvao de Lima, 85.00, 394 / 10013101, Danillo Robson Ferreira Barbosa Silva, 85.00, 395 / 10067686, Douglas Gomes dos Santos, 85.00, 396 / 10000227, Jean Carlos Nazareno de Sousa, 85.00, 398 / 10056178, Haissa Trindade Pereira, 85.00, 399 / 10080036, Matheus Felipe Lopes Santos, 85.00, 400 / 10075356, Marno de Jesus da Silva Pamplona Junior, 85.00, 401 / 10107026, Jordanna de Almada Sena, 85.00, 402 / 10056313, Camila Reis Sena Souza, 85.00, 403 / 10007121, Mateus Barbosa Paiva, 85.00, 404 / 10077361, Gibson Mendes Gomes, 85.00, 405 / 10111932, Jorge Lucas dos Santos Lopes, 85.00, 407 / 10096201, Victor Carlos da Silva Alves, 85.00, 408 / 10004160, Mayk Silva da Rosa, 85.00, 409 / 10014394, Joao Vitor Lima Andrade, 85.00, 410 / 10006853, Pedro Henrique Rodrigues de Matos, 85.00, 412 / 10043881, Robert Rian da Silva Oliveira, 85.00, 413 / 10012802, Kevin Kauan Coelho Pereira, 85.00, 414 / 10123032, Paulo Victor da Silva Carvalho, 85.00, 415 / 10008132, Helen Karoline dos Reis Aleixo, 85.00, 416 / 10064811, Marcus Winicius Figueiredo Fernandes, 85.00, 417 / 10024923, Cellen Cristina Rodrigues Barroso, 84.00, 418 / 10074342, Waldomiro Abreu da Fonseca Neto, 84.00, 419 / 10024016, Gislaine Silva dos Santos, 84.00, 420 / 10008264, Alessandra Magalhaes Pereira, 84.00, 421 / 10121263, Brenno Lucas Araujo Costa, 84.00, 422 / 10008426, Rafael Rubens Pinheiro Lima Verde Filho, 84.00, 423 / 10053386, Matheus de Carvalho Santos, 84.00, 424 / 10084443, Victor Augusto Rodrigues Silva, 84.00, 425 / 10034622, Isaac Marcos Borges da Silva, 84.00, 426 / 10013014, Jacsandro da Silva Menezes, 84.00, 427 / 10089542, Eduardo de Miranda do Nascimento, 84.00, 429 / 10015729, Denison Fabricio Brandao Pinto, 84.00, 430 / 10009920, Gisele dos Reis Cardoso, 84.00, 431 / 10022379, Tatyane Fernandes Correa, 84.00, 432 / 10015347, Italo Alberto de Almada Vasconce-

los, 84.00, 433 / 10000763, Priscylla Monteiro Oliveira, 84.00, 434 / 10026551, Karina Castro Silva, 84.00, 435 / 10085169, Gabriel Carlos da Silva de Almeida, 84.00, 436 / 10052965, Iago de Jesus Monteiro, 84.00, 437 / 10004144, Miguel Maciel Santos, 84.00, 438 / 10079625, Adriana Pereira Martins, 84.00, 439 / 10060067, Calebe Silva Almeida, 84.00, 440 / 10005195, Marlon Lennon da Silva Gomes, 84.00, 441 / 10062335, Felipe Oliveira Fernandes, 84.00, 442 / 10063186, Caio Cesar Brandao Leal, 84.00, 443 / 10085935, Carlos Gustavo Monteiro Brasil Demenjour Santos, 84.00, 444 / 10010020, Pedro Henrique Carneiro Vieiria, 84.00, 445 / 10003767, Ricardo Vinicius Gomes Moraes, 84.00, 446 / 10090186, Victor Kaleb de Oliveira Mota, 84.00, 447 / 10017783, Francisco Felipe Lisboa da Silva, 84.00, 448 / 10056257, Luciano Nunes de Souza Junior, 84.00, 449 / 10044392, Lucas Ribeiro de Sousa, 84.00, 450 / 10011346, Eduardo Augusto Mourao Pinheiro, 84.00, 451 / 10073808, Jeniffer Marcelle Matos Marques, 84.00, 452 / 10016976, Alexandre Cruz da Silva, 84.00, 453 / 10040117, Alan Moraes Rego, 84.00, 454 / 10068887, Mariele Costa da Poca, 84.00, 455 / 10020630, Reinaldo Cristian Silva Conceicao, 84.00, 456 / 10012082, Sebasthyan Naygon Pimentel Oliveira, 84.00, 457 / 10012586, Romario de Paiva Pereira, 84.00, 458 / 10111978, Ingred Nascimento Santos, 84.00, 459 / 10096352, Alanderson Moises Nascimento Barbosa, 84.00, 460 / 10044313, Railson Ribeiro Leal, 84.00, 461 / 10042242, Dayana da Luz Muller dos Santos, 84.00, 462 / 10039949, Elyton Chagas de Oliveira, 84.00, 463 / 10070097, Emilly Gracielly dos Santos Brito, 84.00, 464 / 10105622, Wesley Oliveira da Silva, 84.00, 465 / 10055448, Fernando Luiz Xavier Alves, 84.00, 466 / 10084118, Cleyton Nepomuceno Portilho, 84.00, 467 / 10047014, Bruna Beatriz do Lago Praxedes da Silva, 84.00, 468 / 10045963, Barbara Bastos Labre Ferreira, 84.00, 469 / 10040352, Luan de Souza Ferreira, 84.00, 470 / 10055193, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral, 84.00, 471 / 10082137, Nilson Markes Cardoso Rodrigues, 84.00, 472 / 10043672, Brenda Caroline Assuncao Vieira, 84.00, 473 / 10031883, Wellen Patricia Ferreira de Menezes, 84.00, 474 / 10068898, Luiz Felipe Nogueira Lopes, 84.00, 475 / 10060833, Ewerton Ribeiro Tavares, 84.00, 476 / 10008006, Joao Marcos Nascimento Assuncao, 84.00, 477 / 10053359, Wellington Lira Mendes, 84.00, 478 / 10075181, Rodrigo Magalhaes Conceicao, 84.00, 479 / 10041223, Matheus da Silva Pinheiro, 84.00, 480 / 10014667, Christian Henrique Teixeira Fernandes, 84.00, 481 / 10064154, Joao Vitor Barra Machado, 84.00, 482 / 10048796, Joao Paulo Viegas Barroso, 84.00, 483 / 10005634, Robson Lima Pereira, 84.00, 484 / 10061293, Yara da Silva Reis, 84.00, 485 / 10086746, Bianca Dias Antunes, 84.00, 486 / 10036264, Wellinton Seabra Leal, 84.00, 487 / 10009717, Elioenai da Silva Teixeira, 84.00, 488 / 10013547, Lais Pinheiro da Silva Feitosa, 84.00, 489 / 10099499, Jordanny Eugenia de Almada dos Santos, 84.00, 490 / 10038663, Barbara Modesto dos Santos Nascimento, 84.00, 491 / 10010700, Marcos Henrique Correa da Costa, 84.00, 492 / 10017389, Rogerio Leonardo da Silva e Silva, 84.00, 493 / 10008007, Mateus da Conceicao Neves, 84.00, 495 / 10038624, Maria Izaura Gomes de Araujo, 84.00, 496 / 10043806, Felipe Santana dos Santos, 84.00, 497 / 10034569, Gustavo de Azevedo Pereira, 84.00, 498 / 10011178, Emerson Junio Monteiro Furtado, 84.00, 499 / 10078508, Matheus Pereira Monteiro Batista, 84.00, 500 / 10049501, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 84.00, 501 / 10065294, Rafaela Farias Martins, 84.00, 502 / 10017790, Elliton Rodrigues dos Santos, 84.00, 503 / 10049007, Patricia Gabriele Palhano Souza, 84.00, 504 / 10059522, Ane Cecilia Costa Batista, 84.00, 505 / 10044171, Joao Barbosa da Silva Neto, 83.00, 506 / 10077121, Leonardo Santos Nascimento, 83.00, 507 / 10041346, Ozeias Silva e Silva, 83.00, 508 / 10003343, Leonan Belo dos Anjos, 83.00, 509 / 10059642, Janaina dos Santos Siqueira, 83.00, 510 / 10067971, Darlan Palmeirim Ferreira, 83.00, 511 / 10077566, Ronildo Castor da Silva, 83.00, 512 / 10001494, Igor Bruno da Silva Gregorio, 83.00, 513 / 10024699, Venicius Sabino dos Santos da Silva, 83.00, 514 / 10053765, Francisco Vinicius Lopes Almeida, 83.00, 515 / 10090035, Nathanael Guimaraes Fernandes, 83.00, 516 / 10106840, Victor Vale Pinheiro, 83.00, 517 / 10031352, Gabriel Augusto Pereira Monteiro, 83.00, 518 / 10003017, Joao Matheus Silva de Andrade, 83.00, 519 / 10010012, Israel Wagner Franca de Sousa, 83.00, 520 / 10062370, Mateus Vinicius Costa Janvier, 83.00, 521 / 10070564, Emilly Laureiro Souza, 83.00, 522 / 10033359, Joao Henrique Pantoja Duarte, 83.00, 523 / 10019604, Joao Anderson da Costa Rodrigues, 83.00, 524 / 10074324, Wesley Ricardo Pantoja Silva, 83.00, 525 / 10045851, Heitor Calderaro Costa Vale, 83.00, 526 / 10061629, Gabriel Ortega Lopes Sousa, 83.00, 527 / 10002604, Joao Victor Oliveira Chavito, 83.00, 528 / 10028539, Gabriel da Silva Carneiro Cavalcante, 83.00, 529 / 10007640, Lucas Henrique de Souza Costa, 83.00, 530 / 10034896, Bruna Thais Pereira dos Santos, 83.00, 531 / 10106728, Alessandra Silva Oliveira, 83.00, 532 / 10010427, Maxe Saraiva Santos, 83.00, 533 / 10047433, Yan Carlos dos Santos de Miranda, 83.00, 534 / 10126039, Jorge Luiz Ferreira Goncalves, 83.00, 535 / 10006688, Antonio Brasil Nogueira Neto, 83.00, 536 / 10023025, Daniel Alves Lustosa, 83.00, 537 / 10122501, Samuel Fernandes Silva Brito, 83.00, 538 / 10060391, Danilo da Silva Brasil, 83.00, 539 / 10105560, Luana Mayara Silva Souza, 83.00, 540 / 10028450, Thamyres Lima de Oliveira, 83.00, 541 / 10017409, Leandro Silva Soares, 83.00, 542 / 10093531, Lucas Rocha Silva, 83.00, 543 / 10069351, Ricardo Lopes da Silva, 83.00, 544 / 10044538, Lavosier Freire da Silva Lima Junior, 83.00, 545 / 10094828, James Jailton Nunes Santos, 83.00, 546 / 10006927, Adriely Barbosa Calandrini de Azevedo, 83.00, 547 / 10043218, Giovanna Sousa Silva Monteiro, 83.00, 548 / 10069967, Karina Geovana Santos do Nascimento, 83.00, 549 / 10042783, Paulo Felipe de Sena Cordeiro, 83.00, 550 / 10096444, Paula Rodrigues Sena, 83.00, 551 / 10081118, Dayanny Silva Nascimento, 83.00, 552 / 10074476, Leonardo Lenon Cabral da Silva, 83.00, 553 / 10084239, Gabriel Oliveira Morais, 83.00, 554 / 10002408, Lucas Pereira da Costa, 83.00, 555 / 10021272, Francielle Rodrigues de Lima, 83.00, 556 / 10000240, Yanka da Costa Rodrigues, 83.00, 557 / 10067271, Vivaldo de Jesus da Costa Pereira Junior, 83.00, 558 / 10009449, Beatriz dos Prazeres Viana, 83.00, 559 / 10105987, Karla Maria Moraes Carneiro, 83.00, 560 / 10089096, Samuel Henrique Pinto Barbosa, 83.00, 561 / 10066803, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 83.00, 562 / 10013198, Paula Regina Costa Reis, 83.00, 563 / 10005449, Rosiellen Ribeiro de Souza, 83.00, 564 / 10005961, Gabriel Tenorio dos Santos, 83.00, 565 / 10069605, Weliton Galvao Matos, 83.00, 566 / 10068518, Alisson Brener dos Santos, 83.00, 567 / 10002717, Graziela Lopes de Sousa Carvalho, 83.00, 568 / 10064144, Lucas Pompeu de Lima, 83.00, 569 / 10081120, Vinicius Alves Rodrigues, 83.00, 570 / 10005055, Barbara Eduarda Albarado de Araujo, 83.00, 571 / 10009899, Karla Santos Pinheiro, 83.00, 572 / 10082225, Manuella de Oliveira Martins Cascaes, 83.00, 573 / 10039417, Flavia Luana Leitao de Abreu, 83.00, 574 / 10065136, Joaquim Eduardo Sousa da Silva, 83.00, 575 / 10062840, Paulo Victor Veloso Moura, 83.00, 576 / 10029059, Bruna do Carmo Batista, 83.00, 577 / 10019463, Warner York Nascimento, 83.00, 578 / 10005537, Roberto Nobumoto Takashima, 83.00, 580 / 10012700, Esthefanie Franca Barata, 83.00, 581 / 10067155, Micael Angelo dos Reis de Araujo, 83.00, 582 / 10003617, Daniel Teixeira da Silva, 83.00, 583 / 10021675, Rian Lacerda da Silva, 83.00, 584 / 10000284, Everton da Silva Ferreira, 83.00, 585 / 10004670, Mikael Figueiredo Nascimento, 83.00, 586 / 10009347, Emilly Nayara da Silva, 83.00, 587 / 10037333, Bruno Vitor Abreu de Souza, 83.00, 588 / 10065951, Lucas David Diniz de Oliveira, 83.00, 589 / 10006531, Luan Souza Oliveira, 83.00, 590 / 10040609, Fernando Jose de Sousa, 83.00, 591 / 10081680, Aleixo Rafael Lobato, 83.00, 592 / 10096842, Pedro Lucas Barbosa Martins, 83.00, 593 / 10038060, Ryan Torres Santos, 83.00, 594 / 10012429, Leandro Araujo Silva, 83.00, 595 / 10069637, Celio Junho Azevedo Rodrigues, 83.00, 596 / 10032999, Arthur Nazareno Pereira de Souza, 83.00, 597 / 10084789, Amando de Oliveira Beserra, 83.00, 598 / 10112194, Patrick Costa da Silva, 83.00, 599 / 10112809, Marcelo Herveson Rodrigues Brabo, 83.00, 600 / 10005485, Giovanny de Oliveira da Rosa, 83.00, 602 / 10070762, Pablo da Silva Ferreira, 83.00, 603 / 10100124, Nicodemos Francisco de Lima, 83.00, 604 / 10003005, Natacha Pamela Martins Mendes, 83.00, 605 / 10014427, Roan Danrley Borges Malcher, 83.00, 606 / 10016691, Maria Beatriz Marinho Rios, 83.00, 607 / 10082507, Bianca Farias Carvalho, 83.00, 608 / 10031207, Henrique Araujo Candido, 83.00, 609 / 10009120, Paulo Andre Pantoja, 83.00, 610 / 10087346, Leonardo Oliveira Maia, 83.00, 611 / 10008724, Suellem Macedo Cardoso, 83.00, 612 / 10052392, Safira Ribeiro de Queiroz, 83.00, 613 / 10111193, Igor Palheta dos Santos, 83.00, 614 / 10018363, Juliana Sarah Akim Freitas, 83.00, 615 / 10111323, Heliton Alves dos Santos, 83.00, 616 / 10018374, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida, 83.00, 617 / 10079554, Carlos Henrique Alves Ferreira, 83.00, 618 / 10060012, Amanda Sena Queiroz, 83.00, 619 / 10041433, Maltus Rodrigo Pereira de Sousa, 83.00, 620 / 10050832, Marcos Filipe Soares da Silva, 83.00, 621 / 10071144, Vanderson Sousa do Espirito Santo, 83.00, 622 / 10076630, Joao Pedro Rodrigues Lima, 83.00, 623 / 10068727, Jorge Guilherme Alves da Rocha, 83.00, 624 / 10060639, Victor Lucas Oliveira e Silva, 83.00, 625 / 10012324, Eduardo Barata Coelho, 83.00, 626 / 10044639, Larissa Ercy Costa dos Santos, 83.00, 627 / 10002631, Deric Murilo Nobre Miranda, 83.00, 628 / 10008440, Romario Sousa da Mota Filho, 83.00, 629 / 10036875, Gabriel da Fonseca Silva, 83.00, 630 / 10094761, Lucas Eduardo Araujo de Oliveira, 83.00, 631 / 10088333, Isabelle Matos Barros, 83.00, 632 / 10062661, Clife Mateus Monteiro Ribeiro, 83.00, 633 / 10011224, Samily Rodrigues Pereira, 83.00, 634 / 10008934, Heloisa Goncalves da Cunha, 83.00, 635 / 10114550, Viviane Magno do Nascimento, 83.00, 636 / 10042886, Karine Luizy Barbosa da Luz, 83.00, 637 / 10027450, Bruno Patrick Souza da Silva, 82.00, 638 / 10015317, Lucas de Almeida Siqueira, 82.00, 639 / 10013755, Arthur da Gama Cruz Junior, 82.00, 640 / 10022168, Anderson Andre Schimitt Almeida Monteiro, 82.00, 641 / 10012238, Hyago Santana de Oliveira Santos, 82.00, 642 / 10106000, Rute Almeida Ananias, 82.00, 643 / 10061961, Paulo Gleydson da Costa Ciriaco, 82.00, 644 / 10062622, Lua Gabriel Mendes Vasconcelos, 82.00, 645 / 10013773, Douglas Marley Lopes Pinto, 82.00, 646 / 10037785, Jose Marcus Lima da Pedra, 82.00, 647 / 10067595, Ruth da Silva Santos, 82.00, 648 / 10031305, Pedro Henrique Cardoso de Oliveira, 82.00, 649 / 10047620, Joao Henrique Ferreira da Silva, 82.00, 650 / 10025829, Isac Rik Campelo da Silva, 82.00, 651 / 10004361, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 82.00, 652 / 10055254, Daniel Lucas Monteiro Sousa, 82.00, 653 / 10008896, Danilo Nascimento de Oliveira, 82.00, 654 / 10079529, Israel Pampolha Costa, 82.00, 655 / 10027652, Hudson Brendo Alves de Sousa, 82.00, 656 / 10011301, Ewelyn Mayara da Silva Santos, 82.00, 658 / 10057031, Daiani de Cristo Santiago, 82.00, 659 / 10010148, Marcello Viturino dos Santos Borges, 82.00, 660 / 10022703, Maycon Deivson Silva Diogo, 82.00, 661 / 10012571, Bruna Carla da Silva Fonseca, 82.00, 662 / 10011189, Liferson Antonio Silva Lopes, 82.00, 663 / 10048298, Patricia Moreira Avila, 82.00, 664 / 10035539, Silas Pereira Santos, 82.00, 665 / 10008213, Ewerton Jamyson Santos Trindade, 82.00, 666 / 10056491, Klaynilton de Sousa Teixeira, 82.00, 667 / 10022084, Jonh Herbert da Silva Barros, 82.00, 668 / 10025035, Patrick Pinheiro Brito, 82.00, 669 / 10002626, Gabriel Sousa Galvao, 82.00, 670 / 10001194, Ailson Francelino de Souza Junior, 82.00, 671 / 10005279, Carollina Gelabert Mafra, 82.00, 672 / 10005764, Beatriz Farias Barros, 82.00, 673 / 10064624, Yanca Gerlica Almeida de Souza, 82.00, 674 / 10107400, Saulo dos Santos Batista, 82.00, 675 / 10028938, Vanessa Oliveira Cordeiro, 82.00, 676 / 10076542, Jeferson de Mescouto Ramos, 82.00, 677 / 10056386, Yuri Rodrigues dos Santos, 82.00, 678 / 10097307, Lucas Rocha de Souza, 82.00, 679 / 10082292, Flavia Mendes de Araujo, 82.00, 680 / 10037410, Carla Vanessa Manari Lobato, 82.00, 681 / 10078237, Jailson Araujo Martins, 82.00, 682 / 10028457, Andre Felipe dos Santos Silveira, 82.00, 683 / 10047574, Jonathan Alcantara Tavares Leite, 82.00, 684 / 10080941, Johnisson dos Santos Gomes, 82.00, 685 /

10078666, Lauro Travassos Pimentel Neto, 82.00, 686 / 10099561, Samuel Nascimento Santos, 82.00, 687 / 10060699, Iago Silva Nery, 82.00, 688 / 10044260, Hemilly Vitoria Saraiva de Lima, 82.00, 689 / 10049079, Ismael Lopes de Amorim, 82.00, 690 / 10005859, Ayra Suellen Almeida Carneiro, 82.00, 691 / 10102164, Thiago Santos da Silva, 82.00, 692 / 10079994, Beatriz Ramos de Souza, 82.00, 693 / 10018229, Rafael Batista de Souza, 82.00, 694 / 10112256, Uri Dark Lima Sousa, 82.00, 695 / 10005943, Railson dos Santos Silva, 82.00, 696 / 10087941, Ezequias Farias dos Santos Filho, 82.00, 697 / 10083152, Gustavo Henrique de Souza Silva, 82.00, 698 / 10075398, Leonardo de Sousa, 82.00, 699 / 10060155, Gabriel Lopes Nascimento, 82.00, 700 / 10029084, Elton Ribeiro Barbosa Junior, 82.00, 702 / 10083065, Fabio Jean Cardoso Baia, 82.00, 703 / 10041942, Adriano Garcia do Nascimento, 82.00, 704 / 10104117, Jose Vinicius Mendes Lisboa, 82.00, 705 / 10020295, Pedro Henrique Silva Caitano, 82.00, 707 / 10101140, Adriann Henrique da Silva Vieira, 82.00, 708 / 10002663, Danilo Pereira Santos, 82.00, 709 / 10004895, Breno Rodrigues Ferraz, 82.00, 710 / 10044399, Diogo Paulino Monteiro Lima, 82.00, 711 / 10077558, Clecio Martins da Silva, 82.00, 712 / 10051966, Djavan Davi de Matos, 82.00, 713 / 10074689, Paulo Vitor Silva dos Santos, 82.00, 714 / 10014112, Erijohnson Silva Guimaraes, 82.00, 715 / 10011439, Cibele Cristina Oeiras Freire, 82.00, 716 / 10011939, Alex Augusto Moreira da Silva, 82.00, 717 / 10000532, Danilo Lopes Galvao, 82.00, 718 / 10003152, Greyce dos Santos Ribeiro, 82.00, 719 / 10000510, Raphael Nunes Gomes, 82.00, 720 / 10093467, Larisse Mendes Lago, 82.00, 721 / 10074209, Pedro Vinicius Silva Souza, 82.00, 722 / 10049583, Gabriel Aztec Souza Lima, 82.00, 723 / 10103296, Aldair Gomes Rodrigues, 82.00, 724 / 10064669, Ismayle Silva Tavares, 82.00, 725 / 10091190, Yordan Klisman de Almeida Feitoza, 82.00, 726 / 10069146, Jefferson da Silva Assuncao, 82.00, 727 / 10079763, Braulio de Jesus Poca Magno Junior, 82.00, 728 / 10085303, Jose Ferreira da Silva, 82.00, 729 / 10053583, Leanndre Moreira Gouveia, 82.00, 730 / 10004475, Luis Marcos Santos da Silva, 82.00, 731 / 10040664, Felipe de Sousa Silva, 82.00, 732 / 10017240, Tayla de Jesus Lopes, 82.00, 733 / 10027014, Mateus Calebe da Silva Rabelo, 82.00, 734 / 10080009, Sabrina Dias Pereira, 82.00, 735 / 10126191, Pedro Henrique da Rocha Rodrigues, 82.00, 736 / 10048482, Maria Suzana da Silva Ferrreira, 82.00, 737 / 10065154, Camila Freitas Lopes dos Santos, 82.00, 738 / 10023824, Jose Ribamar Rolim Filho, 82.00, 739 / 10080530, Marcus Vinicius de Medeiros Barros, 82.00, 740 / 10007586, Yasmin Moraes Saavedra de Souza, 82.00, 741 / 10009775, Lucas Ramos Soares, 82.00, 742 / 10015457, Steven dos Santos da Silva, 82.00, 743 / 10010338, Sanna Veronica Herminio Pinho, 82.00, 744 / 10003571, Wellyngton Luan da Costa, 82.00, 745 / 10015486, Carlos Eduardo Alves Pereira, 82.00, 746 / 10059857, Matheus Cardoso Nabica, 82.00, 747 / 10060830, Alana Karolliny dos Santos Pinheiro, 82.00, 748 / 10040103, Sthefany Cristina Correia Pereira, 82.00, 749 / 10100943, Lucas Caue Soares Morais, 82.00, 751 / 10089493, Amanda Oliveira Diniz, 82.00, 752 / 10087331, Jonathan da Silva Pereira, 82.00, 753 / 10088204, Davi da Silva Freire Rios, 82.00, 754 / 10064810, Stenio Ferreira Spanhol, 82.00, 755 / 10027113, Paulo Gabriel Pinto de Sousa, 82.00, 756 / 10044880, Camila Adriele da Silva Sousa, 82.00, 757 / 10100797, Rai Gomes Rodrigues, 82.00, 758 / 10048127, Gabriel Ruan de Holanda Costa, 82.00, 759 / 10115391, Osmar Henrique de Almeida Neto, 82.00, 760 / 10085283, Silvio Mauro Viana Neves, 82.00, 761 / 10019198, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento, 82.00, 762 / 10014980, Mazakani Mariani, 82.00, 763 / 10012936, Ed Carlos da Silva Ferreira, 81.00, 764 / 10052978, Simone Noleto da Silva, 81.00, 765 / 10003643, Ana Cristina de Oliveira Moreira, 81.00, 766 / 10020428, Jailson dos Santos Silva, 81.00, 768 / 10096391, Jose Leonardo da Silva de Souza, 81.00, 769 / 10001362, Luana Sampaio Ferreira, 81.00, 770 / 10021661, Rafaela Almeida Baia, 81.00, 771 / 10031377, Alicia Ferreira dos Santos, 81.00, 772 / 10033280, Lorran Gabriel Ribeiro Capela, 81.00, 773 / 10046919, Matheus Rodrigues Ribeiro, 81.00, 774 / 10025237, Jessica Eduarda Fonseca Guimaraes Navegantes, 81.00, 775 / 10009471, Alan Maicon Silva Pinto, 81.00, 776 / 10009101, Afonso Chaves de Carvalho, 81.00, 777 / 10010855, Elias Moreira dos Santos, 81.00, 778 / 10045127, Maria Shelcy Souza Lopes, 81.00, 779 / 10096616, Jordanna de Sousa Moraes, 81.00, 780 / 10072103, Italo Ricardo Freire Caldas, 81.00, 781 / 10004118, Ezequiel Almeida Cruz, 81.00, 782 / 10021203, Kezia de Cassia dos Santos de Carvalho, 81.00, 783 / 10005177, Roberio Farias da Silva, 81.00, 785 / 10017552, Gisele Miranda de Barros Souza, 81.00, 786 / 10059448, Arlindo Quadros Oliveira Neto, 81.00, 787 / 10040419, Antonio Jose Dourado Silva, 81.00, 788 / 10068806, Bruno Costa Santos, 81.00, 789 / 10005616, Antonio Carlos de Oliveira Araujo, 81.00, 790 / 10081683, Railson Gomes Silverio, 81.00, 791 / 10015436, Bruno da Silva Nascimento, 81.00, 792 / 10002909, Robert Barroso Goncalves, 81.00, 793 / 10024234, Matheus Nascimento de Andrade, 81.00, 794 / 10122596, Rainara Daiana dos Santos Silva, 81.00, 795 / 10070853, Lucas Rafael Pereira Barbosa, 81.00, 796 / 10114023, Jonathan Ventura Menezes, 81.00, 797 / 10045738, Anderson do Nascimento Porfirio, 81.00, 798 / 10011203, Eduarda Rodrigues da Silva, 81.00, 799 / 10069520, Pablo Santos do Nascimento, 81.00, 800 / 10074246, Raul Messias Machado dos Santos, 81.00, 801 / 10046552, Camila Vitoria das Chagas Farias, 81.00, 802 / 10079067, Maressa Cavalcante Mascarenhas, 81.00, 803 / 10077465, Luan Mateus Moraes de Brito, 81.00, 804 / 10043125, Eduardo Henrique de Abreu Costa, 81.00, 805 / 10004039, Joao Henrique de Jesus Cunha, 81.00, 806 / 10026322, Daniel Kennedy Reis Vieira, 81.00, 807 / 10002115, Eliardson Silva Sousa, 81.00, 808 / 10006888, Marcos Tadeu Nascimento de Andrade, 81.00, 809 / 10056438, Luis Augusto da Paixao Froz, 81.00, 810 / 10018361, Alexandre Almeida Cunha, 81.00, 811 / 10021868, Marcus Vinicius Alves da Silva, 81.00, 812 / 10079550, Joao Victor Freitas da Silva, 81.00, 813 / 10001724, Marta da Silva Lima, 81.00, 814 / 10068462, Leonardo Goncalves Costa, 81.00, 815 / 10038593, Jhonathan Clesio da Silva Couto, 81.00, 816 / 10004691, Mateus Barbosa Oliveira, 81.00, 817 / 10003876, Jordeson Evangelista da Silva, 81.00, 818 / 10013786, Francisco Yuri Mota Rolim, 81.00, 819 / 10038196, Joao Vitor Nascimento Oliveira, 81.00, 820 / 10004111, Hicaro Guilherme Carlos da Costa Santos, 81.00, 821 / 10098479, Thiago Sotelo de Araujo, 81.00, 822 / 10055116, Edyson Junior Souza Cordeiro, 81.00, 823 / 10062836, Gabriel Melo Gomes, 81.00, 824 / 10000949, Marcio Alves da Costa, 81.00, 825 / 10003178, Gustavo Conceicao Silva, 81.00, 826 / 10074725, Rhailan Lucas de Medeiros Gomes, 81.00, 827 / 10061934, Sidney Kallil Farias de Oliveira, 81.00, 828 / 10083630, Pedro Henrique de Brito Correa, 81.00, 829 / 10043492, Pericles Primo Lima Junior, 81.00, 830 / 10061287, Leonardo Miranda Prazeres Patroca, 81.00, 831 / 10011166, Geanderson Farias Braga, 81.00, 832 / 10020104, Ingrid Maria Carneiro Barros, 81.00, 833 / 10065324, Jose Nilton Viana dos Santos, 81.00, 835 / 10071656, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes, 81.00, 836 / 10003161, Emerson da Silva Sena, 81.00, 837 / 10059637, Kesse Jhones Lima Braga, 81.00, 838 / 10049788, Samy Souza Silva Fernandes, 81.00, 839 / 10076308, Victor Matheus Salazar Soares, 81.00, 840 / 10054071, Mikael Jose Silva de Carvalho, 81.00, 841 / 10027813, Ivson Fonseca dos Santos, 81.00, 842 / 10071081, Willy Marlon Freires da Silva, 81.00, 843 / 10061342, Gleiciane Martins da Silva, 81.00, 844 / 10037283, Mattheuss Sossai Pagnoncelli, 81.00, 845 / 10073229, Edinei do Socorro Gomes Nascimento, 81.00, 846 / 10084343, Edilayne Oliveira Barbosa, 81.00, 847 / 10036692, Sergio Henrique Silva Lelis, 81.00, 849 / 10019040, Rita Nhandhara Quaresma de Oliveira, 81.00, 850 / 10056480, Kleuciano Marinho de Sousa, 81.00, 851 / 10047480, Thatiana Mendonca Ribeiro, 81.00, 852 / 10060652, Eduardo Costa Belo, 81.00, 853 / 10015815, Davis Henrique Nascimento Silva, 81.00, 854 / 10008101, Ludimila Fernandes Lucena, 81.00, 855 / 10017050, Thalyson Damiao Rodrigues da Silva, 81.00, 856 / 10009826, Francisco Martins Brilhante de Araujo, 81.00, 857 / 10081135, Allan Ruan Cavalcante Linhares, 81.00, 858 / 10001241, Alexander Cristy Sanches Uchoa, 81.00, 859 / 10079437, Wilmar Rodrigues da Silva Junior, 81.00, 860 / 10045070, Jonas de Luca Trindade da Silva, 81.00, 861 / 10024010, Maiara Sousa Moraes, 81.00, 862 / 10067081, Mateus Milhomem Ribeiro, 81.00, 863 / 10060392, Paola Victoria Pimenta Amanajas, 81.00, 864 / 10027787, Gabriel Areias Rodrigues, 81.00, 865 / 10039360, Jailson Vitor da Cruz Gaia, 81.00, 866 / 10124263, Rodrigo Oliveira de Souza, 81.00, 867 / 10016636, Lougan da Silva Freitas, 81.00, 868 / 10078703, Anderson Mateus da Silva Neves, 81.00, 869 / 10073630, Francisco Wender Agostinho da Cruz, 81.00, 870 / 10096253, Beatriz Dias Campos, 81.00, 871 / 10058584, Eduardo Lima da Silva, 81.00, 872 / 10080007, Allan Maximus Sousa da Costa, 81.00, 873 / 10094280, Elder Ferreira Dias, 81.00, 874 / 10005808, Thabita Paula Palmeira da Silva, 81.00, 875 / 10051578, Mariane dos Santos Santiago, 81.00, 876 / 10013169, Yan Pantoja Mendonca, 81.00, 877 / 10018679, Samea Alessandra da Silva Cordovil, 81.00, 878 / 10013295, Cleiton da Silva Silva, 81.00, 879 / 10012573, Dayara do Socorro Ferreira Costa, 81.00, 880 / 10008037, Tacyla Ingrid Silva de Moraes, 81.00, 881 / 10058870, Jhessica Bezerra de Oliveira, 81.00, 882 / 10010289, Duyles Rodolfo Farias da Silva, 81.00, 883 / 10041690, Wesley Bryan da Silva Reis, 81.00, 884 / 10042791, Robson Carvalho Souza, 81.00, 885 / 10088147, Ramon Ribeiro Barbosa, 81.00, 886 / 10026156, Alaff Rangel Silva dos Santos, 81.00, 887 / 10087934, Evellyn Nayla Borges Sobrinho, 81.00, 888 / 10035458, Jaqueline Mota e Silva, 81.00, 889 / 10060188, Antonio Mateus Souza Nascimento, 81.00, 890 / 10025729, Thayz Nunes Lima Cruz, 81.00, 891 / 10004605, Jordao Cardoso, 81.00, 892 / 10073722, Kaio Martins de Oliveira, 81.00, 893 / 10058084, Gabriel Soares Goncalves, 81.00, 894 / 10120386, Erickson Otavio Costa da Costa, 81.00, 895 / 10087442, Saddam da Silva Sales, 81.00, 896 / 10078498, Thomaz David Goncalves Lopes, 81.00, 897 / 10063687, Lucca Raniere da Silva Guimaraes, 81.00, 898 / 10004101, Marcos Vinicius Silva da Silva, 81.00, 899 / 10003530, Isaack Barros Costa, 81.00, 900 / 10007800, Myellen Karen Contente, 81.00, 901 / 10053979, Joao Talyson Lima Costa, 81.00, 902 / 10076146, Arthur Breno de Araujo Morais, 81.00, 903 / 10020663, Lucas Ribeiro Batista, 81.00, 904 / 10090624, Vitor Rafael Barros Lima, 81.00, 905 / 10032302, Mauricio Milhomem de Carvalho Silva, 81.00, 906 / 10111141, Gustavo Murilo Rodrigues Mecenas Fernandes, 81.00, 907 / 10065355, Jhorthon Favacho Sanches, 81.00, 908 / 10060657, Joao Henrique Carneiro Santos, 81.00, 909 / 10023097, Geibson Barros Jeronimo, 81.00, 910 / 10106583, Ana Keylla de Sousa Silva, 81.00, 911 / 10055488, Williams Felipe Sousa dos Santos, 81.00, 912 / 10015030, David Augusto de Souza Nogueira, 81.00, 913 / 10001217, Jose Guilherme Cordeiro de Oliveira, 81.00, 914 / 10081088, Gabrielly Quixabeira Teles, 81.00, 915 / 10077645, Elizandra Ribeiro Freire, 81.00, 916 / 10121938, Caetano Gabriel Camargo de Souza, 81.00, 917 / 10049671, Ivaldeslane Moreira Santana, 81.00, 918 / 10013017, Henrique Picanco Souza da Silva, 80.00, 919 / 10005069, Thiago Cruz, 80.00, 920 / 10033547, Saulo Rheberth Silva de Moraes, 80.00, 921 / 10022794, Paula Janaina Azevedo de Oliveira, 80.00, 922 / 10063278, Aniele Silva Sousa, 80.00, 923 / 10012847, Joziel Vilarins Torres, 80.00, 924 / 10074975, Danilo Alves da Silva, 80.00, 925 / 10017842, Randerson dos Anjos Rodrigues, 80.00, 927 / 10027481, Ewerton Santos Torres, 80.00, 928 / 10027232, Anderson de Oliveira Barros, 80.00, 929 / 10087257, Jhony Paulo Reis do Nascimento, 80.00, 930 / 10066202, Hudson Raika Arruda Sousa, 80.00, 931 / 10026739, Eulernan Santos Rosario, 80.00, 932 / 10111127, Yuri do Socorro Silva Tavares, 80.00, 933 / 10061511, Mavyo Lobo Matias, 80.00, 934 / 10043180, Marcos Douglas Amorim da Costa, 80.00, 935 / 10023202, Thayana Ribeiro da Silva, 80.00, 936 / 10026872, Victoria Annanda Cardoso Lima, 80.00, 937 / 10027789, Bruna Lima Oliveira, 80.00, 938 / 10010791, Gustavo de Oliveira Leal Santos, 80.00, 939 / 10001222, Marcelli Maciel Pinheiro, 80.00, 940 / 10038346, Gabriel Helio Farias de Oliveira, 80.00, 941 / 10005686, Luis Felipe Barbosa Mendes, 80.00, 942 / 10115420, Janderson dos Santos

Mendes, 80.00, 943 / 10040507, Pricila Radimila dos Santos Silva, 80.00, 944 / 10093500, Werick Oliveira Silva, 80.00, 945 / 10067017, Willian Figueiredo Goncalves, 80.00, 946 / 10069818, Leonardo Messias Rufo, 80.00, 948 / 10027762, Saulo da Costa Rosa, 80.00, 949 / 10006181, Lucas Santos Ventura, 80.00, 950 / 10016584, Thiago Hernandes, 80.00, 951 / 10003755, Helyson Felinto Andrade Rabelo, 80.00, 952 / 10069837, Marcus Vinicius Almeida da Silva, 80.00, 953 / 10036490, Vitoria Regia Melo dos Santos, 80.00, 954 / 10013599, Guilherme Wendel Cavalcante Soares de Menezes, 80.00, 955 / 10004311, Felipe Costa Marques, 80.00, 956 / 10071117, Arthur Fernandes de Sousa Carvalho, 80.00, 957 / 10083476, Mayara Alves Bezerra, 80.00, 958 / 10069295, Dhieinny Rodrigues de Moura, 80.00, 959 / 10094294, Jonatas Germano Cardoso, 80.00, 960 / 10011307, Janielen Lopes Moraes, 80.00, 961 / 10009340, Daiane Silva de Sousa, 80.00, 962 / 10021361, Natiely Menezes Goncalves, 80.00, 963 / 10011505, Iracema Costa Magno, 80.00, 964 / 10013416, Irlayne Leal de Matos, 80.00, 965 / 10025460, Kesia Rodrigues dos Santos, 80.00, 966 / 10065050, Francisco das Chagas da Silva Rocha, 80.00, 967 / 10017585, David Luiz Pereira, 80.00, 968 / 10036729, Marcos Mateus da Silva Martins, 80.00, 969 / 10015596, Raimundo Santiago Pereira, 80.00, 970 / 10027432, Tulio Rafael Oliveira Torres, 80.00, 971 / 10059464, Thales Augusto Teixeira Costa, 80.00, 972 / 10076315, Maycon Cesar Souza Acriao, 80.00, 973 / 10076173, Henrique Pereira Silva, 80.00, 975 / 10007167, Valdionis Gomes da Silva, 80.00, 976 / 10007014, Odilio Alves da Silva Junior, 80.00, 977 / 10114227, Marcelo Lima Domingues, 80.00, 978 / 10027965, Daniel Rodrigues Borges, 80.00, 979 / 10024478, Felipe Rafael da Silva, 80.00, 980 / 10074921, Bianca de Figueiredo Batista, 80.00, 981 / 10025598, Estefani Vanise Macedo Pinheiro, 80.00, 982 / 10064421, Luciano Sousa Machado, 80.00, 983 / 10013193, Adeilton da Silva de Aquino, 80.00, 984 / 10085838, Rubens Danillo Correa da Luz, 80.00, 985 / 10015738, David Rafael Barbosa dos Santos, 80.00, 986 / 10018959, Rafaela Valente de Queiroz dos Santos, 80.00, 987 / 10018193, Mauricio Oliveira do Nascimento, 80.00, 988 / 10063740, Liliane Pereira da Silva, 80.00, 989 / 10007479, Alan de Abreu Pontes, 80.00, 990 / 10074214, Oseas dos Santos Lima, 80.00, 991 / 10020756, Jolielson Costa Martins, 80.00, 992 / 10047804, Bruno da Silva Fonseca, 80.00, 993 / 10105493, Debora Cristina Campos da Silva, 80.00, 994 / 10112043, Kathemberg Luis Costa e Silva, 80.00, 995 / 10004046, Leandro Cardoso de Oliveira, 80.00, 996 / 10024210, Matheus Costa de Oliveira, 80.00, 997 / 10074137, Rafael Mourao Matias, 80.00, 998 / 10063846, Paulo Henrique Pereira Brito, 80.00, 999 / 10091087, Marcos Alexandre das Chagas Guedes, 80.00, 1000 / 10035835, Paulo Roberto Pereira Mendonca, 80.00, 1001 / 10002010, Lalesca Correa Pantoja, 80.00, 1002 / 10032565, Joao Pedro Andrade Garcia, 80.00, 1003 / 10010144, Oslaezio Costa Silva, 80.00, 1004 / 10032796, Emily Patricia Oliveira Silva, 80.00, 1005 / 10095223, Monique do Socorro Ferreira de Souza, 80.00, 1006 / 10037908, Renato de Oliveira Cabral, 80.00, 1007 / 10045741, Roberto Moraes da Costa, 80.00, 1008 / 10061763, Wyderglan Soares Lima, 80.00, 1009 / 10095089, Emilly Rodrigues Gomes, 80.00, 1010 / 10001351, Dhuliany Lima Loureiro, 80.00, 1011 / 10013461, Thiago Otavio Gomes de Oliveira, 80.00, 1012 / 10033322, Diego Santos Guimaraes, 80.00, 1013 / 10069838, Maria Eduarda Oliveira Furtado, 80.00, 1015 / 10006363, Josue da Silva Oliveira, 80.00, 1016 / 10054230, Emanuelle Franca de Aviz, 80.00, 1017 / 10058607, Karine Dantas Vieira da Costa, 80.00, 1018 / 10014853, Maycon Sulivan Pontes Rezende, 80.00, 1019 / 10038031, Thaynara da Silva Sousa, 80.00, 1020 / 10056809, Jaiza Barbosa Nogueira, 80.00, 1021 / 10002073, Victor Gabriel Sousa Gomes, 80.00, 1022 / 10018010, Ruan Pablo Silva Santos, 80.00, 1023 / 10079443, Amanda Soraia Vieira da Silva, 80.00, 1024 / 10034871, Yasmin Veras dos Santos, 80.00, 1025 / 10001913, Deyvison Santos de Jesus, 80.00, 1027 / 10063746, Arthur Vinicius Gomes Moia, 80.00, 1028 / 10081357, Pedro Lucas de Souza Palmerim, 80.00, 1029 / 10078301, Matheus Clementino da Silva, 80.00, 1030 / 10010526, Carlos Anderson de Souza Barbosa, 80.00, 1031 / 10060660, Frank Santos do Rosario, 80.00, 1032 / 10025243, Fredson da Silva Santos, 80.00, 1033 / 10012891, Railson Miranda Barroso, 80.00, 1034 / 10009851, Dionyllo Cabral Rocha, 80.00, 1035 / 10024937, Priscila de Lima e Silva Dutra, 80.00, 1036 / 10014809, Wellington Santos de Souza, 80.00, 1037 / 10034156, Thannyelly Pena da Gama, 80.00, 1038 / 10068697, Alcione Maria Barbosa de Sa, 80.00, 1039 / 10041679, Elvis Alexandre de Souza Bandeira, 80.00, 1040 / 10061765, Carlisson Felipe Alves da Silva, 80.00, 1041 / 10100526, Robson Lima Oliveira, 80.00, 1042 / 10114643, Erlon Fonseca Pinheiro, 80.00, 1043 / 10008522, Brenda Naligia de Almeida Carvalho, 80.00, 1044 / 10010846, Iracely Maria de Lima e Melo, 80.00, 1045 / 10056421, Clemerson Garcia Rodrigues, 80.00, 1046 / 10004260, Emilio Costa Tavares, 80.00, 1047 / 10003012, Francisco Romario Oliveira Araujo, 80.00, 1048 / 10073096, Carlos Henrique Barros da Silva, 80.00, 1049 / 10024907, Rogerio Bezerra da Silva, 80.00, 1050 / 10000074, Raimundo Nonato Pena Goncalves, 80.00, 1051 / 10020855, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 80.00, 1052 / 10015088, Raineri Melo dos Santos, 80.00, 1053 / 10056693, Abimael Vieira Alves, 80.00, 1054 / 10006285, Ariolino Ferreira da Costa Neto, 80.00, 1055 / 10056224, Leonardo Lopes Costa, 80.00, 1057 / 10026427, Daniel de Jesus Soares Baas, 80.00, 1058 / 10035089, Filipe da Costa de Oliveira, 80.00, 1060 / 10044776, Bruna Marinho de Jesus, 80.00, 1061 / 10021132, Rebekah Leticia Chaves Moura, 80.00, 1062 / 10002103, Lucas Matheus Pinheiro Estevao, 80.00, 1063 / 10059343, Igor Santos de Oliveira, 80.00, 1064 / 10032489, Lylian Vitoria de Carvalho Abreu, 80.00, 1065 / 10055097, Raiza Teixeira Bentes, 80.00, 1066 / 10001069, Jadson Andre Pereira da Silva, 80.00, 1067 / 10007213, Lucas Barbosa da Silva, 80.00, 1068 / 10072780, Aline Rebeka do Rosario Campos, 80.00, 1069 / 10004253, Glenda Luciana de Almeida Lopes, 80.00, 1070 / 10024886, Jose de Ribamar Santos Junior, 80.00, 1071 / 10001737, Pedro Henrique Costa dos Santos, 80.00, 1072 / 10000650, Matheus Sobrinho da Costa Oliveira, 80.00, 1073 / 10095846, Geovanna de Oliveira Araujo, 80.00, 1074 / 10043930, Gabriela Faustino, 80.00, 1075 / 10055292, Romulo Igor Monteiro da Rosa, 80.00, 1076 / 10087233, Lucas Pereira de Aguiar, 80.00, 1077 / 10019365, Samuel Sousa Silva, 80.00, 1078 / 10002334, Felipe Daniel Lima da Silva, 80.00, 1079 / 10001673, Denilson Gomes de Oliveira, 80.00, 1080 / 10019300, Ewerthon Cruz Ribeiro, 80.00, 1081 / 10002893, Leonardo Alves de Oliveira, 80.00, 1082 / 10019543, Emilly Dandara Pimentel Silva, 80.00, 1083 / 10063840, Emylly da Silva Sa, 80.00, 1084 / 10034643, Wiliam Ismael de Almeida Pinheiro, 80.00, 1085 / 10055659, Kevin Cristhian Oliveira Miranda, 80.00, 1086 / 10012447, Gabriel Feitosa da Silva, 80.00, 1087 / 10068859, Daniel Augusto Silva Guimaraes, 80.00, 1088 / 10024236, Pablison Dalessandro Ficagna Oliveira, 80.00, 1089 / 10088628, Renato Sarmento Melo, 80.00, 1090 / 10008046, Roberto Almeida dos Santos Junior, 80.00, 1091 / 10024255, Jays Sousa de Santana, 80.00, 1092 / 10070936, Edson Freire de Alencar Neto, 80.00, 1093 / 10121066, Jose Will Alves de Albuquerque, 80.00, 1094 / 10022638, Taissa Higino Monteiro, 80.00, 1095 / 10067594, Jaine da Silva Barros, 80.00, 1096 / 10063702, Denilson Rodrigues de Brito, 80.00, 1097 / 10072046, Malena Pinheiro da Silva, 80.00, 1098 / 10078999, Luiz Carlos Santos de Oliveira, 80.00, 1099 / 10046588, Walder Monteiro da Rocha, 80.00, 1100 / 10003776, Naiara Ingrid Nascimento da Silva, 80.00, 1101 / 10064753, Rafael de Souza Oliveira, 80.00, 1102 / 10014648, Gilson Espedito da Silva, 79.00, 1103 / 10040008, Francisco Manfreire dos Santos, 79.00, 1104 / 10089818, Clenison dos Santos das Chagas, 79.00, 1105 / 10080061, Adailton Wander Garcia Barata, 79.00, 1106 / 10060780, Jose Wesley Coimbra de Sousa, 79.00, 1107 / 10042449, Endrew Gabriel Carrera Leao, 79.00, 1108 / 10056112, Simone Batista Castro, 79.00, 1109 / 10017658, Fabricio Fernandes da Silva, 79.00, 1110 / 10028155, Alessandra Nascimento Silva, 79.00, 1111 / 10003129, Lucas de Sousa Gomes, 79.00, 1112 / 10113116, Francisco Lucas Canario Souto, 79.00, 1113 / 10008716, Gabriel Barral Hosana, 79.00, 1114 / 10062281, Andre Lucas Garcia Nunes, 79.00, 1115 / 10006150, Adson Winicius Marques da Silva, 79.00, 1116 / 10010679, Sandro Soares Almeida, 79.00, 1117 / 10088446, Bruno Souza e Sousa, 79.00, 1118 / 10010691, Erik Silva, 79.00, 1119 / 10081471, Pedro Rafael Veiga da Silva, 79.00, 1120 / 10011449, Luana Rodrigues Gomes, 79.00, 1121 / 10058209, Lucas Silva e Silva, 79.00, 1122 / 10068173, Ellen Jayane Gomes Feitoza, 79.00, 1123 / 10084713, Jilmar Assencio de Paiva, 79.00, 1124 / 10061843, Cassiano Henrique Vilhena Oliveira, 79.00, 1125 / 10069396, Gilmar Vieira da Silva Junior, 79.00, 1126 / 10080124, Lucas Caie Franco Oliveira, 79.00, 1127 / 10023166, Gustavo Alves dos Santos Faria, 79.00, 1128 / 10017856, Suelen do Socorro Lima da Silva, 79.00, 1129 / 10061862, Moises da Paixao de Filocreao, 79.00, 1130 / 10061868, Marliane Ferreira Silva, 79.00, 1131 / 10002153, Jennifer Goncalves da Silva, 79.00, 1132 / 10073594, Lorran Coelho Neves, 79.00, 1134 / 10110559, Adair Jose Marques Cruz, 79.00, 1135 / 10028491, Gustavo Henrique Pereira de Oliveira, 79.00, 1136 / 10009832, Priscila Mendes Ruiz, 79.00, 1137 / 10014932, Alessandro Fernandes Santos, 79.00, 1138 / 10008937, Victor Murilo Paz da Silva, 79.00, 1139 / 10069697, Douglas de Souza Monteiro, 79.00, 1140 / 10051534, Thailon Corsino Lopes, 79.00, 1141 / 10069650, Samuel Oliveira Amaral, 79.00, 1142 / 10013992, Francisco Ademysson Carvalho de Franca, 79.00, 1143 / 10003147, Marilia Gabrielle Silva dos Remedios, 79.00, 1144 / 10057859, Jonas Levi Silva de Sousa, 79.00, 1145 / 10062604, Ivanildo Junior Arcanjo Mendes, 79.00, 1146 / 10000502, Carlos Jaco Chagas Pereira, 79.00, 1147 / 10007733, Isaque Onorio Santana, 79.00, 1148 / 10064298, Mateus Holanda do Nascimento Ferreira, 79.00, 1149 / 10031752, Alex Viana Dourado, 79.00, 1150 / 10104491, Gustavo Willian Goncalves Silva, 79.00, 1151 / 10010927, Leon Limda da Silva, 79.00, 1152 / 10060907, Jaylson Wallan Santos dos Santos, 79.00, 1153 / 10013057, Victor Gustavo Reis da Silva, 79.00, 1154 / 10041865, Hitallo Matheus de Sousa Costa, 79.00, 1155 / 10072438, Wilson Bernardo Pereira Junior, 79.00, 1156 / 10078926, Zylmarya Luna Maia Alencar, 79.00, 1157 / 10020598, Durval Lucas Alves da Silva, 79.00, 1158 / 10053431, Guilherme Freitas Correa, 79.00, 1159 / 10002600, Eduardo Vinicius Palha das Chagas, 79.00, 1160 / 10051161, Gabriel Soeiro de Sousa, 79.00, 1161 / 10037874, Joao Batista Ribeiro Pereira Junior, 79.00, 1162 / 10008334, Marcos Vinicius Silva Oliveira, 79.00, 1163 / 10017793, Lucas Oliveira Marinho, 79.00, 1164 / 10087765, Itallo Daniel Farias Silva, 79.00, 1165 / 10036316, Gian Levi Baia do Amaral, 79.00, 1166 / 10013630, Ajacson de Carvalho Mesquita, 79.00, 1167 / 10084650, Crislane Gomes Borges, 79.00, 1169 / 10002902, Zaira Diane Monteiro da Silva, 79.00, 1170 / 10019088, Andre Felipe Silva Guimaraes, 79.00, 1171 / 10085895, Jonathan Thomaz de Souza Oliveira, 79.00, 1172 / 10006277, Cassiano Gabriel Paixao da Silva, 79.00, 1173 / 10003828, Silvia Leticia Pereira Castro, 79.00, 1174 / 10060772, Amilton Barreto Rodrigues, 79.00, 1175 / 10037015, Victor Hugo Magno de Souza, 79.00, 1176 / 10003845, Erika Camila de Oliveira Brito, 79.00, 1178 / 10021211, Idaiana Brandao Dias, 79.00, 1179 / 10065388, Vinicius Brito Carvalho, 79.00, 1180 / 10084177, Francisco Jose de Carvalho Nunes Filho, 79.00, 1181 / 10085749, Bismarque Gomes Portel da Silva, 79.00, 1182 / 10074821, Frankilin Marques Pensador, 79.00, 1183 / 10054965, Rayele de Souza da Costa, 79.00, 1184 / 10032263, Evelyn Munarini Gualberto, 79.00, 1185 / 10081674, Ana Carla dos Anjos de Sousa, 79.00, 1186 / 10007027, Joao Pedro dos Reis Gomes, 79.00, 1187 / 10050905, Matheus Barros Rocha, 79.00, 1188 / 10038443, Ramon Nunes Leal, 79.00, 1189 / 10035849, Lucas Lancelote Muniz Garcia, 79.00, 1190 / 10016476, Jeffersson David Lima da Silva, 79.00, 1191 / 10019402, Murilo dos Santos Costa, 79.00, 1192 / 10066023, Erick Maldine Goncalves Lobato, 79.00, 1193 / 10079418, Pedro Paulo de Andrade Silva, 79.00, 1194 / 10063621, Thales Tomaz Parente, 79.00, 1195 / 10000992, Jobson Nonato de Sousa Pimentel, 79.00, 1196 / 10005642, Joao Victor Barbosa da Silva, 79.00, 1197 / 10037320, Rafael Silva Alves, 79.00, 1198 / 10004392, Lucas Eduardo Morais Cutrim, 79.00,

1199 / 10018998, Tatila Nascimento Rocha, 79.00, 1200 / 10008740, Renan Hilton Ferreira de Oliveira, 79.00, 1202 / 10124037, Hebert Cicero Maia Lima, 79.00, 1203 / 10061304, Felipe Souza Araujo, 79.00, 1204 / 10051242, Elizandra Ribeiro da Silva, 79.00, 1205 / 10075081, Lucas Carreiro Pinto Silva, 79.00, 1206 / 10071436, Joel Moraes da Costa, 79.00, 1207 / 10002187, Luiz Fernando Nogueira Modesto, 79.00, 1208 / 10059032, Alex Silva de Araujo, 79.00, 1209 / 10047503, Marcelo Alexandre Sousa Soares, 79.00, 1210 / 10089171, Leticia do Nascimento Andrade, 79.00, 1211 / 10068551, Alex Nunes de Oliveira, 79.00, 1212 / 10020586, Carlos Eduardo Carvalho Silva, 79.00, 1213 / 10032089, Paulo Oliveira Gemaque Furtado, 79.00, 1214 / 10069688, Gabriela Alves do Vale, 79.00, 1215 / 10027569, Claudio Victor Costa dos Santos, 79.00, 1216 / 10013257, Yuri Reis Lameira, 79.00, 1217 / 10022904, Marcos Vinicius Silva de Sousa, 79.00, 1218 / 10005954, Jonatha Damasceno da Silva, 79.00, 1219 / 10031920, Lucas da Silva Carneiro, 79.00, 1220 / 10004693, Lucas Ramiro Albuquerque de Morais, 79.00, 1221 / 10010045, Thiago Melo Aviz, 79.00, 1222 / 10004953, Lazaro Gabriel dos Santos Gomes, 79.00, 1223 / 10089074, Fellype Siqueira Barroso, 79.00, 1224 / 10066738, Gabriel Ozanio Batista de Souza, 79.00, 1225 / 10015084, Gabriel Sousa Lopes, 79.00, 1226 / 10063167, Adriane Correa da Silva, 79.00, 1227 / 10000203, Jean Carlos Ferreira Silva, 79.00, 1228 / 10089935, Italo Lucas de Brito, 79.00, 1229 / 10072056, Rafael Lima Aleixo, 79.00, 1230 / 10014058, Joao Pedro Batista da Silva, 79.00, 1231 / 10003806, Dyovanna di Paula Rosario Oliveira, 79.00, 1232 / 10003223, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior, 79.00, 1233 / 10023233, Janep Netta Pereira Coelho e Silva, 79.00, 1234 / 10063650, Maicon Jocel da Silva Marques, 79.00, 1235 / 10031146, Gabriel Henrique Nascimento Azevedo, 79.00, 1236 / 10021541, Eduardo Henrique da Cruz Santos, 79.00, 1237 / 10023150, Matheus Casseb dos Santos, 79.00, 1238 / 10036192, Levy Gabriel Cavalcante Lobato, 79.00, 1239 / 10005861, Caua Angelo da Silva, 79.00, 1240 / 10075119, Giovana Rita da Silva Rocha, 79.00, 1241 / 10052789, Carlos Daniel da Silva Barros, 79.00, 1242 / 10085736, Victor Gabriel Sousa Lino, 79.00, 1243 / 10056792, Savio Fernando Pereira Neves, 79.00, 1244 / 10020834, Raylson Ribeiro Pinho, 79.00, 1245 / 10022397, Thayron de Tassio Lima Sousa, 79.00, 1247 / 10086307, Davy Dourado Souza Silva, 79.00, 1248 / 10041974, Francisco de Assis Pereira Pinheiro, 79.00, 1249 / 10003773, Laynna Guimaraes Dantas, 79.00, 1250 / 10070368, Leonilco Santos Ramos, 79.00, 1251 / 10070586, Alessandra Cristina Ferreira do Vale Mendes, 79.00, 1252 / 10047003, Katia Flavia Alves da Costa, 79.00, 1253 / 10099371, Laelson Cruz Colaco Neto, 79.00, 1254 / 10002267, Igor Roberto Ataide Pires de Oliveira, 79.00, 1255 / 10102148, Bruna Cristina Lima Nogueira, 79.00, 1256 / 10101917, Rosangela Gomes Guimaraes, 79.00, 1257 / 10033539, Naiara Ferreira Sena, 79.00, 1258 / 10055885, Antonio Arlan Oliveira Magalhaes, 79.00, 1259 / 10002526, Arthur Falcao da Cunha, 79.00, 1260 / 10037187, Elisangela da Silva Barbosa, 79.00, 1261 / 10080043, Paulo George Gomes Silva, 79.00, 1262 / 10008178, Wagner Viana Nunes, 79.00, 1263 / 10013426, Gabriel Pedro Araujo Sousa, 79.00, 1264 / 10025614, Luara Vitoria Costa Araujo, 79.00, 1265 / 10003651, Lucas Emanoel Rodrigues de Quadros, 79.00, 1266 / 10109032, Pablo Soares Cavalcante, 79.00, 1267 / 10032144, Jennifer Aline dos Passos Marques, 79.00, 1268 / 10024052, Edrick Guilherme Ferreira da Silva, 79.00, 1269 / 10076563, Flavia Roberta Viana Costa, 79.00, 1270 / 10067204, Erica Fernanda Gomes dos Santos, 78.00, 1271 / 10066967, Thiago Costa Silva, 78.00, 1272 / 10049266, Lucas Moreira Costa, 78.00, 1273 / 10067028, Gabriel Ferreira Miranda, 78.00, 1274 / 10013055, Adriana Santos Lisboa, 78.00, 1275 / 10019262, Ana Camila Diniz Serrao, 78.00, 1276 / 10009002, Romano de Souza Marques, 78.00, 1277 / 10002258, Antonio de Pinho Pontes, 78.00, 1278 / 10089006, Camille Antonia Dias Bispo, 78.00, 1279 / 10055138, Vinicius Pacheco da Silva, 78.00, 1280 / 10014734, Dionatan Oliveira Soares, 78.00, 1281 / 10020243, Yan Kennedy Rodrigues da Silva, 78.00, 1282 / 10053442, Anny Karoliny Souza Ferreira, 78.00, 1283 / 10092315, Elder Miranda de Castro, 78.00, 1284 / 10064988, Alberto Barata de Souza, 78.00, 1285 / 10031058, Neimar Maciel da Silva, 78.00, 1286 / 10042852, Janilson Rodrigues do Carmo, 78.00, 1287 / 10017800, Cayque Junio Amor de Albuquerque Rocha, 78.00, 1288 / 10100154, Ubiratan de Sousa Rendeiro, 78.00, 1289 / 10065273, Jorddan Alex Wanzeler Soares, 78.00, 1290 / 10047176, Jhonatan Sousa Silva, 78.00, 1291 / 10033229, Jhone Fonseca de Oliveira, 78.00, 1292 / 10105057, Vicente Ferreira Lima Neto, 78.00, 1293 / 10081630, Igor Rafael Batista Santos, 78.00, 1294 / 10012622, Bruno Duarte de Sousa, 78.00, 1295 / 10086688, Genivaldo Costa do Rosario, 78.00, 1296 / 10007624, Antonio dos Santos Filho, 78.00, 1297 / 10032956, Samuel Matos de Sousa, 78.00, 1298 / 10114336, Thiago de Melo Reis, 78.00, 1299 / 10086150, Madson da Silva Duarte, 78.00, 1300 / 10067117, Lucas Dutra Dias, 78.00, 1301 / 10042495, Thalles Rangel Gaioso de Oliveira, 78.00, 1302 / 10031294, Ikaro Brenno Santos Souza, 78.00, 1303 / 10017443, Alexandre Monteiro Nascimento, 78.00, 1304 / 10032560, Everton Gomes de Oliveira, 78.00, 1305 / 10084258, Marco Antonio Rocha Campos, 78.00, 1306 / 10107452, Crispo de Jesus Freire de Sousa, 78.00, 1307 / 10003314, Carlos Henrique Furtado Ferreira, 78.00, 1308 / 10104838, Enediele Monteiro Prates, 78.00, 1310 / 10048698, Agatha de Kassia Costa Leal, 78.00, 1311 / 10076770, Wesley Kenison Soares Oliveira, 78.00, 1312 / 10059063, Luiz Henrique de Souza, 78.00, 1313 / 10010079, Ira Andre Costa de Lira Filho, 78.00, 1314 / 10028717, Priscila Rosa dos Santos, 78.00, 1315 / 10011286, Wanessa Lobato Rodrigues, 78.00, 1316 / 10083653, Christian Costa Pereira, 78.00, 1317 / 10014663, Thiago Alves Varao, 78.00, 1318 / 10010545, Marcos Marlon de Oliveira Lima, 78.00, 1319 / 10005909, Rui Gibson Rezende Amorim, 78.00, 1320 / 10004187, Matheus Rodrigues Pereira, 78.00, 1321 / 10040598, Romario Anderson Pereira da Silva, 78.00, 1322 / 10114249, Josivan da Costa Oliveira, 78.00, 1323 / 10024505, Amanda Maria da Silva, 78.00, 1324 / 10080306, Obadias da Rocha Gomes, 78.00, 1325 / 10063064, Ericlis Gabriel Cunha Silva Morais, 78.00, 1326 / 10018152, Amiltom Junior Alves Rodrigues Santos, 78.00, 1327 / 10116833, Francisca Carla Barroso Sales, 78.00, 1328 / 10048151, Dylan Marley Almeida de Souza, 78.00, 1329 / 10016484, Anderson Alan Sousa Barbosa, 78.00, 1330 / 10113518, Lucas Eduardo Ferreira Costa, 78.00, 1331 / 10088827, Francisco Elizardo de Freitas, 78.00, 1332 / 10065216, Marcos Sebastiao de Jesus Pinheiro, 78.00, 1333 / 10045853, Ruben Eduardo Salazar, 78.00, 1334 / 10049789, Lucas Carvalho Ribeiro, 78.00, 1335 / 10005457, Miguel Angelo Moura Moreira, 78.00, 1336 / 10123472, Amanda Mikaella Ferreira da Silva, 78.00, 1337 / 10058628, Caroline Peniche Mendes Amorim, 78.00, 1338 / 10017713, Wesley Pereira da Luz Silva, 78.00, 1339 / 10018314, Bruno Sergio Carvalho Pinho, 78.00, 1340 / 10002423, Kaio Lima da Silva, 78.00, 1341 / 10074841, Dennys Carlos Sousa de Macedo, 78.00, 1342 / 10034127, Renan Lucas Lobato, 78.00, 1343 / 10043154, Lavinha Batista Lopes, 78.00, 1344 / 10016596, Andre Jose dos Santos da Silva, 78.00, 1345 / 10051139, Lucas Martins dos Santos, 78.00, 1346 / 10066626, Wellesson Batista Neres, 78.00, 1347 / 10025303, Jescirlaine Mesquita da Silva Vieira, 78.00, 1348 / 10036426, Guilherme Moreira Rodrigues, 78.00, 1349 / 10048751, Ewerton Santos dos Anjos, 78.00, 1350 / 10018842, Valderlane Alves de Araujo, 78.00, 1351 / 10070695, Brenda Silva Sousa, 78.00, 1352 / 10036944, Jhon Leno Freitas Loureiro, 78.00, 1353 / 10067938, Mateus Soeiro da Costa, 78.00, 1354 / 10064046, Marillia Gomes de Souza, 78.00, 1355 / 10035583, Thaires Ferreira Nascimento, 78.00, 1356 / 10086498, Joao Victon Sousa Chaves, 78.00, 1357 / 10003228, Anderson Feliciano dos Santos, 78.00, 1358 / 10024390, Marcelo Djean Amaral Nascimento, 78.00, 1359 / 10052511, Mayron Tavares Mota, 78.00, 1360 / 10116265, Samuel Felipe dos Santos Oliveira, 78.00, 1361 / 10060351, Leonardo Mourao da Silva, 78.00, 1362 / 10068543, Paulo Rangel de Aviz dos Santos, 78.00, 1363 / 10065420, Giovanna Semblano Vieira Oliveira, 78.00, 1364 / 10055911, Marcelo Hermes Jeronimo Siqueira Costa, 78.00, 1365 / 10006828, Wellington Jhonnatan Sousa de Andrade, 78.00, 1366 / 10047785, Matheus Sena de Souza Andrade, 78.00, 1367 / 10037280, Welerson dos Santos Heverton, 78.00, 1368 / 10058159, Ingredy Miranda da Silva, 78.00, 1369 / 10056892, Lucas Dantas Ribeiro, 78.00, 1370 / 10044410, Carlos Eduardo dos Santos Travassos, 78.00, 1371 / 10020253, Leonardo Leandro Goncalves Camara, 78.00, 1372 / 10004350, Matheus Alves Martins, 78.00, 1373 / 10004402, Victor Manoel Valente Lopes, 78.00, 1374 / 10061847, Joao Andrei Cordovil Lima, 78.00, 1375 / 10079847, Kleber Danilo Almeida Valcacio dos Santos, 78.00, 1376 / 10073721, Arthur de Souza Machado, 78.00, 1377 / 10059319, Jose Maria Soares de Souza Neto, 78.00, 1378 / 10089356, Wanrley Araujo de Sousa Sampaio, 78.00, 1379 / 10048789, Victor Henrique Bezerra dos Santos, 78.00, 1380 / 10023487, Mario Fernandes Maues, 78.00, 1381 / 10044830, Ruan Pires Cavalcante, 78.00, 1382 / 10040975, Andre da Silva Castro, 78.00, 1383 / 10021188, Lanna Cristal Castro dos Santos, 78.00, 1384 / 10023562, Sandro Tavares de Lima, 78.00, 1385 / 10005979, Jonathan Alexander Favacho da Silva Lima, 78.00, 1386 / 10074612, Renan Almeida de Sousa, 78.00, 1387 / 10106371, Patricia Lima Goncalves, 78.00, 1388 / 10086424, Vinicio Fernando, 78.00, 1389 / 10018618, Ivelo Fernando da Silva Teixeira, 78.00, 1390 / 10111299, Joao Anderson Lima Silva, 78.00, 1391 / 10072374, Richard de Moraes Feio, 78.00, 1392 / 10004065, Carlos Eduardo Santana Leal, 78.00, 1393 / 10002391, Eraldo Tavares Martins, 78.00, 1394 / 10081866, Caio Antonio Quintas Lima Picanco, 78.00, 1395 / 10041543, Julia da Silva Batista, 78.00, 1396 / 10043878, Dario do Nascimento Portela, 78.00, 1397 / 10051075, Joao Paulo Carvalho de Souza, 78.00, 1398 / 10058924, Joao Emanoel da Mota Aguiar, 78.00, 1399 / 10065648, Estefany Gabrielly de Souza Leao, 78.00, 1400 / 10014445, Yuri Pinho Barbosa, 78.00, 1401 / 10018928, Thiago Jose Santos Silva, 78.00, 1402 / 10080869, Wellington Lopes de Lima, 78.00, 1403 / 10011624, George Maciel Gomes, 78.00, 1404 / 10067129, Wuebson Lima Marques, 78.00, 1405 / 10015432, Nathalia Silva Torres, 78.00, 1406 / 10010512, Aline Gomes dos Santos, 78.00, 1407 / 10002348, Crislainy Rayana Coelho Luz, 78.00, 1409 / 10018514, Mayra Mylla Pereira Maciel Nunes, 78.00, 1410 / 10057164, Marcia Valeria Pereira da Conceicao, 78.00, 1411 / 10033953, Salomao Reis da Silva, 78.00, 1412 / 10031874, Taynan de Moraes Rocha, 78.00, 1413 / 10072802, Marcielem Cruz Lobato, 78.00, 1414 / 10080177, Andre Luiz Costa de Assuncao, 78.00, 1415 / 10065517, Rudli dos Santos Lima Neto, 78.00, 1416 / 10067151, Hurias Souza Machado Reis, 78.00, 1417 / 10012709, Julielson Jhonata Rodrigues Martins, 78.00, 1418 / 10045995, Caimmy Sousa de Sa Rocha, 78.00, 1419 / 10109657, Andre Luis dos Santos Lacerda, 78.00, 1420 / 10056003, Rodrigo dos Santos Trindade Portela, 78.00, 1421 / 10035682, Amauri Fontinele Furtado, 78.00, 1422 / 10036758, Victor Henrique de Oliveira, 78.00, 1423 / 10088202, Natan Henrique Barros Silva, 78.00, 1424 / 10101858, Kesley Marques Ewerling, 78.00, 1425 / 10078391, Wilson do Nascimento Silva, 78.00, 1426 / 10061726, Yam Vanger Nunes Freitas Miranda, 78.00, 1427 / 10110355, Ana Beatriz Oliveira Gomes, 78.00, 1428 / 10035178, Icaro Lobato da Silva, 78.00, 1429 / 10053271, Gabriel Magalhaes da Costa, 78.00, 1430 / 10065662, Wemerson Monteiro Nascimento, 78.00, 1431 / 10008613, Klebson Silva de Araujo, 78.00, 1432 / 10073159, Marinara da Silva e Silva, 78.00, 1433 / 10068632, Stanley de Souza Rocha, 78.00, 1434 / 10016381, Geovana do Rosario Rodrigues, 78.00, 1435 / 10012601, Danielly Souza Abadia, 78.00, 1436 / 10057202, Edilson da Silva Borges Junior, 78.00, 1437 / 10015832, Carlos Bruno Oliveira Souza, 78.00, 1438 / 10002868, Elizandra Gomes de Lima, 78.00, 1439 / 10048457, Rogerio Matias de Souza, 78.00, 1440 / 10045588, Diogo da Silva Rodrigues, 78.00, 1441 / 10036740, Mauro Pacheco Leao Junior, 78.00, 1442 / 10078562, Glaucia Valeria Gomes Machado, 78.00, 1443 / 10034616, Amanda Eduarda de Moraes Rosario, 78.00, 1444 / 10087689, Beatriz Cristine Aragao da Silva, 78.00, 1445 / 10001127, Jurandir Raiol Santana Neto, 78.00, 1446 / 10089677, Giovani da Silva Teixeira, 78.00, 1447 /

10067516, Haitlon Dias de Souza, 78.00, 1449 / 10012625, Wemerson Santos Ferreira, 78.00, 1450 / 10068200, Abemaelson Ferreira Souza, 78.00, 1451 / 10060277, Paulo Henrique Nascimento dos Santos, 78.00, 1452 / 10050938, Lennon Oliveira Pereira do Vale, 78.00, 1453 / 10085162, Karine Marques Souza, 78.00, 1454 / 10080507, Joao Victor Monteiro Machado, 78.00, 1455 / 10005840, Manoel Raimundo Trindade da Silva Neto, 78.00, 1456 / 10074764, Gabrielle da Costa Sousa, 78.00, 1457 / 10023054, Kayo Henrique Souza Medeiros, 78.00, 1458 / 10001925, Eduardo da Silva de Souza, 78.00, 1459 / 10047905, Marcelo Lima Ferreira, 78.00, 1460 / 10003525, Edson Mateus Pereira de Souza, 78.00, 1461 / 10061612, Niccole Moraes Portacio, 78.00, 1462 / 10050940, Iago Felipe Souza, 78.00, 1463 / 10024468, Erick Guilherme Candido dos Santos, 78.00, 1464 / 10077010, Ygor Vieira de Sousa, 78.00, 1465 / 10052191, Teogilo Timoteo Gomes, 78.00, 1466 / 10059326, Elida Silva Ferreira, 78.00, 1467 / 10037568, Tadeu Fernando Freitas Barroso, 78.00, 1468 / 10097214, Tiago Roberto Rocha Ramos, 78.00, 1469 / 10064442, Luana Maria da Costa Silva, 78.00, 1470 / 10090216, Marcus Rafael Araujo da Silva, 78.00, 1471 / 10052117, Wenderson Santos Costa, 78.00, 1472 / 10070325, Marcelo Matheus Ferreira Silva, 78.00, 1473 / 10005545, Lucas Matheus Nobre Marques, 78.00, 1474 / 10065000, Francisco Elton Patricio da Silva, 77.00, 1475 / 10051727, Bruno Leite de Oliveira Goncalves, 77.00, 1476 / 10019440, Alinne Luanne Noronha Vieira, 77.00, 1477 / 10020004, Samuel Rawykson Rabelo Figueredo, 77.00, 1478 / 10066977, Gediel Carneiro da Silva, 77.00, 1479 / 10115182, Anderson Breno Barbosa de Oliveira, 77.00, 1480 / 10057257, Nalberth Mendonca dos Santos, 77.00, 1481 / 10003576, Deborah Costa Lima, 77.00, 1482 / 10079544, Matheus Pampolha Costa, 77.00, 1483 / 10031345, Andre Luiz Santos Andrade, 77.00, 1484 / 10009014, Myriam Ester Pires de Sousa, 77.00, 1485 / 10011606, Valquiria Ximendes de Moraes, 77.00, 1486 / 10006727, Maycon Douglas dos Santos Sousa, 77.00, 1487 / 10041634, Ana Carolina Arouche Baima, 77.00, 1488 / 10096493, Gabriela Lima Calandrini de Azevedo Muribeca, 77.00, 1489 / 10006275, Matheus Henrique de Lima Fonseca, 77.00, 1490 / 10088099, Marcos Winicius Rosa Marinho, 77.00, 1491 / 10081757, Diego Henrique de Souza Machado, 77.00, 1493 / 10048806, Marcos Victor Alves dos Santos, 77.00, 1494 / 10010862, Otavio Matias Xavier, 77.00, 1496 / 10013760, Joao Carlos das Neves Chaves, 77.00, 1497 / 10103213, Thayann Leal Trajano, 77.00, 1498 / 10016260, Paulo Silva da Silva, 77.00, 1499 / 10011631, Humberto Carlos Barbosa de Assis, 77.00, 1500 / 10019071, Anderson Negrao Barreto, 77.00, 1501 / 10097626, Marcos Filipe Vieira da Costa, 77.00, 1502 / 10100045, Rayssa Sampaio Rabelo, 77.00, 1503 / 10012125, Cleidson Jose de Oliveira, 77.00, 1504 / 10004088, Everton Andre Sousa da Silva, 77.00, 1505 / 10020423, Darlan Saraiva Cardoso, 77.00, 1506 / 10003853, Deumarino Nascimento Pantoja Neto, 77.00, 1507 / 10084316, Camilla Stephanne de Souza Moura, 77.00, 1508 / 10059757, Murillo Henryk Barros de Oliveira, 77.00, 1509 / 10005206, Josinaldo Lima de Oliveira, 77.00, 1510 / 10017451, Geovane Batalha de Sousa, 77.00, 1511 / 10056835, David Murillo da Silva Saldanha, 77.00, 1512 / 10013006, Ricardo Sousa Barros, 77.00, 1513 / 10075101, Andreia Ravelli Guedes da Costa, 77.00, 1514 / 10091445, Robson da Silva Cunha, 77.00, 1515 / 10060878, Derik Luis Uchoa Picanco, 77.00, 1516 / 10095903, Rodolfo Marques Santos, 77.00, 1517 / 10017396, Gisela Miranda de Barros Souza, 77.00, 1518 / 10090169, Paloma Ribeiro Vieira, 77.00, 1519 / 10046939, Guilherme Cunha Guimaraes Purcina, 77.00, 1520 / 10033367, Lucas Sousa Silva, 77.00, 1521 / 10021420, Gabriela Silva Andrade, 77.00, 1522 / 10031173, Larissa Nascimento de Carvalho, 77.00, 1523 / 10007859, Rosinaldo de Almeida Meireles, 77.00, 1525 / 10034295, Jose Nazareno Sousa, 77.00, 1526 / 10033689, Caio da Silva Ferreira, 77.00, 1527 / 10054960, Jayni Pereira de Sousa Chagas, 77.00, 1528 / 10088226, Tamires Silva dos Santos, 77.00, 1529 / 10069110, Alessandro de Sousa Branco Filho, 77.00, 1530 / 10071985, Silvia Leticia Santos Lima, 77.00, 1531 / 10031249, Wesley Ricardo Pinheiro, 77.00, 1532 / 10016712, Charlen Henrique Farias Santos, 77.00, 1533 / 10014416, Renan Messias Sousa Evangelista, 77.00, 1534 / 10037170, Pedro Enrique Pantoja Maranhao, 77.00, 1535 / 10023566, Eliane Ribeiro Ferreira, 77.00, 1536 / 10013253, Fernando Sousa de Oliveira, 77.00, 1537 / 10107854, Gustavo Vinicius de Souza Costa, 77.00, 1538 / 10023840, Luis Eduardo Goncalves de Farias, 77.00, 1539 / 10027521, Luis Miguel Pimenta Albuquerque, 77.00, 1540 / 10022050, Matheus Andrade Teixeira, 77.00, 1541 / 10079983, Mayda Silva Araujo, 77.00, 1542 / 10040728, George Tocantins Jorge, 77.00, 1543 / 10084243, Adila Sabrina Silva Ramos, 77.00, 1544 / 10035172, Murilo Bruno Silveira Bezerra, 77.00, 1545 / 10095325, Jonilson Moreira de Sousa, 77.00, 1546 / 10027032, Wemerson Thiago Nunes de Moura, 77.00, 1547 / 10081795, Matheus Henrique Oliveira Gomes, 77.00, 1548 / 10036970, Joas Silva Oliveira, 77.00, 1549 / 10053460, Olavo da Costa Lopes Filho, 77.00, 1550 / 10105896, Marcelino Silva Porto Maia, 77.00, 1551 / 10113176, Marcos Vinicius Araujo Patrocinio, 77.00, 1552 / 10005222, Vinicius Amorim Sousa Belfort, 77.00, 1553 / 10074753, Higo Paulo Trindade de Araujo, 77.00, 1554 / 10055516, Carlos Eduardo Ribeiro da Silva, 77.00, 1555 / 10049177, Iago Mateus de Oliveira Ramos, 77.00, 1556 / 10025620, Arthur Martins Furtado, 77.00, 1557 / 10000289, Maria Clara Rezende Tinte, 77.00, 1558 / 10001554, Leonardo Monteiro Soares, 77.00, 1559 / 10010701, Antonio Galden Silva da Conceicao, 77.00, 1560 / 10018899, Tamiris Souza Cantuario, 77.00, 1561 / 10036332, Brenno Guimaraes Brito, 77.00, 1562 / 10054691, Luendson Lobo da Gloria, 77.00, 1563 / 10069446, Leticia Santa Brigida Cardoso, 77.00, 1564 / 10023580, Giovane Mendonca Passos, 77.00, 1565 / 10074734, Willian Araujo Cardins, 77.00, 1566 / 10025526, Rogerio da Silva, 77.00, 1567 / 10000419, Lendro Santos de Sousa, 77.00, 1568 / 10013945, Adriana Vedranine Costa de Sousa da Silva, 77.00, 1569 / 10007811, Paulo Gabriel Sousa da Silva, 77.00, 1570 / 10103840, Adson Luan dos Santos Almeida, 77.00, 1571 / 10043694, Rodrigo Henrique de Oliveira Rocha, 77.00, 1572 / 10021760, Gerdeson da Silva de Sousa, 77.00, 1573 / 10005368, Rayllan Silva dos Santos, 77.00, 1574 / 10076353, Adriana Oliveira dos Santos, 77.00, 1576 / 10083513, Ana Karoline Souza Ostermann, 77.00, 1577 / 10022306, Matheus Vila Seca Sanches, 77.00, 1578 / 10017768, Jair Ron Sardinhalima, 77.00, 1579 / 10052765, Jeferson Pedro Soares de Oliveira, 77.00, 1580 / 10105946, Jackeline Barroso dos Santos, 77.00, 1581 / 10087874, Tiago Dantas dos Santos, 77.00, 1582 / 10023433, Matheus de Jesus Azevedo, 77.00, 1583 / 10004991, Maicon Eduardo Moreira de Sousa, 77.00, 1584 / 10017111, Thayna Santos Brito, 77.00, 1585 / 10009604, Atila Matteus Miranda Cruz, 77.00, 1586 / 10031396, Marlison Vitor dos Santos Batista, 77.00, 1587 / 10109691, Ramon da Purificacao Alves, 77.00, 1588 / 10039303, Mikael Lima Campelo de Araujo, 77.00, 1589 / 10084485, Andressa Caroline de Freitas Pinho, 77.00, 1590 / 10042353, Lucas Neves Sousa, 77.00, 1591 / 10019502, Elielton Silva Lima, 77.00, 1592 / 10085507, Daniele Pereira da Silva, 77.00, 1593 / 10044308, Caio Mateus Silva de Souza, 77.00, 1594 / 10022550, Hugor Meireles Bezerra Alves, 77.00, 1595 / 10034070, Raiury Silva Castro, 77.00, 1597 / 10017583, Italo Lobato Sousa, 77.00, 1598 / 10032293, Micael Mendonca Amorim, 77.00, 1599 / 10062344, Rosinaldo Monteiro Marques Junior, 77.00, 1600 / 10066459, Dilanovisk Macedo Brandao, 77.00, 1601 / 10079856, Daniel da Silva, 77.00, 1602 / 10047202, Gabriela Caetano de Souza, 77.00, 1603 / 10009714, Brayner Felipe Santos de Jesus, 77.00, 1604 / 10002221, Jeremias Silva dos Santos, 77.00, 1605 / 10044450, Lucas Pereira de Moura, 77.00, 1606 / 10080319, Kelvy Calixto Modesto, 77.00, 1607 / 10045467, Pedro Guilherme Vasconcelos, 77.00, 1608 / 10048760, Denilson da Rocha Lima, 77.00, 1609 / 10047678, Alexandre Mota Brito, 77.00, 1610 / 10025448, Carlos Douglas Vilhena Bezerra, 77.00, 1611 / 10090726, Jose Sousa dos Santos Filho, 77.00, 1612 / 10020079, Diorgines do Nascimento Monteiro, 77.00, 1613 / 10036614, Marcelo Augusto Carvalho dos Silva, 77.00, 1614 / 10003167, Debora de Oliveira Cordeiro dos Santos, 77.00, 1615 / 10018953, Yara Leticia dos Santos Vila Nova, 77.00, 1616 / 10068268, Luis Daniel Lima de Albuquerque, 77.00, 1617 / 10032262, Jose Andre Seixas dos Santos, 77.00, 1618 / 10008493, Cleudison Ferreira de Melo e Silva Junior, 77.00, 1619 / 10039232, Maria Vanessa Almeida de Lima, 77.00, 1620 / 10086587, Erick Vanyne Silva Quaresma, 77.00, 1621 / 10059632, Miguel Victor Batista Silva, 77.00, 1622 / 10106954, Fabiana Varela dos Santos, 77.00, 1623 / 10059442, Izequiel Anastacio da Silva Moura, 77.00, 1624 / 10059599, Wesley Nay Costa Ramos, 77.00, 1625 / 10114763, Eliane Carla Siqueira Nascimento, 77.00, 1626 / 10062627, David Silva Fonseca, 77.00, 1627 / 10098385, Maylana Emanuelle Pereira dos Santos, 77.00, 1628 / 10016223, Alex Martins Souza, 77.00, 1629 / 10064051, Marcos Paulo Vilhena Barros Junior, 77.00, 1630 / 10004071, Lucas Neto Jardim de Brito, 77.00, 1631 / 10020608, Marcos Deivedy Feitosa do Nascimento, 77.00, 1632 / 10045805, Marcos Vinicius, 77.00, 1633 / 10004766, Marcos Vitor do Amaral Pinheiro, 77.00, 1634 / 10066585, Jonh Neves de Oliveira, 77.00, 1635 / 10109643, Tiago Gabriel Paixao Cardoso Bandeira, 77.00, 1637 / 10058914, Daniel Cristian Castro Vaz, 77.00, 1638 / 10043669, Railson Silva do Carmo, 77.00, 1639 / 10040648, Rafael Alves dos Santos, 77.00, 1640 / 10032522, Ana Paula Oliveira da Silva, 77.00, 1641 / 10091001, Jaime Jorge Reis da Costa Junior, 77.00, 1642 / 10004045, Jean da Silva Pires, 77.00, 1643 / 10088765, Andreia Caroline Lima Lopes, 77.00, 1644 / 10085906, Vitor Gaia Martins, 77.00, 1645 / 10004855, Ana Caroline Barbosa da Silva, 77.00, 1646 / 10002979, Wellyton Nunes da Silva, 77.00, 1647 / 10021841, Antonio Paulo da Silva Junior, 77.00, 1648 / 10015151, Flavia Valesca Pereira de Queiroz, 77.00, 1649 / 10076330, Alison Valente Moraes, 77.00, 1650 / 10113011, David Wesley da Silva Modesto, 77.00, 1651 / 10051580, Walberth Nicacio dos Santos, 77.00, 1652 / 10005217, Josue Barros Correa, 77.00, 1653 / 10035453, Joao Emanuel Oliveira Franco, 77.00, 1654 / 10045104, Roger Lucas de Sousa Nascimento, 77.00, 1655 / 10082191, Matheus Renan Mendes dos Santos, 77.00, 1656 / 10071355, Matheus da Costa Senado, 77.00, 1657 / 10069468, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade, 77.00, 1658 / 10011946, Rogerio Pereira Pereira, 76.00, 1659 / 10023479, Flavius Yub dos Reis Thales, 76.00, 1660 / 10083082, Gilberto Conceicao de Melo, 76.00, 1662 / 10011197, Hermeson Alves Pereira, 76.00, 1663 / 10015945, Anna Luiza Correa dos Santos, 76.00, 1664 / 10022644, Elisson Campos Souza, 76.00, 1665 / 10000036, Joaferson Silvano Barbosa, 76.00, 1666 / 10005968, Doriedson Silva Costa, 76.00, 1667 / 10002374, Bruno Figueiredo Maia, 76.00, 1668 / 10002713, Ana Clara Santos Sarges, 76.00, 1669 / 10006796, Jose Junior de Oliveira Piedade, 76.00, 1670 / 10004130, Rodrigo Goncalves Lameira, 76.00, 1671 / 10008944, Rafaela da Silva Rodrigues, 76.00, 1672 / 10046515, Jessica Ferreira da Silva, 76.00, 1673 / 10007129, Karla Karoline Galvao dos Santos, 76.00, 1674 / 10027950, Beatriz de Oliveira Araujo, 76.00, 1675 / 10003181, Orlando Ferreira Lima Neto, 76.00, 1676 / 10019234, Welton Salazar Carvalho, 76.00, 1677 / 10065290, Irlan Bulhoes da Silva, 76.00, 1678 / 10007374, Francisco Antonio Cleiton de Souza Santos, 76.00, 1679 / 10023574, Pedro Felipe Sales Ferreira, 76.00, 1681 / 10012475, Wanderson Marques da Silva, 76.00, 1682 / 10093845, Noemi Dhenife Nazare Freitas, 76.00, 1683 / 10084990, Marco Vinicius Aguiar da Silva, 76.00, 1684 / 10066681, Gledston Garcia Canuto, 76.00, 1685 / 10007568, Joao Lucas Silva de Andrade, 76.00, 1686 / 10004698, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes, 76.00, 1687 / 10088557, Rafael Franca de Oliveira, 76.00, 1688 / 10066313, Heitor da Costa Santos, 76.00, 1689 / 10084334, Nayara da Conceicao Farias Pinheiro, 76.00, 1690 / 10082906, Weudson Rodrigues de Sousa dos Santos, 76.00, 1691 / 10034596, Beatriz dos Santos Oliveira, 76.00, 1692 / 10014653, Kamila de Souza Almeida, 76.00, 1693 / 10022892, Samia Pereira de Sousa, 76.00, 1694 / 10017448, Mayk Mauricio Marques da Silva Lopes, 76.00, 1695 / 10074213, Simara Maria Leal Lima, 76.00, 1696 / 10080308, Romulo Mateus Mendes Aguiar, 76.00, 1697 / 10027144, Mario Silva Ribeiro, 76.00, 1699 / 10017464, Jefferson de Menezes Santana,

76.00, 1700 / 10037247, Camila Lorrana Almeida de Oliveira, 76.00, 1701 / 10027316, Brendo Lohan dos Santos Tourao, 76.00, 1702 / 10105845, Daniel Corino Alves de Oliveira, 76.00, 1703 / 10048996, Matheus Henrique Alves da Silva, 76.00, 1704 / 10025156, Francisco de Assis Balbino Silva, 76.00, 1705 / 10013050, Wanilson David dos Santos Alves, 76.00, 1706 / 10035826, Ricardo Vieira Nogueira Junior, 76.00, 1707 / 10104066, Joao Pedro Bezerra Silva Silvestre, 76.00, 1708 / 10054112, Wilson Lopes Pantoja Neto, 76.00, 1709 / 10099346, Alexandre Ferreira Dps Passos, 76.00, 1710 / 10027634, Mateus Montelo Pereira, 76.00, 1711 / 10024740, Gerson dos Santos Moura, 76.00, 1712 / 10045632, Victor Siqueira Miranda dos Santos, 76.00, 1713 / 10013317, Victor Guilherme Sousa Santos, 76.00, 1714 / 10035044, Hugo Pantoja Ferreira, 76.00, 1715 / 10027249, Eduardo Lima de Oliveira, 76.00, 1716 / 10015046, Gabriely Mendes Cardoso, 76.00, 1717 / 10028662, Josemar Junior Maia Lopes, 76.00, 1718 / 10100988, Arllon Kilber Feitoza da Silva, 76.00, 1719 / 10057977, Breno dos Santos Belem, 76.00, 1720 / 10001297, Matheus di Lucas Costa dos Santos, 76.00, 1721 / 10001378, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 76.00, 1722 / 10084403, Andrey Fabiano, 76.00, 1723 / 10061683, Joao Victor Costa Candido, 76.00, 1724 / 10034803, Giulliano Eduardo Alves dos Santos, 76.00, 1725 / 10042691, Francisco Daniel Sousa de Oliveira, 76.00, 1726 / 10019123, Jackson Guimaraes Gomes, 76.00, 1727 / 10001571, Lucas Aguiar do Nascimento, 76.00, 1728 / 10044733, Kevin Vinicius Oliveira Caldas, 76.00, 1729 / 10002690, Caroline Correia Amaral, 76.00, 1730 / 10003286, Heracles Cesar dos Santos Silva, 76.00, 1731 / 10084708, Adriano Constantina da Silva, 76.00, 1732 / 10011800, Weslley Araujo da Costa, 76.00, 1733 / 10011782, Magno Rodrigues da Costa, 76.00, 1734 / 10017287, Kelme Pereira Medeiros, 76.00, 1735 / 10054528, Paola Sousa de Oliveira, 76.00, 1736 / 10079804, Weslley Azevedo Dantas, 76.00, 1737 / 10034905, Joaquim de Oliveira Lemos Neto, 76.00, 1738 / 10024261, Isael Claudio de Souza, 76.00, 1739 / 10058477, Marcos Venicio Pimentel dos Santos, 76.00, 1740 / 10078575, Thaysa Haylla de Fatima Reis Freitas, 76.00, 1741 / 10018381, Pedro Ivo de Oliveira Pimentel, 76.00, 1742 / 10051191, Caroline Oliveira Schmidt, 76.00, 1743 / 10079386, Aleff Diego Alves, 76.00, 1744 / 10079207, Jorge Leandro de Oliveira Medeiros, 76.00, 1745 / 10120713, Cassio Cunha Lisboa, 76.00, 1746 / 10028116, Aelton Ferreira Vieira, 76.00, 1747 / 10001173, Albert Barroso Goncalves, 76.00, 1749 / 10069850, Leonardo Diniz Moraes, 76.00, 1750 / 10011278, Eduardo Pereira dos Santos, 76.00, 1751 / 10101242, Tiago Inacio de Arruda, 76.00, 1752 / 10095941, Bruno Garcia Barbosa, 76.00, 1753 / 10022929, Jorge Luiz Alves Magalhaes, 76.00, 1754 / 10017304, Jose Rodrigo Lobo Ferreira, 76.00, 1755 / 10004738, Karina Lohane Oliveira de Souza, 76.00, 1756 / 10014933, Brenda dos Santos Nascimento Brandao, 76.00, 1757 / 10053927, Fabio Sa Siqueira, 76.00, 1758 / 10054426, Lucas Moura Lima, 76.00, 1759 / 10003450, Eliane Viana Pinto, 76.00, 1760 / 10016682, Bryon Willyan Correia Negrao, 76.00, 1761 / 10071574, Vagno de Lima Silva, 76.00, 1762 / 10001525, Maycon Ramon Martins de Souza, 76.00, 1763 / 10010873, Cleyde Suzuky Alves de Souza Arruda, 76.00, 1764 / 10046491, Lailson Xavier dos Santos Lima, 76.00, 1765 / 10026467, Darley Craveiro de Oliveira, 76.00, 1767 / 10001550, Brendon Wylle Reis da Silva, 76.00, 1768 / 10065710, Henrique Portal da Silva, 76.00, 1769 / 10036946, Arthur Felipe de Oliveira Martins, 76.00, 1770 / 10077731, Jorge Alexandre Santos de Araujo, 76.00, 1771 / 10080416, Adria Caroline de Souza Neris, 76.00, 1772 / 10078012, Rafael da Silva Lima, 76.00, 1773 / 10002226, Sarah Araujo Barbosa, 76.00, 1774 / 10011635, Luis Gustavo Goncalves Sales, 76.00, 1775 / 10032065, Kaio Leonardo Miranda Fidelis, 76.00, 1776 / 10009054, Matheus Luz da Silva, 76.00, 1777 / 10004714, Everton de Lucas Lima dos Santos, 76.00, 1778 / 10062807, Eduardo de Lima Ribeiro, 76.00, 1779 / 10016637, Marcos Vinicius Oliveira Cirqueira, 76.00, 1780 / 10059263, Francisco de Assis Costa de Almeida, 76.00, 1781 / 10032577, Valderson Nunes Silva, 76.00, 1782 / 10107277, Andrew Barros Alves, 76.00, 1783 / 10082575, Hugo Sergio Quixaba de Sousa, 76.00, 1784 / 10052916, Fernanda de Souza Alvarenga Rodrigues, 76.00, 1785 / 10038787, Danyelle Delgado Viana, 76.00, 1786 / 10058073, Lucio Andre Miranda Parreao Santana, 76.00, 1787 / 10003412, Neida Tarsila Moraes da Silva, 76.00, 1788 / 10044230, Claudiane Correia de Sousa, 76.00, 1789 / 10079108, Marcos Vinicius Santos da Silva, 76.00, 1790 / 10003036, Joab da Silva Abreu Junior, 76.00, 1791 / 10055910, Laini dos Santos Monteiro, 76.00, 1792 / 10033032, Marcos Bezerra Silva, 76.00, 1793 / 10063577, Jeferson Sousa Brito, 76.00, 1794 / 10009188, Luiz Paulo Miranda Amorim, 76.00, 1795 / 10017930, Ruan Pereira Oliveira, 76.00, 1796 / 10024241, William Rodrigues Pantoja, 76.00, 1797 / 10028883, David Ramos da Cruz, 76.00, 1798 / 10064687, Matheus Queiroz Cavalcante, 76.00, 1799 / 10002126, Roberto Craveiro Coimbra Junior, 76.00, 1800 / 10071127, Sergio Thiago Silva Cabral, 76.00, 1801 / 10036743, Rony Gleide Muniz Pereira Costa, 76.00, 1802 / 10061768, Thiago Rodrigues Pinto, 76.00, 1803 / 10074441, Daniel Marinho Silveira, 76.00, 1804 / 10015098, Elaise Saraiva da Silva, 76.00, 1805 / 10014780, Renan Fonseca Souza, 76.00, 1806 / 10014343, Felipe de Jesus da Silva, 76.00, 1807 / 10090496, Jose Renan Paixao Souza, 76.00, 1808 / 10063487, Diego de Lemos Brito, 76.00, 1809 / 10058656, Italo de Sousa Carvalho, 76.00, 1811 / 10053968, Jorge da Silva Pereira, 76.00, 1812 / 10046706, Giovanna Emidia Andrade Rodrigues, 76.00, 1814 / 10073990, Rosiel Lino Pantoja Ivo, 76.00, 1815 / 10021523, Claudio Henrique Ferreira Silva, 76.00, 1816 / 10015587, Yago Bessa Rodrigues, 76.00, 1817 / 10002321, Icaro Reis da Cruz, 76.00, 1818 / 10068676, Anthony Paulo de Souza Monteiro, 76.00, 1819 / 10003769, Milena Gomes da Silva, 76.00, 1820 / 10078370, Wanderlan Sousa Nascimento, 76.00, 1821 / 10094864, Herberth Vinicios Araujo Ferreira, 76.00, 1822 / 10107846, Andre Silva Moutinho, 76.00, 1823 / 10081600, Marcos Daniel Fernandes da Silva, 76.00, 1824 / 10095043, Antony Gabriel dos Santos Pastana, 76.00, 1825 / 10082888, Danielle Fernanda Ribeiro Martins, 76.00, 1826 / 10015383, Wanessa Costa Gomes, 76.00, 1827 / 10023168, Brenno Lemos Monteiro Braz, 76.00, 1828 / 10068962, Carlos Eduardo Pereira da Silva, 76.00, 1829 / 10026039, Joao Pedro Rodrigues Quaresma, 76.00, 1830 / 10004936, Alanda Sayara Carreira Meneses, 76.00, 1832 / 10086336, Manoel Cavalcante Silva, 76.00, 1833 / 10110694, Joao Vitor dos Santos Moreira, 76.00, 1834 / 10002189, Claudio Henrique Dias Damasceno, 76.00, 1835 / 10052719, Gustavo Gama de Sousa, 76.00, 1836 / 10065161, Yuri Abreu Carvalho, 76.00, 1837 / 10006407, Gustavo Henrique Sousa de Freitas, 76.00, 1838 / 10031080, Elisa Eugenia Ribeiro da Silva, 76.00, 1839 / 10090891, Willem Lemos da Silva, 76.00, 1840 / 10067493, Leticia Lacir Moura Braga, 76.00, 1841 / 10002037, Belquior Silva Costa, 76.00, 1843 / 10042013, Hugo de Almeida Coutinho Neto, 76.00, 1844 / 10074793, Cassia de Paula Freitas da Silva, 76.00, 1845 / 10067231, Romario Matos Mendonca, 76.00, 1846 / 10059754, Romario Pereira de Sousa, 76.00, 1847 / 10056150, Francisco Aldair dos Santos, 76.00, 1848 / 10080705, Mikael da Silva Lima, 76.00, 1849 / 10022326, Maria Vanuza da Silva Paula, 76.00, 1850 / 10012227, Patrick Hallen Braga de Melo, 76.00, 1851 / 10045650, Matheus Augusto da Conceicao dos Santos, 76.00, 1852 / 10072664, Paula Jordana Aarao Neves, 76.00, 1853 / 10085520, Vitor Hugo Tobias Vasconcelos, 76.00, 1854 / 10019640, Marcos Souza Matos, 76.00, 1855 / 10111934, Fernando Gomes Santos, 76.00, 1856 / 10068799, Renata dos Santos Almada, 76.00, 1857 / 10035804, Adenice Silva e Silva, 76.00, 1858 / 10095486, Estefane Kelly Silva de Souza, 76.00, 1859 / 10064223, Jaine Pinto da Silva, 76.00, 1860 / 10064939, Israel Alves Lobato, 76.00, 1861 / 10005806, Melquisedeque Magalhaes Lourenco, 76.00, 1862 / 10031174, Maria Adlayne Gomes de Souza, 76.00, 1863 / 10000253, Antonio Wilson de Oliveira Gomes, 76.00, 1864 / 10004611, Daniel Victor Andrade Soares, 76.00, 1865 / 10080856, Yure Santos Costa Lacerda, 76.00, 1866 / 10003996, Camila Viana de Oliveira, 76.00, 1867 / 10057463, Ellen Dianny Machado de Aquino, 76.00, 1868 / 10000598, Diego Felipe de Souza Oliveira, 76.00, 1869 / 10061371, Hithyelle Fernandes de Oliveira, 76.00, 1870 / 10008939, David Lima dos Santos, 76.00, 1871 / 10027401, Tayla Sibelle dos Santos Gabawa, 76.00, 1872 / 10024529, Gabriel Ferreira da Silva, 76.00, 1873 / 10084084, Joao Victor dos Santos Dias, 76.00, 1874 / 10025196, Francisco Lucas Carlos Brito, 76.00, 1875 / 10093980, Carlos Wilson de Medeiros Santiago, 76.00, 1876 / 10095598, Hiago Henrique Oliveira Rosa, 76.00, 1877 / 10061852, Rogerio Santa Brigida dos Santos, 76.00, 1878 / 10053807, Marcelly Bianca Pereira Melo, 76.00, 1879 / 10038982, Joao Henrik das Neves de Oliveira, 76.00, 1880 / 10103752, Wallinson Geraldo Silva Araujo, 76.00, 1881 / 10018690, Ezequias Batista Castro, 76.00, 1882 / 10061022, Marcos Vinicius Pereira de Lima, 76.00, 1883 / 10001981, Elivia Rayssa Dias Borges, 76.00, 1884 / 10001768, Ailton Santana Barbosa, 76.00, 1885 / 10077029, Adria Monica Ferreira Ataide, 76.00, 1886 / 10107282, Paulo Henrique da Silva Anchieta, 76.00, 1887 / 10008017, Francisco Anderson de Vasconcelos Sousa, 76.00, 1888 / 10035491, Ruan Henrike Ferreira de Lima, 76.00, 1889 / 10017102, Luan Cortes Lopes de Almeida, 75.00, 1890 / 10075222, Wagner da Silva Lins, 75.00, 1891 / 10007271, Vania Lima da Silva, 75.00, 1892 / 10099192, Leonardo Melo Borges, 75.00, 1893 / 10069885, Lucas Teotonio Pereira, 75.00, 1894 / 10034048, Carlos Ruan Costa Chaves Ferreira, 75.00, 1895 / 10013326, Alan Patrick Barata Martins, 75.00, 1896 / 10046373, Misael das Chagas Silva, 75.00, 1898 / 10087023, Savio Hill Farias Santos, 75.00, 1899 / 10003858, Jose Acaz Ripardo Lopes, 75.00, 1900 / 10064613, Daniel da Silva Ferreira, 75.00, 1901 / 10064649, Adria Lais Ribeiro Andrade, 75.00, 1902 / 10005328, Ingred Chaves Barbosa, 75.00, 1903 / 10053587, Myke Klisman Ribeiro Gondim, 75.00, 1904 / 10112503, Alan Kassio Pereira da Silva, 75.00, 1905 / 10034960, Diogo Siqueira Costa, 75.00, 1906 / 10052556, Gustavo Cardoso de Morais, 75.00, 1907 / 10028859, Thalia Cavalcante Costa, 75.00, 1908 / 10068034, Gleidson Ramos dos Santos da Silva, 75.00, 1909 / 10088903, Jose Guilherme Coelho da Silva, 75.00, 1910 / 10025190, Jean Paulo Oliveira Alencar, 75.00, 1911 / 10020137, Vanessa Ferreira de Lima Barbosa, 75.00, 1912 / 10039965, Carlos Samuel Moura Fonseca, 75.00, 1913 / 10116145, Breno Mizael Pinheiro Viana, 75.00, 1914 / 10010660, Lorena Nogueira Barbosa, 75.00, 1915 / 10061680, Daniel da Silva Costa, 75.00, 1916 / 10070043, Davi de Azevedo Ferreira, 75.00, 1917 / 10013752, Ronny de Andrade Silva, 75.00, 1918 / 10019912, Kevin Soares, 75.00, 1919 / 10033927, Gabriel Nogueira Paixao, 75.00, 1920 / 10118644, Luana Kerolline Carvalho Chaves, 75.00, 1921 / 10020507, Joao Carlos Cruz Vieira, 75.00, 1922 / 10074010, Kelver de Oliveira Silva, 75.00, 1923 / 10090412, Joelson Araujo Flores, 75.00, 1924 / 10010287, Wendel Luiz Braga Cezar, 75.00, 1925 / 10023917, Aline Cristina Freitas Alves, 75.00, 1926 / 10032496, Rodrigo dos Santos de Carvalho, 75.00, 1927 / 10000434, Suelany de Lima Maia Morais, 75.00, 1928 / 10005578, Gizele Alves da Silva, 75.00, 1929 / 10042810, Felipe de Souza Nunes, 75.00, 1930 / 10059765, Maria Eduarda Pereira de Matos, 75.00, 1931 / 10023736, Luiz Eduardo dos Santos Dias, 75.00, 1932 / 10016707, Enio Luiz Santos Dias, 75.00, 1933 / 10002597, Alex Andrey Silva das Neves da Silva, 75.00, 1934 / 10084878, Vanessa Ribeiro Neto, 75.00, 1935 / 10083511, Felipe Campelo Alves, 75.00, 1936 / 10010499, Manuela da Silva Rodrigues, 75.00, 1937 / 10014839, Joel Ribeiro de Oliveira Sousa, 75.00, 1938 / 10037211, Jose Lucas dos Santos, 75.00, 1939 / 10058432, Larisse da Silva Nascimento, 75.00, 1940 / 10080598, Juan Sousa Franco, 75.00, 1941 / 10052734, Rodolfo Duarte Fuziel, 75.00, 1942 / 10037448, Alex Djavan Aviz de Araujo, 75.00, 1943 / 10083885, Natalia do Mar Ferreira, 75.00, 1944 / 10110682, Gisele Xavier da Silva, 75.00, 1945 / 10068864, Julisson David Pinheiro Marciao, 75.00, 1946 / 10054261, Italo Guilherme Oliveira Machado, 75.00, 1947 / 10015251, David Talison da Silveira Pereira, 75.00, 1948 / 10055334, Elizandra Rose Loureiro de Souza, 75.00, 1949 / 10063007, Thiago Andre Sousa, 75.00, 1951 / 10090029, Ana Caroline Martins Maciel, 75.00, 1952 / 10061463, Getulio Magela Camara Jorge, 75.00, 1954 / 10075312, Liciane Ferreira Farias, 75.00, 1956 / 10070713, Antonio Carlos da Silva Pereira Filho,

75.00, 1957 / 10068368, Pedro Henrique Carvalho da Silva, 75.00, 1958 / 10118668, Ana Vitoria de Sousa Oliveira, 75.00, 1960 / 10008931, Bruno Gustavo Barros Prado, 75.00, 1961 / 10003903, Yuri do Rosario Chaves, 75.00, 1962 / 10111667, Isabella Lizandra Matos da Cunha, 75.00, 1963 / 10105111, Antonio Eduardo Reis Oliveira, 75.00, 1965 / 10056515, Denilson Bezerra da Paz, 75.00, 1966 / 10077454, Hildemylla Catharine Moreira de Sousa Silva, 75.00, 1967 / 10114534, Rubergio Vital Carvalho Martins, 75.00, 1968 / 10026032, Tiago Pires Evangelista, 75.00, 1969 / 10039188, Gabriel Oliveira Nascimento, 75.00, 1970 / 10045484, Ligia Rafaela Ribeiro Lopes, 75.00, 1971 / 10024625, Robson Assuncao dos Santos, 75.00, 1972 / 10001197, Bezaliel Alves da Silva, 75.00, 1973 / 10083499, Jose Henrique Souza Santos, 75.00, 1974 / 10024139, Laine Lima da Silva, 75.00, 1975 / 10057726, Madson Germano Sousa Rodrigues, 75.00, 1976 / 10088302, Wiliam Oliveira Roxo, 75.00, 1977 / 10088162, Lucas Nascimento Oliveira, 75.00, 1979 / 10055930, Bruno da Silva Duarte Gomes, 75.00, 1980 / 10032281, Yago Rodrigues dos Santos, 75.00, 1981 / 10057928, Gustavo Luiz Silva Moraes, 75.00, 1982 / 10001532, Joao Lucas Alves de Andrade, 75.00, 1983 / 10073419, Jose Victor Martins da Silva, 75.00, 1984 / 10019854, Marcos Daniel Pinho Bastos, 75.00, 1985 / 10013566, Paulo Henrique do Carmo Silva, 75.00, 1987 / 10079264, Gabriel Matos Almeida, 75.00, 1988 / 10094015, Caio Augusto Coutinho de Almeida, 75.00, 1989 / 10042959, Vinicius Wallace Gomes Monteiro, 75.00, 1990 / 10043548, Jocemar Pereira Junior, 75.00, 1992 / 10012752, Rafael Leao da Costa, 75.00, 1993 / 10058448, Luene Larissa Lisboa Leite, 75.00, 1994 / 10001900, Yasminn Nascimento, 75.00, 1996 / 10064115, Alef da Costa Lima, 75.00, 1997 / 10083722, Saulo Henrique Lima Santos, 75.00, 1998 / 10009278, Guilherme Mendes Lima, 75.00, 1999 / 10076370, Gabriel Pinto da Silva, 75.00, 2000 / 10034062, Kamilly Oliveira, 75.00, 2001 / 10065056, Thiago Francisco Almeida Gomes, 75.00, 2002 / 10067316, Matheus Conceicao da Costa Lima, 75.00, 2003 / 10038226, Kildere Emanoel da Silva, 75.00, 2004 / 10096834, Abraao Hercules Monteiro dos Santos, 75.00, 2005 / 10031957, Alexandre Silva de Carvalho, 75.00, 2006 / 10003395, Itaruma Gustavo Santos Amaral, 75.00, 2007 / 10008389, Eduardo Rodrigues Diniz Almeida, 75.00, 2008 / 10074500, Jose Maria Araujo Neto, 75.00, 2009 / 10085814, Victor Emanuel Miranda Silva, 75.00, 2010 / 10028256, Antonio Calisto Barbosa Rodrigues, 75.00, 2011 / 10048529, Luana de Sousa Amanajas, 75.00, 2012 / 10009098, William Douglas Leite da Cruz, 75.00, 2013 / 10090422, Leidiane da Silva Lisboa, 75.00, 2014 / 10018866, Cleyton dos Santos Mesquita, 75.00, 2015 / 10011167, Joao Paulo Gondim Pereira, 75.00, 2016 / 10069165, Tamires de Sousa Ibiapina Coelho, 75.00, 2017 / 10049097, Samuelson Santos Brito, 75.00, 2018 / 10000009, Mauricio de Jesus Silva, 75.00, 2019 / 10007985, Jhonny Pimentel do Nascimento, 75.00, 2020 / 10008259, Nilton Jorge Imbiriba de Araujo, 75.00, 2021 / 10083024, Laiane Cunha Ferreira, 75.00, 2022 / 10012684, Olivio Trindade Cruz Neto, 75.00, 2023 / 10015627, Jordan Henrique Acioli Teixeira, 75.00, 2024 / 10032783, Breno Ricardo Romao Franca, 75.00, 2025 / 10042479, Airton Sergio Goncalves Vidal, 75.00, 2026 / 10043668, Mayara Kamyla da Silva Santos, 75.00, 2027 / 10065809, Paulo Yan da Silva Alves, 75.00, 2029 / 10069225, Evanir Costa Muniz, 75.00, 2030 / 10015060, Franklin Lima da Silva, 75.00, 2031 / 10013441, Matheus Silva de Castro, 75.00, 2032 / 10060357, Yan Andrade Belo, 75.00, 2033 / 10017731, Naiara Gabriel de Freitas, 75.00, 2035 / 10062603, Caio Gabriel Martins da Silva, 75.00, 2036 / 10058868, Pedro Lucas Siriano da Silva Zanella, 75.00, 2037 / 10059581, Jhonatan Silva da Matta, 75.00, 2038 / 10027028, Danilo Torres Gomes Viana, 75.00, 2040 / 10022403, Claudine Gois dos Reis, 75.00, 2041 / 10020740, Neudson de Jesus da Silva Junior, 75.00, 2042 / 10031066, Acylino de Almeida Lins Neto, 75.00, 2043 / 10029032, Luiz Diego Trajanos Roque, 75.00, 2044 / 10082894, Manoel Anderson da Silva Rodrigues, 75.00, 2045 / 10078509, Werleson da Silva Nascimento, 75.00, 2046 / 10032652, Atila Lins Souza da Silva, 75.00, 2047 / 10045395, Layane da Costa Belem, 75.00, 2048 / 10017957, Jhonys Francisco Pinheiro, 75.00, 2049 / 10117627, Alexsander Honorato de Souza, 75.00, 2050 / 10027859, Cassio Wilian Barros de Holanda, 75.00, 2051 / 10018290, Vitor dos Santos Alves, 75.00, 2052 / 10028700, Francisco Wellington Moreno Rodrigues, 75.00, 2054 / 10088161, Lorena Malcher Cardoso, 75.00, 2055 / 10002170, Lucas Goncalo Barbosa, 75.00, 2056 / 10078398, Charlilson Marlos Teixeira Monteiro, 75.00, 2057 / 10039052, Francisco Danilo Dias Nascimento, 75.00, 2058 / 10010806, Raiane da Veiga Goncalves, 75.00, 2059 / 10057402, Erick Lorran de Araujo Lopes, 75.00, 2060 / 10057189, Natalia Defensor Norat, 75.00, 2061 / 10099226, Amanda Rebeca da Silva Pinheiro, 75.00, 2062 / 10032779, Thaline Lorrana Bastos Pereira, 75.00, 2063 / 10058100, Mateus Costa de Aviz, 75.00, 2064 / 10095976, Erica Romano Esteves, 75.00, 2065 / 10026527, Hermeson Pereira Calado, 75.00, 2066 / 10013476, Wesney Roberto Silva Soares, 75.00, 2067 / 10097381, Ana Caroline Santos Costa, 75.00, 2068 / 10039105, Thawany Camara da Silva, 75.00, 2069 / 10047039, Taina Leite Andre, 75.00, 2070 / 10049695, Wallace Vitor Silva da Cruz, 75.00, 2071 / 10006679, Cicero Alves Ferreira Junior, 75.00, 2072 / 10068053, Leonardo Luan da Silva, 75.00, 2073 / 10074967, Joao Gabriel Baena Pereira, 75.00, 2074 / 10062492, Tales Manoel Portela de Araujo Gomes, 75.00, 2075 / 10100763, Chrystyan Wyllyans Goes Silva, 75.00, 2076 / 10009951, Joao Caio Pinto do Nascimento, 75.00, 2077 / 10028487, Anderlan Canuto Machado, 75.00, 2078 / 10011817, Rafael Venicius Aquino da Silva, 75.00, 2079 / 10090068, Joao Pedro Pereira Araujo, 75.00, 2080 / 10021838, Jose Nadeglan Barbosa Rocha Filho, 75.00, 2082 / 10012947, Bruna Stephani Rodrigues dos Santos, 75.00, 2083 / 10086209, Bruna Thalita Freire de Carvalho, 75.00, 2084 / 10043167, Whytallo Nunes dos Santos Silva Silva, 75.00, 2085 / 10033198, Alexandre Santa Rosa Pamplona, 75.00, 2086 / 10094692, Tiago Candido Ferreira, 75.00, 2087 / 10004029, Gabriel Alves Moreira, 75.00, 2088 / 10001573, Tiago Neves Bastos, 75.00, 2089 / 10076252, Williams Cunha de Alencar, 75.00, 2090 / 10052128, Adria Milena Lopes Fernandes, 75.00, 2091 / 10065773, Ruan Costa do Carmo, 75.00, 2093 / 10060080, Erielton Lobato Brito, 75.00, 2094 / 10072207, Benilson de Oliveira Monteiro, 75.00, 2095 / 10021889, Caio Aguiar Lima, 75.00, 2096 / 10076834, Bruno Taina da Silva e Silva, 75.00, 2097 / 10027234, Kailom Silva Andrade, 75.00, 2098 / 10032921, Emanoel Thiago Silva dos Santos, 75.00, 2099 / 10011405, Wallace Nunes de Freitas, 75.00, 2100 / 10038587, Paulo Vitor Cruz Oliveira, 75.00, 2101 / 10034382, Gabriel Marques de Paula, 75.00, 2102 / 10060559, Pedro Lucas Rosal Monteiro, 75.00, 2104 / 10032312, Delson Guilherme Borges da Fonseca, 75.00, 2105 / 10033630, Maria Ivaneide da Silva Carneiro, 75.00, 2106 / 10067135, Cleidson Dias de Almeida, 75.00, 2107 / 10048460, Erick Adrian Ferreira de Souza, 75.00, 2108 / 10000867, Matheus da Silva Lopes, 75.00, 2109 / 10011069, Jose Luiz Soares Sampaio, 75.00, 2110 / 10003500, Daniel Berg Silva Caldas, 75.00, 2111 / 10074156, Gabriel Miranda Costa, 75.00, 2112 / 10023171, Rivaldo Loubaka de Oliveira, 75.00, 2113 / 10019367, Flavio Carvalho de Oliveira, 75.00, 2114 / 10012008, Rodrigo Cardoso da Paz, 75.00, 2115 / 10076837, Otavio Cardoso Dias Bezerra, 75.00, 2116 / 10007622, Paulo Eduardo Pimentel Menezes, 75.00, 2117 / 10052164, Rayke Juliano do Nascimento Sousa, 75.00, 2118 / 10074206, Lucas Augusto Pamplona Pereira, 75.00, 2119 / 10031749, Martinho Sa Rodrigues Filho, 75.00, 2120 / 10081573, Railson Quaresma Nogueira, 75.00, 2121 / 10122557, Clifton Mota Ribeiro, 75.00, 2122 / 10008780, Caio Costa Fernandes, 75.00, 2123 / 10035231, Renan Anderson Vilhena Maciel, 75.00, 2124 / 10067871, Victor Hugo Paes Dias, 75.00, 2125 / 10065467, Lucas Chrystian Dias Ribeiro, 75.00, 2126 / 10042508, Ana Paula Lima dos Santos, 75.00, 2128 / 10034313, Marcus Murilo Almada da Silva, 75.00, 2129 / 10061073, Eike Rorion Mendes Gomes, 75.00, 2130 / 10066551, Alex Weverton Silva Costa, 75.00, 2131 / 10102121, Gustavo de Nazare Casseb, 75.00, 2132 / 10006760, Ian Pablo de Souza Gama, 75.00, 2133 / 10047236, Francisco Darly Rodrigues Farias, 75.00, 2134 / 10002269, Paulo Vitor de Oliveira Mendes, 75.00, 2135 / 10106883, Enderson Moreira Moraes, 75.00, 2136 / 10016034, Cleydson Felipe Alves Sales, 74.00, 2137 / 10062183, Brenda Carolina Engelke Amorim, 74.00, 2138 / 10079639, Weverton Ramos de Freitas, 74.00, 2139 / 10042444, Saulo Serrao de Almeida, 74.00, 2140 / 10034302, Iago Yuri Leao Coelho, 74.00, 2141 / 10032240, Monica Mikaella Lima Araujo, 74.00, 2142 / 10067374, Antonio Henrique Mota Barbosa, 74.00, 2143 / 10047613, Ramon Miqueias Melo dos Reis, 74.00, 2144 / 10006247, Lucas dos Santos Silva, 74.00, 2145 / 10010939, Erick de Souza Leite, 74.00, 2146 / 10063608, Davi da Silva Barbosa, 74.00, 2147 / 10096560, Francisco Ramon Queiroz Duarte, 74.00, 2148 / 10022288, Icaro da Silva Santos, 74.00, 2149 / 10009109, Joao Augusto Guimaraes Pimentel, 74.00, 2150 / 10070870, Joao Rafael Araujo Brandao, 74.00, 2151 / 10004336, Antonio Jose da Costa Sousa Junior, 74.00, 2152 / 10023772, Carlos Souza Silva Neto, 74.00, 2153 / 10052623, Everton Roberto Silva dos Santos Junior, 74.00, 2155 / 10018575, Karleno de Sousa Oliveira, 74.00, 2156 / 10035063, Geise de Jesus dos Santos Cavalcante, 74.00, 2157 / 10004349, Jhonatas Ribeiro da Silva, 74.00, 2158 / 10018699, Julio Cesar Gomes Silva, 74.00, 2159 / 10042574, Hermano Henrique Ferreira de Carvalho, 74.00, 2160 / 10084884, Nayara Cruz Lima, 74.00, 2161 / 10025129, Felipe Alves de Souza, 74.00, 2162 / 10021702, Rangel Rodrigues de Sousa, 74.00, 2163 / 10002392, Enisval Queiroz da Silva, 74.00, 2164 / 10060580, Arthur Alberto Maia de Jesus, 74.00, 2165 / 10020199, Rosimara da Costa de Souza, 74.00, 2166 / 10061836, Alife Felipe de Faria, 74.00, 2167 / 10033129, Jairo de Sousa Pinheiro, 74.00, 2168 / 10066445, Orion Hermogenes Tavares dos Santos, 74.00, 2169 / 10064952, Habrar Wilson de Farias Sousa, 74.00, 2170 / 10035731, Marlon Fernandes de Oliveira Filho, 74.00, 2171 / 10077212, Anderson Raimundo Abreu Serra, 74.00, 2172 / 10097035, William Rick Vieira Alves, 74.00, 2173 / 10096807, Suely Ribeiro Ferreira, 74.00, 2174 / 10082857, Felipe dos Santos Oliveira, 74.00, 2175 / 10075681, Alvaro Barros da Paz, 74.00, 2176 / 10046918, Pamela Thayanne Dias Guimaraes, 74.00, 2177 / 10087537, Leandro Paes Soares, 74.00, 2178 / 10037804, Wellison Martins Ribeiro, 74.00, 2179 / 10025177, Adrian Lucas Soeiro Vieira, 74.00, 2180 / 10058412, Marcio Jose Correa Gomes Filho, 74.00, 2181 / 10043289, Lucas Lemos da Conceicao, 74.00, 2182 / 10047115, Francisco Marcelo Vieira, 74.00, 2183 / 10000648, Gabriel Sousa Santos, 74.00, 2184 / 10004002, Marcela Samia Silva de Lima, 74.00, 2185 / 10022913, Wellington da Silva Nasciento, 74.00, 2186 / 10028957, Alexandre da Cruz Farias, 74.00, 2187 / 10047488, Ronald Oliveira dos Santos de Assis, 74.00, 2188 / 10053416, Cesar Augusto de Jesus, 74.00, 2190 / 10080960, Williams Thiago Reis dos Santos, 74.00, 2191 / 10020916, Reinaldo Goncalves de Freitas, 74.00, 2192 / 10028150, Fernando Moraes Fernandes, 74.00, 2193 / 10096239, Weslley Dias Conceicao Lins, 74.00, 2194 / 10065400, Gabriel Cristian da Silva Leite, 74.00, 2195 / 10080575, Luciano Pontes Costa, 74.00, 2196 / 10070397, Davi William Santos da Silva, 74.00, 2198 / 10048571, Lenilson Mafra Valerio, 74.00, 2199 / 10005309, Maria Fernanda Marreiros de Oliveira, 74.00, 2200 / 10045878, Lucas de Oliveira Santos de Sousa, 74.00, 2201 / 10074839, Josivan Lucena de Macedo Junior, 74.00, 2202 / 10010991, Lucas Pereira Ramos, 74.00, 2203 / 10062394, Matheus Ruan Sousa Siqueira, 74.00, 2204 / 10046332, Gabriela Caroline Baars Dantas dos Santos, 74.00, 2205 / 10048731, Ryck Wanderson Santos da Silva Junior, 74.00, 2206 / 10039538, Marcos Vinicius Seixas dos Santos, 74.00, 2207 / 10005345, Ludimilla Damasceno Santos, 74.00, 2208 / 10013350, Guilherme da Cruz Roberto, 74.00, 2209 / 10033602, Francielly Cristina Silva dos Santos, 74.00, 2210 / 10063917, Miriana de Sousa Barbosa, 74.00, 2211 / 10068994, Elder Cristian Oliveira da Fonseca, 74.00, 2212 / 10074590, Claudison Silva Ferreira, 74.00, 2213 / 10014213, Francisco Waterson de Almeida Miranda, 74.00, 2214 / 10013031, Danielle Aood Rodrigues, 74.00, 2215 / 10003928, Thiago Moreira Soares, 74.00, 2216 / 10008129, Gustavo Italo Carvalho Rolins, 74.00, 2217 / 10033465, Marcos Vinicius Mendes Martins, 74.00, 2218 /

10057498, Pedro Henrique Aleixo Machado, 74.00, 2219 / 10067310, Lucas Martins dos Reis, 74.00, 2220 / 10044695, Vinny Costa dos Anjos, 74.00, 2221 / 10086464, Ana Lia de Almeida Sousa, 74.00, 2222 / 10052082, Cassio Andre Oliveira Fernandes, 74.00, 2223 / 10088856, Marcus Vinissius Marques de Oliveira Silva, 74.00, 2224 / 10064877, Ewerton Leonan Maciel da Silva, 74.00, 2225 / 10032511, Wdson Oliveira de Souza Rodrigues, 74.00, 2226 / 10012931, Gabriel Henrique Sacramento Miranda, 74.00, 2227 / 10060992, Thekson Tharo da Silva Barbosa, 74.00, 2228 / 10014959, Adison Leandro Souza de Lira, 74.00, 2229 / 10018470, Esau Thiago Tavares Chagas, 74.00, 2230 / 10011273, Tainara Mendes Pinheiro, 74.00, 2231 / 10012711, Jessika de Nazare Almeida Moraes, 74.00, 2232 / 10080947, Marlon Vieira da Silva, 74.00, 2233 / 10007525, Mardson Gomes dos Santos, 74.00, 2234 / 10058148, Evilasio Siqueira do Nascimento Junior, 74.00, 2235 / 10025546, Iann Kelliton Cloche Brasil, 74.00, 2236 / 10008945, Ariane Balieiro Mendes, 74.00, 2237 / 10006800, Juliana Daniely da Silva Martins, 74.00, 2238 / 10070934, Saulo Inglis Marinho, 74.00, 2239 / 10071625, Jeova de Souza Campos, 74.00, 2240 / 10003771, Arleson Brendo do Rosario da Silva, 74.00, 2241 / 10073288, Alex Silva de Oliveira, 74.00, 2242 / 10051103, Amanda Pereira Miranda, 74.00, 2243 / 10086076, Amanda Juliana de Souza dos Santos, 74.00, 2244 / 10015546, Andreza Aparecida Rodrigues Silva, 74.00, 2245 / 10039825, Felipe Pereira de Souza, 74.00, 2246 / 10021669, Josimar Gomes Segantini, 74.00, 2247 / 10078743, Ricardo de Oliveira Maia, 74.00, 2248 / 10024435, Antonio dos Reis Santos Neto, 74.00, 2249 / 10069231, Roberto Lourenco, 74.00, 2250 / 10093311, Kennedy Anderson de Souza Pinheiro, 74.00, 2251 / 10077654, Igor Borges Goncalves, 74.00, 2252 / 10037770, Jose Mauro Silva da Pedra Junior, 74.00, 2253 / 10097714, Alexandre Moreira Lima Neto, 74.00, 2254 / 10001283, Joyce Pereira Felix, 74.00, 2255 / 10101018, Rodrigo Pereira, 74.00, 2256 / 10011373, Jose Aquiles Ferreira de Araujo Junior, 74.00, 2257 / 10001766, Yan Michel Sena Soares, 74.00, 2258 / 10031808, Joao Pedro Santos Costa, 74.00, 2259 / 10018024, Francisco Fabiano Fontenele Damasceno, 74.00, 2260 / 10104617, Adelson de Souza Lima Junior, 74.00, 2261 / 10024573, Cilas Andrade Costa Junior, 74.00, 2262 / 10091182, Larissa Elaine Santos Maciel, 74.00, 2263 / 10123708, Victor Emerson Castro Ferreira, 74.00, 2264 / 10022445, Domingos Jose de Carvalho Neto, 74.00, 2266 / 10024356, Tamara do Carmo do Espirito Santo, 74.00, 2267 / 10017525, Charlei Junior da Silva dos Passos, 74.00, 2268 / 10024233, Diego Luglime Santa Rosa, 74.00, 2269 / 10006171, Stefany da Costa Gomes de Oliveira, 74.00, 2270 / 10002510, Ricardo Ribeiro e Ribeiro, 74.00, 2271 / 10064842, Emanuel Lucas de Araujo Correa, 74.00, 2272 / 10033220, Gabriel Lima dos Santos, 74.00, 2273 / 10014720, Vinicius Chaves Costa, 74.00, 2274 / 10033812, Daniel de Oliveira Santos, 74.00, 2275 / 10089683, Larissa Cardoso Maues, 74.00, 2276 / 10075998, Robert Rodrigues Martins, 74.00, 2277 / 10002464, Bruno Vinicius dos Santos Farias, 74.00, 2278 / 10057773, Quezia Machado Queiroz Quirino, 74.00, 2279 / 10005332, Wallesson Costa, 74.00, 2280 / 10065852, Luis Paulo Carvalho Amador, 74.00, 2281 / 10038276, Otavio Jose da Silva Crispim, 74.00, 2282 / 10057512, Luiz Carlos Barroso de Souza, 74.00, 2283 / 10031346, Matheus Santana Silva, 74.00, 2284 / 10009124, Marcos Estumano Pompeu, 74.00, 2285 / 10050911, Marcos Anthony Ferreira de Araujo, 74.00, 2286 / 10103901, Maicon Douglas Ribeiro dos Santos, 74.00, 2287 / 10025515, Jhefferson de Jesus Moraes Pureza, 74.00, 2289 / 10056999, Bruna Gabriele Vieira Melo, 74.00, 2290 / 10038598, Caio Coutinho da Silva, 74.00, 2291 / 10001419, Rayane de Oliveira Souza, 74.00, 2292 / 10060157, Bianca Monteiro Coelho, 74.00, 2293 / 10055355, Maria Eduarda Castro de Menezes, 74.00, 2294 / 10010279, Pietra da Silva Cantuaria, 74.00, 2295 / 10011077, Higor Vinicios Simoes da Silva, 74.00, 2296 / 10069548, Carlos Eduardo Lima dos Santos, 74.00, 2297 / 10063257, Silvio Ribeiro Baia, 74.00, 2298 / 10123784, Albery Patrick da Conceicao Mendes, 74.00, 2299 / 10008885, David da Costa Fati, 74.00, 2300 / 10022303, Filipe da Silva Pereira, 74.00, 2301 / 10035016, Jonatas Emerson Feitosa de Oliveira, 74.00, 2303 / 10036667, Marcos Vinicius Marinho dos Santos, 74.00, 2304 / 10104318, Felipe dos Santos Nascimento, 74.00, 2305 / 10058033, Samila Saraiva Oliveira, 74.00, 2306 / 10068171, Antonio Ricardo da Silva Carlos Monteiro, 74.00, 2307 / 10003041, Daniel Ezem Correia Vasconcelos, 74.00, 2308 / 10040241, Adriano Ramon de Castro Silva, 74.00, 2309 / 10008409, Renata Oliveira dos Santos, 74.00, 2311 / 10075177, Luis Henrique Silva Rodrigues, 74.00, 2312 / 10046258, Mayara Caroline Nunes Monteiro, 74.00, 2313 / 10071824, Aleff Silva da Silva, 74.00, 2314 / 10081999, Gabriela Ferreira Sarges, 74.00, 2315 / 10004306, Luiz Silverio dos Santos Filho, 74.00, 2316 / 10064346, Amaro Sebastiao Leonidio Neto, 74.00, 2317 / 10083658, Genilson Farias do Amaral, 74.00, 2318 / 10056319, Davi Ravel Viana Sampaio, 74.00, 2319 / 10007791, Jhonnathan Petric Vasconcelos Sobral, 74.00, 2320 / 10001662, Ana Clara Valente Viana, 74.00, 2321 / 10061107, Caua Emerique Dias Soares, 74.00, 2322 / 10038609, Marcos Ruan Santos Alves, 74.00, 2323 / 10012970, Maycon Alves de Sousa, 74.00, 2324 / 10025956, Emanuel William Silva da Fonseca, 74.00, 2325 / 10034453, Vitor Gabriel Nunes Brito, 74.00, 2326 / 10080889, Paulo Henrique Cavalcanti Albuquerque, 74.00, 2327 / 10043139, Daglisson dos Santos Vieira, 74.00, 2328 / 10025888, Otavio Augusto de Meneses Sousa Silva, 74.00, 2329 / 10060398, Romulo Barbosa Ferreira, 74.00, 2330 / 10094649, Leandro Pereira Barros, 74.00, 2331 / 10104290, Eduardo Ferreira Franca Junior, 74.00, 2332 / 10001492, Hygor Alexsander Pereira da Cunha, 74.00, 2333 / 10009958, Kisson Brabo Pinheiro, 74.00, 2334 / 10057525, Wanderlei Ferreira Goncalves Junior, 74.00, 2335 / 10024924, Daniel Reis da Silva, 74.00, 2336 / 10003157, Julia do Nascimento Oliveira, 74.00, 2337 / 10101021, Laise da Cunha Pereira, 74.00, 2338 / 10011856, Lucas Lima da Cunha, 74.00, 2339 / 10001340, Rodrigo dos Santos Dias, 74.00, 2340 / 10105384, Deilha Rodrigues, 74.00, 2341 / 10003237, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao, 74.00, 2342 / 10066176, Juliana da Silva Carvalho, 74.00, 2343 / 10106228, Lucas Oliveira de Sousa, 74.00, 2344 / 10069117, Daniel de Souza Farias, 74.00, 2345 / 10121884, Thiago Goncalves de Sousa Lima, 74.00, 2346 / 10012718, Alecsandro Souza Prado, 74.00, 2347 / 10005054, Robert Dian Santos dos Santos, 74.00, 2348 / 10059373, Ariele da Silva Mendes, 74.00, 2349 / 10001927, Esther de Sousa Figueredo, 74.00, 2350 / 10073795, Amanda de Paula Viana Souza, 74.00, 2351 / 10115841, Mateus Arrais, 74.00, 2352 / 10010597, Samea Vieira Galvao, 74.00, 2353 / 10105073, Emerson Monteiro Wanzeler, 74.00, 2354 / 10017798, Matheus Correa da Silva, 74.00, 2355 / 10048874, Rafael Silva dos Santos, 74.00, 2356 / 10093552, Mateus Lino Paiva, 74.00, 2357 / 10088028, Matheus Andrade Caranha, 74.00, 2358 / 10064470, Karison Mateus Martins Ribeiro, 74.00, 2359 / 10025588, Fernando Santos Froz, 74.00, 2360 / 10044463, Lucas Spinosa Serrao, 74.00, 2361 / 10058003, Maria Natalia Alves de Lima, 74.00, 2362 / 10073156, Daniel Sharlom Rocha da Silva, 74.00, 2363 / 10079453, Luiz Paulo Amaral Goncalves, 74.00, 2364 / 10037783, Ricardo Gomes Messias, 74.00, 2365 / 10063512, Wallison Gomes Macedo, 74.00, 2366 / 10075508, Lucas Higino Aragao, 74.00, 2367 / 10023377, Odilon Vitor Oliveira Luz Aragao, 74.00, 2368 / 10025649, Jose Wellignton Sousa Santos, 74.00, 2369 / 10016095, Marcos Vinicius Meneses Matos, 74.00, 2370 / 10049726, Pedro Julio Silva dos Santos, 74.00, 2371 / 10040457, Ronan Furtado Guedes, 74.00, 2372 / 10080187, Kalvin Douglas Coimbra da Conceicao, 74.00, 2373 / 10067962, Pedro Weliton de Morais Torres, 74.00, 2374 / 10042052, Daniel Caldas Dias Filho, 74.00, 2375 / 10018716, Hugo Barros Lima, 74.00, 2376 / 10011149, Antonio Lucas Damasceno Mota, 74.00, 2377 / 10063791, Ryan Neponucena dos Santos, 74.00, 2378 / 10028182, Dinny da Silva Monteiro, 74.00, 2379 / 10042980, Heitor Leite Franca, 74.00, 2380 / 10069516, Arthur Barata Elias, 74.00, 2381 / 10079655, Ivanilson Teles Peixoto Filho, 74.00, 2382 / 10058312, Richard Kellory Ferreira Ribeiro, 74.00, 2383 / 10072728, Guilhermy Silva de Barros, 74.00, 2384 / 10036230, Joao Marcos Ferreira Rodrigues, 74.00, 2385 / 10022287, Laila Karine Lima Silva, 74.00, 2386 / 10000054, Pablo Francisco Gomes dos Santos, 74.00, 2387 / 10012270, Edwesley de Sousa Silva, 74.00, 2388 / 10103699, Jacqueline Pereira Cursino, 74.00, 2389 / 10061870, Flavia Araujo Pimentel, 74.00, 2390 / 10091226, Lucas Vitor Lopes Machado, 74.00, 2391 / 10020973, Marcus Vinicius Brito Brandao, 74.00, 2392 / 10003868, Jose Felipe dos Santos Ramos, 74.00, 2393 / 10034398, Tariq Bitencourt Borges, 74.00, 2394 / 10079069, Davi Oliveira Sousa, 74.00, 2395 / 10063947, Dayane Oliveira Reis, 74.00, 2396 / 10060296, Maykon Higino da Silva Maues, 74.00, 2397 / 10011397, Johnny Jose da Silveira Nascimento, 73.00, 2398 / 10103568, Gustavo Helds Ferreira, 73.00, 2399 / 10055130, Fabiana Moreira Pinto, 73.00, 2400 / 10008451, Robson Garcia Sales, 73.00, 2401 / 10079787, Elison Charles Ferreira Tavares, 73.00, 2402 / 10058683, Jalyne Eugenia Assuncao de Souza, 73.00, 2403 / 10000923, Joao Paulo Sousa de Souza, 73.00, 2404 / 10038930, Ricardo Santana Chaves, 73.00, 2405 / 10076011, Suenia Silva de Oliveira Motta, 73.00, 2406 / 10066525, Rosany dos Santos Lameira, 73.00, 2407 / 10101632, Ranny Deangeles Marques Braga de Souza Sande, 73.00, 2408 / 10111917, Rhanderson Clark de Jesus Santos, 73.00, 2409 / 10072051, Rodrigo Paiva da Silva, 73.00, 2410 / 10010237, Camila Lima Rodrigues, 73.00, 2411 / 10015855, Vinicius Sousa Silva, 73.00, 2412 / 10006166, Leonardo Capeletti Peckelhoff, 73.00, 2413 / 10096747, Tiago da Silva Araujo, 73.00, 2414 / 10038070, Jhonata de Sousa Farias, 73.00, 2415 / 10058015, Michel Rodrigues Alves, 73.00, 2416 / 10077091, Pablo Ramos Garcia Miranda, 73.00, 2417 / 10025229, Lucas Victor Ribeiro Lopes, 73.00, 2418 / 10083294, Gustavo Barros Moraes, 73.00, 2419 / 10051998, Cristielen Capareli Bezerra, 73.00, 2420 / 10054863, Jessica Layanne Pinheiro Ferreira, 73.00, 2421 / 10060163, Odilo Alves de Oliveira Neto, 73.00, 2422 / 10025745, Douglas Rodrigues Maciel, 73.00, 2423 / 10056807, Pedro Goncalves Farias Junior, 73.00, 2424 / 10055313, Rick Mailson de Sousa Mota, 73.00, 2425 / 10084596, Adriano Roger Mendes Rabelo, 73.00, 2426 / 10112113, Gabriel de Sousa Freitas, 73.00, 2427 / 10016663, Leandro Rodrigues Silva, 73.00, 2428 / 10005458, Moises Farias Trindade, 73.00, 2429 / 10013127, Douglas Matheus Franca Lima, 73.00, 2430 / 10033850, Adriel Henrique de Sousa Santos, 73.00, 2431 / 10096310, Luis Fernando de Macedo Viana, 73.00, 2432 / 10005933, Ithalo Carlos Pereira Lima, 73.00, 2433 / 10033316, Lucivando Lima de Sousa, 73.00, 2434 / 10028716, Monica Shayane da Silva, 73.00, 2435 / 10081658, Matheus Lorran Martins Pinheiro, 73.00, 2436 / 10011360, Erick Matheus Bandeira da Silva, 73.00, 2437 / 10002564, Joelcio Teixeira Gomes Junior, 73.00, 2438 / 10043859, Joyce Nunes Silau, 73.00, 2439 / 10001008, Maria Leidivania Lino de Souza, 73.00, 2440 / 10065601, Matheus Defensor Norat, 73.00, 2441 / 10090313, Aryanne Campos Serra, 73.00, 2442 / 10090773, Rogerio Calixta de Souza Junior, 73.00, 2443 / 10003901, Mateus Gomes Araujo, 73.00, 2444 / 10063074, Alexandre Santos Rodrigues, 73.00, 2445 / 10007342, Jessica Leonilda Ferreira de Amorim, 73.00, 2446 / 10018876, Ronaldo da Silva Ferreira Filho, 73.00, 2447 / 10053903, Igo Mota de Souza, 73.00, 2448 / 10083638, Walter Vinicius Rodrigues Pinho, 73.00, 2449 / 10005860, Gabriel Cardoso Ribeiro, 73.00, 2450 / 10032444, Lucas Martins Lousada, 73.00, 2451 / 10023731, Francisco Lucas Holanda Ceara, 73.00, 2452 / 10046575, Rhyan Patrick Guajajara Sousa Silva, 73.00, 2453 / 10045032, Sidney Emanuel Alencar Gomes, 73.00, 2454 / 10108470, Laisa Beatriz Alencar Veras, 73.00, 2455 / 10070614, Joao Victhor Soares de Almeida, 73.00, 2456 / 10032185, Jose Maycon dos Santos Conceicao, 73.00, 2457 / 10034921, Thalyta Macdowell de Souza, 73.00, 2458 / 10017091, Juan Matos da Silva, 73.00, 2459 / 10012352, Mauricio Menezes Silva, 73.00, 2460 / 10061952, Lucas de Souza Dias, 73.00, 2461 / 10008891, Elan da Cunha Rodrigues, 73.00, 2462 / 10038504, Luan Lima Ferro, 73.00, 2463 / 10090373, Daniel Costa de Sousa, 73.00, 2464 / 10094665, Deise Anne Furtado do Santos, 73.00, 2465 / 10054695, Mario Luiz Nunes Farias, 73.00, 2466 / 10077152, Monique de Lima Conrado, 73.00, 2467 /

10055137, Isabella Goncalves Nascimento, 73.00, 2468 / 10010383, Grazielly Silva Tavares, 73.00, 2469 / 10053148, Paulo Victor Paiva de Sousa, 73.00, 2470 / 10021884, George Leao Fernandes da Silva, 73.00, 2471 / 10108747, Joelson Pinheiro de Oliveira, 73.00, 2472 / 10097800, Wallace Paulo Cardoso Pereira, 73.00, 2473 / 10073623, Bruno Melo dos Reis, 73.00, 2474 / 10070872, Elaine Ruhane Moreira Monteiro, 73.00, 2475 / 10089492, Madson Breno Soares dos Santos, 73.00, 2476 / 10070813, Francisco Aguiar da Rocha, 73.00, 2477 / 10021141, Elluan Allef da Paixao Alencar, 73.00, 2478 / 10098276, Lorena Ferreira Fontes, 73.00, 2479 / 10104798, Celestino Galvao Alves Junior, 73.00, 2480 / 10052800, Romario Saraiva dos Santos, 73.00, 2481 / 10086354, Francisco Angelo Nascimento Barroso, 73.00, 2482 / 10109041, Alvaro Augusto Soares Pontes, 73.00, 2483 / 10102482, Hyago Eduvirgens Ozorio, 73.00, 2484 / 10018900, Iago Roque Cordeiro, 73.00, 2485 / 10003678, Gabriel Angelini Rahuan, 73.00, 2486 / 10085684, Jefferson Marques Soares, 73.00, 2487 / 10013590, Rute Lopes de Castro Silva, 73.00, 2488 / 10044811, Rayandson Sousa da Silva, 73.00, 2489 / 10023250, Jeferson Michel Moraes Dias, 73.00, 2490 / 10069853, Naiara Gomes de Souza, 73.00, 2491 / 10080861, Thais Sousa Alves, 73.00, 2492 / 10099973, Brenda Carolina Raudenkolb da Costa, 73.00, 2493 / 10066050, Gustavo Rocha Barbosa, 73.00, 2494 / 10009842, Railson Cardoso Pereira, 73.00, 2495 / 10079309, Athylla Henrique Duarte Nunes, 73.00, 2496 / 10034775, Ivan Junior Santos Almeida, 73.00, 2497 / 10096308, Carlos Eduardo de Sena Sousa, 73.00, 2498 / 10040520, Wesley Nathan Rodrigues Lima, 73.00, 2499 / 10038888, Lucas Sousa dos Santos, 73.00, 2500 / 10024358, Thays Silva Araujo, 73.00, 2501 / 10069535, Alonso Jordy Lima dos Santos, 73.00, 2502 / 10014503, Lucas Lelis Melo Mendes, 73.00, 2503 / 10068842, Mauricio de Souza Martins, 73.00, 2504 / 10048834, Pedro Damiao Pereira Alencar, 73.00, 2505 / 10110233, Emily Karyne Brito Mota, 73.00, 2506 / 10022470, Luiz Santos Lima Junior, 73.00, 2507 / 10066482, Larissa Pereira Torres, 73.00, 2508 / 10056385, Alex Arlesson Sousa da Silveira, 73.00, 2509 / 10077219, Susana Santos da Silva, 73.00, 2510 / 10090076, Danilo Reis Oliveira Couto, 73.00, 2511 / 10012274, Francisco Michel de Oliveira, 73.00, 2512 / 10013140, Patrick do Nascimento da Costa, 73.00, 2513 / 10077507, Gabriel de Melo da Silveira, 73.00, 2514 / 10007533, Sandra Suany de Souza Castro, 73.00, 2515 / 10072592, Fellipe Nazare Sousa Costa, 73.00, 2516 / 10033770, Matheus Felipe de Oliveira da Silva, 73.00, 2519 / 10119628, Thafnes Regina Wolff Sousa, 73.00, 2520 / 10034088, Lucas Lopes Cantanhede, 73.00, 2521 / 10065191, Eduardo Lucas da Silva Malcher Soares, 73.00, 2522 / 10027609, Victor Geovani da Silva Lima, 73.00, 2523 / 10066147, Joao Victor de Freitas Gondim, 73.00, 2524 / 10096332, Lucas Ruan Ribeiro Sousa, 73.00, 2525 / 10121502, Marcos Ariel Passos Freitas, 73.00, 2526 / 10020003, Nathalia Freitas Nascimento, 73.00, 2527 / 10016184, Rillary Suane da Silva Pinho, 73.00, 2528 / 10100697, Kennedy Ferreira Miranda, 73.00, 2529 / 10055476, Victor Lucas Campos Silva, 73.00, 2530 / 10060678, Mayra de Cassia Almeida Pinheiro, 73.00, 2531 / 10040732, Vanessa Pereira de Lacerda Silva, 73.00, 2532 / 10028050, Guilherme Prata Reis, 73.00, 2533 / 10125115, Geovanny Rodrigues Araujo, 73.00, 2534 / 10006010, Sergio Oliveira da Silva, 73.00, 2535 / 10005793, Joilson Monteiro da Costa, 73.00, 2536 / 10023092, Marcio Jorge Campos Andrade Marcal, 73.00, 2537 / 10007155, Rayssa Nathasha Cirilo Pinheiro, 73.00, 2538 / 10085807, Hugo do Nascimento Marques, 73.00, 2539 / 10065606, Joao Victor Lopes de Lima, 73.00, 2540 / 10074237, Allana Damasceno Silva, 73.00, 2541 / 10007116, Max Emboaba Oliveira, 73.00, 2542 / 10053489, Ramon da Silva Goncalves, 73.00, 2543 / 10111468, Evilla de Oliveira Siqueira, 73.00, 2544 / 10087359, Ezequiel de Souza Brasiliano, 73.00, 2545 / 10022712, Claudio Vinicius Queiroz de Oliveira, 73.00, 2546 / 10025847, Manoel Pedro Pinheiro Santos, 73.00, 2547 / 10006293, Jordan Oliveira dos Santos, 73.00, 2548 / 10083816, Francisco Rodrigo Cavalcante Correia Silva, 73.00, 2549 / 10014396, Vitor Gabriel Rocha Gomes, 73.00, 2550 / 10080156, Raquel Oliveira Santos, 73.00, 2551 / 10064303, Nathalia Coutinho Brandao, 73.00, 2552 / 10025794, Pablo Jose Natividade Venceslau, 73.00, 2553 / 10019921, Raylson Denner Farias Valente, 73.00, 2554 / 10069281, Jamilly Trindade Miranda Souza, 73.00, 2555 / 10109953, Marcus Vinicio Coelho Morais, 73.00, 2556 / 10029097, Ingrid Gabriela dos Santos Viana, 73.00, 2557 / 10033485, Rayland Vilanova Silva Palhano, 73.00, 2558 / 10033604, Samilis da Silva Alves, 73.00, 2559 / 10011929, Eduardo Ferreira da Silva, 73.00, 2560 / 10040001, Luiz Eduardo Cunha Lisboa, 73.00, 2561 / 10094017, Murilo Expedito Silva da Silva, 73.00, 2562 / 10033935, Alberto Freitas Lima, 73.00, 2563 / 10119997, Nei Luis Tavares Barbosa, 73.00, 2564 / 10010543, Igor Germano Alves da Rocha, 73.00, 2565 / 10034647, Joao Pedro Carvalho Valente, 73.00, 2566 / 10068741, Joao Arthur Pereira de Lima, 73.00, 2567 / 10011198, Thallyson Felype Cardoso dos Santos, 73.00, 2568 / 10008369, Jose Guilherme dos Santos Mendes, 73.00, 2569 / 10081972, Joabe Miguel Silva Santos, 73.00, 2570 / 10030063, Wesley Melo de Almeida, 73.00, 2571 / 10078286, Jadeissa Barros da Silva, 73.00, 2572 / 10060766, Camilla Rodrigues de Oliveira, 73.00, 2573 / 10019757, Pablo Lopes de Novais, 73.00, 2574 / 10056899, Marcella Reis Souza, 73.00, 2575 / 10002554, Khaio de Abreu Santos, 73.00, 2576 / 10075571, Kelly Edineia Oliveira da Silva, 73.00, 2577 / 10075548, Wallison Costa, 73.00, 2579 / 10037517, Taiane Silva Oliveira, 73.00, 2580 / 10111160, Elias Moia Wanzeler Junior, 73.00, 2581 / 10097013, Rafael Souza Botelho, 73.00, 2582 / 10011974, Pablo Jonas Santos Lima do Nascimento, 73.00, 2583 / 10020255, Ana Manoela Piedade Pinheiro, 73.00, 2584 / 10096030, Jouam Carlos Lobato Sagica, 73.00, 2585 / 10065300, Tiago Benassuly de Souza, 73.00, 2586 / 10070652, Jessica Daniely de Sa Santos, 73.00, 2587 / 10115065, Daniel Rodrigues dos Santos, 73.00, 2588 / 10001604, Aldney Vasconcelos Ferreira, 73.00, 2589 / 10032407, Alain Patrick Sodre Lima, 73.00, 2590 / 10068099, Daniel Silvestre Ferreira, 73.00, 2591 / 10037453, Juarez Filho, 73.00, 2592 / 10048276, Edinalva dos Santos Monteiro, 73.00, 2593 / 10006787, Carlos Adriano da Silva Guimaraes, 73.00, 2594 / 10071566, Jussialison Cardoso Sousa, 73.00, 2595 / 10069010, Jakeline Ramos do Monte, 73.00, 2596 / 10004275, Euller Rafael Alves Garcia, 73.00, 2597 / 10040321, Maria Natalia Barros Souto, 73.00, 2598 / 10020570, Robson do Nascimento Cardoso, 73.00, 2599 / 10088222, Alexandre Lima Ferreira, 73.00, 2601 / 10021575, Pablo Henrique da Silva, 73.00, 2602 / 10006199, Jady Raiane Alves de Oliveira, 73.00, 2603 / 10023619, Felipe Silva Barbosa, 73.00, 2604 / 10022583, Lucas Barbosa Rodrigues, 73.00, 2605 / 10090366, Leone Lima de Oliveira, 73.00, 2606 / 10045019, Antonio Patrick Menineia D Almeida, 73.00, 2607 / 10086528, Oberdan Moises Borges Garcia, 73.00, 2608 / 10047640, Iarleide Amorim Dourado, 73.00, 2609 / 10117401, Grasiely Isidia do Nascimento, 73.00, 2610 / 10015952, Emerson Sousa da Rocha, 73.00, 2611 / 10070988, Karen Santos da Silva, 73.00, 2612 / 10051448, Victor Barreto da Silva, 73.00, 2614 / 10063733, Paulo Ricardo de Jesus Alves, 73.00, 2615 / 10018175, Matheus da Silva Tavares, 73.00, 2616 / 10049112, Daniel Patrick da Silva Brito, 73.00, 2617 / 10038963, Gilvan Erick Marinho Morais, 73.00, 2618 / 10004408, Wgeferson Albuquerque da Silva Junior, 73.00, 2619 / 10069861, Augusto Herveson Silva de Almeida, 73.00, 2620 / 10082325, Rafael de Oliveira Ribeiro, 73.00, 2621 / 10042850, Joao Marcos Santos da Cruz, 73.00, 2622 / 10069972, Luane Abreu Barbosa, 73.00, 2623 / 10119855, Marcos Andre Lima de Carvalho, 73.00, 2624 / 10022529, Rubens Jose Sousa da Silva, 73.00, 2625 / 10025365, Maiara Pereira de Souza, 73.00, 2626 / 10037058, Luan Gabriel Melo Ripardo, 73.00, 2627 / 10001627, Bianca Dantas de Araujo, 73.00, 2628 / 10094212, Ana Ligia Dias Martins, 73.00, 2629 / 10057013, Joao Lucas da Costa Castanho, 73.00, 2630 / 10026428, Douglas Rafael Soares Baas, 73.00, 2631 / 10084996, Marckson Costa Silva, 73.00, 2632 / 10054713, Alayn Daniel Bitencourt Alexandre, 73.00, 2633 / 10070889, Heloisa Glins Santos, 73.00, 2634 / 10041926, Celyne Ariane Costa Catete, 73.00, 2635 / 10053554, Amanda Leite da Silva Mendonca, 73.00, 2636 / 10045485, Railane dos Santos Silva, 73.00, 2637 / 10071775, Joao Pedro de Carvalho Silva, 73.00, 2638 / 10032980, Elielson da Silva Lopes, 73.00, 2639 / 10097258, Magno Matheus Magalhaes de Sena, 73.00, 2640 / 10084516, Samir Pinto Freitas, 73.00, 2641 / 10043009, Diogo Santiago da Rocha, 73.00, 2642 / 10095003, Lucas Gabriel Silva Pereira, 73.00, 2643 / 10045811, Fabricio Costa Castro, 73.00, 2644 / 10003059, Fabiolo Marques Vasconcelos, 73.00, 2645 / 10019459, Hedgar Leite Costa, 73.00, 2646 / 10119019, John Christofer Pires Ferreira, 73.00, 2647 / 10010863, Pedro Lucas Pereira da Silva, 73.00, 2648 / 10025148, Romario Benedito Ferreira Furtado, 73.00, 2649 / 10066905, Jhully Hellen Lemos Vaz, 73.00, 2650 / 10012807, Paloma Garcia Braga, 73.00, 2652 / 10009812, Grace Stela da Silva Santos, 73.00, 2653 / 10010453, Jean da Costa Viana, 73.00, 2654 / 10034848, Cassiano Amaral de Oliveira, 73.00, 2655 / 10004864, Lucas Almeida Rabelo Sousa, 73.00, 2656 / 10049682, Marcos Antonio Costa Vitalino, 73.00, 2657 / 10121402, Wellingthon Fagundes dos Anjos, 73.00, 2658 / 10108008, Gileane de Souza Guilhon, 73.00, 2659 / 10065212, Pedro Henrique Almeida de Brito, 73.00, 2660 / 10060074, Juliane Mesquita dos Santos, 73.00, 2661 / 10049584, Lucas Souza dos Santos, 73.00, 2662 / 10069334, Maria Adrielle Mota Rodrigues, 73.00, 2663 / 10077953, Jose de Sena Junior Silva dos Santos, 73.00, 2664 / 10058931, Paulo Victor Silva Guerreiro, 73.00, 2665 / 10071142, Kaio Felipe Lima, 73.00, 2666 / 10051056, Izaias de Souza Sanches, 73.00, 2667 / 10060882, Luiz Felipe da Silva Santos, 73.00, 2668 / 10018778, Wesley Douglas Azevedo Lima, 73.00, 2670 / 10054687, Joao Paulo Gama de Jesus, 73.00, 2671 / 10014317, Sydilene Carrera dos Anjos, 73.00, 2672 / 10006700, Lais Sodre Oliveira, 73.00, 2673 / 10051182, Marcia Cristina Sarmento Alves, 73.00, 2674 / 10049784, Kaique do Nascimento Marinho, 73.00, 2675 / 10034924, Anselmo Penha de Sousa, 73.00, 2676 / 10054907, Denis Manoel Barros Flores, 73.00, 2677 / 10027531, Cesar da Silva Sousa, 73.00, 2678 / 10080487, Laina Taissa Cavalcante Moura, 73.00, 2679 / 10041551, Wanderson Alves Lima, 72.00, 2680 / 10011059, Lucas Ramon Rodrigues Oliveira, 72.00, 2681 / 10087697, Jose Vitor Santos Martins, 72.00, 2682 / 10022399, Roname Medeiros Barros, 72.00, 2683 / 10058519, Guilherme de Sousa Galvao, 72.00, 2684 / 10057358, Jorge Lucas Hage da Costa, 72.00, 2685 / 10039868, Ricardo Santos Coelho, 72.00, 2686 / 10071197, Salustiel Farias Rodrigues, 72.00, 2687 / 10001933, Luismar Bezerra Queiroz Junior, 72.00, 2688 / 10012404, Leonardo Sousa da Silva, 72.00, 2689 / 10036427, Patricia Mota dos Santos, 72.00, 2691 / 10012382, Alessandra Mourao de Jesus, 72.00, 2692 / 10042294, Geofre de Sousa Freires, 72.00, 2693 / 10045911, Edilene Pinheiro Antunes, 72.00, 2694 / 10104185, Sidney Borges Moreira, 72.00, 2695 / 10042636, Rainan Matheus Bitencourt Feio, 72.00, 2696 / 10101352, Nichollas dos Reis Marinho, 72.00, 2697 / 10104379, Marcos Paulo Barbosa da Silva, 72.00, 2698 / 10038790, Thiago da Silva Santos, 72.00, 2699 / 10000826, Hilton Roberto Leal Mathias, 72.00, 2700 / 10059988, Francisco Gabriel Brito de Lima, 72.00, 2701 / 10094123, Urilane de Cassia Viana da Silva, 72.00, 2702 / 10073815, Wanderson Gomes dos Santos, 72.00, 2703 / 10053683, Gabriel dos Reis Antunes, 72.00, 2704 / 10068585, Filipi Matheus Silva Damasceno, 72.00, 2705 / 10090489, Elislayne Rodrigues da Silva, 72.00, 2706 / 10020427, Antonio Lucas Ramos Gama, 72.00, 2707 / 10028705, Gisele de Almeida Monteiro, 72.00, 2708 / 10104626, Rodrigo Izidorio de Oliveira, 72.00, 2709 / 10096169, Samuel Fillype Silveira Fernandes, 72.00, 2710 / 10008777, Arthur Moreira Dias, 72.00, 2711 / 10016597, Claudimar Carvalho Brito, 72.00, 2712 / 10011497, Ivanilson Paulo Correa Raiol Filho, 72.00, 2713 / 10010588, Messias Ramos Ferreira, 72.00, 2714 / 10107116, Izabela Goncalves Nogueira, 72.00, 2715 / 10123084, Paula Raniele Freitas Tavares, 72.00, 2716 / 10074180, Jaderson Cardoso Soares da Silva, 72.00, 2717 / 10074568, Rayana de Jesus Rodrigues Campos, 72.00, 2718 / 10018534, Flavia Teixeira, 72.00, 2719 / 10042503, Claudio Rubens Ferreira dos Santos, 72.00, 2720 / 10012395, Weverton de Souza Silva, 72.00, 2721 / 10000199, Luiz Augusto da Silva Torres, 72.00, 2722 /

10099832, Romario Oliveira Monte, 72.00, 2723 / 10079262, Aldair Pedro da Silva, 72.00, 2724 / 10071475, Magazinil de Oliveira Goncalves, 72.00, 2725 / 10104189, Erick Portilho Marques, 72.00, 2726 / 10056752, Antonio Batalha de Freitas Neto, 72.00, 2727 / 10037332, Axel Carlos Chaves de Oliveira, 72.00, 2728 / 10077766, Hugo Silva Borges, 72.00, 2729 / 10073924, Laysa de Souza Amorim, 72.00, 2731 / 10013768, Maria Fabiana da Conceicao Goncalves, 72.00, 2732 / 10017218, Bruno Silva de Assis, 72.00, 2733 / 10013881, Caio Cesar de Jesus Cruz, 72.00, 2734 / 10084029, Uanderson Costa de Araujo, 72.00, 2735 / 10054640, Danilo Soares da Costa, 72.00, 2736 / 10004510, Jessica Silva e Silva, 72.00, 2737 / 10045125, Humberto de Oliveira Junior, 72.00, 2738 / 10072596, Ingrid Lima Absolao, 72.00, 2739 / 10028530, Matheus Pereira da Silva, 72.00, 2740 / 10058935, Gabriela Souza de Aquino, 72.00, 2741 / 10118408, Antonia Alessandra Bezerra Cristino, 72.00, 2742 / 10000160, Francisco Leite da Silva, 72.00, 2743 / 10007038, Igor Rodrigues Cantao, 72.00, 2744 / 10022926, Maisa Sousa de Jesus, 72.00, 2745 / 10028476, Douglas Viana da Silva, 72.00, 2746 / 10059774, Thiago Souza da Silva, 72.00, 2747 / 10030087, Ruann Felipe Garces Fonseca, 72.00, 2748 / 10014994, Bruno Rodrigues da Silva, 72.00, 2749 / 10010540, Francisco de Assis Lopes Duarte, 72.00, 2750 / 10009045, Gledson da Silva Felix, 72.00, 2751 / 10002045, Jardel Pereira Martins, 72.00, 2752 / 10003827, Raquel Pinheiro Carvalho, 72.00, 2753 / 10013497, Francisco Elysson Araujo da Silva, 72.00, 2754 / 10071498, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 72.00, 2755 / 10068466, Mayra das Neves Ribeiro Monteiro, 72.00, 2756 / 10086583, Salatiel Sousa Goncalves, 72.00, 2757 / 10097290, Samuel Moreira Jacinto, 72.00, 2758 / 10089722, Jakelline Marinho da Silva, 72.00, 2759 / 10021636, Iuri Moreira dos Santos, 72.00, 2760 / 10057699, Savio Luan Moura dos Santos, 72.00, 2761 / 10094152, Rychard Wanderson Silva do Amaral, 72.00, 2762 / 10014741, Thais de Souza Teixeira, 72.00, 2763 / 10022946, Matheus Fernandes Maues, 72.00, 2764 / 10003427, Lucas Matheus Silva Pahe, 72.00, 2765 / 10005952, Lucas Leonardo Nascimento Ribeiro, 72.00, 2766 / 10007400, Marcelo Ferreira Mafra, 72.00, 2767 / 10067619, Hayrison Cunha Souza, 72.00, 2768 / 10029012, Luis Eduardo Silva Martins Maia, 72.00, 2769 / 10003689, Lael Esmael Brito Pereira Pantoja, 72.00, 2770 / 10076791, Natalia Arruda Ribeiro, 72.00, 2771 / 10107977, Ismael Alexandre Gama Souza, 72.00, 2772 / 10065299, Jonathan Cesar dos Santos Vilhena, 72.00, 2773 / 10036751, Laercio Freitas dos Santos, 72.00, 2774 / 10070989, Rayane Klecilma Viana Goncalves, 72.00, 2775 / 10051241, Tiago Pires da Silva, 72.00, 2776 / 10055919, Fernando Miranda de Almeida, 72.00, 2777 / 10071958, Arlisson Lima dos Santos, 72.00, 2778 / 10039227, Rayna Teresinha Saraiva Marinho, 72.00, 2779 / 10073361, Jhonatas Lima do Nascimento, 72.00, 2780 / 10018946, Orisman Rodrigues Batista, 72.00, 2781 / 10039091, Carlos Eduardo Lima Botelho, 72.00, 2782 / 10027791, Izac Campos de Morais, 72.00, 2783 / 10069183, Giovana Leticia Marques de Sousa, 72.00, 2784 / 10025351, Elizeu Alves de Oliveira Santos, 72.00, 2785 / 10038306, Ronailson dos Santos Machado, 72.00, 2786 / 10074257, Patrik Alves Pereira, 72.00, 2787 / 10114058, Joao Vitor Vidal Sampaio, 72.00, 2788 / 10002386, Abson Valdiney Mota Rodrigues, 72.00, 2789 / 10038528, Matheus de Macedo Costa, 72.00, 2790 / 10001136, Wesley da Silva Ferraz, 72.00, 2791 / 10064448, Pedro Henrique Maues Mota, 72.00, 2792 / 10040640, Juliano Monteiro Martins, 72.00, 2793 / 10020134, Marcus Vinicius Silva Pereira Ramos, 72.00, 2794 / 10063042, Joao Francisco Costa Brandao, 72.00, 2795 / 10074779, Almir Junio de Oliveira Figueredo, 72.00, 2796 / 10086844, Dawison Michel Aviz de Lima, 72.00, 2797 / 10012399, Brayan Nunes Ferreira, 72.00, 2798 / 10062809, Gabriel Paiva da Silva, 72.00, 2799 / 10071480, Rodrigo Farias de Lima, 72.00, 2800 / 10015095, Dionathan Pinto Porto, 72.00, 2801 / 10069058, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedroso, 72.00, 2803 / 10114987, Samara de Castro Loura, 72.00, 2804 / 10082521, Elizandra Bomtal dos Santos, 72.00, 2805 / 10035723, Rafael Lima Rocha, 72.00, 2806 / 10058633, Amanda Abreu Ausermo Correia, 72.00, 2807 / 10017648, Debora Suanne Padilha da Silva, 72.00, 2808 / 10052423, Ian Evangelista dos Santos, 72.00, 2809 / 10013806, Leone Fidelis de Aquino, 72.00, 2810 / 10034225, Ivanhoel Benedito Freitas dos Santos Junior, 72.00, 2811 / 10055398, Mauro Baia Barreto, 72.00, 2812 / 10009342, Giovanna Cristina Cardoso de Almeida, 72.00, 2813 / 10085483, Talysson Nascimento Freitas, 72.00, 2814 / 10046935, Andrew Costa Pinheiro, 72.00, 2815 / 10049553, Lucas Sousa Costa, 72.00, 2816 / 10001088, Paulo Ramos de Oliveira Silva, 72.00, 2817 / 10033715, Wanderley Ferreira da Silva, 72.00, 2818 / 10004942, Lucas Alexandre Vieira da Silva, 72.00, 2819 / 10042388, Mike William de Sousa Passos, 72.00, 2820 / 10009533, Paloma Rodrigues de Sousa, 72.00, 2821 / 10084058, Warley Luiz Cruz de Souza, 72.00, 2822 / 10003280, Jorge Paula de Oliveira Filho, 72.00, 2823 / 10022418, Maxwell Bruno Reis Santos, 72.00, 2824 / 10046603, Emerson Lucas da Silva de Sousa, 72.00, 2825 / 10022989, David Ferreira de Castro, 72.00, 2826 / 10018203, Karoline Beatriz Silva Leal, 72.00, 2827 / 10007232, Patrick de Araujo Dantas, 72.00, 2828 / 10012701, Ismael Irla Pereira Rodrigues, 72.00, 2829 / 10056167, Tulio Santos Rodrigues, 72.00, 2830 / 10100137, Jairon Leandro de Carvalho Silva, 72.00, 2831 / 10102065, Andressa Lohayla Pereira Ribeiro, 72.00, 2832 / 10115534, Lucas dos Santos Alves, 72.00, 2834 / 10025146, Thaynara Barros de Oliveira, 72.00, 2835 / 10005428, Isaias Pego Chaves, 72.00, 2836 / 10070499, Larissa Moreira Andrade, 72.00, 2837 / 10085690, Leticia Costa Barbosa, 72.00, 2838 / 10077626, Mauricio Frank Ladislau Leite, 72.00, 2839 / 10069990, Guilherme Curcino Viera da Silva, 72.00, 2840 / 10009438, Suellen Dionisio Negreiros, 72.00, 2841 / 10001639, Everti Xisto Nunes, 72.00, 2842 / 10000739, Higor de Sousa Andrade, 72.00, 2843 / 10005003, Tayson Teixeira da Paixao, 72.00, 2844 / 10074761, Luis Fernando Viana Oliveira, 72.00, 2845 / 10052817, Wilson de Souza Chaves, 72.00, 2846 / 10025422, Ismael Alves da Silva, 72.00, 2847 / 10002907, Evany Pinheiro Salomao, 72.00, 2848 / 10073222, Gabriel Bittencourt Lopes, 72.00, 2849 / 10073465, Willidemar de Souza Silva, 72.00, 2850 / 10007677, Paulo Andre da Silva Rocha, 72.00, 2851 / 10119010, Brendo da Silva Passos, 72.00, 2852 / 10089328, Amiraldo Fagner Barbosa Furtado, 72.00, 2853 / 10049698, Silvio Luiz da Silva Correa, 72.00, 2854 / 10060248, David Adriano Pinheiro de Souza, 72.00, 2855 / 10011625, Heyttor Sampaio Lima, 72.00, 2856 / 10045723, Bruno da Silva Alves, 72.00, 2857 / 10060045, Pedro do Nascimento Miranda Filho, 72.00, 2858 / 10060577, Cleiton Serrao dos Santos, 72.00, 2859 / 10000507, Gustavo Cristian Matos da Silva, 72.00, 2861 / 10007989, Matheus Guthyere dos Santos Souza, 72.00, 2862 / 10120106, Joao Felipe Vieira Mesquita Costa, 72.00, 2863 / 10094962, Lucas Marcal Aragao, 72.00, 2864 / 10019491, Felipe Fernandes Moreira, 72.00, 2865 / 10063682, Paulo Cesar Reboucas da Silva, 72.00, 2866 / 10010670, Italo Soares Paulino, 72.00, 2868 / 10019031, Manoel Guilherme Garcia Nascimento, 72.00, 2869 / 10011526, Helen Taina de Lima Silva, 72.00, 2870 / 10059879, Douglas Eduardo de Abreu Moraes, 72.00, 2871 / 10001357, Wisley Mamud Costa Fonseca da Silva, 72.00, 2872 / 10062707, Helton de Carvalho Otoni Filho, 72.00, 2873 / 10004737, Luciano Batista Galvao, 72.00, 2874 / 10038512, Emerson Silva dos Santos, 72.00, 2875 / 10041744, Thamyris Braga Tamiarana, 72.00, 2876 / 10042340, Joao Pedro Cereja Ribeiro, 72.00, 2877 / 10049572, Rafaela dos Santos Rodrigues, 72.00, 2878 / 10028025, Madson Niwkarison Muniz Oliveira, 72.00, 2879 / 10083675, Andre Lucas Saunders Moraes, 72.00, 2880 / 10007755, Jorge Lucas Lobato Mendonca Goncalves, 72.00, 2881 / 10018531, Igor Souza de Melo, 72.00, 2882 / 10003371, Iris Cristina de Melo Pereira, 72.00, 2883 / 10017041, Daniel Pereira de Carvalho, 72.00, 2884 / 10007399, Gabriel Lucas de Souza Cordovil, 72.00, 2885 / 10033290, Demetrius Tiburcio de Oliveira, 72.00, 2886 / 10044680, Iasmin Pereira Leao, 72.00, 2887 / 10118847, Adilson Progenio Leao Neto, 72.00, 2888 / 10003620, Maria Tereza dos Santos Barbosa, 72.00, 2889 / 10049722, Ivanildo da Silva Matos Filho, 72.00, 2890 / 10065174, Mathaus Owen de Souza Rosa, 72.00, 2891 / 10025011, Enzo Gabriel Pinheiro Rodrigues, 72.00, 2892 / 10040250, Messias Sousa de Almeida, 72.00, 2893 / 10022647, Leonardo Oliveira de Brito, 72.00, 2894 / 10081504, Ricardo Marks, 72.00, 2895 / 10056058, Andre Lucas de Lima Moraes, 72.00, 2896 / 10120048, Jose Carlos Lobato Almeida, 72.00, 2897 / 10007373, Guilherme Pereira Lima, 72.00, 2898 / 10051501, Paulo Henrique da Costa Silva, 72.00, 2899 / 10075346, Jeanny Tomaz Feitosa Ribeiro, 72.00, 2900 / 10073437, Raylan Ribeiro Reis, 72.00, 2901 / 10076979, Rafael Pinto de Oliveira, 72.00, 2902 / 10003499, Sophia Agatha Goncalves Tavares, 72.00, 2903 / 10005978, Antonio Henrique de Souza Coelho, 72.00, 2904 / 10075726, Fernanda Costa Lima, 72.00, 2905 / 10011636, Waldomiro Mourao de Oliveira Neto, 72.00, 2906 / 10046353, Guilherme Aron de Jesus Silva, 72.00, 2907 / 10063674, Henrique Batista Silva, 72.00, 2908 / 10007623, Raphael Vicente da Silva, 72.00, 2909 / 10028277, Bruna Jaqueline Lima Jati, 72.00, 2910 / 10065224, Caio Adamor Formigosa dos Santos, 72.00, 2911 / 10051143, Yone da Silva Castro, 72.00, 2912 / 10005981, Maria de Fatima de Oliveira Sousa, 72.00, 2913 / 10003667, Jacksuely Ferreira Vieira, 72.00, 2914 / 10079584, Francisco Felipe de Oliveira Castro, 72.00, 2915 / 10027266, Cleuigo Moura de Andrade, 72.00, 2916 / 10072313, Paula Cristina Mendes Nogueira Marques, 72.00, 2918 / 10072274, Joice Uchoa Silva, 72.00, 2919 / 10099452, Wellen Fayane de Sousa, 72.00, 2920 / 10048172, Juarez Trinta Ferreira Neto, 72.00, 2921 / 10073234, Marcia Tuyanny Silva Gimino, 72.00, 2922 / 10011928, Leonardo Souza Dias, 72.00, 2923 / 10075694, Victor Hugo Cunha, 72.00, 2924 / 10072209, Bruna Thaisa Figueiredo da Conceicao, 72.00, 2925 / 10053760, Fabio Fernandes de Oliveira, 72.00, 2926 / 10087088, Michael Henrique de Oliveira Martins, 72.00, 2927 / 10050887, Maysa Ferreira da Silva Basilio, 72.00, 2928 / 10032432, Luis Henrique de Oliveira Furtado, 72.00, 2929 / 10126313, Kaue Lamec Silva Araujo, 72.00, 2930 / 10075906, Wagner Muniz da Cruz, 72.00, 2931 / 10064277, Gabriel Sousa Pereira, 72.00, 2932 / 10059278, Rafaela Vaz Rodrigues, 72.00, 2933 / 10002691, Eduardo Martins da Costa, 72.00, 2934 / 10040325, Joao Victor da Silva Sousa, 72.00, 2935 / 10065734, Luan Martins Conceicao, 72.00, 2936 / 10056709, Clelven Lucas Rodrigues de Brito, 72.00, 2937 / 10096938, Filipe Nunes de Abreu, 72.00, 2938 / 10068048, Lais Goncalves Nunes, 72.00, 2939 / 10078773, Marcelo Jose Reis Garces, 72.00, 2940 / 10032745, Lucas Baia da Conceicao, 72.00, 2941 / 10004446, Renalde Nunes Costa, 72.00, 2942 / 10118288, Juliana de Freitas Pereira, 72.00, 2944 / 10009487, Breno Alcantara de Almada, 72.00, 2945 / 10006472, Elias Santos Fernandes, 72.00, 2946 / 10056174, Adiel Ferreira da Silva, 72.00, 2947 / 10068414, Jose Victor Avelino Gomes, 72.00, 2948 / 10018387, Henrique Nascimento Jorge, 72.00, 2949 / 10047060, Gislanne Wanderleia Silva Primo, 72.00, 2950 / 10035139, Josue Hudson da Silva Santos, 72.00, 2951 / 10062892, Wictor Eduardo Martins Melo, 72.00, 2952 / 10075564, Wallison Henricky Oliveira Caixeta, 72.00, 2953 / 10033094, Leonardo Willian Oliveira Amador, 72.00, 2954 / 10012536, Sabrina Cristiny de Moura Lima, 72.00, 2955 / 10016738, Ericka Cordovil do Nascimento, 72.00, 2956 / 10077017, Ronan Pereira de Sousa, 72.00, 2957 / 10102413, Efraim Galvao do Nascimento Uchoa, 72.00, 2958 / 10002956, Bruno Silva Lacerda, 72.00, 2959 / 10072431, Marcus Gabriel de Queiroz Bessa, 72.00, 2960 / 10123706, Fernando Costa Caldeira, 72.00, 2961 / 10083951, Gustavo Henrique Goncalves Martins, 72.00, 2962 / 10017440, Uderlan Mateus Acioli da Silva, 72.00, 2963 / 10049212, Ytalo Sacramento dos Santos, 71.00, 2964 / 10095009, Yeda Maia Moraes, 71.00, 2965 / 10007294, Paulo Silas Almeida e Silva, 71.00, 2966 / 10002586, Antonio Cassio Santos Alencar, 71.00, 2967 / 10048130, Fernanda dos Santos Leite, 71.00, 2968 / 10095994, Adriano Alves Pereira, 71.00, 2969 / 10016200, Romolo Silva Meneses, 71.00, 2970 / 10075069, Rafaela Alves Ferreira Gomes, 71.00, 2971 / 10014443, Gerson Costa dos Santos, 71.00, 2972 / 10008726, Hudson Marcos Castro da Costa, 71.00, 2973 / 10020305, Bruno Luiz Lau Paixao, 71.00, 2974 / 10060363, Hamilton da Silva Moita, 71.00, 2975 / 10055318, William Qua-

resma Paes, 71.00, 2976 / 10012398, Marcelo Pontes dos Santos, 71.00, 2977 / 10064208, Hugo Vieira dos Santos, 71.00, 2978 / 10086679, Antonio Everton de Sousa Silva, 71.00, 2979 / 10060929, Luiz Dias de Souza, 71.00, 2980 / 10051507, Gabriel Coelho Paulino da Silva, 71.00, 2981 / 10010722, Ricardo Alves Veigas, 71.00, 2982 / 10084136, Fernando Henrique Novais Alves, 71.00, 2983 / 10005747, Julio Rodrigo Lobo dos Santos, 71.00, 2984 / 10001787, Alex Alves da Rocha, 71.00, 2985 / 10053629, Rosilene Oliveira Frias, 71.00, 2986 / 10005223, Mauricio Cunha Santos, 71.00, 2987 / 10000528, Daniel Abreu Lopes, 71.00, 2988 / 10016704, Felipe Silva Nunes, 71.00, 2989 / 10079662, Anderson Rodrigues de Azevedo, 71.00, 2990 / 10010841, Wanessa da Costa Correa, 71.00, 2991 / 10040100, Erickson Oliveira Galvao, 71.00, 2992 / 10007873, Igor Gabriel Brito de Oliveria, 71.00, 2993 / 10000106, Matheus Moraes Santos, 71.00, 2994 / 10093798, Felipe Farias Valente, 71.00, 2995 / 10043130, Talisson Ferreira de Oliveira, 71.00, 2996 / 10078382, Jhonatha Sousa Lima, 71.00, 2997 / 10027712, Eduardo Chaves dos Anjos, 71.00, 2998 / 10083983, Pamela Alexsandra Cardoso Cardoso, 71.00, 2999 / 10040420, Lorena Ribeiro Sales, 71.00, 3000 / 10001112, Lucas de Jesus Travassos, 71.00, 3001 / 10035047, Eden Lucas da Silva Santos, 71.00, 3002 / 10088165, Patrick Fernando Mendes de Souza, 71.00, 3003 / 10002540, Joais dos Santos Soares, 71.00, 3004 / 10047465, Alan Pinheiro Goncalves, 71.00, 3005 / 10106929, Reginaldo Junio Rodrigues Pinto, 71.00, 3006 / 10010134, Ronaldo Souza de Paiva, 71.00, 3007 / 10052187, Hallison Carvalho Ribeiro, 71.00, 3008 / 10094445, Moises Pantoja Tavares, 71.00, 3009 / 10056637, Jailson Nogueira de Sousa, 71.00, 3010 / 10024736, Alex Fernandes Soares, 71.00, 3011 / 10103615, Raimundo Vasconcelos da Silva Neto, 71.00, 3012 / 10078180, Vitoria Araujo Costa, 71.00, 3013 / 10046170, Gabriel Guimaraes da Silva, 71.00, 3014 / 10049623, Eike Barreti dos Santos Barros, 71.00, 3015 / 10002831, Aleksander Rafael Rocha Kostov, 71.00, 3016 / 10008781, Myrella Mayalle Sousa Santos, 71.00, 3017 / 10008792, Eliton Alves Cardoso, 71.00, 3018 / 10036248, Halerrandro Teixeira Sampaio, 71.00, 3019 / 10044491, Viviane de Oliveira Rebelo, 71.00, 3020 / 10038026, Jussara Amanda Silva Leite, 71.00, 3021 / 10012366, Raul Nilton Tavares Lima, 71.00, 3022 / 10042736, Cicero Medrado de Sousa, 71.00, 3023 / 10011984, Jean Henrique dos Santos Lopes, 71.00, 3024 / 10026935, Carlos Tiago Saraiva Trindade, 71.00, 3025 / 10010470, Renan Barbosa de Oliveira, 71.00, 3026 / 10020752, Luis Eduardo Santos Castro, 71.00, 3027 / 10108314, Diego Maximo Cabral, 71.00, 3028 / 10011740, Ruana Pantoja de Lima, 71.00, 3029 / 10045622, Sidney Ubirajara Moreira Nascimento, 71.00, 3030 / 10009859, Jhonnatan Lima Pedrosos, 71.00, 3031 / 10009480, Melck Muller de Oliveira Amancio, 71.00, 3032 / 10027773, Nayse Daiene Silva Almeida, 71.00, 3033 / 10009803, Clewyson Barbosa Ribeiro, 71.00, 3034 / 10057065, Danilo Bezerra dos Santos, 71.00, 3035 / 10039618, Bruno Ferreira Coelho, 71.00, 3036 / 10017497, Antonio Angelo Negrao Quaresma, 71.00, 3037 / 10003513, Wender Coelho Lopes, 71.00, 3038 / 10035621, Elielson Reis da Costa, 71.00, 3039 / 10107254, Fagner Isidorio da Silva, 71.00, 3040 / 10061698, Kelly Cristina Praseres Fernandes, 71.00, 3041 / 10005111, Dennis Lyniker Barros Silva, 71.00, 3042 / 10079614, Lidia Maria da Conceicao da Silva Sousa, 71.00, 3043 / 10007991, Washington Santana de Oliveira, 71.00, 3044 / 10000081, Adrian Caldas Po, 71.00, 3045 / 10009839, Walaf Nunes da Costa, 71.00, 3046 / 10106776, Italo Thiago Barbosa Rodrigues, 71.00, 3047 / 10009760, Jobson Cursino Miranda, 71.00, 3048 / 10034553, Sabino Favacho da Paixao Junior, 71.00, 3049 / 10088275, Cleomar Ribeiro de Oliveira, 71.00, 3050 / 10061603, Izamara Fernandes Pereira, 71.00, 3051 / 10079413, Jakson Pires da Conceicao Junior, 71.00, 3052 / 10058338, Rodrigo Simoes Alves, 71.00, 3053 / 10069969, Alexandre Saraiva Costa, 71.00, 3054 / 10062181, Lua Power da Costa Silva, 71.00, 3056 / 10060939, Richeline Cordeiro Carneiro, 71.00, 3057 / 10002356, Werik Sousa do Carmo, 71.00, 3058 / 10036353, Adriane Campos Cavalcante, 71.00, 3059 / 10011522, Magdiel Lopes Ferreira, 71.00, 3060 / 10057116, Jessica Maria dos Santos Serpa, 71.00, 3061 / 10095977, Alexandre dos Santos Farias, 71.00, 3062 / 10020449, Richardson Rocha de Sa, 71.00, 3063 / 10087345, Ruan de Alfaia Magno, 71.00, 3064 / 10060334, Rodrigo da Silva Dantas, 71.00, 3065 / 10023140, Valter Romao da Costa, 71.00, 3066 / 10057453, Carlos Andre Martins, 71.00, 3067 / 10076283, Filipe Franklin da Silva Batista, 71.00, 3068 / 10117457, Everton Junior Vasconcelos Vital, 71.00, 3069 / 10046771, Yasmim Barbara Ribeiro de Freitas, 71.00, 3070 / 10070883, Giano Souza da Costa, 71.00, 3071 / 10010784, Ulisses Duarte Martins, 71.00, 3072 / 10031140, Antonio Rodrigo Assis de Souza, 71.00, 3073 / 10051009, Alef Marcelo Castro de Menezes, 71.00, 3074 / 10090080, Sergio Gomes Farias Filho, 71.00, 3075 / 10063272, Maria Joanny Machado Ribeiro, 71.00, 3076 / 10071362, Edivaldo Sena e Souza Filho, 71.00, 3077 / 10077501, Diemison Filipe Souza de Souza, 71.00, 3078 / 10002291, Adriele do Socorro Barroso de Moraes, 71.00, 3079 / 10056338, Douglas Mateus Bezerra Fernandes, 71.00, 3080 / 10058021, Matheus da Silva Braga Araujo, 71.00, 3081 / 10118202, Tonysmar Bonfim da Silva, 71.00, 3082 / 10102127, Ricardo de Amarante Souza, 71.00, 3083 / 10009074, Rafael Teles da Silva, 71.00, 3084 / 10023162, Orlando dos Santos Lopes Junior, 71.00, 3085 / 10017214, Antonio Daniel Sousa Arruda, 71.00, 3087 / 10038948, Renan Nazareno dos Santos Pimentel, 71.00, 3088 / 10074325, Joao Victor Alves, 71.00, 3089 / 10045831, Carlos Rafael Siqueira Santos, 71.00, 3090 / 10023319, Bruno de Sousa Araujo, 71.00, 3091 / 10042243, Rodrigo Moraes Saldanha, 71.00, 3092 / 10064802, Daniel de Sousa Santos, 71.00, 3093 / 10030053, Eduardo Silva Diogo, 71.00, 3094 / 10111305, Maurilio Ranniery Ferreira Amaral, 71.00, 3095 / 10038620, Filemon de Lima Azevedo, 71.00, 3096 / 10111626, Jhon Dias Raposo, 71.00, 3097 / 10014397, Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz, 71.00, 3098 / 10102014, Wallacy Vinicius Silva Ferreira, 71.00, 3099 / 10075130, Joilson Santa Brigida Araujo, 71.00, 3100 / 10031558, Nataniel Paiva Silva, 71.00, 3101 / 10044862, Ruan Felipe Costa Azevedo, 71.00, 3102 / 10000281, Alex Silva Ferreira Lima, 71.00, 3103 / 10053755, Lorena Santos Mourao, 71.00, 3104 / 10112364, Mayra Vitoria de Carvalho Sampaio, 71.00, 3105 / 10011042, Matheus Santos da Silva, 71.00, 3106 / 10052753, Martha Oliveira da Silva, 71.00, 3107 / 10111549, Erik Nayrllon Gomes da Silva, 71.00, 3108 / 10033628, Isabella Stefanny Borges Freire, 71.00, 3109 / 10012434, Luis Henrique Ribeiro Franca, 71.00, 3110 / 10064742, Loreana Miranda, 71.00, 3111 / 10016195, Bruno Amos Ribeiro Freitas, 71.00, 3113 / 10000252, Vitoria do Monte de Oliveira, 71.00, 3114 / 10060739, Luiz Henrique Monteiro Costa, 71.00, 3115 / 10051004, Fabricio Nogueira Feitosa, 71.00, 3116 / 10003984, Werthery da Silva Cardoso, 71.00, 3117 / 10086614, Matheus Campos Santana, 71.00, 3118 / 10015369, Gileade Havila dos Santos de Jesus, 71.00, 3119 / 10099856, Yasmim Rodrigues Vieira, 71.00, 3120 / 10032936, Samuel Sousa Lago, 71.00, 3121 / 10117674, Carlos Victor Goncalves da Silva, 71.00, 3123 / 10051401, Joao Vitor Lino da Silva, 71.00, 3124 / 10060910, Jonas Barbosa Moraes, 71.00, 3125 / 10025861, Gustavo Douglas da Silva Mota, 71.00, 3126 / 10033799, Eliton Cruz Lobo, 71.00, 3127 / 10053959, Pedro Henrique de Jesus de Melo, 71.00, 3128 / 10007246, Cleone Leite de Sousa, 71.00, 3129 / 10057899, Jordana de Sousa Ribeiro, 71.00, 3130 / 10072819, Patrick dos Santos Cardoso, 71.00, 3131 / 10008499, Vitor Lourenco Soares, 71.00, 3132 / 10019539, Saulo Emanuel Lopes da Silva, 71.00, 3133 / 10031083, Jose Liege Alencar de Santana, 71.00, 3134 / 10042139, Elias Flavio da Silva Pereira Junior, 71.00, 3135 / 10036225, Luis Guilherme Palha do Carmo, 71.00, 3137 / 10013582, Edno Kaua Souza Guimaraes, 71.00, 3138 / 10078078, Pedro Lucas Tocantins Barros, 71.00, 3139 / 10061323, Stefany de Souza Barros, 71.00, 3140 / 10102931, Jafe Abdulah Conceicao dos Santos, 71.00, 3141 / 10054559, Luis Fernando Sousa Soares, 71.00, 3142 / 10008573, Paulo Vinicius Silva Rocha Arruda, 71.00, 3143 / 10057992, Maik Wendson Santos dos Santos, 71.00, 3144 / 10031603, Lavoisier Araujo de Freitas, 71.00, 3145 / 10095308, Kaio Cesar Souza Mendes, 71.00, 3146 / 10121209, Diego Junior Rosa, 71.00, 3147 / 10094945, Wandercley Monteiro Cabral, 71.00, 3148 / 10007410, Girleiane Thomas da Silva, 71.00, 3149 / 10031221, Lucas Silva Oliveira, 71.00, 3151 / 10075859, Arlindo Luiz da Silva Camargo, 71.00, 3152 / 10004174, Jose Brito dos Santos Neto, 71.00, 3153 / 10068215, Matheus Maciel da Silva Santana, 71.00, 3154 / 10035268, Airton Santos Oliveira Rodrigues, 71.00, 3155 / 10074655, Cristovao Pantoja Reis Neto, 71.00, 3156 / 10087045, Brenda Cristina Pinheiro Aleixo, 71.00, 3157 / 10004822, Junne Vanessa de Araujo Souza, 71.00, 3158 / 10072853, Luiz Felipe Pereira Pinheiro, 71.00, 3159 / 10116585, Vinicius Wendel Reis da Silva, 71.00, 3160 / 10026344, Marley Oliveira da Silva, 71.00, 3161 / 10040783, Alberto Henrique Souza Ferreira, 71.00, 3162 / 10038943, Ana Cristina dos Santos Oliveira Sampaio, 71.00, 3163 / 10070946, Gilberto Cruz da Silva Junior, 71.00, 3164 / 10011971, Jaciel Oliveira dos Reis, 71.00, 3165 / 10018342, Isis Lopes da Cunha, 71.00, 3166 / 10027328, Afonso Erik Santos Ferreira, 71.00, 3167 / 10123801, Joao Paulo Carvalho de Souza, 71.00, 3168 / 10001711, Wendell Brendo Silva da Silva, 71.00, 3169 / 10058789, Dionattas Soares de Melo, 71.00, 3170 / 10053239, Carlos Henrique Soares Leao Noronha, 71.00, 3171 / 10006962, Marcus Vinicius dos Santos Oliveira, 71.00, 3172 / 10002263, Matheus Pereira do Santos, 71.00, 3173 / 10060679, Joao Vitor do Rosario Pinheiro, 71.00, 3174 / 10087298, Laurent Carvalho de Souza, 71.00, 3175 / 10024312, Jorge Felipe dos Passos Barbosa, 71.00, 3176 / 10013977, Jose Pedro Fernandes Leal, 71.00, 3177 / 10105773, Kamily da Silva Santos, 71.00, 3178 / 10034444, Alberto Nunes Reis, 71.00, 3180 / 10091000, Paula Castro dos Santos, 71.00, 3181 / 10100336, Marcus Vinicius Araujo Pinheiro, 71.00, 3182 / 10017125, Joel Dalvan Goncalves Negidio, 71.00, 3183 / 10010151, Debora Ellem Sousa da Silva, 71.00, 3184 / 10013142, Vanessa Kelly Nascimento dos Santos, 71.00, 3185 / 10055826, Rayla Estefane da Silva Carvalho, 71.00, 3186 / 10059943, Djevan Gomes de Moura, 71.00, 3187 / 10061185, Lucas Cavalcante de Lima, 71.00, 3188 / 10083129, Francisco Jairon da Silva Alves, 71.00, 3189 / 10087048, Henrique Jhonata Oliveira de Sousa, 71.00, 3190 / 10021870, Marcos Vinicius Ferreira Borba, 71.00, 3191 / 10020153, Kassyane da Silva Pinheiro, 71.00, 3192 / 10005053, Andrew Magno Teixeira, 71.00, 3193 / 10048960, Carlos Eduardo Costa da Silva, 71.00, 3194 / 10077814, Gabrielly Ariel Vaz Marques, 71.00, 3195 / 10082169, Paulo Ricardo Valerio Viana, 71.00, 3196 / 10091216, Thalles Dias Nascimento, 71.00, 3198 / 10066266, Juliano Cordovil Pereira, 71.00, 3199 / 10084384, Denner Amaral Rodrigues, 71.00, 3200 / 10076199, Erick Kenji Azevedo Sakanashi, 71.00, 3202 / 10024603, Johnata Oliveira Queiroz, 71.00, 3203 / 10064756, Heliomar Sergio Magalhaes de Lima Junior, 71.00, 3204 / 10056944, Cristiano Mateus da Silva Oliveira, 71.00, 3205 / 10067922, Thiago Sisaque Costa da Silva, 71.00, 3206 / 10033874, Sarah Gomes Goncalves, 71.00, 3207 / 10036643, Silvan Brito Pantoja, 71.00, 3208 / 10097375, Nathalia Amanda Brito Barbosa, 71.00, 3209 / 10076354, Gustavo Apoliano dos Santos, 71.00, 3210 / 10061045, Ana Beatriz Moreira de Almeida, 71.00, 3212 / 10019462, Mayara Carolini de Lima Pires, 71.00, 3213 / 10020352, Francisco Silva Lima, 71.00, 3214 / 10046551, Paulo Afonso Soares Brito, 71.00, 3215 / 10010843, Jessica Gomes dos Reis, 71.00, 3216 / 10032758, Juliana Maciel de Souza, 71.00, 3217 / 10017060, Fernanda Kelly Duarte Araujo, 71.00, 3218 / 10019791, Isaque Luka Batista Brasil, 71.00, 3219 / 10004743, Lourisvaldo Ferreira Silva Junior, 71.00, 3220 / 10078728, Tarcisio do Couto Dias, 71.00, 3221 / 10025440, Gabriel Muniz da Silva, 71.00, 3222 / 10064625, Wendell da Silva Rodrigues, 71.00, 3223 / 10074942, Carlos Daniel Amorim Costa, 71.00, 3224 / 10014155, Eduardo Lucas Costa de Aquino, 71.00, 3225 / 10008877, Bruno Eliakim Dias Oliveira Filho, 71.00, 3226 / 10063230, Abraao Pereira Lacerda, 71.00, 3227 / 10033105, Jade Thais da Silva Alves, 71.00, 3228 / 10065238, Felipe de Assis, 71.00, 3229 / 10099754, Eriklis Tyrone Santana Ferreira, 71.00, 3230 / 10073362, Rilana Karina Sousa Freire, 71.00, 3231 / 10060808, Eden Raul Araujo, 71.00, 3232 /

10078690, Richard do Vale Pyle, 71.00, 3233 / 10094641, Solivan Andrade Freitas Junior, 71.00, 3234 / 10016982, Rafi da Cunha Barbosa Belo, 71.00, 3235 / 10028643, Ilan Kaique Brito de Souza, 71.00, 3236 / 10022032, Lucas Serafim Moreira Soares, 71.00, 3237 / 10097768, Gabriele Vieira Almeida, 71.00, 3238 / 10004806, Gabriel Araujo Pae Bezerra, 71.00, 3239 / 10034828, Rafael Bezerra Coelho, 71.00, 3240 / 10116854, Yuri Paulista Costa, 71.00, 3241 / 10039672, Nelson Joaquim Amorim da Silva, 71.00, 3242 / 10111090, Joao Victor Pereira do Nascimento, 71.00, 3243 / 10034628, Jose Gabriel Silva dos Santos Lima, 71.00, 3244 / 10025033, Luiz Felipe Ramos Soares, 71.00, 3245 / 10013837, Dhiego Pathrice Santana Costa, 70.00, 3246 / 10010906, Daniel Coimbra de Sena, 70.00, 3247 / 10022123, Elivelton de Freitas Goncalves, 70.00, 3248 / 10047611, Jhonata Jesus Braz, 70.00, 3249 / 10067658, Bruno Leandro Pinheiro de Sousa, 70.00, 3250 / 10081232, Jerica Barros de Oliveira, 70.00, 3251 / 10035738, Ivanilson de Oliveira Santos Vasconcelos, 70.00, 3252 / 10004138, Alessandro Galdino do Carmo, 70.00, 3253 / 10048944, Fernanda de Fatima Rotschild e Souza Maximo, 70.00, 3254 / 10007729, Islainy Almeida Reis, 70.00, 3255 / 10007083, Joyce Furtado Sanches, 70.00, 3256 / 10061113, Luiz Henrique Menezes Ferreira, 70.00, 3257 / 10058553, Rafael Balieiro dos Anjos, 70.00, 3258 / 10027824, Jonathan de Oliveira Bezerra, 70.00, 3259 / 10069474, Danilo Fernando Rego Guedes, 70.00, 3260 / 10004199, Jonas Lima Dias de Sousa, 70.00, 3261 / 10076746, Kelson Costa da Cruz, 70.00, 3262 / 10054092, Matheus de Assis Amorim, 70.00, 3263 / 10059510, Ingrid Tatiana Nebai Reis da Costa, 70.00, 3264 / 10014603, Carlos Victor, 70.00, 3265 / 10109163, Uylian Wenicis Rocha da Silva, 70.00, 3266 / 10104791, Renato Artur da Silva Idalino, 70.00, 3267 / 10034538, Ronald Borcem de Souza, 70.00, 3268 / 10021395, Odailson Junior Silva de Oliveira, 70.00, 3269 / 10034462, Alan Araujo da Conceicao, 70.00, 3270 / 10046966, Caylon Reis de Oliveira, 70.00, 3271 / 10023187, Jonathan Rodrigues Cerqueira, 70.00, 3272 / 10000948, Joelson Pereira Alves, 70.00, 3273 / 10000012, Rafhael Silva Ramos, 70.00, 3274 / 10034308, Rheyder Adson Silva Peixoto, 70.00, 3275 / 10064724, Steffane Silva da Costa, 70.00, 3276 / 10031430, Edil Carlos de Souza Brazao, 70.00, 3277 / 10000107, Joao Victor Pimentel Cardoso, 70.00, 3278 / 10109124, Arthur Silva e Silva, 70.00, 3279 / 10067109, Michael Lorran da Fonseca Teixeira, 70.00, 3280 / 10020546, Wermeson Carlos Souza Vieira, 70.00, 3281 / 10010746, Geovany de Souza Macedo, 70.00, 3282 / 10010001, Jonata Neves Rodrigues, 70.00, 3283 / 10058018, Marcelo Ferreira de Melo Pita, 70.00, 3285 / 10074488, Wanderson Reis Pinheiro, 70.00, 3286 / 10003186, Abnael Santos dos Santos, 70.00, 3287 / 10097134, Italo Rodrigo Oliveira Silva, 70.00, 3288 / 10054689, Gustavo Cesar Parreao, 70.00, 3289 / 10066745, Jefferson Ribeiro Bezerra, 70.00, 3290 / 10042042, Rodrigo da Silva Rodrigues, 70.00, 3291 / 10028237, Andrielle Almeida Silveira, 70.00, 3292 / 10054801, Renan Teles Vanzeler, 70.00, 3293 / 10073544, Lucas Wisllans Lima Correa, 70.00, 3294 / 10008189, Iara dos Reis Santos, 70.00, 3296 / 10022791, Janielly Freitas de Paula, 70.00, 3297 / 10058820, Krystian Alves Matos, 70.00, 3298 / 10007012, Josafa Silva Ferreira, 70.00, 3299 / 10060142, Francisco de Deus Pereira Costa, 70.00, 3300 / 10100631, Gleiton Jose de Oliveira Soares, 70.00, 3301 / 10002121, Jaqueline de Souza Ribeiro, 70.00, 3302 / 10036818, Wellington Farias Campelo, 70.00, 3303 / 10077848, Alana Naiara dos Santos Vidal, 70.00, 3304 / 10061082, Ettyele Rodrigues Zandona, 70.00, 3305 / 10004799, Leidaiane Goncalves Mendes, 70.00, 3306 / 10059419, Gleidson Rafael Marques Teixeira, 70.00, 3307 / 10013053, Sand Dara dos Santos Machado, 70.00, 3308 / 10071374, Alan Barros de Souza, 70.00, 3310 / 10104422, Pedro Matheus da Silva Sousa, 70.00, 3311 / 10038361, Jefferson Fernandes Lameira, 70.00, 3312 / 10004345, Carlos Henrique Trindade de Assis, 70.00, 3313 / 10055965, Danilo Alexandre Leal de Lima, 70.00, 3314 / 10070142, Mirian Vieira Brito, 70.00, 3315 / 10039561, Paulo Henrique Borges de Brito, 70.00, 3316 / 10001299, Simao Eduardo de Sousa Neto, 70.00, 3317 / 10090641, Victor Fernandes Albuquerque Damiao, 70.00, 3318 / 10008391, Cleonice Oliveira do Couto, 70.00, 3319 / 10084867, Antonio Lucio de Sousa Correa, 70.00, 3320 / 10105280, Patricia Soares da Silva, 70.00, 3321 / 10000882, Josemar Sousa Dias, 70.00, 3322 / 10055769, Rogerio Sanches Garcia, 70.00, 3323 / 10009788, Marcello Henrique Costa Nogueira, 70.00, 3324 / 10012110, Roberto Pereira de Oliveira Filho, 70.00, 3325 / 10072889, Vanessa Rocha Mineiro, 70.00, 3326 / 10075592, David Furtado dos Santos, 70.00, 3327 / 10049152, Thiago Thome da Silva, 70.00, 3328 / 10079888, Solange Vilhena Carvalho, 70.00, 3329 / 10017547, Everton de Sousa Aguiar, 70.00, 3330 / 10116428, Romulo da Silva Flexa, 70.00, 3331 / 10014142, Jose Lucas Vieira Guimaraes, 70.00, 3332 / 10105817, Antonio Carlos da Costa e Costa, 70.00, 3333 / 10002352, Witalo Bruno Araujo Santos, 70.00, 3334 / 10081352, Ana Karoline Souza Leao dos Reis, 70.00, 3335 / 10064712, Rodrigo da Silva Sousa, 70.00, 3336 / 10005756, Lauanda Paula Cruz Vilhena, 70.00, 3337 / 10035536, Manoel Tadeu Pereira Rodrigues, 70.00, 3338 / 10015794, Susane Nunes Costa, 70.00, 3339 / 10011206, Leidiane Alves Oliveira, 70.00, 3340 / 10042376, Ernando Cordeiro dos Reis, 70.00, 3342 / 10065744, Pablo de Souza Jesus, 70.00, 3343 / 10009501, Pedro Henrique Costa Leite, 70.00, 3344 / 10079997, Yasmim Maria Cunha Ferreira, 70.00, 3345 / 10055085, Karison Kelton Feijo de Sousa, 70.00, 3346 / 10034188, Lucas Rafael Ferreira Rocha, 70.00, 3347 / 10023437, Felipe Pereira da Silva, 70.00, 3348 / 10014442, Mateus de Oliveira Loiola, 70.00, 3349 / 10080801, Rafaela Moreno da Silva Alves, 70.00, 3350 / 10114345, Thales Chateaubriand da Silva Noronha, 70.00, 3352 / 10045320, Leonardo Vinicius Aires Dias, 70.00, 3353 / 10054457, Lucas Henrique Nascimento Silva, 70.00, 3354 / 10044133, Estefany Gomes Souza, 70.00, 3355 / 10084214, Jefersson Levi Soares Freitas, 70.00, 3356 / 10007182, Moises da Silva Fernandes, 70.00, 3357 / 10013380, Weslley Moraes Assuncao, 70.00, 3358 / 10078599, Marcelo de Almeida Teixeira, 70.00, 3359 / 10007478, Hadam Sayury Pereira de Sousa Luz, 70.00, 3360 / 10044065, Thiago Kevin da Silva Monteiro, 70.00, 3361 / 10044009, Marcelo Vinicius Maia dos Santos, 70.00, 3362 / 10085633, Arthur Monteiro dos Santos, 70.00, 3363 / 10032127, Ananda Pinheiro das Candeia, 70.00, 3364 / 10028888, Kaio Vinicius Cristo Duarte, 70.00, 3365 / 10006996, Samuel Pereira Prates, 70.00, 3366 / 10044103, Hernandes Martins Pereia, 70.00, 3367 / 10003642, Kathelyn Stefany Menezes Marinho, 70.00, 3368 / 10051700, Tiago Lima de Souza, 70.00, 3369 / 10001431, Carlos Daniel Silva Sousa, 70.00, 3370 / 10007847, Vinicius Farias Correa, 70.00, 3371 / 10037581, Regilson Costa Silva, 70.00, 3372 / 10086521, Ellysson de Gois Sousa, 70.00, 3373 / 10026758, Renan Batista da Silva, 70.00, 3374 / 10037124, Dennis Rocha de Campos Gomes, 70.00, 3375 / 10015657, Camila Alves Lisboa, 70.00, 3376 / 10018835, Crislane Ferreira Almeida, 70.00, 3377 / 10120467, Francisco Ildellano Carlos, 70.00, 3378 / 10031723, Thayane Ferreira de Moraes, 70.00, 3379 / 10032108, Arlesson Pereira da Silva, 70.00, 3381 / 10121430, Karen Natasha de Carvalho Costa, 70.00, 3382 / 10003391, Carlos Eduardo Dias Rodrigues, 70.00, 3383 / 10047287, Alexandre da Silva Medeiros, 70.00, 3384 / 10001218, Gabriel Santos do Nascimento, 70.00, 3385 / 10009590, Andreson da Silva Lopes, 70.00, 3386 / 10045297, Daniel Esquerdo Barros, 70.00, 3387 / 10057237, Meuris de Souza Santos, 70.00, 3388 / 10004963, Fabricio dos Santos Pascoal, 70.00, 3389 / 10002149, Lucas Santos dos Santos, 70.00, 3390 / 10060179, Samuel Sousa Barbosa dos Santos, 70.00, 3391 / 10056888, Carlos Henrique Sousa Nascimento, 70.00, 3392 / 10079897, Vitoria Caroline Milhomem de Sousa, 70.00, 3393 / 10069848, Glaucie Isidoro da Silva Junior, 70.00, 3394 / 10106766, Joao Victor Pimentel de Araujo, 70.00, 3395 / 10103275, Salatiel Asafe Lima da Costa, 70.00, 3396 / 10058382, Eduardo Lopes Cunha, 70.00, 3397 / 10092341, Pamilla Larissa Souza Montenegro de Almeida, 70.00, 3398 / 10087512, Lindemberg Vital da Silva, 70.00, 3399 / 10013849, Charles dos Anjos Silva, 70.00, 3400 / 10013493, Thiago Rendeiro do Nascimento, 70.00, 3401 / 10038295, Anderson dos Santos Braga, 70.00, 3402 / 10048333, Janaiara Lima de Souza, 70.00, 3403 / 10086260, Valdeci Ferreira Lima, 70.00, 3404 / 10065010, Brunane de Nazare Silva Rodrigues, 70.00, 3405 / 10086408, Yuri Henriques Kahwage, 70.00, 3406 / 10023087, Eryjhonson Morais dos Santos, 70.00, 3407 / 10037008, Michel Jose de Brito, 70.00, 3408 / 10031135, Jean Charles Marcos Santana, 70.00, 3409 / 10101782, Lucas Cavalcante Medrado, 70.00, 3410 / 10103715, Josinaldo de Jesus dos Santos, 70.00, 3411 / 10100654, Joao Pedro da Costa Cabral, 70.00, 3412 / 10005377, Jefferson Viana Miranda, 70.00, 3413 / 10091341, Brenda Luciana do Lago Praxedes, 70.00, 3414 / 10052047, Erislene Rione Mota Monteiro, 70.00, 3415 / 10040818, Wagner Jose Lopes de Jesus, 70.00, 3416 / 10034718, Edil Silva de Vilhena, 70.00, 3417 / 10107215, Robson Max Valente Pinto, 70.00, 3418 / 10078875, Marcelo Rocha Silva, 70.00, 3419 / 10026215, Kaynette Ygor dos Santos Siqueira, 70.00, 3420 / 10065378, Mateus Eduardo Cantao da Silva, 70.00, 3421 / 10045825, Icaro Camara Santos e Silva, 70.00, 3422 / 10042733, Helio Alves da Gama Junior, 70.00, 3423 / 10063371, Luiz Felipe Costa Abreu, 70.00, 3424 / 10060487, Vanessa Patricia Martins Florentino, 70.00, 3425 / 10069048, Francisco Carlos Maciel Pereira, 70.00, 3426 / 10007025, Jamile Cristina Cardoso do Nascimento, 70.00, 3427 / 10041229, Felipe Ribeiro Farias, 70.00, 3428 / 10052452, Olivanildo Goncalves, 70.00, 3429 / 10021633, Lucas Matheus Moreira Franco, 70.00, 3430 / 10093482, Jefferson Sousa de Sousa, 70.00, 3431 / 10067245, Missia Thamyres Pereira da Silva, 70.00, 3432 / 10033121, Cleiton do Nascimento Simas, 70.00, 3433 / 10032078, Isabela de Azevedo Miranda, 70.00, 3434 / 10057016, Matheus Gabriel Pombo da Cunha, 70.00, 3435 / 10023207, Jonathas Gomes Quaresma, 70.00, 3436 / 10007949, Karoline Susan Menezes de Mello Morais, 70.00, 3437 / 10082216, Jean Jose Albuquerque Sarmento, 70.00, 3438 / 10055551, Alan Gustavo Chaves Freitas, 70.00, 3439 / 10039982, Geovana da Silva Azevedo, 70.00, 3440 / 10104261, Roberto Souto da Silva, 70.00, 3441 / 10120349, Geane Tamara Carvalho da Silva, 70.00, 3442 / 10050825, Simei Augusto Goncalves Xavier, 70.00, 3443 / 10087329, Guilherme da Silva Araujo, 70.00, 3444 / 10051948, Jhon Herbert Cruz Barreto, 70.00, 3445 / 10023884, Willi de Sousa Moraes, 70.00, 3446 / 10072940, Patric Neris de Castro, 70.00, 3447 / 10006157, Wendell Nazareno dos Reis Moraes, 70.00, 3448 / 10081042, Joab Moura de Souza Nascimento, 70.00, 3449 / 10070733, Igor Farias Cunha, 70.00, 3450 / 10022191, Tiago do Espirito Santo Barroso, 70.00, 3451 / 10031331, Wellington Oliveira da Silva, 70.00, 3452 / 10087606, Raniely Luz dos Santos Sarraf Gordo, 70.00, 3453 / 10059107, Alan de Oliveira Silva, 70.00, 3454 / 10048475, Luis Carlos Santos da Costa, 70.00, 3456 / 10023855, Antonio Leandson Felix Cordeiro, 70.00, 3457 / 10021033, Cleiane Nunes de Morais, 70.00, 3458 / 10028778, Willian Pereira dos Santos, 70.00, 3459 / 10045931, Edilson Rafael Moraes, 70.00, 3460 / 10078173, Carlos Eduardo Rodrigues Cardoso, 70.00, 3461 / 10000327, Jorge Luis Soares de Almeida, 70.00, 3462 / 10095088, Larissa Emily Sousa da Silva, 70.00, 3463 / 10027398, William Vaz Rocha, 70.00, 3464 / 10046393, Jefferson Silva Correa, 70.00, 3465 / 10073625, Joao Paulo da Silva Alves, 70.00, 3466 / 10075656, Aline Martins de Oliveira, 70.00, 3467 / 10101199, Leryda Bezerra Sousa, 70.00, 3468 / 10020480, Pedro Paulo Moraes da Costa, 70.00, 3469 / 10082251, Jonathan Dasio Moraes Lopes, 70.00, 3470 / 10053914, Caio Rodrigues Alencar, 70.00, 3471 / 10065123, Darley Alves de Lima, 70.00, 3472 / 10057089, Eudoxio Costa e Silva Neto, 70.00, 3473 / 10010913, Luiz Felipe Cristo Batista, 70.00, 3474 / 10063503, Vanessa Manuela Neves da Silva, 70.00, 3475 / 10018407, Felipe do Nascimento Nogueira, 70.00, 3476 / 10090102, Daniel Goncalves da Silva, 70.00, 3477 / 10034536, Maria Daniela da Silva Nascimento, 70.00, 3478 / 10017094, Douglas Rodrigues Pereira, 70.00, 3479 / 10061607, Bruno Menezes Dutra, 70.00, 3480 / 10068217, Felipe de Sousa das Neves, 70.00, 3481 / 10070455, Samuel Vinicius de Sousa Feitosa, 70.00, 3482 / 10060324, Amanda Maria da Silva Franco, 70.00, 3483 / 10084004, Luis Fernando Silva Oliveira, 70.00, 3484 / 10010732,

Angelica Sabrina Sousa da Silva, 70.00, 3485 / 10108359, Alex de Oliveira Nogueira, 70.00, 3486 / 10051354, Sharlene dos Santos de Sousa, 70.00, 3487 / 10083262, Gabriela Goncalves de Souza, 70.00, 3488 / 10011699, Saulo Santos de Jesus, 70.00, 3489 / 10059120, Sanah Gouvea Moraes, 70.00, 3490 / 10011423, Karoline Nepunucena Aguiar, 70.00, 3491 / 10011965, Alyson Antunes Brandao, 70.00, 3492 / 10073548, Marcus Felipe Gomes de Souza, 70.00, 3493 / 10035424, Adriely Goncalves Araujo, 70.00, 3494 / 10021195, Franciele de Castro Rodrigues, 70.00, 3495 / 10055255, Ana Beatriz Carvalho Silva, 70.00, 3496 / 10011162, Cassia Patricia dos Prazeres Silva, 70.00, 3497 / 10118619, Leticia Alves de Brito, 70.00, 3498 / 10071004, Luciana Teixeira Coelho, 70.00, 3499 / 10063415, Victor Coutinho Palheta, 70.00, 3500 / 10042603, Jaiton Jaime das Neves Silva, 70.00, 3501 / 10069962, Denise Ferreira Tabosa, 70.00, 3502 / 10021799, Antonio Jamerson Silva Brasil, 70.00, 3503 / 10008454, Helison Coutinho Castro, 70.00, 3504 / 10009144, Sarah Favacho dos Santos Souza, 70.00, 3505 / 10088124, Emily dos Santos Pereira, 70.00, 3506 / 10063794, Thayna Ferreira dos Santos, 70.00, 3507 / 10002809, Danillo Sidney Miranda da Silva, 70.00, 3508 / 10093793, Francisco Calixto de Lucena, 70.00, 3509 / 10067005, Jeferson Luiz Nunes Moreira, 70.00, 3510 / 10088093, Wenderson Lopes Braga, 70.00, 3511 / 10102861, Adriel Fernandes Pereira, 70.00, 3512 / 10044172, Evelyn Juliane Cunha Monteiro, 70.00, 3513 / 10086423, Fabricio Thaison Cardoso Cutrim, 70.00, 3514 / 10060193, Maycon Silva Paulo, 70.00, 3515 / 10085956, Thais Correia Marinho, 70.00, 3516 / 10107160, Thalia Leslye Fernandes Rodrigues da Silva, 70.00, 3517 / 10047279, Adalto Ferreira Pereira, 70.00, 3518 / 10074395, Denison Souza da Conceicao, 70.00, 3519 / 10042875, Elias Neto Souza Montao, 70.00, 3520 / 10084494, Ricardo Vilhena Ferreira Filho, 70.00, 3521 / 10062089, Richardson Gabriel da Silva Lourenco, 70.00, 3522 / 10083156, Reginaldo Uteykson Barata da Silva, 70.00, 3523 / 10038792, Emerson da Silva Martins, 70.00, 3524 / 10074344, Liberato Pereira Neto, 70.00, 3525 / 10005452, Thiago Monteiro dos Santos, 70.00, 3526 / 10073028, Matheus Leal Queiroz, 70.00, 3527 / 10115863, Diego de Moraes Reis, 70.00, 3528 / 10110494, Sarah Stheffany Pereira do Carmo, 70.00, 3529 / 10106602, Igor Davi Silva dos Santos, 70.00, 3530 / 10004699, Cristovao dos Santos Sousa, 70.00, 3531 / 10014985, Walyf Lopes da Silva, 70.00, 3532 / 10031358, Mateus Nalbert de Oliveira da Rocha, 70.00, 3533 / 10094406, Jhordan da Silva Pena, 70.00, 3534 / 10062488, Joao Vitor da Silva Rodrigues, 70.00, 3535 / 10031965, Gabriel Barros Cunha, 70.00, 3536 / 10071857, Igor Vinicius Seabra da Silva, 70.00, 3537 / 10020394, Tamara Costa, 70.00, 3538 / 10069676, Ana Leyde Monteiro Nascimento, 70.00, 3539 / 10068224, Victoria Fernandes Lemos, 70.00, 3540 / 10014661, Fabio Oliveira de Castro, 70.00, 3541 / 10011101, Michely Gomes Rodrigues, 69.00, 3542 / 10010551, Jonatas Iglesias do Nascimento Silva, 69.00, 3543 / 10086186, Cristivanio Silva Araujo, 69.00, 3544 / 10009854, Walkira Caroline Magalhaes Bentes, 69.00, 3545 / 10081732, Ronison Lopes de Souza, 69.00, 3546 / 10033663, James Mendes Ferreira, 69.00, 3547 / 10028796, Alfredo Glenno Nascimento Santana, 69.00, 3548 / 10019079, Athos da Silva Rocha Rodrigues, 69.00, 3549 / 10057153, Brenda Franco Dantas Lima, 69.00, 3550 / 10093628, Pedro Vitor de Almeida Martins, 69.00, 3551 / 10098363, Francisco Dermison Ferreira Vieira, 69.00, 3552 / 10000511, Alexandre dos Santos Ramos, 69.00, 3553 / 10081648, Josielle Thais de Albuquerque Sales, 69.00, 3554 / 10015248, Mayara Nascimento Tavares, 69.00, 3555 / 10055755, Sidnei da Silva, 69.00, 3556 / 10057267, Paulo Sergio Matos Lobato, 69.00, 3557 / 10108253, Tessalonicences Ferreira de Souza, 69.00, 3558 / 10051974, Anderson Batista Sousa, 69.00, 3559 / 10070677, Luciano da Silva Oliveira, 69.00, 3560 / 10083333, Adrian Renan Quaresma Lemos, 69.00, 3561 / 10002807, Rodrigo Soares Ferreira, 69.00, 3562 / 10063437, Antonia Dhessica Lorrane Teixeira Oliveira, 69.00, 3563 / 10031456, Jessivan Costa Lopes, 69.00, 3564 / 10038069, Igor Rogerio Dias Sardinha, 69.00, 3565 / 10056900, Wagner da Costa Souza, 69.00, 3566 / 10028718, Marcio Junior Souza Araujo, 69.00, 3567 / 10083651, Junior Alves da Silva, 69.00, 3568 / 10045094, Marlyson Patrick Coutinho da Conceicao, 69.00, 3569 / 10015664, Wesley Menezes da Silva, 69.00, 3570 / 10044728, Dhuliana de Oliveira Castro Ramos, 69.00, 3571 / 10043208, Myckael Machado da Silva, 69.00, 3572 / 10058049, Alexander Cardoso Leite, 69.00, 3573 / 10108023, Antonia Karina Araujo dos Santos, 69.00, 3574 / 10006190, Alefe Viana Mendes de Lima, 69.00, 3575 / 10086520, Talyson Ferreira do Nascimento, 69.00, 3576 / 10091312, Matheus dos Santos Prado de Araujo, 69.00, 3577 / 10001076, Cleyton Barbosa da Silva, 69.00, 3578 / 10003491, Jardel Sousa de Almeida, 69.00, 3579 / 10106664, Thiago Marques Deoliveira, 69.00, 3580 / 10000410, Diemerson Pinheiro Lopes, 69.00, 3581 / 10000957, Mauro Cesar Ferreira Rocha, 69.00, 3583 / 10019245, Joao Vitor da Silva Ribeiro, 69.00, 3584 / 10018459, Walisson de Oliveira, 69.00, 3585 / 10035770, Amanda Vitoria de Sousa Victor, 69.00, 3586 / 10004411, Thalison Costa Monteiro, 69.00, 3587 / 10052355, Ariane Machado Pereira, 69.00, 3588 / 10032385, Lais Maria dos Santos, 69.00, 3589 / 10000211, Marlen Wendel dos Santos Lima, 69.00, 3590 / 10082922, Joao Paulo da Paixao Araujo, 69.00, 3591 / 10077141, Pablo Vinicius Tavares Mourao, 69.00, 3592 / 10059872, Iury Matheus de Jesus Costa, 69.00, 3593 / 10012062, Pedro Victor Costa dos Santos, 69.00, 3594 / 10019636, Ana Darlene Oliveira dos Santos, 69.00, 3595 / 10016268, Manoel Costa Santa Brigida Neto, 69.00, 3596 / 10017219, Klinsmann Barradas dos Santos, 69.00, 3597 / 10014520, Rayron Barros Magalhaes, 69.00, 3598 / 10011364, Livia Silva Mafra, 69.00, 3599 / 10002457, Geovana dos Santos Barra, 69.00, 3600 / 10066806, Iani Rosa Dias, 69.00, 3601 / 10048798, Anderson Silva Souza, 69.00, 3602 / 10052001, Emerson Souza de Lima, 69.00, 3603 / 10098381, Enos Benjamin Furtado de Souza, 69.00, 3604 / 10076250, Elias Silva Lima, 69.00, 3605 / 10025581, Carlos Eduardo Borges Costa, 69.00, 3606 / 10080419, Wictor Hugo dos Santos Montelo, 69.00, 3607 / 10085244, Milton Clay Ribeiro Nascimento, 69.00, 3608 / 10031721, Gabriel Silva e Silva, 69.00, 3609 / 10074723, Leonardo Renner Carvalhedo Vieira, 69.00, 3610 / 10003963, Felipe da Silva Araujo, 69.00, 3611 / 10001546, Julio Cesar Sousa Silva, 69.00, 3612 / 10051260, Euller Carvalho Celestino, 69.00, 3613 / 10090094, Daniele Reis Estumano, 69.00, 3614 / 10086506, Willian Freire Alves, 69.00, 3615 / 10081858, Luiz Timoteo da Silva Moura, 69.00, 3616 / 10095322, Rubesmar da Silva Nascimento Junior, 69.00, 3617 / 10049380, Deyvid Vasconcelos Rodrigues, 69.00, 3618 / 10086779, Samuel Willian Gomes Pompeu, 69.00, 3619 / 10082561, Saulo Henrique Sanches Neves, 69.00, 3620 / 10006676, Caio do Espirito Santo Araujo, 69.00, 3621 / 10011319, Maria Rita Dias Ribeiro, 69.00, 3622 / 10009576, Ilze Soares da Silva, 69.00, 3623 / 10070344, Gilson Neres de Souza, 69.00, 3624 / 10018994, Italo Nascimento Pereira Maia, 69.00, 3625 / 10018005, Everson Costa Silva, 69.00, 3626 / 10016336, Raylan Weslley da Luz Sousa, 69.00, 3627 / 10010155, Gleiciane de Melo Alves, 69.00, 3628 / 10010140, Renata Beatriz dos Santos Figueira, 69.00, 3629 / 10066979, Tielem Neves da Silva, 69.00, 3630 / 10041841, Raquel dos Santos da Silva, 69.00, 3631 / 10017057, Tiago Rian Nunes da Silva, 69.00, 3632 / 10011389, Janderson Mescouto do Rosario, 69.00, 3633 / 10021981, Erica Ribeiro da Costa, 69.00, 3634 / 10076263, Ejanyelle Ferreira Mourao, 69.00, 3635 / 10026418, Alan de Lima Costa, 69.00, 3636 / 10021314, Dioneylson Lima Mourao, 69.00, 3637 / 10127092, Luciano Hister Pontes Filho, 69.00, 3638 / 10009334, Tiago Laurentino Ricardo, 69.00, 3639 / 10112057, Larissa Antonia da Silva Pires, 69.00, 3640 / 10024825, Leandro Lima Pereira, 69.00, 3641 / 10112427, Ivo Henrique Rodrigues Leal, 69.00, 3642 / 10018802, Marcelo Augusto Ferreira Santos, 69.00, 3643 / 10082635, Erika Rodrigues Nunes, 69.00, 3644 / 10004407, Herbert William Machado Dias, 69.00, 3645 / 10108630, Carlos Andre Uchoa do Amaral, 69.00, 3646 / 10068011, Thiago Almeida da Cruz, 69.00, 3647 / 10115114, Leonardo Mar da Silva, 69.00, 3648 / 10049514, Wallace Conceicao da Silva, 69.00, 3649 / 10008794, Kethellen Ariane Santana de Souza, 69.00, 3650 / 10090584, Maciel de Lima Oliveira, 69.00, 3651 / 10008853, Felipe Matheus Santos da Silva, 69.00, 3652 / 10056076, Irlaine Tuig Goncalves Rodrigues, 69.00, 3653 / 10022948, Tomas Cordeiro Dias Sousa, 69.00, 3654 / 10004746, Elisvelton Caldeira do Amaral, 69.00, 3655 / 10032887, Esterffany Jordana Silva Costa, 69.00, 3656 / 10095477, Douglas Ramon Lucena de Morais, 69.00, 3657 / 10057974, Luis Henrique Lima Farias, 69.00, 3658 / 10076186, Evilasio Luiz Gomes Ds Silva Filho, 69.00, 3659 / 10101817, Jenifer de Lima Viana, 69.00, 3660 / 10106379, Claudio Junior de Sousa Moraes, 69.00, 3661 / 10074366, Yasmin Jamilly Santos Neves, 69.00, 3663 / 10028058, Ronaldo Amorim dos Santos, 69.00, 3664 / 10045148, Crispim Alves Cardoso Neto, 69.00, 3665 / 10019346, Renan Santos dos Santos, 69.00, 3666 / 10074428, Lucas Gabriel da Silva Freitas, 69.00, 3667 / 10070117, Winara Ralissa de Abreu Palheta, 69.00, 3668 / 10073836, Marina Passos de Oliveira, 69.00, 3669 / 10043723, Jairo Edson Alves Melo, 69.00, 3670 / 10054677, Israel Ernandes Pereira Alves, 69.00, 3671 / 10006279, Arison Lobato Freitas, 69.00, 3672 / 10024688, Nayane Ferreira de Oliveira Costa, 69.00, 3673 / 10012067, Davi Carvalho de Souza, 69.00, 3674 / 10001561, Jackson Sena Lima Alves, 69.00, 3675 / 10050971, Anderson Santos dos Santos, 69.00, 3676 / 10002774, Gustavo da Silva Gama, 69.00, 3677 / 10015734, Jose Cacio Morais dos Santos, 69.00, 3678 / 10033714, Lucas Matheus Souza da Silva, 69.00, 3679 / 10084153, Alefy Cristiam Reis Narciso, 69.00, 3680 / 10001830, Deidiane Cardoso Soares, 69.00, 3681 / 10073443, Flavio Dias Pereira, 69.00, 3682 / 10032516, Luis Henrique Pereira Tabosa, 69.00, 3683 / 10020178, Valtenilson Silva Fonseca, 69.00, 3684 / 10031559, Kamylla Gomes Viana, 69.00, 3685 / 10065685, Alef Ferreira dos Santos, 69.00, 3686 / 10065163, D James Silva Santos, 69.00, 3687 / 10000093, Helton Thiago de Oliveira Gomes, 69.00, 3688 / 10080751, Joao Edson do Nascimento Gomes, 69.00, 3689 / 10107225, Wellington Santos Almeida, 69.00, 3690 / 10062453, Luiz Fernando da Conceicao Souza, 69.00, 3691 / 10076767, Vinicius Sousa Freitas, 69.00, 3692 / 10083271, Wesley Brandao, 69.00, 3693 / 10086700, Bruno da Luz de Oliveira, 69.00, 3694 / 10028845, Pedro Henrique Goncalves, 69.00, 3695 / 10021362, Jose Victor Moura Fonseca, 69.00, 3696 / 10081531, Yanmila Isis Peroti Bentes Costa, 69.00, 3697 / 10031287, Ailton do Nascimento Lima Filho, 69.00, 3698 / 10084675, Caio Caldas Barbosa, 69.00, 3699 / 10023609, Luana Conceicao dos Santos, 69.00, 3700 / 10088936, Lucas Leonardo Souza Ferreira, 69.00, 3702 / 10035157, Hugo Lopes Espindola, 69.00, 3703 / 10062806, Paulo Eduardo dos Santos Marques, 69.00, 3704 / 10074586, Joao Paulo Maciel Sousa, 69.00, 3706 / 10040407, Marcus Vinicius Costa de Brito, 69.00, 3707 / 10039409, Mateus da Silva Pereira, 69.00, 3708 / 10087444, Reginaldo Costa Braganca, 69.00, 3709 / 10116267, Dhyonatan da Silva de Miranda, 69.00, 3710 / 10003084, Rogerio Cortinhas Rodrigues, 69.00, 3711 / 10076416, Wenderson Moises Coelho da Silva, 69.00, 3712 / 10065777, Erithon Mateus Assis da Silva Vieira, 69.00, 3713 / 10042600, Robson Keller Gouveia Cordeiro Junior, 69.00, 3714 / 10077200, Jardene Viana da Silva, 69.00, 3715 / 10093884, Beatriz Melo da Silva, 69.00, 3716 / 10042358, Patricio Carneiro Dias, 69.00, 3717 / 10064816, Marcielly Fernanda Ribeiro Ferreira Moreira, 69.00, 3718 / 10053647, Virna Soanny Sousa de Jesus, 69.00, 3719 / 10078723, Marina de Macedo Ferreira, 69.00, 3720 / 10013316, Rayana Barreto Goncalves, 69.00, 3721 / 10003368, Gustavo Cardoso Cunha, 69.00, 3722 / 10079253, Marcos Vinicios Neres Folgierini, 69.00, 3723 / 10026817, Ysmaili da Silva Sales, 69.00, 3724 / 10012467, Symon da Silva Sousa, 69.00, 3725 / 10005789, Maikon Eiji Hayashi, 69.00, 3726 / 10011822, Neandro Barata Pereira, 69.00, 3727 / 10046743, Joao Paulo Rosario de Oliveira, 69.00, 3728 / 10056937, Ezequiel Miranda Rodrigues, 69.00, 3729 / 10049568, Roger David de Oliveira Borges, 69.00, 3730 / 10096957, Arthur Argentino Feitosa Rodrigues, 69.00, 3731 / 10017684, Ana Paula de Oliveira Siqueira, 69.00, 3733 / 10025464, Walason Magalhaes Conceicao, 69.00, 3734 / 10002765, Wanessa de Paula Freitas, 69.00, 3735 / 10120996, Allysson

Christian Domiciano Pinheiro, 69.00, 3736 / 10020842, Beatriz Ferreira Fraga, 69.00, 3737 / 10015427, Jhonathan Moises Santos Oliveira, 69.00, 3738 / 10063762, Franciele Cabral Rodrigues, 69.00, 3739 / 10013468, Eduarda Costa Santiago, 69.00, 3740 / 10077702, Iara Cristina Oliveira Silva, 69.00, 3741 / 10001756, Kaua de Carvalho Costa, 69.00, 3742 / 10001377, Paulo Victor Ramos de Arruda, 69.00, 3744 / 10070722, Adrisson Araujo, 69.00, 3745 / 10049068, Gabriel Dias Ferreira, 69.00, 3746 / 10081263, Lucas Moura Costa, 69.00, 3747 / 10094995, Emanuelle Lira Pereira, 69.00, 3748 / 10061586, Thays Gilcely Lasmar Costa, 69.00, 3749 / 10038796, Rodrigo Passos Ferreira Moreira, 69.00, 3750 / 10009275, Gustavo Pantoja Galvao, 69.00, 3751 / 10015057, Fernanda Miranda Sousa, 69.00, 3752 / 10011491, Antonio Marcos Silva Sousa, 69.00, 3753 / 10047421, Samantha Cristine da Silva Pinho, 69.00, 3754 / 10046624, Jordy Eriadiny Santos Cardoso, 69.00, 3755 / 10014573, Fabricio Macedo Barros, 69.00, 3756 / 10057219, Felipe Santos Souza, 69.00, 3757 / 10054207, Jonathas Igor de Freitas Rodrigues, 69.00, 3758 / 10095075, David Ramon Negreiros Ferreira, 69.00, 3759 / 10008283, Eliana de Medeiros Rebelo, 69.00, 3760 / 10037571, Andreza Potiguara dos Santos Fonseca, 69.00, 3761 / 10022165, Felipe de Oliveira, 69.00, 3762 / 10008155, Pedrina dos Santos Paiva, 69.00, 3763 / 10080349, Abraao Ferreira dos Santos, 69.00, 3764 / 10011017, Matheus Felipe Pedrosa Gomes, 69.00, 3765 / 10031385, Dantes Ranieri Neto Junior, 69.00, 3766 / 10039571, Nathalia Pereira Placido, 69.00, 3767 / 10045300, Italo Gomes Lima, 69.00, 3768 / 10084601, Daniel de Oliveira Alcantara, 69.00, 3769 / 10049335, Darlynson Lacerda Sousa Costa, 69.00, 3770 / 10047017, Joao Jorge Alves Ramos, 69.00, 3771 / 10038151, Lucas Laranjeira Sobrinho, 69.00, 3772 / 10032459, Rodrigo da Costa Ribeiro dos Santos, 69.00, 3773 / 10016736, Luanna Cardoso de Brito, 69.00, 3774 / 10071792, Andre Nascimento dos Santos, 69.00, 3775 / 10052516, Amanda Cristina Santiago Ferreira, 69.00, 3776 / 10054381, Nadiel dos Santos Costa, 69.00, 3777 / 10077976, Edson Pimentel Penha, 69.00, 3778 / 10120230, Layse e Souza da Silva, 69.00, 3779 / 10039031, Camila Sara Ferreira Henrique, 69.00, 3780 / 10034148, Samara de Castro Piedade, 69.00, 3781 / 10012996, Carlos Antonio Costa da Silva, 69.00, 3782 / 10093529, Maria Cauane Rodrigues dos Santos, 69.00, 3783 / 10053319, Lucas Julio de Araujo Meira, 69.00, 3784 / 10008926, Isaque Rodrigues Santos, 69.00, 3785 / 10002883, Jandeilson Francisco dos Santos, 69.00, 3786 / 10015869, Gilberto Duarte Lopes Junior, 69.00, 3787 / 10073187, Vitor Rodrigues Alves, 69.00, 3788 / 10017001, Eliel dos Santos de Oliveira, 69.00, 3789 / 10035440, Rodrigo Barbosa Machado, 69.00, 3790 / 10072692, Jorge Lucas Alves Mendes, 69.00, 3791 / 10018110, Rodrigo Tavares Moraes, 69.00, 3792 / 10076640, Emerson Damasceno Sampaio, 69.00, 3793 / 10009111, Anderson de Sousa Silva, 69.00, 3794 / 10021842, Lana Barbara da Silva Lameira, 69.00, 3795 / 10021251, Matheus Carvalho de Andrade, 69.00, 3796 / 10037214, Patrick Oliveira de Morais, 69.00, 3797 / 10121926, Marcos Higor Marinho Goncalves, 69.00, 3798 / 10110583, Luciano Silva Gomes, 69.00, 3799 / 10075718, Lucas Eduardo das Chagas Lobato, 69.00, 3800 / 10084469, Fabricio Alex Castro Cruz, 69.00, 3801 / 10033409, Juliana Rodrigues Reis, 69.00, 3802 / 10080544, Jose Daniel Ferreira de Araujo, 69.00, 3803 / 10042587, Mateus Costa dos Santos, 69.00, 3804 / 10025167, Elisangela da Silva Santos, 69.00, 3805 / 10088253, Joao Luis Lima Castro, 69.00, 3806 / 10038268, Lucas Valente Cardoso, 69.00, 3807 / 10061779, Mayk Welison Vasconcelos da Silva, 69.00, 3808 / 10003295, Marcos Felipe Oliveira Travassos, 69.00, 3809 / 10095905, Ana Paula Pereira Lucas, 69.00, 3810 / 10021539, Felipe Rodrigues Freitas, 69.00, 3811 / 10002585, Carlos Victor Barros da Cruz, 69.00, 3812 / 10098759, Vitor Hugo Parente de Carvalho, 69.00, 3813 / 10108733, Aquila de Sousa Candeira, 69.00, 3814 / 10082451, Guilherme Melo Duarte, 69.00, 3815 / 10086340, Karolyne de Abreu Lameira, 69.00, 3816 / 10018747, Elias Morais de Queiroz, 69.00, 3817 / 10067579, Josue Menezes Barbosa, 69.00, 3818 / 10045145, Erick Freitas da Costa, 69.00, 3819 / 10027387, Tiago da Silva Lobato, 69.00, 3820 / 10050830, Eduardo Xavier Fernandes Ribeiro, 69.00, 3821 / 10075226, Leonardo Oliveira Pinheiro, 69.00, 3822 / 10037033, Talisson Sodre Oliveira, 69.00, 3823 / 10007942, Juliano Lima Romano, 69.00, 3824 / 10054269, Marcos Vinicius Reis de Oliveira, 69.00, 3825 / 10017919, Elder Douglas de Oliveira Borges, 69.00, 3826 / 10010112, Ytallo Neves de Almeida, 69.00, 3827 / 10063800, Matheus Augusto Pinheiro da Cruz, 69.00, 3828 / 10025020, Thiago de Lima Ribas, 69.00, 3829 / 10007704, Fernando Carvalho de Oliveira, 69.00, 3830 / 10110154, Yuri Rocha Pupin, 69.00, 3831 / 10032672, Lorena de Freitas dos Santos, 69.00, 3832 / 10040292, Elias Cassio Sacramento Souza, 69.00, 3833 / 10052329, Jessyca Mayumi Sonoda, 69.00, 3834 / 10070571, Charle Oeiras de Jesus, 69.00, 3835 / 10087358, Antonio da Silva Oliveira Junior, 69.00, 3836 / 10060143, Samella Suelen dos Santos Silva, 69.00, 3837 / 10074335, Patricia de Souza Silva, 69.00, 3838 / 10045707, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos, 69.00, 3839 / 10123494, Sebastiao Caio Pinto de Oliveira, 69.00, 3840 / 10101592, Gabriel Alves da Silva, 69.00, 3841 / 10016834, Vinicius Fonseca de Lima, 69.00, 3842 / 10008410, Walther Henrique Rodrigues Marques, 69.00, 3843 / 10061105, Emanuel da Silva Oliveira, 69.00, 3844 / 10064673, Williane Camile Nascimento Salgado, 69.00, 3845 / 10053528, Kethellen Monise Rocha Lima, 69.00, 3846.

**1.1.1 DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

**1.1.2 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS**

**1.1.2.1 CANDIDATOS SUB JUDICE APROVADOS DENTRO DAS VAGAS**

10012424, Pedro Silva de Sousa, 93.00, 9 / 10053066, Richarlisson Silva da Silva, 90.00, 49 / 10066963, Helio Barros Nunes Junior, 90.00, 67 / 10042476, Rodolfo Cardoso Oliveira, 85.00, 387 / 10071825, Joel Sena Reis, 85.00, 389 / 10073992, Thiago Adilson Santos Oliveira, 85.00, 397 / 10003841, Victor da Silva Ramos, 85.00, 406 / 10034709, Maycon Costa Luz, 85.00, 411 / 10003862, Fagner dos Santos Vercosa, 84.00, 428 / 10015434, Talyso Welisson Falcao Oliveira, 84.00, 494 / 10064183, Paul Lucas Santos da Silva, 83.00, 579 / 10009234, Wagner Venancio Assuncao Souza, 83.00, 601 / 10062091, Gabriel de Oliveira Mesquita, 82.00, 657 / 10040151, Devin Patten Barauna de Sousa, 82.00, 701 / 10046453, Nilson da Silva Costa Junior, 82.00, 706 / 10094802, Kelly Moraes da Silva, 82.00, 750 / 10008669, Clisman Lopes Rodrigues, 81.00, 767 / 10066298, Robson Xavier Coutinho, 81.00, 784 / 10038132, Waldenisio Braga Oliver Landeira Neto, 81.00, 834 / 10003650, Victor Anderson de Souza Piedade, 81.00, 848 / 10007655, Rodrigo Nascimento de Carvalho, 80.00, 926 / 10006165, Matheus Leonne de Almeida Calvo, 80.00, 947 / 10096292, Brendo Clayton Viana da Silva, 80.00, 974 / 10031519, Gilmar Jose Bogo, 80.00, 1014 / 10118407, Eduardo Carvalho Ferreira, 80.00, 1026 / 10054750, Mateus Nascimento Santos, 80.00, 1056 / 10011466, Welder Vitor Ramalho Soares, 80.00, 1059 / 10008751, Fabio Costa Ribeiro, 79.00, 1133 / 10013271, Flavio Vinicius Pereira Oliveira, 79.00, 1168 / 10051649, Andreiane Pereira dos Santos, 79.00, 1177 / 10032978, Helia Maria Correa Pinheiro, 79.00, 1201 / 10014435, Wesllem Alex Sousa Oliveira, 79.00, 1246 / 10027761, Douglas Felipe Mendes Vasques, 78.00, 1309 / 10079195, Evanize Pessoa da Silva, 78.00, 1408 / 10070574, Bernardo Farias Blanco da Silva, 78.00, 1448 / 10033433, Richard Ricci da Silva Oliveira, 77.00, 1492 / 10047955, Adina Bezerra Felipe, 77.00, 1495 / 10061088, Juliana da Silva Brabo, 77.00, 1524 / 10009223, Helvio Carneiro da Rosa Junior, 77.00, 1575 / 10057860, Luana Borges Caldeira, 77.00, 1596 / 10096373, Cayo Sergio Pereira Azevedo, 77.00, 1636 / 10024057, Jose Francisco Ferreira Braga Junior, 76.00, 1661 / 10034949, Mateus Parente da Silva, 76.00, 1680 / 10060264, Katielly Batista Teixeira, 76.00, 1698 / 10084206, Raul Vasconcelos de Freitas, 76.00, 1748 / 10063450, Ruany de Sousa Silva, 76.00, 1766 / 10110870, Eduardo Araujo Lima, 76.00, 1810 / 10101700, Layel Kaie Chagas de Souza, 76.00, 1813 / 10061141, Lucas Gabriel Livramento de Souza, 76.00, 1831 / 10004007, Eduarda Gaspar de Sousa, 76.00, 1842 / 10082854, Breno Moraes Pereira, 75.00, 1897 / 10035213, Willian Ferreira Bonini, 75.00, 1950 / 10068001, Elcione Vieira Moreira, 75.00, 1953 / 10127996, Robeano Alves Rodrigues Costa Junior, 75.00, 1955 / 10049641, Jukimah Felipe Nascimento Sena, 75.00, 1959 / 10031814, Alan Cantao Teixeira, 75.00, 1964 / 10070665, Isaac Orland Oliveira de Souza, 75.00, 1978 / 10061592, Tiago Farias de Carvalho, 75.00, 1986 / 10004976, Daniel de Matos Santos, 75.00, 1991 / 10012975, Gabriel Pereira Reis, 75.00, 1995 / 10028059, Amanda de Nazare Rodrigues Pereira, 75.00, 2028 / 10024372, Mauricio Henrique Oliveira Rego, 75.00, 2034 / 10065952, Doglas Silveira de Souza, 75.00, 2039 / 10002101, Orlando Soares dos Reis Junior, 75.00, 2053 / 10024595, Carlos Humberto Macedo de Albuquerque Junior, 75.00, 2081 / 10116467, Jaderson Willian Lobo da Silva, 75.00, 2092 / 10031337, Joao Guedelha da Costa, 75.00, 2103 / 10043221, Yuri Robson Lima da Silva Costa, 75.00, 2127 / 10042282, Orleide da Cunha Silva, 74.00, 2154 / 10080854, Joao Felipe Moura Remigio, 74.00, 2189 / 10018890, Larissa Gabriela Monteiro Domiciano, 74.00, 2197 / 10045262, Jocleiton Pinheiro Lima, 74.00, 2265 / 10121040, Paulo Victor da Conceicao Tavares, 74.00, 2288 / 10041192, Felipe da Silva Brito, 74.00, 2302 / 10061892, Wheslen Rodrigues Coimbra, 74.00, 2310 / 10046956, Thalysson Souza Galvao, 73.00, 2517 / 10000246, Fabiano da Conceicao Costa Pereira, 73.00, 2518 / 10117872, Stepheson Ferreira de Sousa, 73.00, 2578 / 10085145, Daniel Oliveira Cardoso, 73.00, 2600 / 10089559, Lucas Carvalho Barbosa, 73.00, 2613 / 10004893, Alexandre Rodrigues de Oliveira, 73.00, 2651 / 10005411, Lucas Dias da Silva, 73.00, 2669 / 10014298, Lucas Ferreira de Sa, 72.00, 2690 / 10001648, Joao Batista Leal Goncalves Junior, 72.00, 2730 / 10058093, Rafael Costa da Paixao, 72.00, 2802 / 10097999, Madson Silva Souza, 72.00, 2833 / 10101243, Daniel Cruz da Silva, 72.00, 2860 / 10063834, Luan Silva Lima Lopes, 72.00, 2867 / 10067880, Marcelo Pereira Carvalho Junior, 72.00, 2917 / 10001285, Darlison Santiago da Cunha, 72.00, 2943 / 10022272, Luan Brunny Dias de Mendonca, 71.00, 3055 / 10039165, Jeane da Silva Sobrero, 71.00, 3086 / 10067160, Pedro Nascimento Mesquita Valero, 71.00, 3112 / 10071936, Carlos Gabriel Goncalves dos Santos, 71.00, 3122 / 10101477, Henry Gabriel Aragao da Silva, 71.00, 3136 / 10065687, Diego Soares Alves, 71.00, 3150 / 10082892, Paulo Vale Cardoso, 71.00, 3179 / 10003210, Joao Paulo Mendes Correa, 71.00, 3197 / 10000282, Joyce Cristina Honorio de Lima, 71.00, 3201 / 10046617, Leonardo de Sousa Nunes Marques, 71.00, 3211 / 10063123, Dener Alves Pereira, 70.00, 3284 / 10003864, Kerollem Jordane da Costa Moreira, 70.00, 3295 / 10063920, David Waller Costa de Sa, 70.00, 3309 / 10067768, Felipe Augusto Avelar Silva Soares, 70.00, 3341 / 10053665, Joao Paulo Ferreira de Cristo, 70.00, 3351 / 10062210, Ezequiel Batista Castro, 70.00, 3380 / 10005365, Ana Carla da Silva Neves Neves Silva, 70.00, 3455 / 10094254, Andre Felipe dos Santos, 69.00, 3582 / 10101094, Francisco Lailson da Silva de Oliveira, 69.00, 3662 / 10103542, Joao Victor Girao Bezerra, 69.00, 3701 / 10001723, Roberto Rocha de Souza Junior, 69.00, 3705 / 10003423, Lucas Levy Silva de Oliveira, 69.00, 3732 / 10021935, Liscelie da Silva Rodrigues, 69.00, 3743 / 10060723, Wemerson Oliveira Barbosa, 62.00, 3847 / 10073958, Manoel Barros Feitosa Neto, 87.00, 3848 / 10043946, Jose Danubio dos Santos de Lima, 81.00, 3849 / 10099088, Matheus Jeymson Andrelino Braz, 81.00, 3850 / 10099548, Joaquim Lucas Pereira Novais, 80.00, 3851.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**
**EDITAL Nº 204 – CFP/PMPA/2023, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0903350-03.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice MATHEUS LEONNE DE ALMEIDA CALVO, inscrição nº 10006165, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**
**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)**
**EDITAL Nº 92 – PMPA CFO/PM, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará (CFO/PMPA/2023), divulgado por meio do Edital nº 57 – PMPA CFO/PM, de 28 de março de 2025, para incluir a candidata sub judice ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA, inscrição nº 10000650 (Processo nº 0862793-08.2024.8.14.0301), conforme a seguir especificado.

**1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

**1.1.1 DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

10002048, Joao Vitor Alexandria Rodrigues, 115.70, 1 / 10010595, Elenise Nascimento Lira, 114.80, 2 / 10007335, Ian de Andrade Picanco, 114.20, 3 / 10012444, Marcos Adriano Pereira Nunes, 113.50, 4 / 10010554, Tassio Julio Aguiar Carneiro, 112.27, 5 / 10000160, Gabriel Victor dos Reis Silva, 111.39, 6 / 10010989, Frederico de Jesus Aguiar, 111.34, 7 / 10007815, Gessica Taina dos Santos Cruz, 110.90, 8 / 10010187, Carlos Augusto Ayres Santos, 109.67, 9 / 10000572, Daniel do Nascimento Louzeiro, 109.50, 10 / 10007322, Joao Helio da Cunha Cavalcanti Filho, 108.63, 11 / 10002819, Eduarda Correa Amorim, 107.40, 12 / 10000877, Raimundo Nonato Costa Beleza Junior, 107.24, 13 / 10006820, Leonan Wander Ferreira de Oliveira, 107.18, 14 / 10003022, Marcos Dias Leao, 106.97, 15 / 10011688, Deltonio Aires de Morais Junior, 106.66, 16 / 10000103, David de Oliveira Lauzid, 106.54, 17 / 10011565, Amayna Beatriz Neves Farias Dantas da Cunha, 106.42, 18 / 10012938, Polyana Correa Tavares, 106.40, 19 / 10008125, Leticia Alves Dutra, 106.40, 20 / 10000127, Raul Henrrique Cardoso Albuquerque Mendes, 106.20, 21 / 10002837, Marcelo de Carvalho Lacerda, 106.00, 23 / 10010479, Juliana Silva Carvalho Dias, 105.68, 24 / 10007637, Rodrigo Carvalho de Sousa, 105.61, 25 / 10016066, Debora Thais dos Santos Fonseca, 105.58, 26 / 10011149, Pamela Raquel Viana de Oliveira, 105.40, 27 / 10000121, Daniel Rodrigues Leite, 104.90, 28 / 10011715, Alana Farias Santos, 104.78, 29 / 10010120, Paulo Henrique Freitas de Castro, 104.67, 30 / 10012983, Janderson Abreu Barbosa, 104.64, 31 / 10000521, Dilcon de Souza Leao Junior, 104.45, 32 / 10000351, Rafael Costa de Souza, 104.44, 33 / 10000138, Calyma Jardene Carvalho Barbosa da Conceicao, 104.40, 34 / 10016132, Layna Roberta Moraes Moreira, 104.28, 35 / 10000691, Andrey Barros de Alencar, 104.23, 36 / 10011836, Rodrigo Vieira de Araujo, 104.00, 37 / 10012378, Jaqueline Souza Macedo, 103.80, 38 / 10000362, Reinaldo Maciel Ribeiro Junior, 103.76, 39 / 10001448, Agatha Macambira Monte de Lima, 103.68, 40 / 10010572, Cesar Augusto Teixeira Santos, 103.66, 41 / 10003043, Hayslan Santos Galvao, 103.59, 42 / 10001165, Thiago Pereira de Moura, 103.55, 43 / 10001958, Jose da Luz Ribeiro dos Santos, 103.50, 44 / 10001757, Lucas do Nascimento Gois, 103.30, 45 / 10005761, Aldo Victor Alves Venceslau, 103.22, 46 / 10002789, Luara Vitoria Costa Araujo, 103.20, 47 / 10000765, Thalyson Vinicius Morais Barbosa, 103.10, 48 / 10000021, Ana Luisa Brabo Soares, 103.10, 49 / 10007742, Tales Efraim Peres Falqueto, 103.07, 50 / 10009325, Angelica Marrie Maciel de Souza, 103.07, 51 / 10002384, Matheus Franco Lopes, 102.90, 52 / 10011563, Jullia Sena Ferreira, 102.80, 53 / 10003176, Allisson Patrick Silva Ferreira, 102.78, 54 / 10007436, Bruno Everton de Neres, 102.50, 55 / 10011200, Liciane de Souza Vale, 102.46, 56 / 10000919, Larissa Neves Santos, 102.40, 57 / 10013323, Evellyn Nayla Borges Sobrinho, 102.32, 58 / 10002481, Abner Ribeiro Negrao, 102.30, 59 / 10012177, Alcimar Freitas de Oliveira Neto, 102.30, 60 / 10001290, Daniel Brasil Cunha Carneiro, 102.30, 61 / 10000311, Rennedy Ferreira Farias, 102.20, 62 / 10002631, Marcio Ronald Lima Fernandes, 102.11, 63 / 10002603, Luan Wander Ferreira Oliveira, 102.10, 64 / 10006966, Danyelle Delgado Viana, 102.10, 65 / 10010347, Eduardo Valente Silva, 102.00, 66 / 10000505, Nayara Cristina Menezes de Lima Santos, 102.00, 67 / 10016167, Matheus Oliveira Martins, 101.97, 68 / 10005775, Marcos Aurelio Lopes de Oliveira Jorge, 101.90, 70 / 10002806, Arivaldo dos Santos Pastana, 101.78, 71 / 10002042, Aldicelio Farias de Oliveira, 101.62, 72 / 10003046, Erick Aguiar Gomes, 101.58, 73 / 10009947, Geovanny Ribeiro Dantas, 101.55, 74 / 10001720, Carlos Eduardo de Sousa Pinto, 101.52, 75 / 10007997, Jairo de Sa Macedo, 101.43, 77 / 10010002, Camila Santos Sa, 101.41, 78 / 10009288, Halisson Barbosa de Souza, 101.40, 79 / 10016541, Daniel Assuncao Silva, 101.22, 80 / 10000052, Jorge Leonardo Baite de Carvalho, 101.04, 81 / 10009983, Karolinne Moreira Valpasso, 100.99, 82 / 10011203, Caio Cavalcante Reis, 100.92, 83 / 10011880, Vanessa Gomes Almeida, 100.90, 84 / 10000268, Alessandra Barbosa Pinheiro, 100.90, 85 / 10012721, Lucas Mateus Oliveira Moreira, 100.83, 86 / 10002528, Hugo Rodrigues Cardoso, 100.80, 87 / 10011508, Victor Henrique Marinho de Almeida, 100.80, 88 / 10001266, Max Marques Moura, 100.80, 89 / 10000336, Deivid An Martins de Arruda, 100.50, 92 / 10005247, Albergio Fabricio da Silva, 100.44, 93 / 10000888, Yan Abneer Monteiro da Costa, 100.40, 94 / 10002225, Raissy Piehtra Batista Mendonca, 100.20, 95 / 10001042, Edson Freire de Alencar Neto, 100.20, 96 / 10001734, Lucas da Conceicao Santos, 100.19, 97 / 10005411, Samily Andreza do Vale Sousa, 100.17, 98 / 10008187, Sony Anderson Pinheiro Serrao, 100.15, 99 / 10005238, Manuela Silva de Menezes, 100.04, 100 / 10002855, Emerson Mota Fernandes, 100.04, 101 / 10000143, Danuza do Vale Campos, 99.98, 102 / 10009514, Bruce Williams Santos Pires, 99.90, 103 / 10012025, Pedro Henrique Araujo de Lelis, 99.70, 104 / 10011900, Luciano Silva Figueiredo Santos, 99.70, 105 / 10000368, Haniton Pereira de Oliveira, 99.70, 106 / 10008151, Denise Sousa Rossato, 99.64, 107 / 10000257, Amanda Moreno de Jesus, 99.60, 108 / 10000185, Elias Araujo de Souza Junior, 99.60, 109 / 10001577, Wagnon Pereira de Sousa, 99.60, 110 / 10000135, Pedro Lucas de Oliveira Rodrigues, 99.36, 111 / 10000252, Luis Paulo Dantas Lopes, 99.30, 112 / 10000756, Ygor Costa Sales de Aguiar, 99.30, 113 / 10006704, Lohany Maria Ribeiro e Silva, 99.30, 114 / 10012122, Guilherme Bertipalha Vieira, 99.25, 115 / 10009270, Karoline Sousa da Mota, 99.20, 116 / 10007585, Drielly Karine Almeida Frazao, 99.20, 117 / 10002321, Jhennifer Samira de Melo Lima, 99.04, 118 / 10017041, Jose Leandro Costa Paranhos, 98.98, 119 / 10011144, Ana Clara Santiago Silva Lima, 98.97, 120 / 10002073, Ewerthon Cruz Ribeiro, 98.70, 121 / 10000714, Henrique Miguel de Souza Monteiro, 98.70, 122 / 10000484, Matias Costa Bittencourth, 98.60, 123 / 10000489, Joao Oswaldo da Silva Goncalves, 98.34, 124 / 10001962, Daniel Rhimom Oliveira Ribeiro, 98.21, 125 / 10003050, Valmir Caitano de Andrade Junior, 98.20, 126 / 10006925, Elias Santos Marques, 98.20, 127 / 10007123, Bianca Souza Araujo, 98.13, 128 / 10009987, Klynger de Azevedo Miranda e Silva, 98.10, 129 / 10005340, Alessandra Gomes Ramos Machado, 98.10, 130 / 10002023, Andrey Siqueira Savino, 98.07, 131 / 10010450, Joao Pedro Borges Lindolfo, 98.04, 132 / 10007304, Arthur Gomes Salles, 98.00, 133 / 10015986, Ezequiel da Silva Sousa, 97.96, 134 / 10012685, Eduarda Sales de Moura, 97.90, 135 / 10013171, Larisse Gaia do Nascimento Ferreira, 97.90, 136 / 10009335, Debora Emmylly de Oliveira Arruda, 97.90, 137 / 10010516, Diego Coelho de Abreu, 97.64, 141 / 10010358, Rafaela da Silva Carvalho, 97.54, 142 / 10013409, Monica Maria Hecke Araujo, 97.52, 143 / 10005217, Jose de Sa Nogueira Neto, 97.30, 144 / 10005757, Roanna Lucia Sousa Salgado, 97.21, 145 / 10002375, Adauto Carlos Pereira Vasconcelos, 97.18, 146 / 10016087, Kleyson Danilo Ramos Costa, 97.07, 147 / 10009585, Andre Arnobio Pinheiro Brito, 97.00, 148 / 10005370, Paloma de Souza Rodrigues Batista, 96.90, 149 / 10011813, Gabriela Silva dos Santos, 96.84, 150 / 10011534, Flavio Curcino da Silva, 96.84, 151 / 10013595, Augusto Muller Costa Penha, 96.82, 152 / 10001133, Matheus Rodrigo Freitas de Castro Costa, 96.80, 153 / 10000722, Luiz Eduardo Pereira de Carvalho, 96.71, 155 / 10010685, Matheus Andrade Santana, 96.66, 156 / 10016079, Erica Romano Esteves, 96.64, 157 / 10011374, Marcus Vinicius Anaice Lopes, 96.60, 158 / 10006698, Anderson Denis Andrade de Sousa, 96.50, 159 / 10002517, Layana Pinheiro Aguiar, 96.33, 161 / 10000405, Deborah Costa Lima, 96.30, 162 / 10001109, Leonardo Gusmao Kalif Maia, 96.19, 164 / 10009762, Leandro Wagner Leite da Costa, 96.06, 165 / 10001207, Joao Victor Leao Viana, 96.02, 166 / 10001976, Alanna Karolaine da Silva Moraes, 95.92, 167 / 10007812, Victor de Aguiar Roma, 95.90, 168 / 10000279, Larissa Gemaque de Azevedo, 95.90, 169 / 10010919, Andreza Beatriz Rodrigues de Figueiredo, 95.86, 170 / 10011205, Mateus Soeiro da Costa, 95.83, 171 / 10002556, Erlando Silva de Medeiros, 95.72, 172 / 10005429, Higor Pereira de Miranda, 95.60, 173 / 10002419, Tatyane Fernandes Correa, 95.57, 174 / 10000628, Ivan Aquino de Araujo Brito, 95.50, 175 / 10012657, Flavia Mendes de Araujo, 95.40, 176 / 10000053, Elivaldo Pereira Ribeiro, 95.40, 177 / 10000864, Elizabeth Parente e Silva de Medeiros, 95.30, 178 / 10000102, Pollyanna dos Reis Moreira, 95.25, 179 / 10008203, Anderson Felipe Nunes Pereira, 95.20, 180 / 10001459, Jarlisson Rodrigo da Silva Nogueira, 95.15, 181 / 10010331, Victor Lucas Nunes Mesquita, 95.11, 182 / 10001396, Guilherme Torquato Araujo, 95.10, 183 / 10006817, Antonio Matheus Sardinha Santos, 95.10, 184 / 10000388, Andre Lima de Souza, 95.10, 185 / 10000555, Francisco Henrique Marques Vitorino de Oliveira, 95.10, 186 / 10008194, Sebastiao Lotthas Matthews Souza Albuquerque, 95.06, 187 / 10001025, Elienay Santos Barbosa, 94.93, 188 / 10013389, Bruna Fernanda Silva de Araujo, 94.92, 189 / 10010059, Rodrigo Carvalho Brito, 94.90, 190 / 10007285, Lucas Lima de Souza, 94.80, 191 / 10015854, Giovanna Maria Moura Rocha, 94.65, 193 / 10001509, Alan da Silva Tavares, 94.60, 194 / 10000887, Tacyla Ingrid Silva de Moraes, 94.60, 195 / 10011960, Leonardo de Sousa, 94.50, 196 / 10000011, Elizabeth Lopes Bitencourt, 94.30, 197 / 10007849, Risomara Lima Dias de Santana, 94.28, 198 / 10010163, Yasmin Cardoso Alves, 94.25, 199 / 10003103, Danilo Gilvani Cabral Passinho, 94.20, 200 / 10012059, Joao Pedro Pedra Domingos, 94.18, 201 / 10005502, Caio Gaby Pinheiro, 94.17, 202 / 10002563, Guilherme Silva Ferreira Botelho, 94.10, 203 / 10007010, Washington Santos Filho, 94.08, 204 / 10001422, Wenderson Ricardo Alves da Silva, 94.02, 205 / 10012754, Helenel Carva-

lho Filho, 94.00, 206 / 10009899, Vitor Rafael Barros Lima, 94.00, 207 / 10015902, Vinicius Chaves Alves, 94.00, 208 / 10002226, Hugo Yan Alves Galvao de Lima, 93.98, 209 / 10002268, Jhulia Beatriz Costa da Silva, 93.97, 210 / 10002768, Millena Jayne Costa Lopes, 93.95, 211 / 10015975, Danilo Pantoja de Assuncao, 93.80, 214 / 10000797, Jose Ulisses Stevenson Araujo Oliveira, 93.74, 215 / 10011105, Raphael Jose Barbosa Moreira, 93.60, 216 / 10002063, Rodrigo Galvao da Silva, 93.60, 217 / 10000348, Alan Jose Araujo Evangelista, 93.55, 218 / 10002916, Adriana Ferreira Rabelo, 93.40, 219 / 10016650, Thiago Sotelo de Araujo, 93.33, 220 / 10001895, Paulo de Jesus Pinheiro, 93.30, 221 / 10005383, Marcos Vinicius Martins Batista, 93.28, 222 / 10000545, Patrick Evangelista Neto, 93.25, 223 / 10002985, Eduardo Lima de Oliveira, 93.25, 224 / 10010834, Victor Ornelas Souza Costa, 93.17, 225 / 10011334, Jeremias Imbiriba da Silva, 93.10, 226 / 10003208, Geovane de Lima Lopes, 93.09, 227 / 10010585, Layanne Freitas Cavalcante, 93.00, 228 / 10010901, Weider Daniel da Silva Viana, 93.00, 229 / 10007277, Thais Farias Guerreiro dos Reis, 92.80, 230 / 10010252, Ronkallyo Silva Muniz, 92.72, 231 / 10010756, Paulo Henrique Pereira Brito, 92.58, 232 / 10008182, Giovana Paoletti Monteiro da Silva, 92.36, 233 / 10000704, Felipe Rocha Silva, 92.28, 235 / 10001325, Emerson Junio Monteiro Furtado, 92.28, 236 / 10011526, Denise Porto Pereira, 92.24, 237 / 10002027, Pedro Paulo de Jesus e Silva, 92.20, 238 / 10001374, William Ribeiro Campos, 92.20, 239 / 10016243, Bruna da Costa Vargens, 92.20, 240 / 10007778, Ricardo Alves de Oliveira, 92.15, 242 / 10008002, Davi Bezerra de Vaconcelos, 92.11, 243 / 10006773, Cristielen Capareli Bezerra, 92.10, 244 / 10002797, Lucas Marcel dos Reis Cruz, 92.10, 245 / 10009729, Rafael Brito Santos, 92.06, 246 / 10007092, Katarina da Silva Pereira, 92.00, 247 / 10005648, Giulliano Eduardo Alves dos Santos, 92.00, 248 / 10010364, Matheus Ribeiro Soares, 91.93, 249 / 10000800, Rodrigo Otavio Sobral de Gois Rosa Dias, 91.71, 250 / 10011724, Rener Felipe Silva Lins, 91.70, 251 / 10011267, Felipe Thiago de Carvalho Soares, 91.69, 252 / 10012494, Gleydson Albert Jorge Medeiros, 91.54, 254 / 10012928, Andressa Caroline de Freitas Pinho, 91.50, 255 / 10007353, Francisco de Assis Pereira Pinheiro, 91.40, 256 / 10009954, Frederico Campos e Santos, 91.34, 257 / 10012221, Tais Oliveira Modesto Neves, 91.33, 258 / 10011093, Fernando Cezar Silva de Lima, 91.30, 260 / 10010198, Marcus Andrade Costa, 91.30, 261 / 10009820, Chrystian Vidal de Oliveira, 91.22, 262 / 10009927, Marcus Vinicius de Jesus Sousa, 91.18, 263 / 10010276, Ana Carolina da Silva Mendonca Scienza, 91.10, 264 / 10000579, Izan Jose da Costa Brito Junior, 91.00, 265 / 10011420, Marcia Isabela Souza Risuenho, 91.00, 266 / 10010366, Klicia Waleria Leite, 90.96, 267 / 10007048, Jennifer Beatriz Brito dos Santos, 90.78, 268 / 10007650, Bruna Marinho de Jesus, 90.77, 269 / 10007083, Matheus Malhao Hertzog, 90.75, 270 / 10000515, Daniel Ramon da Silva, 90.67, 271 / 10005320, Milton Jose da Silva Neto, 90.60, 272 / 10010969, Priscilla Alvares Cascaes da Silva, 90.50, 274 / 10002273, Kevin Antonio dos Santos Gurjao, 90.38, 275 / 10012429, Ana Paula Sampaio de Sousa, 90.38, 277 / 10007089, Samuel Sandoval Cardoso Cunha, 90.31, 278 / 10001676, Elder de Carvalho Silva, 90.26, 279 / 10016333, Andre de Souza Silva, 90.25, 280 / 10011035, Milena de Oliveira Fonseca, 90.24, 281 / 10001252, Gleydson Antonio da Costa Melendez Alves, 90.16, 282 / 10001426, Anna Karolyna Silva de Aguiar Ledo, 90.10, 283 / 10002277, Lanna Cristal Castro dos Santos, 90.10, 284 / 10003074, Thiago Santos Pinheiro, 90.08, 285 / 10010829, Ana Carolina Cavalcante da Silva, 90.04, 286 / 10000016, Antonio Zito Severino Costa Junior, 90.00, 287 / 10000075, Utiele dos Santos Lima, 89.96, 288 / 10003060, Andre Luiz Gomes Lopes, 89.96, 289 / 10001974, Joao de Jesus Silva, 89.90, 290 / 10012050, Silmar Kaeski, 89.89, 292 / 10001983, Inara Fernandes Tavares, 89.79, 293 / 10001971, Indyanne Horranna Rodrigues Silva, 89.70, 294 / 10001379, Alex Magalhaes Pereira, 89.70, 295 / 10010257, Matheus Feitosa da Silva, 89.65, 296 / 10010097, Adriano Loureiro dos Santos, 89.60, 297 / 10000988, Brenda Naligia de Almeida Carvalho, 89.59, 298 / 10000289, Adrina Malcher de Oliveira, 89.56, 299 / 10011903, Ronildo Castor da Silva, 89.50, 300 / 10007878, Wesley Ednaldo Batista da Silva, 89.50, 301 / 10000040, Bruno Pinheiro Malcher, 89.50, 302 / 10013497, Anny Caroline Ribeiro Arouxa, 89.46, 303 / 10006863, Jose Mauro Silva da Pedra Junior, 89.40, 305 / 10007548, Gabriela Faustino, 89.40, 306 / 10002628, Moises Cosmo Medrade, 89.38, 307 / 10011271, Ana Vitoria de Sousa Oliveira, 89.36, 308 / 10000614, Pedro Felipe Alves Ribeiro, 89.30, 309 / 10013067, Higor Leite de Macedo, 89.24, 311 / 10010669, Asnan Pedreira Rodrigues, 89.23, 312 / 10005508, Gustavo Marques Ferreira, 89.12, 313 / 10011926, Dionisio Alecxander Nunes Soares, 89.10, 314 / 10001217, Lailson Silva Diogenes, 89.09, 315 / 10007253, Matheus da Silva Pinheiro, 89.06, 316 / 10015998, Davy Dourado Souza Silva, 89.00, 317 / 10011628, Rafael de Matos Dias, 89.00, 318 / 10000798, Hiago Vinicius Carreiro da Silva, 88.97, 319 / 10002057, Sidney Machado Ribeiro, 88.90, 320 / 10013360, Davi da Silva Freire Rios, 88.82, 321 / 10013473, Luis Felipe de Freitas Rossas Novaes, 88.50, 322 / 10012362, Otniel de Souza Lima, 88.43, 323 / 10011328, Ana Thalia da Silva Vitor Soares Diniz, 88.40, 324 / 10010920, Luis Eduardo Correa Assuncao, 88.36, 325 / 10002784, Jonatas Silva de Lima, 88.32, 327 / 10002072, Izabela Fernandes Viana Santos, 88.32, 328 / 10002645, Fabiano Pedro da Silva, 88.28, 329 / 10012278, Abelardo Rufino Barges Neto, 88.20, 330 / 10001921, Elder Douglas de Oliveira Borges, 88.20, 331 / 10007243, Diego Monteiro Pinheiro, 88.16, 332 / 10011693, Natan Andrade Evangelista, 88.11, 333 / 10009552, Rodrigo Costa Moraes da Silva, 88.10, 334 / 10013251, Gustavo Prado de Lima, 88.04, 335 / 10007957, Fernando dos Santos Rocha, 88.00, 336 / 10001484, Brenda Matos Cunha, 87.74, 338 / 10009653, Vilidiane Morais Teixeira, 87.60, 340 / 10002838, Beatriz Caroline Lucena de Melo, 87.52, 341 / 10007555, Gabriela de Almeida Silva, 87.50, 342 / 10001693, Jhoney Oliveira da Silva, 87.46, 343 / 10009280, Alwyma Campos Amaral, 87.40, 344 / 10002182, Higor da Silva Rego, 87.39, 345 / 10012434, Brendo Lisandro Ferreira da Silva, 87.30, 346 / 10002798, Ana Carolina Medeiros de Moura, 87.25, 347 / 10011733, Rafael Pinheiro Carvalho, 87.17, 349 / 10010866, Caroline Oliveira Schmidt, 87.14, 350 / 10010045, Petterson Henrique de Souza Cordeiro, 87.13, 351 / 10012900, Edilayne Oliveira Barbosa, 86.90, 352 / 10010513, Michelle Caroline Carvalho da Silva Teixeira, 86.50, 353 / 10002451, Guilherme Barbosa da Silva, 86.05, 355 / 10010038, Jonoerondi da Silva Souza, 85.90, 356 / 10000316, Natacha Pamela Martins Mendes, 85.64, 357 / 10011260, Thays Almeida da Trindade, 85.48, 358 / 10015780, Kaio Breno Portela Sampaio, 85.38, 359.

**1.1.1.1 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE DENTRO DAS VAGAS**

10001038, Hiago Naves Freitas, 106.12, 22 / 10007381, Eduardo Pepe Larrat, 101.90, 69 / 10001138, Joao Otavio de Medeiros Felinto Rabelo, 101.44, 76 / 10005254, Gilmar Jose Bogo, 100.69, 90 / 10001114, Max Muller Silva de Sousa, 100.55, 91 / 10003158, Josemar Junior Maia Lopes, 97.89, 138 / 10007439, Bianca Inacio dos Santos, 97.80, 139 / 10013314, Lucas Kalleb da Costa Correa, 97.74, 140 / 10007915, Pedro Antonio Pinheiro Bonatti, 96.78, 154 / 10010393, Juliana da Silva Brabo, 96.48, 160 / 10002969, Hellington Miranda de Souza, 96.24, 163 / 10000147, Karina Thayna Menezes Melo, 94.70, 192 / 10016950, Jackline dos Santos Gouvea, 93.90, 212 / 10009784, Renet Simas Borges, 93.86, 213 / 10007431, Fabricio Rodrigues Arruda, 92.32, 234 / 10015842, Clenilson Peniche Galisa, 92.18, 241 / 10009588, Kaique Campos Duarte, 91.61, 253 / 10001166, Erick da Costa Rodrigues, 91.32, 259 / 10011726, Adriano de Moraes Barros, 90.60, 273 / 10010280, Rafael de Souza Mendonca, 90.38, 276 / 10000191, Anna Beatriz Cavalcante Nobrega Silva, 89.90, 291 / 10000818, Jonathan dos Santos, 89.44, 304 / 10010306, Denis Pereira de Oliveira, 89.30, 310 / 10006707, Glauber Fernando da Silva, 88.32, 326 / 10011133, Killdery Afffonso Farias Primo, 87.84, 337 / 10000535, Raphael Rangel Oliveira, 87.60, 339 / 10000773, Pedro Ramon Novais de Araujo, 87.20, 348 / 10000650, Elizangela Rodrigues Pereira, 86.28, 354 / 10010161, Bernardo Brito de Souza, 84.17, 360.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1285469**

# FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA N° 001/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF567541301, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 21 de Janeiro de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1285082**

**PORTARIA Nº 002/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o servidor RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.900,00 (Três Mil Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 21 Janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVCA GUIMARÃES – CEL QOPM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1285083**

**PORTARIA N° 003/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF567541301, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 3.835,80 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 3.835,80 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 21 de Janeiro de 2026
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM RR
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1285085**

# FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – FUNSAU**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025 – FUNSAU – PAE n° 2025/3196550, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e garantia de pelo menos 12 meses, conforme exigências e padrões mínimos estabelecidos no Termo de Referência.
RESOLVE:
**1 - ADJUDICAR** aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, conforme indicado no quadro abaixo:

**LICITANTE VENCEDOR: DENTAL UNIVERSO LTDA**
**CNPJ: 26.395.502/0001-52**
**ENDEREÇO: RUA ERE, 34 – SALA 303, Bairro PRADO - BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30411-052**
**TELEFONE: (31) 2522-8175 / (31) 2522-8202 E-mail: licita@dentaluniverso.com.br**

| ITEM | OBJETO | MARCA/MODELO | QTD | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | BOMBA DE VACUO COM CAPACIDADE PARA ATE 05 CONSULTORIOS | SUCTRON ELETRONIC GABINETE SCHUSTER | 02 | R$5.625,89 | R$11.251,78 |
| 02 | BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 02 CONSULTÓRIOS | SUCTRON ELETRONIC PLUS GABINETE SCHUSTER | 02 | R$4.936,04 | R$9.872,08 |
| 03 | ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO CIRÚRGICO | SW SURGERY LITE LED 220V SCHUSTER | 02 | R$29.194,73 | R$58.389,46 |
| 05 | SELADORA 30 CM SUPORTE BIVOLT CRISTOFOLI | CRISTOFOLI | 02 | R$1.018,22 | R$2.036,44 |
| 11 | FOTOPOLIMERIZADOR | VALO GRAND CORDLESS | 10 | R$8.142,92 | R$81.429,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$162.978,96 |

**LICITANTE VENCEDOR: BHDENTAL COMERCIAL LTDA.**
**CNPJ: 29.312.896/0001-26**
**ENDEREÇO: Rua Antônio Gravatá 80 Andar 1, sala A - Cinquentenário Belo Horizonte – MG, CEP: 30570040**
**TELEFONE: (31)3383-5611 – EMAIL: licitacao@bhdental.com.br**

| ITEM | OBJETO | MARCA/MODELO | QTD | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | ULTRASSOM PRIME SONIC PUMP | DENTEMED/ PRIME ONE SONIC PUMP | 09 | R$940,50 | R$8.464,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$8.464,50 |

**LICITANTE VENCEDOR: FAZ VENDAS LTDA**
**CNPJ: 46.983.819/0001-17**
**ENDEREÇO: R ROCHA PITA, 92 APT 505 - Cachambi Rio de Janeiro - RJ CEP: 20780240**
**TELEFONE: (21) 997796625 - EMAIL: fazvenda@gmail.com**

| ITEM | OBJETO | MARCA/MODELO | QTD | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 10 L - DESTILADOR DE ÁGUA PILSEN 220V | SOLIDSTEEL/SSDEST 10 LI | 01 | R$2.742,30 | R$2.742,30 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$2.742,30 |

**LICITANTE VENCEDOR: NPR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 56.993.250/0001-24**
**ENDEREÇO: Rua Ourém, 303, San Martin, Recife – PE - CEP 50.761-340**
**TELEFONE: 81 987027524 - EMAIL: nalinael.comercial@gmail.com**

| ITEM | OBJETO | MARCA/MODELO | QTD | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | KIT DE GERADOR DE OZÔNIO COM COLUNA DE OZONIZAÇÃO DE ÁGUA DE 1 LITRO | MEDPLUS | 01 | R$21.368,00 | R$21.368,00 |
| 08 | VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO | SOLDAX | 02 | R$528,00 | R$1056,00 |
| TOTAL | | | | | R$ 22.424,00 |

**LICITANTE VENCEDOR: CASA DO MÉDICO**
**CNPJ: 18.932.464/0001-00**
**ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Nº 798 – Campina de Icoaraci - Belém-PA – BRASIL – CEP: 66813-000**
**TELEFONE: (91) 99387-1480 / 30380200 - EMAIL: casadomedico@live.com**

| ITEM | OBJETO | MARCA/MODELO | QTD | Valor unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X ADULTO | HIDROLIGHT/BASIC AC01 | 01 | R$1.700,00 | R$1.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$1.700,00 |

| | |
|---|---|
| VALOR GLOBAL | R$198.309,76 |

**2 - DECLARAR DESERTO** o item 09.
**3 - HOMOLOGAR** o resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém-PA, 20 de janeiro de 2026
ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM
Diretor do FUNSAU da PMPA
**Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.**

**Protocolo: 1285058**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO**
**TORNAR SEM EFEITO**
**Tornar sem efeito a publicação constante no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.496 de 14/01/2026, PROTOCOLO 1282899,** referente à Homologação do Pregão Eletrônico Nº 90002/2025 - FUNSAU que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e garantia de pelo menos 12 meses, conforme exigências e padrões mínimos estabelecidos no Termo de Referência.
Belém-PA, 21 de janeiro de 2026.
ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM/Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1285067**

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**EXTRATO DA PORTARIA N° 006/IN/CONTRATO 099/2023, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
PROCESSO N° 2026/2072787 - CONTRATO N° 099/2023 - FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO: 1° TEN QOBM LORENA CRISTINA LOBATO DOS SANTOS DE ARAGÃO, MF: 5932595/1 - FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO: 2° SGT QBM PAULO ANDRÉ DA SILVA BORGES, MF: 57175160/1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação e bebidas, com serviço de garçom, para eventos. - CONTRATADA: MC XERFAN RECEPÇÕES, CNPJ: 05.332.940/0001-00.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1285415**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA**
O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA e HOMOLOGA os itens efetivados no Pregão Eletrônico nº 90.007/2024 - SRP/CEDEC/CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de colchões de solteiro, no valor global de R$ 16.257.185,00 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais), sendo vencedoras as Empresas: DISTRIBUIDORA FXO LTDA; CNPJ: 30.149.559/0001-49; Endereço: Rua 07 Lt: 22 Bairro: Sitio de Recreio Presidente, Goianápolis - GO, ITENS: - 01 (Colchão Solteiro Região 1 - 15.390 un), V. Unt.: R$ 216,50; V. Total: R$ 3.331.935,00; - 04 (Colchão Solteiro Região 4 - 14.634 un), V. Unt.: R$ 220,00; V. Total: R$ 3.219.480,00; - 05 (Colchão Solteiro Região 5 - 14.550 un), V. Unt.:R$ 220,00; V. Total:R$ 3.201.000,00;
GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA; CNPJ: 28.411.905/0018-11; Endereço: Rod to-010, N°: S/N Bairro: Setor Industrial, Araguatins - TO, ITENS: - 02 (Colchão Solteiro Região 2 - 14.620 un), V. Unt.: R$ 221,00; V. Total: R$ 3.231.020,00; - 03 (Colchão Solteiro Região 3 - 14.550 un), V. Unt.: R$ 225,00; V. Total: R$ 3.273.750,00;
Belém-Pará, 21 de janeiro de 2026.
Marcelo Moraes Nogueira - CEL QOBM
Coordenador-Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1285246**

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.**
**Belém-PA, 16 de janeiro de 2026.**
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 013/2024 – DGPC/PAD, de 10/07/2024, public ada no DOE nº 35.895 de 15/07/2024, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao Delegado A. H. S. S. – matrícula nº 5332516;
CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 013/2024 – DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 1223/2025 -CONJUR/PC-PA,
R E S O L V E:
I – APLICAR A PENALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO ao Delegado A. H. S. S. – matrícula nº 5332516, por transgressão ao Artigo 74, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 022/94, que deverá ser convertida em multa, por conveniência do serviço público, nos termos do art. 79, §1º, da supracitada Lei.
II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1285186**

# POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 015/26-GAB/DG/PCIPA DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a Lei nº 6.282, de 19.01.2000;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2042036;
RESOLVE:
Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 3228843/2, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Engenharia Aplicada, GEP-DAS-011.2, durante o período de 02.02.2026 a 02.04.2026, em virtude de impedimento da titular do cargo (Marcia de Nazaré Barbosa de Sá, MF: 5130204/2).
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 19 de janeiro de 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

**Protocolo: 1285163**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N°. 1950/ 2025**
RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5958388
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/10/2025 a 22/10/2025
OBJETIVO: Realização de Perícias técnicas .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
**PORTARIA N°. 2190/ 2025**
CRISTINA NEVES FONSECA
MATRÍCULA: 5157463/2
CARGO: Perito Criminal
ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 54188037/1
CARGO: Perito Criminal
JONATAS PORTILHO DE MELO
MATRÍCULA: 5941882-1
CARGO: Motorista
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/12/2025 a 05/12/2025
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
**PORTARIA N°. 2188/ 2025**
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
ROBERTA PATRICIA DOS SANTOS TAVARES
MATRÍCULA: 5894894
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/10/2025 a 01/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
**PORTARIA N°. 2183/ 2025**
ANDERSON HAGE ODA
MATRÍCULA: 5920378
CARGO: Motorista
FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CACHOEIRA DO ARARI - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 03/11/2025 a 09/11/2025
OBJETIVO: Realização de perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
**PORTARIA N°. 2114/ 2025**
ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/11/2025 a 08/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285136**

**PORTARIA N°. 2100/ 2025**
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
**PORTARIA N°. 2102/ 2025**
ADAMOR PRAIA FONSECA
MATRÍCULA: 5613710/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/09/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
**PORTARIA N°. 2110/ 2025**
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/10/2025 a 10/10/2025
OBJETIVO: Conduzir servidora.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
**PORTARIA N°. 2093/ 2025**
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/10/2025 a 11/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia em veículos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral
**PORTARIA N°. 2094/ 2025**
KEYSTONE DIAS GUIDO
MATRÍCULA: 5981384/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 22/10/2025 a 23/10/2025
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285152**

**PORTARIA N°. 2033/ 2025**
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIA: 22 1/2 (Vinte e duas e meia) PERÍODO: 19/10/2025 a 10/11/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2107/ 2025**
HEITOR CAPELA SANJAD
MATRÍCULA: 5922805/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/12/2025 a 05/12/2025
OBJETIVO: Realizar pericias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2292/ 2025**
HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO
MATRÍCULA: 55586613/1
CARGO: Gerente
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 01/12/2025 a 11/12/2025
OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva e preventiva.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1936/ 2025**
CINTIA SAYAKA KODAMA
MATRÍCULA: 5952452/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/10/2025 a 22/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2131/ 2025**
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 13/12/2025 a 21/12/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285145**

**PORTARIA N°. 1965/ 2025**
AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA
MATRÍCULA: 5958507/1
CARGO: Perito Criminal
EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
MATRÍCULA: 6401841/2
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PALESTINA DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/09/2025 a 08/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícia ambiental.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1980/ 2025**
SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 54188033/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.CAETANO ODIVELAS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/09/2025 a 26/09/2025
OBJETIVO: Perícias técnicas em instalações elétricas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1961/ 2025**
LAIS PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5958471/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 14/09/2025
OBJETIVO: Levantamento de local de Crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1977/ 2025**
KEYSTONE DIAS GUIDO
MATRÍCULA: 5981384/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 02/10/2025 a 03/10/2025
OBJETIVO: Realizar remoção cadavérica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2253/ 2025**
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 22/10/2025 a 24/10/2025
OBJETIVO: Levar material biológico.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285114**

**PORTARIA N°. 1956/ 2025**
STAEL REJANE SOUSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5233070/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ITAITUBA - PA
DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 16/10/2025 a 31/10/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1935/ 2025**
ANA MARIA MATOS SOUZA
MATRÍCULA: 5958972/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/11/2025 a 30/11/2025
OBJETIVO: Auxiliar nas perícias de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1940/ 2025**
ALEXANDRE ADEODATO AZEVEDO
MATRÍCULA: 5783291/2
CARGO: Perito Criminal
MANOEL DE JESUS FERNANDES PEREIRA FILHO
MATRÍCULA: 5889991/1
CARGO: Médico Legista
CIDADE: MOJUI DOS CAMPOS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/11/2025 a 09/11/2025
OBJETIVO: Acompanhar exame pericial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1937/ 2025**
JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54188042/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 10/11/2025 a 21/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1944/ 2025**
ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57216516
CARGO: Motorista
ALEX FERNANDO COSTA GOMES
MATRÍCULA: 5950543/2
CARGO: Perito Criminal
GRACIELI HUBNER
MATRÍCULA: 5890398
CARGO: Perito Criminal
ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
MATRÍCULA: 5952549
CARGO: Perito Criminal
SIDNY RICARDO NOGUEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 57196481
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOJUI DOS CAMPOS - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 05/11/2025 a 10/11/2025
OBJETIVO: Atender à solicitação da polícia civil.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285132**

**PORTARIA N°. 2036/ 2025**
ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/11/2025 a 07/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2010/ 2025**
ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO VICTOR SILVA MAUES CIC: 031.223.112-16
MATRÍCULA: 5981408/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 14/10/2025 a 24/10/2025
OBJETIVO: Atender demanda de perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2259/ 2025**
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
MATRÍCULA: 55588130
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/11/2025 a 27/11/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2250/ 2025**
ADRIANO NUNES VIEIRA
MATRÍCULA: 5952231/1
CARGO: Motorista
VALDINEY SILVA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 57217822/1
CARGO: Motorista
CIDADE: MOCAJUBA - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/11/2025 a 30/11/2025
OBJETIVO: Auxiliar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2004/ 2025**
CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 57196373/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 20/10/2025 a 25/10/2025
OBJETIVO: Atender demandas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285120**

**PORTARIA N°. 1972/ 2025**
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 20/11/2025 a 30/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de Engenharia e local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1968/ 2025**
MARCEL LUIZ RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 57192864
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 07/11/2025 a 21/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1971/ 2025**
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 5233020/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/10/2025 a 31/10/2025
OBJETIVO: Realizar pericia de Engenharia e local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1967/ 2025**
FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MUANA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 07/10/2025 a 10/10/2025
OBJETIVO: Realizações de Perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2254/ 2025**
ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57195422/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/12/2025 a 02/12/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285122**

**PORTARIA N°. 1960/ 2025**
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
CIDADE: S. MIGUEL DO GUAMÁ - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/09/2025
OBJETIVO: Conduzir servidores.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1951/ 2025**
JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5958385
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/09/2025 a 16/09/2025
OBJETIVO: Apoio operacional.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 1946/ 2025**
ALLAN KAIO SILVA
MATRÍCULA: 5958227/1
CARGO: Perito Criminal
ERIC DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 54188321/1
CARGO: Perito Criminal
JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
MATRÍCULA: 57196669/1
CARGO: Motorista
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 08/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2019/ 2025**
DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO
MATRÍCULA: 5923280/1
CARGO: Motorista
EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5858275/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 13/10/2025 a 19/10/2025
OBJETIVO: Atender demanda.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2007/ 2025**
ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA
MATRÍCULA: 5958229
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/10/2025 a 17/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias de objetos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285117**

**PORTARIA N°. 2071/ 2025**
IVAN DO ESPIRITO SANTO SOUZA
MATRÍCULA: 5963455
CARGO: Auxiliar Operacional
JEANDERSON CARLOS BRITO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5941286
CARGO: Auxiliar Operacional
WALDEMIR ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5692610/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: GURUPA - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 01/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2077/ 2025**
BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
DENILSON PIGO COSTA
MATRÍCULA: 5981382
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRASIL NOVO - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 24/09/2025
OBJETIVO: Realizar perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2096/ 2025**
ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
JOÃO VICTOR SILVA MAUES
MATRÍCULA: 5981408/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/11/2025 a 20/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícia veícular..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2248/ 2025**
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
MARCELO MORAES
MATRÍCULA: 54185853/1
CARGO: Perito Criminal
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: CANÃA DOS CARAJÁS - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 03/10/2025 a 05/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2251/ 2025**
HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: VILA BANDEIRANTE(MARABÁ) - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/10/2025 a 28/10/2025
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285191**

**PORTARIA N°. 2261/ 2025**
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/12/2025 a 14/12/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2258/ 2025**
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/10/2025 a 24/10/2025
OBJETIVO: Conduzir equipe da Coreg.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2252/ 2025**
CARLOS ANTONIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5941880-1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 11/12/2025 a 13/12/2025
OBJETIVO: Dar suporte administrativo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2111/ 2025**
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 07/11/2025 a 09/11/2025
OBJETIVO: Conduzir veículo para levar material biológico..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**PORTARIA N°. 2137/ 2025**
EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA
MATRÍCULA: 57195136/1
CARGO: Motorista
NILSON CÉSAR CORRÊA PADILHA
MATRÍCULA: 54187631/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOJÚ - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 02/11/2025 a 07/11/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral

**Protocolo: 1285194**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DESPACHO DE JULGAMENTO**
**Protocolo: 2025/2141022**
**Proc.: Processo Administrativo Disciplinar 002/2025**
Diante do exposto não acolho a recomendação da presidência, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar com fulcro no Art. 201-I, da Lei 5.810/94 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, tendo em vista a falta de indícios de ilícito administrativo.
Dê-se ciência, Publique-se.
Registre-se. Belém/PA, 21 de janeiro de 2026 CELSO DA SILVA MASCARENHAS - Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1285156**

# DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 134/2026-DAF/CGP, de 19 de janeiro de 2026.**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n° 004/2026-GCOM, datado de 12/01/2026, protocolado sob o nº 2026/2045294,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4219/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial n° 36.416, de 30 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor LUÍS TORREÃO MARTINS DA COSTA NETO, matrícula 2010143/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Compras, onde se lê de 10.01.2026 a 08.02.2026, leia-se de 12.01.2026 a 10.02.2026, referentes ao exercício 16.03.2024/2025.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 129/2026-DAF/CGP, de 19 de janeiro de 2026.**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento n° 2026/2-GOFTCA, datado de 08/01/2026, protocolado sob o nº 2026/2030261,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3838/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial n° 36.396, de 10 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor RUBENS PEREIRA DE SOUZA, matrícula 80845488 /1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, onde se lê de 01.12.2025 a 30.12.2025, leia-se de 19.12.2025 a 17.01.2026, referentes ao exercício 01.02.2024/2025.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/12/2025
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 105/2026-DAF/CGP, de 19 de janeiro de 2026.**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n° 2025/90-CIM, datado de 17/12/2025, protocolado sob o nº 2025/3779038,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 4219/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial n° 36.416, de 30 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor FRANCISCO DE ASSIS BENTES NAHMIAS, matrícula 80845491/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, onde se lê de 05.01.2026 a 03.02.2026, leia-se de 12.01.2026 a 10.02.2026, referentes ao exercício 01.02.2024/2025.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 104/2026-DAF/CGP, de 19 de janeiro de 2026.**
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento n° 2025/212-GOFTC, datado de 27/12/2025, protocolado sob o nº 2025/3806996,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3838/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial n° 36.396, de 10 de outubro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA, matrícula 57226724/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 19.12.2025 a 17.01.2026, leia-se de 09.12.2025 a 07.01.2026, referentes ao exercício 20.04.2023/2024.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/12/2025.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1285329**

**PORTARIA Nº 172/2026-DG/CGP, DE 21/01/2026.**
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 09/2026 – CNCIR, datado de 19/01/2026, e demais despachos no Processo 2026/2077088,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Gleyciane Coelho Gaia, Assessora, matrícula 5974520/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN's, no período de 21/01 a 30/01/2026, durante a ausência do titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 171/2026-DG/CGP, DE 21/01/2026.**
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 13/2026 – DHCRV, datado de 20/01/2026, e demais despachos no Processo 2026/2083475,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CÁSSIO RODRIGO DE PAULA LEDO, Assessor Técnico I, matrícula 5962027/2, para responder pelo Posto Estação Cidadania Magalhães Barata, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 173/2026-DG/CGP, DE 21/01/2026.**
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 19/2026-DTI, DE 16/01/2026, no Processo 2026/2070030,
RESOLVE:
SUBSTITUIR a servidora ANA CAROLINA NEVES DE CASTRO VILHENA, matrícula 80845035/2, pelo servidor SEBASTIÃO ARLUSSON RAMOS MOURA, matrícula 55587608/1, como fiscal titular, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 066/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa SUPERARE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 170/2026-DG/CGP, DE 21/01/2026.**
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 11/2026-DHCRV às fls. 01, de 19/01/2026, no Processo 2026/2081234,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CRISTIANE FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula 54188527/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 065/2021, firmado entre este Departamento e a CLIMEPT – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

**Protocolo: 1285373**

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 175/2026-DG/CGP, DE 21/01/2026.**
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 20/01/2026, protocolado sob o nº 2026/2091079,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor Henrique Teixeira da Silva Guedes, admitido através do PSS 003/2025-DETRAN, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5970462/2, lotado na CIRETRAN "B" de Marituba, firmado em 05/01/2026, publicado no DOE nº 36.488, de 06/01/2026, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pelas Leis nº 077/2011, de 28/12/2011, Lei 131/2020, de 16/04/2020 e Lei 170/2023, de 18/12/2023.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 131/2026-DG/CGP, DE 19/01/2026.**
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 16/01/2026,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora Luise Ferreira Cardozo, admitida através do PSS 001/2025-DETRAN, da função de Agente de Educação de Trânsito, matrícula 5988366/1, lotada na Gerência de Escola Pública de Trânsito, da Coordenadoria de Educação de Trânsito, firmado em 05/05/2025, publicado no DOE nº 36.217, de 07/05/2025, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pelas Leis nº 077/2011, de 28/12/2011, Lei 131/2020, de 16/04/2020 e Lei 170/2023, de 18/12/2023.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/01/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

**Protocolo: 1285360**

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**
**NÚMERO DO TERMO: Nº 08/2026**
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o Departamento Municipal de Trânsito de Uruará, inscrito no CNPJ n° 34.593.541/0001-92
OBJETO DO CONVÊNIO: Termo de Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de infrações e o consequente repasse financeiro.
VIGÊNCIA: Início: 20/01/2026 Término: 20/01/2028
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1285045**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 106/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000098/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raphael Cardoso Pinheiro, matrícula nº 8401896/1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de cobrir despesas emergencias da ciretran de Altamira.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 3.000,00
3339039-R$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 118/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000082/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciane Budelon Albuquerque, matrícula nº 57201643/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Belterra.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 500,00
3339036-R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 13/01 à 30/01/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 120/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000068/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclenio Fernandes de Lima, matrícula nº 57227329/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 500,00
3339036-R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 13/01 à 30/01/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 121/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000080/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcílio da Silva Dias, matrícula nº 5958564/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Tucuruí.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 400,00
3339036-R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 12/01 à 23/01/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 122/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000071/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Orlane Ferreira Nunes, matrícula nº 57227349/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R$: 500,00
3339036- R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 14/01 à 31/01/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 123/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000143/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Nayra Glais Pereira Trindade, matrícula nº 5936400/2, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Altamira.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Uruará.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 300,00
3339036-R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 19/01 à 31/01/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 125/2026-DAF/CGP, DE 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000078/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leandro Barros Leal, matrícula nº 5959472/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na ciretran de Parauapebas.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R$: 1.200,00
3339036-R$: 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: no período de 12/01 à 30/01/2026.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1285251**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0037/2026-DAF/cgp, de 12/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000056/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Marabá, no período de 12/01 à 10/02/2026, a afim deafim de realizar atendimento de habilitação e treinamento dos PSS.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Fábio Júnior Pereira Penha | Assist de transito | Cncir | 55589137/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 0039/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000090/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 6 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1, 605,96 referente ao deslocamento do município de Altamira para o municipio de Belém, no período de 18/01 à 24/01/2026, a afim de resolver as pendencias da Ciretran A de Altamira.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Raphael Cardoso Pinheiro | Gerente ciretran | Altamira | 8401896/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 062/2026-DAF/cgp, de 14/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000020/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém, no período de 14/01 à 28/01/2026, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 10/2025, entrega dos veículos sucatas do leilão 11/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo n° E-2025/2015582.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Antonio José Silva de Moura | ASSIST TRÂNSITO | DAF/COM LEILÃO | 80845424/1 |
| Luís Antônio Alves Batista | TEC INFORMÁTICA | DAF/COM LEILÃO | 54194074/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 063/2026-DAF/cgp, de 14/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000021/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marabá, no período de 14/01 à 28/01/2026, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 10/2025, entrega dos veículos sucatas do leilão 11/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo n° E-2025/2015582.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Alzeli Lima Correia | ADM | DAF/COM LEILÃO | 3266281/1 |
| Loris Soares Barbosa | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/COM LEILÃO | 80845487/1 |
| Valdecir Raimundo Corrêa Lopes | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/CL/GAMM | 57188809/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 064/2026-DAF/cgp, de 14/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000022/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas, no período de 14/01 à 28/01/2026, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 10/2025, entrega dos veículos sucatas do leilão 11/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo n° E-2025/2015582.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Iberê Santana da Silva Costa | ANALISTA ADM FINANÇAS | DAF/COM LEILÃO | 57197151/1 |
| Luciano Lima da Cunha | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/COM LEILÃO | 57195471/1 |
| Telma Alice da Cruz Paiva | VISTORIADOR | DHCRV/CRV/GVIV | 57214880/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 066/2026-DAF/cgp, de 14/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000024/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itaituba, no período de 14/01 à 28/01/2026, a fim de realizar o atendimento de entrega dos veículos conservados do Leilão 10/2025, entrega dos veículos sucatas do leilão 11/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo n° E-2025/2015582.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Júlio Cezar Moraes de Seixas | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DAF/COM LEILÃO | 57189947/1 |
| Victor Johnathan de Souza Oliveira | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV/CRV/GVIV | 54194854/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 083/2026-DAF/cgp, de 16/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000124/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Paragominas, no período de 18/01 a 07/02/2026, a fim de dar apoio Administrativo na CIRETRAN do referido município.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Josedeque Sousa dos Santos | AUX. OPERAC TRÂNSITO | GARV | 5880971/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 084/2026-DAF/cgp, de 16/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000100/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.300,29 referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Redenção, no período de 21/01 à 27/01/2026, Santana do Araguaia – 28/01 à 02/02/2026, Conceição do Araguaia – 03/02 à 08/02/2026, São Geraldo do Araguaia/Belém – 09/02 à 15/02/2026, a fim de efetuar o transporte dos bens novos para as ciretrans acima relacionadas, assim como recolher dessas ciretrans os bens inservíveis, assinatura dos termos de entrega dos bens e apoio logístico da ação.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Afonso de Ligório Silva da Trindade | Aux.ativ.gráficas | Daf/cl/gp | 5146259/1 |
| Carlos Jorge da Silva Ramos | Adm | Daf/cl/gp | 3262642/1 |
| Elivaldo da Silva Rodrigues | Aux.operac trânsito | Daf/cl/gp | 57195880/1 |
| Francisco de Assis da Silva Almeida | Aux.operac trânsito | Daf/cl/gp | 57176332/1 |
| Ivaldo Rocha de Sousa | Aux.operac educ-r | Daf/cl/gtran | 57216831/1 |
| Raimundo Sérgio da Silva | asg | Daf/cl/gp | 3263118/1 |
| Celso Nazareno da Silva | motorista | Daf/cl/gtran | 3573/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 087/2026-DAF/cgp, de 16/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000026/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.323,73, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Abaetetuba, no período de 20/01 à 21/01/2026, Castanhal – 22/01 à 25/01/2026, Paragominas – 26/01 à 30/01/2026, Xinguara/Belém – 31/01 à 06/02/2026, a fim de realizar vistorias para RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO de entidades privadas que realizam exame de aptidão física, mental e avaliação psicológica, assim como visitas técnicas de rotina, as quais tem o seus vencimentos de credenciamento findando neste mês de janeiro e início de fevereiro.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Almir Alves do Carmo Júnior | Téc informática | Dti/cst/ginte | 57196269/1 |
| Fabrício Franco Santos | Analista adm finanças | dhcrv | 80845613/1 |
| Lissandra Cecília Martins Erero | Aux trânsito | corregedoria | 57194914/1 |
| Vander Jocelir Ferreira dos Santos | Analista trânsito | Daf/cim | 57176418/2 |
| Márcio Luiz Araújo Bittencourt | motorista | Daf/cl/gtran | 57202609/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 088/2026-DAF/cgp, de 16/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000110/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Rurópolis no período de 23/01 à 30/01/2026, a fim de prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN (Sistrânsito e SIDET) em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Rose Mary Machado Lobato | Gerente | Dti/cds | 57203988/3 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 089/2026-DAF/cgp, de 16/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000109/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Félix do Xingu no período de 16/01 à

22/01/2026, a fim de prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN (Sistrânsito e SIDET) em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Rose Mary Machado Lobato | gerente | Dti/cds | 57203988/3 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 0090/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000150/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5, 064,94 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Tome-Açu, no período de 18/01 à 07/02/2026, a afim de realizar vistorias.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Eliezer Souza de Oliveira | vistoriador | Dhcrv/crv/gviv | 57175427/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 0091/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000129/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.794,43 referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Salinópolis, no período de 18/01 à 14/02/2026, a afim de realizar serviços de habilitação na Ciretran de Salinópolis.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Fábio Farag Muniz | Assist de transito | Dhcrv/chc/gcdhc | 57188807/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 096/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000086/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Parauapebas – 01/02 à 03/02/2026, Xinguara – 04/02 à 06/02/2026, Tucumã – 07/02 e 08/02/2026, São Félix do Xingú – 09/02 à 10/02/2026, Redenção/Belém - 11/02 à 15/02/2026, realizar Vistoria Técnica/Fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/RENOVADAS/FISCALIZADAS como Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Francisco Carlos Bittencourt | MOTORISTA | DAF/CL/GTRAN | 5117226/2 |
| Jorge Cardias Alves Junior | VISTORIADOR | DHCRV/CRV/GVIV | 57200735/1 |
| Pablo Condurú Monteiro | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV/CRV/RENAVAM | 80845373/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 097/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000155/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Curionópolis – 25/01 à 14/02/2026, realizar atendimento de retaguarda de CNH na Ciretran de Curionópolis.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| José da Silva Monteiro Júnior | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV/CHC/GCDHC | 55588502/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 098/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000133/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capião Poço – 18/01 à 14/02/2026, realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN de Capitão Poço.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Antonio Augusto Andrade dos Santos | ASSIST TRÂNSITO | DHCRV/CHC/GCDHC | 80845517/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 099/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000112/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Félix do Xingu no período de 16/01 à 30/01/2026, a fim de promover o funcionamento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Mauro Marcelo Marques Carvalho | ASSIST TRÂNSITO | DTI/CDS | 80845446/1 |
| Rubenil Pinheiro de Barros | ASSIST TRÂNSITO | DTI/CDS | 57176492/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 100/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000105/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 15/01 à 20/01/2026, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema do novo RENACH, no referido município citado acima.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Taíbe Andrey da Silva Cruz | ANALISTA SISTEMAS | DTI/CDS | 57194017/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 101/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000103/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 1.358,89, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Taliândia no período de 15/01 à 20/01/2026, a fim de promover o funcionamento dos serviços e sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados e atuar no monitoramento e sustentação das aplicações e integrações utilizadas no Programa CNH Paidégua. Faz-se necessário apoio para atender a demanda dos serviços mencionados acima.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Vagner Nogueira Silva | PROGRAMADOR | DTI/CDS | 57198066/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
**PORTARIA Nº 102/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000111/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Rurópolis no período de 16/01 à 30/01/2026,

a fim de promover o funcionamento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados. Faz-se necessário apoio para atender a demanda dos serviços mencionados acima.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| João Siqueira Novaes Junior | ANALISTA SISTEMAS | DTI/CDS | 55587577/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 103/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000117/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Capanema – 19/01 à 24/01/2026, Bragança/Belém – 25/01 à 31/01/2026, realizar a adequação de ponto elétrico, ponto lógico e instalação de novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a rama (DDR), longa distância nacional (LDN), similar a linha direta empresarial com o sistema informatizado de gerenciamento online em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência – Anexo 1 do edital, consoante estabelecido no processo licitatorio número 2022/1563784. Desta forma se faz necessário para a instalação do novo sistema telefônico em CLOUD, para atender o contrato administrativo número 63/2023 ( DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARÁ E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA) processo administrativo número E-2023/2227502, segundo vigência do contrato 14 de dezembro de 2023.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Sílvio Serrão Mourão | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DTI/CST | 80845379/1 |
| Maurício Carlos Pinheiro | AUX. OPERAC TRÂNSITO | DTI/CST | 80845695/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 107/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000107/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Jacareancanga no período de 16/01 à 30/01/2026, a fim de promover o funcionamento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados. Faz-se necessário apoio para atender a demanda dos serviços mencionados acima.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Edwaldo Venturiere Pereira | PROGRAMADOR | DTI/CDS | 57197155/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 109/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000106/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 22/01 à 31/01/2026, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema do novo RENACH, no referido município citado acima.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Taíbe Andrey da Silva Cruz | Analista de sistema | Dti/cds | 57194017/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 111/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000069/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.323,73, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Dom Eliseu no período de 13/01 à 30/01/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Carlos Diego Silva dos Anjos | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAGOMINAS | 57215003/2 |
| Cássio Vinicius da Silva e Silva | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAGOMINAS | 5958745/1 |
| Marcos Elionai Marques Garcia de Souza | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAGOMINAS | 5958546/1 |
| Monyque Barros Campos | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAGOMINAS | 5958756/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 117/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000054/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.323,73, referente ao deslocamento do município de Itaituba para o município de Trairão no período de 12/01 à 29/01/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Antonio Carlos Almeida Santos | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57214204/2 |
| Antonio Dima Lima | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57201219/1 |
| Kleyton Gemaque Miranda da Silva | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57227943/1 |
| Marcos Aurélio Castro Feitosa | AGENTE FISC TRÂNSITO | ITAITUBA | 57201534/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 124/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000077/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.570,80, referente ao deslocamento do município de Paraupebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 12/01 à 30/01/2026, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---|---|---|---|
| Francisco Garcia de Moura | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAUAPEBAS | 5919449/3 |
| Gabriel Costa de Almeida | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAUAPEBAS | 5965999/1 |
| Leandro Barros Leal | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAUAPEBAS | 5959472/1 |
| Max Elimiliano Leite Rodrigues | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAUAPEBAS | 57201304/1 |
| Willians Alves Cavalcante | AGENTE FISC TRÂNSITO | PARAUAPEBAS | 57227633/1 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 133/2026-DAF/cgp, de 19/01/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000072/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezessete e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R$ 4.323,73, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Aurora do Pará no período de 14/01 à 31/01/2026, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender

eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público. .

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | MATRICULA |
|---|---|---|---|
| Amanda Alves Nazaré | Agente fisc trânsito | paragominas | 57211785/2 |
| Edimar Soares Moreira | Agente fisc trânsito | paragominas | 57201944/1 |
| Jair Kaio Oliveira Carmo | Agente fisc trânsito | paragominas | 57232648/2 |

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1285243**

**PORTARIA Nº 182/2026 – DG/DHCRV, de 21/01/2026**
Prorrogação de prazo de vistorias, recibos de transferência de propriedade, ATPV-e de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos até dia 16/01/2026.
RESOLVE:
Artigo 1° - Prorrogar até 30/01/2026 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade ,ATPV-e de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no período 31/12/2025 a 16/01/2026.
Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

**Protocolo: 1285466**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.**
**ATO: TERMO DE DISTRATO**
**- Término de Vínculo: 31/01/2026**
Motivo: DE ACORDO COM O PROCESSO 2026/2047435
Servidor Temporário: EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO
Matrícula: 57217126/1 – AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1285233**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 49/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de janeiro de 2026.**
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº37/2026-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro da comissão de PAD em razão de afastamento de membro, bem como a necessidade de realização de audiências e dar continuidade a instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora A.B.P. – M.F.: 5952451 em substituição ao servidor A.B.J.C – M.F.: 5935751 como membro da comissão no PAD nº 8815/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1285284**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;**
Servidor:
- LIANE CRISTINA DA TRINDADE REIS; Matrícula 54181906;
**Onde se lê:** Período Aquisitivo 11/12/2019 a 09/12/2025;
**Leia-se:** Período Aquisitivo 11/12/2019 a 09/12/2022.

**Protocolo: 1285146**

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;**
Servidor:
- PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT; Matrícula 5935992;
**Onde se lê:** Período de Gozo 05/01/2025 a 03/02/2026;
**Leia-se:** Período Aquisitivo 05/01/2026 a 03/02/2026

**Protocolo: 1285148**

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;**
Servidor:
- CAROLINE DO SOCORRO PENAFORT DE FREITAS CAMPOS; Matrícula 5952418;
**Onde se lê:** Período de Gozo 05/01/2026 a 03/02/2026;
**Leia-se:** Período de Gozo 09/01/2026 a 07/02/2026.

**Protocolo: 1285142**

**ERRATA DA PORTARIA DE LICENÇA PREMIO Nº 880/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de dezembro de 2025, publicada no DOE 36.471, de 18/12/2025, Protocolo: 1278338;**
Servidor:
- DANIEL TOPA; Matrícula 57194875;
**Onde se lê:** Período Aquisitivo 24/04/2021 a 22/04/2024;
**Leia-se:** Período Aquisitivo 02/04/2022 a 31/03/2025

**Protocolo: 1285144**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 126/2021/SEAP/PA**
**Termo aditivo: 11**
Data da assinatura: 20/01/2026
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Reajuste Contratual
Justificativa: O Contrato terá reajuste com base no índice IGP-DI, calculado entre o período de 06/2024 a 05/2025, equivalente ao percentual de 6,276300%, correspondente ao aumento de R$ 5.256.224,40, com efeitos financeiros a partir de agosto/2025, passando o valor atual estimado do Contrato de R$ 84.644.605,20 para R$ 89.900.829,60.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 0150000001. PI: 103ALP8283C.
Contrato: 126/2021
Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.675.771/0001-30
Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, CEP 74910-095, Aparecida de Goiânia/GO.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1285151**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 074/2026/DGP/SEAP Belém, 21 de janeiro de 2026.**
O Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, à servidora THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), no período de 14/1/2026 a 12/2/2026, referente ao exercício de 2025.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2026.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas,em exercício.

**Protocolo: 1285061**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 71/2025/DGP/SEAP Belém, 21 de janeiro de 2026**
O Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 15/2/26 a 16/3/26, referente ao servidor ALEX DOS SANTOS NOGUEIRA (mat. 59497866), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1285224**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 52/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de janeiro de 2026.**
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do oficio Interno nº. 58/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n° 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:
0163/2025 de 22/01/2025, D.O.E 36.111 de 24/01/2025, PAD nº. 8511/2025-CGP/SEAP;
0165/2025 de 22/01/2025, D.O.E 36.111 de 24/01/2025, PAD nº. 8513/2025-CGP/SEAP;
0184/2025 de 22/01/2025, D.O.E 36.115 de 28/01/2025, PAD nº. 8527/2025-CGP/SEAP;
0917/2025 de 21/ 06/2025, D.O.E 36310 de 25/07/2025, PAD nº. 8703/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1285274**

**PORTARIA Nº 50/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de janeiro de 2026.**
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 56/2026–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as Portarias:
1205/2025-CGP/SEAP, de 06/10/2025, D.O.E n° 36.394 de 09/10/2025, SAI nº. 8778/2025-CGP/SEAP;
1215/2025-CGP/SEAP, de 09/10/2025, D.O.E nº 36.399 de 15/10/2025, SAI nº 8779/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1285275**

**PORTARIA Nº 53/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de janeiro de 2026.**
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do oficio Interno nº.59/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n° 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria:
1220/2025 de 10/10/2025, D.O.E nº 36.399 de 15/10/2025, com errata publicada no dia 17/10/2025, D.O.E. 36.402, PADS nº 8728/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1285276**

**PORTARIA Nº 51/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 19 de janeiro de 2026.**
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 57/2026–CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias:
0870/2025 -CGP/SEAP, de 14/07/2025,DOE n° 36301 de 17/07/2025, SAD nº 8694/2025-CGP/SEAP;
0877/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, DOE n° 36301 de 17/07/2025, SAD nº 8697/2025-CGP/SEAP;
0883/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025,DOE n° 36301 de 17/07/2025, SAD nº 8698/2025-CGP/SEAP;
1358/2025-CGP/SEAP, de 26/11/2025, DOE n° 36454 de 04/12/2025, SAD nº 8827/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1285277**

**PORTARIA Nº 044/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de janeiro de 2026.**
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 049/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:
PORTARIA N° 0805/2023, de 26/09/2023, publicada no DOE n° 35.566 de 05/10/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7718/2023-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0810/2023, de 02/10/2023, publicada no DOE n° 35.566 de 05/10/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7722/2023-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0833/2023, de 06/10/2023, publicada no DOE n° 35.574 de 10/10/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7735/2023-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0881/2023, de 06/11/2023, publicada no DOE n° 35.600 de 08/11/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7587/2023-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0972/2023, de 17/11/2023, publicada no DOE n° 35.616 de 21/11/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7640/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1285279**

**PORTARIA Nº 043/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de janeiro de 2026.**
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 048/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:
PORTARIA N° 0447/2023, de 16/06/2023, publicada no DOE n° 35.441 de 20/06/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7509/2023-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0542/2023, de 11/06/2023, publicada no DOE n° 35.471 de 14/07/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7555/2023-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0547/2023, de 12/07/2023, publicada no DOE n° 35.471 de 14/07/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7559/2023-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0586/2023, de 20/07/2023, publicada no DOE n° 35.483 de 26/07/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7587/2023-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0651/2023, de 10/08/2023, publicada no DOE n° 35.510 de 18/08/2023, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7640/2023-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1285280**

**PORTARIA Nº 042/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de janeiro de 2026**
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 047/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:
PORTARIA N° 1504/2022, de 22/11/20222, publicada no DOE n° 35.203 de 30/11/2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7276/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 1506/2022, de 22/11/2022, publicada no DOE n° 35.203 de 30/11/2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7278/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 1507/2022, de 22/11/2022, publicada no DOE n° 35.203 de 30/11/2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7279/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 1576/2022, de 05/12/2022, publicada no DOE n° 35.212 de 07/12/2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7301/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 1626/2022, de 22/12/2022, publicada no DOE n° 35.234 de 27/12/2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7321/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1285281**

**PORTARIA Nº 037/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de janeiro de 2026**
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n° 046/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer n°. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual n° 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:
PORTARIA N° 413/2021, de 26/04/2021, publicada no DOE n° 34.565 de 28/04/2021, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 5861/2021-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 1614/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE n° 34.764 de 12/11/2021, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 6472/2021-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 0033/2022, de 10/01/2022, publicada no DOE n° 34.825 de 11/01/2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 6640/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 1055/2022, de 09/08/2022, publicada no DOE n° 35.076 de 12/08/2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7094/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA N° 1291/2022, de 27/09/2022, publicada no DOE n° 35.140 de 04/10/2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar n° 7201/2022-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1285283**

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**
**PORTARIA N° 326/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 21 de janeiro de 2026.**
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Decreto n° 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto n° 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 97/2026 de 09/01/2026, publicada no DOE N° 36.494 de 12/01/2026, que exclui, a contar de 06/01/2026, a GTI de SEBASTIAO REGINALDO PEREIRA LIMA;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão de GTI somente poderá se dar por intermédio de permuta;
RESOLVE:
Art. 1° - PERMUTAR, a contar de 07/01/2026, a Gratificação de Tempo Integral (GTI), no percentual de 50%, à servidora ROZEMERE DINIZ FAZZI, matrícula funcional n° 5830753/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, advinda da exclusão de GTI constante na PORTARIA N° 97/2026 de 09/01/2026.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 07/01/2026.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

**Protocolo: 1285322**

**PORTARIA Nº 75/DGP/SEAP Belém, 21 de janeiro de 2026.**
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folga premial aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | MATRÍCULA | PERÍODO | PROTOCOLO |
|---|---|---|---|
| SILVIO DERICK SARAIVA | 5975151 | 01/02/2026 | 2026/2072603 |
| LETICIA GOMES OLIVEIRA | 5970419 | 25, 29/01/2026 e 02/02/2026 | 2026/2075930 |
| LUANA SOUSA DE ARAUJO | 5970953 | 02/02/2026 e 02, 06/03/2026 | 2026/2077013 |
| MESSIAS LIMA FELIX | 6400681 | 31/01/2026 | 2026/2083148 |
| JOEL LOPES DA ROCHA | 5954227 | 01/02/2026 | 2026/2087062 |
| MARIA FRANCISCA DA COSTA RODRIGUES | 54182148 | 23, 24 e 25/02/2026 | 2026/2056488 |

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDYR LIMA
Diretor de Gestão de Pessoas, em Exercício

**Protocolo: 1285106**

**PORTARIA Nº: 00204/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 28/01/2026 a 29/01/2026:

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | OBJETIVO |
|---|---|---|---|
| DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI Matrícula: 5970536 | POLICIAL PENAL | CCP SANTARÉM | Escolta de transferência. |
| ANTONIO JOSE DE SOUZA SIMAS Matrícula: 5937386 | POLICIAL PENAL | UCR SANTARÉM | Escolta de transferência. |

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1285470**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 033 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;
CONSIDERANDO:
O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2026/2078386 de 19/01/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora, MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 57190414-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 23.02.2026 a 24.03.2026, referente ao triênio 08.10.2010 a 07.10.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 20 de janeiro de 2026.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1285115**

## OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico Nº. 90002/2026-SECULT**
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2025/3017805**
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a aquisição de impressora, fitas de impressão coloridas e cartões PVC, a fim de dar continuidade a emissão de carteirinhas de gratuidade, de responsabilidade da SECULT, conforme consta nos itens 1, 2 e 3 do Termo de Referência. Edital disponível em: www.pncp.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da SECULT: 925490
SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2026
HORA DA ABERTURA: 10:00 horas (horário de Brasília)
ENDEREÇO: Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281.
Ordenador da despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 1285228**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**
**Processo n°: E-2025/3609509**
Objeto: A Secretaria do Estado de Cultura reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao serviço de Apresentação Musical ao evento da COP 30, prestado sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito, executado regularmente conforme laudo de fiscalização à seq. 40.
Data da assinatura: 20/01/2026
Projeto Atividade: 8421
Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
PTRES: 158421
PI: 1040008421C
AÇÃO: 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Contratada: CARLOS NILSON BATISTA CHAVES 03201171204 - CNPJ: 32.327.712/0001-06
Endereço: Av. Governador José Malcher, Nº 1836, apt. 1001, Nazaré, CEP: 66.060-230, Belém - PA.
Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 1285096**

# FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 4º**
**Contrato: 001/2022**
**Processo: 2026/2012174**
Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofado, tapeçaria, pintura, pneumática com fornecimento e troca de peças originais ou similar, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro 24h (vinte e quatro horas) para os veículos que compõe a frota da fundação cultural do estado do Pará. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Valor Global Atual: R$ 279.981,60
Vigência: iniciando em 24/01/2026 e seu término em 24/01/2027
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8338; Ação: 283302, 283141, Elemento: 339030, 339039
PI: 4110008338C; Fonte: 015.0000.0001;
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: L F M MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.301.446/0001-33
Data de Assinatura: 20/01/2026
Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1285188**

# FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026/FCG**
PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a E F DO C DANIN LTDA – ME (SOLUS SERVIÇOS), CNPJ nº 17.384.724/0001-89.
DO OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças ou componentes que ocasionaram a total inoperância do servidor DELL.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 19.273,00.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PT: 47201133611511, AT: 8904, FT: 01500000001, ND: 339039.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.
Belém (PA), 20 de janeiro de 2026.
PROC.: E-2025/3531194.

**Protocolo: 1285098**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
O Superintendente da FCG resolve RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2026/FCG, contratação da empresa E F DO C DANIN LTDA – ME (SOLUS SERVIÇOS), CNPJ nº 17.384.724/0001-89, Prestação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças ou componentes que ocasionaram a total inoperância do servidor DELL, processo nº E-2025/3531194.
Valor: R$ 19.273,00.
Belém/PA, 20 de janeiro de 2026.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1285100**

# SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Portaria nº 46 de 19 de janeiro de 2026**
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria de férias nº 02 de 05/01/2026, publicada no DOE nº 36.494 de 12/01/2026, o servidor ALEX BRUNO MARÇAL ARAUJO Id. Funcional 5986748/1.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**Protocolo: 1285471**

# FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### ERRATA

**Errata da PORTARIA de FÉRIAS DE JANEIRO/2026, nº 461/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOE 36.471 de 18 de DEZEMBRO de 2025:**
**Onde se lê:**
"SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA - Período compreendido de 01/01/2026 a 30/01/2026."
" HAROLDO DE SOUZA CORREA – Período compreendido de 15/01/2026 a 19/01/2026."
**Leia-se:**
"SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA - Período compreendido de 05/01/2026 a 03/02/2026."
" HAROLDO DE SOUZA CORREA – Período compreendido de 05/01/2026 a 19/01/2026."

**Protocolo: 1285079**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 011/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2026 – COLOG/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2017776, de 06/01/2026.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula n.º 54143741/6, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

| Categoria de Gasto | Consumo | Serviços Pessoa Jurídica |
|---|---|---|
| Elemento de Despesa | 339030 | 339039 |
| Valor por elemento | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Fonte de Recurso | 01.500.0000.01 | |
| TOTAL | 4.000,00 | |
| Ação | 282.891 | MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS. |

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de pequeno vulto. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

**Protocolo: 1285150**

**DIÁRIA**

**PORTARIA N.º 009/2026 DE 16 DE JANEIRO 2026.**
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2059347;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, mat. n° 318450/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na Diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Cametá, no período de 10/02/2026 à 12/02/2026, com o objetivo de realizar Manutenção de equipamentos de RTV que se encontram fora do ar.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

**Protocolo: 1285064**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA**

• **PORTARIA Nº 65/2026-GAB/PAD Belém, 21 de janeiro de 2026.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2984886 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.M.R.G., matrícula nº 5821177-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 66/2026-GAB/PAD Belém, 21 de janeiro de 2026.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2753887 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.P.L.M., matrícula nº 5874106-5, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 67/2026-GAB/PAD Belém, 21 de janeiro de 2026.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/806937 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.A.N.B., matrícula nº 57188134-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 68/2026-GAB/PAD Belém, 21 de janeiro de 2026.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1039911 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.S.R.M., matrícula nº 5753619-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA Nº 69/2026-GAB/PAD Belém, 21 de janeiro de 2026.**
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/715597 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.R.A., matrícula nº 57213138-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 70/2026-GAB/PAD. Belém, 21 de janeiro de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **–** SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA Nº 482/2024-GAB/PAD de 22/08/2024, publicada no DOE n° 35.934 de 23/08/2024;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2026-CPAD, de 21 de janeiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 71/2026-GAB/PAD. Belém, 21 de janeiro de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 08/2024-GAB/PAD, de 10/01/2024, publicada no DOE edição nº 35.677 de 12/01/2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR a servidora LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 72/2026-GAB/PAD. Belém, 21 de janeiro de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 224/2024-GAB/PAD, de 15/04/2024, publicada no DOE edição nº 35.784 de 16/04/2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR a servidora LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, pelo servidor REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1285410**

## ERRATA

**ERRATA ao Protocolo: 1284755**
**1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 002/2025 – LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**
**Onde se Lê:**
Data de Assinatura: 16/01/2025
**Leia-se:**
Data de assinatura: 16/01/2026
Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.
**Protocolo: 1285301**

**ERRATA ao Protocolo: 1284743**
1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 009/2025 – DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
**Onde se Lê:**
Data de Assinatura: 16/01/2025
**Leia-se:**
Data de assinatura: 16/01/2026
Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.
**Protocolo: 1285303**

**ERRATA ao Protocolo: 1284745**
1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 008/2025 – LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
**Onde se Lê:**
Data de Assinatura: 16/01/2025
**Leia-se:**
Data de assinatura: 16/01/2026
Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.
**Protocolo: 1285307**

**ERRATA ao Protocolo: 1284754**
1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 004/2025 – A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA
**Onde se Lê:**
Data de Assinatura: 16/01/2025
**Leia-se:**
Data de assinatura: 16/01/2026
Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.
**Protocolo: 1285299**

**ERRATA ao Protocolo: 1284749**
1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 006/2025 – A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA
**Onde se Lê:**
Data de Assinatura: 16/01/2025
**Leia-se:**
Data de assinatura: 16/01/2026
Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.
**Protocolo: 1285297**

**ERRATA ao Protocolo: 1284756**
**1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 007/2025 – LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**
**Onde se Lê:**
Data de Assinatura: 16/01/2025
**Leia-se:**
Data de assinatura: 16/01/2026
Publicado no DOE de Nº 35.504 de 21/01/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística.
**Protocolo: 1285294**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 7**
**Contrato: 296/2018**
Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Tucumanduba no município de Abaetetuba/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 045/2018-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária: Fonte: 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Locador: VALDIR MAUÉS SARGES /CPF 641.832.382-34, residente e domiciliado na localidade do Rio Tucumanduba, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA.
Data de Assinatura: 12/12/2025
Vigência: 15/12/2025 a 15/12/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

**Protocolo: 1285052**

## DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65066/2026**
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE SOURE, NO MUNICIPIO DE SOURE, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 28/01/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / SOURE / 25/01/2026
SOURE / BELEM / 28/01/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57211429
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1285208**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65067/2026**
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPEIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE SOURE, NO MUNICIPIO DE SOURE, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 28/01/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / SOURE / 25/01/2026
SOURE / BELEM / 28/01/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
MATRÍCULA: 183300
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA NIVEL 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1285210**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65064/2026**
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE SOURE, NO MUNICIPIO DE SOURE, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 28/01/2025.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / SOURE / 25/01/2026
SOURE / BELEM / 28/01/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA
MATRÍCULA: 5891271
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

**Protocolo: 1285202**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 65065/2026**
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE SOURE, NO MUNICIPIO DE SOURE, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 28/01/2026.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / SOURE / 25/01/2026
SOURE / BELEM / 28/01/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R$ 864,75
NOME: CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6012620
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

**Protocolo: 1285205**

## OUTRAS MATÉRIAS

**CEDÊNCIA**
**PORTARIA Nº 000282/2026 de 19/01/2026**
**De acordo com o Processo nº 3324898/2025**
Ceder a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA, a servidora CLAUDIA MARIA MAGALHAES MOURA, matricula nº 5381401/2, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 31/01/2025 a 31/03/2026.

**PORTARIA Nº 000019/2026 de 19/01/2026**
**De acordo com o Processo nº 2025/3752417**
Ceder ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR, a servidora LENA RIBEIRO PINTO DE OLIVEIRA, matricula nº 5704782/1, Administrador Escolar EE-2, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 30/04/2026 a 30/04/2027.
**PORTARIA Nº 000288/2026 de 19/01/2026**
**De acordo com o Processo nº 3745390/2025**
Ceder ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MPPA, a servidora MARIA DE FATIMA DA CRUZ CRESCENTE, matricula nº 771490/1, Medico, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 29/06/2026 a 28/06/2027.
**PORTARIA Nº 000018/2026 de 19/01/2026**
**De acordo com o Processo nº 2025/2096021**
Ceder a FUNDAÇÃO AMZONIA DE AMPARO E ESTUDOS E PESQUISA DO PARÁ-FAPESPA, o servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, matricula nº 57200988/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 31/08/2024 a 31/08/2025.
**PORTARIA Nº 000287/2026 de 19/01/2026**
**De acordo com o Processo nº 3738430/2025**
Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, a servidora NAYANA COSTA BASTOS, matricula nº 5948910/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de Origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.
**DESIGNAR**
**Portaria nº. 000382/2026 de 21/01/2026**
**De acordo com o processo nº 3313646/2025**
Designar EVANDRO DOS SANTOS PAIVA FEIO, matricula nº 5771200/2, Professor Classe III, para responder pela Diretoria de Planejamento/DPLAN, durante o gozo de férias da servidora SILVANA DA SILVA MORAES, matrícula nº 5985649/1, no período de 08/09/2025 a 06/10/2025.
**Portaria nº.000313/2026 de 20/01/2026**
**De acordo com o processo nº 3148120/2025**
Designar ROSSIVALDO MARTINS SOUZA, matricula nº 5138841/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder pela função de Coordenador Regional de Ensino(GGE-2.2), no município de Benevides, durante o gozo de férias da servidora LIDIANY MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 54195988/2, no período de 01/07/2025 a 14/08/2025.
**LICENÇA ESPECIAL**
**Portaria nº. 000289/2026 de 19/01/2026**
**De acordo com processo nº 2009602/2026**
Nome:ROSANGELA DO SOCORRO MELO PANTOJA
Matrícula:5188881/1Cargo:Escrevente Datilografo
Lotação:EE Placidia Cardoso/Belém
Período:02/02/2026 a 02/04/2026
Triênios:13/03/1997 a 10/03/2000
**Portaria nº. 000280/2026 de 19/01/2026**
**De acordo com processo nº 2947130/2025**
Nome:JOSUE LEONIDAS PINTO DA COSTA,
Matrícula:6037461-1Cargo:Professor
Lotação:EE Paes de Carvalho/Belém
Período:14/07/2025 a 11/09/2025
Triênios:2906/1998 a 27/06/2001
**Portaria nº. 000252/2026 de 16/01/2026**
**De acordo com processo nº 3765353/2025**
Nome:DORACY LIMA DE SOUSA
Matrícula:Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Jose Elias Emin/Igarapé Açu
Período:01/02/2026 a 01/04/2026
Triênios:26/11/2014 a 24/11/2017
**Portaria nº. 000281/2026 de 19/01/2026**
**De acordo com processo nº 3765257/2025**
Nome:SONIA MARIA ARAUJO SQUIRES
Matrícula:5755719/1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Prof Anesia/Belém
Período:16/02/2026 a 16/04/2026
Triênios:18/08/2015 a 16/08/2018
**LICENÇA MATERNIDADE**
**PORTARIA Nº 000100/2026 de 08/01/2026**
**De acordo com o Processo nº3482068/2025**
Conceder Licença Maternidade a FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA, matricula nº 5937599/2, Professor, lotada na EEEM Profª Jussara Terezinha/Itaituba, no período de 28/09/2025 a 26/03/2026.
**LICENÇA PATERNIDADE**
**PORTARIA Nº 000055/2026 de 07/01/2026**
**De acordo com o Processo nº 3626892/2025.**
Conceder Licença Paternidade a JUSCELINO DO CARMO PINTO DA ROCHA, matricula nº 498033/2, Professor, lotado na ERC Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baiao, no período de 30/01/2025 a 18/02/2025.
**PORTARIA Nº 000021-2026 - SAGEP**
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta Portaria, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 21 de janeiro de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ananindeua 1 | EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ | 5901238-1 | ANA CLAUDIA MORAES FERRARO | ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I | 01/08/2023 31/07/2024 | 03/11/2025 17/12/2025 | | 45 |
| Ananindeua 1 | EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ | 57220979-1 | MARCIO FERREIRA | PROFESSOR CLASSE I | 09/09/2024 08/09/2025 | 10/09/2025 24/10/2025 | | 45 |
| Ananindeua 1 | EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ | 5625017-1 | MARIA DO SOCORRO SOUTO GRANHEN DE CARVALHO | ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B | 04/05/2023 03/05/2024 | 02/07/2026 31/07/2026 | | 30 |

**ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BELEM | PROTOCOLO GERAL - Protocolo Geral | 760960-1 | MARIA NAZARE DOS SANTOS FIGUEIREDO | AGENTE DE PORTARIA | 01/01/2023 31/12/2023 | 21/01/2026 19/02/2026 | | 30 |
| BELEM | CONJUR - Consultoria Jurídica - Órgão Da Procuradoria Geral Do Estado | 54196492-2 | DIENE PRISCILA MELO COUTINHO | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A | 09/10/2023 08/10/2024 | 02/07/2026 31/07/2026 | | 30 |

**ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAEB**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BELEM | COEM - COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO | 57209011-1 | LEILA DE LIMA MAGALHAES | ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III | 25/11/2023 24/11/2024 | 15/02/2026 31/03/2026 | | 45 |

**ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAGEP**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BELEM | CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO | 57217940-1 | ANDRE LUIS MENEZES | ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B | 03/06/2023 02/06/2024 | 05/01/2026 03/02/2026 | | 30 |
| BELEM | CAPO - COORDENADORIA DE APOSENTADORIA | 57194853-2 | VANESSA ALCANTARA CARDOSO MENDES | ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II | 11/10/2023 10/10/2024 | 19/01/2026 02/02/2026 | 29/06/2026 28/07/2026 | 45 |
| BELEM | SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE) | 54196563-5 | RAQUEL NASCIMENTO TEIXEIRA | ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B | 05/08/2023 04/08/2024 | 02/09/2024 01/10/2024 | | 30 |

**ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAPF**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BELEM | DFIN - DIRETORIA DE FINANÇAS | 57213613-1 | EDYJANES ANGELO DA SILVA | ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B | 05/03/2022 04/03/2023 | 02/01/2026 31/01/2026 | | 30 |

**ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BRAGANCA**

| MUNICÍPIO | NOME DA ESCOLA | MAT + VINC | NOME DO SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO | 2º PERÍODO DE FÉRIAS | DIAS DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BRAGANCA | EEEFM PROF. MARIA DE NAZARE CEZAR PINHEIRO | 6390269-1 | EDSON AVIZ GOMES | VIGIA | 03/05/2023 02/05/2024 | 02/02/2026 03/03/2026 | | 30 |

**PORTARIA N° 000020/2026 - SAGEP**
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA N° 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Férias Regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta portaria, lotados nesta secretaria.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 20 de JANEIRO de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;
***REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.504 DE 21/01/2026**

**ANEXO I (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BELEM 02**

| NOME DA ESCOLA / SETOR | MATRÍCULA E VÍNCULO | NOME DO SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO ou ÚNICO | 2º PERÍODO | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO | TIPO DE TSE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EEEFM PROFA PLACIDIA CARDOSO | 756601-1 | MARIA LOPES DA SILVA | SERVENTE REFERENCIA I | 2025 | 01/01/2024 31/12/2024 | 30/06/2025 14/07/2025 | 05/11/2025 19/11/2025 | 30 | PORTARIA Nº 003761/2025 DE 12/06/2025 PROC:2025/2713495 | PUBLICAÇÃO |

**ANEXO II (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE ALTAMIRA**

| NOME DA ESCOLA / SETOR | MATRÍCULA E VÍNCULO | NOME DO SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO ou ÚNICO | 2º PERÍODO | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO | TIPO DE TSE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EEEM POLIVALENTE | 5896627-1 | GRACIELLY BARBOSA DA CUNHA | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A | 2025 | 06/12/2024 05/12/2025 | 01/07/2025 30/07/2025 | | 30 | PORTARIA Nº 003754/2025 DE 03/06/2025 PROC: 2025/2735200 | PUBLICAÇÃO |

**ANEXO III (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BREVES**

| NOME DA ESCOLA / SETOR | MATRÍCULA E VÍNCULO | NOME DO SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO ou ÚNICO | 2º PERÍODO | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO | TIPO DE TSE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 URE | 57234224-1 | ODIRLENE DO SOCORRO CORREA BARBOSA | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B | 2025 | 26/11/2024 25/11/2025 | 01/12/2025 30/12/2025 | | 30 | PORTARIA N° 3772/2025 DE 10/06/2025 PROC:2025/2812590 | PUBLICAÇÃO |
| EEEM PROFA MARIA ELIZETE FONA NUNES | 57211436-1 | LEIDYCLEBSON MARQUES LOBATO | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B | 2026 | 14/01/2025 13/01/2026 | 01/02/2026 02/03/2026 | | 30 | PORTARIA Nº 000007/2026 DE 14/01/2026 PROC:2026/2033251 | PUBLICAÇÃO |

**ANEXO IV (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE CAPANEMA**

| NOME DA ESCOLA / SETOR | MATRÍCULA E VÍNCULO | NOME DO SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO ou ÚNICO | 2º PERÍODO | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO | TIPO DE TSE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EEEFM PROF CESAR PINHEIRO | 5905930-1 | MARIA LUCIA DE SALES SILVA | PROFESSOR CLASSE I | 2025 | 20/06/2024 19/06/2025 | 01/07/2025 14/08/2025 | | 45 | PORTARIA Nº 003774/2025 DE 10/06/2025 PROC: 2025/2758838 | PUBLICAÇÃO |

**ANEXO V (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE CASTANHAL**

| NOME DA ESCOLA / SETOR | MATRÍCULA E VÍNCULO | NOME DO SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO ou ÚNICO | 2º PERÍODO | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO | TIPO DE TSE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EEEFM PROF CLOTILDE PEREIRA | 57209841-1 | MARIA LILIANE DO SOCORRO DO CARMO SILVA | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B | 2025 | 26/12/2024 25/12/2025 | 27/12/2025 25/01/2026 | 16/04/2026 30/04/2026 | 45 | PORTARIA N° 003776/2025 DE 09/06/2025 PROC: 2025/2734140 | PUBLICAÇÃO |
| DRE CASTANHAL | 57208083-1 | CARMEN REGINA VIEIRA BARBOSA | ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II | 2025 | 18/11/2024 17/11/2025 | 02/02/2026 18/03/2026 | | 45 | PORTARIA Nº 000007/2026 DE 14/01/2026 PROC:2026/2033251 | PUBLICAÇÃO |

**ANEXO VI (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE - CAPITAO POCO**

| NOME DA ESCOLA / SETOR | MATRÍCULA E VÍNCULO | NOME DO SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO ou ÚNICO | 2º PERÍODO | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO | TIPO DE TSE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| EEEFM OSVALDO CRUZ | 54192046-2 | RAIMUNDO NONATO MARCIANO PIRES | ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I | 2025 | 11/11/2024 10/11/2025 | 05/01/2026 18/02/2026 | | 45 | PORTARIA Nº 000007/2026 DE 14/01/2026 PROC:2026/2033251 | PUBLICAÇÃO |

**ANEXO VII (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE - ITAITUBA**

| NOME DA ESCOLA / SETOR | MATRÍCULA E VÍNCULO | NOME DO SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO AQUISITIVO | 1º PERÍODO ou ÚNICO | 2º PERÍODO | DIAS | PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO | TIPO DE TSE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DRE - ITAITUBA | 57210333-1 | IRIAN SOUSA ALVES | AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B | 2026 | 07/01/2025 06/01/2026 | 12/01/2026 10/02/2026 | | 30 | PORTARIA Nº 000007/2026 DE 14/01/2026 PROC:2026/2033252 | PUBLICAÇÃO |

**Protocolo: 1285413**

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026-GAB/SEDUC, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre os critérios a serem adotados acerca do processo de lotação de pessoal nas escolas e unidades administrativas da rede estadual de ensino.

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará e,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 7.442, de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 8.030, de 21 de julho de 2014, que dispõe sobre a jornada de trabalho e as aulas suplementares dos professores da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, de que tratam os arts. 35 e 28 da Lei nº 7.442, de 2 de julho de 2010;

Considerando as disposições da Lei Estadual Nº 9.890, de 13 de abril de 2023, que cria e estrutura as Carreiras de Gestão Governamental, Infraestrutura e Política Educacional e Gestão em Suporte Educacional na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC); altera a Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará.

Considerando os termos da Resolução do Tribunal de Contas do Pará n.º 19.282, que trata sobre a concessão de aulas suplementares;

Considerando a política do Estado do Pará de valorização dos Profissionais da Educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos profissionais da Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

Considerando a importância em priorizar o quadro permanente dos profissionais nas unidades escolares, assegurando os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

Considerando a necessidade de estabelecer e revisar normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de atribuição de turmas e aulas, na rede estadual de ensino.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina o processo de lotação de pessoal nas Unidades Escolares e Administrativas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) para o ano letivo.

Art. 2º. Para fins desta Instrução Normativa, entende-se por:

I – Processo Anual de Lotação: procedimento unificado da rede estadual de ensino realizado antes e durante o ano letivo para a lotação dos servidores pertencentes ao quadro do Magistério ou no quadro administrativo para adequar-se às necessidades da rede e atendimento a legislação vigente;

II – Atribuição de Turmas e Aulas: vinculação do professor às turmas em que irá lecionar no ano letivo e a definição dos dias e horários em que as aulas irão ocorrer;

III – Jornada de Trabalho: número total de horas mensal de trabalho, que, para professores, compreendem as horas-aula e as horas-atividade;

IV – Hora-aula: o tempo reservado à regência de classe, com a participação efetiva do estudante, realizado em sala de aula ou em outros ambientes adequados ao processo ensino-aprendizagem;

V – Hora-atividade: o tempo reservado ao docente para estudo e planejamento, destinado a avaliação do trabalho didático e a socialização de experiências pedagógicas, atividades de formação continuada, reuniões, articulação com a comunidade e outras atividades estabelecidas no projeto político-pedagógico ou estabelecidas pela gestão da escola;

VI – Aulas Suplementares: tempo correspondente a extrapolação da jornada de trabalho, por necessidade de serviço e decisão da administração, para atender exclusivamente à regência de classe na educação básica nas escolas da rede pública estadual de ensino;

VII – Tutoria: processo didático-pedagógico destinado a acompanhar e orientar o projeto de vida dos estudantes e apoiá-lo na trajetória acadêmica, de forma individual, ao longo de sua jornada escolar;

VIII – Pedagogia da Presença: concepção de atuação docente para fortalecimento do vínculo entre estudantes e professores por meio do diálogo, acolhimento e orientações inerentes aos processos pedagógicos do Ensino Integral;

IX – Espaços Pedagógicos: são os ambientes educativos e espaços de convivência, traduzindo-se em ambientes motivadores de (re)significações do conhecimento, de descobertas, de criatividade, de respeito mútuo, de troca de informações, de ideias e opiniões, de interação, de sociabilidade e de fortalecimento do trabalho cooperativo entre os pares, destinados ao funcionamento de laboratórios de informática, bibliotecas, salas de leitura e laboratórios multidisciplinares e espaços maker.

X – Atividades da Gestão Escolar: compreende o conjunto de atribuições, ações e responsabilidades de natureza administrativa, pedagógica, organizacional e institucional, exercidas no âmbito da unidade escolar, destinadas ao planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das atividades educacionais, visando assegurar o regular funcionamento da escola, o cumprimento da legislação educacional vigente, a execução do Projeto Político-Pedagógico, a gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a promoção de práticas de gestão democrática e o cumprimento da legislação educacional vigente, desenvolvidas pelos servidores efetivos designados para desempenhar as funções de Direção Escolar ou Vice-Direção Escolar, em conformidade com a Lei nº 9.986, de 6 de julho de 2023.

XI – Atividades Curriculares: são atividades pedagógicas desenvolvidas nas turmas, nos componentes curriculares previstos na Matriz Curricular, de caráter obrigatório, regulamentadas pelo Conselho Estadual de Educação, com carga horária definida em Hora-Aula.
XII – Atividades Pedagógicas Complementares (Hora-Atividade): corresponde ao conjunto de atividades educacionais complementares que visam fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, incluindo acompanhamento do planejamento docente, formação de professores, seleção de materiais didáticos e recursos pedagógicos;
XIII – Atividades Extracurriculares: refere-se ao conjunto de atividades desenvolvidas pelos professores com os alunos, a fim de ampliar as oportunidades de aprendizagens permitindo a diferenciação e personalização do ensino, despertando os interesses e habilidades individuais, tendo em vista o engajamento escolar, a redução da evasão e a melhoria do rendimento dos estudantes.
XIV – Atividade de Apoio à Gestão: refere-se aos servidores que desempenham atividades de apoio administrativo, de coordenação, secretariado, finanças, manutenção e outras funções de suporte à gestão escolar preferencialmente junto ao Conselho Escolar.
XV – Atividades de Apoio às Práticas Educativas: conjunto de atividades desenvolvidas pelos profissionais do quadro do Magistério que envolve: a formação contínua de docentes e o uso estratégico da mediação tecnológica; o desenvolvimento de metodologias inovadoras e inclusivas; a implementação de práticas pedagógicas eficazes, a fim de fortalecer os vínculos entre escola e comunidade. Na gestão escolar atua com foco pedagógico, articulando ações que favoreçam o desenvolvimento dos estudantes, o que inclui apoio emocional, escuta ativa e incentivo à permanência escolar.
XVI – Atividade de Apoio à Gestão dos Espaços Pedagógicos: conjunto de atividades desenvolvidas por servidores responsáveis por manter os ambientes de aprendizagem da escola, como: laboratórios, bibliotecas e salas de leitura; preparados e adequados para a realização das atividades, apoiando a comunidade escolar no uso dos recursos disponíveis.
XVII – Atividades de Apoio Educacional na Área de Conhecimento Curricular: são voltadas à integração e articulação dos componentes curriculares dentro da área de conhecimento. Envolve o planejamento do conjunto de ações pedagógicas, apoio na elaboração de sequências didáticas, organização de materiais e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, em consonância com a legislação vigente.
XVIII – Atividade de Trabalho Pedagógico (ATP): corresponde ao tempo da Hora-Atividade organizada de forma semanal, independentemente da jornada do professor, destinada às atividades de formação continuada e planejamento pedagógico a serem desenvolvidas na escola ou em plataforma online, com produção e registro semanal da atividade de forma administrativa pela unidade escolar.
XIX – Atendimento Educacional Especializado (AEE): atividades pedagógicas oferecidas aos estudantes na modalidade de Educação Especial, que adapta currículos, métodos, técnicas e recursos para atender às necessidades individuais dos alunos potencializando o seu progresso educacional.

## CAPÍTULO II
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Etapas e Modalidades de Ensino, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino, observada a Política e as Diretrizes estabelecidas pela Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB), em conformidade com a legislação estadual e federal que tratam das políticas educacionais e às normas legais que tratam da gestão de pessoas no serviço estadual
Art. 4º. A efetivação da lotação dar-se-á de acordo com as seguintes etapas:
I – lotação dos servidores pela direção da unidade escolar;
II – lotação dos servidores não lotados e possíveis ajustes de lotação, pela Diretoria Regional de Ensino (DRE);
III – lotação dos servidores não lotados pelas Diretorias Regionais de Ensino e ajuste de lotação pela Coordenadoria de Organização de Rede (COR).
Parágrafo único. O cronograma de execução das etapas a que se refere o caput deste artigo será definido pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP), em articulação com as demais áreas do órgão central da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e divulgado por meio dos canais oficiais da SEDUC.
Art. 5º. A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas-relógio semanais, constituída de regência de classe e horas-atividade.
Art. 6º. A Hora-Aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos para atender o que preconiza as atuais matrizes curriculares vigentes.
Parágrafo único: Para as escolas do programa de ensino integral de 7 horas, tendo em vista o perfil pedagógico do programa, a hora-aula terá a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.
Art. 7º. Compete ao Dirigente Regional de Ensino, no exercício de suas atribuições, executar, coordenar, acompanhar, controlar e validar o processo anual de lotação.
§ 1º O Dirigente Regional de Ensino deverá designar Comissão de Lotação da Diretoria Regional para acompanhar e validar o processo anual de lotação nas escolas sob sua jurisdição.
§ 2º Para fins desta Instrução Normativa, a comissão de lotação de que trata o § 1º deste artigo será composta pelo Dirigente Regional, Coordenador Regional Administrativo, Coordenador Regional Pedagógico, Técnicos de Lotação e Técnico de Vida Funcional, quando houver no módulo de gestão da Diretoria Regional de Ensino (DRE), ou outro servidor designado pelo Dirigente.
§ 3º No âmbito da Diretoria Regional de Ensino (DRE), a lotação observará as mesmas diretrizes da unidade escolar e será competência dos servidores que integram a Comissão Regional, de que trata o § 1º deste artigo, orientar e auxiliar as unidades escolares na realização dos procedimentos adequados à lotação.
§ 4º Caso a unidade escolar não proceda com a atribuição de turmas e aulas, dentro do prazo estabelecido, compete à Comissão de Lotação da Diretoria Regional de Ensino (DRE) garantir sua realização, efetuando posterior apuração e encaminhamento para eventual responsabilização do Diretor Escolar, se for o caso.
Art. 8º. Compete ao Diretor Escolar a atribuição de turmas e aulas aos professores na unidade escolar, garantindo as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola, compatibilizando as cargas horárias das turmas e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções dos professores, seguindo os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa e outras a serem definidas pela Secretaria de Educação.

## CAPÍTULO III
## DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.

Art. 9º. A lotação de pessoal nas unidades escolares e nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) observará a seguinte ordem de priorização:
I – Servidores efetivos, considerando a data de ingresso na SEDUC;
II – Servidores estatutários não estáveis, considerando a data de ingresso na SEDUC;
III – Servidores temporários, considerando a data de ingresso do contrato vigente no momento da lotação.
Parágrafo único. Para as turmas de terminalidade das etapas — 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio — especialmente nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, caberá ao Diretor Escolar avaliar e, sempre que possível, manter em tais turmas os mesmos professores que atuaram no ano do exercício anterior no 4º e 8º ano do Ensino Fundamental e 2ª e 3ª série do Ensino Médio.
Art. 10. A lotação de professores na atribuição de turmas e aulas deverá ser realizada de acordo com a habilitação de ingresso do servidor no cargo, observando-se o vínculo direto com as áreas do conhecimento previstas na matriz curricular, da etapa/modalidade de ensino com a seguinte ordem:
I – Professores Efetivos com jornada de trabalho de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;
II – Professores Estatutários não estáveis com jornada de trabalho de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;
III – Professores Temporários com jornada de trabalho de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;
Parágrafo único. O docente lotado na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em qualquer das modalidades de ensino, poderá atuar em jornada de 25 (vinte) horas semanais, admitida a dupla jornada.
Art. 11. A lotação dos servidores constitui ato discricionário da Administração e, no caso dos professores, deve ocorrer, preferencialmente, em uma única unidade de ensino, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20 (vinte) horas semanais e máxima de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 12. Se houver mais de um professor com interesse na mesma carga horária disponível, deverão ser aplicados os seguintes critérios na ordem apresentada:
I – Vínculo funcional, de acordo com o estabelecido no art. 9 desta Instrução Normativa;
II – Habilitação específica na disciplina;
III – Maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar, descontados para a contabilização do tempo eventuais faltas do servidor;
IV – Maior carga horária na unidade escolar;
V – Maior titulação; e
VI – Maior assiduidade no último ano letivo, considerando para efeito de cômputo da assiduidade somente as faltas injustificadas do magistério e demonstrado por meio de registro nos mapas de frequência.
Art. 13. Para casos de havendo mais de um servidor com interesse na mesma atividade, deverão ser aplicados os seguintes critérios na ordem apresentada:
I – Critérios estabelecidos no art. 9º desta Instrução Normativa;
II – Maior tempo de efetivo exercício na escola em que está lotado; e
III – Maior assiduidade no último ano letivo, demonstrado por meio de registro nos mapas de frequência.

## CAPÍTULO IV
## DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) EM REGÊNCIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I

Art. 14. A atribuição de aulas nas turmas do 1º ao 5º ano será feita, prioritariamente, aos professores de Educação Geral, Licenciados em Pedagogia.
Art. 15. Os Professores de Educação Geral serão lotados em jornada de 125 (cento e vinte e cinco) horas ou 250 (duzentos e cinquenta) horas, conforme número de turnos de atuação.
Parágrafo único. Os professores de Educação Geral serão lotados nas turmas de Ensino Fundamental I na seguinte proporcionalidade/organização:
I – Um professor para 1 (uma) turma de 1º ao 5º ano, com 20 (vinte) horas de regência no turno;
II – Um professor para 2 (duas) turmas de 1º ao 5º ano em turnos diferentes, com 20 (vinte) horas de regência em cada turno.

## CAPÍTULO V
## DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) EM REGÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Art. 16. A lotação deverá ser feita de acordo com os componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e com os Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA), de acordo com a respectiva área de conhecimento, conforme previstos nas matrizes curriculares vigentes.
§ 1º O quantitativo semanal de tempos de aulas atribuídas deverá priorizar a regência para a Formação Geral Básica a partir do que estabelece a matriz curricular vigente, considerando, a carga-horária semanal dos componentes curriculares.
§ 2º Na lotação dos itinerários formativos de aprofundamento deverá ser feita, prioritariamente, a atribuição de aulas aos docentes que ministram os componentes curriculares na sua respectiva área de conhecimento, tais como: sociologia, filosofia, artes, educação física, língua inglesa, dentre outros.

Art. 17. As aulas suplementares que correspondem à extrapolação da jornada de trabalho podem ser atribuídas aos professores em eventual necessidade e decisão da administração.
Art. 18. A atribuição de aulas suplementares, acima da jornada, só será permitida, em caráter excepcional, após esgotadas todas as possibilidades de alocação de professores, com a autorização da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP).
Parágrafo único. Quando necessário, para fins de transição, as Aulas Suplementares atribuídas no ano anterior serão mantidas até a nova lotação e os efeitos financeiros e funcionais retroagirão ao início do ano letivo para fins de regularização da transição da carga horária.
Art. 19. Ao professor será assegurada, em caráter prioritário, a manutenção da mesma jornada cumprida no ano letivo anterior, preferencialmente, na mesma unidade escolar.
§ 1º Quando não for possível manter integralmente a jornada na unidade de lotação original, sua complementação observará os seguintes critérios:
I – Preferencialmente, mediante atribuição de regência de classe em outra unidade escolar da rede, em localidade próxima, com prioridade para aquelas na mesma Diretoria Regional de Ensino (DRE);
II – Excepcionalmente, na própria unidade, por meio de Atividades Extracurriculares, Atividades de Apoio à Gestão Escolar, em Atividades de Apoio às Práticas Educativas ou em Atividades de Apoio Educacional na Área de Conhecimento Curricular, desde que previamente regulamentadas e aprovadas pela Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB).
§ 2º A aplicação do previsto no inciso II do § 1º somente ocorrerá após esgotadas todas as possibilidades de atribuição de turmas e aulas.
§ 3º A distribuição de carga horária em atividades pedagógicas complementares somente será realizada após a utilização de toda a carga horária disponível em turmas das escolas localizadas nos municípios pertencentes à mesma DRE de lotação do professor, de modo a garantir a prioridade do atendimento ao estudante em sala de aula.
Art. 20. Na hipótese de reagrupamento ou junção de turmas, deverão ser aplicados os procedimentos previstos no art. 9º desta Instrução Normativa.
Parágrafo único. Aos docentes que deixarem de ter lotação em virtude do reagrupamento ou junção de turmas, deverão ser aplicados os procedimentos previstos no artigo 9º desta Instrução Normativa.
Art. 21. O Diretor Escolar deverá atribuir, além do que está previsto no Art. 9º, as atividades nas jornadas aos professores com as orientações abaixo:
§ 1º A atribuição de aulas, prioritariamente, deverá ocorrer para alcançar a jornada de 40 (quarenta) horas para cada professor.
§ 2º A atribuição de aulas levará em conta a disponibilidade de carga horária na unidade escolar nas turmas de atividades curriculares obrigatórias.
§ 3º A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverá ser cumprida, nos respectivos turnos, com a devida integralização da carga horária.
§ 4º Na atribuição de aulas e na formação do quadro horário das turmas da unidade escolar, o Diretor Escolar deve evitar atribuir a mesma turma mais do que 2 (dois) tempos do mesmo componente curricular no mesmo dia.
§ 5º O planejamento e desenvolvimento da Atividade de Trabalho Pedagógico (ATP) deverá ser organizada semanalmente utilizando, no mínimo, o equivalente a duração de 2 (dois) tempos de 50 (cinquenta) minutos independentemente da jornada em que o professor esteja enquadrado e deverá ser realizada na unidade escolar em que concentra a maior carga horária e/ou em plataforma a ser indicada pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
§ 6º A frequência dos professores referente aos tempos de atividade de trabalho pedagógico (ATP) será registrada semanalmente na folha de ponto do professor e eventuais ausências deverão ser informadas no envio dos mapas de frequência mensal.
§ 7º O registro de frequência referente aos tempos de atividade de trabalho pedagógico (ATP) em plataforma online indicada pela Secretaria de Estado de Educação, quando utilizada, será feito automaticamente por meio de login e envio de atividades.

## CAPÍTULO VI
## DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR(A) EM REGÊNCIA NAS ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARAENSE (PEI)

Art. 22. As escolas do Programa de Ensino Integral Paraense (PEI) estão organizadas de acordo com o perfil e quantitativo de horas de atendimento da unidade, sendo 7 (sete) ou 9 (nove) horas diárias de atendimento para estudantes matriculados na rede de ensino nas unidades em jornada integral, considerando as atividades e ações definidas na matriz curricular e no modelo do programa.
Art. 23. O professor lotado nas escolas de ensino integral de 7 (sete) horas, com atendimento às turmas em jornada integral, será lotado em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 1º Os professores a que se refere o caput deverão cumprir, presencialmente, na unidade escolar a jornada de 7 (sete) horas-relógio diárias contínuas e concomitantes à jornada do estudante, totalizando 35 (trinta e cinco) horas -relógio semanais presenciais na escola e 5 (cinco) horas-relógio podendo ser cumpridas fora da escola.
§ 2º Será observado o limite máximo de até 29 (vinte e nove) de aulas atribuídas, por semana, nas turmas, de acordo com a matriz curricular vigente aos professores em regência.
Art. 24. Os docentes lotados nas escolas de ensino integral de 9 (nove) horas, com atendimento às turmas em jornada integral, terão atribuída a jornada de 40 (quarenta) horas podendo ser acrescidas de 16,8 (dezesseis vírgula oito) horas suplementares semanais, independente, do nível e da etapa e modalidade em que atuem.
§ 1º Os docentes a que se refere o caput deste artigo deverão cumprir presencialmente na unidade escolar a jornada de 8 (oito) horas diárias contínuas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, garantindo o intervalo do almoço.
§ 2º Será observado o limite de até 27 (vinte e sete) aulas de regência por semana aos docentes de referência das classes de Anos Iniciais do Ensino Fundamental em jornada integral e até 26 (vinte e seis) aulas da matriz curricular de regência por semana aos demais docentes.
§ 3º As aulas remanescentes serão direcionadas para atividades de interação com o educando, dentro do projeto pedagógico do Ensino Integral.
§ 4º O docente deverá assumir, respeitada a sua formação, as turmas que estiverem disponíveis na escola dentro dos turnos de funcionamento do Ensino Integral, devendo o eventual tempo de regência remanescente ser dedicado às demais atividades pedagógicas do Ensino Integral.
§ 5º Os horários de almoço do docente serão organizados pelo(a) Diretor(a) Escolar de forma que evite a sobreposição entre horário de almoço do docente e do estudante, a fim de garantir o horário do almoço do docente.
Art. 25. Para fazer jus ao recebimento das 16,8 (dezesseis vírgula oito) horas suplementares semanais, os docentes deverão:
I - realizar as atividades de Tutoria com os estudantes;
II - acompanhar, no mínimo, 3 (três) almoços dos estudantes por semana, exercendo a Pedagogia da Presença, excetuado os docentes de referência das classes de Anos Iniciais do Ensino Fundamental em jornada integral.
Parágrafo único. Caso o cumprimento das 8 (oito) horas diárias presenciais na unidade escolar não seja realizado pelo docente, o pagamento referente às 16,8 (dezesseis vírgula oito) horas suplementares semanais, poderá ser interrompido e o docente poderá ter alteração de lotação.
Art. 26. Os Docentes e os Especialistas em Educação lotados nas escolas de Ensino Integral que atuam com estudantes matriculados em jornada integral deverão participar das ações formativas promovidas pelas Diretorias Regionais de Ensino e/ou pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) sempre que forem convocados.
Art. 27. Os docentes nas turmas em jornada integral nas escolas de Ensino Integral deverão lecionar aulas do(s) componente(a) curricular(es) da Base Nacional Comum Curricular/ Formação Geral Básica para o(s) qual(is) tem habilitação e para componentes curriculares do Percurso de Aprofundamento.
Art. 28. O professor na escola do programa de tempo integral, para enquadramento no regime previsto neste CAPÍTULO, deverá ter no mínimo 23 aulas atribuídas.

## CAPÍTULO VII
## DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) EM REGÊNCIA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE)

Art. 29. A lotação de professores nas turmas que atendem à modalidade de Educação Especial — Atendimento Educacional Especializado (AEE) será implementada conforme a jornada de trabalho e os critérios de priorização estabelecidos:
§ 1º Será atribuída uma turma ao professor, em atividade de regência em jornada de 25 (vinte e cinco), com duração de 4 (quatro) horas diárias de atividades com o aluno no turno.
§ 2º Serão atribuídas duas turmas ao professor, em atividade de regência, em jornada 50 (cinquenta) horas semanais, com duração de 4 horas diárias por turno.
§ 3º Será destinado o tempo da atividade pedagógica complementar (Hora-Atividade) para o planejamento da atividade de trabalho pedagógico (ATP), de acordo com o que estabelece o art. 21 desta instrução normativa.
§ 4º A priorização da lotação de professores nas turmas será realizada com base nos seguintes critérios sucessivos:
I – ingresso por meio de concurso público específico para a modalidade Educação Especial;
II – exercício da função por força de decisão judicial;
III – qualificação e perfil compatíveis com a função, conforme análise das necessidades da administração pública, realizada anualmente e validada pela Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e deliberada pela Diretoria de Diversidade e Inclusão (DDI) e autorizada pela Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB) e Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP).
Art. 30. Ao professor lotado em regência de classe atuando na modalidade de atendimento educacional especializado será atribuída a Gratificação de Magistério da Educação Especial
Parágrafo único. A lotação de professor que não estiver atribuída a turmas de atendimento na modalidade de atendimento educacional especializado não fará jus à percepção da gratificação de educação especial.

## CAPÍTULO VIII
## DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) NA EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Art. 31. A lotação de professores na modalidade Educação do Campo e Educação Quilombola deverá ser feita a partir da atribuição de turmas e aulas de acordo com a matriz curricular vigente.
Parágrafo único. As atividades desenvolvidas no tempo comunidade contempladas na matriz curricular poderá ser desenvolvida no contraturno do aluno.
Art. 32. A lotação dos professores da modalidade Educação do Campo e Educação Quilombola deverá ser em jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as diretrizes já estabelecidas nesta instrução normativa nos níveis de ensino.

## CAPÍTULO IX
## DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Art. 33. A lotação de professores na modalidade da Educação Indígena deverá ser feita a partir da atribuição de turmas e aulas de acordo com a matriz curricular vigente.
Art. 34. A lotação de Professor na disciplina de Língua Indígena/Bilíngue (Língua Indígena Materna), será realizada conforme os critérios desta Instrução Normativa.
I - Atribuição de turmas e aulas será realizada de acordo com a matriz curricular vigente.
II - A complementação da carga horária para o cumprimento da jornada de 40 horas será realizada por meio do desenvolvimento de Atividades Extracurriculares.
Art. 35. O Laboratório Vivencial compõe o rol de Atividades Extracurriculares como complementação à organização curricular, podendo ocorrer a lotação

para fins de complementação da jornada do professor.
Art. 36. A lotação de professores em turmas desenvolvidas com metodologia modular fica condicionada a formação de módulos de circuito, com jornada de 40 horas.

**CAPÍTULO X**
**DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) NO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME**

Art. 37. A lotação de professores no Sistema Modular de Ensino deverá ser feita a partir da atribuição de turmas e aulas de acordo com a matriz curricular vigente.
Parágrafo único. A lotação de professores em turmas desenvolvidas com metodologia modular fica condicionada a formação de módulos de circuito, com jornada de 40 horas.
Art. 38. A complementação da carga horária para o cumprimento da jornada de 40 horas será realizada por meio do desenvolvimento de Atividades Extracurriculares.

**CAPÍTULO XI**
**DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Art. 39. Os professores que atuam nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEEJAs) serão lotados em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único. A Lotação dos professores dos CEEJAs e NEEJAs, será por componente curricular de acordo com a matriz curricular vigente.

**CAPÍTULO XII**
**DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Art. 40. A lotação de professores nas turmas em Espaços de Privação de Liberdade será realizada a partir da atribuição de turmas e aulas, de acordo com a matriz curricular vigente atendendo, prioritariamente, a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
I – Serão atribuídas as aulas necessárias para o cumprimento da jornada mínima, considerando todas as possibilidades relacionadas à formação do professor, com prioridade para as disciplinas da área de conhecimento correspondente.
II – Caso o professor, em regência de classe, não atinja o limite da jornada, será lotado em Atividades Extracurriculares, conforme disposto no art. 21 desta Instrução Normativa.

**CAPÍTULO XIII**
**DA LOTAÇÃO DE PROFESSOR (A) NO CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO PARAENSE**

Art. 41. A lotação de professor mediador na turma de oferta do ensino mediado por tecnologia será implementada conforme a jornada de trabalho e os critérios de priorização estabelecidos:
§ 1º Será atribuída uma turma ao professor mediador, na jornada de 30 (trinta) horas/semanais, com duração de 5 (cinco) horas diárias de atividades no turno de funcionamento da turma.
§ 2º Comprovada a carência de professor e/ou indisponibilidade contratual, caso ocorra a formação de 2 (duas) turmas em turnos distintos poderão ser atribuídas duas turmas ao professor, mediante solicitação da Coordenadoria do Centro de Mídias, e autorizada pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP), em jornada de 40 horas/semanais.
Art. 42. A lotação de professor ministrante com atividades de estúdio no Centro de Mídias de Educação Paraense (CEMEP) será implementada na jornada de 40hs de trabalho.

**CAPÍTULO XIV**
**DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES A JORNADA**

Art. 43. As Atividades Extracurriculares poderão ser desenvolvidas por professores efetivos ou temporários, como complementação à organização curricular dos níveis Fundamental II e Médio, bem como de suas modalidades, observando os critérios estabelecidos.
§ 1º A lotação nas atividades extracurriculares visa a complementação de jornada do professor e poderá ocorrer após a lotação mínima de 8 (oito) tempos/semanais em componentes curriculares do currículo obrigatório devidamente atribuídas as turmas, preferencialmente por servidores efetivos.
§ 2º A carga horária para lotar nas atividades extracurriculares poderá alcançar até 7 (sete) tempos/semanais, com exceção do treinamento desportivo (TD).
Art. 44. A lotação em atividades extracurriculares poderá em qualquer tempo ser substituída para atender os componentes curriculares e de aprofundamento, as atividades da Matriz Curricular obrigatória, sempre que houver necessidade.
Art. 45. A lotação na carga horária para desenvolver as atividades extracurriculares serão vinculadas às turmas ofertadas no SIGEP e/ou Projetos aprovados pela Secretaria de Educação Básica.
Art. 46. As Atividades de Professor de Apoio à Gestão (PAG) poderão ser exercidas, preferencialmente, por servidores efetivos, observados as condicionalidades e os requisitos do cargo.
§ 1º A lotação na atividade de Apoio a Gestão (PAG) visa a complementação para alcançar a jornada de 40 (quarenta) horas/semanais, desde que o professor tenha, no mínimo, a carga horária de 20 horas semanais, devidamente atribuídas nas turmas, na unidade escolar.
§ 2º O Professor na atividade de Apoio a Gestão (PAG) deverá ser lotado com carga horária igual ou inferior a 10 (dez) horas semanais.
Parágrafo único. As horas destinadas às atividades de Professor de Apoio à Gestão, equivalentes a 10 (dez) horas/semanais, devem ser cumpridas presencialmente na unidade escolar, e deverão ser implantadas gradativamente na rede.
Art. 47. As Atividades de Professor na Coordenação de Área (PCA) poderão ser exercidas, preferencialmente, por servidores efetivos, observados as condicionalidades e os requisitos de cargo.
§ 1º A lotação na atividade de Coordenação de Área (PCA) visa a complementação para alcançar a jornada de 40 (quarenta) horas/semanais, desde que o professor tenha, no mínimo, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, devidamente atribuídas as turmas na unidade escolar.
§ 2º O Professor na atividade de Coordenador de Área (PCA) deverá ser lotado com carga horária igual ou inferior a 10 (dez) horas semanais.
§ 3º A unidade escolar poderá lotar 1 (um) professor para a atividade de Coordenador de Área (PCA), por área de conhecimento.
§ 4º As horas destinadas às atividades de Professor Coordenador de Área equivalentes a 10 (dez) horas, devem ser cumpridas presencialmente na unidade escolar, e será implantada gradativamente na rede.

**CAPÍTULO XV**
**ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUAS PRIORIDADES DE LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES**

Art. 48. A lotação dos profissionais do magistério no cargo professor, obedecerá, rigorosamente, a seguinte ordem de prioridades, observando-se as necessidades pedagógicas e administrativas da unidade escolar:
I – Regência de Classe na Matriz Curricular: Será priorizada a lotação dos professores em turmas correspondentes à matriz curricular oficial, de acordo com sua habilitação e carga horária, visando assegurar a plena oferta das disciplinas obrigatórias e o atendimento direto aos estudantes.
II – Regência de Classe em Atividades Extracurriculares: Após o atendimento das necessidades da matriz curricular, será considerada a lotação em turmas ou projetos de natureza extracurricular, vinculados ao planejamento pedagógico da unidade escolar e devidamente autorizados pela Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB).
III – Atividades de Coordenador de Área: Em seguida, serão lotados os professores para exercer as atividades de coordenação de área, com vistas ao acompanhamento pedagógico, à articulação entre docentes e ao fortalecimento das práticas de ensino e aprendizagem.
IV – Atividades de Apoio à Gestão Escolar: Por fim, será realizada a lotação de professores em atividades de apoio à gestão escolar, compreendendo ações de caráter administrativo, pedagógico ou institucional, conforme a necessidade da unidade e a designação da autoridade competente.
§ 1º. A lotação deverá sempre observar o princípio da economicidade, a compatibilidade da formação profissional e a manutenção da qualidade do ensino.
§ 2º. Situações excepcionais deverão ser devidamente justificadas e autorizadas pela instância administrativa superior, mediante parecer técnico ou pedagógico.
§ 3º. A alteração de prioridade somente poderá ocorrer em casos de comprovada necessidade do serviço ou de interesse público.

**CAPÍTULO XVI**
**DA LOTAÇÃO DE SERVIDORES PARA O NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, DE DADOS E PEDAGÓGICA**

Art. 49. Os servidores do quadro magistério no exercício de atividades de Diretores Escolares, Vice-Diretores Escolares terão suas lotações na jornada de trabalho de 40 horas quando duplo vínculo deverá ser observado no CAPÍTULO XXI desta Instrução Normativa.
Art. 50. A lotação de Secretário Escolar nas unidades de ensino deverá observar a demanda das unidades escolares, contemplando para o exercício da função, preferencialmente:
I - servidores da atividade auxiliar intermediária;
II - servidores readaptados;
III - professores bacharéis que atuavam em disciplinas específicas do extinto Curso Médio Normal e os licenciados em disciplinas extintas
Parágrafo Único: Nos casos em que o disposto no caput deste artigo não puder ser atendido, as situações de excepcionalidade deverão ser analisadas pela Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB) e autorizadas pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP).
Art. 51. A lotação do Especialista em Educação poderá ocorrer com jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias, ou com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias, com 1 (uma) hora de intervalo entre os turnos.
§ 1º. No caso dos Especialistas em Educação que possuam 2 (dois) vínculos funcionais, o servidor poderá manifestar interesse quanto à opção de jornada de trabalho a ser cumprida, respeitada a legislação vigente, sendo que, para a efetivação da lotação, será considerada a necessidade de demanda administrativa e a autorização da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP).
§ 2º. Observada a necessidade do serviço, a fixação, em cada caso, da jornada de trabalho de que trata o caput deste artigo, é de competência do titular da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 52. A lotação de Especialista em Educação para jornada de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas.

**CAPÍTULO XVIII**
**DA LOTAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 53. A lotação de Assistente de Gestão Governamental e Educacional ocorrerá na atividade de assistente administrativo nas unidades com carga horária de 6 (seis) horas diárias ininterruptas.
Art. 54. A lotação de servidores do cargo de assistente em educação especial dependerá da necessidade e demandas de acompanhamento especializado, apresentadas pela Coordenadoria de Educação Especial (COEES) e validadas pela Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidência (DIPSE).
Art. 55. A lotação de servidores do cargo de Auxiliar Operacional e Educacional por atribuição desenvolverá atividades nas Unidades da SEDUC com carga horária de 6 (seis) horas diárias ininterruptas.
Art. 56. Os servidores da atividade de apoio operacional que desenvolvem atividades de vigia terão sua jornada de trabalho, preferencialmente, em escalas de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso; podendo, ainda, ocorrer a lotação em jornada de 30 horas, desenvolvidas em 6 horas diárias, semanalmente.

**CAPÍTULO XIX**
**DA LOTAÇÃO DE SERVIDORES NO MÓDULO DE GESTÃO DA DRE**

Art. 57. Os servidores a serem lotados no módulo de gestão da DRE, deverão atender aos seguintes critérios.
I – Efetivos;
II – Disponibilidade de horário;
III – Ter anuência do Dirigente da DRE e da Diretoria de Gestão Educacional, condicionada ao perfil e alinhamento com o planejamento estratégico e as políticas educacionais da SEDUC-PA.
Art. 58. Os professores e os Especialistas em Educação devem ser lotados no módulo de gestão da DRE de acordo com o seguinte regramento:
I – Professor com um vínculo funcional – deverá ser lotado em jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
II – Professor com dois vínculos funcionais:
a) com dois vínculos de professor: em um vínculo o servidor deverá ser lotado em jornada de 40 (quarenta) horas semanais e no outro vínculo deverá ser lotado em jornada de 20 (vinte) horas semanais, não podendo assumir carga horária em regência.
b) com um vínculo de professor e um vínculo de especialista em educação: no vínculo de professor deverá ser lotado em jornada de 30 (trinta) horas semanais, não podendo assumir carga horária em regência independentemente do turno e no vínculo de especialista deverá ser lotado em jornada de 30 (trinta) horas semanais.
c) com um vínculo de professor e um vínculo de analista de gestão governamental e política educacional: no vínculo de professor deverá ser lotado em jornada de 20 (vinte) horas semanais, não podendo assumir carga horária em regência e no vínculo de analista de gestão governamental e política educacional deverá ser lotado em carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.
d) Professor readaptado definitivo: será lotado de acordo com a jornada em que está enquadrado, 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.
e) Especialista em Educação com um vínculo: Será lotado em jornada de 30 (trinta) horas semanais ou de 40 (quarenta) horas semanais.
f) Especialista readaptado e Professor readaptado: Será lotado na jornada da readaptação.
g) Especialista em educação e professor readaptado: no vínculo de especialista será lotado em jornada de 30 (trinta) horas semanais e no vínculo de professor será lotado na jornada da readaptação.
h) Excepcionalmente o servidor com dois vínculos poderá ser lotado com um vínculo na DRE e outro na escola.

**CAPÍTULO XX**
**DA REMOÇÃO**

Art. 59. A remoção de servidores poderá ocorrer a pedido do interessado em calendário divulgado, anualmente, pela SEDUC ou por iniciativa desta Secretaria, a qualquer tempo.
I – A remoção a pedido do interessado será disciplinada por ato de chamamento anual.
II - A remoção ocorrerá, em regra, durante o período de recesso e/ou de férias escolares e, excepcionalmente, durante o período letivo, a critério do titular da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), observado o interesse público.
III – A lotação do servidor do Magistério Público do Estado do Pará em unidades escolares do mesmo município e de municípios diversos, cuja distância seja compatível com a preservação do cumprimento da jornada, não implica ato de remoção.
IV – Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, o servidor do Magistério Público do Estado do Pará permanecerá vinculado ao município de lotação original, acrescido de lotação adicional provisória.
Parágrafo único. O processo de remoção é normatizado por edital específico publicado pela Secretaria de Estado de Educação, no mínimo dois meses antes do final do ano letivo.

**CAPÍTULO XXI**
**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ACÚMULO DE CARGO**

Art. 60. A lotação dos profissionais que acumulam cargos públicos observará, obrigatoriamente, a inexistência de sobreposição de jornadas e a compatibilidade de horários, conforme o art. 37, XVI, da Constituição Federal e legislação estadual aplicável.
§ 1º. No caso de um vínculo com a SEDUC e outro em órgão ou entidade de outra unidade da Federação, a lotação será condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, mediante apresentação do quadro de horários de ambos os vínculos, assegurando-se o cumprimento integral das cargas horárias.
§ 2º. No caso de dois vínculos com a SEDUC, a lotação somente poderá ocorrer quando houver ausência absoluta de sobreposição de jornada entre os vínculos, observadas as regras específicas quando:
I – ambos os vínculos forem de professor, cada jornada deverá possuir regência própria, com turnos diferenciados e carga horária regular;
II – um vínculo for de professor e outro no cargo de analista de gestão ou especialista em educação, deverão ser respeitadas as cargas horárias próprias de cada cargo, sem prejuízo ao atendimento das atividades essenciais.
§ 3º. No caso de um vínculo na SEDUC e outro vínculo em órgão diverso, mas com cessão para a própria SEDUC, igualmente deverá ser comprovada a inexistência de sobreposição de horários, assegurando-se o efetivo exercício em ambos os vínculos e a distinção das respectivas jornadas.
§ 4º. O servidor com dois vínculos deverá apresentar, no ato da lotação, Declaração de Acúmulo de Cargos, acompanhada dos respectivos quadros de horários, permanecendo a lotação condicionada à validação pela unidade escolar e pela Diretoria Regional de Ensino.
§ 5º. O servidor que, após a lotação, vier a assumir novo vínculo público, alterar a jornada em vínculo já existente ou modificar seu horário de trabalho, deverá comunicar obrigatoriamente à unidade escolar e à DRE no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, apresentando os novos quadros de horários para revalidação da compatibilidade.
Art. 61. O servidor que possui dois vínculos funcionais em diferentes esferas da administração pública deverá assinar, no ato da lotação, a declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o anexo disponível no link https://acesse.one/Ywhw0, sendo que a efetivação da lotação será condicionada à compatibilidade de horário.
Parágrafo único. Caberá ao Diretor da unidade escolar que o professor irá desenvolver aula suplementar após a jornada de 40h recepcionar o quadro de horário de Declaração de Acúmulo de Cargo do referido professor.

**CAPÍTULO XXII**
**DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

Art. 62. A lotação de profissionais para a gestão dos Espaços Pedagógicos, disponíveis nas unidades escolares e adequados para o funcionamento, ocorrerá com profissionais do administrativo na jornada do cargo ou docentes na jornada readaptada, nos respectivos turnos de funcionamento da unidade escolar.
Art. 63. A lotação dos professores bacharéis que atuavam em disciplinas específicas do extinto Curso Médio Normal e os licenciados em disciplinas extintas que não puderem assumir regência de classe do currículo obrigatório, de acordo com o que estabelece o Art. 4º desta Instrução Normativa, poderão ser lotados em:
I – Atividades Extracurriculares, desenvolvendo sua jornada como docência conforme previsto em legislação vigente, especialmente o art. 35 da Lei nº 7.442/2010.
II – Atividades de Apoio às Práticas Educativas na unidade escolar desenvolvendo sua jornada como docência conforme previsto em legislação vigente, especialmente o art. 35 da Lei nº 7.442/2010.
II - Função de Secretário Escolar designado por ato administrativo
Art. 64. Aos professores licenciados para gozo de licença aprimoramento profissional, serão observadas as disposições da Instrução Normativa nº 02/2018 - GS/SEDUC, especificamente o Artigo 4º.
Art. 65. Nas unidades onde houver professores readaptados, em caráter temporário ou definitivo, deverão cumprir a jornada, na qual está readaptado, conforme abaixo:
Art. 66. Os professores readaptados, preferencialmente, serão lotados em Atividades de apoio às práticas educativas e na gestão dos Espaços Pedagógicos nas unidades escolares ou Administrativas da SEDUC, na função de Secretário Escolar, desenvolvendo sua jornada fora da docência, conforme previsto em legislação vigente Art. 35 da Lei nº 7.442/2010, § 3º.
Art. 67. Professores licenciados para mandato classista deverão ser lotados no gabinete da SAGEP, sem que isso caracterize remoção, mantendo sua jornada de lotação, sem percepção de quaisquer gratificações vinculadas à lotação.
Art. 68. Os servidores que cumprirem licença para mandato político, não exercendo atividades cumulativas e que optarem pela remuneração pela SEDUC, deverão ser lotados em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sem direito ao recebimento de quaisquer gratificações vinculadas à lotação, com lotação no gabinete da SAGEP, sem que isso caracterize remoção.
Art. 69. O professor cedido a outro órgão, com ônus para a SEDUC, deverá ser lotado em jornada de 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, observada a solicitação do demandante e a manifestação do GABINETE da SEDUC, sem direito ao recebimento de quaisquer gratificações vinculadas a lotação, deverá ser lotado no gabinete da SAGEP, sem que isso caracterize remoção.
Art. 70. O professor, cedido a outro órgão, sem ônus para a SEDUC, será lotado na SAGEP, de acordo com a solicitação do órgão de destino.
Art. 71. Os Especialistas em Educação e os demais servidores do quadro de Administração Geral cedidos com ou sem ônus para SEDUC, serão lotados no gabinete da SAGEP, sem que isso caracterize remoção, com a carga horária do cargo, sem direito ao recebimento de quaisquer gratificações vinculadas à lotação.
Art. 72. O servidor cedido às Prefeituras Municipais por força de Convênio de Cooperação Técnica de Municipalização do Ensino Fundamental deverá ser lotado conforme as cláusulas do respectivo convênio.
Art. 73. O servidor cedido às Prefeituras Municipais por força de Convênio de Cooperação Técnica de Cessão Recíproca deverá ser lotado conforme as cláusulas do respectivo convênio em atenção ao desenho da planilha de equilíbrio financeiro.
Art. 74. A lotação de professores para o desenvolvimento de atividades previstas em convênios firmados com a Secretaria de Estado de Educação deverá ocorrer nas jornadas de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a quantidade estipulada no respectivo Plano de Trabalho.
§1º A definição da carga horária observará a natureza das atividades a serem desempenhadas, a necessidade do convênio e a disponibilidade funcional do docente.
§2º O exercício das funções deverá respeitar as normas legais e regulamentares vigentes, bem como às disposições específicas constantes no instrumento de convênio e em seu Plano de Trabalho.
Art. 75. A lotação do professor de Educação Física para o Núcleo de Esporte e Lazer (NEL) será definida conforme a demanda de estudantes, podendo ocorrer em jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, em regência com as turmas devidamente atribuídas, de acordo com as diretrizes definidas pela Secretaria Adjunta de Educação Básica e validadas pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.
Art. 76. Finalizada a atribuição de todas as aulas de Educação Física da Unidade Escolar, o Diretor Escolar poderá conceder aos docentes habilitados em educação física, lotados em regência, carga horária de treinamento desportivo (TD), com carga fixa de 08 (oito) aulas semanais, distribuídas dentro da sua jornada de trabalho, a serem implementadas de acordo com orientações da Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB) e validadas

pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP).
Art. 77. A lotação do professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar será definida conforme a demanda de estudantes, podendo ocorrer em jornada de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, observando as diretrizes de atividades, rotinas, metodologias e quantitativos estabelecidos pela Secretaria Adjunta de Educação Básica e validadas pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**CAPÍTULO XXIII**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 78. As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções ou atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou memorando de encaminhamento devidamente assinado pelo Diretor da DRE ou COR/DIOP/SAGEP.
Parágrafo único. O não cumprimento da determinação de que trata o caput deste artigo implicará à chefia da unidade responsabilização administrativa, civil e penal, na forma da lei.
Art. 79. A regulamentação de cada projeto e programa, implementados no decorrer do ano letivo, deverá ser feita por norma específica desde que não se contraponha às regras gerais estabelecidas nesta Instrução Normativa e legislação vigente.
Art. 80. O servidor afastado em razão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), decisão judicial ou policial, terá sua lotação mantida na escola, em jornada imediatamente anterior ao seu afastamento, sendo as turmas disponibilizadas em caráter de pró-labore.
Parágrafo único. Quando o afastamento for superior a 180 (cento e oitenta) dias, aplica-se o disposto no parágrafo 5º do artigo 15 da IN nº 145/2024.
Art. 81. A lotação do professor será efetivada mediante a atualização do cadastro de formação no SIGEP/CADSERV, realizada pelo Diretor Escolar.
Art. 82. As diretrizes acerca da lotação de servidores na sede da Secretaria de Estado de Educação e demais áreas vinculadas ao órgão central serão regulamentadas em ato específico do titular da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 83. Todos os Professores, especialistas em educação e demais servidores deverão participar das ações formativas promovidas pelas Diretorias Regionais de Ensino e/ou pela Secretaria de Estado de Educação sempre que forem convocados.
Art. 84. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 85. Ficam revogadas as Instrução Normativa nº 32/2023, Instrução Normativa nº 33/2023, Instrução Normativa nº 06/2024, Instrução Normativa nº 07/2024, Instrução Normativa nº 11/2024 e Instrução Normativa nº 12/2024, PORTARIA Nº 1097/2020, Instrução Normativa nº 003/2020.
Art. 86. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação
JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
Secretário de Estado da Educação do Pará, em exercício

**Protocolo: 1285405**

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**
**PAE: 2025/2677678**
**PORTARIA N° 0137/26, de 19 de Janeiro de 2026.**
R E S O L V E : Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PAD, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando a constituição composta dos seguintes servidores:

| MEMBROS | ID. FUNCIONAL | CARGO |
|---|---|---|
| PRESIDENTE DA COMISSÃO:<br>WALDECIR PEREIRA PINHEIRO | 54188861/2 | Técnico em Administração |
| MEMBROS:<br>LAIRSON CABRAL DA SILVA<br>CHRISTIAN LAURO DO COUTO | 3183408/1<br>55588279/2 | Assistente Técnico Motorista |

Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285219**

**REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE**
**PAE: 2026/2059976**
**PORTARIA N° 0116/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E: REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) AILSON RENAN SANTOS PICANCO, Id. Funcional nº 5964986/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do CAMPUS DE REDENCAO/DENG, para o CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA/DENG, em virtude da designação para assumir a DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DICAR), pelo período em que permanecer no exercício da função, a contar de 12.01.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285212**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**
**PAE: 2025/3232025**
**PORTARIA N° 0154/26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E:
CONCEDER, ao(a) servidor(a) SHIRLEY AVIZ DE MIRANDA, Id. Funcional nº 54190183/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 07.06.2025 a 07.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
**PAE: 2025/2966584**
**PORTARIA N° 0155/26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E:
CONCEDER, ao(a) servidor(a) RENATO PENHA DE OLIVEIRA SANTOS, Id. Funcional nº 5980365/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 25.07.2025 a 25.07.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
**PAE: 2024/1016294**
**PORTARIA N° 0126/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E:
CONCEDER, ao(a) servidor(a) DANUSA NEVES SOMENSI, Id. Funcional nº 5889420/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA,ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 03.09.2025 a 03.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
**PAE: 2024/1041019**
**PORTARIA N° 0127/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E:
CONCEDER, ao(a) servidor(a) CELINA CLAUDIA ISRAEL SEFER, Id. Funcional nº 5906973/ 2,cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 03.09.2025 a 03.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285213**

**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE**
**PAE: 2025/3717048**
**PORTARIA N° 0138/26, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 03/12/2025, data em que o(a) docente deu entrada no PAE, com efeito retroativo ex tunc à data de ocorrência do fato, conforme Parecer nº000852/2024- NUCADIN/UEPA, de 18 de setembro de 2024

| NOME | ID. FUNCIONAL | CARGO | CONCEITO |
|---|---|---|---|
| MAYRA HERMINIA SIMOES HAMAD FARIAS DO COUTO | 5969059/ 1 | PROFESSOR AUXILIAR | EXCELENTE |

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285214**

**AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR PÓS - DOUTORADO**
**PAE: 2024/1355517**
**PORTARIA N° 0125/26, DE 19 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Id. Funcional nº 5923702/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, para cursar estágio Pós-Doutorado no programa de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade Federal Fluminense (UFF), no período de 01.03.2025 a 28.02.2026.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.03.2025 a 28.02.2026, nos termos da Resolução nº 4416/25 – CONSUN, de 17.12.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285215**

**LICENÇA PATERNIDADE**
**PAE: 2026/2085713**
**PORTARIA N° 0146/26, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor BRUNO MELO DA SILVA, Id. Funcional nº 5981065/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 18.01.2026 a 06.02.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285209**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD.**
**PAE: 2025/3208810**
**PORTARIA N° 0136/26, de 19 de Janeiro de 2026.**
R E S O L V E :
Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5.646/25 de 24/11/2025, publicada no DOE n. 36.444, de 26 de Novembro de 2025.
Art. 2º – SUBSTITUIR, o servidor EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS pelo ser-

vidor MARCIO JOSE SILVA designado para apurar os fatos supramencionados, ficando nova constituição composta dos seguintes servidores:

| MEMBROS | ID. FUNCIONAL | CARGO |
|---|---|---|
| PRESIDENTE DA COMISSÃO:<br>DIEGO AIRES DA SILVA | 5905479/1 | PROFESSOR ADJUNTO |
| MEMBROS:<br>MARCIO JOSE SILVA<br>AMÁLIA CORDOVIL DIAS PAES | 5894711/2<br>57202047/1 | PROFESSOR ASSISTENTE AGENTE ADMINISTRATIVO |

Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285217**

**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**
**PAE: 2026/2025157**
**PORTARIA N° 0156/26, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) ALVARO MARCELINO NUNES, Id. Funcional nº 5974309/ 1,cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento),incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 09.02.2026.
Art. 2º - CESSAR, a contar de 09.02.2026 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) ALESSANDRA CARDOSO FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5656320/ 4, cargo de TECNICO B, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, em virtude de permuta da referida gratificação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285221**

## DESIGNAR SERVIDOR

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**
**PAE: 2026/2073567**
**PORTARIA N° 0139/26, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
R E S O L V E :
DESIGNAR o(a) servidor(a) NATACIA DA SILVA E SILVA, Id. Funcional nº 57190313/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para responder como PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, em substituição ao titular que estará afastado para usufruto de férias, no período de 21.01.2026 a 04.02.2026,sem ônus para administração pública.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1285211**

## ERRATA

**ERRATA**
**PAE: 2025/3745101**
**Retificar os termos da presente PORTARIA N° 0076/26, de 12.01.2026, publicada no D.O.E nº 36.496 de 14.01.2026,** referente a portaria de Licença Prêmio da servidora MARTA GENU SOARES, o seguinte:
**Onde se lê:**
"...referente aos triênios:
• 10.03.2003 a 08.03.2006 = 60 (sessenta) dias;
• 09.03.2006 a 07.03.2009 = 60 (sessenta) dias;...."
**Leia-se:**
"...referente aos triênios:
• 09/03/2006 a 07/03/2009 = 60 (sessenta) dias;
• 08/03/2009 a 06/03/2012 = 60 (sessenta) dias;...."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1285220**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA N° 0162/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS SILVA
Matrícula Funcional: 57209214/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA N° 0163/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO
Matrícula Funcional: 5888717/ 2
Valor: R$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**PORTARIA N° 0164/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: RENATO DA SILVA LOBATO
Matrícula Funcional: 57223979/ 1
Valor: R$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 0.1.500.1001.02
339036_ R$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1285171**

## DIÁRIA

**DIÁRIAS**
**PAE: 2026/2012404**
**PORTARIA N° 0151/26, 21 de Janeiro de 2026.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: OSVANDO DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 5750547/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 18/01/2026 a 24/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2026/2012066**
**PORTARIA N° 0152/26, 21 de Janeiro de 2026.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR
MATRÍCULA: 3240193/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 18/01/2026 a 24/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 1.605,96
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2026/2063709**
**PORTARIA N° 0153/26, 21 de Janeiro de 2026.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARILENE DOS SANTOS MARQUES
MATRÍCULA: 662631/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
PERÍODO: 08/02/2026 a 15/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 211,01
VALOR TOTAL: R$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2026/2063131**
**PORTARIA N° 0165/26, 21 de Janeiro de 2026.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALCIDES INACIO SOUSA SIMIAO
MATRÍCULA: 5942364/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 25/01/2026 a 01/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 211,01
VALOR TOTAL: R$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1285222**

**DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL**
**PAE: 2026/2020559**
**PORTARIA N° 0166/26, 21 de Janeiro de 2026.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ERNESTINA TAYLA FREITAS DE MORAES
ORIGEM: Parintins DESTINO: Aveiro/PA
PERÍODO: 19/01/2026 a 05/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2026/2047967**
**PORTARIA N° 0167/26, 21 de Janeiro de 2026.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: SUSANA BRAGA DE SOUZA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA
PERÍODO: 24/01/2026 a 07/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
**PAE: 2026/2019136**
**PORTARIA N° 0168/26, 21 de Janeiro de 2026.**
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: LUAN SIDONIO GOMES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 25/01/2026 a 07/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 211,01
VALOR TOTAL: R$ 2.848,64
OBJETIVO: Ministrar disciplina
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1285223**

# FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE

## TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 006/2026-FADEP, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/3550437;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 03/11/2025, a nomeação do servidor JOÃO ALBERTO CORRÊA SOARES, ao emprego público comissionado de Chefe de Gabinete, contida na PORTARIA N° 085/2025 - FADEP, de 04 de novembro de 2025, publicada no DOE N° 36.423 de 05 de novembro de 2025.
II - As demais tratativas relacionadas à portaria, mais precisamente em seu item I, permanecem em vigor.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

**Protocolo: 1285341**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 55/2026 - SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2026/2072489
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, correspondente ao triênio de 10/06/2011 A 09/06/2014 para a servidora, ANNE SHIRLEY CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula nº 5508592/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na CIIC/SEASTER.

**Protocolo: 1285393**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO CT Nº 28/2025/SEASTER**
**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 120/2024-FSCMPA**
**PAE Nº E-2025/2796043**
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 23,39% ao valor global do contrato administrativo Nº 28/2025 celebrado com a empresa VIAJAGOV AGÊNCIA DE VIAGEM E EVENTOS LTDA , sendo acrescida a quantia de R$ 551.190,08 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e oito centavos).
Data da assinatura: 21/01/2026
Execução do Recurso: SEASTER Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.422.1505.8402 – Apoio a Organismo de Controle Social Ação Detalhada: 283.703 / 296.934 / 301.226
Fonte: 01500000001 / 02500000001
Natureza da Despesa: 3390 39
Execução do Recurso: FEAS Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.422.1505.8402 –
Apoio a Organismo de Controle Social Ação Detalhada: 284.184
Fonte: 01 500 0000 01 / 02 660 0000 39/ 0166000039
Natureza da Despesa: 3390 39
Execução do Recurso: FET Unidade Orçamentária: 43105
Funcional Programática: 11.334.1504.8952 – Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda
Fonte: 01 500 0000 01/02500000001
Ação Detalhada: 283.766
Funcional Programática: 11.334.1504.2230 – Fomento do Artesanato Paraense
Fonte: 01 500 0000 01
Ação Detalhada: 295.143
Natureza da Despesa: 3390 39
Valor: R$ 551.190,08 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e oito centavos)
Contratado: VIAJAGOV AGÊNCIA DE VIAGEM E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.493.121/0001-46
Endereço: Av. Duque De Caxias, sala A nº 8360, Bairro: Marco, CEP: 66093-026
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1285356**

## FÉRIAS

**PORT. N°. 0060/2026- SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2026/2067516
RESOLVE:
AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para a servidora abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

| Matrícula | Nome | DE | PARA | DIAS |
|---|---|---|---|---|
| 54186053/2 | ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES | 19/01 A 17/02/2026 | 19/01 A 29/01/2026<br>09/02 A 27/02/2026 | 11<br>19 |

**PORT. N°. 0060/2026- SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2026/2067516
RESOLVE:
AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para a servidora abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

| Matrícula | Nome | DE | PARA | DIAS |
|---|---|---|---|---|
| 54186053/2 | ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES | 19/01 A 17/02/2026 | 19/01 A 29/01/2026<br>09/02 A 27/02/2026 | 11<br>19 |

**PORT. N°. 0056/2026- SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2026/2067299
RESOLVE:
AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para o servidor abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

| Matrícula | Nome | DE | PARA | DIAS |
|---|---|---|---|---|
| 54191320/2 | LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA | 09/02 A 23/02/2026 | 09/02 A 10/03/2026 | 30 |

**PORT. N° 0058/2026-CGP/SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE CONCEDER: Férias para o JANEIRO DE 2026 ao servidor abaixo:

| Matrícula | Nome | Período de Gozo | Nº. Dias |
|---|---|---|---|
| 5940556/5 | JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA | 12/01 A 26/01/2026 | 15 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de janeiro de 2026
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

**Protocolo: 1285384**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA DE FISCAL Nº 57/2025**
**CONTRATO Nº 01/2025**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631, de 01 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, e artigo 117, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações,
I – SUBSTITUIR o SUPLENTE DE FISCAL o (a) servidor (a) BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, matricula n° 54196000/1, lotado na CGP , e designar como SUPLENTE DE FISCAL do Contrato, o (a) servidora Anahi Cunha Abreu; Mat. 54193698/1; CPF: 261.022.342-00. (a) do Contrato Administrativo nº 01/2025/SEASTER, celebrado com a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, cujo objeto deste Contrato é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agente de Integração, destinado a atender as necessidades da SEASTER, Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.
Belém (Pa), 21 de janeiro de 2026.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 1285179**

**PORTARIA Nº 0059/2026 - SEASTER**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE n° 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
REVOGAR A PORTARIA 1869/2025-SEASTER de 29 de outubro de 2025 que designou as servidoras
RÚDRISSA DO COUTO ABREU PAMPLONA, Cargo: Psicóloga, matrícula 5889388/3 e BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, Matrícula n° 54196000/1, o ocupante do cargo de TÉCNICO DE GESTÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – ASSISTENTE SOCIAL, como titular e suplente como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC´S, junto à EGPA;
DESIGNAR as servidoras RÚDRISSA DO COUTO ABREU PAMPLONA, Cargo: Psicóloga, matrícula 5889388/3 e KARLA TALITA RODRIGUES FURTADO, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula 55208821/, como titular e suplente como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC´S, junto à EGPA;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de janeiro de 2026.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PARÁ**
**RESOLUÇÃO CEAS Nº 028/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**
Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado ocorrida em 22 de setembro de 2025.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA, em Reunião extraordinária realizada no dia 01 de outubro e 2025, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei n° 9.892 de 13 de abril de 2023.
CONSIDERANDO artigo 3º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 13, 28 de março de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 22 de setembro de 2025 apresentada aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião extraordinária ocorrida em 27 de novembro de 2025.
Parágrafo Único – Em anexo consta a ata na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA – ANO 2025.**

| LOCAL: | NATUREZA: | MODALIDADE | DATA: | HORA: |
|---|---|---|---|---|
| Planária do CIIC | ( X )Ordinária<br>( ) Extraordinária | ( x ) Presencial ( ) Virtual | 22/09/2024 | 1ª Chamada: 09:00 hs 2ª Chamada: 09:30 hs |

Coordenação:
Zozimo Raimundo Araújo de Sousa
Secretaria:
Benedito Pimentel Junior

CONSELHEIROS PRESENTES GOVERNAMENTAIS:
SEASTER
1º Titular: Lauro José Meireles;
1º Suplente: Karla Simoni coelho de Lima;
3ºTitular: Maria de Nazaré Costa da Cruz 5º titular: Lea Maria de Castro Oliveira
5º Suplente: Dagma de Souza Siqueira Ferreira
6º titular: Fátima do Socorro de Paulo Sibrinho Marques 6º Suplente: Cristian Suelem da Silva Soares dos Santos
SEDUC
Titular: Elisangela do Socorro Santos da Costa Suplente: Larissa Roberta Dias Banhos Castro
FASEPA
Titular: Zózimo Raimundo Araujo de Sousa Suplente: Évela Cristina Pereira Barbosa
NÃO GOVERNAMENTAIS:
USUÁRIOS DO SUAS
Associação Indígena Te Mêm Papytárkate Akrãtikatêjê da Montanha Titular: Iapona Ferreira Guajajara
Associação Desportiva do Município do Acará –ASDAC Titular: Mequias Miranda do Nascimento
Suplente: Olavo Alves Alencar
Instituto Ecovida
Suplente na Titularidade: Lucinaldo Soares Gomes

Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia Titular: Margarida Sousa de Oliveira
Suplente: Ana do Socorro Mendes
TRABALHADORES DO SUAS
Central deTRabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) Titular: Lucileide Mafra Reis
Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará-
SINDFEPA
Titular: João Lopes Junior
Supelente: Helaine Rosy da Costa Silva
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará (SINASPA) Titular: Agostinho Soares Belo
Suplente: Daniela Maria Melo Modesto
Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará (SEPUB) Titular: Rafael da Silva Galvão
Suplente: Anderson Danilo Lopes
ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
Associação de Deficientes Físicos de Santarém (ADEFIS) Titular: Edissimar Prata Matos
Suplente: Guaracy Marques Tavares Junior
Associação de Deficientes do Oeste do Pará (ADOP) Titular: José Ocean Nunes Rodrigues
Suplente: Marcos Dias de Moraes
Associação das Pessoas com Deficiência de Abaetetuba (ADEMA) Titular: Francidalva Moraes Neri
Suplente: Odival Tenório dos Santos

AUSÊNCIAS REGISTRADAS GOVERNAMENTAIS
SEASTER (2 E 5), SEIRDH, SESPA, COEGEMAS
NÃO GOVERNAMENTAIS
FEAPAES

PAUTA:
1. INFORMES:
2. XIV CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSSITENCA SOCIAL
3. O QUE OCORRER

O presidente solicita à Secretaria a contagem de quorum, confirmando o quorum, o presidente deu inicício à reunião saudando a todos, inicia a primeira pauta: I. INFORMES: sobre a conferencia: Informa que a aprovação do regimento interno que ocorrera virtualment em reunião ampliada no dia de hoje, no período de 14 às 17 horas, seguindo as recomendações do Cosnleho Nacional de Assistência Social, após informa que houve situações a constatação de de delegados que credenciaram e foram eleitos nas conferencias regionais por um segmento diferente do segmento em que foi eleito no município; a conselheira Francidalva Neri fala da situação encontrada de pessoas que não cosntavam na lista de credenciamento mas que ao conferir a ata do município constavam
eleitos. Marcos fala da situação de Nova Ipixuna, que determinada conseheira se credenciou como

um segmento e posteriormente questionou ser de outo, mas ao conferir a ata estava eleita como entidades. O encaminhamento tomado foi de que credenciar todos mas quem não apresentar declaração de vínculo de acordo com seu credenciamento, não poderá concorrer ao pleito para conferencia nacional. Outra situação encontrada foi a busca de varios municípios junto ao CEAS para intermediação da situação de pagamento de diárias e passagens para participaçao na conferencia estadual, o vice presidente afirma não ser atribuição do CEAS que é uma relação interna do município, mas que o CEAS precisa fazer uso didático da situação junto aos municípios. O conselheiro Anderson Danilo sugere aelaboração de uma nota explicativa quanto a utilização de recursos da assistencia social que podem ser utilizados em favor do controle social. O presidente informa que em contato com a conselheira Luiza Solon, titular do COEGEMAS, esta já encaminhou nota sobre a importancia da garantia, conselheiro Olavo Alencar solicita a fala e levanta a preocupação de como informar ao delegado que não poderá participar do processo eleitoral para nacional o que poder gerar problemas sério com possibilidade de inclusvie anulação da conferencia como ja ocorreu em situações anteriores na conferencia de saúde.o conselheiro Marcos Moraes pede a palavra e fala da necessidade decompreensão de todas as resoluções oritentadoras, e relata asituação enfrentada na regional de Altamira, onde se sentiram desreipeitados por uma presidente de cmas que levantou a situação de ter sido desrespeitada em seu município, por não ter sido eleita para estadual. Após todas as situações apresentadas o o pleno definiu pelo credenciamento dos delegados levando em consideração o comprovantes de vinculo do SUAS que deverá ser apresentado. Após passou-se ao próximo ponto de pauta que foi: II. XIV Conferencia Estadual de Assistência Social, a cosnleheira Évela Barbosa inicia apresentando a estrutura da conferencia, a disposição dos espaços disponiveis e ncessidade de oficialização para uso do espaço onde funcionará a feira de ecnomida solidária. Em seguida tratou-se a eleição dos delegados estaduais. O presidente chama atenção para a definição de um momento para realizção da eleição dos delegados estaduais. O cosnleheiro Olvao alencar propõe o intervalod e almoço do ultimo dia de conferencia estadual, sendo aprovano por unanimidade. Após passou-se para o III. O QUE OCORRER: Foi apresentada a necessidade de aprovação do Plano Estadual de Assistência social. Cosnelheiro danilo fala da reunião da comissão quanto a análise e propõe a aprovação do plano estadual de assistencia social, ainda que não haja neste momento o parecer elaborado. Cosnelherio Agostinho Belo propõe uma reunião virtual com pauta única, sendo acatada pelos demais cosnelheiros, defininido-se para o dia 01 de outubro de 2025. Após,s em nada mais a tratar a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata para os devidos efeitos legais.

Belém, 22 de setembro de 2025.

DELIBERAÇÕES:
Não Houve.

ENCAMINHAMENTOS:
Comissão de gestão: elaborar o parecer acerca do PEAS. Encaminhar o PEAS e parecer da comissão no grupo do pleno. Encaminhar ata das reuniões de julho e agosto para aprovação.
Solicitar sala na plataforma para reuniãode aprovaçãodo peas: 01 de outubro de 2025 ÀS 19:00 as 20 Hs.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PARÁ**
**RESOLUÇÃO CEAS Nº 029/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado ocorrida em 01 de outubro de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA, em Reunião extraordinária realizada no dia 01 de outubro e 2025, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei n° 9.892 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO artigo 3º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 13, 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 22 de setembro de 2025 apresentada aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião extraordinária ocorrida em 27 de novembro de 2025.

Parágrafo Único – Em anexo consta a ata na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA – ANO 2025.

| NATUREZA: | MODALIDADE | DATA: | HORA: |
|---|---|---|---|
| ( )Ordinária<br>( x ) Extraordinária | ( ) Presencial<br>( x ) Virtual | 01/10/205 | 1ª Chamada: 19:00 hs 2ª Chamada: 19:30 hs |

Coordenação:
Zózimo Raimundo Araujo de Sousa
Secretaria:
Benedito Pimentel Junior

CONSELHEIROS PRESENTES GOVERNAMENTAIS:
SEASTER
1º Titular: Lauro José Meireles;
1º Suplente: Karla Simoni Coelho Damasceno de Lima 2º Titular: Guilherme Augusto de Almeida Carpeggiani 3º Titular: Maria de Nazaré Costa da Cruz
4º Suplente na titularidade: Taiana Nascimento da Silva
5º Titular: Lea Maria de Castro Oliveira
5º Suplente, na titularidade: Dagma de Souza Siqueira Ferreira 6º Titular: Fátima do Socorro de Paula Sobrinho Marques
SESPA
Titular: Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida
FASEPA
Titular: Zozimo Raimundo Araujo de Sousa Suplente: Évela
NÃO GOVERNAMENTAIS:
USUÁRIOS DO SUAS
Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia Suplente na titularidade: Ana do Socorro Mendes
Associação Desportiva do Município do Acará –ASDAC Titular: Mequias Miranda do Nascimento
Instituto ECOVIDA
Suplente na titularidade: Lucinaldo Soares Gomes
TRABALHADORES DO SUAS
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará (SINASPA)
Titular: Agostinho Soares Belo Suplente: Daniela Maria Melo Modesto
Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará (SEPUB) Titular: Rafael da Silva Galvão
Suplente: Anderson Danilo Lopes
Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará- SINDFEPA
Suplente na titularidade: Helaine Rosy da Costa Silva
ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
Associação de Deficientes Físicos de Santarém (ADEFIS) Titular: Edissimar Prata Matos
Suplente: Guaracy Marques Tavares Junior
Associação de Deficientes do Oeste do Pará (ADOP) Titular: Jose Ocean Nunes
Suplente: Marcos Dia de Moraes

AUSÊNCIAS REGISTRADAS GOVERNAMENTAIS SEIRDH,
SEDUC, COEGEMAS
NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação Indígena Te Mêm Papytárkate Akrãtikatêjê da Montanha
Associação das Pessoas com Deficiência de Abaetetuba (ADEMA)

PAUTA:
1. Informes:
2. Aprovação das atas de julho e agosto de 2025;
3. Aprovação Do Plano estadual de Assistência social perído 2024-2027
4. Plano de Aplicação da Alta Complexidade
• O que ocorrer

Após chamada e confirmação de quaorum o presidente saúda a todos os presentes e informa a ordem do dia, em seguida inciia o primeiro ponto. I APROVAÇÃO DAS ATAS DE JULHO E AGOSTO: após apresentação consulta o pleno sobre a aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Após passa ao ponto II APROVAÇÃO DO PEAS 2025-2028. Consulta os membros da comissão de gestão da política sobre a análise, o consleheiro Anderson Danilo so propõe a apresentar o parecer, fazendo a leitura em seguida, ele informa que o PEAS já havia sido disponibilizado no grupo do CEAS, e passa a ler o parecer da comissão de gestão da política de asssitencia social. Na conclusão da leitura apresente as recomendações: Inclusão do eixo controle social no PEAS e revisao sugeridas necessárias durante a vigencia do plano, em seguida o conselheiro Agostinho Belo reforça a importancia da pactuação quanto à inclusão do eixo controle social, em seguida a consleheira Karla Simoni solicita a fala esclarecendo que o plano se trata das ações da política de asssitencia social que o governo irá realizar no período proposto e que o papel do conselho é acompanhar as ações que o poder público prevê nesse plano, não entendendo haver a necessidade de inclusão do eixo controle social por ser tratar de algo redundante, em seguida o conslheiro Agostinho Belo, solicita fala ressaltando que as ações de controle acompanhamento o CEAS compreende, mas há ações do CEAS que entende que precisa sim ser previsto, como ações e acompanhamento e assessoramento técnico aos CMAS por exemplo. O presidente faz a leitura do questionamento da consleheira Helaine Rosy acerca da GDASTER,que não cosnta no referido plano, após o presidente reitera o entendimento da necessidade de constar no plano o eixo controle social por não se tratar de um planod e execução da SEASTER, mas se tratar de um plano para a política de assistencia social no Estado, e neste caminho, o CEAS compõe a política de assistencia social, não devendo deixar de constar no Plano. O cosnelhero Marcos Moraes reitera a importancia do eixo controle social constar no referido plano por se tratar de um plano macro para a política de assistencia social no estado, referindo-se também ao percebido durante o processo conferencial o distanciamento ou não garantia de participação dos delelegados municipais nas conferencias regionais e estadual. Após o presidente reitera a questão da GDASTER se ele precisa constar no plano ou não? Após pontuar se inlui-se no PEAS o eixo controle social, ou não?. Em seguida o conselheiro Lauro solicita a palavra e fala concordando com a conselheira Karla Simoni por se tratar se um plano do Governo e que não representa nenhum prejuízo para o próprio conselho a não inclusão do mesmo. Em seguida o conselheiro Agostinho solicita questão de ordem por conta do pont a ser debatido no momento, que deve ser a GDASTER. Em seguida o conselheiro Mequias solicita a fala e reforça a necessidade de inclusçao do eixo controle social. A conselheira solicita a fala e reitera a natureza da votação, que não se trata de exclusão do eixo em pauta, pois o mesmo não foi cosntruído previamente, a proposição surgio no decorrer do processo de análise e caso seja decidida pela inclusão, que seja definida a dorma de elaboração coletiva do mesmo. Após e por considerar a fala da conselheira já uma defesa da não inclusão do eixo controle social, o conselheiro Rafael Galvão solicita a fala reiterando a necesidade de inclusão do eixo controle social, trazendo a experiencia vivenciada no conselho de educação onde nos planos se consta o controle social por ser o elemento normatizador da política. Após as defesas pró e contra o presidente coloca em votação alcançando o seguinte resultado: Pela manutenção do texto original: 06 votos SEASTER, 01 voto SESPA, 07 votos no total, pela inclusão do eixo controle social votaram: ADEFIS, ADOP, ECOVIDA, ASDAC, SINASPA, SEPUB, SINDFEPA, Ecovida e federação dos povos, sendo aprovada po 09 votos a 07 a inclusão deo eixo controle social no Plano Estadual de Assistência Social 2025-2028. Após passou-se à votação quanto a inclusão ou não de ações voltadas para a inclusão da GDASTER. A conselheira Lea solicita fala, e explica que a GDASTER se trata de pauta trabalhista e não ser trata de pauta de um plano estadual de assistencia social, que o Plano precisa se precupar com a valorização do trabalhador através dos mecanismos que temdentro da politica, ou seja a gestão do trabalho, educação permanente, condições adequadas de trabalho, mas não se deve pautar em um plano essa questão que é específica do recursos humanos, após o consleheiro Agostinho Belo usa a palavra falando da necessidade de tratar de valorização do trabalhador em todos os aspectos, e não somente alguns, atualmente os servidores encontram-se com 06 anos com salarios congelados sem perspectiva de aceno pelo governo, nesse contexto ele entende ser necessário. Após a conselheira Lea retoma a palavra afirmando que ser uma pauta que foi apresenta neste momento, e que o plano não pode se debruçar em uma pauta estritamente de RH. Após a cosnleheira Évela usa a fala informando das dimensões que o PPA deve conter a valorização do trabalhador de maneira transversal, e que não deve constar específicamente no PEAS. Após os esclarecimentos o conselheiro agostinho propõe aprovação de uma moção do CEAS de apoio à aprovaçao da GDASTER a ser encaminhada à ALEPA, sendo acatada pelos presentes, após a consleheira Nazaré Cruz solicita que seja pactuado um prazo para entrega e inclusão do eixo controle social, ficando pactuado que no início de novembro seja apresentado o eixo controle social para inclusao no PEAS, e em caso da não apresentação o PEAS poderá ser apresentado caso o Ministério solicite, sem a inclusão do eixo controle social, o que não representará nenhum prejuízo às atividades do CEAS, após foi aprovado o encaminhamento por unanimidade. Em seguinda passou-se ao proximo ponto de pauta que foi: IV PLANO DE AÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE: a Cosnleheira Fátima Marques inicia a fala informando que a pauta decorre de reunião com o Fundo Nacional de Assistência Social ocorrido em 05 de agosto de 2025, e que neste encontro foi solciitado ao estado que se fizesse um plano de aplicação para a proteção especial por haver um saldo bancária considerável, o que poderia interferir no recebimento de recursos futuros, e por ser maior parte recursos ligados à alta complexidade, a orientação que se fizesse o uso do recurso junto aos serviços de alta complexidade, em seguida a conselheira Nazaré Cruz a apresenta a proposta de execução de recursos ligado à alta complexidade envolvendo: Mantenção de Unidade de Acolhimento à Pessoa Idosa: Proteína Animal (30/10/2025 – 30/10/2026 – R$ 376.223,05), Hortifruti (13/11/2024 a 13/11/2025 – R$ 97.824,16), Não perecíveis (18/07/2025 a 18/07/2026 – R$ 341.451,10), Fraldas (26/07/2025 a 26/07/2026 – R$ 211.764,96), Lavanderia (30/10/2024 a 30/10/2025 – R$ 75.054,70); DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO, 80 – Outubro, novembro, dezembro- R$ 19.765,60); DIÁRIAS (FORA DO ESTADO, 40 – Outubro, novembro, dezembro- R$ 21.084,00), perfazendo um valor total de R$ 1.143.170,57(um milhão, cento e quarenta e trez mil, cento e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Após apresentação, descrição para os conselheiros com deficiência visual e demais esclarecimentos, oplano foi posto em votação, lcançando 12 votos favoráveis e 04 abstenções, sendo aprovad. Após sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata para os devidos efeitos legais. Belém/PA, 01 de outubro de 2025.

DELIBERAÇÕES:

Aprovação das atas das reuniões de setembro e outubro de 2025. Aprovação do Plano Estadual de Assistência Social 2025-2028
Aprovação do Plano de ação para recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MACSUAS)

ENCAMINHAMENTOS:

Encaminhar moção de apoio à aprovação do PL da GDASTER

**PORTARIA Nº54/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR os membros da Comissão Interdisciplinar designados pela Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo – DQPE, por meio da Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária – CEES, com o objetivo de realizar análise técnica e seleção da produção artesanal apresentada pelos artesãos habilitados, visando à participação na 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES BRASILEIRAS – BRASÍLIA/DF

No período de 01 A 05 DE ABRIL DE 2026, no local BRASÍLIA/DF

A Comissão será integrada pelos membros abaixo:

o RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - SERVIDORA -MATRICULA: 3223876/1

• HILSON JOSÉ CARDOSO RABELO, Artesão;

• MARCOS ANTÔNIO MENDES MARQUES,Artesão;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23/01/2026

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 1285391**

# FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 17/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2026.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Oficio Interno n° 0758-24/SECA/CIAM-MAB/DAS/FASEPA de 24/10/2024, Parecer Jurídico nº 428/2024 e Despacho do Presidente da FASEPA de 22/11/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 09/2026 (Processo nº 2024/1284919), a fim de apurar supostas violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 5725054/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 18/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2026.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Oficio Interno n° 2025/399 CIAM-MAB/FASEPA de 03/11/2025, Parecer Jurídico nº 267/2024 e Despacho do Presidente da FASEPA de 11/12/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 10/2026 (Processo nº 2025/3588537), a fim de apurar supostas violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 5725054/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 19/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2026.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Oficio Interno n° 2025/81 – CIAM/MARABÁ/FASEPA de 13/03/2025, Parecer Jurídico nº 63/2025 e Despacho do Presidente da FASEPA de 31/03/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 07/2026 (Processo nº 2025/2356219), a fim de apurar supostas violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 5725054/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 20/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2026.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Oficio Interno n° 2025/163 – GEZET/FASEPA de 24/10/2025, Parecer Jurídico nº 274/2025 e Despacho do Presidente da FASEPA de 10/11/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 08/2026 (Processo nº 2025/3540847), a fim de apurar supostas violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1; JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 5725054/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 21/2026-GAB/FASEPA BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2026.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Oficio Interno n° 2025/340 CIAM-MARABÁ - FASEPA de 03/10/2025, Parecer Jurídico nº 211/2025 e Despacho do Presidente da FASEPA de 09/10/2025;R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 02/2026 (Processo nº 2025/3434027), a fim de apurar supostas violações de deveres funcionais;Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1; DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 5725054/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER, conforme parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 22/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2026.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Oficio Interno n° 2025/288 CIAM-MARABÁ - FASEPA de 22/08/2025, Parecer Jurídico nº 206/2025 DE 10/09/2025 e Despacho do Presidente da FASEPA de 16/09/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 01/2026 (Processo nº 2025/3209714), a fim de apurar supostas violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1; DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 5725054/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER, conforme parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**PORTARIA Nº 23/2026-GAB/FASEPA. BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2026.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando Oficio Interno n° 2025/154 CIAM-MAB/FASEPA de 16/05/2025, Parecer Jurídico nº 149/2025 de 04/07/2025 e Despacho do Presidente da FASEPA de 07/07/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 06/2026 (Processo nº 2025/2683634), a fim de apurar supostas violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores JAQUELINE COUTINHO MARTINS - MATRÍCULA Nº 55586393/1; DANIEL LIMA CARDOSO- MATRÍCULA Nº 57200477/1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 5725054/2, lotadas neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1285252**

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2026**
**PROCESSO Nº E-2025/3603867**

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A EMPRESA COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIREL CNPJ 07.436.513/0001-39

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional

Vigência:. O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes.

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

SHARLEY SARAIVA SILVA/SÓCIA DA EMPRESA COLINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,

**Protocolo: 1285051**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 011, de 20 de janeiro de 2026.**
**Processo nº 2048839/2026.**
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de certificação digital A1, para transmissão das informações e obrigações exigidas E-Social, através TECHNE (aplicativo coordenado pela SEPLAD), conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.122.1297.8338
Projeto Atividade: 68.8338
Ação: 303278
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R$235,00
SERVIDORES: GISEUDA SOUSA SANTOS, ASSISTENTE DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5361974/2-GEMPS.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 1285044**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO a publicação no DOE Nº 36.497 do dia 15/01/2025, referente ao EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA do Processo nº. 2024/561141**
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1285102**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**
**Processo nº: 2024/1007976**
**Contrato Administrativo nº 014/2023 – FASEPA**
Interessado: QUALITECH ENGENHARIA LTDA
Assunto: Processo de Apuração de Responsabilidade
Decisão: acatar a sugestão da comissão processante e arquivar o presente Processo de Apuração de Responsabilidade em razão da perda superveniente de seu objeto, face à efetivação da glosa no valor na Nota Fiscal nº 741, conforme seq. 30 dos autos, nos termos da decisão administrativa seq. 36, conforme Parecer Jurídico nº 297/2025-NUCADIN/FASEPA (seq.35).
Belém, 22 de dezembro de 2025.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior - Presidente da FASEPA

**Protocolo: 1285125**

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 16/2026 – SEJU/CONED, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, o Senhor Dr. Bernardo Araújo da Luz como Conselheiro titular do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil sessão Pará (OAB/PA) para o período de 13/01/2026 à 31/01/2027.
DESIGNAR, o Senhor Dr. Willibald Quintanilha Bibas Netto como Conselheiro suplente do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, representante da ordem dos Advogados do Brasil sessão Pará (OAB/PA) para o período de 13/01/2026 à 31/01/2027.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça

**Protocolo: 1285192**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 08/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/2029461;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 32395/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotado na Coordenação de Cidadania- CCID, referente à primeira parcela do aquisitivo: 2000/2003, no período de: 02/02/2026 a 03/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1285383**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 22/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/2055800;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

| Matrícula | Servidor | Aquisitivo | Período de Férias |
|---|---|---|---|
| 5984313/ 1 | Nathália Santana Celestino Ferreira da Silva | 2024/2025 | 01/03/2026 a 30/03/2026 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1285374**

**PORTARIA Nº 20/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3698520;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

| Matrícula | Servidor | Aquisitivo | Período de Férias |
|---|---|---|---|
| 57212244/2 | Rosiane Andrade Terra | 2024/2025 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1285110**

**PORTARIA Nº 21/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3699034;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

| Matrícula | Servidor | Aquisitivo | Período de Férias |
|---|---|---|---|
| 5899484/ 1 | João Terra da Trindade Júnior | 2023/2024 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1285111**

# SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 12/ANO DE 2026 – GAB/SEIRDH.**
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2048212;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF n° 837.261.602-72, a se deslocar para o Município de Abaetetuba/PA, com o objetivo de viabilizar a participação do Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, sr. ESMERINO NERI BATISTA FILHO, a participar da celebração da titulação coletiva do território Quilombola de Abaetetuba/PA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 DIÁRIA ÍNDENIZATÓRIA", conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R$ 123,54 (Cento e vinte três reais e cinquenta e quatro centavos).
III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

**Protocolo: 1285261**

**PORTARIA Nº 13/2026 - GAB/ SEIRDH Belém-PA, 21 de janeiro de 2026.**
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial n° 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2395628;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ISADORA OCTAVIA RIBEIRO GODINHO, ID. FUNCIONAL N° 5972883, para exercer a função de Fiscal do Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67 e a empresa MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 11.427.054/0001-54.
Art. 2º DESIGNAR como suplente a servidor JOÃO CARLOS NUNES CARDOSO, ID. FUNCIONAL N° 5991083, para exercer a fiscalização do referido contrato na ausência ou impedimento do titular.
Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato e, na sua ausência , ao Suplente acompanhar, registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das cláusulas e condições avençadas.
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriormente editadas que trataram do mesmo objeto contratual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
**Protocolo: 1285239**

**PORTARIA Nº 011/2026 DE 21 de janeiro de 2026 – GAB/SEIRDH.**
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n° 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2079577;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) colaborador(a) eventual LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF n° 837.261.602-72, a se deslocar para o Município de Igarapé Miri/PA, com o objetivo de viabilizar a participação do Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, na inauguração da "USINA DA PAZ" naquele município, no período de 16 de janeiro a 17 de janeiro de 2026.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 DIÁRIAS ÍNDENIZATÓRIA", conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando o valor de R$ 370,61 (Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).
III - O prazo para prestação de contas ocorre 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.
**Protocolo: 1285057**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**PUB. DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N.º 032/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/3040119**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2025**
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: P C DIAS LTDA. – CNPJ n.º 27.866.311/0001-94.
Objeto: Rescisão consensual do Contrato n.º 032/2025, referente ao fornecimento, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionadas em bombonas de 20 (vinte) litros, para suprir as demandas da filial da Companhia de Gás do Pará, localizada no município de Barcarena/PA.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Paulo Cardoso Dias.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2026.
**Protocolo: 1285269**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº E-2025/3324423, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 006/2026-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II–ATA CONSADE DE 07.05.2024, RESOLVE:
I. DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas horizontais - material das lâminas em PVC, com serviço de instalação incluso, assim como o fornecimento de material necessário para o perfeito funcionamento dos itens, a fim de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 001/2026 - PROCESSO N° E-2025/3324423.
II. DETERMINAR que seja contratada a empresa A. F. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.074.835/0001-24, estabelecida na Rua Tocantins, n° 74-A, Bairro Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas-Pará.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.
**Protocolo: 1285086**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 006/2026, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC, art. 68, II – ATA CONSADE DE 07.05.2024, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2026, na forma abaixo:
NÚMERO DA DISPENSA: 001/2026
DATA DA DISPENSA: 20/01/2026
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/01/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas horizontais - material das lâminas em PVC, com serviço de instalação incluso, assim como o fornecimento de material necessário para o perfeito funcionamento dos itens, a fim de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 001/2026 –Processo n° E-2025/3324423.
CONTRATADA: A. F. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.074.835/0001-24, com endereço na Rua Tocantins, n° 74-A, Bairro Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas Pará.
ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338-Operacion. das Ações Administrativas. | Elemento de Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 01501000061 | Plano Interno: 4110008338E | Ação: 283526.
VALOR GLOBAL: R$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16, art. 68, II RILC/CODEC - ATA CONSADE DE 07.05.2024
JUSTIFICATIVA: Autos do processo PAE nº 2026/3324423.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.
**Protocolo: 1285087**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 009/2026 – RH/DAF**
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2063134, R E S O L V E:
I - CONCEDER à funcionária THAÍS VEIGA MENEZES, matrícula 5988722/1, Assessora de Comunicação, a importância de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), a fim de cobrir despesas de pronto pagamento, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária de Natureza de Despesa nº 339030 (Material de Consumo).
II - O período de aplicação do suprimento ora determinado deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária e, para a prestação de contas, 15 (quinze) dias após o término da referida aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de janeiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente
**Protocolo: 1285121**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 008/2026 – RH/DAF**
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2079220, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE /Matrícula: 5927522-2 Cargo: Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos /Lotação: DITEC
Objetivo: Realizar visita técnica / Destino: Marabá /Período: 27 a 30/01/2026 /Valor unitário: R$ 247,07 /Quantidade de diárias: 3 e ½ diárias
Valor a ser pago: R$ 864,75
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Janeiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1285075**

**PORTARIA Nº 007/2026 – RH/DAF**
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2077030, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
Nome completo: LUCIANO DA SILVA FONTES / Matrícula: 57215598-3/ Cargo: Assessor Jurídico/Lotação: DIJUR
Objetivo: Participar de reuniões/ Destino: Marabá/ Período: 27 a 30/01/2026/ Valor unitário: R$ 247,07/Quantidade de diárias: 3 e ½ diárias
Valor a ser pago: R$ 864,75
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 20 de Janeiro de 2026.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1285063**

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**CONTRATO 01/2026 – JUCEPA – PAE 2025/3660436-JUCEPA**
Adesão à ARP 023/2025-MPPA, oriunda do PE 049/2025-MPPA
Contratada: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF 51.687.848/0001-71
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de locação de veículos
1.2. Objeto da contratação:
Item 07 – Especificações Técnicas Mínimas: VEÍCULO TIPO I: Motorização mínima de 204 cv, torque mínimo de 50,9 kgfm, motor diesel turboalimentado e tração 4x2 com opção de 4x4 acionável eletronicamente. Devem possuir transmissão automática com no mínimo 6 marchas, e capacidade de carga mínima de 1 tonelada. A altura livre do solo deve ser de, no mínimo, 28,6 cm. O veículo deve conter ar condicionado digital, central multimídia compatível com Android Auto e Apple CarPlay, airbags frontais e laterais, sistema de freios ABS com EBD e assistente de frenagem de emergência, controle de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa, sensor de estacionamento dianteiro e traseiro, câmera de ré e cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, composto por 05 lugares, incluindo o motorista. O veículo deve ser equipado com protetor de caçamba, estribo lateral, lona para transporte de cargas e películas de proteção nos vidros conforme permitido pelo CONTRAN. Todos os itens que são próprios do veículo devem ser originais de fábrica. – Veículo ofertado (Marca/Modelo/Versão/Ano): TOYOTA HILUX SR
2025/2026
Quantidade Mensal de Veículos: 5
Preço Unitário Mensal por Veículo: R$ 9.000,00
Preço Mensal Total: R$ 45.000,00
Valor anual: R$ 540.000,00
Valor Global Máximo: R$ 1.080.000,00
Vigência 22/01/2026 a 21/01/2028
Assinado em 21/01/2026 por FILIPI FALCÃO DO CARMO - DAF/JUCEPA

**Protocolo: 1285166**

**CONTRATO Nº 03/2026 - PAE nº 2025/3553450**
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 04.825.329/0001-42
CONTRATADO: M C DA SILVA CANDEIRA. CNPJ nº 47.085.918/0001-44
OBJETO: Consiste no fornecimento RECARGA sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 kg. (gás de cozinha), sem vasilhame, para atender as necessidades da Sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), constantes nos itens 1 do TR., conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.
VALOR: Unitário R$ 117,00. Valor mensal R$ 234,00. Valor anual R$ 2.808,00
PRAZO: 12 meses
INÍCIO: 21/01/2026
FIM: 20/01/2027
BELÉM/PA, ASSINADO EM: 21/01/2026
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária Geral

**Protocolo: 1285164**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO [JUCEPA] Nº 01/2025 – 1º TA - PAE nº 2025/3656190**
CONTRATADO: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
2.1 Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 meses, passando o contrato a ficar vigente até 23/01/2027.
2.2 Em decorrência do reajuste contratual pelo índice IBGE/IPCA e novo orçamento apresentado pela empresa nos autos do PAE já mencionado, reajusta-se o valor do contrato conforme planilha a seguir:
Valor anual reajustado: R$ 3.345,14
Índice: IPCA/IBGE
Assinado em 21/01/2026 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

**Protocolo: 1285185**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO [JUCEPA] Nº 015/2025 – RESCISÃO AMIGÁVEL - PAE nº 2025/3657889**
CONTRATADO: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ nº 51.687.848/0001-71
OBJETO: Com fundamento no art. 138, II da lei 14.133/2021, as partes resolvem rescindir amigavelmente o presente contrato a partir da data de assinatura deste termo, reconhecendo que as obrigações estão plenamente quitadas.
Assinado em 21/01/2026 por FILIPI FALCÃO DO CARMO DAF/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1285160**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - PAE nº 2025/3553450**
AUTORIZO a contratação direta por DISPENSA de licitação, conforme detalhamento:
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL. CNPJ nº 04.825.329/0001-42.
CONTRATADO. Pessoa Jurídica. Razão Social: M C DA SILVA CANDEIRA CNPJ nº 47.085.918/0001-44.
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: RECARGA sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP de 13 kg. (gás de cozinha), sem vasilhame, para atender as necessidades da Sede desta Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
VALOR ESTIMADO: Valor anual de R$ 2.808,00.
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 75, II da Lei Nacional nº 14.133/2021 c/c ANEXO do Decreto Presidencial nº 12.807/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo
Fonte: 01501000061
Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4110008338c
Belém/PA, Assinado em: 13/01/2026.
KARLA DA COSTA DIAS - Secretária Geral

**Protocolo: 1285155**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 019/2026 de 21/01/2026.**
Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que fará visita técnica na Unidade Desconcentrada de Paragominas/PA no período de 22 e 23 de janeiro de 2026, conforme processo nº E-2026/2086258.

| Servidor | Matrícula | Cargo | Nº de diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Karla da Costa Dias | 5890673/1 | Secretária-Geral | 1,5 | R$ 247,07 | R$ 370,61 |

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1285268**

**PORTARIA Nº 020/2026 de 21/01/2026.**
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que realizarão visita técnica nas Unidades Desconcentradas de Igarapé-Miri, Bragança, Dom Eliseu e Ulianópolis-PA, no período de 21/01/2026 a 23/01/2026, conforme processo nº E-2026/2092325.

| Servidor | Matrícula | Cargo | Nº de diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Filipe Meireles Xavier | 5902461/3 | Presidente | 2,5 | R$ 287,34 | R$ 718,35 |
| Humberto do Nascimento Farinha | 5983432/1 | Coordenador Regional | 2,5 | R$ 247,07 | R$ 617,67 |
| Michel Sebastião de Sousa Cardoso | 5920285/2 | Técnico do Registro Mercantil Classe A | 2,5 | R$ 247,07 | R$ 617,67 |

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
FILIPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1285273**

**PORTARIA Nº 018/2026 de 21/01/2026.**
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que realizarão visita técnica na Unidade Desconcentrada de Santarém/PA, e reuniões nos municípios de Belterra e Mojuí dos Campos/PA no período de 21 a 27 de janeiro de 2026, com intuito de viabilizar abertura de Unidades Desconcentradas nos referidos Municípios, conforme processo nº E-2026/2084838.

| Servidor | Matrícula | Cargo | Nº de diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Filipe Augusto de Oliveira Lima | 5950979/2 | Coordenador Regional | 6,5 | R$247,07 | R$1.605,95 |
| Gabriel Lucas Damasceno Batista | 5994319/1 | Coordenador Regional | 6,5 | R$247,07 | R$1.605,95 |

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1285116**

**PORTARIA Nº 017/2026 de 21/01/2026.**
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que realizará visitas aos municípios de Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará e Garrafão do Norte/PA, no período de 21 a 23 de janeiro/2026, para tratativas referentes a instalação de novas Unidades Desconcentradas, visando ampliar e descentralizar os serviços da JUCEPA, garantindo maior acesso e celeridade no atendimento e o fortalecimento da atividade empresarial local, em atendimento ao interesse público, conforme o processo nº E-2026/2071591.

| Servidor | Matrícula | Cargo | N.º de Diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Filipi Falcão do Carmo | 5925385/5 | Diretor | 2,5 | R$247,07 | R$617,67 |

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1285113**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1o Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/2752441, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, referente a solicitação de desarquivamento apresentado por CARLA DE ARAUJO LIMA, que dá conta que os atos societários de ASSISTENCIA RURAL SOUZA EIRELI, CNPJ: 29.068.342/0001-25; CLMS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 39.303.019/0001-42 e COMERCIAL ALIMENTOS MELO EIRELI, CNPJ: 40.057.486/0001-19, teriam sido objeto de falsificação de assinatura.
Intima, as partes interessadas: CARLA DE ARAUJO LIMA; ASSISTENCIA RURAL SOUZA EIRELI; CLMS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA e COMERCIAL ALIMENTOS MELO EIRELI, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, diante do Parecer no 401/2025 – PRO/JUCEPA, o Presidente desta Autarquia mediante exercício do poder de autotutela manifestou-se de forma FAVORÁVEL AO DESARQUIVAMENTO do ato das empresas ASSISTÊNCIA RURAL SOUZA EIRELI, (Protocolo no 203676246 e número de arquivamento 20000680226); CLMS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA (Protocolo no 203645103 e número de arquivamento 20000681186) e COMERCIAL ALIMENTOS MELO EIRELI (Protocolo no 216799279 e número de arquivamento 20000695665) que inseriu a senhora CARLA DE ARAUJO LIMA como sócia/administradora das empresas supramencionadas. Desta forma, comunicamos que realizamos o cancelamento dos atos mencionados acima, e que deste modo houve alteração no QSA- Quadro de Sócios e Administradores, em razão de decisão administrativa. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br
Belém 21, de janeiro de 2026
Filipe Meireles
Presidente

**Protocolo: 1285137**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1o Instrução Normativa DREI No 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico no 2025/2644409, nesta Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA, para apuração de arquivamento de ato da sociedade ESTILOS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.970.128/0001-76, teriam sido objeto de falsificação de assinatura Srs. CIRLAN SANTOS DA SILVA e ANDRE ABELARDO BATISTA BEZERRA.
Comunicamos aos interessados ESTILOS CONSTRUÇÃO LTDA e ANTONIO VANDERLEY LOPES GOMES FILHO, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, que a solicitação de desarquivamento do ato societário arquivado no sistema REGIN, foi indeferido e o arquivamento foi mantido de acordo com parecer no 403/2025-PRO, o qual exige que a solicitação de cancelamento de arquivamento deve estar devidamente instruída com os documentos comprobatórios da alegada falsidade lastreada. Logo, nada impede que os autores façam novo pedido caso venham a dispor de laudo pericial. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br
Belém, 21 de janeiro de 2026
Filipe Meireles
Presidente

**Protocolo: 1285168**

# SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 0040/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2087016, de 20/01/2026 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Conclusão da construção do complexo mirante do boto no município de Mocajuba/PA.
DESTINO: Mocajuba/PA.
DATA: 21/01/2026 a 22/01/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (um e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$ 370,60
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1285370**

**PORTARIA Nº. 0039/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2089006, de 20/01/2026 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.
OBJETIVO: Acompanhar o excelentíssimo governador Helder Barbalho no ato de inauguração do Mirante do Boto no Município de Mocajuba e na inauguração da Usina da paz do Município de Paragominas.
DESTINO: Mocajuba e Paragominas/PA
PERIODO: 22 a 23/01/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$287,34
VALOR TOTAL:R$ 431,00
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1285368**

**PORTARIA Nº. 0038/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2072400, de 16/01/2026 – DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Jorge dos Santos Filgueiras, Matricula nº 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Fiscalização das seguintes obras: Construção do Muro de Concreto e proteção do muro com enrocamento de pedra rachão, na Praia do Crispim - Contrato nº 12/2022 no município de Marapanim/PA; na Construção do Centro de Convenções, município de Castanhal/PA - Contrato nº 015/2022, Construção da Praça da Comunidade Mocajubinha – Convênio 074/2024 no Município de Terra Alta/PA.
NOME:Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos municípios.
DESTINO: Castanhal/Terra Alta/Marapanim/PA.
PERIODO: 27 a 28/01/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1285358**

**PORTARIA Nº. 0042/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2088591, de 20/01/2026 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula n°. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário no ato de inauguração do Mirante do Boto no Município de Mocajuba e no ato de inauguração da Usina da Paz no Município de Paragominas.
NOME: Tiago Leão, Matrícula nº. 5116694/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Senhor Benedito Ruy Santos Cabral – Secretário de Estado.
DESTINO: Mocajuba e Paragominas/PA.
PERÍODO: 22 a 23/01/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$ 741,20
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1285380**

**PORTARIA Nº. 0041/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2084151 de 20/01/2026 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Acompanhar os serviços em andamento oriundos dos convênios 061/2022 - Reforma, ampliação e urbanização da feira municipal, no município de Tucuruí/PA e do convênio 030/2024 - Construção da praça da juventude, no município de Breu Branco/PA, para elaboração do relatório de acompanhamento e evolução dos serviços.
DESTINO: Tucuruí e Breu Branco/PA.
DATA: 04/02/2026 a 06/02/2026.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$ 247,07.
VALOR TOTAL:R$ 617,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1285399**

# COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 086/2026 Belém (PA), 07 de janeiro de 2026.**
O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, e;
RESOLVE:
Designar, o(as) empregado(as) relacionado(as) abaixo para compor a Comissão Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC's, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

| TITULAR | DRT-DV |
|---|---|
| BECHARA MAGNO RIBEIRO JÚNIOR | 20303-3 |

| SUPLENTES | DRT-DV |
|---|---|
| LUCIANE SILVA TELES DE BARROS | 20132-4 |
| GUSTAVO LAGUE VIEIRA | 05232-9 |

Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
José Dilson Melo de Souza Júnior – CEL QOPM
Companhia de Saneamento do Pará
Presidente

**Protocolo: 1285034**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.489.637/0001-05.
DO OBJETO: Aquisição pontual e específica de materiais de construção, acabamento e insumos correlatos, destinados exclusivamente à realização de pequenos reparos localizados, de baixa complexidade, sem caráter continuado, nas unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Marituba.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 32.067,99 (trinta e dois mil, sessenta e sete reais e noventa e nove centavos);
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Jeanderson da Silva Saraiva
Diretor de Gestão de Logística

**Protocolo: 1285229**

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**
Considerando o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016. Considerando os termos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2026.
CONTRATADA: J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.489.637/0001-05.
Belém/PA, 21 de janeiro de 2026.
José Dilson Melo de Souza Júnior
Presidente

**Protocolo: 1285231**

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 011/2026 - PRESI**
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2662365, que trata do afastamento da Gerente titular da Célula Executiva Orçamentária e Financeira - CEOFI, ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 51855521/3, no período de 22.01.2026 a 30.01.2026, por motivo de férias e prêmio assiduidade;
CONSIDERANDO, a edição da PORTARIA Nº 769/2025-PRESI, que designou o Auxiliar Administrativo, JOAO TIAGO MESQUITA BATISTA, matrícula nº 57195506/1, para substituir a Gerente da CEOFI, no período acima referido;
CONSIDERANDO, ainda, que o citado Auxiliar Administrativo estará em gozo de férias no período de 05 a 25.01.2026.
R E S O L V E:
1. RETIFICAR o período de substituição dada na PORTARIA Nº 769/2025-PRESI, para o período de 26 a 30.01.2026.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 26.01.2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

**Protocolo: 1285049**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**APOSTILAMENTO**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 016/2024-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ.**

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3639, bairro Souza, CEP: 66.613-907, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Senhor ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 2762938 SSP/PA e do CPF/MF nº 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém (PA), no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe o art. 92, §3º, Lei 14.133/21; faz o registro, para os devidos fins, do reajuste sobre o saldo contratual, referente ao período de agosto de 2024 a agosto de 2025, com vigência até agosto de 2026, no percentual de 7,22%, o qual representa o valor de R$ 1.816.983,07 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos), resultando no valor final sobre o saldo contratual reajustado de R$26.982.953,60 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
O presente termo registra a mudança da fonte de recursos do referido Contrato, para os devidos efeitos legais.
Unidade Orçamentária: 95101
Programa de Trabalho: 26.451.1489.7732
Natureza da Despesa: 449051
Fonte de Recurso: 01500000001-000000
Origem do Recurso: Tesouro Estadual
Belém-PA, 21 de janeiro de 2026.
ADLER SILVEIRA
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento
de Transporte Metropolitano

**Protocolo: 1285255**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA N.007/2026-GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Estadual n. 10.308, de 27 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
I-CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2026/2095727, ao servidor Gilberto Alves da Silva Id. Funcional n. 5945899/2 portador do CPF n. 449.600.262-00, ocupante do cargo de Gerente Operacional.
II-O valor do suprimento corresponde a R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e destina-se a atender despesas de Serviços PJ.
III-As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:
33.90.39 - R$ 5.000,00 (Serviços PJ)
IV-O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 21 de janeiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

**Protocolo: 1285436**

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 90009/SECIR/2025**
Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TIPO CHAFARIZ NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA.
Vencedor: VIA OESTE CONSTRUCOES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 14.134.894/0001-17.
Valor: R$ 3.880.000,00 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS).
ADJUDICADA E HOMOLOGADA na data de 21 de Janeiro de 2026 pela Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, na forma do
Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Belém, 21 de Janeiro de 2026.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

**Protocolo: 1285080**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 031/2026-GAB/SECTET, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
Estabelece orientações e procedimentos sobre a tramitação de documentos e comunicação externa entre órgãos e entidades no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e agilizar os procedimentos de tramitação de documentos;
CONSIDERANDO a importância de garantir segurança, rastreabilidade e eficiência na comunicação externa com outros órgãos e entidades;
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, EM EXERCÍCIO, COM BASE NO DECRETO DE 14/01/2026 publicado no DOE Nº 36.497, de 15/01/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido que toda tramitação de documentos externos deverá obedecer às orientações e procedimentos definidos nesta Portaria.
Art. 2º A comunicação externa com outros órgãos e entidades deverá ser subscrita pelo Secretário e realizada exclusivamente por meio:
I – de ofícios, memorandos ou e-mails institucionais;
II – de sistemas eletrônicos oficiais, quando disponíveis;
III – de protocolos físicos, nos casos em que não houver meio eletrônico aplicável.
Art. 3º Todos os documentos recebidos ou expedidos deverão ser registrados no Sistema de Protocolo Eletrônico Administrativo oficial do estado.
Art.4º No caso de eventual envio de documentos e processos digitais a Órgãos ou Entidades não pertencentes ao Poder Executivo Estadual, e que não disponham de todos os meios e requisitos compatíveis com a sistemática tratada no art. 37 do Decreto nº 2.176, de 12/12/2018, poderão ser adotadas as seguintes providências:
I - impressão em papel com respectiva autuação por servidor público, responsável pela numeração e rubrica das folhas, indicando que os autos impressos conferem com os que se encontram no meio digital e a forma de verificação da validade do conteúdo das peças;
II - encaminhamento por meio eletrônico, desde que haja concordância por parte do requisitante, mediante certificação dos documentos enviados no padrão ICP-Brasil.
Art.5º Todas as Unidades Administrativas deverão submeter ao Gabinete do Secretário as comunicações externas mediante Processo Administrativo Eletrônico oficial que remeterá os documentos oficiais aos órgãos e entidades externas.
Art. 6º Compete às unidades administrativas:
I – garantir o correto cumprimento do disposto neste ato administrativo;
II – observar os prazos estabelecidos para resposta e encaminhamento;
III – manter registro atualizado das comunicações realizadas.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
KEYNES LEMOS DA SILVA
Secretário de Estado, em exercício.

**Protocolo: 1285427**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 026 de 21/01/2026**
Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4.
Cargo: Coordenador.
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças – DAF
Períodos: 20/01/2026 a 03/02/2026, perfazendo 15 (quinze) dias.
Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 20/01/2026.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1285271**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 027 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE no 001/2015 de 04 de setembro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora BRUNA HELLISANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 5950452/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete do Secretário, para exercer o encargo de Autoridade de Gerenciamento Titular, do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).
Art. 2º. Caberá à servidora designada, exercer as funções inerentes aos responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, e as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.
Art. 3°. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.
Art. 4º. Revoga-se a PORTARIA Nº 598, de 20 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.972, de 23/09/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de janeiro de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1285241**

**PORTARIA Nº 025 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 188/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA Identidade Funcional nº 5243254/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Coordenador, GEP – DAS 011.4, no período de 02 a 16/02/2026, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do servidor titular FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, que se encontra em gozo de Férias, no período acima citado, conforme PORTARIA Nº 023 de 20/01/2026, publicada no DOE nº 36.504, de 21/01/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de janeiro de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1285257**

**ERRATA**

**Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 021 de 16/01/2026, publicada no DOE nº 36.500 de 19/01/2026. Protocolo nº 1284245.**
**ONDE SE LÊ**
PORTARIA Nº 021 de 16/01/2026.
**LEIA-SE**
PORTARIA Nº 029 de 16/01/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1285174**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026**
**PAE nº E-2025/3373097**
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme de talhamento:
CONTRATANTE ESTADO DO PARÁ | Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
CONTRATADO Razão Social: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A., CNPJ nº 61.067.901/0001 - 95
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO Prestação de serviços públicos essenciais de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinado ao atendimento desta Secretaria.
VALOR ESTIMADO R$ 90.039,00 (noventa mil, trinta e nove reais).
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILI DADE Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:
48101.19.122.1297.8338
Elemento: 339039
Fonte: 1500000001/02500000001/01708000024/02708000024
PI: 4110008338C
Belém (PA), 19 de janeiro de 2026.
KEYNES LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO – SECTET (EM EXERCÍCIO)
DECRETO SN – DOE Nº 36.497, DE 15/01/2026

**Protocolo: 1285178**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 030 DE DIÁRIA DE 21/01/2026.**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: conduzir o bolsista Antônio Gouvêa em visita técnica à EETEPA Vigia que ira realizar treinamento do sistema PROESC destinado à equipe administrativa da escola, visando o aprimoramento dos procedimentos e rotinas administrativas.
Origem: Belém-PA / Destino: Vigia- PA.
Dia: 22/01/2026.
Diárias: ½ (meia).
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 123,53
Servidor: BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Mat. nº 54194570/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1285250**

**PORTARIA Nº 028 DE DIÁRIA DE 21/01/2026**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar o processo de implementação da nova usina da paz de Paragominas, acompanhamento das instalações das salas dos projetos de responsabilidade da SECTET, reunião com equipe de gestão da SEAC e treinamento com a equipe de colaboradores.
Origem: Belém-PA / Destino: Paragominas/PA
Período: 21 a 24/01/2026
Diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 864,74
Servidores: WASHINGTON BERG SENA CORREA, Mat. nº 57175956/7, cargo: Diretor; DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo: Secretário de Diretoria, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718/3, cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1285235**

**PORTARIA Nº 024 DIÁRIA DE 20/01/2026.**
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: participar da solenidade de colação de grau do curso de Educação Física, pelo Programa Forma Pará.
Origem: Belém-PA / Destino: Tracuateua-PA
Período: 28 a 29/01/2026
Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 370,60
Servidores: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Mat. nº 8014464/4, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

**Protocolo: 1285043**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**ERRATA**

**ERRATA**
**PORTARIA N° 172/2025 – GABINETE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**
Publicada no DOE n° 36.416, de 30/10/2025, referente à designação:
MARCIA GISLANE GOMES PEREIRA, matrícula 5967157/1.
**Onde se lê:** Juliano Gotardo Pancieri, identidade funcional nº. 5964860/1
**Leia-se:** Juliano Gotardo Pancieri, identidade funcional nº. 5983736/1

**Protocolo: 1285249**

### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato do Acordo de Cooperação FAEPA N. 001/2026 que entre si celebram a Federação da Agricultura e Pecuária do Pará (FAEPA), ADEPARÁ, EMATER, PRODEPA, FAPESPA, IDEFLOR-BIO, ITERPA, SECTET, SEDAP, SEDEME, SEFA, SEMAS, SEPLAD, SETUR , UFPA E UFRA.**
Objeto: estabeler, cooperação entre os partícipes para a troca, integração e sistematização de informações e bases de dados, visando À constituição, atualização e manutenção do Observatório do Agro Paraense, com a finalidade de criar um centro de inteligência e gestão estratégica de dados voltados a subsididar o planejamento, a formulação e a avaliação de políticas públicas, orientar investimentods privados e iniciativas institucionais, assegurando que tais ações sejam pautadas em informações confiáveis e atualizadas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Os compromissos previstos neste Acordo não envolvem a transferência de recursos financeiros ou doação de bens entre as partes. Vigência: 60 (sessenta meses), a contar da data de assinatura do Termo. Data de Assinatura: 14/01/2026. Marcel do Nascimento Botelho, Diretor-Presidente da FAPESPA.

**Protocolo: 1285230**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**
A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA torna pública a presente Chamada e convida pesquisadores(as) com vínculo efetivo a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Pará, a submeterem propostas visando à obtenção de apoio financeiro para a realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação no Estado, nos termos e condições estabelecidos no Edital.
A submissão das propostas ocorrerá em dois períodos distintos:
•1º Período: de 22 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026;
•2º Período: de 04 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026.
As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da Plataforma FAPESPA, disponível no endereço eletrônico:
https://portal.fapespa.pa.gov.br/cadastrousuarioexterno/
O texto completo da Chamada encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial da FAPESPA:
www.fapespa.pa.gov.br/chamadas
Deyvison A. Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em Exercício
FAPESPA

**Protocolo: 1285140**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

**APOSTILA Nº. 013/2026** -
Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária do Exercício 2026 - Data da assinatura:21/01/2026 -
Contrato: Nº 013/2025 -
PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – APPD - CNPJ Nº. 04.704.797/0001-69 -
Valor para o exercício de 2026: R$ 915.768,00 -
dotação orçamentária: 23.126.1508.2251 - 339037 -
Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos Próprios -
Ordenador de despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 1285286**

**APOSTILA Nº. 012/2026 -**
Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária do Exercício 2026 -
Data da assinatura:21/01/2026 - Contrato: Nº 035/2021 -
PARTES: PRODEPA e ENEA GONÇALVES DE LIMA- CPF: 144.545.306-10 - Valor para o exercício de 2026: R$ 10.715,60 - dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 - 339036-15 - Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos Próprios - Ordenador de despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 1285375**

**APOSTILA Nº. 011/2026 -**
Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária do Exercício 2026 - Data da assinatura:20/01/2026 - Contrato: Nº 015/2022 -
PARTES: PRODEPA e CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº. 02.092.332/0001-79 - Valor para o exercício de 2026: R$ 310.799,88 - dotação orçamentária: 23.126.1508.2251 - 339040 - Fonte: 01.501.0000.61 – Recursos Próprios - Ordenador de despesa – Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

**Protocolo: 1285032**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 027/GEPS/SETUR 21 DE JANEIRO 2026**
CONSIDERANDO os termos do processo Nº E- 2026/2044976; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 011/2026-GEPS/SETUR, publicada no DOE nº36.496 de 14/01/2026, que concede férias ao Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, BLENDA GABRIELA DE AVELAR, mat. 5983176/1, Secretária de Gabinete, para responder pela Coordenadoria de Segmentação de Produtos Turísticos, no período de 01/02 a 02/03/2026, durante as férias regulamentares do titular Paulo Sérgio Guedes Pinto. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

**Protocolo: 1285216**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016-SETUR.**
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18.
OBJETO: Alteração e ampliação do escopo do Contrato de Gestão nº 01/2016-SETUR, visando à execução de serviços de reparo estrutural, manutenção corretiva e preventiva do Porto Flutuante Amazon River.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: na Ação: 297163; Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2351 – Gestão de Equipamentos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 2080002351C.
VALOR DO REPASSE: R$ 259.499,86 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1285236**

# DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 45/2026/GGP/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2022814,
RESOLVE:
Conceder 02 (dois) dias de folga ao Servidor Público FABIO CARNEIRO VELASCO, Id. Funcional nº 5985571/ 1, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1285287**

**PORTARIA Nº 47/2026/GGP/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2022850,
RESOLVE:
Conceder 05 (cinco) dias de folga ao Servidor Público ANDRE OLIVEIRA BORDALO, Id. Funcional nº 80845355/ 1, decorrente da realização de plantão, para serem usufruídas nos dias 23 e 24/03/2026, 21 e 22/05/2026 e 09/11/2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1285270**

**PORTARIA Nº 44/2026/GGP/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2022762,

RESOLVE:
Conceder 01 (um) dia de folga ao Servidor Público ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57201147/ 1, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída no dia 04 de setembro de 2026.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1285278**

**PORTARIA Nº 46/2026/GGP/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2071029,
RESOLVE:
Conceder 01 (um) dia de folga ao Servidor Público THOUGLAS LOBO RODRIGUES, Id. Funcional nº 5983721/ 1, decorrente da realização de plantão, para ser usufruída nos dias 24 de novembro de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1285272**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 42/2026-GGP/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2087443;
RESOLVE:
Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública CAMILA FRAZAO AROSO MENDES DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 80846692, no período de 16/01/2026 a 01/03/2026, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1285266**

**PORTARIA Nº 41/2026-GGP/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2081762;
RESOLVE:
Conceder 24 (vinte e quatro) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública EVELYN NAIANE ALMEIDA SANTOS, ID. Funcional nº 80846695, no período de 16/01/2026 a 08/02/2026, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1285267**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 870/2025/GGP/DPG, DE 28/08/2025, D.O.E. nº 36.346, de 01/09/2025, Considerando os Processos Administrativos Eletrônicos nº 2025/3238825 e n° 2025/2796028;**
RESOLVE:
RETIFICAR as férias do Defensor Público RONDINELLY LOURENCO SANTOS. Id. Funcional: 5974698/1, referente ao período aquisitivo 2024/2024.2.
**Onde se lê:** GOZO 2º PERÍODO. INÍCIO: 28/11/2025. FIM: 07/12/2025.
**Leia-se:** GOZO 2º PERÍODO. INÍCIO: 28/10/2025. FIM: 06/11/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1285123**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO 001/2026 AO CONTRATO 002/2025 – DPE/PA PROCESSO Nº 2023/1012680 - DPE**
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: R MASTER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.930/0001-90.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 02/2025, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acréscimo de R$ 4.939,98 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), como previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato original. O valor inicial de Contratação foi de R$ 19.777,50 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), com este acréscimo em até 25% (vinte e cinco por cento), o objeto deste Aditivo resultará na alteração no valor global do contrato para R$ 24.717,48 (vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). DATA ASSINATURA: 19/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade:
03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105OAD8458C.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RENY CAROLINA VELASCO ROCHA OLIVEIRA, CPF nº 001.676.292-47.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Estrada da Providência, nº 602, Bos 02 e 03, Ananindeua/PA, CEP. 67.130-670.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO
BELÉM – Defensora Pública Geral

**Protocolo: 1285459**

# JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2026 (ARP nº 019/2025).** PROCESSO ADIMINSTRATIVO: SEI 0044003-21.2025.8.14.0900. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n° PA70149, designado pela PORTARIA Nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 – TJPA, vem apostilar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025, celebrada com a VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o n.º 49.461.961/0001-92, conforme requerido e devidamente instruído no expediente SEI nº 0044003-21.2025.8.14.0900, nos seguintes termos: Rerratifica-se a CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE, Parágrafo Primeiro, para fazer constar a seguinte redação: "Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, em 27/06/2024."// Fica reajustado o valor da ARP no percentual de 5,319640% (cinco inteiros e trinta e um percentuais), referente ao IPCA acumulado do período de junho/2024 a maio/2025 (últimos 12 meses), no montante de R$ 1.594,79 (Um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e centavos), perfazendo um novo valor global de R$ 31.574,09 (Trinta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e nove centavos). // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.8176 / 8177 / 8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1° grau / 2° grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339030 / 449052; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-0.// Belém-PA, 21 de janeiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1285234**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/TJPA/2025**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para eventual aquisição de licenças de uso do Sistema Operacional Oracle Linux, com atualização e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, bem como serviços especializados de instalação de ambiente virtualizado em Oracle Linux, com operação assistida e repasse de conhecimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. O TJPA informa aos licitantes e interessados da REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos §2º, do art. 71 da Lei 14.133, de 2021, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 03 (três) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Secretaria de Administração. Belém, 20 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1285256**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/TJPA/2025**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciados de segurança cibernética para a infraestrutura de TIC do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O TJPA informa aos licitantes e interessados da REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos §2º, do art. 71 da Lei 14.133, de 2021, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 03 (três) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Secretaria de Administração. Belém, 20 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1285244**

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 45.248, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, I, da PORTARIA Nº 43.320/2025,

CONSIDERANDO o Expediente nº 000411/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora PAULA CRISTINA TITAN REBELLO, matrícula nº 0102067, Auxiliar Técnico de Controle Externo, Licença para Atividade Política, nos termos dos arts. 30 e 94, parágrafo único, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c o art. 38, I, da Constituição Federal de 1988, a partir de 01-01-2026 a 31-01-2027.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1285204**

**PORTARIA Nº 45.256, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora ORIANA DO VALE BITAR, matrícula nº 0695491, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo, da Coordenação de Acervo Técnico e Informação para a Coordenadoria de Patrimônio, a partir de 14-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1285200**

**PORTARIA Nº45.045 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Expediente nº 022299/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, Bruna Lopes Brazão e Silva matrícula nº 0101774 para participar como membro da equipe de apoio no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cujo objeto é aquisição e instalação eventual e futura de persianas tipo tela solar, incluindo o fornecimento e instalação, nos modelos rolo e de correr, para os setores do Tribunal de Contas do Estado do Pará conforme especificações, condições e exigências estabelecidas.

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2026.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

Secretária de Administração

**Protocolo: 1285053**

**PORTARIA Nº 45.253, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Altera a NPC SBS-01, que dispõe sobre regras gerais e procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes às atividades da fase preparatória de licitações, conforme a Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares - alterado pelo Ato n°97, de 06 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 43.792 de 07 de abril de 2025 que define os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 43.984 de 13 de maio de 2025 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Auditoria Interna, na qualidade de órgão de controle institucional.

CONSIDERANDO a necessidade de os controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado.

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 019453/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SBS-01 (v.2), do Sistema de Controle Interno, que dispõe sobre regras gerais e procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes às atividades da fase preparatória de licitações, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1285195**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 45.257, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2026/CPG/SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 001051/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GRACIANNY MAIO FERNANDES RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0102034, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 27 a 30-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1285203**

**PORTARIA Nº 45.254, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2026- GCSEFS, protocolizado sob o Expediente nº 000473/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CRISTINA MACHADO RAMOS, Auditor de Controle externo, matrícula n° 0101071, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, durante o impedimento da titular, MARCIA FRIAS DA COSTA SIMÕES, no período de 09-01 a 07-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1285197**

**PORTARIA Nº 45.249, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2026-SEGPE, protocolizado sob o Expediente nº 000842/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora NAIARA LOPES ARAUJO, Assessor Administrativo, matrícula n° 0101187, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular, CAUÊ MARQUES MAGALHÃES, no dia 19-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1285193**

### CONTRATO

**CONTRATO Nº: 01/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias para públicos de interesse.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026

VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/02/2027

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$1.000.000,00 (um milhão de reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101- Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 01.131.1529.8576- Implementação de Ações de Publicidade Institucional

Natureza da Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01500.000001- Recursos Ordinários

Contenção de Crédito nº. 2026.020101FICHA000004
CONTRATADA: C.A. COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA
CNPJ Nº: 15.272.768/0001-91
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração, nos termos da PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1285315**

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**RESCISÃO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 05/2021**
**DATA ASSINATURA: 20/01/2026.**
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 05/2021 celebrado para prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos da Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao referido instrumento.
DATA DA RESCISÃO: 01/02/2026
CONTRATADA: C.A. COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA
CNPJ Nº: 15.272.768/0001-91
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato, Secretária de Administração, nos termos da PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1285313**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 04 de novembro de 2025, tomou as seguintes decisões:**
**ACÓRDÃO Nº. 68.832**
**(Processo TC/010030/2025)**
Assunto: Representação, com Pedido de Medida Cautelar, interposta pela empresa ACS SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO EIRELI em face do Hospital Ophir Loyola, acerca de supostas irregularidades ocorridas no curso do Pregão Eletrônico nº. 90111/2024.
Advogado: DANIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA – OAB/PA sob nº 32.054
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pela empresa ACS SERVIÇOS TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO EIRELI, e, no mérito, julgá-la procedente para determinar a juntada da mesma à prestação de contas de Gestão do HOL, exercício de 2024, autuada sob o nº. TC/010970/2025, para análise das responsabilidades em conjunto, como também, que nos próximos certames licitatórios sejam evitadas exigências indevidas que comprometam o caráter competitivo dos processos de licitação.
**ACÓRDÃO Nº. 68.833**
**(Processo TC/020347/2023)**
Assunto: Representação formulada pela empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA em face da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 049/2023.
Advogado: EZIO CASTILHO PAIVA – OAB/SP nº. 270.965
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar procedente a Representação formulada pela empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, para determinar que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará se abstenha de prorrogar o Contrato nº. 234/2023/FSCMP, bem como adote medidas preventivas para realização de nova licitação, a fim de dar prosseguimento na prestação de serviço, evitando incluir, neste caso, exigências indevidas que comprometam o caráter competitivo do certame.
Republicada por Retificação

**Protocolo: 1285108**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**2ª Procuradoria de Contas**
**Promoção de Arquivamento**
**Procedimento Informativo nº2025/01049 (PAE nº 2025/3265324)**
O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Procurador de Contas que esta subscreve, com fundamento na Resolução nº 20/2022 – MPC/PA –Colégio, decide:
EMENTA
Denúncia Pseudonimizada. Possíveis irregularidades ocorridas no Hospital Geral Público de Castelo de Sonhos (HGPCS) sob a gestão do Instituto Mais Saúde. Suposto não pagamento da remuneração dos profissionais de enfermagem com base no piso nacional da categoria, relativamente aos meses de julho e agosto de 2025. Ausência de elementos mínimos capazes de justificar a instauração de procedimento administrativo simplificado.
Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para que os eventuais interessados apresentem recurso sobre a presente decisão de arquivamento, por meio de razões escritas e/ou documentos, que serão analisados pelo Conselho Superior, nos termos do art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 20/2022 – MPC/PA – Colégio.
Belém, 15 de janeiro de 2026.
Felipe Rosa Cruz
Procurador de Contas titular da 2ª Procuradoria de Contas

**Protocolo: 1285042**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025-MPPA**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE LICENÇA DE USO DA SOLUÇÃO RED HAT, COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA SOB DEMANDA.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 156384/2025), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 061/2025-MPPA, no tipo menor preço por grupo e por item e, diante do julgamento do Pregoeiro, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ Nº 26.086.569/0001-05 – VERY TECNOLOGIA S.A.:
Grupo 01 ..... Valor Global .... R$ 5.278.608,00
Item 6 ..... Valor Global .... R$ 1.560.000,00
Valor Global do Certame: R$ 6.838.608,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos e oito reais).
Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
Belém-PA, 21 de janeiro de 2025
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1285128**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 0153/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a ROLAND VÍTOR QUERINO SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.4142, lotado na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 4.000,00
3390-39 – O.S. Terceiros – P. Jurídica – R$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
**PORTARIA Nº 0157/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 2.000,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 4.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0159/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.500,00
3390-33 – Despesas com Locomoção - R$ 2.000,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0160/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, TÉCNICA MINISTERIAL -ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA:
3390-30 - Material de Consumo - R$ 3.000,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0161/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a ANA BEATRIZ GONÇALVES AMARAL, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3864, lotada na Promotoria de Justiça de Xinguara, a importância de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 2.100,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 1.200,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0162/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a MARCOS VINICIUS GUERRA FERREIRA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.962, lotado na Promotoria de Justiça de Breves, a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 4.000,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0163/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a YURI DIAS ROCHA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3688, lotado na Promotoria de Justiça de Curuçá, a importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 700,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 300,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0164/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.187, lotada na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 6.500,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 1.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0165/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 1.000,00
3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R$ 2.500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0167/2026-MP/PGJ**
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E:
CONCEDER a ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.904, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R$ 4.000,00
3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 20 de janeiro de 2026.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1285338**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0121/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101670/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO: 4/11/2025 - 5/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0123/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101367/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EULLER LIMA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2113
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODOS: 6/12/2025 - 7/12/2025 e 27/12/2025 - 28/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0124/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101773/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3505
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 29/11/2025 - 30/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0125/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101792/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3505
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Cachoeira do Piriá/Pará
PERÍODO: 10/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0126/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100941/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
MATRÍCULA: 999.462
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 11/12/2025 - 12/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: representar o Procurador-Geral de Justiça em audiência no Supremo Tribunal Federal, em 11 de dezembro de 2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0127/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100959/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES
CARGO/FUNÇÃO: 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
MATRÍCULA: 999.462
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 4/12/2025 - 5/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da solenidade de posse de membros do MPPA na 3ª entrância, no dia 5 de dezembro de 2025, em Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0128/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101348/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.4452
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvaterra/Pará
PERÍODO: 27/1/2026 - 29/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica, em atenção ao Simp Atec nº3881/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0129/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101061/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DRIELE MARAGONES SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2137
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINO: Rurópolis/Pará
PERÍODO: 18/01/2026 - 24/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Rurópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0131/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101608/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ OTÁVIO BONFIM LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 12/1/2026 - 17/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0132/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101575/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Oriximiná/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 21/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0133/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101983/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Colares/Pará, São Caetano de Odivelas/Pará
PERÍODOS: 9/12/2025 e 10/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: realizar a instalação e configuração de computador e prestar suporte técnico em transmissão ao vivo na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0134/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101039/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO MODA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista
MATRÍCULA: 999.3948
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Sebastião da Boa Vista/Pará
DESTINO: Anapu/Pará
PERÍODO: 9/12/2025 - 12/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº051/2025–GSI, no período de 9 a 12 de dezembro de 2025, em Anapu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0135/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102054/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço
MATRÍCULA: 999.844
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Melgaço/Pará
DESTINO: Bagre/Pará
PERÍODO: 12/1/2026 - 16/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Bagre/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0136/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102039/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá
MATRÍCULA: 999.1330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Curuçá/Pará
DESTINO: Marituba/Pará
PERÍODOS: 19/1/2026 - 21/01/2026 e 26/01/2026 - 28/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias
FINALIDADE: atuar junto ao Juizado Especial Criminal de Marituba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0137/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101326/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.2464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Anapu/Pará
PERÍODO: 9/12/2025 - 12/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº036/2025–MP/CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0138/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101448/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO VÍTOR DA COSTA MACEDO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 12/1/2026 - 17/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar equipe de trabalho
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0139/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101984/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Colares/Pará, São Caetano de Odivelas/Pará
PERÍODOS: 9/12/2025 e 10/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0140/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102314/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Vigia
MATRÍCULA: 999.2320
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Vigia/Pará
DESTINO: São Francisco do Pará/Pará
PERÍODO: 15/12/2025 - 17/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0141/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101558/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 20/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar diligência no município de São Geraldo do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0142/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102342/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3288
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salvaterra/Pará
PERÍODO: 29/1/2026 - 30/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em instituição de ensino localizada em Salvaterra/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0143/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102660/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.559
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cametá/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 22/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0144/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101912/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.341
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 26/1/2026 - 27/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0145/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102469/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO RAIOL OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.3493
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cametá/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 22/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: atender às demandas constantes dos Simp Atec nº3412/2025 e nº3456/2025, referentes a visitas domiciliares em Cametá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0146/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101400/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: KÁTIA JORDY FIGUEIREDO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.968
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cametá/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 22/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Visita Técnica, atendendo à solicitação constante dos Simp Atec nº3456 e nº3412/25, em Cametá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0147/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102576/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.248
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Magalhães Barata/Pará
PERÍODO: 12/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0150/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101353/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JEFFERSON FRANCO RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.4462
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cametá/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 22/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Visita Técnica em atenção aos Simp Atec nº3456/2025 e nº3412/2025, em Cametá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0151/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102548/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAÍSE SOUSA DO NASCIMENTO CORREA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - SOCIÓLOGO - AMI-22
MATRÍCULA: 999.3804
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bujaru/Pará
PERÍODO: 26/1/2026 - 30/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar levantamento das informações de comunidades quilombolas e ribeirinhas inseridas na Área Diretamente Afetada (ADA): Tapera, Itiuá, Flexal, Natalina e Nalva, município de Bujaru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1285056**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0241/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;
CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, estabelece no art. 54, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso referente aos seus Orçamentos;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026, na forma dos incisos a seguir discriminados:
1.A Programação da Quota Orçamentária, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2026;
2.O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 54 da Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.
Art. 2º - A quota orçamentária mensal de que trata o inciso I do artigo anterior será disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.
Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:
1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 21 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO II**

12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
ANEXO II - Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 1º Quadrimestre de 2026
Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025 - LDO 2026

| PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JAN | FEV | MAR | ABR | 1º QDQQ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 01.500.0000.01 | 64.000.000 | 65.000.000 | 63.000.000 | 68.000.000 | 260.000.000 |
| | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 38.107.069 | 32.389.569 | 33.107.069 | 31.107.069 | 134.710.776 |
| Custeio da FP, PAS, Estagiários, Contratos, Diárias, Suprimento de Fundos | 01.500.0000.01 | 36.360.153 | 29.721.252 | 31.360.153 | 29.360.152 | 126.801.709 |
| Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP) | 01.500.0000.01 | 1.104.000 | 1.104.000 | 1.104.000 | 1.104.000 | 4.416.000 |
| Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP) | 01.501.0000.01 | 4.200 | 4.200 | 4.200 | 4.200 | 16.800 |
| Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP) | 01.500.0000.12 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 4.000 |
| Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP) | 01.759.0000.19 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 8.000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Destaque PMPA | 01.500.0000.01 | 635.717 | 635.717 | 635.717 | 635.717 | 2.542.867 |
| Destaque BOMBEIROS | 01.500.0000.01 | | 921.400 | | | 921.400 |
| | | | | | | |
| Investimentos | | 1.000.000 | 5.717.500 | 7.000.000 | 4.000.000 | 17.717.500 |
| Ordinário + DEA | 01.500.0000.01 | 1.000.000 | 5.000.000 | 7.000.000 | 4.000.000 | 17.000.000 |
| Destaque PMPA | 01.500.0000.01 | | 702.500 | | | 702.500 |
| Destaque BOMBEIROS | 01.500.0000.01 | | 15.000 | | | 15.000 |
| Ordinário + DEA | 01.500.0000.12 | | | | | 0 |
| | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | 103.107.069 | 103.107.069 | 103.107.069 | 103.107.069 | 412.428.276 |

**ANEXO I**

12101 - Ministério Público do Estado do Pará
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
ANEXO I - Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2026
Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025 - LDO 2026

| PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JAN | FEV | MAR | ABR | 1º QDQQ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos | | | | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 01.500.0000.01 | 64.000.000 | 65.000.000 | 63.000.000 | 68.000.000 | 260.000.000 |
| | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 38.107.069 | 32.389.569 | 33.107.069 | 31.107.069 | 134.710.776 |
| Custeio da FP, PAS, Estagiários, Contratos, Diárias, Suprimento de Fundos | 01.500.0000.01 | 36.360.153 | 29.721.252 | 31.360.153 | 29.360.152 | 126.801.709 |
| Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP) | 01.500.0000.01 | 1.104.000 | 1.104.000 | 1.104.000 | 1.104.000 | 4.416.000 |
| Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP) | 01.501.0000.01 | 4.200 | 4.200 | 4.200 | 4.200 | 16.800 |
| Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP) | 01.500.0000.12 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 4.000 |
| Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP) | 01.759.0000.19 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 2.000 | 8.000 |
| Destaque PMPA | 01.500.0000.01 | 635.717 | 635.717 | 635.717 | 635.717 | 2.542.867 |
| Destaque BOMBEIROS | 01.500.0000.01 | | 921.400 | | | 921.400 |
| | | | | | | |
| Investimentos | | 1.000.000 | 5.717.500 | 7.000.000 | 4.000.000 | 17.717.500 |
| Ordinário + DEA | 01.500.0000.01 | 1.000.000 | 5.000.000 | 7.000.000 | 4.000.000 | 17.000.000 |
| Destaque PMPA | 01.500.0000.01 | | 702.500 | | | 702.500 |
| Destaque BOMBEIROS | 01.500.0000.01 | | 15.000 | | | 15.000 |
| Ordinário + DEA | 01.500.0000.12 | | | | | 0 |
| | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | 103.107.069 | 103.107.069 | 103.107.069 | 103.107.069 | 412.428.276 |

**Protocolo: 1285316**

**PORTARIA Nº 0170/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102452/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Magalhães Barata/Pará
PERÍODO: 12/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: atender à demanda da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0171/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101571/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALISSON SILVA DIAS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 12/1/2026 - 14/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo em Visita Técnica e reunião no município de Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0173/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101776/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Igarapé-Açu/Pará, Tracuateua/Pará, Ipixuna do Pará/Pará, Tomé-Açu/Pará, Concórdia do Pará/Pará, Acará/Pará
PERÍODOS: 21/1/2026 - 23/1/2026 e 26/1/2026 - 29/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias
FINALIDADE: conduzir Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0176/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº170352/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1121
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Irituia/Pará
PERÍODO: 24/11/2025 - 28/11/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Irituia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0180/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101371/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3331
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 26/12/2025 - 28/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0181/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101303/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 9/12/2025 - 10/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidores
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0182/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100989/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THAYNARA ROCHANE GOMES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3286
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 19/12/2025 - 21/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0183/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102052/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JANIRA COSTA DA CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.3797
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Gurupá/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 24/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar membro na realização de visita de inspeção ao Abrigo Institucional, CREAS, Hospital, CAPS, e Associações/Fundações, que ocorrerá entre os dias 19 e 24 de janeiro de 2026, no município de Gurupá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0184/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101869/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3782
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Anajás/Pará
PERÍODO: 27/1/2026 - 30/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar a entrega, instalação física e configuração lógica de equipamentos de informática (computadores, monitores e nobreaks) destinados à Promotoria de Justiça de Anajás/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0185/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101102/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Cametá/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 6/1/2026 - 10/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: auxiliar na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0186/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101588/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VICTOR RUBENS ALMEIDA CRISTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4265
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Portel/Pará
PERÍODO: 12/1/2026 - 17/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0187/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101118/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1037
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Cametá/Pará
DESTINO: Limoeiro do Ajuru/Pará
PERÍODO: 18/1/2026 - 24/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: auxiliar na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 20 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0191/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101445/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2827
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 10/1/2026 - 11/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0192/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101564/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 12/1/2026 - 14/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de Visitas Técnicas e audiências extrajudiciais, no período de 13 a 14 de janeiro de 2026, em Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0193/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102696/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Oriximiná/Pará
PERÍODO: 26/1/2026 - 29/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0194/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101009/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.1675
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Óbidos/Pará
PERÍODO: 18/1/2026 - 21/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato nº120/2025, referente à reforma da Promotoria de Justiça de Óbidos/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0195/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101806/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3505
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 24/1/2026 - 25/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0196/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102743/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4257
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marapanim/Pará
PERÍODO: 4/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0197/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102317/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAXUEL SILVA RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.176
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Curionópolis/Pará
PERÍODO: 6/1/2026 - 9/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0198/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102657/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2552
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Xinguara/Pará
PERÍODOS: 7/1/2026 - 09/01/2026 e 12/01/2026 - 16/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias
FINALIDADE: substituir Militar em gozo de férias
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0199/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102583/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1888
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 21/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº001/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0200/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102822/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Xinguara
MATRÍCULA: 999.2332
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Xinguara/Pará
DESTINO: Redenção/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 21/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Redenção/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0201/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101879/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS)
MATRÍCULA: 999.269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio Branco/Acre
PERÍODO: 29/1/2026 - 1º/2/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar da sessão solene de posse dos Procuradores de Justiça do Ministério Público do Acre, no dia 30 de janeiro de 2026, em Rio Branco/AC
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0202/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102980/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: KAMILLA DE ALMEIDA E SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3331
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 16/1/2026 - 18/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0203/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101823/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.563
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tomé-Açu/Pará
PERÍODO: 9/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: transportar centrais de ar condicionado
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0204/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102194/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA MARIA HELFER
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.2765
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Ipixuna do Pará/Pará, São João de Pirabas/Pará, Salinópolis/Pará
PERÍODO: 26/1/2026 - 28/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar vistorias em estabelecimentos de Saúde, conforme solicitações constantes dos Simp Atec nº2633/2025, nº3182/2025 e nº3336/2025
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0205/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101034/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA LETÍCIA ATALIBA DAUMEC
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ARQUITETO - AMI-2
MATRÍCULA: 999.3827
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 20/1/2026 - 22/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar projeto de reforma do passeio público em frente à Sede da Promotoria de Justiça de Tailândia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0206/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102979/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3442
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO: 9/12/2025 - 11/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0207/2026-MP/PGJ**
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102577/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral do Centro Integrado de Investigação (CI)
MATRÍCULA: 999.454
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 19/1/2026 - 21/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº001/2026-CI

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0208/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101630/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público
MATRÍCULA: 800.134
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Brasília/Distrito Federal, Porto Alegre/Rio Grande do Sul
PERÍODO: 3/2/2026 - 6/2/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar da 149ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, nos dias 4 a 5 de fevereiro de 2026, em Porto Alegre/RS
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0209/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102036/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2260
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Porto de Moz/Pará
PERÍODO: 6/1/2026 - 10/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: substituir Militar em gozo de férias
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0210/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102771/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LARISSA VINHOTE BRITO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.4173
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Prainha/Pará, Monte Alegre/Pará, Alenquer/Pará
PERÍODO: 1/2/2026 - 7/2/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: receber em definitivo a reforma da Residência Oficial do MPPA no município de Prainha/PA e o início dos serviços comuns de Engenharia através da ARP SCE n°16/2025-2026 nos municípios de Monte Alegre/PA, Alenquer/PA e Santarém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0211/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101932/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1858
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Juruti/Pará
PERÍODO: 10/1/2026 - 18/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Juruti/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0212/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101320/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Concórdia do Pará/Pará, São Domingos do Capim/Pará, São Miguel do Guamá/Pará, Marapanim/Pará, Inhangapi/Pará
PERÍODO: 1/12/2025 - 6/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0213/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101183/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2551
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Rio Maria/Pará
PERÍODOS: 12/1/2026; 13/1/2026; 14/1/2026;15/1/2026 e 16/1/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar segurança institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0214/2026-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103145/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.345
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marapanim/Pará
PERÍODO: 4/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: escoltar equipe de trabalho
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 21 de janeiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1285376**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CC/ SEMAD/PMA**

**O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/Prefeitura Municipal-PMA,** torna público que às 09h do dia 05 de fevereiro de 2026, realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento maior percentual de desconto sobre a tabela de referência por item, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e controle da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/Pá, por meio de sistema informatizado e integrado, possibilitando o acesso a rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de peças, acessórios, materiais e demais serviços necessários à conservação e ao pleno funcionamento dos veículos oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo o julgamento das propostas realizado com base no maior percentual de desconto oferecido sobre a tabela de referência de preços. nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Federais nº 11.246/2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Abaetetuba/Pá, 20 de janeiro de 2026. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.**

**Protocolo: 1285304**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**
**EXTRATO DE ADESÃO. ADESÃO Nº 018/2025-SEMAS**
**Processo Administrativo nº 2025/0625-001-SEMAS**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024, Realizado Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba, Cujo Objeto é o Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Suprimentos de Informática, Materiais de Tecnologia da Informação, Eletrodomésticos e Industriais Com o Intuito de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/Pa. Ratificação em 21 de agosto de 2025, pelo Secretário Municipal de Assistência Social. Contratado: F. da S. Ferreira Ltda, CNPJ/CPF: 40.224.907/0001- 59. Valor Global: R$ 3.579.265,27 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **Alex da Rocha Rodrigues - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210825-001**
**Processo Administrativo nº 2025/0625-001-SEMAS**
**Modalidade: Adesão nº 018/2025-SEMAS**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2024, Realizado Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba, Cujo Objeto é o Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Suprimentos de Informática, Materiais de Tecnologia da Informação, Eletrodomésticos e Industriais Com o Intuito de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ- MF, nº 15.127.231/0001-38. Contratado: F. da S. Ferreira Ltda, CNPJ/CPF 40.224.907/0001- 59. Valor Global: R$ 3.579.265,27 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Vigência: a vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 21 de agosto de 2026. Assinado em: 21 de agosto de 2025. **Alex da Rocha Rodrigues - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Decorrente: Pregão Eletrônico nº 004/2024**

Contratante: Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ MF, nº 15.127.231/0001-38. Objeto: Aditamento Contratual Pelo Período de 12 (Doze) Meses do Contrato nº 150724-001, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Cujo Objeto é a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Com Fornecimento de Peças Genuínas ou Originais Independentes de Marca e Categoria, Lavagem e Higienização de Veículos Leves e Pesados, Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/Pa. Contratado: J Pereira Cavalcante Ltda, CNPJ nº 28.846.161/0001-10. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026, nos termos art.107 da lei 14.133/2021. **Alex da Rocha Rodrigues - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Protocolo: 1285305**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Concorrência nº 90002/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA N° 11750.8690001/25-005 NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 10/02/2026 às 14h00 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

**Protocolo: 1285306**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA** torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade Concorrência nº 90003/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA PANTANAL, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA N° 11750.8690001/25-002 NO MUNICÍPIO DE ACARÁ. A abertura da sessão pública será em 10/02/2026 às 09h00 no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível em: www.gov.br/compras UASG: 980403, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acará/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: licitacao@acara.pa.gov.br e no Portal TCM/PA.

**Protocolo: 1285308**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2026-FMS**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 021/2025-PMA**

Partes: O MUNICÍPIO DE AFUÁ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.376.861/0001-43. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da UBS PORTE II, Bairro Capim Marinho, na zona urbana do município de AFUÁ/PA. Valor: R$ 2.228.282,23 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Vigência:20/01/2026 à 20/01/2027. **Ordenador de despesas: Hilder Vinícius de Souza Félix - Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 1285309**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 025/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: AMHE COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as Escolas do Município de Altamira-PA. Valor: R$ R$1.338.180,06. Vigência: 12 (doze) meses. Ass.: 23/12/2025.

**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1285310**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 025/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: R. A. BANDEIRA PANIFICADORA - CNPJ: 03.035.727/0001-00, Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as Escolas do Município de Altamira-PA. Valor: R$ 965.668,00. Vigência: 12 (doze) meses. Ass: 23/12/2025.

**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**
Secretária Municipal de Educação de Altamira

**Protocolo: 1285311**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 025/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: FRIGO XINGU COMERCIO DE CARNES LTDA - CNPJ: 39.323.540/0001-41, Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as Escolas do Município de Altamira-PA. VALOR: R$ 7.101.347,52. Vigência: 12 (doze) meses, Ass.: 23/12/2025.

**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1285312**

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2026**

**A Prefeitura Municipal de Altamira/PA** torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a construção e recuperação de pavimento asfáltico de vias do Município de Altamira/PA, com execução de base, sub-base e revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, conforme Edital e anexos. Abertura da sessão: 09/02/2026, às 9h (horário de Brasília). Local: https://www.licitanet.com.br/. O Edital encontra-se disponível no site https://altamira.pa.gov.br/, no PNCP, no Mural Geobras- TCM/PA e poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaoatm25@gmail.com. A licitação reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

**MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA**
Agente de Contratação

**Protocolo: 1285317**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E**
**HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP Nº. 064/2025**

**O Fundo Municipal de Saúde,** torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de gás medicinal (oxigênio/nitrogênio), para atender as demandas da secretaria municipal de saúde. Empresa: OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA - 29.187.356/0001-68. Valor: R$ 2.241.540,00. Altamira, 13/01/2026

**MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1285318**

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

Refere-se à contratação de empresa para aquisição de óleos, filtros, peças e ferramentas para maquinário, que atendam às demandas de trabalho conforme a necessidade da prefeitura municipal e suas secretarias vinculada. Abertura: 05/02/2026, às 09:00 horas no site https://www.licitanet.com.br/, Informações: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br.

**MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA**
Pregoeira

**Protocolo: 1285319**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 025/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as Escolas do Município de Altamira-PA. Valor: R$ 230.086,50 Vigência: 12 (doze) meses. Ass.: 23/12/2025.

**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**
Secretária Municipal de Educação de Altamira

**Protocolo: 1285320**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**
**EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 025/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Empresa: JG DOS PASSOS LTDA - CNPJ: 27.464.153/0001-46, contrato nº. 25-1223-006, valor R$ 81.772,74. Vigência: 12 (doze) meses; Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as escolas do município de Altamira- PA, distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra. Ass.: Altamira/Pá, 23/12/2025.

**KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**
Secretária Municipal de Educação

**Protocolo: 1285314**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**
**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026/PMAP**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e insumos, para realização de exame laboratorial, objetivando atender as necessidades do hospital municipal de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 05/02/2026, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. Aurora do Pará/Pa, 21 de janeiro de 2026. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026/PMAP**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de filé de peixe para atender as necessidades da prefeitura de Aurora do Pará e as demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 05/02/2026, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. Aurora do Pará/Pa, 21 de janeiro de 2026. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

**Protocolo: 1285321**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002**
**TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de um centro de atenção psicossocial - CAPS II no município de Bragança/PA. Sessão Pública: 02/03/2026 às 09:00h. Local: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, GEO-OBRAS/TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (http://www.pncplegal.com.br/). Bragança, 20 de Janeiro de 2026.

**Manoel Padilha do Vale**
Agente de Contratação

**Protocolo: 1285323**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito/PA** torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REDES DE DESCANSO, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 05 de fevereiro de 2026, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

**Aviso de Licitação**

**A Prefeitura Municipal de Bonito/PA** torna público a abertura da Pregão Eletrônico nº 90003/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 05 de fevereiro de 2026, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 14:00h. O edital poderá ser consultado através do site https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ , Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**ALEX SOUZA DA SILVA, Prefeito Municipal,** torna público o extrato da Dispensa 001/2026, Contratada: W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.769.041/0001-24, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, pelo valor global de R$ 61.212,00 (sessenta e um mil, duzentos e doze reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Dispensa 001/2026.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA. CONTRATADA: W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.769.041/0001-24. CONTRATO N º 20260019 - Valor Total: R$ 61.212,00 (sessenta e um mil, duzentos e doze reais). Vigência: 14/01/2026 à 14/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026. **ALEX SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1285325**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03025-2025-SEMSA**
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03018-2025/CC/SEMSA/FM**

Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para o Fornecimentos de equipamentos e materiais permanentes remanescentes (itens fracassados) do processo licitatório realizado em 2024, destinados ao Centro Especializado em Reabilitação III (CER III), conforme proposta nº 17298.800000/1230-20 - MS. Contratadas: CONTRATO Nº 20260020 - Audiservice - Assistencia de aparelhos Auditivos Ltda, CNPJ: 00.497.262/0001-03, vencedora dos itens: 1 - 9 - 11 - 12. Totalizando o valor contratado de R$ 179.600,00 (Cento e setenta e nove mil e seiscentos reais); CONTRATO Nº 20260021 - Hosplife Comercio de equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ: 03.952.368/0001-48, vencedora do item: 4. Totalizando o valor contratado de R$ 62.970,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais); CONTRATO Nº 20260022 - Microfort Informatica Ltda, CNPJ: 24.675.507/0001-03, vencedora dos itens: 5 e 6. Totalizando o valor contratado de R$ 14.544,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); CONTRATO Nº 20260023 - Floresce Mercantil Ltda, CNPJ: 02.143.789/0001-65, vencedora dos itens: 8 e 17. Totalizando o valor contratado de R$ 69.750,00 (Sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais); CONTRATO Nº 20260024 - MN Importacao Exportacao Ecomercio De Suprimentos terapeuticos e de Reabilitacao Ltda: CNPJ: 68.920.222/0001-66, vencedora do item: 13. Totalizando o valor contratado de R$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais); CONTRATO Nº 20260025 - VICTOR HUGO TORQUATO, CNPJ: 08.621.706/0001-82, vencedora do item: 14. Totalizando o valor contratado de R$ 1.430,00 (Um mil quatrocentos e trinta reais); CONTRATO Nº 20260026 - P.F Meotti Licitacões Ltda, CNPJ: 34.133.591/0001-97, vencedora do item: 15. Totalizando o valor contratado de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); Totalizando um valor global contratado de R$ 346.744,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais). Breves/PÁ, 16 de dezembro de 2025. **Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

**Protocolo: 1285327**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**
**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 - PMC/SECULTD**

**O Fundo Municipal de Cultura,** CNPJ nº 37.605.764/0001-10, com base no Art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Show da Banda "Timbalada", Profissional do Setor Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública, no Carnaval de Cametá 2026, em Favor de Salvador Produções Artísticas e Entretenimento Ltda Me CNPJ nº 13.157.376/0001-56, Valor Total R$ 250.000,00. Data da Autorização: 19/01/2026. **Evandro Rogério Hammes Samrsla, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto. Ordenador de Despesas.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de Empresa Para Realização de Show da Banda "Timbalada", Profissional do Setor Artístico Consagrado Pela Crítica Especializada e Pela Opinião Pública, no Carnaval de Cametá 2026. CONTRATO Nº 01.INEX.04/2026 - PMC/SECULTD. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ Nº 37.605.764/0001-10. Contratado: Salvador Produções Artísticas e Entretenimento Ltda Me CNPJ nº 13.157.376/0001-56, Valor Total R$ 250.000,00. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura, 19/01/2026, prorrogáveis nas condições previstas no art. 107 da Lei 14.133/21.
**Ordenadores: Evandro Rogério Hammes Samrsla, Secretário Municipal de Cultura, Turismo r Desporto.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02.PE.16/2025-PMC/SEMED. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Aquisição de Itens Para Desporto, Compreendendo Equipamentos, Materiais Esportivos Diversos, Uniformes Esportivos, Acessórios Para Ginástica e Artigos Correlatos. Contratado: Comunica Sporte Ltda, CNPJ nº 58.875.536/0001-30. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R$ 221.237,37. **Ordenadores: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1285330**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**AVISO DE EDITAL**

**A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás** avisa que fará realizar no dia 06/02/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 199/2025/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 105/2025-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Sistema de Repetidora VHF P25 com protocolo APCO-25 para a Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária-Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231609, proveniente do Processo Licitatório 271/2023/FMS,** que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ELIANE ROSA DE SOUZA, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Gestão Administrativa da SEMSA, localizado na Rua Piracanjuba, Bairro Jardim América, Qd. 38, Lotes 19 e 20 em Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 29/11/2026. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

**Protocolo: 1285072**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**
**RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do Extrato da Concorrência nº9.2026-002,** circulado D.O.U, seção 3 pág. 255 IOEPA pág. 95 e DIARIO DO PARA pág. B10 no dia 21/01/2026, retifica, **ONDE SE LÊ:** licitação na modalidade Concorrência SRP nº 001/2026. **LEIA-SE:** licitação na modalidade Concorrência SRP nº 002/2026. As demais informações permanecem inalteradas.

**Protocolo: 1285331**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

Objeto: contratação de prestação de serviços de borracharia. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 025/2025-Robsom Modesto de Lima, CNPJ 26.323.483/0001-59. Valor total R$ 77.959,78. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº. 026/2026-Robsom Modesto de Lima, CNPJ 26.323.483/0001-59. Valor total R$ 31.317,50. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº. 027/2026-Robsom Modesto de Lima, CNPJ 26.323.483/0001-59. Valor total R$ 20.239,75. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Assistência Social; Contrato nº. 028/2026-Robsom Modesto de Lima, CNPJ 26.323.483/0001-59. Valor total R$ 1.235,75. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato nº. 029/2026-Robsom Modesto de Lima, CNPJ 26.323.483/0001-59. Valor total R$ 1.609,00. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025**
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 012/2025**

Objeto: contratação de confecção de material gráfico. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 030/2026-Wallucom Informática e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ: 39.297.436/0001-20. Valor total R$ 44.091,25. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº 033/2026-Líder Gráfica e Editora Ltda, CNPJ: 05.775.396/0001-62. Valor total R$ 20.740,00. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº 037/2026-R. S. Maranhão Alves Ltda, CNPJ: 45.452.567/0001-37. Valor total R$ 58.033,83. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal de Educação; Contrato nº 034/2026-Líder Gráfica e Editora Ltda, CNPJ: 05.775.396/0001-62. Valor total R$ 797,50. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº 038/2026-R. S. Maranhão Alves Ltda, CNPJ: 45.452.567/0001-37. Valor total R$ 1.579,50. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº 031/2026- Wallucom Informática e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ: 39.297.436/0001-20. Valor total R$ 1.623,75. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº 035/2026-Líder Gráfica e Editora Ltda, CNPJ: 05.775.396/0001-62. Valor total R$ 9.701,25. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº 039/2026-R. S. Maranhão Alves Ltda, CNPJ: 45.452.567/0001-37. Valor total R$ 3.145,89. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Assistência Social; Contra-

to nº 032/2026- Wallucom Informática e Serviços Gráficos Ltda, CNPJ: 39.297.436/0001-20. Valor total R$ 9.515,00. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº 036/2026-Líder Gráfica e Editora Ltda, CNPJ: 05.775.396/0001-62. Valor total R$ 20.000,00. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Contrato nº 040/2026-R. S. Maranhão Alves Ltda, CNPJ: 45.452.567/0001-37. Valor total R$ 6.819,56. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026. Fundo Municipal Meio Ambiente; Contrato nº 041/2026-R. S. Maranhão Alves Ltda, CNPJ: 45.452.567/0001-37. Valor total R$ 700,00. Vigência: 19/01/2026 a 31/12/2026.

**Protocolo: 1285332**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICA SRP N° 007/2025 SEMIDU**

**O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,** e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO e convocação para assinatura do contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2025 SEMIDU cujo objetivo é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, adjudica, homologa as empresas: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 05.950.871/0001-90; ELETRICA BATISTA CDA COMERCIO DE SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, inscrito no CNPJ n° 55.882.002/0001-43; EMPORIO A&C LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.463.759/0001-15; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.278.673/0001-18; JN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.027.166/0001-15; LED E COMPANY LTDA, inscrito no CNPJ n° 59.151.044/0001-65; NOVA MIX LTDA, inscrito no CNPJ n° 49.949.246/0001-01; P C COMERCIO DE MATERIAL DE COSNTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.141.885/0001-13; PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 55.163.119/0001-77; RLUX ILUMINACAO LTDA, inscrito no CNPJ n° 23.535.805/0001-35; VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ n° 36.435.916/0001-11, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato. Conceição do Araguaia - PA, 21 de janeiro de 2026. **NEILTON DA SILVA ARAÚJO. Secretaria Municipal de Inf. e Desenvolvimento Urbano.**

**Protocolo: 1285334**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA**
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-1.003**

Objeto: aquisição de veículos automotores e motor de popa para atender à execução dos projetos ambientais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Faro/PA. Vencedor do Item 01 a empresa: Berith Construtora, Incorporadora Comercio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: nº 38.504.792/0001-04. Valor R$ 294.000,00. Vencedor do Item 02 a empresa: Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda, CNPJ: nº 05.147.384/0001-93. Valor R$ 143.900,00. Os Itens 03 e 04 foram fracassados.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 2025-1.003.1**

Contratante: Fundo Municipal de Maio Ambiente de Faro - CNPJ: 28.G84.848/0001-11. Contratada: Berith Construtora, Incorporadora Comercio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: nº 38.504.792/0001-04. Valor R$ 294.000,00. vigência de 13/01/2026 a 13/01/2027. Originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-1.003 - Objeto: aquisição de veículos automotores e motor de popa para atender à execução dos projetos ambientais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Faro/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 2025-1.003.2**

Contratante: Fundo Municipal de Maio Ambiente de Faro - CNPJ: 28.G84.848/0001-11. Contratada: Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda, CNPJ: nº 05.147.384/0001-93. Valor R$ 143.900,00. vigência de 13/01/2026 a 13/01/2027. Originário do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.2025-1.003 - Objeto: aquisição de veículos automotores e motor de popa para atender à execução dos projetos ambientais do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Faro/PA.

**SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.2025-2.003**

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção da E. M. E. F. N. Sr.ª Aparecida na Comunidade do Felizardo e construção da E. M. E. I. F. Prof.ª Maria Cristina Andrade de Carvalho, sito a Rua Julião Neves da Rocha, s/nº no município de Faro/PA. Vencedor do Item 01 e 02 a empresa: Sollus Construções Ltda - EPP, CNPJ: nº 38.593.615/0001-41. Valor do Item 01 R$ 300.489,96. Valor de Item 02 R$ 3.249.018,94.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 2025-2.003.1**

Contratante: Secretaria/Fundo Municipal de Educação, CNPJ: nº 30.134.200/0001-06. Contratada: Sollus Construções Ltda - EPP, CNPJ: nº 38.593.615/0001-41. Valor R$ 300.489,96. vigência de 16/01/2026 a 15/01/2027. Originário da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.2025-2.003 - Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção da E. M. E. F. N. Sr.ª Aparecida na Comunidade do Felizardo no município de Faro/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 2025-2.003.2**

Contratante: Secretaria/Fundo Municipal de Educação, CNPJ: nº 30.134.200/0001-06. Contratada: Sollus Construções Ltda - EPP, CNPJ: nº 38.593.615/0001-41. Valor R$ 3.249.018,94. vigência de 16/01/2026 a 15/01/2027. Originário da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.2025-2.003 - Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção da E. M. E. I. F. Prof.ª Maria Cristina Andrade de Carvalho, sito a rua Julião Neves da Rocha, s/nº no município de Faro/PA.

**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**
Prefeito Municipal de Faro - PA

**Protocolo: 1285335**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/SRP**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para suprir as necessidades das escolas geridas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia. Abertura: 03/02/2026 às 11h00. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com. **Majorri Santiago - Prefeita.**

**Protocolo: 1285336**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do dia 27/08/2025,** circulada no IOEPA, nº 36.343, pag. 112, **onde se lê:** 6º termo aditivo, **leia-se:** 5º termo aditivo.

**Protocolo: 1285337**

**RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do dia 19/01/2026,** circulada no IOEPA nº 36.500, pag. 74, **onde se lê:** com data de abertura para o dia 30/01/2026 as 08:30 horas, **leia-se:** com data de abertura para o dia 02/02/2026 as 08:30 horas.

**Protocolo: 1285339**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento dos Contratos. Contrato n° 026.1/Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Escola Anjo da Guarda. Proprietário: Sra. Auricele Rodrigues Pinheiro, Cpf nº 006.***.***-28. Contrato n° 019.1/Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Escola Emaús. Proprietário: Sr. Jorge Pantoja Correa, Cpf nº 2**.***.***-68. Contrato n° 003.1/Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Escola Monte das Oliveiras. Proprietário: Sra. Luciene Moraes Machado, Cpf nº 713.***.***-72. Contrato n° 007.1/-Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da

Escolasão José. Proprietário: Sr. Paulo Roberto Correa dos Santos, Cpf nº 897.***.***-53 - Contrato n° 004.1/-Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Escola Trem da Alegria. Proprietário: Sr. Antonio Marcos Moraes da Silva, Cpf nº 854.***.***-34 - O Presente Instrumento Tem o Objetivo de Modificar A Cláusula Oitava da dotação, Visando a Inclusão da dotação Orçamentária do Ano de 2026. Exercício Financeiro: 2026. 1- Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - Qse - 12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental 30% - Pessoa Física. 12.365.0007.2.127.0000 - Manutenção do Fundeb 30 Educação Infantil. Elemento de despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretario Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento dos Contratos. Pregão Eletronico Srp n° 002/2023. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri. Contrato nº 002.2/2023-Pe-Semed - Cláusula decima. Contratado: Machado Soares e Soares Ltda - Epp, Cnpj Sob nº 19.407.080/0001-22. Contrato nº 002.3/2023-Pe-Semed - Cláusula decima. Contratado: Getac Serviços e Locação de Automovel Ltda, Cnpj Sob nº 33.636.633/0001-40. Contrato nº 02.4/2023-Pe-Semed- Cláusula decima. Contratado: Transporte Rodo-norte Ltda, Cnpj Sob nº 23.829.190/0001-50. Contrato nº 02.5/2023-Pe-Semed- Cláusula decima. Contratado: BM Locações Ltda, Cnpj Sob nº 20.548.634/0001-90. O Presente Instrumento Tem o Objetivo de Modificar a Cláusula décima da dotação, Visando a Inclusão da dotação Orçamentária do Ano de 2026. Exercício Financeiro: 2026. 1- Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - Qse -12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental 30% - 12.365.0007.2.127.0000 - Manutenção do Fundeb 30 Educação Infantil. Elemento de despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretario Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento dos Contratos. Contrato n° 017.1/2025-Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Casa dos Conselhos do Fundeb. Proprietário: Sr. Rodoval de Moreas Sacramento, Cpf nº 575.***.***-87. Contrato n° 005.1/Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Casa dos Professores da Escola São Roque. Proprietário: Sr. Jorge de Melo Pinheiro, Cpf nº 454.***.***-87, Contrato n° 006.1/Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Casa dos Professores da Escola Manoel Patricio. Proprietário: Sra. Ilza Claudia Lobato dos Santos, Cpf nº 004.***.***-21. Contrato n° 015.1/ Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Casa dos Professores da Escola Emaús. Proprietário: Sr. Elias Pantoja Correa, Cpf nº 818.***.***-10. Contrato n° 018.1/Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento do Prédio da Secretaria Municipal de Educação. Proprietário: Sr. Reinaldo Junior Sacramento Bastos, Cpf nº 632.***.***-34. Contrato n° 024.1/Semed-Inex, Com o Objeto Aluguel Para Funcionamento da Casa dos Professores da Escola Alvaro Vargens. Proprietário: Sr. Ezequiel Araujo Gonçalves, Cpf nº 039.***.***-53. O Presente Instrumento Tem o Objetivo de Modificar a Cláusula Oitava da dotação, Visando a Inclusão da dotação Orçamentária do Ano de 2026. Exercício Financeiro: 2026. 1- Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - 12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - Qse. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretario Municipal de Educação**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento dos Contratos. Pregão Eletronico Srp n° 017/2024. Objeto: Aquisição de Combustivel (Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Oleo diesel S10 Aditivado, Oleo diesel S-500 Comum, Oleo diesel S10 Comum) do Tipo Menor Preço Por Item. Contrato nº 017.16.2024/2025-Semed - Cláusula decima Primeira. Contratado: Maues Carvalho - Matriz, Cnpj Sob nº 02.756.655/0001-10, Contrato nº 017.17.2024/2025-Semed - Cláusula decima Primeira. Contratado: Maues Carvalho - Filial, Cnpj Sob nº 02.756.655/0006-24. Pregão Eletronico Srp n° 009/2023. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante Hidráulico e Outros. Contrato nº 009.4.2023/2024-Semed - Cláusula decima Primeira. Contratado: E Miranda Pinheiro - Epp, Cnpj Sob nº 00.609.492/0001-17. O Presente Instrumento Tem o Objetivo de Modificar a Cláusula décima Primeira da dotação, Visando a Inclusão da dotação Orçamentária do Ano de 2026. Exercício Financeiro: 2026. dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação - 12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - Qse - 12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental 30% - 12.361.0007.2.138.0000 - Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral. Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretario Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento dos Contratos. Pregão Eletronico Srp n° 015/2024. Objeto: Aquisição de Mobiliários do Tipo Menor Preço Por Item. Contrato nº 015.26/2024/2025-Semed- Cláusula decima Primeira. Contratado: Tupancy Comercio e Servicos em Mobiliario Ltda, Cnpj Sob nº 48.708.835/0001-27. Contrato nº 015.27/2024/2025-Semed- Cláusula decima Primeira. Contratado: J. E. de Oliveira Rodrigues - Epp, Cnpj Sob nº 17.142.432/0001-30; Contrato nº 015.28/2024/2025-Semed- Cláusula decima Primeira. Contratado: Infinity Comercio de Mercadorias em Geral Ltda, Cnpj Sob nº 45.417.758/0001-68; Contrato nº 015.29/2024/2025-Semed- Cláusula decima Primeira. Contratado: Ferreira Comercial Ltda, Cnpj Sob nº 35.410.394/0001-30; Contrato nº 015.30/2024/2025-Semed- Cláusula decima Primeira. Contratado: J. R. Santos nonato - Epp, Cnpj Sob nº 26.561.515/0001-54; Contrato nº 015.32/2024/2025-Semed- Cláusula decima Primeira. Contratado: Emuna Comercio de Mobiliario Ltda-Epp, Cnpj Sob nº 21.523.996/0001-90. Pregão Eletronico Srp n° 013/2024. Objeto: Aquisição de Aparelhos de Central de Ar-Condicionado Tipo - Split do Tipo Menor Preço Por Item. Contrato nº 013.25.2024/2025-Semed- Cláusula decima Primeira. Contratado: A C G Costa Comercio e Serviços Eletricos Eireli, Cnpj Sob nº 41.968.995/0001-66. Contrato nº 013.26.2024/2025-Semed- Cláusula decima Primeira. Contratado: Sebastião Q. Ferreira Epp, Cnpj Sob nº 07.137.759/0001-60. Pregão Eletronico Srp n° 019/2024. Objeto: Aquisição de Eletrodomesticos e Eletroeletronicos do tipo Menor Preço Por Item. Contrato nº 019.1/2024/2025- Cláusula decima Primeira. Contratado: Amena Climatizacao Ltda, Cnpj Sob nº 46.368.367/0001-63. Contrato nº 019.2/2024/2025- Cláusula decima Primeira. Contratado: J. de J. Araújo Maciel - Me, Cnpj Sob nº 10.527.964/0001-46; Contrato nº 019.3/2024/2025- Cláusula decima Primeira. Contratado: J. E. de Oliveira Rodrigues - Epp, Cnpj Sob nº 17.142.432/0001-30; Contrato nº 019.4/2024/2025- Cláusula decima Primeira. Contratado: São Benedito Materias de Construção, Cnpj Sob nº 14.098.166/0001-05; Contrato nº 019.5/2024/2025- Cláusula decima Primeira. Contratado: Sebastião Q. Ferreira Epp, Cnpj Sob nº 07.137.759/0001-60, O Presente Instrumento Tem o Objetivo de Modificar a Cláusula décima Primeira da dotação, Visando a Inclusão da dotação Orçamentária do Ano de 2026. Exercicio Financeiro 2026. 1 - dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação - 12.122.0007.2.061.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0007.2.071.0000 - Manutenção do Salário Educação - Qse - 12.361.0007.2.138.0000 - Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral. Elemento de despesa: 44905200- Equipamentos e Material Permanente. 2 - dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação Básica - Fundeb - 12.361.0007.2.121.0000 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental 30% -12.365.0007.2.127.0000 - Manutenção do Fundeb 30% - Educação Infantil. Elemento de despesa: 44905200- Equipamentos e Material Permanente. **Janilson Oliveira Fonseca - Secretario Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1285342**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026**

**O município de Irituia através da Pregoeira,** torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA-PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 09/02/2026 às 14:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980469. O edital estará disponível nos sites: e-mail: cpc.pmi25@gmail.com, portal da transparência desta municipalidade, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) dias úteis, no horário de 08:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**
PREGOEIRA-21/01/2026

**Protocolo: 1285343**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PE**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026**

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao Programa de Agente Comunitário de Saúde, no município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 1285460**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PE**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**

Objeto: Contratação de pessoa física para locação de transporte escolar hidroviário, com condutor e monitor, destinado ao atendimento de alunos e professores da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino da zona rural do Município de Itaituba-PA. Data de Abertura: 06/02/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, **Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Messias Pires Araujo Souza, Pregoeiro.**

**Protocolo: 1285461**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 008/2023-SEMED/PMM**

**Processo Licitatório nº 33.142/2022-CEL/SEVOP/PMM,** autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-CEL/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO (FRIGORÍFICO, BAÚ E CARGA SECA) COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 008/2023-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 19/01/2026 até 19/01/2027. Contratada: CRS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54 Assinatura: 16/01/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1285344**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000031/2025-58, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026-CEL/FCCM,** Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 05 de fevereiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE DRONE MATRICE 350 RTK, SENSOR/CÂMERA LIDAR DJI ZENMUSE L2 - IMP, ADAPTADOR DJI D-RTK2 RECEPTOR BASE GNSS - IMP, ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DJI BS65 - IMP, BATERIA DJI TB65 PARA MATRICE 350 - IMP, TRIPE PARA MONOPE CLS33 XPEX E SOFTWARE LIDAR 360 - TERRENO/TOPOGRAFIA - LICENÇA PERPÉTUA GREEN VALLEY LIDAR 360 FRAMEWORK + MODULO DE TERRENO COM LICENÇA PERPÉTUA E TREINAMENTO PARA 05 PESSOAS PARA USO DO EQUIPAMENTO E USO DO SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ESPELEOLOGIA, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM - Fundação Casa de Cultura de Marabá, Folha 31 Quadra Especial, Lote 01 - Bairro: Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@fundacaocasadaculturamaraba.org - **Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 1285347**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N° 050909597.000041/2025-17-PMM., Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90014/2025-CEL/FCCM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E ORGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 930972. Onde sagrou vencedoras as empresas: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 8, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 56, 61, 93, 94, 106 e 112. totalizando R$ 39.246,30 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.122.046/0001-23 vencedoras dos itens 52, 55, 77, 80. totalizando R$ 2.292,60 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). empresa: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.724.416/0001-37 vencedoras dos itens 3, 5, 6, 7, 9, 11, 14, 16, 28, 30, 32, 33, 34, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 103 e 113. totalizando R$ 149.354,50 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), empresa: M A A GOMES COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E ACESSORIOS, inscrita no CNPJ nº 23.459.385/0001-55 vencedoras dos itens 10, 12, 13, 17, 19, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 45, 51, 67, 76, 86, 107, 109, 110 e 111. totalizando R$ 182.634,20 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), empresa: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.839.023/0001-31 vencedoras dos itens 25, 37 e 73. totalizando R$ 56.996,74 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), empresa: NUBIA CARLOS COSTA SILVA, inscrita no CNPJ nº 45.167.065/0001-64 vencedoras dos itens 59, 81 e 87. totalizando R$ 15.242,00 (quinze mil duzentos e quarenta e dois reais), empresa BR3 COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.700.625/0001-67 vencedoras dos itens 63 e 105. totalizando R$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais), empresa ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.682.745/0001-40 vencedoras dos itens 68, 95 e 104. totalizando R$ 67.351,00 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais), empresa ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.920.016/0001-02 vencedora do item 74. totalizando R$ 20.071,80 (vinte mil e setenta e um reais e oitenta centavos) empresa NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.823.703/0001-13 vencedora do item 92 totalizando R$ 5.299,98 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). A.R.T.E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.019.519/0001-35, vencedora dos itens 101 e 102. totalizando R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). DDK LICITACOES E CONTRATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.657.396/0001-39, vencedora do item 108. totalizando R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá (PA), 20 de janeiro de 2026. **Thais Lucena Cariello Martins Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 1285349**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato ao 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2024- SDU, Processo SEI nº 05060654.000109/2024-47 (Proc. n° 89/2022-PMM),** Dispensa de Licitação nº 01/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, Empresa ANTONIO PEDRO CARNEIRO - ME, inscrito no CNPJ: 11.552.248/0001-81; Tem como objeto: Prorrogar o prazo por 12 (doze), no período de 23/01/2026 a 23/01/2027, e reajuste contratual, com base no IPCA, valor mensal passa a ser de R$ 25.146,26 (vinte e cinto mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) data da Assinatura: 20/01/2026. **Fernando Silva Pacheco, Superintendente.**

**Protocolo: 1285350**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90073/2025-CPL/DGLC/PMM**

**PROCESSO Nº 05050526.000035/2025-31/PMM).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, MONITORES E NOTEBOOKS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 929820. Onde sagrou vencedora a empresa CRP COMPUTADORES S.A inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09, vencedora dos Lotes: 01 e 02 e Item: 06 perfazendo o Valor Total de R$ 3.051.023,21 (Três milhões, cinquenta e um mil, vinte e três reais e vinte e um centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. **Marabá, 21/01/2026 - KARAM EL HAJJAR - Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP.**

**Protocolo: 1285351**

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP** - Interino, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90003/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505211.000579/2025-70/PMM, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, nº 36.504, pag. 97 Protocolo: 1284893 e Jornal Amazonia Gerais 10 - circulados em 21/01/26. Onde se lê: Data do certame: 02/03/2026, Leia-se: Data do certame: 03/03/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 21/01/2026. **Ítalo Ipojucan de Araújo costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP-Interino - Portaria N.º 001/2025 - GP/PMM.**

**Protocolo: 1285352**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO SEI N° 05050560.000571/2025-11/PMM. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026-CPL/DGLC/PMM.** Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026/CPL/DGLC/PMM. UASG: 927495 Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, À DISTÂNCIA, EM TELERRADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E DENSITOMETRIA ÓSSEA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), HOSPITAL MATERNO INFANTIL (HMI), CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS (CEI), CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE DA MULHER (CRISMU) E, POSTERIORMENTE, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses contados desta publicação. Marabá, 21 de janeiro de 2026.

**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretaria Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.**

**Protocolo: 1285353**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026-CPL/DGLC/PMM**

**PROCESSO 050505211.000680/2025-21/PMM,** Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/02/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO VESTIÁRIO DO CENTRO DE ESPORTES AQUÁTICOS, LOCALIZADA NA FOLHA 16, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 21/01/2026.

**ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino Portaria nº 001/2025-GP.**

**Protocolo: 1285355**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000067/2025-65, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025-CEL/FCCM,** Tipo: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 22 de janeiro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. UASG: 930972. A Fundação Casa da Cultura de Marabá, determinou a revogação do certame, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão da divergência na numeração do pregão entre o edital e o sistema Compras.gov.br - Marabá 21/01/2026 - **Thais Lucena Carriello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

**Protocolo: 1285346**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 01/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PÁ. SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2026 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplmarapanim2021@gmail.com.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SESSÃO PÚBLICA: 05/02/2026 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplmarapanim2021@gmail.com.

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1285357**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2026-001 PMM**

**A Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA** torna público para conhecimento dos interessados que, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica sob o n° 3/2026-001 PMM, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Reforma E Revitalização Do Mercado Municipal De Mocajuba - PA, Localizado Na Rua Siqueira Mendes, conforme especificações contidas no projeto e cronograma disponibilizados no link anexo ao presente Edital, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Data de início de envio de PROPOSTA: 22/01/2026, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 05/02/2026 as 08:30 Horas, Data de abertura da Concorrência: 05/02/2026 as 09:00 Horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico https://bnccompras.com/ e www.mocajuba.pa.gov.br/. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail cplmocajuba2025@gmail.com. Município de Mocajuba-PA, 22 de janeiro de 2026. **Aluísio Valente Vieira - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1285361**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 1.2026-PMNT**
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00801001/26-PMNT**

**O Município de Nova Timboteua,** através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 1.2026-PMNT, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) PORTE I NOVO PAC NA COMUNIDADE VILA DA CURVA - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVA TIMBOTEUA PARÁ, CONFORME PROPOSTA N° 11790.3380001/25-003, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, COM RECURSOS DA PORTARIA N. º 8.205/2025 CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 04/02/2026, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-o-bras-tcm-pa/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com. Data 20/01/2026.

**ADENILSON NITO DA SILVA PEREIRA**
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1285365**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**
**Processo Licitatório: 2410001/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializado em engenharia civil para execução da obra de ampliação da E.M.E.I.E.F Deputado João Carlos Batista - Terceira etapa, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. ADJUDICO a proponente Progeo Engenharia & Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.432.076/0001-51, com sede e administração à rua Ijuí Bairro Rui Pires de Lima, sala 02, nº 361 na cidade de Novo Progresso/PA, vencedora desse certame, com valor global de R$ 4.719.000,00 (quatro milhões setecentos e dezenove mil), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto. HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 23/12/2025. **Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**
**Processo Licitatório: 2410001/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializado em engenharia civil para execução da obra de ampliação da E.M.E.I.E.F Deputado João Carlos Batista - Terceira etapa, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Contrato nº 2312001/2025/PMNP. Contratante: Município de Novo Progresso/PA | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Contratada: Progeo Engenharia & Construtora Ltda. Valor contratual: R$ 4.719.000,00 (quatro milhões setecentos e dezenove mil). Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias, a contar da ordem de serviço. Vigência Contratual: 14 (quatorze) meses, a contar da assinatura contratual.
**Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1285362**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**AVISO**
**CREDENCIAMENTO N° 001.2025 SEFAZ**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,** por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a Central de Licitações e Contratos, devidamente designado (a), torna público que até às 17:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026, estará recebendo pedidos de CREDENCIAMENTO para Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários especializados de arrecadação das receitas públicas municipais, tributárias e não tributárias, de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. De acordo com o que determina a legislação vigente, via e-mail eletrônico deste setor de licitação: licitacao@parauapebas.pa.gov.br, ou na forma presencial na recepção desta Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada na Rua Rio Dourado, s/nº, Bairro Beira Rio I, Cidade de Parauapebas/PA, CEP 68.515-000. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no portal do TCM-PA, www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de janeiro de 2026.

**TALITA RODRIGUES DA SILVA**
Agente de Contratação
Portaria n° 024/2025

**Protocolo: 1285333**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**
**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeitos a publicação do aviso licitação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-001. A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-001 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis Para Atender as demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Para Ano Letivo 2026 do Município de Quatipuru/Pa. Motivo: Adequação no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar maior clareza, precisão técnica e alinhamento às reais necessidades da Administração. Tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no dia 16 janeiro de 2026 no Diário Oficial da União - Seção 3, pág. 231 e 232, Diário oficial do Estado IOEPA - Protocolo: 1283854, pág. 71 e Jornal Diário do Pará (Caderno B10). Quatipuru/Pará, 21 de janeiro de 2026. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1285367**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
**Pregão Eletrônico Nº 90014.2025**

**O Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 90014.2025.** OBJETO: AQUISICÃO DE MATERIAIS PARA RAIO - X, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - ABERTO, em: 27/08/2025 ÀS 14:00h, foi declarada FRACASSADA.

**Dyene Cristina Jardin Corrêa**
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
**Pregão Eletrônico Nº 90012.2025**

**O Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 90012.2025.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL TIPO MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - ABERTO, em: 04/06/2025 ÀS 09:00h, foi declarada FRACASSADA.

**Marcus Leão Colares**
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90001/2026**

**A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde,** torna público a abertura do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 90001/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA SISMOB Nº 17860.9200001/25-006, ORIUNDO DO PROGRAMA NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 10/02/2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980369. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980369, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2023@gmail.com.

**ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Agente de Contratação

**Protocolo: 1285385**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PMSDA.**

**O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal,** por intermédio do (a) Agente (a) de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (nove horas) do dia 03/03/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Insumos (Areia, Cimento e Seixo), para atender as demandas da Fábrica de Pré - Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através da Emenda Parlamentar nº 202540270002 de autoria do Deputado Federal Junior Ferrari, utilizando o saldo remanescente do Pregão Eletrônico PE Nº 025/20025 - PMSDA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 21 de janeiro de 2025.

**Janelma Alves da Silva**
Agente de Contratação

**Protocolo: 1285388**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 001/2026**

**O Município de São João de Pirabas,** por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 04/02/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.

**Protocolo: 1285390**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá,** torna público o aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 27/01/2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

**Larissa Farias Lopes**
Agente de Contratação

**Protocolo: 1285395**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Após análise do processo Pregão Eletrônico nº 38/2025-PMT, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame em destaque,** que tem como objeto Registro de preços para futura e/ou eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultas oftalmológicas, com emissão de prescrição médica, confecção e fornecimento de lentes e armações de óculos de grau, destinados ao atendimento da Prefeitura de Tailândia, através das Secretarias de Saúde e Assistência

Social. Empresa vencedora e valor: E M DE F GUIMARAES, inscrita no CNPJ 05.966.522/0001-66, Valor: Lote 1 R$ 4.870.000,00 - Data da Homologação: 08/01/2026. LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Número da Ata de Registro de Preços: 13010001/26, Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Pregão Eletrônico nº 38/2025-PMT, Objeto Registro de preços para futura e/ou eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultas oftalmológicas, com emissão de prescrição médica, confecção e fornecimento de lentes e armações de óculos de grau, destinados ao atendimento da Prefeitura de Tailândia, através das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Empresa vencedora e valor: E M DE F GUIMARAES, inscrita no CNPJ 05.966.522/0001-66, Valor: Lote 1 R$ 4.870.000,00, data da assinatura: 13/01/2026. LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 1/2026-PMT. Objeto: Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários - "tapa-buraco". A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 05/02/26 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br - Tailândia-PA. A Prefeitura Municipal de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 2/2026-PMT. Objeto: Registro de preços para futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos, compreendendo a criação, confecção, impressão, acabamento e eventual personalização, destinados ao atendimento das demandas administrativas, institucionais e operacionais dos órgãos e secretarias do Município de Tailândia. A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 06/02/26 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br A Prefeitura Municipal de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 1/2026-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção da Praça da Bíblia no Município de Tailândia. A audiência pública ocorrera as 09:00 hs do dia 10/02/26 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br - Tailândia-PA, 14 de janeiro de 2026 - **LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1285397**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Publica CONCORRÊNCIA Eletrônico Nº 3.2026-00003**
**Processo Administrativo Nº 320260003**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação da EMEF Antônio Roque Lopes conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA. Data da Abertura: 05/02/2026. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

**Protocolo: 1285398**

# PARTICULARES

**"FAZENDA ÂGELO GABRIEL IV**
**Propriedade de NELSON DONAT**
**Com CPF n° 787.585.059-20**

Torna público que RECEBEU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Rural n° 095/2023, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO E REFLORESTAMENTO, com val. 21/09/2026."

**Protocolo: 1285401**

**ROMULO ENGELHARD SILVA**
**Inscrito sob o CPF n° 636.258.652-20**

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São Francisco do Pará - PA a Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de bovinocultura realizada na FAZENDA SÃO PEDRO, localizada na zona rural, s/n, sob coordenadas geográficas Latitude: 01°06'34,33" S Longitude: 47°42'28,3" W, CEP 68748-000, São Francisco do Pará - PA.

**Protocolo: 1285403**

**CLEUZA MARIA LIMA SANDOVAL**
**Inscrito sob o CPF n° 597.274.202-06**

Torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de São Francisco do Pará - PA a Licença de Atividade Rural (LAR) para atividade de bovinocultura e agricultura realizada na FAZENDA SÃO PEDRO, localizada na zona rural, s/n, sob coordenadas geográficas Latitude: 01°06'34,33" S Longitude: 47°42'28,3" W, CEP 68748-000, São Francisco do Pará - PA.

**Protocolo: 1285402**

**REGINALDO GALVÃO DA SILVA**
**CPF nº 211.214.194-53**

Torna público que solicitou junto à SEMMA/PA a Licença Operação - LO, sob o Processo de nº 755/2025-2.

**Protocolo: 1285409**

**Pelo presente, RAMON PIMENTEL DE PAULA**
**CPF: 002.195.612-06**

Torna público que obteve junto à Secretaria Municipal Do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, do município de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural n° 008/2023, emitida em 09 de março de 2023, para desenvolver atividade de Cultura de ciclo curto e Criação de bovinos no imóvel denominado Fazenda Nova Paulista, localizada na Rodovia PA 256, KM 12, Rodovia BR 010, Paragominas - PA.

**Protocolo: 1285448**

**Pelo presente, LUIZ VAGNER AVILA OLIVEIRA**
**CPF: 234.468.542-15**

Torna público que obteve junto à Secretaria Municipal Do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, do município de Paragominas/PA, a Licença Ambiental Rural n° 010/2023, emitida em 17 de março de 2023, para desenvolver atividade de Cultura de ciclo curto e Criação de bovinos no imóvel denominado Sítio Jerusalém, localizada na estrada Colônia do Uraim, 12 km, Paragominas - PA.

**Protocolo: 1285451**

# EMPRESARIAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Reconheço a INEXIGIBILIDADE N° 6/2026-001. Processo Administrativo n° 050126-02/GAB/CMSN/PA.** nos termos do Art. n° 74, Inciso III, alínea "C" da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores e RATIFICO o referido processo licitatório. Objeto: Contratação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Criação e Alimentação de Sites e Portal para a Transparência Pública para atender a Lei de Acesso a Informação (lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC - 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM-PA), Ministério Público Federal (MPF), Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e outros. em favor da Empresa: J. F. Reis Vale Ltda. - CNPJ: 30.179.891/0001-5. Valor Total: R$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais). Data da Ratificação: 14 de janeiro de 2026. **Leonardo Loureiro Pimentel - Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2025011501. Primeiro Termo Aditivo nº 2025011501-01. Processo Administrativo n° 050126-01/GAB/CMSN/PA. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2025-001. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, para Atender a Câmara Municipal de Santarém Novo/PA. Contratante: Câmara Municipal de Santarém Novo/PA. Contratado: J.S.F.S Contabilidade Ltda CNPJ: 34.442.092/0001-81. Vigência: 16/01/2026 a 16/01/2027. Assinatura: 16/01/2026. Autoridade Competente: **Leonardo Loureiro Pimentel - Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA.**

**Protocolo: 1285457**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**
**DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 001/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV. Contratante: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pá CNPJ: 09.177.715/0001-99. Contratada: Paulo Roberto Campos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 24.899.421/0001-64. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo e valor, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Reajusta o valor contrato mensal original de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para R$ 14.247,07 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor anual de R$ 170.964,84 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, no Inciso II "d" e §1° do Artigo 65. Vigência: 01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026.

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 002/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV. Contratante: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pá CNPJ: 09.177.715/0001-99. Contratada: Oliveira & Albim Contabilidade Pública

e Eleitoral Ltda CNPJ: 15.760.269/0001-43. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo e valor, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Reajusta o valor contrato mensal original de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para R$ 14.247,07 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor anual de R$ 170.964,84 (cento e setenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, no Inciso II "d" e §1° do Artigo 65. Vigência: 01 de janeiro de 2026, até 31/12/2026.
**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 004/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV. Contratante: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pá CNPJ: 09.177.715/0001-99. Contratada: Layout Serviços de Informática e Processamento de Dados S/S Ltda - Me CNPJ: 73.807.711/0001-46. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo e valor, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Reajusta o valor contrato mensal original de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais, obtém-se o seguinte cálculo de acréscimo de R$ R$ 139,15 (cento e trinta e nove reais e quinze centavos), totalizando o valor mensal pra R$ 1.239,15 (Um mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), totalizando o valor anual para R$ 14.869,80 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), nos termos da Lei 8.666/93, no Inciso II "d" e §1° do Artigo 65. Vigência: 01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026.
**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 005/2023-IN/CPL/FUNPREVSSBV. Contratante: Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista/Pá CNPJ: 09.177.715/0001-99. Contratada: CR2 Consultoria Em Tecnologia Da Informação Ltda CNPJ: 23.792.525/0001-02. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de prazo e valor, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Reajusta o valor contrato mensal original de R$ 1.087,00 (Um mil, oitenta e sete reais), para R$ 1.238,92 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor anual de R$ 14.867,04 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), nos termos da Lei 8.666/93, no Inciso II "d" e §1° do Artigo 65. Vigência: 01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026. **Maria Cristina Oliveira Lopes - Presidente do FUNPREVSSBV.**

**Protocolo: 1285458**

**HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.**
**CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52**
**Licença de Instalação - SEMAS/PA**

**A Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.672/0001-52,** localizada na Avenida Verde e Branco, s/nº, Bairro Itupanema, Município de Barcarena, Estado do Pará, CEP 68445-000, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA), a Licença de Instalação nº 3666/2026, com validade até 18/01/2029, para a finalidade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo perigosas. Localização da atividade licenciada: Avenida Verde e Branco, s/nº, Bairro Itupanema, Município de Barcarena, Estado do Pará.

**Protocolo: 1285449**

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**

Torna público que recebeu da SEMEA a Licença de Atividade Rural nº 002/2024 sob processo nº 014/2026, p/pecuária da Fazenda São Vicente I, mun. Santa Maria do Pará/PA.

**Protocolo: 1285453**

**"A empresa AUTO POSTO J&Y LTDA ME**
**Inscrita no CNPJ sob o n°. 13.271.809/0001-08**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA, a Licença Ambiental de Operação - L.O sob o n° 001/2026 com validade até 12/01/2028, para exercer a atividade de Comércio Atacadista de Produtos Inflamáveis / Químicos e Postos de Serviços / Abastecimento, localizado na Rodovia PA 150, KM2 S/N, Universidade, Capanema - PA".

**Protocolo: 1285454**

**CÂMARA MUNICIPAL DESANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis específicos, painel e nuvem acústica com tratamento anti-chamas para a Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA. Data de abertura dia 04/02/2026 ás 10h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência https://www.casadeleissmb.pa.gov.br/portal/licitacoes, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através do e-mail casadeleissmb@gmail.com.br e na sala da CPL no Prédio da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, das 08h00min às 13h00min.

**DEUSIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Pregoeira

**Protocolo: 1285455**

**FAZENDA BOM JARDIM**
**IVANDILSON DA COSTA MELO**
**CPF: 331.508.502-15**

Torna público que requereu a SEMMA a obtenção da LP e LI para atividade de parcelamento do solo / loteamento/desmembramento, sem fracionamento em Castanhal/PA.

**Protocolo: 1285437**

**TRANSPORTE DELLA VOLPE S/A**
**COMÉRCIO E INDÚSTRIA**
**CNPJ:61.139.432/0127-74**

Torna público que solicitou da SEMAS/PA, a renovação L.O nº 15201/2024, para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, processo nº 2025/0000026546.

**Protocolo: 1285445**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº da Licitação: 001/2026-CMAC**
**Município/Órgão: Câmara Municipal de Augusto Corrêa**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2026011201-CMAC
Contratado: RENNAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 44.958.167/0001-35)
Assinatura: 12/01/2026
Vigência: 12/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa.
**Responsável: Sebastião Siqueira Quadros-Presidente da Câmara Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº da Licitação: 002/2026-CMAC**
**Município/Órgão: Câmara Municipal de Augusto Corrêa**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2026011202-CMAC
Contratado: BRASIL DE CASTRO-SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S (CNPJ: 13.293.197/0001-46)
Assinatura: 12/01/2026
Vigência: 12/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando a prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Jurídica perante os Órgãos de Controle e do Poder Judiciário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa.
**Responsável: Sebastião Siqueira Quadros-Presidente da Câmara Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Nº da Licitação: 003/2026-CMAC**
**Município/Órgão: Câmara Municipal de Augusto Corrêa**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº Contrato: 2026011203-CMAC
Contratado: LIMACON CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 08.683.653/0001-24)
Assinatura: 12/01/2026
Vigência: 12/01 a 31/12/2026
Valor: R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Augusto Corrêa.
**Responsável: Sebastião Siqueira Quadros-Presidente da Câmara Municipal.**

**Protocolo: 1285440**

**A empresa J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
**CNPJ: 26.734.678/0003-53**

Torna público que recebeu da SEMAS a LO Nº 15966/2025 processo 2025/0000045488, referente a atividade 0311-1 - Terminais de distribuição de combustíveis, Terminal revendedor retalhista (TRR), terminal transportador retalhista e bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes, localizada no município de Marabá - PA, Rod. PA 150 N 24.

**Protocolo: 1285441**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Câmara municipal de Altamira,** torna público, que realizará licitação visando locação de veículos automotores, sem motorista, de forma contínua, destinados a atender às necessidades de deslocamento institucional para o exercício das atividades legislativas, administrativas e de representação parlamentar da Câmara Municipal, abrangendo deslocamentos no território do município e, quando necessário, em âmbito intermunicipal. Através do Pregão Eletrônico nº001/2026, Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 06/02/2026 ÀS 09h00m (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência: https://altamira.pa.leg.br/.

**Wander Betzel Brunow**
Pregoeiro

**Protocolo: 1285442**

**MARCO AURELIO PARZIANELLO II**
**CPF N° 012.042.611-05**
**Proprietário FAZENDA GRACIOSA**

Instalada no município de Ipixuna do Pará - PA, torna público que obteve a Licença de Atividade Rural N° 01/2026 para o desenvolvimento das atividades de "CULTURAS DE CICLO CURTO, CRIAÇÃO DE BOVINOS E REFLORESTAMENTO", na SEMMA de Ipixuna do Pará - PA.

**Protocolo: 1285426**

**FRANÇA RECICLAGENS - RECICLAGENS FRANÇA**
**CNPJ: 21.340.486/0001-87**

Torna público que recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação - LO Nº 009/2025, da atividade de Reciclagem de metal - recuperação de sucatas de alumínio e de materiais metálicos, no processo 1323/2024, data de protocolo 09/08/2024.

**Protocolo: 1285428**

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**
**CNPJ 14.292.540.0001-09**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Curionópolis/PA a Licença Prévia nº 01/2026, Processo nº 230/2025, Validade 18/01/2027 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_V29), sito a Vicinal Três Voltas, Sítio Alto Bonito- Curionópolis/PA.

**Protocolo: 1285429**

**LUCIANE P. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
**CNPJ nº 12.008.605/0001-08**

Torna público que sob o processo n°092/2025 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Santa Isabel, a LO n°087/2025 para atividade de "Fabricação de produtos farmacêuticos medicinais e veterinários", localizada na Rua João Camilo da Silva, 1314, Santa Rita de Cássia, município de Santa Izabel, Estado do Pará.

**Protocolo: 1285419**

**A, CSM AGROPECUÁRIA S/A**
**CNPJ: 05.303.431/0002-21**

Torna público que requereu a SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de Agricultura de ciclo curto da Fazenda Tarumã, localizada na Zona Rural do município de Santa Maria das Barreiras - PA.

**Protocolo: 1285423**

**BEIRA MAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**
**(POSTO BEIRA MAR)**
**Inscrito sob o CNPJ n° 50.218.376/0001-45**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a sua Licença de Operação N° 15984/2026, para atividade licenciada de Posto Revendedor, Posto Flutuante, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, instalada na Rua Frei Galvão, S/N, bairro Algodoal, Cais: Beira Mar, S/N, CEP: 68440-000, Abaetetuba-PA, através do processo n° 2025/0000036564.

**Protocolo: 1285424**

**POSTO JOÃO NETO III LTDA**
**CNPJ 11.539.792/0001-93**

Torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação Nº 010/2022, PORTE A-III da SECTMA do Estado do Pará, com validade até 06/06/2026 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Protocolo: 1285435**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI**
**TERMO ADITIVO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMPB**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. Empresa: WALLACE COSTA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 48.506.784/0001-50. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 2025011301-CMPB. Altera-se o valor R$ 6.480,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 114.480,00 (Cento e Quatorze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**TERMO ADITIVO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMPB**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil. Empresa: A. R. C. CAVALCANTE ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS-ME, CNPJ nº 49.937.693/0001-32. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor ao Contrato nº 2025011501-CMPB. Altera-se o valor R$ 6.480,00 (Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 114.480,00 (Cento e Quatorze Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**TERMO ADITIVO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMPB**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos. Empresa: AJR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 52.979.675/0001-28. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2025011502-CMPB. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

**TERMO ADITIVO**
**DISPENSA Nº 011/2025-CMPB**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível (Gasolina Comum). Empresa: A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 13.494.732/0002-08. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 2025090301-CMPB. Vigência: 01/01/2026 a 30/06/2026. **Allan Thyerry Pinto de Oliveira -Presidente da Câmara.**

**Protocolo: 1285430**

**PERFAL INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS**
**COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ/CPF: 04.379.001/0003-01**

Está requerendo a renovação da sua licença de operação (RLO) n° L145/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/PA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA/ATACADISTA DE VIDROS, localizada na Estrada da Providencia, n° 85, Bairro Cidade Nova, no município de Ananindeua/PA, através do protocolo n° 202614100013.

**Protocolo: 1285432**

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**
**CNPJ 14.292.540.0001-09**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Curionópolis/PA a Licença de Instalação nº 01/2026, Processo nº 230/2025, Validade 18/01/2027 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_V29), sito a Vicinal Três Voltas, Sítio Alto Bonito- Curionópolis/PA.

**Protocolo: 1285433**

**A VIA BRASIL BR 163**
**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**
**Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53**

Torna público que requereu a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE NOVO PROGRESSO-PA, a renovação da Licença de Operação - L.O. Nº 005/2025, para Extração de Minerais Não-Metálicos, Extração de Rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra telhe), localizada na Rodovia BR-163, KM 1070, Zona Rural, Comunidade da Veneza - Sítio Panela Suja, município de Novo Progresso-PA, por meio do Processo referência nº 897/2021, em 11/12/2025.

**ISMAEL ROSA**
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES

**Protocolo: 1285412**

**A VIA BRASIL BR 163**
**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**
**Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53**

Torna público que requereu a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE NOVO PROGRESSO-PA, a emissão da Licença de Operação Definitiva - L.O. Nº 032/2025, para Britagem de Rochas para uso imediato na construção civil, localizada na Rodovia BR-163, KM 1070, Zona Rural, Comunidade da Veneza - Sítio Panela Suja, município de Novo Progresso-PA, por meio do Processo referência nº 989/2023, em 11/12/2025.

**ISMAEL ROSA**
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES

**Protocolo: 1285416**

**A VIA BRASIL BR 163**
**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.**
**Inscrita no CNPJ sob nº 44.067.725/0002-53**

Torna público que requereu a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE NOVO PROGRESSO-PA, a emissão da Licença de Operação Definitiva - L.O. Nº 033/2025, para Usina de Asfalto inclusive móvel, localizada na Rodovia BR-163, KM 1070, Zona Rural, Comunidade da Veneza - Sítio Panela Suja, município de Novo Progresso-PA, por meio do Processo referência nº 990/2023, em 11/12/2025.

**ISMAEL ROSA**
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO
COM INVESTIDORES

**Protocolo: 1285417**

**A Sra. EMILLY DA SILVA AGUIAR**
**Portadora do CPF nº 051.272.752-01**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF Nº 274869/2025 com validade até 01/10/2027 e LAR Nº 14809/2025 com vencimento até 16/09/2030, para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, FAZENDA TAQUARI, no município de Brasil Novo/PA.

**Protocolo: 1285406**

**ANDERSON CORNELIO STANGE**
**CPF nº 047.258.139-23**

Torna público que solicitou junto à SEMMA/PA a Licença Operação - LO, sob o Processo de nº 753/2025-2.

**Protocolo: 1285407**

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026 às 07:18:42.